

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1919



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1924



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

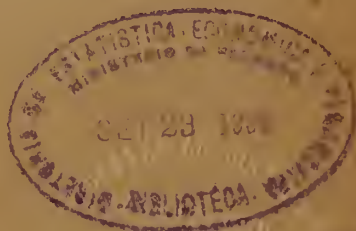
E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1919



RIO DE JANEIRO

IMPrensa NACIONAL

1924

35A.24

15352 3 12 48

ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos deste volume se referem ao anno de 1919 e provêm das estradas de ferro pertencentes á União, por ella fiscalizadas, e de algumas concedidas pelos Estados, com excepção dos primeiros quadros, onde se encontra, de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 31 de dezembro de 1920.

INDICE

	PAGS.
Quadro da viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1920.	VII a XIX
Secção das Estradas em Trafego e Estatistica	XXI a XXXII
Resumo dos quadros 1 a 28.	XXXIII a LIII
Errata	LV
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido	1 a 9
» » 2 — Garantia de juros, em 1919.	10
» » 3 — Custo e capital das companhias concessionarias	12 e 13
» » 4 — Despeza de fiscalização e auxilios prestados ás companhias	14 e 15
» » 5 — Condições technicas	16 a 21
» » 6 — Via permanente	22 a 27
» » 6 A — Obras de arte. Edificios e dependencias	28 a 33
» » 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração	34 a 86
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1919	87 a 93
» » 8 A — Idem.	94 a 99
» » 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1919	100 a 111
» » 10 — Procedencia do material rodante.	112 a 117
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro de 1919	118 a 123
» » 12 — Passageiros transportados	124 a 129
» » 13 — Bagagens, encomendas e animaes	130 a 135
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.	136 a 141
» » 15 — Mercadorias transportadas	142 a 147
» » 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias	148 a 153
» » 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas	154 a 159
» » 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes	160 a 165
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego.	166 a 171
» » 19 A — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado.	172 a 177
» » 20 — Receitas totaes	178 a 183
» » 21 — Receitas médias	184 a 189
» » 22 — Despezas totaes	190 a 199
» » 23 — Despezas médias	200 a 205
» » 24 — Resultados do trafego	206 a 208
» » 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos	209 a 215
» » 26 — Idem.	216 a 221
» » 27 — Substituição do material da via-permanente e do telegrapho	222 a 227
» » 28 — Accidentes	228 a 233
» » 29 — Legislação	235 a 300



VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1920

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
S. Luiz a Caxias — BITOLA DE 1 ^m ,00.	334,352	38,300	—	372,652
Coroatá ao Tocantins — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	(a) 105,000	105,000
Central do Piahy — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Amarração a Campo Maior	26,000	122,000	156,000	304,000
Petrolina a Therezina — BITOLA DE 1 ^m ,00	—	82,500	121,500	204,000
Rede Viação Cearense — BITOLA DE 1 ^m ,00	934,494	165,380	734,192	1.832,066
Baturité	559,001	145,380	248,055	952,436
Fortaleza a Macapá	513,235	24,000	92,824	630,059
Ramal de Maranguape	7,246	—	—	7,246
» Central a Alfandega	2,900	—	—	2,900
» de Itapipoca.	35,620	45,180	87,631	168,431
» Icó	—	29,500	14,000	43,500
» do Crato	—	—	53,600	53,600
» do Poço dos Paus	—	33,300	—	33,300
» de Orós.	—	13,400	—	13,400
Sobral	373,493	20,000	486,137	879,630
Camocim a Therezina	(b) 373,493	20,000	268,917	662,410
Girão a Cratheús	—	—	217,220	217,220
Mossoró — BITOLA DE 1 ^m ,00 (c) :				
Mossoró a S. Sebastião.	—	39,486	—	39,486
Central do R. G. do Norte — BITOLA DE 1 ^m ,00 (d)	147,358	134,000	21,673	303,031
Natal a Caicó	147,358	52,000	11,695	211,053
Ramal de Lages a Macau	—	82,000	9,978	91,978
Recife a Pedras de Fogo — BITOLA DE 1 ^m ,00	—	—	(e) 130,900	130,900
Central do Brasil	2.438,518	212,552	61,399	2.712,469
BITOLA DE 1 ^m ,60.	1.110,004	97,682	—	1.207,686
Central a Barra do Pirahy.	108,120	—	—	108,120
Barra do Pirahy a Barão de Vassouras.	20,296	—	—	20,296
Entre Rios a Lafayette.	264,813	—	—	264,813
Juparanã a Parahyba.	55,025	—	—	55,025
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gambôa.	1,008	—	—	1,008
» de S. Diogo.	0,291	—	—	0,291

(a) Decreto n. 10.133, de 19 de março de 1913. (b) De Camocim a Ibiapaba. (c) O termo de desistência do prolongamento de Mossoró a Alexandria, em benefício da União, foi assignado em 23 de julho de 1919. (d) Decreto n. 14.136, do 10 de abril de 1920, declara rescindido o contracto de construção e arrendamento da estrada. (e) Decreto n. 10.613, de 17 de dezembro de 1913.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Angra dos Reis.	81,185	(a) 62,283	—	143,468
» » Paracamby	5,216	—	—	5,216
» » Paraopeba — Sul.	88,205	—	—	88,205
» » Paraopeba — Norte	73,891	—	—	73,891
» » Lima Duarte	14,695	(b) 35,369	—	50,064
Circular do Bangú	2,408	—	—	2,408
» » Matadouro	3,270	—	—	3,270
» » de D. Clara.	1,662	—	—	1,662
BITOLA DE 1 ^m ,00	1.264,740	114,900	61,399	1.441,039
Burnier a Pirapora	508,009	—	—	508,009
Triângem a Parahyba.	161,558	—	—	161,558
Ramal de Porto Novo	63,771	—	—	63,771
» » Santa Barbara.	76,312	—	—	76,312
» » Montes Claros	77,101	(c) 114,900	61,399	253,400
» » Piranga.	56,977	—	—	56,977
» » Bello Horizonte	14,343	—	—	14,343
» » Marianna	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro.	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jacutinga	100,793	—	—	100,793
» » Saudade a Bananal (d).	28,000	—	—	28,000
Chave do Valença a Barra Longa	59,849	—	—	59,849
Ligação — Taboás a Commercio.	17,705	—	—	17,705
» — Governador Portella a Chave Barão de Vassouras.	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna	4,062	—	—	4,062
BITOLA MIXTA.	63,774	—	—	63,774
Barão de Vassouras a Juparanã.	3,619	—	—	3,619
Parahyba a Entre Rios.	10,405	—	—	10,405
Lafayette a Burnier	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a Triagem	4,379	—	—	4,379
Burnier a Metallurgica.	9,718	—	—	9,718
Rio do Ouro :				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	127,676	—	—	127,676
Cajú a S. Pedro.	61,600	—	—	61,600
Ramal de D. Anna Nory.	0,862	—	—	0,862
» do Engenho de Dentro.	2,324	—	—	2,324
» da Penha.	6,346	—	—	6,346
» do Xerem e Sub-ramal de Mantiqueira	40,527	—	—	40,527
» do Registro.	1,184	—	—	1,184

(a) Deodoro a Mangaratiba. (b) Bemfica a Penodo. (c) Curralinho a Buenopolis. (d) Decreto n. 13.205, de 25 de setembro de 1918.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal do Tinguá	12,314	—	—	12,314
» da Represa	2,519	—	—	2,519
herezopolis — BITOLA DE 1^m,00 :				
Piedade a Venda Nova	33,820	3,937	22,772	60,529
Oeste de Minas.	1.920,357	299,246	73,839	2.293,442
BITOLA DE 1 ^m ,00.	1.182,372	257,226	73,839	1.513,437
Barra Mansa a Angra dos Reis.	62,400	41,034	—	103,434
Lavras a Barra Mansa.	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itapecerica	136,853	49,629	—	186,482
Divinopolis a Bello Horizonte.	155,816	—	—	155,816
» » Garças.	142,585	—	—	142,585
Ramal do Bom Jardim.	12,456	—	—	12,456
» do Pará	27,601	—	—	27,601
» de Contagem	3,140	—	—	3,140
Formiga a Catalão (a)	356,270	166,563	73,839	596,672
BITOLA DE 0 ^m ,76	723,417	42,020	—	765,437
Sítio a Paraopeba.	601,800	(b) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas	11,800	—	—	11,800
» » Ribeirão Vermelho.	43,500	—	—	43,500
» » Itapecerica	35,258	—	—	35,258
» » Claudio.	26,194	—	—	26,194
» » Pitanguy	4,865	—	—	4,865
BITOLA MIXTA.	14,568	—	—	14,568
Ribeirão Vermelho a Lavras.	9,311	—	—	9,311
» » a Alvaro Botelho	5,257	—	—	5,257
Goyaz — BITOLA DE 1^m,00 (c).	234,461	295,476	50,799	580,736
Araguary a Goyaz (d)	211,220	72,910	—	284,130
Goyandira a Catalão.	23,241	—	—	23,241
S. Pedro a Uberaba	—	222,566	50,799	273,365
Lorena a Itajubá — BITOLA DE 1^m,00.	20,000	27,800	23,566	81,366
Noroeste do Brasil — BITOLA DE 1^m,00 :				
Baurú a Porto Esperança.	1.273,480	—	—	1.273,480
Uberaba a Villa Platina — BITOLA DE 1^m,00.	—	—	275,423	275,423
Santa Catharina — BITOLA DE 1^m,00 :				
Itajahy a Pepery Guassú e ramal de Brusque.	(c) 69,700	—	152,470	222,170
Cruz Alta a Santo Angelo — BITOLA DE 1^m,00 (f)	78,500	53,500	—	120,000

(a) Pelo decreto n. 13.963, de 6 de janeiro de 1920 foi declarada a caducidade do contracto da E. F. Goyaz, o incorporado o trecho em trafego, de Formiga a Patrocínio, à E. F. Oeste de Minas. (b) Ramaes de Barbacena (10.500) o Abaeté (31.520). (c) Foi declarada a caducidade do contracto pelo decr. n. 13.963, de 6 de janeiro de 1920, passando a Estrada a ser administrada directamente pelo Governo. (d) Araguary a Roncador. (e) Em trafego de Blumonau a Hansa. (f) esta linha está sendo construída pelo 3º batalhão de engenharia e tem trafego entre Cruz Alta e Ilio Branco.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
S. Pedro a Pelotas — BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	466,800	466,80
S. Pedro a S. Luiz — BITOLA DE 1 ^m ,00 (a).	—	178,058	—	178,05
Santiago a S. Borja — BITOLA DE 1 ^m ,00 (a)	—	158,605	—	158,60
Alegrete a Quarahy — BITOLA DE 1 ^m ,00 (b)	—	117,600	—	117,60
S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento — BITOLA DE 1 ^m ,00 (b)	—	159,900	—	159,90
Basilio a Jaguarão — BITOLA DE 1 ^m ,00 (b).	—	113,634	—	113,63

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

Madeira-Mamoré — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Velho a Guajara-Mirim.	364,260	—	—	364,260
Rêde Great Western — BITOLA DE 1 ^m ,00 (c)	1.617,017	38,528	307,271	1.962,816
Natal a Itamatahy	164,620	—	—	164,620
Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy	194,633	5,647	120,651	320,931
Central de Pernambuco. Central a Flores	269,268	—	186,620	455,888
Ligação com a Recife a Limoeiro	9,984	—	—	9,984
Timbaúba a Pilar	39,230	—	—	39,230
Recife a S. Francisco	124,739	—	—	124,739
Ligação com a Central de Pernambuco	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramaes, da União.	193,908	—	—	193,908
Central de Alagôas e ramal.	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez	28,657	—	—	28,657
» » Barreiros.	55,300	—	—	55,300
Paulo Affonso. Piranhas a Jatobá.	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande.	80,196	—	—	80,196
Recife a Limoeiro e Timbauba	141,055	—	—	141,055
Rêde de Viação da Bahia — BITOLA DE 1 ^m ,00	1.956,465	394,908	1.918,727	4.270,100
Bahia ao Joazeiro.	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella.	441,796	—	—	441,796
S. Felix a Machado Portella	258,187	—	—	258,187
Ramal da Feira de Sant'Anna.	47,043	—	—	47,043
» de Bandeira de Mello	10,713	—	—	10,713
Bahia e Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni	376,270	—	—	376,270
Centro Oeste	51,863	—	—	51,863
Bomfim a Sitio Novo e ramaes (d)	129,688	132,000	178,000	439,688
Machado Portella a Carinhanha.	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello a Brotas.	—	50,000	276,000	326,000
Cajueiro a Cipó	—	—	102,600	102,600

a) Vide o decr. n. 11.691, de 25 de agosto de 1915. (b) Vide os dectrs. ns. 14.006, de 1 de janeiro de 1920 e 14.204, de 4 de junho de 1920. (c) Em virtude da clausula 8 da innovação do contracto, autorisada pelo decr. n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, todas as linhas reverterão para o Governo, sem indemnisação, findo o contracto. (d) Sendo: Bomfim a Jacobina (119,783) e ramal do Campo Formoso 9,905.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Bom Jesus a Tremedal	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal	(a) 65,465	57,000	456,000	578,465
Conceição — Burahem	—	52,000	—	52,000
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908
Barra a Brotas	—	—	146,000	146,000
Paraná — BITOLA DE 1^m,00.	(b) 407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curitiba	110,387	—	—	110,387
Curitiba a Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro	88,630	—	—	88,630
» de Morretes a Antonina	16,995	—	—	16,995
D. Thereza Christina — BITOLA DE 1^m,00.	(c) 118,096	—	—	118,096
Imbituba a Lauro Müller	111,100	—	—	111,100
Ramal da Laguna	6,996	—	—	6,996
Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — BITOLA DE 1 ^m ,00.	2.252,791	—	—	2.252,791
Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt a Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto a Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro a Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento a Sant'Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Accesso a margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
S. Pedro a margem do rio Jaguarý	80,706	—	—	80,706
Itaquy a S. Borja — BITOLA DE 1^m,00	123,870	—	—	123,870
Rêde Sul-Mineira — BITOLA DE 1^m,00 (d).	1.322,025	97,558	47,917	1.467,500
Cruzeiro a S. Sebastião do Paraíso	532,566	—	—	532,566
Ramal de Passos	(e) 29,438	—	23,495	52,933
» da Campanha	85,970	—	—	85,970
» de Alfenas	7,578	—	—	7,578
S. Sebastião do Paraíso a Passos	(f) 30,654	44,240	—	74,894
Ramal de Santa Rita de Cassia	—	—	24,422	24,422
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras	41,562	53,318	—	94,880

(a) Theophilo Ottoni a Ladainha. (b) A sua extensão era de 416,995 kilometros, reduzida a 407,001 kilometros com a suppressão do ramal de Rostinga Secca a Porto Amazonas, autorizada pelo Aviso n. 6, de 14 de janeiro de 1914. (c) O arrendamento desta estrada foi transferido para a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pelo decr. n. 13.192, de 11 de setembro de 1918. (d) Pelo decreto n. 14.593 A, do 31 de dezembro de 1920 foi rescindido o contracto. (e) Guaxupé a Biguaçu. O trecho de Jacuhy a Passos (72^m,63 kms.), e o de S. Sebastião do Paraíso a Santa Rita de Cassia não serão construídos de accôrdo com o decreto n. 12.308, de 6 de dezembro de 1916. (f) S. Sebastião a Pratopolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	65,180
Tubarão a Araranguá — BITOLA 1^m,00 (a)	57,000	34,850	—	91,850
Sub-ramal de Paranapanema para as jazidas de carvão da Barra Bonita e Rio do Peixe — BITOLA DE 1^m,00 (b) :				
Wenceslau Braz ao kilometro 51,480	—	51,480	—	51,480
Do kilometro 51,480 a Barra Bonita	—	—	17,852	17,852
Idem ao Rio do Peixe	—	—	84,463	84,463

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS OU SUBVENÇÃO KILOMETRICA

Tocantins — BITOLA DE 1^m,00 (c) :				
Cametá a S. João de Araguaya	82,430	17,570	(d) 307,910	407,910
Caxias a Cajazeiras — BITOLA DE 1^m,00.	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas — BITOLA DE 1^m,00.	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Itabira	443,162	41,984	248,542	733,688
Currallinho a Diamantina (e)	147,516	—	—	147,516
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1^m,00.	188,193	—	—	188,193
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé	43,523	—	—	43,523
S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	93,230	—	—	93,230
S. Paulo Rio Grande — BITOLA DE 1^m,00	1.443,478	—	—	1.443,478
Itararé a Uruguay	883,206	—	—	883,206
Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva a S. José	52,960	—	—	52,960
S. Francisco a Porto União	462,332	—	—	462,332
Mogyana — BITOLA DE 1^m,00 :				
Jaguára a Araguay	281,118	—	—	281,118
Sorocabana e Itiúana — BITOLA DE 1^m,00	775,657	64,209	—	839,866
Capão Bonito a Porto Tibiriçá	(f) 525,610	64,209	—	589,819
Tatuy a Itararé	250,047	—	—	250,047
Prolongamento da Funilense — BITOLA DE 1^m,00 (g) :				
Arthur Nogueira a Padua Salles	42,000	—	—	42,000

(a) Pelo decreto n. 12.478, de 23 de maio de 1917 foi autorisado o contracto com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande para a construcção e arrendamento do trecho de cerca de 80 kilometros da Estrada de Ferro S. Francisco a Porto Alegre, partindo de Tubarão até o districto de Araranguá, na margem do rio desse nome, passando pelo districto de Crissiuma; para servir ás jazidas de carvão daquella zona do Estado de Santa Catharina. (b) Pelo decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, foi autorisada a construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. O contracto foi assignado a 23 de junho de 1917. (c) Decreto n. 14.369, de 21 de setembro de 1920, declara a caducidade do contracto celebrado com a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil; por ter esta deixado de trafegar a estrada a partir de 25 de abril. (d) Decreto n. 10.240, de 28 de maio de 1913. (e) Decreto n. 14.452, de 3 de novembro de 1920, resolve encampar o ramal de Currallinho a Diamantina e incorporal-o á Estrada de Ferro Central do Brasil. (f) Rubião Junior (antiga Capão Bonito) a Santo Anastacio. (g) Do Estado de S. Paulo; gosa de subvenção de 15:000\$ por kilometro (contracto de 16 de abril de 1910).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos a aprova dos	Total
Itabapoana a Bom Jesus — BITOLA DE 1 ^m ,00 (a)	—	15,600	—	15,600
Amparo Industrial — BITOLA DE 1 ^m ,00 (b) :				
Villa Nova a Campos	—	20,000	—	20,000
Barreiros a Sertãozinho — BITOLA DE 1 ^m ,00 (c)	—	15,762	35,420	51,182

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Leopoldina Railway — BITOLA DE 1 ^m ,00	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo a Saude	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre a Leopoldina	12,651	—	—	12,651
» do Sumidouro, Mello Barreto a Sumidouro (d)	34,295	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula	169,187	—	—	169,187
» — Murundú a Santo Eduardo	21,608	—	—	21,608
» — Itaperuna a Patrocínio	35,423	—	—	35,423
Norte — Praia Formosa a Entroncamento	46,138	—	—	46,138
Victoria a Divisa com Minas Geraes	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho a Castello	21,184	—	—	21,184
Capivary a Cabo Frio	—	—	54,160	54,160
Corcovado (e) — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3,824	—	—	3,824
Rezende a Bocaina — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Oliveira Botelho a Barreiros	38,810	—	—	38,810
Mogyana — BITOLA DE 1 ^m ,00	315,900	—	152,489	468,389
Ribeirão Preto a Jaguára (f)	192,000	—	—	192,000
Ramal de Caldas (f)	76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão	47,763	—	—	47,763
Mogymirim a Santos e ramal	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — BITOLA DE 1 ^m ,60 :				
Santos a Jundiáhy	139,466	—	—	139,466
Sorocabana e Ituana — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000
S. Paulo-Rio Grande — BITOLA DE 1 ^m ,00	46,163	119,794	869,989	1.035,946
S. José a Ourinhos	46,163	119,794	—	165,957
Porto União a Fóz do Iguassú	—	—	723,989	723,989
Ramal de Guarapuava	—	—	146,000	146,000
Quarahim a Itaquy — BITOLA DE 1 ^m ,00 (g)	175,597	—	—	175,597
Gandarella	—	—	64,520	64,520

(a) Gosa de subvenção de 15:000% por kilometro. Vide decreto n. 11.980, de 4 de março de 1916. (b) Por decreto n. 10.721 de 4 de fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia E. de F. Macahé. (c) Vide o decreto n. 13.515, de 26 de março de 1919. (d) Concessão Federal. O trecho estadual tem a extensão de 57,664 kilometros. (e) Estrada de ferro electrica, com cremalheira, passou para a fiscalização da Prefeitura do Districto Federal em virtude do aviso 399, de 13 de julho de 1920. (f) Estas linhas gosaram de garantia de juros. (g) A garantia de juros terminou em 1917.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS				
Estado do Pará	315,752	—	—	315,752
Bragança — BITOLA de 1 ^m ,44	9,000	—	—	9,000
Ramal de Bemfica	260,722	—	—	260,722
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Belém a Bragança	233,178	—	—	233,178
Ramal de Pinheiro ao Entroncamento	27,544	—	—	27,544
BITOLA DE 0 ^m ,60	55,030	—	—	55,030
Ramal de Benjamin Constant	23,030	—	—	23,030
» » Igarapé-Assú ao Prata	21,000	—	—	21,000
Estado do Rio Grande do Norte	37,690	—	—	37,690
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Franco a Mossoró	37,690	—	—	37,690
Estado de Pernambuco	9,335	—	—	9,335
BITOLA DE 1 ^m ,33 :				
Recife a Beberibe	9,335	—	—	9,335
Estado da Bahia	399,688	67,678	97,000	564,366
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Nazareth a Toca da Onça (a)	194,929	65,000	50,000	309,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes	95,254	2,678	—	97,932
Ilhéos a Conquista e ramaes	82,750	—	—	82,750
Nazareth a Salinas de Margarida	—	—	(b) 47,000	47,000
Estado do Rio de Janeiro	1.053,904	—	—	1.056,904
Leopoldina Railway	991,612	—	—	991,612
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Nitheroy a Macuco	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Cordeiro a Portella	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema	241,230	—	—	241,230
Conselheiro Paulino a Sumidouro	57,664	—	—	57,664
Araruama a Triumpho	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Amaro	38,588	—	—	38,588

(a) Nazareth a Jaguaquara (b) Decreto n. 1.726, de 13 de outubro de 1917.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Campista. { Campos a Atafona	42,049	—	—	42,049
{ Martins Lage a Colomins.	13,730	—	—	13,730
Grão Pará. { Mauá a S. José do Rio Preto.	91,809	—	—	91,809
{ Areal a Piracema.	36,861	—	—	36,861
Maricá — BITOLA DE 1^m,00 :				
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	65,292
Estado de Minas Geraes.	822,337	60,000	177,180	1.059,517
Leopoldina Railway — BITOLA DE 1^m,00.				
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio ao Manhuassú.	266,540	—	—	266,540
Ramal de Pirapetinga	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Paraokena.	17,738	—	—	17,738
Patrocínio a S. Paulo	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy.	35,275	—	—	35,275
Sereno a João Pinheiro	12,630	—	—	12,630
Piracema a Ligação	156,684	—	—	156,684
Guarany a Pomba.	27,469	—	—	27,469
Furtado de Campos a Juiz de Fóra	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz a Divisa	14,764	—	—	14,764
Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — BITOLA DE 1^m,00 :				
Sub-ramal de S. José do Paraiso	51,998	—	—	51,998
Ouro Fino a Bello Horizonte	—	—	100,500	100,500
Paracatú — BITOLA DE 1^m,00 :				
Martinho de Campos a Dores do Indayá.	—	60,000	76,680	136,680
Morro Velho — BITOLA DE 0^m,66 :				
Raposo a Morro Velho (a)	8,000	—	—	8,000
Estado de S. Paulo	4.671,817	346,300	175,920	5.194,037
Paulista.				
BITOLA DE 1 ^m ,60	366,191	32,419	—	398,610
Jundiahy a Rio Claro (b)	133,687	—	—	133,687
Rio Claro a S. Carlos.	72,621	—	—	72,621
Ramal de Descalvado	106,808	—	—	106,808
» » Santa Veridiana	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa a Piracicaba (c).	12,701	32,419	—	45,120

(a) Tracção electrica. (b) Linha dupla entre Jundiahy e Campinas (44,042). (c) Recanto a Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
BITOLA DE 1 ^m ,00	828,456	89,400	—	917,856
Rio Claro a Araraquára	124,437	—	—	124,437
Ramal de Jahú	144,324	—	—	144,324
» » Baurú	38,178	—	—	38,178
Araraquára a Barretos	205,207	—	—	205,207
Ramal de Agudos	120,552	—	—	120,552
» » Mogyguassú	92,711	—	—	92,711
» » Agua Vermelha	62,976	—	—	62,976
» » Ribeirão Bonito	40,071	—	—	40,071
Piratininga-Tibiriçá	—	89,400	—	89,400
BITOLA DE 0 ^m ,60	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita	36,568	—	—	36,568
» » Aurora	13,840	—	—	13,840
Mogyana	1.091,699	—	115,920	1.207,619
BITOLA DE 1 ^m ,00	1.007,205	—	115,920	1.123,125
Campinas a Ribeirão Preto	316,000	—	—	316,000
Ramal de Amparo	48,019	—	—	48,019
» » Socorro	31,630	—	—	31,630
» » Itapira	50,000	—	—	50,000
» do Pinhal	36,474	—	—	36,474
» de Vargem Grande e prolongamento	19,516	—	(a) 43,940	63,456
» » Mocóca e sub-ramal de Boiada	72,115	—	29,700	101,815
» » Guaxupé	44,806	—	(b) 42,280	87,086
» » Santos Dumont a Cajurú	60,000	—	—	60,000
» » Sertãozinho e ligação com a Paulista	39,378	—	—	39,378
Ramal de Santa Rita do Paraíso	157,000	—	—	157,000
S. Simão a Ribeirão Preto	120,181	—	—	120,181
Monteiros a Guataparâ — Ligação com a Paulista	12,086	—	—	12,086
BITOLA DE 0 ^m ,60	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
» » Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaia	15,644	—	—	15,644
Sorocabana (c)	931,647	—	—	931,647
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
S. Paulo a Baurú	436,802	—	—	436,802
Ramal de Boituva a Tatuhy	21,796	—	—	21,796
» » Tietê	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú	25,380	—	—	25,380

(a) Prolongamento para Espirito Santo do Rio do Peixe. (b) Itahyquára a S. Antonio da Barra. (c) Propriedade e administração do Estado.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Porto Martins e Araquá	36,960	—	—	36,960
» » Borehy (a)	19,244	—	—	19,244
Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiahy	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428
» do Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Chave Ligação a Guanabara	34,846	—	—	34,846
Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
» » de Porto Feliz	23,873	—	—	23,873
S. Paulo Railway	107,846	—	—	107,846
BITOLA DE 1^m,00 :				
Campo Limpo a Vargem	77,064	—	—	77,064
Ramal de Piracaia	30,782	—	—	30,782
S. Paulo — Goyaz — BITOLA DE 1^m,00.	146,000	—	60,000	206,000
Passagem a Monte Azul	74,210	—	(b) 60,000	134,210
Ramal de Jaborandy	32,000	—	—	32,000
Imbitiuva a Terra Roxa	32,000	—	—	32,000
Monte Azul a Olympia	39,790	—	—	39,790
S. Paulo — Minas — BITOLA DE 0^m,60:				
Bento Quirino a S. Sebastião do Paraíso (c)	36,600	—	—	36,600
Itatibense — BITOLA DE 1^m,00 :				
Louveira a Itatiba	20,097	—	—	20,097
Norte de S. Paulo — BITOLA DE 1^m,00 (d)				
Araraquara a S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,136
Ramal de Sylvania a Tabatinga	51,000	—	—	51,000
Dourado	273,368	7,120	—	280,488
BITOLA DE 1^m,00	149,368	7,120	—	156,488
Ribeirão Bonito a Bariry	83,248	—	—	83,248
Ramal de Tabatinga a Itapolis	26,120	7,120	—	33,240
Porto Rangel a Ayrosa Galvão	40,000	—	—	40,000
BITOLA DE 0^m,60 :				
Ribeirão Bonito a Ibitinga	124,000	—	—	124,000
Funllense : (d)				
BITOLA DE 1^m,00 :				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,263
Santos a Santo Antonio do Juquiá (e) :				
Santos a Juquiá	159,482	—	—	159,482

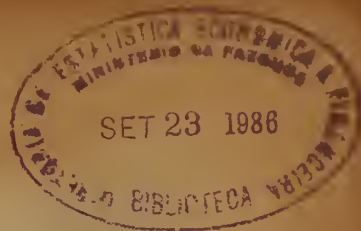
(a) Da estação Virgílio Rocha a Coronel Leite (antiga Rodrigo Silva). (b) Olympia a Cachoeira do Marimbondo, aprovados pelo decreto n. 2.820, de 11 de julho de 1917. (c) Sendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo, e 30,600 kilometros até S. Sebastião no Estado de Minas Geraes. (d) Propriedade e administração do Estado de S. Paulo. (e) Southern S. Paulo Railway.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal Ferreo Campienseiro — BITOLA DE 0^m,60 :				
Campinas a Cabras e ramal.	41,444	—	—	41,444
Tramway da Cantareira (a).	43,000	—	—	43,000
BITOLA DE 0 ^m ,60. :				
Mercado a Cantareira	25,000	—	—	25,000
Ramal de Guarulhos	18,000	—	—	18,000
Tramway Electrico de Santo Amaro:				
BITOLA DE 1 ^m ,44				
Domingos de Moraes a Represa do Guapiranga	13,160	2,660	—	15,820
Santo Amaro a Represa	—	—	—	13,160
		2,660	—	2,660
Melhoramentos de Monte Alto:				
BITOLA DE 1 ^m ,00				
Ibitirama a Homem de Mello	18,000	13,870	—	31,870
Prolongamento de Monte Alto a Taboado	—	—	—	18,000
		13,870	—	13,870
Jaboticabal — BITOLA DE 1^m,00 :				
Jaboticabal a Ibitiuva (b).	27,200	14,500	—	41,700
Perús Pirapora — BITOLA DE 0^m,60				
	16,000	29,728	—	45,728
Agricola Fazenda Dumont — BITOLA DE 0^m,60 :				
Ribeirão Preto a Dumont.	24,000	—	—	24,000
Braslian Railway — BITOLA DE 1^m,00 :				
Juquiá a Barra do Juquiá.	—	24,237	—	24,237
Campos do Jordão — BITOLA DE 1^m,00 : (a)				
Pindamonhangaba a Villa Jaguaribe	45,820	46,646	—	92,466
Sul Paulista — BITOLA DE 1^m,00 :				
Villa Leopoldina a Juquitiba.	—	85,720	—	85,720
Estado do Paraná				
	43,397	—	—	43,397
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Curityba a Rio Branco.	43,397	—	—	43,397
Estado do Rio Grande do Sul.				
	73,980	20,000	—	93,980
Porto Alegre a Tristeza — BITOLA DE 1^m,00:				
Praia de Bellas a Pedra Redonda	11,980	—	—	11,980
Carlos Barbosa e Alfredo Chaves :				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Carlos Barbosa a Bento Gonçalves.	22,000	—	—	22,000
E. F. Taquara ao Canella :				
BITOLA DE 1 ^m ,00				
	40,000	20,000	—	60,000

(a) Propriedade e administração do Estado de S. Paulo. (b) Jaboticabal a Luzitana.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
RESUMO				
Pertencentes à União. {				
Administradas pelo Governo Federal	7.633,716	2.211,974	2.396,342	12.242,032
Arrendadas	8.283,705	617,324	2.376,230	11.277,259
Concedidas pela União {				
Com garantia de juros ou subvenção kilométrica.	3.481,554	175,125	591,872	4.248,551
Sem garantia de juros.	1.726,312	119,794	1.321,158	3.170,264
Concedidas pelos Estados	7.430,900	493,978	450,100	8.374,978
Totais	28.556,187	3.618,195	7.138,702	39.313,084





INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de E. em Trafego e Estatística

Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Em 31 de dezembro de 1920, por bitolas:

Bitolas	Em trafego Klm.
1,60	1.615,661
1,44	22,160
1,33	9,335
1,00 (a)	25.533,296
0,76	723,417
0,66	8,000
0,60	565,976
Mixta	78,342
Total	28.556,187

Em 31 de dezembro de 1920, por estradas ou rêdes:

	Extensão em trafego Klm.
E. F. Madeira Mamoré	364,260
E. F. Tocantins (b)	82,430
E. F. Bragança	315,752
E. F. S. Luiz a Caxias	334,352
E. F. Caxias a Cajazeiras	78,000
E. F. Central do Piauhy	26,000
Rêde de Viação Cearense	932,494
Central do R. G. do Norte	147,358
E. F. Mossoró	37,690
Great Western of Brasil Ry	1.617,017
E. F. Recife a Beberibe	9,335
Rêde de Viação Bahiana	1.956,465
E. F. Nazareth e ramal de Amargosa	221,684
E. F. Santo Amaro	95,254
E. F. Ilheus á Conquista	82,750
E. F. Victoria a Minas	590,678
E. F. Corcovado	3,824
E. F. Therezopolis	33,820
E. F. Maricá	130,472
Leopoldina Railway	2.948,696
E. F. Rezende a Bocaina	38,810
E. F. Central do Brasil	2.438,518
E. F. Rio d' Ouro	127,676
E. F. Oeste de Minas	1.920,357
Rêde Sul Mineira	1.374,023
E. F. Lorena a Itajubá	20,000
E. F. Morro Velho	8,000
E. F. Goyaz	234,461
E. F. Mogyana	1.688,717

(a) Incluídos 32,430 da E. F. Tocantins que só foram trafegados até 25 de abril. (b) O trafego foi suspenso em 25 de abril.

	Extensão em trafego Km.
S. Paulo Railway	247,312
E. F. Paulista	1.245,055
E. F. Sorocabana	1.707,304
E. F. Baurú a Porto Esperança.	1.273,480
E. F. Dourado	273,368
E. F. S. Paulo a Goyaz	146,000
E. F. Funilense (Ad. Estadual).	94,263
E. F. S. Paulo a Minas	136,600
E. F. Itatibense	20,097
E. F. Norte de S. Paulo (Araraquara).	279,136
E. F. Santos a Juquiá.	159,482
Ramal Ferreo Campineiro.	41,444
Tramway Cantareira (Ad. Estadual)	43,000
» Santo Amaro.	13,160
E. F. Campos do Jordão	45,820
E. F. Monte Alto	18,000
E. F. Jaboticabal	27,200
E. F. Perú Pirapora.	16,000
Companhia Agricola Fazenda Dumond.	24,000
E. F. S. Paulo Rio Grande	1.896,642
E. F. Norte do Paraná	43,397
E. F. Thereza Christina	118,096
E. F. Tubarão a Araranguá	57,000
E. F. Santa Catharina	69,700
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.252,791
Brasil Great Southern Ry.	299,467
E. F. Cruz Alta a Por o Lucena.	75,500
E. F. Porto Alegre a Tristeza	11,980
E. F. Carlos Barboza a Bento Gonçalves	22,000
E. F. Taquara ao Canella	40,000
	28.556,187

Extensões em tráfego em 31 de dezembro de 1920, por Estados

	Kilms.
Amazonas.	8,281
Pará (a)	398,182
Maranhão.	412,352
Piauí.	26,000
Ceará	932,494
Rio Grande do Norte.	323,329
Paraíba do Norte.	328,822
Pernambuco	832,448
Alagoas	326,801
Sergipe	298,923
Bahia	1.757,895
Espírito Santo	611,353
Distrito Federal.	473,896
Rio de Janeiro	2.621,238
Minas Geraes.	6.613,793
S. Paulo	6.654,993
Paraná	1.110,267
Santa Catharina.	1.074,568
Rio Grande do Sul.	2.701,738
Matto Grosso.	1.167,033
Goyaz.	181,779
Total.	<u>28.556,187</u>

(a) O tráfego da E. F. Tocantins (82,430 kilometros) foi suspenso em 25 de abril.

Seção das Estradas em Tráfego e Estatística

Viação ferrea dos Estados Unidos do Brasil em 1920

Distribuição pelos Estados dos trechos de cada Estrada de Ferro em tráfego, segundo os limites indicados nos mappas da Inspectoria Federal das Estradas e outros documentos.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Estado do Amazonas :			
Estrada de Ferro Madeira Mamoré	—	8,281	
De Porto Velho ás divisas com Matto-Grosso.	8,281	—	8,281
Estado do Pará :			
Estrada de Ferro Bragança	—	315,752	
» » » Tocantins (a)	—	82,430	398,182
Estado do Maranhão :			
Estrada de Ferro Caxias a Cajazeiras.	—	78,000	
» » » S. Luiz a Caxias	—	334,352	412,352
Estado do Piauhý :			
Estrada de Ferro Central do Piauhý	—	26,000	26,000
Estado do Ceará :			
Estrada de Ferro Baturité	—	559,001	
» » » Sobral	—	373,493	932,494
Estado do Rio Grande do Norte :			
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.	—	147,358	
» » » Mossoró	—	37,690	
The Great Western of Brasil Railway	—	138,281	
Natal a Caiçara	138,281	—	323,329
Estado da Parahyba do Norte :			
The Great Western of Brasil Railway	—	328,832	
Caiçara a Rosa e Silva	150,970	—	
Ramal de Picuhy.	24,343	—	
» » Alagôa Grande	23,115	—	
» » Cabedello.	50,198	—	
» » Campina Grande	80,196	—	328,822

(a) O tráfego foi suspenso em 25 de abril.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Estado de Pernambuco :			
The Great Western of Brasil Railway	—	823,113	
Rosa e Silva a Recife.	129,530		
Ramal de Limoeiro.	23,101		
Ligação com a «Central»	9,984		
Central de Pernambuco.	269,268		
Ligação com a «Sul de Pernambuco»	6,222		
Recife a Serra Grande	230,862		
Ramal de Garanhuns	56,427		
Ribeirão a Barreiros.	55,300		
» a Cortez.	28,657		
Paulo Affonso.	13,762		
Recife a Beberibe.	—	9,335	832,448
Estado de Alagoas :			
The Great Western of Brasil Railway.	—	326,801	
Serra Grande a Jaraguá	119,358		
Ramal de Viçosa.	106,069		
Paulo Affonso.	101,374	—	326,801
Estado de Sergipe :			
Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien	—	298,923	
Girú a Propriá	287,033		
Ramal de Capella.	11,890	—	298,923
Estado da Bahia :			
Estrada de Ferro Nazareth	—	221,684	
» » » Santo Amaro	—	95,254	
» » » Ilhéos a Conquista.	—	82,750	
Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien	—	1.358,207	
Alagoinhas a Propriá	142,873		
Bahia a Joazeiro	575,440		
Central da Bahia.	315,943		
Bahia e Minas.	142,400		
Centro Oeste	51,863		
Bomfim a Sítio Novo e Ramal	129,688	—	1.757,895

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Estado do Espírito Santo :			
Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	206,400	
Victoria á divisa de Minas Geraes.	206,400		
The Leopoldina Railway Company Limited	—	404,953	
Santo Eduardo a Muniz Freire	93,230		
Cachoeiro a Alegre	61,040		
Alegre á divisa de Minas Geraes	70,643		
Coitinho a Castello	21,184		
Muniz Freire a Mathilde	79,937		
Mathilde a Victoria	78,919	—	611,353
Districto Federal :			
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	106,726	
Central á divisa do Estado do Rio.	27,141		
Alfredo Maia á divisa do Estado do Rio.	25,143		
Ramal da Gambôa	1,008		
» de S. Diogo	0,291		
» » Deodoro	3,022		
» » Santa Cruz	40,689		
Circular de D. Clara.	1,662		
» » Bangú	2,408		
» » Matadouro	3,270		
» » Pavuna	2,090		
Estrada de Ferro Rio d'Ouro	—	43,243	
» » » Corcovado	—	3,824	
The Leopoldina Railway Company Limited	—	20,103	
Praia Formosa a Merity.	20,103	—	173,896
Estado do Rio de Janeiro :			
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	735,140	
Barra do Parahy a Serraria.	185,041		
Trecho entre Parahybuna e Sobragy	1,732		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	
Barra do Pirahy á divisa do Estado de S. Paulo	111,235		
Saude á divisa do Estado de S. Paulo.	16,544		
Da divisa do Districto Federal a Mangaratiba	40,496		
Idem, idem a Parahyba do Sul.	140,792		
Ramal de Paracamby	5,216		
» » Porto Novo	17,846		
Governador Portella a Chave Barão de Vassouras	42,937		
Juparanã á divisa do Estado de Minas Geraes	93,775		
Chave de Valença a Barra Longa	59,849		
Tabôas a Commercio.	17,705		
Circular de Pavuna	1,972		
Estrada de Ferro Rio d'Ouro	—	84,433	
Tre Leopoldina Railway Company Limited	—	1.373,123	
Nietheroy a Macuco	178,655		
Ramal de Sumidouro.	91,959		
» » Macahé.	146,494		
» Ferreo de Cantagallo	77,203		
Imbetiba a Miracoma	241,230		
Entroncamento a Glycerio (Central de Macahé).	42,629		
Conde de Araruama a Manoel de Moraes.	91,545		
Ramal de Magdalena.	27,224		
Campos a Santo Amaro	38,588		
Campos a Atafona.	42,049		
Martins Lage a Colomins	13,730		
Campos a Porciuncula	169,187		
Murundú a Santo Eduardo.	21,608		
Itaperuna a Patrocínio	35,423		
Mauá a S. José do Rio Preto	91,809		
Areal a Piracema.	36,861		
Merity a Entroncamento	26,035		
Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	111,980	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Barra Mansa a Angra dos Reis.	62,400		
Kilometro 235,671 a Barra Mansa.	49,580		
Rêde Sul Mineira.	—	123,934	
Rio Preto a Passa Tres	123,934		
Estrada de Ferro Rezende a Bocaina.	—	28,336	
Rezende á divisa do Estado de S. Paulo	28,336		
Estrada de Ferro Maricá e Prolongamento	—	130,472	
» » » Therezopolis.	—	33,820	2.621,238
Estado de Minas Geraes :			
Estrada de Ferro Central do Brazil	—	1.306,512	
Das divisas do Estado do Rio a Pirapora.	792,026		
Ramal de Porto Novo	45,925		
» » Piranga	56,977		
» » Ouro Preto	60,019		
» » Santa Barbara	76,312		
» » Bello Horizonte	14,343		
» » Montes Claros	77,401		
» » Lima Duarte.	14,695		
Paraopeba Sul.	88,205		
Paraopeba Norte	73,891		
Das divisas do Estado do Rio a Jacutinga.	7,018		
Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	1.808,377	
Sítio a Paraopeba.	601,800		
Ramal de Agua Santa	11,800		
» » Ribeirão Vermelho	43,500		
» » Itapecerica	35,258		
» » Claudio	26,194		
» » Pitanguy	4,865		
De Lavras a kilometro 235,671.	235,671		
Alvaro Botelho a Formiga.	136,853		
Divinopolis a Bello Horizonte	158,816		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	
Divinópolis a Garças	142,585		
Ramal de Bom Jardim	12,456		
» » Pará	27,601		
» » Contagem.	3,140		
Ribeirão Vermelho a Lavras	9,311		
» » a Alvaro Botelho.	5,237		
Formiga a Patrocínio	356,270		
Estrada de Ferro Victoria a Minas	—	384,278	
Das divisas do Estado de Minas Geraes a Cachoeira Escura	236,762		
Currualinho a Diamantina	147,516		
Estrada de Ferro Bahia e Minas	—	299,335	
Aymorés a Theophilo Ottoni	233,870		
Theophilo Ottoni a Tremedal	65,465		
Estrada de Ferro Mogyana.	—	348,323	
Jaguára a Araguary	281,118		
Ramal de Poços de Caldas.	17,637		
» » Guaxupé	13,806		
Das divisas a Rodolpho Paixão.	33,762		
Rêde Sul Mineira	—	1.225,169	
Do kilometro 24,920 a Tres Corações	144,988		
Tres Corações a S. Sebastião do Paraizo.	362,658		
S. Sebastião a Pratapolis	30,654		
Ramal de Passos	29,438		
» » Campanha.	85,970		
» » Alfenas.	7,578		
Soledade ao Rio Eleuterio	269,529		
» » » Preto	200,794		
Tres Corações ao Carmo da Cachoeira	41,562		
Piranguinho a Paraizópolis	51,998		
Estrada de Ferro S. Paulo a Minas	—	30,600	
Das divisas do Estado de S. Paulo a S. Sebastião do Paraizo.	30,600		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Estrada de Ferro Goyaz.	—	52,682	
De Araguary á divisa do Estado	52,682		
The Leopoldina Railway Company Limited	—	1.150,517	
Porto Novo a Sande	375,527		
Ponte Nova a Matipó.	90,037		
Ramal de Pirapetinga	31,261		
Recreio a Manhuasú.	266,540		
Espera Feliz á divisa do Espirito Santo	14,764		
Cysneiros a Paraokena	17,738		
Patrocínio a S. Paulo	17,688		
Vista Alegre a Leopoldina	12,631		
Cataguazes a Mirahy.	35,275		
Sereno a João Pinheiro	12,630		
Piracema a Ligação	156,634		
Guarany a Pomba	27,469		
Furtado de Campos a Juiz de Fóra	66,633		
Ramal de Mar de Hespanha.	25,570		
Estrada de Ferro de Morro Velho.	—	8,000	6.613,793
Estado de S. Paulo :			
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	290,140	
Da divisa do Estado de Minas a S. Paulo	278,634		
” ” ” ” ” ” ” Bananal	11,456		
S. Paulo Railway.	—	247,312	
Estrada de Ferro Sorocabana.	—	1.707,304	
” ” ” Mogyana.	—	1.340,394	
” ” ” Paulista.	—	1.245,055	
” ” ” Araraquara.	—	279,436	
” ” ” Dourado.	—	273,368	
” ” ” Noroeste do Brasil.	—	462,424	
Baurú a Itapura	436,430		
Itapura a Jupia	25,944		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Estrada de Ferro S. Paulo a Goyaz	—	146,000	
» » » S. Paulo a Minas	—	106,000	
» » » Itabense.	—	20,097	
Rêde Sul Mineira.	—	24,920	
Cruzeiro a Tunnel	24,920		
Estrada de Ferro Funilense	—	94,263	
» » » Campineira	—	41,444	
Tramway da Cantareira.	—	43,000	
Electrico de Santo Amaro	—	13,160	
Melhoramentos de Monte Alto	—	18,000	
Estrada de Ferro Perús Pirapora.	—	16,000	
» » » Fazenda Dumond	—	24,000	
» » » Jaboticabal	—	27,200	
» » » Campos do Jordão	—	45,820	
» » » Santos a Santo Antonio de Jiquiá.	—	159,482	
» » » Lorena a Piquete.	—	20,000	
» » » Rezende a Bocaina.	—	10,474	6.654,993
Estado do Paraná:			
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande	—	1.066,870	
Itararé a União da Victoria	515,766		
Serrinha	44,980		
Jaguariahyva a Ourinhos	99,123		
Paraná	407,001		
Estrada de Ferro Norte do Paraná	—	43,397	1.110,267
Estado de Santa Catharina :			
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande	—	829,772	
União da Victoria ao Rio Uruguay.	367,440		
S. Francisco a Porto União.	462,332		
Estrada de Ferro Santa Catharina	—	69,700	
» » » D. Thereza Christina	—	118,096	
» » » Tubarão a Araranguá	—	57,000	1.074,568

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS		TOTAL POR ESTADOS
	Das Estradas	Nos Estados	
Estado do Rio Grande do Sul :	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil	—	2.232,791	
Porto Alegre a Uruguayana e ramal de Paredão	766,238		
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234		
Cacequi a Rio Grande	490,037		
Neustadt a Taquara	53,002		
Couto a Santa Cruz	30,311		
Monte Negro a Caxias	116,592		
Entroncamento a Sant'Anna do Livramento.	158,564		
Accesso á margem do Taquary.	2,108		
Ramal fluvial de Pelotas.	2,718		
» da Costa do Mar.	17,281		
S. Pedro á margem do Rio Jaguary	80,706		
Brasil Great Southern Railway	—	299,467	
Quarahim a Itaquy.	175,597		
Itaquy a S. Borja.	123,870		
Estrada de Ferro Cruz Alta a Santo Angelo.	—	75,500	
» » » Porto Alegre a Tristeza.	—	11,980	
» » » Carlos Bartoza a A. Chaves	—	22,000	
» » » Taquara a Canella	—	40,000	2.701,738
Estado de Matto Grosso :			
Estrada de Ferro Madeira Mamoré	—	355,979	
Da divisa do Estado do Amazonas a Guajará Mirim	355,979		
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	—	811,056	
Jupia a Porto Esperança.	811,056	—	1.167,035
Estado de Goyaz :			
Estrada de Ferro Goyaz.	—	181,779	
Da divisa do Estado de Minas a Roncador	158,538		
Goyandira a Catalão.	23,241	—	181,779
Total	—	—	28.556,187

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Em 31 de dezembro de 1919 a extensão das linhas em tráfego, construção, com estudos aprovados e estudadas, attingia a 31.899,963 kilometros, a qual assim se discrimina :

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em tráfego	6.594,037	8.941,901	3.592,295	2.059,709	21.187,942
» » construção	1.646,011	1.131,753	274,067	—	3.051,831
Com estudos aprovados	2.443,517	2.425,163	1.345,861	535,649	6.725,190
Em estudos ou estudadas.	935,000	—	—	—	935,000
Totacs.	11.623,565	12.498,817	5.432,223	2.595,358	31.899,963

- I — Estradas administradas pela União.
- II — » arrendadas pela União.
- III — » concedidas pela União com garantia de juros.
- IV — » » » » sem » » » .
- V — Total das estradas consideradas.

Observação — -A rêde da Companhia « Great Western » compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu dominio, sem ou mediante indemnisação, as quaes, por conveniência da estatística, foram annexadas às de sua propriedade.

QUADRO N. 2

Garantia de juros — Responsabilidade do Governo da União em 1919, na Europa e no Brasil

A extensão em tráfego das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de dezembro de 1919 de	2.177,412 kilometros
e com garantia em papel, de.	1.308,597 »
Total	3.485,709 »

A despesa com a garantia foi a seguinte :

Em ouro	£ 542.837-7-0
Em papel	1.406:632\$045
Se convertermos a despesa — «ouro» — em moeda papel, ao cambio médio do anno (14,5'd.) obteremos a importancia de	8.984:894\$068
Assim a despesa total será de	10.391:526\$083

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de dezembro de 1919 a extensão das estradas em tráfego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era 18.842,992 kilometros, compreendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das Companhias é de 934.287:898\$319, sendo:

Garantido	471.312:380\$878
Sem garantia	762.975:518\$441

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina:

Em acções integralizadas	381.229:382\$930
» » não integralizadas	48.917:882\$221
» debentures	406.711:218\$257
Não consolidado	9.428:511\$110
Total	846.286:994\$518

Nota — No caso das Companhias concessionarias, convem saber, o capital e extensão referem-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados. No total da constituição do capital não está incluído o da *Auxiliaire des Chemins de Fer*, de 88.000:904\$801, por não ser conhecida a sua discriminação.

QUADRO N. 4

Despesa de fiscalização e auxilio prestado ás companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de fevereiro de 1892, as despesas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despesas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos «Balancos Definitivos do Thesouro a importancia de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 471.431:148\$242, gasto com a garantia de juros até 31 de dezembro de 1919, só está apurada exactamente a quantia de 364.304:133\$486 sendo a restante avaliada ao par.

Quadro n. 5
Condições técnicas

ESPECIFICAÇÕES	I			II	III	IV	
	Bitola de 1 ^m ,60	Bitola de 1 ^m ,00	Bitola de 0 ^m ,76	Bitola de 1 ^m ,00	Bitola de 1 ^m ,00	Bitola de 1 ^m ,60	Bitola de 1 ^m ,00
Extensão em kilometros	1.173,781	4.600,038	723,417	8.940,951	3.471,000	139,466	1.883,305
Raio minimo em metros	181,000	100,10	71,93	75,04	80,00	241,00	62,00
Declividade maxima em metros	0,018	0,050	0,020	0,033	0,033	0,025	0,039

ESPECIFICAÇÕES	V			VI			
	Bitola de 1 ^m ,60	Bitola de 1 ^m ,00	Bitola de 0 ^m ,60	Bitola de 1 ^m ,60	Bitola de 1 ^m ,00	Bitola de 0 ^m ,76	Bitola de 0 ^m ,60
Extensão em kilometros	72,621	1.969,754	84,491	1.385,863	20.865,103	723,417	84,491
Raio minimo em metros	301,61	111,50	—	181,00	62,00	71,96	—
Declividade maxima em metros.	0,018	0,032	—	0,025	0,050	0,020	—

- I — Estradas administradas pela União.
 II — » arrendadas » »
 III — » concedidas » » com garantias de juros.
 IV — » » » sem » » »
 V — » » pelos Estados.
 IV — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Quadro n. 6
Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Linhas principaes, com trilhos de aço-kms.	6.363,101	8.608,367	3.471,000	2.000,735	1.754,143	22.200,346
Linhas principaes, com trilhos de ferro-kms	134,191	230,721	—	22,036	—	436,948
Desvios e linhas accessorias, com trilhos de aço-kms.	501,439	434,581	183,825	315,976	237,150	1.772,971
Desvios e linhas accessorias, com trilhos de ferro-kms	20,634	33,851	—	1,000	—	55,485
Apparelhos telegraphicos	286	770	243	524	750	2.573
Postes.	63.978	130.146	59.103	25.660	20.016	303.909
Isoladores	133.587	274.676	87.113	89.438	78.646	663.465
Apparelhos telephonicos.	151	451	53	356	70	1.031

Nota — Não estão incluídos os dados relativos as seguintes estradas: Centro-Oeste, Santo Amaro e ramaes, Ilhéus a Conquista e ramaes, do Estado da Bahia, e Porto das Neves a Nilo Peçanha do Estado do Rio de Janeiro.

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passagens superiores.	35	43	7	33	13	136
Passagens inferiores.	55	129	71	31	58	344
Passagens de nivel	1.042	2.143	945	859	393	5.332
Numero de tunneis	51	50	7	30	—	133
Extensão total entre boccas, metros.	—	6.636,750	565,700	4.172,700	—	11.425,150
Numero total das estações	610	539	199	193	175	1.766
Numero de casas de turmas	629	965	424	210	199	2.427
Numero de caixas d'agua	370	427	214	152	47	1.210
Numero de chaves simples	1.138	3.461	1.140	2.243	674	8.656
Numero de chaves duplas	10	163	20	24	—	226

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » sem » » »

V — » » pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes as seguintes estradas: Centro Oéste da Bahia, Nazareth a Toca da Onça e ramal, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Porto das Neves a Nilo Peçanha, Piranguinho a Paraiópolis e Mogyana (concessão estadual).

QUADRO N. 7

Durante o anno de 1919, foram entregues ao trafego os seguintes trechos :

Tocantins :

		Kilometros
Pucuruhy a Remansinho, inaugurado em 14 de agosto	14,688	14,688

S. Luiz a Caxias :

Rosario a Catanhede, inaugurado em 1 de junho	88,420	
Catanhede a Cachimbos, inaugurado em 20 de outubro	11,580	100,000

Viação da Bahia :

Variante de S. Gonçalo, inaugurado em 2 de agosto	10,925	10,925
---	--------	--------

Réde Sul Mineira :

S. Sebastião do Paraizo a Pratapolis, inaugurado em 1 de agosto	30,654	30,654
---	--------	--------

Central do Brasil :

Paraopeba Sul, inaugurado em 16 de julho	36,013	36,013
--	--------	--------

Oeste de Minas :

Ramal de Contagem, inaugurado em 1 de fevereiro	3,140	3,140
---	-------	-------

Sorocabana :

Indiana a Presidente Prudente, inaugurado em 15 de janeiro	27,868	
Presidente Prudente a Alvares Machado, inaugurado em 26 de junho	13,599	
Alvares Machado a Guarucaia, inaugurado em 1 de novembro	13,347	54,814

S. Paulo Rio Grande :

Ramal de Paranapanema — S. José a Wencesláu Braz, inaugurado em 1 de janeiro	17,260	
Wencesláu Braz a Colonia Mineira, inaugurado em 15 de agosto	28,903	46,163

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul :

S. Pedro a Dilermando de Aguiar, inaugurado em 13 de maio	80,706	80,706
Total		377,403

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1919

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Locomotivas.	755	702	214	156	278	2.105
Carros de passageiros, especiaes.	133	88	42	10	35	308
> > > de 1ª classe.	363	319	86	74	123	968
> > > > 2ª >	366	325	97	39	123	1.000
> mixtos de passageiros.	89	84	30	23	58	284
Numero total de carros de passageiros	951	816	255	196	342	2.560
Vagões para correio e bagagem	153	207	72	47	110	589
> > animaes	1.029	839	335	328	307	2.838
> fechados para mercadorias	3.377	3.971	1.346	1.232	2.600	12.526
> abertos > >	2.296	1.316	217	2 702	988	7.519
> para inflammaveis.	104	59	1	5	—	169
> de lastro	167	418	37	94	106	822
> plataforma	994	1.783	1.329	36	247	4.389
> diversos	112	176	70	57	143	558
Numero total dos vagões	8.232	8.769	3.407	4.501	4.501	29.410

- I — Estradas administradas pela União.
 II — > arrendadas pela União.
 III — > concedidas > > com garantia de juros.
 IV — > > > > sem > > >
 V — > > pelos Estados.
 VI — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 9

Especificação das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1919

Consolidation	450
Ten Wheel	408
Mogul	375
American	251
Mallet	72
Manobras	68
Pacific	47
Garrat	25
Mastodonte.	24
Prairie	19
Atlantic	18
Mikado.	14
Twelve-Wheel.	12
Forney.	9
Columbia	6
Typos diversos	43
Encostadas.	15
Sem especificação indicada.	241
Total	<u>2.097</u>

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	666	123	177	307	219	1.501	149	81	301
> Inglesa	14	39	134	195	243	2.390	22	1	—
> Franceza ou Suissa	4	—	—	16	23	370	—	12	48
> Belga ou outra	70	12	868	178	295	3.775	43	92	1.279
> Brasileira	1	75	814	4	31	728	—	69	1.779
> não indicada	—	702	6.239	2	—	5	—	—	—
Numero total	755	951	8.232	702	816	8.769	214	255	3.407

ESPECIFICAÇÕES	IV			V			VI		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana	12	9	42	158	100	495	1.292	532	2.516
> Inglesa	141	168	4.315	86	59	527	453	514	7.366
> Franceza ou Suissa	3	3	3	—	—	—	23	33	421
> Belga ou outra	—	—	6	2	3	640	293	402	6.568
> Brasileira	—	16	131	12	160	151	17	351	3.603
> não indicada	—	—	4	20	21	2.638	22	723	8.936
Numero total	156	196	4.501	278	342	4.501	2.105	2.560	29.410

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas > >

III — > concedidas > > com garantia de juros.

IV — > > > sem > > >

V — > > > pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídos neste quadro os dados das estradas de concessão estadual: Nazareth a Toca da Onça, Maricá e Piranguinho a Paraizópolis (Rêde Sul Mineira).

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1919

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V		VI	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Adminitração Central. . .	1.273	4,64	1.391	6,03	1.000	13,07	217	2,17	386	3,67	4.267	5,46
Trafego. . . .	7.000	25,52	6.516	28,28	1.571	21,94	4.260	42,57	4.513	42,87	23.860	30,53
Locomoção . . .	9.896	36,07	6.676	23,98	1.034	14,45	2.340	23,33	3.444	32,72	23.390	30,56
Via permanente	9.265	33,77	8.455	36,71	3.554	49,64	2.690	26,83	2.133	20,74	26.147	33,45
Numero total .	27.434	100,00	23.033	100,00	7.159	100,00	10.007	100,00	10.526	100,00	78.164	100,00

- I Estradas administradas pela União.
 II » arrendadas » »
 III » concedidas » » com garantia de juros.
 IV » » » sem » » »
 V » » pelos Estados.
 VI Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não entraram na organização deste quadro as seguintes estradas : Mossoró, Nazareth a Toça da Onça, Porto das Neves a Nilo Peçanha e Piranguinho a Paraizópolis.

QUADRO N. 12
Passageiros transportados

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros de 1ª classe a qual- quer distancia	11.856.107	3.002.109	(¹) 346.073	(²) 4.453.175	1.191.450	20.548.914
Passageiros de 2ª classe a qual- quer distancia	29.206.806	4.317.777	973.200	8.743.032	3.497.853	46.733.673
Total das duas classes	41.062.913	7.319.886	1.319.273	12.896.197	4.689.313	67.287.587
Passageiros de 1ª classe a um quilometro	329.520.056	167.104.292	(¹) 33.494.704	119.990.700	91.710.770	741.820.522
Passageiros de 2ª classe a um quilometro	552.327.534	171.218.991	64.349.731	160.451.463	159.525.728	1.107.873.497
Total das duas classes	881.847.640	338.323.233	97.844.435	230.442.163	251.236.498	1.849.694.019
Percurso médio de um passageiro de 1ª classe (kms.)	27,8	55,7	96,8	28,9	77,0	36,1
Percurso médio de um passageiro de 2ª classe (kms.)	13,9	39,7	66,1	18,4	45,6	23,7
Percurso médio de um passageiro das duas classes (kms.)	21,5	46,2	74,2	21,7	53,6	27,5

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas > >

III — > concedidas > > com garantia de juros.

IV — > > > > sem > > >

V — > > > > pelos Governos dos Estados.

VI — Total das Estradas consideradas.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Formiga a Patrocinio (Goyaz), Nazareth a Jaguaquara e ramal. A Therezopolis e a Rezende a Bocaina não deram elementos para o calculo dos passageiros-kilometro.

(¹) Estão incluidos os passageiros transportados (1.368) e passageiros-kilometro (50.803) da E. F. Alcobaca a Praia da Rainha.

(²) Estão incluidos os passageiros transportados (14.369) da E. F. Rezende a Bocaina que tambem não foram discriminados.

QUADRO N. 13

Bagagens, encomendas e animais

Especificações	I	II	III	IV	V	VI
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia (toneladas)	211.032	91.155	20.316	118.876	39.303	491.232
Idem a um kilometro (toneladas)	31.136.216	(a) 9.550.358	2.607.060	7.424.740	2.759.707	53.478.051
Percurso médio de uma tonelada de bagagens e encomendas (kms).	147,5	104,8	125,2	62,5	70,2	111,1
Animaes — cabeças, transportadas a qualquer distancia	650.663	630.815	430.255	693.617	229.980	2.685.330
Idem a um kilometro.	123.273.391	(a) 85.906.640	(b) 90.753.791	(c) 39.617.208	52.722.066	392.278.596
Percurso medio de um animal (kms).	139,5	136,2	139,0	57,1	229,2	146,1

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » »

V — » » » pelos Estados.

VI — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Não está incluída a Bahia e Minas.

(b) » » » » Tocantins.

(c) » » » » Rezende a Bocaina e a Quarahim a Itaquy.

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando . . .	40.373.864	7.002.373	1.232.230	12.723.724	4.623.695	65.955.936
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	664.556	113.233	51.083	141.711	40.028	1.010.611
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	24.493	204.280	35.910	30.762	25.595	321.040
Total de passageiros a qualquer distancia	41.062.913	7.319.886	1.319.273	12.896.197	4.689.313	67.287.537
Passageiros kilometro, pagando .	846.873.332	303.357.062	35.541.564	271.439.264	242.635.973	1.750.347.245
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	33.663.204	19.132.116	6.637.791	7.131.938	5.324.353	71.994.905
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	1.306.054	15.284.105	5.615.080	1.870.960	3.275.669	27.351.863
Total de passageiros kilometro. .	881.847.640	333.323.283	97.844.435	280.442.162	251.236.493	1.349.694.018
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	647.706	626.333	476.435	683.357	227.976	2.667.312
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	2.855	3.824	3.805	5.077	1.657	17.213
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	102	153	15	183	347	800
Total de animais a qualquer distancia	650.663	630.315	480.255	693.617	229.980	2.635.330
Animaes kilometro, pagando . .	122.693.851	84.618.262	39.659.946	39.314.765	51.970.753	338.262.532
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	573.492	1.267.457	1.093.300	292.067	659.905	3.386.221
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	6.543	20.921	545	10.376	91.403	129.793
Total de animais kilometro. . .	123.273.891	85.906.640	90.753.791	39.617.208	52.722.066	392.273.596

I — Estradas administradas pela União

II — > arrendadas pela União

III — > concedidas > > com garantia de juros

IV — > > > sem > > >

V — > > pelos Governos dos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — As estradas de Therezopolis, Rezende a Bocaina e Nazareth a Jaguaquára e ramal deram o numero de viajantes transportados por ellas, mas não deram o numero de passageiros-kilometro.

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas a qualquer distancia de — Borracha	—	5.263,9	—	—	—	5.263,9
Idem de Madeiras	—	12.304,6	19.623,3	35.739,0	—	67.666,9
» » Café	159.525,4	60.491,5	47.026,0	467.709,3	361.453,7	1.096.209,9
» » Matte	46,9	94.708,5	77.987,4	2.089,0	—	174.821,8
» » Assucar.	13.986,8	274.531,9	24.683,6	153.548,5	51.389,9	518.193,7
» » Tecidos do paiz	2.639,0	16.357,4	5.239,9	841,0	—	25.177,3
» » Algodão.	22.055,1	45.230,6	26.527,5	33.784,2	1.719,7	129.367,1
» » Fumo	2.422,1	31.073,7	1.549,7	1.605,0	2.426,8	39.077,3
» » Cereaes.	300.033,7	178.227,7	101.161,3	133.663,1	137.993,7	851.030,0
» » Aguardente	3.468,1	40.278,8	6.135,4	11.465,4	14,2	61.361,9
» » Xarque	3.732,2	43.273,7	1.392,0	3.723,0	—	57.125,9
» » Couros	5.893,7	34.911,3	1.117,7	2.102,1	3.088,4	47.113,2
» » Sal	35.060,2	143.618,9	35.180,5	116.430,8	36.035,1	366.325,5
» » Diversas.	2.951.577,2	2.898.909,2	973.237,5	3.400.402,5	2.031.271,0	12.308.447,4
Total de mercadorias a qualquer distancia	3.503.495,4	3.881.237,7	1.320.962,3	4.363.107,9	2.675.392,5	15.747.245,8
Numero de toneladas-kilometro de mercadorias.	853.045.119	250.957.822	201.877.475	277.012.623	373.219.633	1.961.112.722
Percurso médio de uma tonelada de mercadoria (kilometros).	243,5	61,7	152,8	63,5	141,4	124,5

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » » » .

V — » » » » pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviam dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Formiga a Patrocinio, Tocantins e Nazareth a Jaguaquara e ramal.

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encomendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando.	203.121,7	85.421,0	13.206,4	116.690,0	33.133,7	461.622,8
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões.	6.839,8	1.289,2	327,4	1.143,9	274,5	10.424,8
Idem gratis, em serviço de colonização e outros.	1.069,9	4.445,5	1.733,3	1.043,0	483,1	8.821,5
Total	211.081,4	91.155,7	20.817,1	118.876,9	(a) 39.303,3	481.284,4
Bagagens e encomendas transportadas a um kilometro, pagando.	29.920.232	3.619.505	2.195.730	7.284.342	2.631.215	50.651.124
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões.	1.062.744	280.333	151.599	70.140	50.045	1.615.361
Idem gratis, em serviço de colonização e outros.	153.190	650.020	253.299	70.253	67.556	1.199.623
Total	31.135.215	9.550.353	(b) 2.607.060	7.4.4.740	(a) 2.759.707	53.473.081
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando.	2.667.732,3	2.870.322,0	1.136.724,5	4.252.537,9	2.620.553,0	13.603.339,7
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões.	71.833,8	9.773,0	2.776,7	11.394,3	10.017,0	103.343,3
Idem gratis, em serviço da colonização e outros.	506.712,9	565.126,4	121.461,1	93.683,1	39.073,5	1.421.054,0
Total	3.336.332,0	3.445.721,4	1.320.932,3	4.363.112,8	(a) 2.675.392,5	15.141.521,0
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando.	746.134.464	339.281.391	189.115.417	271.669.415	373.117.731	1.919.313.918
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões.	5.281.977	1.734.371	694.835	732.267	112.353	8.605.853
Idem gratis, em serviço de colonização e outros.	30.406.837	41.830.549	12.067.073	4.530.941	4.756.997	143.622.447
Total	831.823.328	332.846.811	201.877.375	277.012.623	(a) 373.169.683	2.071.729.320

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » »

V — » concedidas pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Está incluído o total de bagagens da Rêde Sul Mineira — Piranguinho á Paraizópolis, que não foi discriminado.

(b) » » » » » » Tocantins (Alcobaça a Praia da Rainha), que não foi discriminado.

QUADRO N. 17

Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos trens de passageiros	6.335.670	2.617.922	1.334.397	1.676.122	3.263.259	15.277.370
Percurso dos trens mixtos	4.259.535	3.587.271	733.967	955.124	1.300.751	10.836.698
Percurso dos trens de carga	6.213.093	5.283.793	3.019.871	2.512.647	5.729.117	22.758.532
Percurso dos trens em serviço do trafego . . .	16.803.353	11.438.903	(a) 5.198.128	5.143.893	10.293.127	a) 43.932.493
Percurso dos trens em serviço não remunerado	1.735.401	1.769.273	632.191	313.747	319.977	4.820.594
Percurso das locomotivas em serviço do trafego	20.033.247	7.342.342	5.232.775	7.869.577	10.505.629	50.986.570
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado	3.605.453	2.996.663	2.151.393	710.427	3.910.431	13.374.373

- I — Estradas administradas pela União.
 II — > arrendadas > >
 III — > concedidas > > com garantia de juros.
 IV — > > sem > >
 V — > > pelos Estados.
 VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) Neste total está incluído o percurso total (9.893) dos trens em serviço do trafego, da E. E. Tocantins, o qual não foi discriminado.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de passageiros.	32.636.009	19.244.161	6.417.965	14.095.953	34.207.255	
Percurso dos vagões de mercadorias	133.108.679	45.612.493	26.133.147	33.217.637		
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas	22.921.077	7.203.593	5.719.261			
Percurso dos vagões de animais	36.049.777	10.732.834	—			
Total dos vehiculos em serviço do trafego	269.715.542	82.783.092	38.270.373	52.313.590	(a) 34.207.255	477.239.852
Total dos vehiculos em serviço não remunerado	3.535.084	10.613.238	4.723.142	1.333.175	516.459	20.807.143
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço do trafego	16,1	7,2	7,4	10,2	3,4	9,1
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço não remunerado	2,2	6,0	6,9	4,4	1,6	4,3

- I — Estradas administradas pela União.
 II — > arrendadas pela União.
 III — > concedidas pela União com garantia de juros.
 IV — > > sem > >
 V — > > pelos Estados.
 VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não remetteram dados estatísticos as seguintes estradas: E. F. Therezopolis, E. F. Tocantins, E. F. Rezende a Bocaina, Nazareth a Jaguaquara e ramal, Piranguinho a Paraizopolis (Rêde Sul Mineira) e a E. F. Paulista.

(a) Está incluído o percurso total dos vehiculos da São Paulo Railway, que não foi discriminado.

QUADRO N. 19

Detalhe do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de 1ª classe	32.636.009	11.181.846	3.082.858	14.095.953	34.207.255	
» » » » 2ª »		6.922.022	2.317.078			
» » » mixtos		1.140.293	1.018.029			
» » » vagões de mercadorias		123.108.679	45.612.499			
» » » » bagagem e encomendas	22.921.077	7.203.598	31.852.408	33.217.637		
» » » » animaes	36.049.777	10.722.834				
» total dos vehiculos em serviço do trafego	269.715.542	82.733.092	38.207.373	52.313.590	34.207.255	477.289.852
» total dos vehiculos em serviço não remunerado.	3.586.034	10.613.288	4.723.142	1.363.175	516.459	20.807.143

- I — Estradas administradas pela União.
 II — » arrendadas pela União.
 III — » concedidas » » com garantia de juros.
 IV — » » » sem » » »
 V — » » pelos Estados.
 V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros.	24.901:610\$010	17.031:433\$925	4.165:662\$506	10.613:139\$112	10.994:762\$120	67.706:607\$973
Bagagens e encomendas.	7.273:634\$330	5.254:717\$026	1.153:848\$178	2.970:710\$026	5.518:367\$260	22.216:326\$320
Animaes.	3.522:233\$530	2.225:378\$955	1.279:900\$070	970:713\$520	943:414\$130	8.941:645\$205
Vehiculos.	23:856\$100	34:610\$420	3\$100	31:415\$930	954\$600	95:840\$150
Mercadorias.	47.403:910\$901	38.112:875\$814	13.177:123\$740	30.079:833\$149	37.612:010\$279	166.385:803\$683
Telegrammas.	421:483\$329	431:496\$012	202:920\$173	325:092\$734	760:264\$427	2.141:257\$175
Armazenagens.	241:662\$035	192:537\$260	70:022\$790	493:260\$100	219:621\$970	1.192:110\$205
Diversas e eventuaes.	1.246:386\$632	2.230:633\$159	1.424:190\$031	1.444:043\$242	2.612:331\$103	8.927:634\$167
Receita do trafego.	84.979:832\$417	65.553:732\$371	21.478:676\$338	46.933:257\$813	58.661:725\$989	277.607:225\$378
» accessoria.	1.631:874\$436	803:500\$961	153:157\$975	220:721\$177	251:624\$673	3.110:879\$272
» total.	86.661:706\$903	66.357:233\$332	21.631:834\$863	47.153:973\$990	58.913:350\$562	230.718:104\$650

- I — Estradas administradas pela União.
 II — » arrendadas » »
 III — » concedidas » » com garantia de juros.
 IV — » » » sem » » »
 V — » » pelos Governos dos Estados.
 VI — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

QUADRO N. 21

Receitas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros.	3:896\$100	1:927\$763	1:210\$143	5:256\$770	3:968\$253	2:861\$304
Bagagens e encomendas.	1:138\$039	599\$301	338\$320	1:471\$416	1:991\$703	933\$369
Animaes.	554\$020	251\$887	373\$560	480\$802	653\$843	377\$577
Vehiculos.	12\$338	12\$303	\$040	169\$382	6\$558	4\$050
Mercadorias.	7:416\$305	4:313\$941	3:346\$992	11:893\$798	13:575\$010	7:031\$519
Telegrammas.	67\$031	48\$840	59\$241	161\$021	274\$395	90\$100
Armazenagens.	33\$117	22\$460	20\$392	276\$115	82\$369	50\$379
Diversas e eventuaes.	190\$316	272\$744	452\$959	847\$917	872\$999	377\$285
Receita do trafego	13:235\$926	7:419\$992	6:270\$586	23:246\$404	19:603\$507	11:731\$773
> accessoria.	328\$544	209\$155	161\$254	323\$913	93\$003	131\$467
> total.	13:559\$071	7:510\$879	6:315\$800	23:355\$729	19:637\$396	11:863\$240

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas > >

III — > concedidas > > com garantia de juros.

IV — > > > sem > > >

V — > > pelos Estados.

VI — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro incluiu a receita de animaes na de bagagens e encomendas.

QUADRO N. 22

Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral.	4.130:121\$667	4.363:437\$120	1.808:012\$300	1.948:906\$356	1.711:458\$322	14.461:935\$765
Telegrapho ou telephone	70:142\$386	471:836\$009	121:806\$885	433:723\$493	1.052:646\$636	2.155:155\$459
Trafego.	26.233:259\$708	9.017:843\$420	3.616:362\$001	10.101:460\$771	8.536:837\$632	58.405:763\$601
Locomoção.	53.153:303\$395	29.109:516\$391	9.353:521\$612	18.750:157\$373	13.166:933\$169	133.558:573\$475
Via permanente.	20.191:254\$933	13.229:895\$612	6.425:252\$614	6.867:183\$912	5.421:435\$093	52.135:025\$204
Diversos e eventuaes	101:732\$351	77:953\$335	46:596\$440	86:825\$650	751:539\$548	1.034:652\$324
Despesa de custeio	103.884:905\$050	57.670:490\$396	21.341:551\$382	33.193:258\$060	35.660:900\$440	261.751:105\$328
> accessoria	249:806\$045	a)5.731:465\$855	221:310\$615	321:239\$934	496:353\$242	7.023:320\$751
> geral.	109.134:804\$005	63.401:956\$251	21.562:862\$527	33.517:543\$024	36.157:258\$682	268.774:426\$579

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » sem » » »

V — » » » pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

A Estrada de Ferro Bauré a Porto Esperança, da rubrica I, englobou na despesa de administração e direcção geral a de telegrapho ou telephone.

(a) Inclusive 229:859\$493, de despesa do serviço marítimo da E. F. Therezopolis.

QUADRO N. 23

Despesas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Despesa de administração e direção geral, por kilometro . . .	646\$193	550\$185	527\$340	965\$308	582\$056	3:271\$387
Idem do telegrapho ou telephone, idem	71\$697	64\$401	33\$740	257\$311	662\$336	1:094\$785
Idem do trafego, idem	4:104\$150	1:122\$536	1:931\$311	5:003\$331	2:903\$325	15:065\$303
Idem de locomoção, idem	9:099\$194	3:291\$362	2:730\$710	9:237\$098	6:185\$379	30:597\$443
Idem da via permanente, idem	3:159\$119	1:501\$433	1:875\$318	3:401\$369	1:819\$796	11:781\$535
Despesas diversas e eventuaes, idem	65\$054	9\$627	88\$376	327\$553	516\$932	1:007\$543
Despesa total do custeio, idem	17:036\$108	6:527\$639	6:230\$552	18:917\$115	12:123\$048	60:839\$762
Idem accessoria, idem	251\$203	(a) 705\$731	84\$966	163\$774	411\$119	1:617\$095
Idem total geral, idem	17:075\$307	7:176\$375	6:295\$162	19:078\$038	12:296\$356	61:921\$638

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia do juros.

IV — » » » sem » » »

V — » » pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — A Estrada de Ferro Baurú a Porto Esperança, da rubrica I, englobou na despesa de administração e direção geral a de telegrapho ou telephone.

(a) Inclusive a despesa do serviço marítimo da E. E. Therezopolis.

QUADRO N. 24

Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Receita do trafego.	84.979:832\$417	65.553:732\$371	20.848:076\$838	46.933:257\$813	53.661:725\$839	276.977:225\$378
Despesa de custeio	103.884:905\$050	57.670:490\$396	21.241:551\$832	39.193:253\$060	35.660:900\$440	262.651:105\$328
Saldo ou deficit.	23.905:072\$633	7.883:241\$975	392:874\$994	7.739:999\$753	23.000:825\$419	14.326:119\$550
Coefficiente de trafego médio.	123,13	87,97	101,88	83,51	69,79	94,83

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » sem » » »

V — » » pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

QUADROS NS. 25 E 26

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados analogos do anno de 1918.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Trilhos de aço (metros) . . .	3.032	44.339	10.913	33.900	50.900	143.143
» » ferro (metros) . . .	110	3.700	—	—	—	3.900
Chapas de junção	31.102	29.151	23.738	3.403	14.505	101.939
Parafusos	159.633	217.639	163.231	30.311	56.335	627.340
Grampos	573.097	352.655	251.543	129.950	200.869	2.011.114
Tlrefonds	139.160	357.217	243.442	23.406	14.634	776.949
Material não especificado . .	109.376	12.072	121	—	6.103	127.677
Agulhas	24	41	23	13	19	124
Corações	11	47	3	35	19	115
Dormentes de madeira	1.042.814	941.077	421.682	204.591	308.466	2.918.310
Dormentes de aço	—	319	—	—	—	319
Postes telegraphicos	4.479	5.597	1.957	4	—	12.037
Fios telegraphicos (metros) . .	35.847	109.313	22.011	55.113	—	222.294
Isoladores	2.692	9.367	2.363	1.054	—	15.495
Apparelhos telegraphicos . . .	22	285	3	—	—	310
Apparelhos telephonicos . . .	10	37	—	—	—	47
Lastro de pedra britada (m ³) .	95.925	47.503	27.988	5.065	20.035	196.516
Lastro de pedra ordinaria (m ³)	528.790	530.068	232.745	19.239	7.873	1.368.715

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » »

V — » » pelos Estados.

VI — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não rémetteram dados as seguintes estradas: S. Luiz a Caxias, Therezopolis, Goyaz, Recife a Limociro e Timbaúba, Mossoró, Nazareth a Jaguaquara, Santo Amaro, Ilhèos a Conquista, Maricá (Porto das Neves a Nilo Peçanha), Réde Sul Mineira (Piranguinho a Paraizopolis).

QUADRO N. 28

Accidentes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Collisões	62	74	20	2	13	170
Descarrilamentos	538	1.834	310	63	273	3.018
Diversos	163	279	26	161	3	637
Locomotivas avariadas	107	85	43	—	—	235
Vehiculos avariados	196	180	145	—	—	521
Pessoas mortas	80	76	16	15	16	206
> feridas	295	269	84	50	43	741

I — Estradas administradas pela União.

II — > arrendadas > >

III — > concedidas > > com garantia de juros.

IV — > " > > sem > > >

V — > > pelos Estados.

VI — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

ERRATA

Quadro n. 1 — Pagina 2 — No alto da 4ª columna: Da União ou concedidas pelos Estados — leia-se: Da União ou concedidas pela União; na 7ª linha, 2ª columna: Baturité — Fortaleza a Macapá, — leia-se: Baturité — Fortaleza a Macapá; na 7ª linha, 6ª columna: 23,765 — leia-se: 25,765; na 20ª linha, 2ª columna: Central de Pernambuco — leia-se: Central de Pernambuco. Pagina 3 — No alto: kilometrique — leia-se: kilométrique; na ultima linha, 1ª columna: 25,420 — leia-se: 35,420. Pagina 4, 2ª columna: Leopoldina Railway — Extensão em trafego: 193,851 kilometros — leia-se: Leopoldina Railway — Extensão em trafego: 1.193,851 kilometros; penultima linha, 5ª columna: 14,562 — leia-se: 14,158. Pagina 5 — No alto: kilometrique — leia-se: kilométrique; na 8ª linha, 1ª columna: 211,265 — leia-se: 211,266; na mesma linha, 3ª columna: 439,936 — leia-se: 439,963; na 12ª linha, mesma columna: 597,627 — leia-se: 297,627; na 14ª linha, mesma columna: 54,462 — leia-se: 54,465; na 33ª linha, mesma columna: 3,840 — leia-se: 3,824; na ante-penultima linha, mesma columna: 916,675 — leia-se: 916,765. Pagina 6 — No alto, 4ª columna: concédés par les gouvernements de E'stats — leia-se: Concédés par les gouvernements des États. Pagina 7 — No alto: kilometrique — leia-se: kilométrique; Na 14ª linha, 1ª columna: 23,366 — leia-se: 23,566. Pagina 9 — No alto: kilometrique — leia-se: kilométrique; Na 1ª columna, no alto: Avec études approuvées — leia-se: Avec études approuvées; na ultima linha, 1ª columna: 5.725,190 — leia-se: 6.725,190.

Quadro n. 2 — Pagina 10 — No alto: Responsabilité du gouvernement Federal en 1919 — leia-se: Responsabilité du gouvernement Fédéral en 1919: nota (b): ao cambio médio do anno — leia-se: ao cambio médio do anno.

Quadro n. 8 — Pagina 88, 1ª linha (S. Luiz a Caxias) columna 3, (numero de locomotivas), 3 — leia-se 11; pagina 88, ultima linha, columna 3, (numero total de locomotivas), 83 — leia-se 82; pagina 89, 1ª linha, columna 12, (numero de vagões para correio e bagagem), 1 — leia-se 2; pagina 91, 20ª linha, columna 10, (numero total de carros de passageiros), 25 — leia-se 35; pagina 93, 13ª linha, columna 4, (numero de carros de passageiros de 2ª classe), 3 — leia-se 2.

Quadro n. 8 A — Pagina 94, nota (a) Não tem material proprio — leia-se: Numero de caboças.

Quadro n. 9 — Pagina 102, 18ª linha, e pagina 103, 19ª linha, Wastodonte — leia-se Mastodonte.

Quadro n. 10 — Linha 9 (Baurú a Porto Esperança), columna 14ª, 31 — leia-se 29; idem, columna 17ª, 13 — leia-se —; idem, columna 21ª, 61 — leia-se 46; idem, columna 28, 436 — leia-se 451; linha 10ª, columna 18, — leia-se 1; idem, columna 23ª, 3 — leia-se 4; pagina 114, linha 13ª (Sorocabana), columna 14ª, 42 — leia-se 38; mesma pagina, linha 22ª, (Corcovado), columna 16ª, 4 — leia-se 3; pagina 115, linha 7ª (Victoria a Cachoeira Escura), columna 29ª, 34 — leia-se 33; idem, linha 9ª (total das linhas) columna 29ª, 34 — leia-se 33.

Quadro n. 13 — Pagina 130, linha 9ª, columna 3ª, 3499 — leia-se 3490; pagina 134, linha 1ª, columna 3ª, 1195 — leia-se 1.205; mesma pagina, linha 3ª, columna 3ª, 50.182 — leia-se 50.192; mesma pagina, linha 8ª, columna 10ª, 164.558 — leia-se 164.559.

QUADRO N. 1

EXTENSÃO E LONGUEUR ET

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTADOS PERCORRIDOS ÉTATS TRAVERSÉS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELOS ESTADOS APPARTENANT AU GOUVERNEMENT FÉDÉRAL OU CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNE- MENTS DES ÉTATS	EXTENSÃO LONGUEUR	
				Em trafego En ex- ploitation	Em construção En constru- ction
1	Madeira-Mamoré — Porto Velho a Guajará-Mirim	Amazonas e Matto-Grosso. . .	Da União	364,260	—
2	Tocantins — Cametá a S. João de Araguaia	Pará e Goyaz.	Subvencionada . . .	82,430	18,000
3	S. Luiz a Caxias.	Maranhão.	Da União	100,000	270,941
4	Caxias a Cajazeiras.	»	Subvencionada. . .	78,000	—
5	Petrolina a Therezina	Piauhy e Pernambuco. . . .	Da União	—	61,500
6	Coroatá ao Tocantins.	Maranhão.	»	—	—
7	Baturité — Fortaleza a Macapá	Ceará e Pernambuco	»	488,017	23,765
8	Ramal de Maranguape.	Ceará.	»	7,246	—
9	» Central a Alfandega	»	»	2,900	—
10	» de Itaipoca.	»	»	19,600	15,000
11	» de Icó.	»	»	—	15,000
12	» » Crato.	»	»	—	—
13	Sobral-Camocim a Therezina.	Ceará e Piauhy.	»	373,493	—
14	Giráo a Cratheús	Ceará.	»	—	—
15	Central do Piauhy	Piauhy	»	—	50,000
16	Mossoró a S. Sebastião.	Rio Grande do Norte	»	—	39,436
17	Central do Rio Grande do Norte—Natal a Caicó e Ramal de Macau.	» » » »	»	147,358	133,000
18	Natal a Itamatyhy.	Rio Grande e Parahyba do Norte	»	164,620	—
19	Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy.	Parahyba do Norte.	»	191,633	—
20	Central de Pernambuco	Pernambuco	»	269,263	—
21	Ligação com a Recife a Limoeiro	»	Da Companhia. . .	9,984	—
22	Timbaúba a Pilar.	Pernambuco e Parahyba . . .	» »	39,230	—
23	Recife ao S. Francisco	Pernambuco	Da União	124,739	—
24	Ligação com a Central de Pernambuco	»	Da Companhia. . .	6,222	—
25	Sul do Pernambuco e ramal.	» e Alagóas	Da União	193,903	—
26	Central de Alagóas e ramal	Alagóas.	»	194,069	32,331
27	Ribeirão a Cortez	Pernambuco.	(a)	28,657	—
28	Ribeirão a Barreiro	»	(a)	55,300	—
29	Paulo Affonso—Piranhas a Jatobá.	Pernambuco e Alagóas. . . .	Da União	115,136	—
30	Ramal de Campina Grande	Parahyba do Norte.	Da Companhia. . .	80,193	—
31	Recife a Limoeiro e Timbaúba	Pernambuco.	Não subvencionada	141,055	—
32	Recife a Pedras de Fogo.	»	Da União	—	—
33	Barreiros a Sertãozinho	»	Subvencionada. . .	—	15,762

Réde Cearense
Extensão em
trafego:
891,256 kilo-
metros

Réde Great
Western
Extensão
em trafego:
1.617,017 ki-
lometros

CAPITAL GARANTIDO

Quadro n. 1

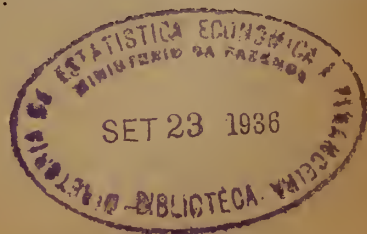
CAPITAL GARANTI

Tableau n. 1

EM KILOMETROS KILOMETRIQUE			CAPITAL GARANTIDO CAPITAL GARANTI	TAXA DA GARANTIA TAUX	CAPITAL EMPREGADQ CAPITAL DE PENS É	OBSERVAÇÕES OBSERVATIONS	NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDEE
Com estudos aprovados Avec études approuvées	Em estudos ou estudadas En étude ou étudiée	Totale					
—	—	364,260	—	—	em apolices : 40.736:052\$508 em dinheiro : 4.426:230\$405 em ouro : £ 1.001.0.0.		1
307,940	—	408,340	5.387:299\$700	6 %	—	Juros parte em ouro e parte em papel.	2
—	—	370,941	—	—	39.252:959\$332	Capital empregado segundo a Contabilidade da estrada.	3
—	—	78,000	2.214:774\$807	6 %	2.214:774\$807	Juros em papel.	4
142,500	—	204,000	—	—	553:396\$327		5
105,000	455,000	560,000	—	—	526:014\$750		6
146,277	480,000	1.110,059	—	—		A construção está parada.	7
—	—	7,246	—	—			8
—	—	2,900	—	—			9
99,231	—	133,331	—	—	58.759:157\$000		10
30,763	—	45,768	—	—		Capital empregado de accordo com a Contabilidade da estrada.	11
53,600	—	53,600	—	—			12
283,947	—	662,410	—	—			13
247,220	—	247,220	—	—			14
261,665	—	311,665	—	—	2.153:425\$000	Amarração a Campo Maior.	15
—	—	39,485	—	—	500:000\$000		16
22,673	—	303,031	—	—	36.235:307\$628		17
—	—	164,620	—	—			18
120,651	—	315,234	—	—			19
136,620	—	455,838	—	—	Dispendido pelo Governo.		20
—	—	9,984	—	—	Ouro: £ 3.440.050	Tigipió a Camaragibe; este trecho reverterá para a União, sem indemnisação.	21
—	—	30,230	—	—	papel: 63.547:857\$300	Reverterá para a União, sem indemnisação.	22
—	—	124,739	—	—	excluida garantia de juros.		23
—	—	6,222	—	—	Dispendido pela Companhia.	Boa Viagem a Aréas; reverterá para a União sem indemnisação	24
—	—	193,908	—	—	Ouro: £ 5.266.585		25
—	—	223,950	—	—	inclusive a linha de Recife a Limoeiro e Timbaúba.	A construção está suspensa desde 1914.	26
—	—	23,657	—	—		(a) Reverterá para a União mediante indemnisação.	27
—	—	55,300	—	—			28
—	—	145,436	—	—			29
—	—	80,496	—	—		Reverterá para a União mediante indemnização.	30
—	—	141,053	—	—		Gozou de garantia resgatada pelo Dec. n. 4.411, de 31 de julho de 1901.	31
130,900	—	130,900	—	—			32
25,420	—	51,482	14:400\$ p. Kil.	—		V. Dec. 13.923, de 17 de dezembro de 1919.	33

NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTADOS PERCORRIDOS ÉTATS TRAVERSÉS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO APPARTENANT AU GOUVERNEMENT FÉDÉRAL OU CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNE- MENTS DES ÉTATS	EXTENSÃO LONGUEUR	
				Em trafego En ex- ploitation	Em construção En constru- ction
34	Bahia a Joazeiro,	Bahia.	Da União	575,440	—
35	Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella.	Bahia e Sergipe.	»	441,796	—
36	S. Felix a Bandeira de Mello	Bahia.	»	254,600	—
37	Ramal de Feira de Sant'Anna.	»	»	47,943	—
38	» de Machado Portella.	»	»	13,400	—
39	Bahia e Minas—Caravellas a Theophilo Ottoni.	Bahia e Minas	»	376,270	—
40	Viação Bahiana Centro Oeste.	Bahia.	»	51,883	—
41	Extensão em trafego: 1.933,572 kilo- metros Bomfim a Sitio Novo e ramaes.	»	»	106,800	121,397
42	Machado Portella a Carinhanha.	»	»	—	100,000
43	Bandeira Je Mello a Brotas.	»	»	—	50,000
44	Cajueiro a Cipó.	»	»	—	—
45	Bom Jesus a Tremedal.	Minas e Bahia	»	—	—
46	Theophilo Ottoni a Tremedal.	Minas Geraes.	»	65,460	75,169
47	Conceição Burahem.	Bahia.	»	—	54,465
48	Variante do Cabrito.	»	»	—	3,908
49	Victoria a Minas Extensão em trafego: 590,678 kilo- metros Victoria á Itabira	Espirito Santo e Minas.	Subvencionada	443,162	41,984
50	Currallinho á Diamantina	Minas Geraes.	»	147,516	—
51	Porto Novo á Saude.	» »	Não subvencionada	375,527	—
52	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina.	» »	» »	12,651	—
53	Ramal de Sumidouro—Mello Barreto a Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas.	» »	34,295	—
54	Central de Macahé	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,629	—
55	Prolongamento da B. Araruama	» » »	»	51,440	—
56	Leopoldina Railway Extensão em trafego: 193,851 kilo- metros Carangola	Campos a Porciuncula.	Não subvencionada	169,187	—
57	Murundú a Santo Eduardo.	» » »	» »	21,608	—
58	Itaperuna a Patrocinio	» » »	» »	35,423	—
59	Santo Eduardo ao Cochoeiro de Itapemirim	Rio e Espirito Santo	Subvencionada	93,230	—
60	Victoria a Divisá com Minas Geraes.	Espirito Santo e Minas.	Não subvencionada	290,539	—
61	Ramal de Coitinho a Castello	» »	» »	21,184	—
62	Norte—Praia Formosa a Entroncamento.	Districto Federal e Rio.	» »	46,138	—
63	Capivary a Cabo Frio.	Rio de Janeiro	» »	—	—
64	Prolongamento da Maricá—Nilo Peçanha a Iguaba Grande	» » »	Da União.	65,130	—
65	Therezopolis—Piedade a Venda Nova.	» » »	»	33,820	3,937
66	Corcovado—Laranjeiras ao Chapéo de Sol.	Districto Federal	Não subvencionada	3,824	—
67	Central do Brasil Ext. em traf.: 2.438,518 kilo- metros Bitola de 1 ^m ,60.	D. Fed., Rio, S. Paulo e Minas	Da União.	1.110,001	97,632
68	Bitola mixta.	» » » » »	»	63,774	—
69	Bitola de 1 ^m ,00	» » » » »	»	1.264,740	114,900
70	Rio do Ouro.	Dist. Federal e Rio de Janeiro	»	127,676	—
71	Oeste de Minas Ext. em traf.: 1.534,037 kilo- metros Bitola de 1 ^m ,00	Minas Geraes.	»	826,102	90,663
72	Bitola mixta.	» »	»	14,562	—
73	Bitola de 0 ^m ,76	Rio de Janeiro e Minas.	»	723,417	42,040

EM KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	NUMERO DE ORDEM
KILOMETRIQUE							
Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Totale					
Avec études approuvées	En étude ou étudiée						
—	—	575,440	—	—	—	—	34
—	—	441,736	—	—	—	—	35
—	—	254,600	—	—	—	—	36
—	—	47,943	—	—	—	—	37
—	—	13,400	—	—	—	—	38
—	—	376,270	—	—	—	—	39
—	—	51,833	—	—	—	—	40
211,235	—	439,936	—	—	211.000:000\$000	Approximadamente.	41
462,500	—	562,500	—	—	—	—	42
338,000	—	413,000	—	—	—	—	43
102,600	—	102,600	—	—	—	—	44
237,627	—	597,627	—	—	—	—	45
433,371	—	573,000	—	—	—	A parte em trafego é de Theophilo Ottoni a Ladainha.	46
—	—	54,462	—	—	—	—	47
—	—	3,908	—	—	—	—	48
248,542	—	733,683	31.272:662\$584	6 o/o	23.712:465\$654	A garantia de juros é paga em ouro; o capital empregado comprehende a despesa com a construcção.	49
—	—	147,516					3.360:527\$343
—	—	375,527	—	—	—	—	51
—	—	12,651	—	—	—	—	52
—	—	34,295	—	—	—	O trecho estadual tem a extensão de 57,664 kilometros.	53
—	—	42,629	1.196:805\$897	6 o/o	—	—	54
—	—	51,440	1.543:200\$000	6 o/o	—	—	55
—	—	169,137	—	—	—	—	56
—	—	21,603	—	—	373.285:343\$411	Esta importancia refere-se ao gasto total com a rede «Leopoldina Railway», com a extensão de 2.946 kilometros em trafego, segundo a Contabilidade dessa Companhia.	57
—	—	35,423	—	—	—	—	58
—	—	93,230	2.793:900\$000	6 o/o	—	—	59
—	—	290,539	—	—	—	—	60
—	—	21,134	—	—	—	—	61
—	—	46,133	—	—	—	—	62
54,160	—	54,160	—	—	—	—	63
—	—	65,180	—	—	2.221:133\$723	Arrendada.	64
22,772	—	60,529	—	—	5.214:287\$720	—	65
—	—	3,840	—	—	—	Tracção electrica e cremalheira systema Riggenback	66
—	—	1.207,636	—	—	—	—	67
—	—	63,774	—	—	434.345:416\$617	—	68
61,309	—	1.441,039	—	—	—	—	69
—	—	127,676	—	—	5.693:132\$813	—	70
—	—	916,675	—	—	—	—	71
—	—	14,563	—	—	39.403:519\$144	Segundo a Contabilidade da estrada.	72
—	—	765,457	—	—	—	—	73



NUMERO DE ORDEM NUMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTADOS PERCORRIDOS ÉTATS TRAVERSÉS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO APPARTENANT AU GOUVERNEMENT FÉDÉRAL OU CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNE- MENTS DE ÉTATS	EXTENSÃO LONGUEUR		
				Em trafego En ex- ploitation	Em construção En constru- ction	
74	Goyaz Extensão em trafego: 590.731 kilo- metros	Formiga a Catalão	Minas e Goyaz	Da União	356,270	166,583
75		Goyandira a Catalão	Goyaz	»	23,241	—
76		S. Pedro a Uberaba	Minas Geraes	»	—	222,566
77		Araguary a Goyaz	Minas e Goyaz	»	211,220	72,910
78		Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo	S. Paulo e Minas	»	532,566	—
79	Ramal de Passos	» » » »	»	29,438	—	
80	Rêde Sul Mineira Extensão em trafego: 1.322,025 ki- lometros	» » Campanha	» » » »	»	85,970	—
81		» » Alfenas	Minas Geraes	»	7,573	—
82		S. Sebastião do Paraizo a Passos	» »	»	30,654	45,076
83		Ramal de Santa Rita de Cassia	» »	»	—	—
84		Passa Tres ao rio Eleuterio	Minas e Rio de Janeiro	»	594,257	—
85	Tres Corações a Lavras	Minas Geraes	»	41,562	53,315	
86	Uberaba á Villa Platina	» »	»	—	—	
87	Lorena a Itajubá	S. Paulo e Minas	»	20,000	37,800	
88	Santos a Jundiahy	S. Paulo	Não subvencionada	139,466	—	
89	Sorocabana Extensão em trafego: 761.339 kilo- metros	Rubião Junior ao Porto Tibiricá	» »	Subvencionada . .	511,292	78,327
90		Tatuby a Itararé	» »	»	250,047	—
91		Prolongamento para Santos	» »	Não subvencionada	—	—
92	Paulista Extensão em trafego: 379.560 kilo- metros	Rio Claro a Araraquara	» »	» »	121,437	—
93		Ramal de Jabú	» »	» »	144,321	—
94		» » Baurú	» »	» »	38,178	—
95		Rio Claro a S. Carlos	» »	» »	72,621	—
96	Jaguára a Araguary	Minas Geraes	Subvencionada . .	281,113	—	
97	Mogyana. Extensão em trafego. 597.018 hilo- metros	Ribeirão Preto a Jaguára	S. Paulo	Não subvencionada	102,000	—
98		Ramal de Caldas	S. Paulo e Minas	» »	76,137	—
99		Igarapava a Rodolpho Paixão	» » » »	» »	47,763	—
100		Mogy-mirim a Santos e ramal	S. Paulo	» »	—	—
101	Baurú a Porto Esperança	S. Paulo e Matto Grosso	Da União	1.273,430	—	
102	Monte Azul á Villa Olympia	S. Paulo	Subvencionada . .	33,790	—	
103	Prolongamento da Funilense—A. Nogueira a Padua Salles	» »	»	42,000	—	
104	Rezende a Bocaina	Rio e S. Paulo	Não subvencionada	38,810	—	
105	Dourado—Porto Rangel a Ayrosa Galvão	S. Paulo	Subvencionada . .	40,000	—	
106	S. Paulo Rio Grande Extensão em trafego: 1 896.642 ki- lometros	Itararé ao Uruguay	S. Paulo, Paraná e Santa Ca- tharina	»	833,206	—
107		Serrinha a Nova Restinga	Paraná	»	41,980	—
108		Jaguariahyva a Ourinhos	»	»	(a)99,123	119,794
109		S. Francisco ao Rio Paraná	Santa Catharina e Paraná	»	462,332	—
110		Ramal de Guarapuava	Paraná	Não subvencionada	—	—
111	Paraná — Linha tronco e ramaes	»	Da União	407,001	—	
112	D. Thereza Christina	Santa Catharina	»	118,096	—	
113	Santa Catharina	» »	»	69,700	—	

EM KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARAN- TIA TAUX	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	NUMERO DE ORDEM
KILOMETRIQUE							
Com estudos approveds	Em estudos ou estudadas	Totale					NUMERO D'ORDRE
Avec études approuvées	En étude ou étudiée						
73,839	—	596,672	—	—	(a)	(a) O capital effectivamente empregado nestas linhas não foi ainda definitivamente apurado	74
—	—	23,211	—	—			75
50,799	—	273,365	—	—			76
—	—	281,130	—	—			77
—	—	532,566	—	—			78
23,495	—	52,933	—	—	Incluida a parte trafegada pela Mogyana.	79	
—	—	85,970	—	—	Trafegada pela Mogyana.	80	
42,300	—	49,878	—	—	Trecho em trafego: S. Sebastião a Pratapolis.	81	
—	—	75,730	—	—	121.315:766\$178	Incluida a importancia de 22.902:704\$156 gasta pela Companhia Mogyana.	82
24,422	—	24,422	—	—			83
—	—	594,257	—	—			84
—	—	94,880	—	—			85
275,423	—	275,423	—	—			149:297\$394
23,366	—	81,366	—	—	5.535:907\$000	Capital empregado na construcção.	87
—	—	139,466	—	—	59.011:580\$000	Capital ao par, correspondente a £ 6.638 902.	88
—	—	539,319	15.060:000\$000	6 o/o	43.723:203\$594	Importancia reconhecida pelo Governo até 1913 inclusive.	89
—	—	250,047	7.500:000\$000	6 o/o			90
183,000	—	183,000	—	—	—	—	91
—	—	124,437	—	—	161.231:594\$765	Capital empregado em todas as linhas da Companhia, 1.289 kilometros.	92
—	—	141,324	—	—			93
—	—	38,178	—	—			94
—	—	72,621	—	—			95
—	—	281,118	8.430:000\$000	6 o/o			96
—	—	192,000	—	—	122.443:797\$800	Capital empregado em todas as linhas da Companhia, excluidas as linhas da Rede Sul Mineira.	97
—	—	76,137	—	—			98
—	—	47,763	—	—			99
152,489	—	152,489	—	—	—	—	100
—	—	1.273,430	—	—	90.823:777\$440	—	101
—	—	39,790	15:000\$ por kil.	—	—	—	102
—	—	42,000	15:000\$ por kil.	—	—	A subvenção paga pelo Governo importou em 630:000\$000.	103
—	—	38,840	—	—	—	—	104
—	—	40,000	15:000\$ por kil.	—	—	—	105
—	—	833,206	—	6 o/o	—	—	106
—	—	44,930	—	6 o/o	—	—	107
—	—	218,917	84.590:738\$200	6 o/o	(a)	A garantia de juros refere-se somente ao trecho de Jaguarihyva a S. José (52,960 kilometros).	108
723,989	—	1.186,321	—	6 o/o	—	Trecho garantido: S. Francisco a Porto União.	109
146,000	—	146,000	—	—	—	—	110
—	—	407,001	—	—	73.254:400\$000	Arrendada. O capital empregado representa o custo da encampação ao cambio de 12 ds.	111
—	—	118,096	—	—	9.302:000\$000	—	112
152,479	—	222,179	—	—	—	—	113

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTADOS PERCORRIDOS ÉTATS TRAVERSÉS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELOS ESTADOS APPARTENANT AU GOUVERNEMENT FÉDÉRAL OU CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNE- MENTS DES ÉTATS	EXTENSÃO, LONGUEUR	
				Em trafego En ex- ploitation	Em construcção En constru- ction
114	Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão .	Rio Grande do Sul	Da União	766,238	—
115	Santa Maria a Marcellino Ramos	» » » »	»	535,234	—
116	Cacequy a Rio Grande.	» » » »	»	490,037	—
117	Rio Grande do Sul Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil Extensão em trafego: 2.253,791 ki- lometros	Neustadt a Taquára	»	53,002	—
118		Couto a Santa Cruz	»	30,311	—
119		Montenegro a Caxias	»	116,592	—
120		Entroncamento a Sant'Anna do Livramento	»	158,564	—
121		Acesso á Margem do Taquary.	»	2,108	—
122		Ramal fluvial de Pelotas,	»	2,718	—
123		» da Costa do Mar	»	17,281	—
124		S. Pedro á Margem do Rio Taquary	»	80,706	—
125	Quarahim a Itaquy	» » » »	Não subvencionada	175,597	—
126	Itaquy a S. Borja.	» » » »	Da União	123,870	—
127	Cruz Alta a Santo Angelo	» » » »	»	75,500	53,500
128	S. Pedro a S. Luiz,	» » » »	»	—	178,058
129	Santiago a S. Borja	» » » »	»	—	158,605
130	Alegrete a Quarahy.	» » » »	»	—	117,600
131	S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento.	» » » »	»	—	159,900
132	Basilio a Jaguarão.	» » » »	»	—	113,634
133	S. Pedro a Pelotas.	» » » »	»	—	—
	Totaes.	21.137,942	3.051,331

EM KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	NOMBRE DE ORDEM
KILOMETRIQUE							
Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Totale					
Avec études approuvées	En étude ou étudiée						
-	-	736.238	-	-			114
-	-	535.234	-	-			115
-	-	490.037	-	-			116
-	-	53.002	-	-			117
-	-	30.311	-	-			118
-	-	116.592	-	-			119
-	-	153.534	-	-	217.137:383\$234	Nesta importancia está incluida a quantia gasta pela Companhia, 39.149:236\$334, até 1919.	120
-	-	2.103	-	-			121
-	-	2.713	-	-			122
-	-	17.231	-	-			123
-	-	30.706	-	-			124
-	-	175.597	-	-	3.540:216\$482	Gozou de garantia de juros que se extinguiu em 1917.	125
-	-	123.870	-	-	5.935:753\$574	Arrendada.	126
-	-	129.000	-	-	-		127
-	-	178.053	-	-		Construção abandonada.	128
-	-	153.605	-	-	8.143:510\$446	Idem.	129
-	-	117.600	-	-	1.946:299\$095	Construção parada.	130
-	-	159.900	-	-	4.175:391\$547	Idem.	131
-	-	113.634	-	-	3.493.877\$192	Idem.	132
466.800	-	466.800	-	-	-		133
5.725,190	935,000	31.899,963					

GARANTIA DE JUROS—RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIAO EM 1919, NA EUROPA E NO BRASIL
 GARANTIE D'INTÉRÊT — RESPONSABILITÉ DU GOUVERNEMENT FEDERAL EN 1919, EN EUROPE ET
 AU BRÉSIL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DESIGNATION DES CHEMINS DE FER	CAPITAL FIXADO CAPITAL RECONNU	CAPITAL DEPOSITADO OU EMPLOIE OU EN DÉPÔT	TAXA TAUX	EXTENSÃO EM TRAFFEGO LONGUEUR EN EX- PLOITATION	RECEITA TOTAL RECETTE	DESEZA TOTAL DÉPENSE	G A R A N T I A I N T E G R A L GARANTIE TOTALE	QUANTIA PAGA NA EUROPA SOMME PAYÉE EN EUROPE	ONUS EFFECTIVO CHARGE RÉELLE
Tocantins — Cameté a S. João do Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	82,000	13.871\$667	266:727\$781	31.720- 6 - 9	31.720- 6 - 9	31.720- 6 - 9
Victoria a Minas { Victoria á Cachoeira Escura Curralinho á Diamantina	Frs. 97.089.605	—	6 %	413,462 147,516	2.072:320\$413 230:189\$039	2.431:570\$484 330:004\$054	231.340- 5 - 3	231.340- 5 - 3	231.340- 5 - 3
S. Paulo- Rio Grande { Itararé ao Uruguaya S. Francisco a Porto União Jaguariabyva a S. José (a) Serrinha a Nova Rosângga	£ sh d 9.516.459-0 - 0	—	6 %	883,206 463,283 52,960 44,080	6.380:049\$326 2.416:241\$414 238:355\$318 750:397\$632	7.405:295\$626 1.882:353\$232 237:078\$838 240:978\$880	235.408-15 - 5	279.776-15 - 9	279.776-15 - 9
			6 %	2.117,412			(b) 512.837- 7 - 0		
II — COM GARANTIA EM PAPEL — AVEC GARANTIE (PAPIER)									
Tocantins — Cameté a S. João do Araguaya	757:987\$200	—	6 %	—	—	—	45:479\$236	—	45:479\$236
Caxias a Cajazeiras	2.165:405\$912	49:275\$605	6 %	73,000	127:831\$412	145:813\$131	132:886\$470	—	132:886\$470
Leopoldina Railway { Prolongamento da Barão de Araruama Central do Macahé (c)	—	1.543:200\$000 1.166:805\$397	6 %	51,440 43,523	136:710\$474 90:735\$352	221:451\$560 119:327\$022	92:592\$000 71:808\$354	—	92:592\$000 53:275\$065
Megvaia — Jaguará a Araguary	—	2.796:900\$000	6 %	92,230	520:620\$324	648:116\$318	167:814\$000	—	167:814\$000
Sorocabana e Ituna { Rubião Junior a Porto Tibiriçá Tatuy a Itararé	—	8.430:000\$000 15.080:000\$000 7.500:000\$000	6 %	281,418 511,270 250,007 1,308,597	(d) 2.119:861\$116 3.239:093\$485 3.639:234\$070	(d) 1.822:54 \$520 3.400:229.525 2.393:651\$770	505:800\$000 701:097\$810	—	203:487\$104 1.335:600\$000 1.406:632\$015

(a) O ramal de Paranapanema tem a extensão de 99, km 123 em trafego ; (b) e (c) em parâmetros, de garantia de juros sómente o trecho mencionado.
 (b) Ao cambio médio do anno (11, dez), essa importância co-responde a 8.984.864\$008.
 (c) V. Aviso n. 71, do 6 de maio de 1921.
 (d) Inclusive a linha de Igarapava a Ubatuba.

QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS DEPENSES D'ETABLISSEMENT ET CAPITAL DES

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS COMPANHIAS DÉSIGNATION DES COMPAGNIES	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919 LONGUEUR AU 31 DÉCEMBRE 1919			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919 DÉPENSE D'ÉTABLISSEMENT AU 31 DÉCEMBRE 1919			Com garantia Avec garantie
		Em trafego En exploitation	Média em trafego Moyenne en exploitation	Em construção En construction	Da parte em trafego De la partie en exploitation	Por kilometro Par kilomètre	Da parte em construção De la partie en construction	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros				
1	Madeira-Mamoré	364,260	361,260	—	62.134:374\$366	170:714\$707	—	—
2	Estradas de Ferro do Norte do Brasil.	84,430	73,376	17,570	—	—	—	(b) 5.457:233\$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão	78,000	73,000	—	2.244:774\$517	28:304\$545	—	2.244:774\$517
4	Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias (c)	100,000	54,350	270,941	—	—	(d) 36.173:333\$338	—
5	Viação e Construções	147,358	147,358	134,000	—	—	(e) 31.375:733\$205	—
6	Great Western of Brasil Railway . .	1.617,017	1.617,017	33,523	137.813:020\$000	116:117\$333	—	—
7	Chêmins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien	1.933,577	1.871,632	405,439	193.495:424\$000	100:071\$327	(f) 54.463:503\$591	—
8	Estrada de Ferro Victoria a Minas . .	590,678	590,673	41,934	29.136:424\$451	19.677:337\$136	5.436:563\$546	34.272:692\$564
9	Leopoldina Railway	2.945,825	2.945,825	—	—	—	—	5.536:905\$890
10	Estrada de Ferro de Goyaz	590,731	589,633	432,039	—	—	(g) 25.759:073\$394	7.500:000\$000
11	Sorocabana Railway	1.670,892	1.670,892	78,527	—	—	—	17.311:000\$000
12	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.	1.245,055	1.245,055	32,419	166.892:145\$521	131:043\$339	24.559:035\$562	—
13	S. Paulo Railway	247,312	247,312	—	59.900:469\$296	242:203\$777	—	—
14	Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.	1.688,717	1.688,717	—	121.723:239\$795	72:030\$307	—	8.430:000\$000
15	Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (h)	1.374,023	1.371,023	97,558	—	—	—	—
16	Rio de Janeiro Tramway Light and Power.	3,824	3,824	—	410:300\$000	106:949\$958	—	—
17	Chêmins de Fer des États Unis du Brésil.	130,400	130,400	—	(i) 2.118:290\$000	—	—	—
18	Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande	1.489,641	1.471,745	—	96.721:871\$287	67:006\$127	1.350:406\$724	34.590:733\$207
19	Estrada de Ferro Santa Catharina (j)	69,700	69,700	—	6.139:874\$113	98:426\$730	—	—
20	Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil.	2.172,085	2.172,035	90,911	—	—	—	—
21	Brasil Great Southern Railway . . .	299,467	299,467	—	14.503:669\$332	43:440\$355	—	6.000:000\$000

- (a) Acções preferenciaes.
- (b) Capital depositado sendo: 4.699:312\$500 em ouro e 757:987\$200 em papel.
- (c) Foi rescindido o contracto pelo decreto n. 13.120, de 24 de julho de 1913.
- (d) Quantia dispendida desde o inicio da construção, sendo 94:357\$593 em apolices.
- (e) Idem, sendo: 1.236:896\$232 em apolices.
- (f) Idem, sendo: 20.316:515\$319 em apolices.
- (g) Idem, sendo: 9.594:631\$204 em moeda corrente e 16.164:442\$190 em ouro.
- (h) Inclusive o trecho a cargo da Mogyana.
- (i) Só se refere ao trecho federal de Nilo Peçanha a Iguaba Grande com 65,103 kilometros.
- (j) Foi rescindido o contracto pelo decreto n. 12.907, de 6 de maio de 1913.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS
COMPAGNIES CONCESSIONAIRES

Quadro n. 3
Tableau n. 3

CAPITAL DAS COMPANHIAS CAPITAL DES COMPAGNIES			FORMAÇÃO DO CAPITAL COMPOSITION DU CAPITAL					NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE
Taxa Taux	Sem garantia Sans garantie	Total Total	Em acções integralizadas En actions entièrement libérées	Em acções não integralizadas En actions non entièrement libérés	Em debentures En obligations	Não consolidado Non consolidé	Total Total	
—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	13.310:000\$000	(a) 1.830:000\$000	—	—	20.140:000\$000	1
6 %	10.932:232\$547	16.389:583\$547	—	8.750:000\$000	7.630:583\$547	—	16.389:583\$547	2
6 %	935:225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	3
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	4
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	5
—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.100:000\$000	(a) 3.900:000\$000	17.223:556\$000	—	37.223:556\$000	6
—	13.061:000\$000	13.061:000\$000	4.236:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000	7
6 %	13.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	33.830:000\$000	—	52.950:000\$000	8
6 %	129.751:057\$443	135.257:993\$333	61.072:800\$000	(a) 25.291:913\$333	43.923:230\$000	—	135.257:993\$333	9
6 %	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.781:228\$000	—	18.781:228\$000	10
6 %	975:400\$000	13.285:400\$000	14.623:320\$000	(a) 3.657:030\$000	—	—	13.285:400\$000	11
—	151.844:310\$950	151.844:310\$950	92.000:000\$000	—	59.844:310\$950	—	151.844:310\$950	12
—	59.900:469\$296	59.900:469\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:469\$296	13
6 %	131.433:912\$610	139.863:912\$610	80.000:000\$000	—	59.863:912\$610	—	139.863:912\$610	14
—	55.422:443\$762	55.422:443\$762	20.000:000\$000	—	35.422:443\$762	—	55.422:443\$762	15
—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	17
6 %	23.843:272\$293	108.434:010\$500	8.825:000\$000	—	99.609:010\$500	—	108.434:010\$500	18
—	2.903:460\$300	2.903:460\$300	2.903:460\$300	—	—	—	2.903:460\$300	19
—	83.000:904\$301	83.000:904\$301	—	—	—	—	83.000:904\$301	20
6 %	2.594:622\$220	8.594:622\$220	3.600:000\$000	433:888\$338	3.902:222\$222	603:514\$110	8.594:622\$220	21

DESPEZA DE FISCALIZAÇÃO E AUXÍLIOS PRESTADOS ÀS COMPANHIAS DÉPENSE DE CONTRÔLE ET SUBVENTIONS FOURNIES AUX COMPAGNIES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919 LONGUEUR AU 31 DÉCEMBRE 1919			TOTAL DESPEN- DIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1919 COM A FIS- CALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DE- ZEMBRO DE 1919 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES OBSERVATIONS	
	Em trafego En exploitation		Em construção En constru- ction				
	Total	Média		DÉPENSES DE CONTRÔLE TO- TALISÉS AU 31 DÉCEMBRE 1919	SOMMES PAYÉES JUSQU'AU 31 DÉ- CEMBRE 1919 COMME GARAN- TIE D'INTÉRÊTS		
	Totale	Moyenne					
	Kilometros	Kilometros	Kilometros				
Tocantins — Cameté a S. João de Araguaia.	82,430	—	18,000	—	3.917:039\$500	Ao par.	
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	3:159\$134	3.524:646\$754		
Natal á Nova Cruz.	121,000	121,000	—	134:868\$696	14.235:174\$630	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
Conde d'Eu	140,618	110,618	—	149:178\$973	15.361:935\$030	Idem.	
Recife a Limoeiro e Timbaúba	98,045	96,045	—	171:957\$288	5.572:935\$500	Ao par.	
Recife a S. Francisco.	124,739	124,739	—	460:060\$269	33.100.718\$254	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
Ribeirão a Bonito.	26,000	26,000	—	9:854\$085	22:581\$980		
Tamandaré á Barra.	—	—	7,000	—	31:270\$060		
Central de Alagóas.	88,000	88,000	—	179:371\$409	11.417:272\$258	Idem.	
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa).	62,000	62,000	—	—	881:071\$130		
Macció á Leopoldina.	—	—	—	—	294:958\$534		
Bahia a S. Francisco.	123,340	123,340	—	473:224\$161	66.406:463\$234	Idem.	
Ramal de Timbó	83,021	83,021	—	—	4.830:557\$760	Idem.	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389\$140	32.828:892\$270	Idem.	
Aracajú a Simão Dias	—	—	86,200	2:032\$258	76:459,730		
Leopoldina Railway	Central de Macahé	43,523	43,523	—	4:790\$500	2.157:459\$450	
	Prolongamento da Barão de Araruama.	51,440	51,440	—	7:525\$300	2.392:483\$246	
	Carangola e ramaes	226,264	226,264	—	192:239\$776	3.992:370\$996	Idem.
	Santo Eduardo a Itapemirim.	93,230	93,230	—	—	4.054:848\$300	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347\$338	37.898:920\$320	Idem.	
Muzambinho (ramal de Campanha)	85,970	85,970	—	49:739\$473	1.649:572\$440		
S. Paulo—Rio de Janeiro.	231,020	231,020	—	86:200\$050	6.416:543\$380		
Sorocabana	761,236	742,597	78,527	9:483\$370	5.193:222\$500		
Mogyana — Ribeirão Preto a Aragnary e ramal de Caldas.	549,255	549,255	—	54 009\$530	14.610:091\$724	Ao par.	
Noroeste (Baurú a Itapura)	436,480	436,480	—	—	14.762:353\$466	Inclusive diferenças de cambio.	
S. Paulo—Rio Grande	1.443,478	1.443,478	—	—	52.849:826\$972	Ao par.	
Goyaz — Formiga ao kilometro 250.	250,000	250,000	—	—	4.250:092\$332	Idem.	
Victoria a Minas	590,678	590,678	41,984	—	25.927:123\$428	Idem.	
Paraná — Paranaguá a Ponta Grossa e ramaes	407,001	407,001	—	135:073\$140	13.356:730\$553	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.	
D. Thereza Christina	118,096	118,096	—	141:532\$700	13.720:273\$792	Idem.	
Santa Maria ao Uruguay.	355,602	355,602	—	14:934\$058	12.821:333\$062	Idem.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919 LONGUEUR AU 31 DÉCEMBRE 1919			TOTAL DESPENSADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1919 COM A FISCALIZAÇÃO DÉPENSES DE CONTRÔLE TOTALISÉES AU 31 DÉCEMBRE 1919	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1919 PELA GARANTIA DE JUROS SOMMES PAYÉES JUSQU'AU 31 DÉCEMBRE 1919 COMME GARANTIE D'INTÉRÊTS	OBSERVAÇÕES OBSERVATIONS
	Em trafego En exploitation		Em construção En construction			
	Total	Média				
	Totale	Moyenne				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Rio Grande a Bagé.	283,000	283,000	—	186:092\$900	34.173:363\$952	Inclusive diferenças de cambio e agentes financeiros.
Quarahim a Itaqui.	175,597	175,597	—	137:019\$500	22.050:926\$720	Idem.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço.	—	—	—	7:142\$240	43:495\$092	
Totales	7.705,402	7.604,343	231,711	2.876:226\$838	471.431:143\$242	

CONDIÇÕES
CONDITIONS

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM FRAQUELO EN 31 DE DEZEMBRO DE 1919 LONGUEUR EXPLOITÉE LE 31 DÉCEMBRE 1919	BITOLA ÉCARTEMENT	EXTENSÃO LONGUEUR					
				Linhas principais Voies principales	Ramaes Enbranchements	Linhas accessorias Voies de service	Dosvios Voies d'évitement	Prolongamentos En construction	Via singela Voie unique

I — ADMINISTRA

I — EXPLOITÉS PAR LE

		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	
1	São Luiz a Caxias	100,00	1,00	100,00	—	2,871	4,590	270,941	100,00	
3	Rêde de Viação Cearense. {	Sobral.	373,493	1,00	373,493	—	2,066	8,833	—	373,493
3		Baturité.	517,763	1,00	498,017	29,746	3,387	18,519	—	517,763
4		Total das linhas.	891,256	1,00	861,510	29,746	5,453	27,402	—	891,256
5	Central do Brasil {	Bitola larga	1.110,004	1,60	838,173	261,491	7,340	275,912	—	1.053,566
6		Bitola mixta	63,774	—	54,056	9,718	—	7,503	—	—
7		Bitola estreita	1.264,740	1,00	639,567	591,111	4,062	90,858	—	1.264,740
8	Rio do Ouro	127,676	1,00	61,600	66,076	6,927		—	127,676	
9	Therezopolis.	33,820	1,00	33,820	—	0,500	0,490	3,437	33,820	
10	Oêste de Minas {	Bitola de 0m,76.	723,417	0,76	601,800	121,617	—	19,743	—	723,417
11		Bitola mixta	14,568	—	14,568	—	—	2,132	—	—
12		Bitola de 1m,00.	826,102	1,00	782,905	43,197	—	25,396	—	826,102
13	Baurú a Porto Esperança.	1.272,236	1,00	1.272,236	—	3,800	43,133	—	1.272,236	
14	Santa Catharina	69,700	1,00	69,700	—	0,334	5,244	—	69,700	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

15	Madeira-Mamoré	364,260	1,00	364,260	—	1,250	23,125	—	364,260	
16	Cental do Rio Grande do Norte.	147,358	1,00	147,358	—	—	14,277	146,391	147,358	
17	Great Western {	Rêde Norte	629,718	1,00	516,495	113,223	21,208	20,946	—	629,718
18		> Central.	269,268	1,00	269,268	—	3,520	4,272	—	269,268
19		> Sul.	602,895	1,00	483,373	119,522	12,054	25,370	—	602,895
20		Paulo Afonso	115,136	1,00	115,136	—	—	6,018	—	115,136
21	Total das linhas	1.617,017	1,00	1.384,272	232,745	41,782	56,606	—	1.617,017	
22	Rêde Bahiana. {	São Francisco e ramaes.	1.123,825	1,00	1.109,656	14,169	21,701	16,855	—	1.123,825
23		Central da Bahia e ramaes.	315,943	1,00	252,831	63,112	2,416	13,453	—	315,943
24		Bahia e Minas.	441,730	1,00	441,730	—	—	14,259	—	441,730
25	Centro Oêste.	51,863	1,00	51,863	—	—	—	—	51,863	
26	Total das linhas.	1.933,361	1,00	1.856,080	77,281	—	—	—	1.933,361	

(a) Inclusive. { 16km,763 de linha quadrupla,
5km,283 > > sextupla.
(b) Na linha da Serra — Systema Riggenbach — com 9.300 metros de extensão.

TECHNICAS
TECHNIQUES

Quadro n. 5
Tableau n. 5

Via dupla Voie double	PLANTA PLAN						PERFIL PROFIL			DECLIVIDADE DECLIVITÉ		NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE
	Alinhamentos Développements		Em % da extensão total de la longueur totale		Curva Courbe		Rampa e contra-rampa Rampes et Pentes	Em % da extensão total de la longueur totale		Maxima Maximum	Extensão Longueur	
	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Raio mínimo Rayon minimum	Extensão Longueur		Nivel Paliers	Rampa o contra- rampa Rampes et Pentes			

DAS PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
—	75,135	21,865	75,41	24,36	327,45	1,661	72,721	27,276	72,72	27,28	0,010	11,632	1
—	220,606	152,897	59,07	40,36	—	—	130,674	233,810	27,40	62,60	0,018	—	2
—	311,444	206,310	60,15	39,65	101,23	1,311	205,366	302,307	40,24	59,76	0,020	1,191	3
—	532,050	359,206	59,70	40,30	—	—	348,010	543,246	39,05	60,5	0,020	1,191	4
120,212	—	—	—	—	151,00	—	—	—	—	—	0,018	—	5
—	—	—	—	—	161,00	—	—	—	—	—	0,018	—	6
—	—	—	—	—	101,00	—	—	—	—	—	0,020	—	7
—	83,083	43,093	65,78	31,22	83,04	0,140	31,785	45,891	24,91	75,10	0,050	0,500	8
—	25,550	7,970	76,43	23,57	100,10	0,555	11,674	22,446	34,52	65,48	(b) 0,175	0,160	9
—	410,558	306,829	57,60	42,40	74,96	—	411,218	342,130	56,85	48,15	0,020	—	10
—	3,953	5,615	61,46	33,51	100,10	—	6,357	3,201	43,71	56,29	0,020	—	11
—	390,999	435,103	47,33	52,67	100,10	—	261,146	561,956	31,64	68,30	0,030	—	12
—	755,597	516,630	59,39	40,61	150,00	33,445	143,190	820,046	34,83	65,17	—	—	13
—	40,638	20,012	58,38	41,62	100,10	6,360	25,974	43,736	37,26	62,74	0,020	2,510	14

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	281,716	82,544	77,31	22,66	191,07	4,180	115,382	243,878	31,68	68,32	0,012	0,520	15
—	111,005	36,353	75,33	24,67	119,92	0,044	74,093	73,260	50,23	49,72	0,020	0,260	16
—	303,362	231,356	63,26	35,74	100,00	9,878	100,830	430,083	30,27	69,73	0,025	41,116	17
—	197,613	144,855	62,25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,83	59,12	0,023	0,700	18
—	250,633	252,212	58,47	41,33	100,00	4,415	184,970	417,016	30,68	69,32	0,032	54,777	19
—	56,683	58,453	49,23	50,77	82,06	0,723	30,121	85,045	26,16	73,84	0,033	3,133	20
—	973,311	643,676	60,40	39,81	82,06	0,723	545,803	1.101,244	34,90	65,10	0,033	3,433	21
—	642,013	431,782	57,43	42,97	150,80	65,690	363,431	730,344	32,34	67,66	0,030	25,306	22
—	204,411	111,832	61,60	35,40	130,00	2,150	105,673	210,270	33,45	66,55	0,033	5,331	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM TITAFÉGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919 LONGUEUR EXPLOITÉE LE 31 DÉCEMBRE 1919	BITOLA ÉCARTEMENT	EXTENSÃO LONGUEUR						
				Linhas principais Voies principales	Ramaes Enbranchements	Linhas accessorias Voies de service	Desvios Voies d'évitements	Prolongamentos En construction	Via singela Voie unique	
		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	
27	Prolongamento da Maricá.	65,180	1,00	65,180	—	0,330	1,449	—	65,180	
28	Rêde Sul-Mineira {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes.	1.089,802	1,00	954,692	135,110	—	46,983	—	1.089,802
29		Tuyuty a Pratapolis e ramal.	232,663	1,00	203,230	29,433	—	10,539	—	232,663
30		Total das linhas	1.322,470	1,00	1.157,922	164,548	—	57,502	—	1.322,470
31	Goyaz. {	Formiga a Patrocínio	356,270	1,00	356,270	—	3,277	7,063	—	356,270
32		Araguary a Roncador e ramal de Catalão	233,363	1,00	210,122	23,241	2,841	3,388	—	233,363
33		Total das linhas	589,633	1,00	566,392	23,241	6,118	10,456	—	589,633
34	Paraná. {	Paranaguá a Curitiba.	110,387	1,00	110,387	—	4,597	27,839	190,990	110,387
35		Prolongamentos e ramaes	296,614	1,00	190,990	105,624	1,737	16,383	—	296,614
36		Total das linhas	407,001	1,00	301,377	105,624	6,334	44,227	—	407,001
37	D. Thereza Christina	118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,298	—	113,093	
38	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	2.252,705	1,00	762,310	1.490,395	—	184,925	—	2.252,705	
39	Itaquy a S. Borja.	123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—	123,870	

III—CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III—CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

40	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha	82,430	1,00	82,430	—	2,800	1,953	—	82,430	
41	Caxias a Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	—	0,480	2,220	—	78,000	
42	Victoria a Minas {	Victoria a Cachoeira Escura.	443,162	1,00	443,162	—	—	12,853	—	443,162
43		Currallinho a Diamantina	147,516	1,00	147,516	—	—	5,254	—	147,516
44		Total das linhas	590,678	1,00	590,678	—	—	18,107	—	590,678
45	Leopoldina Railway. {	Cêntral de Macahé	43,523	1,00	43,523	—	—	0,710	—	43,523
46		Prolongamento da Barão de Ara- ruama	51,040	1,00	51,040	—	0,194	1,217	—	51,040
47		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	93,230	1,00	93,230	—	—	3,830	—	93,230
48	Total das linhas	187,793	1,00	187,793	—	0,194	5,757	—	187,793	
49	Rubião Junior a Guaruaia.	511,293	1,00	511,293	—	—	23,227	78,649	511,293	
50	Sorocabana. {	Tatuby a Itararé	250,047	1,00	250,047	—	—	33,596	—	250,047
51		Total das linhas	761,340	1,00	761,340	—	—	56,823	78,649	761,340
52	Mogyana — Jaguára a Araguary.	281,113	1,00	281,113	—	—	13,317	—	281,113	
53	S. Paulo- Rio Grande {	Itararé ao Uruguay	883,206	1,00	883,206	—	10,073	30,090	—	883,206
54		S. Francisco a Porto União.	462,332	1,00	461,355	0,977	4,431	24,584	—	462,332
55		Jaguariahyva a Colonia Mineira.	99,123	1,00	90,123	—	1,423	5,183	—	99,123
56		Serrinha a Nova Restinga.	44,930	1,00	44,980	—	1,186	5,729	—	44,980
57	Total das linhas	1.489,641	1,00	1.483,664	0,977	17,063	65,586	—	1.489,641	

Via dupla Voie double	PLANTA PLAN						PERFIL PROFIL				DECLIVIDADE DÉCLIVITÉ		NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE
	Alinhamentos Développements		Em % da extensão total % de la longueur totale		Curva Courbe		Nivel Paliers	Rampa e contra-rampa Rampe et Pente	Em % da extensão total % de la longueur totale		Maxima Maximum	Extensão Longueur	
	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Raio minimo Rayon minimum	Extensão Longueur			Nivel Palier	Rampa e contra rampa Rampe et Pente			
	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Kiloms.			
—	38,806	26,574	59,48	40,92	151,03	1,135	32,143	33,037	49,26	50,74	0,012	0,430	27
—	542,832	546,970	49,81	50,19	75,04	3,256	411,354	678,433	37,75	62,25	0,032	4,514	28
—	103,350	124,309	46,57	53,43	120,34	8,124	57,644	175,024	24,73	75,27	0,025	13,244	29
—	651,194	671,279	49,24	50,76	75,04	3,256	469,003	853,462	35,46	64,54	0,032	4,514	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	126,787	106,596	54,32	45,68	159,23	50,424	62,490	170,373	26,78	73,22	0,025	5,206	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	70,021	40,366	63,43	36,57	90,00	1,543	38,633	71,699	35,05	64,95	0,030	22,792	34
—	139,490	127,121	57,14	42,86	90,00	1,861	128,516	168,093	43,33	56,67	0,030	20,613	35
—	239,511	167,490	58,55	41,45	90,00	3,704	167,204	239,797	41,03	58,97	0,030	43,410	36
—	79,631	38,465	67,43	32,57	124,00	0,903	35,706	32,330	30,23	69,77	0,030	—	37
—	1.406,329	848,373	62,43	37,57	100,00	39,214	931,178	1.324,527	41,34	58,66	0,030	9,876	38
—	109,930	43,850	38,79	61,21	572,99	0,839	75,610	43,250	38,96	61,04	0,015	4,880	39

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	52,704	29,726	63,94	36,06	114,76	0,327	29,536	52,904	35,82	64,18	0,023	0,960	40
—	60,554	47,446	77,63	22,37	100,10	1,272	30,120	47,580	38,61	61,39	0,030	2,052	41
—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,10	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	42
—	81,412	63,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,381	101,132	29,41	70,59	0,025	18,456	43
—	372,860	217,318	63,12	36,88	100,10	55,764	230,176	301,502	48,96	51,04	0,025	42,223	44
—	28,291	45,232	65,00	35,00	100,10	0,972	12,094	31,429	27,79	72,21	0,022	0,320	45
—	13,785	37,255	27,01	72,99	80,00	8,300	3,934	47,016	7,71	92,29	0,025	35,108	46
—	45,395	47,834	48,69	51,31	80,16	2,013	31,170	62,050	33,43	66,57	0,030	0,240	47
—	87,472	100,321	46,53	53,47	80,00	8,300	47,198	140,595	25,13	74,87	0,030	0,240	48
—	263,970	212,323	52,61	47,39	107,08	0,050	129,947	381,346	25,41	74,59	0,020	5,277	49
—	133,122	116,925	53,24	46,76	140,15	0,100	73,410	176,637	29,36	70,64	0,020	11,443	50
—	402,092	359,248	52,81	47,19	107,08	0,030	203,357	557,983	26,71	73,29	0,020	16,820	51
—	179,500	101,618	63,35	36,65	99,81	—	69,320	211,793	24,66	75,34	—	—	52
—	379,051	504,155	42,92	57,08	90,89	0,140	237,023	646,183	26,84	73,16	0,033	0,080	53
—	278,002	184,330	60,13	39,87	101,28	15,375	317,626	144,706	68,70	31,30	0,030	17,636	54
—	48,059	51,064	48,43	51,57	149,91	0,183	26,106	73,017	26,34	73,66	0,021	0,533	55
—	20,319	24,664	45,17	54,83	91,86	0,065	19,598	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	56
—	725,431	784,210	43,70	56,30	90,89	0,140	600,353	889,283	40,30	59,70	0,033	0,030	57

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919 LONGUEUR EXPLOITÉE LE 31 DÉCEMBRE 1919	BITOLA ÉGARTEMENT	EXTENSÃO LONGUEUR					
				Linhas principais Voies principales	Ramaes Embranchements	Linhas accessorias Voies de service	Desvios Voies d'évitements	Prolongamentos En construction	Via singola Voie unique

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
63	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—	270,422
69	Leopoldina Railway.	Centro e Ramal de Leopoldina . . .	1,00	375,859	12,319	—	13,404	—	388,178
70		Sumidouro	1,00	—	91,793	—	1,730	—	91,793
71		Carangola e ramaes	1,00	170,650	55,614	—	16,342	—	226,264
72		Victoria a Espera Feliz e ramal . .	1,00	305,087	21,400	—	6,367	—	326,487
73		Norte — P. Formosa ao Entronca- mento	1,00	43,030	—	—	19,630	—	25,927
74	Total das linhas	1,073,752	1,00	897,626	181,126	—	62,473	—	1,053,649
75	Corcovado (a)	3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—	3,824
76	Rezende a Bocaina	33,810	1,00	33,810	—	6,196	1,100	—	38,810
77	Santos a Jundiaby	120,466	1,60	139,466	—	4,224	202,812	—	—
78	Mogyana	Rib. Preto a Jaguára e R. de Caldas	1,00	192,000	76,137	—	23,619	—	268,137
79		Igarapava a Uberaba	1,00	47,763	—	—	2,284	—	47,763
80		Total das linhas	1,00	239,763	76,137	—	25,903	—	315,900
81	Quarahim a Itaquy	175,537	1,00	175,597	—	—	6,482	—	175,597

V — CONCEDIDAS
V — CONCÉDÉS PAR LES GOU-

82	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	37,600	1,00	27,690	—	1,190	2,204	—	37,690
83	Nazareth a Jaguaquara e ramal	221,684	1,00	194,929	26,755	—	—	65,000	221,684
84	Santo Amaro e ramaes	83,350	1,00	41,000	47,350	0,493	10,964	—	88,350
85	Ilhéos a Conquista e ramaes	82,750	1,00	59,000	23,750	—	—	—	82,750
86	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	1,00	65,292	—	—	—	—	65,292
87	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis . . .	51,993	1,00	51,993	—	—	—	—	51,993
88	Mogyana — Linha Tronco e ramaes.	{ Bitola de 0,60.	0,60	—	84,494	—	7,929	—	84,494
89		{ > > 1,00.	1,00	1.007,205	316,090	691,205	—	154,716	—
90	Paulista (c)	Rio Claro — Araraquara e ramal de Jahú	1,00	124,437	144,324	—	56,780	—	268,761
91		Baurú a Pederneiras	1,00	—	33,178	—	9,427	—	38,178
92		Rio Claro a S. Carlos	1,60	72,621	—	—	40,753	—	72,621
93	S. Paulo Railway.	Campo Limpo a Vargem	1,00	77,064	—	—	11,611	—	77,064
94		Ramal de Piracaia	1,00	—	30,782	—	2,717	—	30,782
95		Total das linhas	1,00	77,054	30,732	—	14,323	—	107,846

(a) Tracção electrica — Systema Riggenbach.
 (b) Exclusive a linha da Serra, na qual a rampa maxima é 0m,111 por metro sm 255 metros, nos antigos planos, e 0m,0815 por metro nos novos
 (c) Neste quadro, como nos de ns. 6 e 6 A, os dados desta Estrada só se referem aos trechos de concessão federal que, pelo decreto

Via dupla Voie double	PLANTA PLAN						PERFIL PROFIL				DECLIVIDADE DÉCLIVITÉ		NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE
	Alinhamentos Développements		Em % da extensão total % de la longueur totale		Curva Courbe		Nivel Paliers	Rampa e contra-rampa Rampé et pente	Em % da extensão total % de la longueur totale		Maxima Maximum	Extensão LONGUEUR	
	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Rectos Alignements	Curvos Courbes	Raio mínimo Rayon minimum	Extensão Longueur			Nivel Paliers	Rampa e contra rampa Rampe et pente			

SEM GARANTIA DE JUROS
FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
—	156,510	113,912	37,87	42,13	100,10	1,212	83,174	187,248	30,76	69,24	0,025	15,000	68
—	172,221	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,038	0,120	69
—	23,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,021	10,200	81,593	11,11	88,89	0,039	0,050	70
—	124,212	102,052	51,90	45,10	101,00	0,053	59,055	167,229	26,10	73,90	0,031	0,030	71
—	160,093	166,291	49,01	59,96	90,00	0,262	63,544	257,943	20,90	79,01	0,030	3,530	72
30,103	83,039	9,901	78,29	21,71	180,00	—	23,193	22,737	50,60	49,40	0,015	0,200	73
20,103	519,857	558,865	48,19	51,81	62,00	0,113	213,192	865,260	19,79	80,21	0,039	0,080	74
—	1,157	2,637	30,25	69,74	120,76	2,637	—	3,824	—	100,00	(a) 0,330	0,190	75
—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	76
139,466	80,132	59,284	57,49	42,51	241,00	—	34,959	101,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	77
—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,829	199,308	25,67	74,33	0,030	—	78
—	29,180	18,583	61,00	38,91	150,89	1,519	12,597	35,166	26,37	73,63	0,020	15,565	79
—	180,014	135,836	56,96	43,02	82,60	—	81,425	234,475	25,78	74,22	0,030	—	80
—	147,873	27,724	81,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,153	34,99	65,01	0,021	0,360	81

PELOS ESTADOS
VERNEMENTS DES ÉTATS

—	30,948	6,712	82,11	17,89	149,59	0,646	17,135	20,555	45,46	54,54	0,015	4,106	82
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	84
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	85
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	86
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	87
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	89
—	165,332	103,429	61,52	38,48	120,13	8,452	14,338	254,383	5,35	94,64	0,020	26,640	90
—	28,557	9,621	74,80	25,20	180,00	0,515	8,323	29,855	21,80	78,20	0,018	0,720	91
—	49,526	23,095	68,20	31,80	301,61	11,579	15,725	56,896	21,65	78,35	0,018	15,520	92
—	43,011	34,023	55,85	44,15	111,50	0,406	12,824	61,240	16,64	83,36	0,032	0,090	93
—	15,757	15,025	51,20	48,80	160,00	2,534	19,922	10,860	64,72	35,28	0,010	6,600	94
—	58,793	49,043	54,52	45,48	111,50	0,406	32,746	75,100	30,36	69,64	0,032	0,090	95

planos — em 432 metros de extensão.
n. 42.703, de 19 de dezembro de 1917, tiveram os seus direitos e obrigações transferidos ao Estado de S. Paulo.

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA LARGEUR MINIMA DE L'ENTRÉE-VOIE	TRILHOS RAILS	
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer	VOIES PRINCIPALES ET EMBRANCHEMENTS	VOIES D'ÉVITEMENTS ET VOIES DE SERVICE		Typo Type	Peso por metro corrente Poids par mètre courant

I — ADMINISTRADAS
I — EXPLOITÉS PAR LE

		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas
1	S. Luiz a Caxias	100,000	—	7,461	—	—	Vignole	25,000
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	128,804	5,227	5,722	2,20	»	22,500 e 25,000
3		Baturité	—	12,610	9,207	2,40	»	20,000 a 25,000
4		Total das linhas	762,452	128,804	17,837	15,019	2,20	»
5	Central do Brasil	Bitola larga	—	233,415	—	2,00	»	42,000
6		» estreita	1,264,740	—	90,858	—	2,00	»
7	Rio do Ouro	122,288	5,387	1,312	5,615	—	»	18,000 a 25,000
8	Therezopolis	33,820	—	0,990	—	—	»	20,500
9	Oeste de Minas	1,564,087	—	47,271	—	2,20	»	17,000 a 32,000
10	Baurá a Porto Esperança	1,272,236	—	46,933	—	2,50	»	20,000 e 25,000
11	Santa Catharina	69,700	—	5,362	—	2,00	»	20,000

II — ARRENDADAS
II — AFFERMÉS PAR LE

12	Madeira-Mamoré	334,280	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,000
13	Central do Rio Grande do Norte	147,358	—	14,277	—	2,50	»	25,000
14	Great-Western.	Rêde Norte	—	42,151	—	3,50	»	24,000 a 32,240
15		» Central	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	»
16	Paulo Affonso	Sul	—	37,424	—	3,50	Vignole e duplo Champignon	19,000 a 37,000
17		Total das linhas	1,602,017	15,000	88,516	9,872	1,90	Vignole e duplo Champignon
18	Rêde Bahiana .	S. Francisco e ramaes	265,721	18,902	23,979	1,90	Vignole	20,000 a 25,000
19		Central da Bahia e ramaes	—	15,869	—	2,00	»	18,000 a 25,000
20		Bahia e Minas	—	—	—	—	2,50	»
21	Centro Oeste	—	—	—	—	—	—	—
22	Prolongamento da Maricá	65,180	—	1,779	—	2,00	Vignole	25,000
23	Rêde Sul Minsira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	46,963	—	1,40	»	18,000 a 34,770
24		Tuyuty a Pratapolis e ramal	1,089,802	—	10,539	—	3,50	»
25	Total das linhas	1,322,470	—	57,502	—	1,40	»	18,000 a 34,770

(a) Máximas empregadas.

MANENTE
VOIE

Quadro n. 6
Tableau n. 6

DORMENTES TRAVERSES				SIGNAES SIGNAUX		TELEGRAPHO TÉLÉGRAPHE				TELEPHONE, NUMERO DE APPARELHOS TÉLÉPHONE, NOMBRE D'APPAREILS		
Dimensões Dimensions	Distancia entre eixos Espacement	De madeira En bois	Do ferro Métalliques	Numero Nombre	Systemas empregados Systèmes employés	Numero de aparelhos Numero d'appareils	Numero de postos Numero de poteaux	Numero de isoladores Numero d'isolateurs	Systemas adoptados Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	Numero das linhas Nombre des lignes	NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE

PELA UNIÃO
GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Metros	Metros	Nº	Nº							Kiloms.			
1,30x0,18x0,14	0,70 e 0,30	150.000	—	32	Bandeiras e lanternas	—	1.300	1.320	Morse	102,000	1	10	1
1,30x0,18x0,14	0,80 e 0,75	497.639	—	—	» » »	20	4.322	8.423	»	709,967	2	3	2
1,85x0,18x0,14	0,30	673.765	—	2	» » »	57	6.948	10.938	Morse e Bréguet	539,900	4	4	3
a) 1,85x0,18x0,14	0,75 e 0,80	1.171.454	—	2	» » »	77	11.270	19.416	» » »	1.219,367	6	7	4
2,65x0,20x0,14	0,30	1.122.206	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
1,85x0,18x0,13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
1,80x0,20x0,14	0,60	224.335	—	11	—	13	1.233	2.566	Morse	110,246	2	63	7
1,30x0,18x0,14	0,60	55.711	—	—	Bandeiras e lanternas	—	—	—	—	—	—	8	8
(a) 1,85x0,18x0,13	0,50 a 0,75	2.592.543	2.000	3	» » »	112	13.801	19.600	Morse	1.566,814	2	33	9
2,00x0,20x0,16	0,62 e 0,77	1.313.000	—	—	» » »	84	35.562	33.905	Morse e Spagnoletti	2.839,000	3	15	10
1,90x0,20x0,14	0,80	93.000	—	—	» » »	—	762	1.780	—	69,500	2	15	11

PELA UNIÃO
GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

2,00x0,18x0,15	0,71	610.000	—	—	Bandeiras e lanternas	—	6.038	12.076	—	364,260	1	17	12
1,80x0,18x0,14	0,74	199.132	—	3	» » »	9	2.312	2.376	Morse	147,358	1	6	13
2,00x0,22x0,13	0,72 a 0,83	793.703	4.571	73	Bandeiras, lanternas e semaphoras	60	8.530	18.463	»	1.387,506	4	4	14
2,00x0,22x0,13	0,83	368.730	—	—	Semaphoras	21	3.674	7.376	»	612,230	4	3	15
2,00x0,22x0,13	0,74 a 0,83	820.724	5.000	25	Bandeiras, lanternas e semaphoras	73	10.763	19.712	Morse e Agulha	1.298,504	4	16	16
1,80x0,18x0,13	0,75	162.000	—	—	—	6	1.760	1.760	Morse	115,136	1	—	17
(a) 2,00x0,22x0,13	0,72 a 0,83	2.150.167	9.571	—	Bandeiras, lanternas e semaphoras	160	21.732	47.316	Morse e Agulha	3.413,376	13	23	13
1,30x0,18x0,14	0,70	786.677	—	2	Bandeiras e lanternas	74	11.272	23.560	Morse	1.123,825	7	22	19
1,30x0,18x0,14	0,75 a 0,85	414.314	—	2	» » »	30	4.153	12.731	Morse e Siemens	320,000	3	47	20
1,30x0,18x0,14	0,60 e 0,70	—	—	2	» » »	17	—	—	Morse	441,730	1	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
1,80x0,20x0,14	0,75	86.310	—	—	Bandeiras e lanternas	7	1.308	2.616	Morse	65,180	2	—	23
1,85x0,20x0,14	0,50 a 0,70	1.597.594	7.290	4	Semaphoras, bandeiras e lanternas	140	22.434	39.550	»	1.950,000	11	47	24
2,00x0,20x0,15	0,60	337.780	—	17	Semaphoras e placas de aviso	43	3.970	7.940	Spagnoletti	406,000	2	3	25
(a) 2,00x0,20x0,15	0,50 a 0,70	1.985.374	7.290	21	Diversos	138	26.454	47.490	Morse e Spagnoletti	2.356,000	13	50	26

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS F LINHAS ACCESÓRIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELIMHA LARGEUR MINIMA DE L'ENTRE-VOIE	TRILHOS RAILS	
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer	Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rails en fer		Type	Peso por metro corrente Poids par mètre courant
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros	Vignole	Kilogs.
27	Goyaz	Formiga a Patrocínio	356,270	—	10,345	—	»	22,500
28		Araguary a Roncador e ramal de Catalão	233,363	—	6,229	2,20	»	20,000 e 25,000
29		Total das linhas	589,633	—	16,574	—	»	20,000 a 25,000
30	Paraná	407,001	—	50,561	—	3,50	»	20,000 a 37,000
31	D. Thereza Christina	118,096	—	7,298	—	2,00	»	19,800 a 22,500
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.252,705	—	184,925	—	2,40	»	16,500 a 37,200
33	Itaquy a S. Borja	123,370	—	4,003	—	2,00	»	20,000

III — CONCEDIDAS COM

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha e ramal	82,430	—	4,758	—	1,00	Vignole	20,000	
35	Caxias a Cajazeiras	78,000	—	2,220	—	1,00	»	19,860	
36	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	443,162	—	12,853	2,00	»	22,600 e 40,000	
37		Currallinho a Diamantina	147,516	—	5,254	2,50	»	22,500	
38		Total das linhas	590,678	—	18,107	—	2,00	»	22,500 a 40,000
39	Leopoldina Railway	Central de Macahé	43,523	—	0,710	—	3,50	»	20,000 e 25,000
40		Prolongamento da Barão de Araruama	51,040	—	1,411	—	3,50	»	20,000 e 25,000
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	93,230	—	3,830	—	2,00	»	37,200
42		Total das linhas	187,793	—	5,951	—	2,00	»	20,000 a 37,200
43	Sorocabana	Rubião Juoior a Guaruaia	511,293	—	23,227	—	2,00	»	20,000 a 37,300
44		Tatuhy a Itararé	250,047	—	33,596	—	2,00	»	20,000 a 37,300
45		Total das linhas	761,340	—	56,823	—	2,00	»	20,000 a 37,300
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	281,118	—	13,317	—	3,50	»	19,500	
47	S. Paulo—Rio Grande	Itararé ao Uruguay	883,206	—	40,163	—	3,50	»	22,500 e 30,000
48		S. Francisco a Porto União	462,332	—	29,015	—	3,50	»	22,500 a 36,000
49		Jaguariahyva a Colonia Mi- neira	92,423	—	6,606	—	4,00	»	22,500
50		Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	6,865	—	4,00	»	30,000
51	Total das linhas	1.489,641	—	82,649	—	3,50	»	22,500 a 36,000	

IV — CONCEDIDAS SEM

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limoeiro e Timbauba	270,422	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,000 a 32,240	
53	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	388,178	—	18,404	—	2,00	»	25,000 a 37,000
64		Ramal de Sumidouro	91,793	—	4,730	—	2,40	»	25,000 a 32,000
55		Carangola e ramaes	226,261	—	16,342	—	2,00	»	22,000 a 37,000

(a) Maximas empregadas.

DORMENTES TRAVERSES				SIGNALS SIGNAUX		TELEGRAPHY TÉLÉGRAPHE							
Dimensões Dimensions	Distancia entre eixos Espacement	Do madeira En bois	Do ferro Métalliques	Número Nombre	Systemas empregados Systèmes employés	Número de aparelhos Nombre d'appareils Número de postes			Systemas adoptados Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	Número das linhas Nombre des lignes	TELEPHONE, NÚMERO DE APARELHOS TÉLÉPHONE, NOMBRE D'APPAREILS	NÚMERO DE ORDENS NOMBRE D'ORDRE
						Numero de aparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores					
1.80x0.10x0.14	0.80	447.500	—	—	Bandeiras e lanternas	18	6.086	8.114	Morse	356,270	2	14	27
1.90x0.15x0.15	0.70	280.000	—	—	» » »	44	3.270	7.540	»	476.000	2	3	23
(a) 1.90x0.15x0.15	0.70 e 0.80	727.500	—	—	» » »	32	9.356	15.654	»	832,270	4	17	29
(a) 2.00x0.22x0.15	0.38 a 0.75	648.397	—	11	Semaphoras	35	7.224	8.524	»	407,000	3	21	30
(a) 1.85x0.23x0.14	0.80	152.698	1.044	—	Discos	10	1.447	2.434	Siemens	205,000	2	15	31
(a) 2.00x0.20x0.15	0.60 a 0.75	3.275.942	277.638	13	Semaphoras	204	33.934	93.033	Morse	4.935,879	2	229	32
1.80x0.20x0.12	0.80	154.944	—	—	Bandeiras e lanternas	4	1.866	1.866	»	123,370	1	4	33

GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

1.80x0.20x0.14	0.70	417.757	—	—	Bandeiras e lanternas	3	1.477	1.820	Morse	85,290	2	5	34
1.80x0.15x0.13	0.70	411.428	—	31	» » »	3	888	901	»	78,000	1	8	35
1.85x0.23x0.14	0.80	570.015	—	—	» » »	31	6.660	9.780	»	443,162	2	8	36
1.80x0.22x0.11	0.80	191.200	—	—	» » »	9	1.940	3.909	»	147,516	2	2	37
(a) 1.85x0.23x0.14	0.80	761.245	—	—	» » »	40	8.600	13.683	»	500,678	4	10	38
1.90x0.23x0.13	0.75	63.732	—	3	» » »	—	492	492	»	43,700	1	2	39
1.90x0.23x0.13	0.75	71.454	—	3	» » »	5	410	410	»	51,000	1	6	40
1.90x0.20x0.15	0.75	124.306	—	3	» » »	11	962	1.944	»	92,570	2	11	41
(a) 1.90x0.23x0.13	0.75	250.432	—	3	» » »	—	1.864	2.346	»	137,270	4	19	42
2.00x0.23x0.16	0.63	818.077	—	2	» » »	53	9.732	13.340	Spagnoletti	511,293	2	—	43
2.00x0.23x0.16	0.63	397.047	—	3	Semaphoras, bandeiras e lanternas	35	5.032	15.276	»	250,047	3	—	44
2.00x0.22x0.15	0.63	1.215.124	—	5	Semaphoras, bandeiras e lanternas	38	14.824	23.616	»	761,340	5	—	45
2.00x0.20x0.15	0.60	463.530	—	45	Semaphoras e placas de aviso	36	4.436	10.824	»	664,000	2	2	46
(a) 2.00x0.22x0.16	0.44 a 0.86	1.349.684	—	—	Bandeiras e lanternas	36	15.394	15.930	Morse	883,206	2	3	47
(a) 2.00x0.22x0.16	0.54 a 0.64	779.333	—	—	» » »	28	8.950	9.130	»	491,920	1	4	48
(a) 2.00x0.22x0.16	0.44 a 0.64	169.167	—	—	» » »	5	1.589	1.609	»	99,150	1	—	49
1.90x0.20x0.15	0.54 a 0.64	82.952	—	—	» » »	4	827	1.758	»	45,000	2	2	50
(a) 2.00x0.22x0.16	0.44 a 0.86	2.381.136	—	—	» » »	73	27.260	28.422	»	1.519,276	6	9	51

GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

2.00x0.23x0.13	0.72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	630,326	4	2	52
1.85x0.23x0.13	0.80	598.227	4.800	—	Bandeiras e lanternas	56	4.830	10.413	»	873,000	4	9	53
1.80x0.22x0.13	0.70 e 0.80	123.725	123.725	—	» » »	8	939	1.978	»	92,000	2	—	54
2.00x0.19x0.15	0.75	273.400	—	—	» » »	28	2.543	6.101	»	532,106	6	10	55

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRILINHA LARGUEUR MINIMA DE L'ENTRE-VOIE	TRILHOS RAILS		
		VOIES PRINCIPALES ET EMBRANCHEMENTS		VOIES D'ÉVITEMENTS ET VOIES DE SERVICE			Type	Peso por metro corrente Poids par mètre courant	
		Com trilhos de aço Rails en acier	Com trilhos de ferro Rai's on fer	Com trilhos de aço Itails on acier	Com trilhos de ferro Rai's on fer		Type		
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms	Metros		Kilogs.	
56	Leopoldina Railway	Victoria a Espera Feliz e ramal.	326,487	—	6,357	—	2,00	Vignole	17,000 a 32,000
57		Norte — Praia Formosa ao En- troncamento	46,030	—	10,630	—	2,50	»	37,200
58		Total das linhas	1.078,752	—	62,473	—	2,00	»	17,000 a 37,200
59	Corcovado.	3,824	—	0,192	—	—	»	20,000	
60	Rezende a Bocaina	16,774	22,036	0,100	1,000	—	»	20,000	
61	Santos a Jundiaby	130,466	—	207,036	—	2,10	Vignole e ca- beça dupla	32,240 a 47,140	
62	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	268,137	—	23,619	—	3,50	Vignole	19,500 e 25,900
63		Igarapava a Uberaba	47,763	—	2,284	—	3,50	»	19,500 e 25,900
64		Total das linhas	315,900	—	25,903	—	3,50	»	19,500 e 25,900
65	Quarahim a Itaquy	175,597	—	6,451	—	2,00	»	20,000	

V — CONCEDIDAS

V — CONCÉDÉS PAR LES

66	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	37,690	—	3,394	—	2,00	Vignole	22,000	
67	Nazareth a Jaguaquara e ramal.	88,350	—	—	—	—	—	—	
69	Santo Amaro e ramaes.	—	—	—	—	—	—	—	
70	Ilhéos a Conquista e ramaes.	—	—	—	—	—	—	—	
71	Maricá — P. das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	
72	R. S. Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.	51,998	—	—	—	—	—	—	
73	Mogyana — Linha Tronco e ramaes.	1.091,699	—	162,645	—	—	Vignole	10,000 a 32,240	
74	Paulista (a)	Rio Claro a Araraquara e ra- maes.	306,939	—	66,207	—	2,40	»	17,300 a 21,300
75		Rio Claro a S. Carlos	72,621	—	40,576	—	2,40	»	44,830
76	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem	77,064	—	11,622	—	2,50	»	21,300
77		Ramal de Piracaia.	30,782	—	2,717	—	2,50	»	21,300
78		Total das linhas	107,846	—	14,328	—	2,50	»	21,300

(a) Vide nota no quadro 5.
(b) Maximas empregadas.

DORMENTES TRAVERSES				SIGNAES SIGNAUX		TELEGRAPHO TÉLÉGRAPHE								
Dimensões Dimensions	Distancia entre eixos Espacement	De madeira En bois	De ferro Métalliques	Numero Nombre	Systemas empregados Systèmes employés	Numero de aparelhos				Systemas adoptados Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	Numero das linhas Nombre des lignes	TELEPHONE, NUMERO DE APARELHOS TÉLÉPHONE, NUMBRE D'APPAREILS	NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
						Numero Nombre	Numero de postos Nombre de poteaux	Numero de isoladores Nombre d'isolateurs	Numero de aparelhos Nombre d'appareils					
1,90×0,23×0,13	0,70	466.536	—	—	Bandeiras e lanternas	30	3.770	7.515	—	Morse	577,143	5	19	56
1,90×0,20×0,13	0,80	91.100	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	—	»	277,000	—	46	57
(b) 2,00×0,18×0,15	0,70 e 0,80	1.467.985	133.535	—	Semaphoras, bandeiras e lanternas	146	12.735	29.531	—	»	2.354,254	17	84	58
1,30×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	Semaphoras, bandeiras e lanternas	—	—	—	—	—	—	—	3	50
1,35×0,18×0,13	0,80	43.500	—	—	Semaphoras, bandeiras e lanternas	—	—	—	—	Morse	38,310	1	7	60
(b) 2,75×0,30×0,14	0,53 a 0,73	363.745	—	—	Semaphoras e discos	257	2.533	33.642	—	Morse e outros	1.149,000	16	257	61
2,00×0,20×0,15	0,60	413.895	—	63	Semaphoras e placas de aviso	70	4.288	14.088	—	Spagnoletti	913,000	6	—	62
2,00×0,20×0,15	0,60	79.605	—	—	Semaphoras e placas de aviso	15	737	2.271	—	»	141,000	3	—	63
2,00×0,20×0,15	0,60	526.500	—	63	Semaphoras e placas de aviso	85	5.045	16.359	—	»	1.059,000	9	—	64
1,80×0,23×0,13	0,80	213.376	—	7	Bandeiras e lanternas	8	1.750	1.750	—	Morse	175,000	2	3	65

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

1,50×0,16×0,14	0,80	51.611	—	—	Bandeiras e lanternas	2	335	395	—	—	33,000	1	2	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	—	440	18.144	74.324	—	Morse e Spagnoletti	4.564,000	—	61	72
2,00×0,20×0,14	0,44 a 0,70	435.394	—	—	Bandeiras, lanternas e explosivos	257	—	—	—	Morse e Western	—	23	—	73
2,50×0,24×0,17	0,50 a 0,70	103.650	—	—	Bandeiras, lanternas e explosivos	—	—	—	—	» » »	—	—	—	74
1,55×0,20×0,14	0,65	125.000	—	13	Bandeiras, lanternas e explosivos	12	1.054	2.567	—	Agulha simples	77,064	2	5	75
1,55×0,20×0,14	0,65	53.300	—	10	Bandeiras, lanternas e explosivos	7	430	860	—	» »	30,732	2	2	76
1,85×0,20×0,14	0,65	178.300	—	26	Bandeiras, lanternas e explosivos	21	1.434	3.427	—	» »	107,346	4	7	77

OBRAS D'ARTE,
TRAVAUX D'ART,

NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PASSAGENS PASSAGES					BOBIROS, PONTES E VIADUCTOS PONCEAUX, PONTS ET VIADUCS								EXTENSÃO DA MAIOR PONTE LONGUEUR DU PLUS GRAND PONT					
		Superiores	En dessus	Inferiores	En dessous	Nivel à niveau	Total	De menos de 3m de vão Jusqu'à 3m d'ouverture				De 3 a 20m de vão De 3m à 20m d'ouverture				De 20 e mais metros de vão Au dessus de 20m d'ouverture				
								Numero	Nombre	Abertura total	Ouverture totale	Numero	Nombre	Abertura total		Ouverture totale	Numero	Nombre	Abertura total	Ouverture totale

I — ADMINISTRADAS
I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	—	—	—	—	165	11,09	33	373,00	3	120,00	50,00	
2	Rêde de Viação Cearnse	Sobral	—	3	4	7	830	651,26	116	632,00	10	410,00	140,00
3		Baturité	—	1	66	67	1.177	1.159,90	173	1.234,20	31	1.493,30	200,00
4		Total das linhas	—	4	70	74	2.007	1.811,16	289	1.916,20	41	1.909,30	200,00
5	Central do Brasil	Bitola larga	25	32	—	—	—	423	—	567	—	186,00	
6		> estreita											
7	Rio do Ouro	—	—	—	—	136	232,80	17	140,60	6	179,84	42,25	
8	Therezopolis	2	1	11	14	74	296,00	20	241,00	2	120,00	70,00	
9	Oeste de Minas	6	15	421	442	6.294	4.700,59	297	2.913,47	42	1.400,70	150,00	
10	Baurd a Porto Esperança	1	2	179	182	653	415,25	60	470,00	22	659,20	120,00	
11	Santa Catharina	1	1	361	363	147	251,20	24	147,90	6	224,00	100,00	

II — ARRENDADAS
II — AFFERMÉS PAR LE

12	Madeira-Mamoré	2	—	—	2	419	307,62	28	190,00	19	913,60	130,84	
13	Central do Rio Grande do Norte	—	—	32	32	312	354,40	19	153,00	9	910,00	520,00	
14	Great-Western	Rêde Norte	—	—	96	96	1.382	1.155,80	157	1.025,50	23	1.355,80	233,00
15		> Central	9	4	43	55	854	737,58	92	626,20	15	1.110,00	160,00
16		> Sul	3	—	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	539,75	122,80
17		Paulo Afonso	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	2	149,00	152,00
18	Total das linhas	22	5	278	305	4.009	3.395,59	530	3.915,51	57	3.201,55	238,00	
19	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	—	—	—	—	1.729	1.035,05	166	955,81	24	1.374,65	562,08
20		Central da Bahia e ramaes	—	47	47	91	93	691,19	60	360,00	5	627,60	366,00
21		Bahia e Minas	—	—	10	10	266	—	41	—	—	—	101,00
22	Centro Oêste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	Prolongamento da Maricá	—	—	—	—	143	—	14	—	1	25,00	25,00	
24	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	3	2	854	859	3.493	2.670,50	200	1.252,00	30	1.428,00	240,00
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	8	56	105	139	907	817,20	34	207,00	—	—	28,00
26		Total das linhas	11	58	959	1.028	4.400	3.517,70	234	1.519,00	30	1.428,00	240,00
27	Goyaz	Formiga a Patrocínio	—	—	52	52	519	333,70	21	160,00	8	295,00	86,00
28		Araguary a Roncador e ramal de Catalão	—	—	32	32	298	192,90	9	64,00	4	297,50	237,50
29		Total das linhas	—	—	84	84	817	526,60	30	224,00	12	692,50	237,50

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PASSAGENS PASSAGES					BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS PONCEAUX, PONTS ET VIADUCS							EXTENSÃO DA MAIOR PONTE LONGUEUR DU P. U. GRAND PONT	
		Superiores	En dessous Inferiores	En dessous à Niveau	Total	De menos de 3m de vão Jusqu'à 3m d'ouverture			De 3 a 20m de vão De 3m a 20m d'ouverture			De 20 e mais me- tros de vão Au dessus de 20m d'ouverture			
						Numero Nombre	Abertura total	Ouvertura totale	Numero Nombre	Abertura total	Ouvertura totale	Numero Nombre	Abertura total		Ouvertura totale
30	Paraná	—	6	91	97	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,00			
31	D. Thereza Christina	1	5	37	43	239	193,00	27	275,00	16	1.971,00	1.453,00			
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	7	3	535	600	6.371	6.073,50	932	5.505,70	232	10.170,00	1.551,00			
33	Itaquy a S. Borja	—	—	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	50,00			

III — CONCEDIDAS COM
III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	—	—	—	—	79	—	10	—	2	—	76,00			
35	Carias a Cajazeiras	1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	—	—	24,20			
36	Victoria a Minas	—	—	Victoria a Cachoeira Escura	59	59	1.117	379,10	95	733,00	37	1.114,60	220,20		
37				Currallinho a Diamantina	—	—	—	—	312	262,03	13	93,00	4	245,00	155,00
38				Total das linhas	—	—	59	59	1.429	1.441,13	108	831,00	41	1.359,60	220,20
39	Leopoldina Railway	—	—	Central de Macahé	21	21	82	117,14	26	139,60	1	33,90	33,90		
40				Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	21	21	266	372,40	37	155,90	—	—	41,95
41				Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itape- mirim	—	—	40	40	395	418,50	19	146,35	5	159,00	74,70
42	Total das linhas	—	—	82	82	744	903,04	32	441,85	6	192,90	74,70			
43	Sorocabana	1	45	Rubião Junior a Guaruaia	178	224	334	218,03	7	69,30	5	215,00	100,00		
44				Tatuhy a Itararé	3	17	134	204	421	332,15	16	164,10	6	225,00	133,00
45				Total das linhas	4	62	362	423	755	600,23	23	233,40	11	440,00	133,00
46	Mogyana — Jaguára a Araguay	—	1	92	93	1.036	—	17	137,50	3	132,60	36,40			
47				Itararé ao Uruguay	—	2	165	167	3.732	2.406,00	116	969,75	24	1.617,00	425,00
48				S. Francisco a Porto União	1	1	118	120	1.042	745,70	85	644,00	43	1.806,00	120,00
49	S. Paulo-Rio Grande	1	—	Jaguariahyva a Colonia Mineira	59	60	309	239,80	—	—	1	40,00	40,00		
50				Serrinha a Nova Restinga	—	1	3	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
51				Total das linhas	2	4	345	351	5.353	3.534,90	213	1.632,75	30	3.790,95	425,00

IV — CONCEDIDAS SEM
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limceiro e Timbauba	—	—	11	11	611	547,10	73	435,00	5	370,00	180,00			
53	Leopoldina Railway	—	6	Centro e ramal de Leopoldina	383	389	1.379	455,70	75	453,95	10	425,54	37,50		
54				Ramal de Sumidouro	—	—	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	203,80
55				Carangola e ramaes	2	—	2	4	304	434,43	109	497,05	10	618,00	355,00
56				Victoria a Espera Feliz e ramal	—	—	96	96	1.765	1.144,00	86	833,00	9	432,00	126,20
57				Norte — Praia Formosa a Entronca- mento	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	54,50
58	Total das linhas	2	6	607	615	4.206	2.514,97	303	2.092,20	33	2.105,54	355,00			
59	Corcovado	—	—	—	—	31	20,00	2	40,00	1	130,00	130,00			

MAXIMO VAO LIVRE PORTÉE MAXIMA	TUNNEIS TUNNELS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL LONGUEUR DU PLUS LONG TUNNEL	ESTAÇÕES STATIONS					NUMERO DE NOMBRE DE										CHAVES CHANGEMENTS DE VOIE				NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE										
	Numero Nombre	Extensão total entro boccas Longueur totalo		1ª classe	1ª classe	2ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	3ª et 4ª classes	Total	Paradas	Itales	Armazens	Hangards à marchandises	Abrigos para locomotivas	Remiso à locomotives	Abrigos para carros	Abrais pour voitures	Rotundas	Rotondes	Officinas	Ateliers		Casas de turma	Maisons d'équipe	Caixas d'eau	Reservoirs d'eau	Giradores e triangulos	Ponts tournants et triangles do reversion	Simples	Simples	Duplas	Doubles
70,00	14	1.732,00	420,00	9	7	8	24	6	22	—	6	3	1	55	23	14	243	2	30														
53,00	—	—	—	1	3	6	10	19	8	—	4	5	1	14	10	5	45	—	31														
133,00	1	30,00	30,00	14	19	103	133	34	48	23	6	—	4	215	98	44	1.142	101	32														
50,00	—	—	—	—	—	3	3	4	1	—	1	—	—	3	6	4	36	—	33														

GARANTIA DE JUROS
FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

14,00	—	—	—	—	1	3	4	1	3	—	1	1	1	6	4	2	12	—	34
10,00	—	—	—	3	—	—	3	3	3	—	1	—	1	7	4	3	23	1	35
55,00	—	—	—	3	8	15	26	—	27	—	2	—	2	50	15	6	95	4	36
45,00	—	—	—	—	—	8	8	1	—	—	2	—	1	15	8	6	46	—	37
55,00	—	—	—	3	8	23	34	1	27	—	4	—	3	65	23	12	141	4	33
33,90	—	—	—	1	1	1	3	3	3	—	1	—	—	2	3	2	7	—	39
11,95	—	—	—	—	—	5	5	2	5	—	1	—	—	2	5	4	17	—	40
35,00	—	—	—	—	3	4	7	3	—	1	1	—	—	3	6	2	23	—	41
35,00	—	—	—	1	4	10	15	3	8	1	3	—	—	12	14	3	47	—	42
30,00	—	—	—	1	—	36	37	—	19	—	5	—	—	71	39	9	205	—	43
45,00	—	—	—	—	2	13	20	—	14	—	2	—	—	42	22	5	153	—	44
45,00	—	—	—	1	2	54	57	—	33	—	7	—	—	113	61	14	358	—	45
41,20	—	—	—	1	—	13	14	—	5	1	1	1	—	28	20	7	99	—	46
100,00	1	60,00	60,00	1	3	30	39	6	15	—	9	—	1	97	62	15	231	17	47
80,00	6	505,70	140,00	2	2	21	25	—	8	—	1	4	1	74	19	6	147	7	48
40,00	—	—	—	—	4	1	5	—	3	—	—	—	—	10	5	3	39	—	49
60,00	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	1	—	12	2	2	43	—	50
100,00	7	565,70	140,00	3	15	54	72	7	29	—	10	5	2	193	83	26	460	24	51

GARANTIA DE JUROS
FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

40,00	—	—	—	2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	52
40,00	—	—	—	5	8	23	36	3	—	6	—	—	1	39	26	14	206	—	53
42,00	4	458,70	204,30	—	—	8	8	—	—	—	—	—	—	11	4	—	18	—	54
55,00	—	—	—	1	2	17	20	5	9	—	4	—	1	30	8	6	84	—	55
33,00	11	1.072,00	188,00	—	9	8	17	9	18	—	1	—	1	40	19	7	59	—	56
40,00	—	—	—	1	—	12	13	5	8	1	1	—	1	5	7	1	150	—	57
55,00	15	1.530,70	204,30	7	19	63	94	22	85	13	—	—	4	125	64	23	517	—	58
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	1	1	2	—	2	—	59

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PASSAGENS PASSAGES					BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS PONCEAUX, PONTS ET VIADUCS								EXTENSÃO DA MAIOR PONTE LONGUEUR DU PLUS GRAND PONT
		Superiores En dessus Inférieurs	En dessous Nivel à niveau	Total	Número totalo	De menos de 3 ^m de vão Jusqu'à 3 ^m d'ouverture			De 3 a 20 ^m de vão De 3 ^m à 20 ^m d'ouverture			De 20 e mais me- tros de vão Au dessus de 20 ^m d'ouverture			
						Numero	Nombre	Abertura Total	Numero	Nombre	Abertura total	Numero	Nombre	Abertura total	
							Metros		Metros		Metros		Metros		
60	Rezende a Bocaina	—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	—	18,00		
61	Santos a Jundiaby	36	6	24	66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	198,00			
62	Mogyana.. { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas. Igarapava a Uberaba Total das linhas	—	11	156	167	1.128	—	19	3.035,00	5	677,60	462,00			
36		—	8	23	36	86	—	10	—	3	—	324,00			
64		—	19	134	203	1.214	—	29	—	8	—	462,00			
65	Quarahim a Itaquy	—	—	18	18	147	171,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00			

V — CONCEDIDAS

V — CONCÉDÉS PAR LES GOU-

66	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	1	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—	—	
67	Nazareth a Jaguaquára e ramal.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
68	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
69	Ilhéos a Conquista e ramaes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
70	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
71	R. S. Mineira — Piranguinho a Paraizópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
72	Mogyana — Linha Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
73	Paulista (a) { Rio Claro a Araraquara e ramaes Rio Claro a S. Carlos.	1	34	265	300	487	481,00	30	149,70	2	41,70	21,70		
74		2	16	47	65	125	129,65	19	83,20	2	90,00	60,00		
75	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem. Ramal de Piracaia. Total das linhas	9	6	43	63	222	213,92	8	45,50	3	79,53	42,13		
73		1	2	33	36	71	65,75	4	24,00	2	69,00	35,00		
77		10	8	31	99	293	279,67	12	69,50	5	148,53	42,13		

(a) Vide nota no quadro 5.

MAXIMO VÃO LIVRE PORTÉE MAXIMA	TUNNELS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL LONGUEUR DU PLUS LONG TUNNEL	ESTAÇÕES STATIONS					NUMERO DE NOMBRE DE										CHAVES CHANGEMENTS DE VOIE		NUMERO PE ORDRE NUMERO D'ORDRE															
	Numero	Extensão total entre bocas Longueur totale		1ª classe	1ª classe	2ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Haltes	Armazens	Hangars à marchandises Abrigos para locomotivas	Remise à locomotives	Abrigos para carros	Abris pour voitures	Rotundas	Rotondes	Officinas		Ateliers	Casas de turna	Maisons d'équipe	Caixas d'agua	Reservorios d'eau	Giraduros o triangulos	Ponts tournants et triangles de reversion	Simples	Simples	Duplas	Doublees				
8,00	—	—	—	—	—	—	6	6	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	3	3	—	12	—	—	—	60					
75,00	14	2 533,00	594,00	2	5	20	27	—	—	19	—	—	—	3	—	8	—	—	—	—	2	39	28	7	1.237	23	—	—	—	61						
44,50	1	104,00	104,00	4	5	16	25	—	—	25	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27	19	7	214	—	—	—	—	62						
72,00	—	—	—	—	—	4	4	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	12	—	14	—	—	—	—	63						
72,00	1	104,00	101,00	4	5	20	29	—	—	23	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	31	7	228	—	—	—	—	64						
68,00	—	—	—	—	1	7	8	5	5	5	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	7	11	4	57	—	—	—	—	65						
PELOS ESTADOS																		VERNEMENTS DES ÉTATS																		
—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	14	—	—	—	—	66					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71					
—	—	—	—	—	—	—	116	—	—	20	20	7	3	—	—	—	—	—	—	—	9	120	—	—	—	—	—	—	—	—	72					
20,00	—	—	—	4	2	30	36	5	28	—	5	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	43	22	8	392	—	—	—	—	73						
30,00	—	—	—	—	—	—	7	3	11	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	10	3	142	—	—	—	—	74						
28,80	—	—	—	3	6	—	9	3	5	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	13	9	3	103	—	—	—	—	75						
35,00	—	—	—	2	3	—	5	—	2	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	4	2	23	—	—	—	—	76						
35,00	—	—	—	5	9	—	14	3	7	—	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1	18	13	5	126	—	—	—	—	77						

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO
STATIONS, SITUATION, ALTITUDE ET DATE DE L'INAUGURATION

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Araraquara	0.000	650,000	Outubro de 1898.
	Cesario Bastos	13,192	709,000	Idem.
	Itaqueré	25,456	692,000	Idem.
	Sylvania	31,933	662,000	16 de março de 1899.
	Mattão	41.150	555,000	Idem.
	Dobrada	53.997	562,000	1 de abril de 1901.
	Santa Ernestina	63,471	559,000	Idem.
	Carlos Magalhães	71,912	545,200	7 de dezembro de 1901.
	Taquaritinga	82,259	545,000	Idem.
	Jurema	94,644	540,000	1 de setembro de 1903.
Araraquara	Icoarana	101,905	537,000	22 de fevereiro de 1909.
	Candido Rodrigues	106,460	599,600	1 de setembro de 1903.
	Fernando Prestes	117,112	517,200	22 de fevereiro de 1909.
	Santa Sophia	123,540	600,000	15 de junho de 1909.
	Santa Adelia	134,196	608,000	Idem.
	Pindorama	143,854	502,000	1 de janeiro de 1910.
	Villa Adolpho	159,000	492,000	17 de maio de 1910.
	Ibarra	174,000	482,000	29 de novembro de 1910.
	Ignacio Uchóa	195,000	—	20 de novembro de 1911.
	Cedral	210,000	—	1 de fevereiro de 1912.
	S. José do Rio Preto	223,000	—	10 de junho de 1912.
	Sylvania	0,000	662,000	16 de março de 1899.
	Toryba	6,067	616,000	8 de janeiro de 1911.
Ramal de Ibitinga	Cambuhy	17,037	—	12 de agosto de 1911.
	Uparoba	27,037	—	— 1914
	Curupá	39,000	—	— 1915
	Tabatinga	51,000	—	— 1916
	Calçada	0,000	5,634	28 de junho de 1880.
	Almeida Brandão	6,000	5,634	Idem.
	Periperi	10,960	5,920	Idem.
	Paripe	13,720	6,000	Idem.
	Mapelle	22,260	7,175	10 de setembro de 1880.
	Agua Comprida	23,000	34,543	Idem.
	Muritiba	33,760	21,000	Idem.
	Parafuso	38,590	21,420	Idem.
	Cammassari	46,640	33,600	Idem.
	Matta	68,570	23,490	4 de agosto de 1862.
	Pitanga	75,420	50,230	Idem.
Bahia ao Joazeiro	Pojuca	81,120	65,080	13 de fevereiro de 1863.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER.	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Pojuca Central	84,400	—	13 de fevereiro de 1833.
	Catú	92,550	77,320	Idem.
	Sítio Novo	107,270	103,520	Idem.
	S. Francisco	122,420	137,500	13 de novembro de 1830.
	Alagoinhas (a)	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.
	Aramary	136,141	180,410	13 de novembro de 1830.
	Ouriçanguinhos	155,914	334,520	Idem.
	Irará	164,940	356,230	24 de fevereiro de 1826.
	Água Fria	188,340	322,810	18 de novembro de 1830.
	Lamarão	207,831	291,143	Idem.
	Rio Branco	233,101	364,960	Idem.
	Salgada	269,281	403,125	30 de dezembro de 1833.
Linha ao Joazeiro	Santa Luzia	304,988	382,492	15 de setembro de 1884.
(Continuação)	Queimadas	349,379	275,331	6 de fevereiro de 1886.
	Itiuba	391,866	376,271	13 de abril de 1837.
	Cariacá	432,693	450,416	31 de agosto de 1837.
	Bomfim (b)	444,413	543,936	Idem.
	Catuný	467,430	506,420	2 de julho de 1894.
	Jaguarary	471,180	664,490	Idem.
	Itumirim	479,740	665,220	Idem.
	Barrinha	505,560	489,060	Idem.
	Jurema	535,973	433,600	24 de fevereiro de 1896.
	Carnaíba	553,290	414,000	Idem.
	Barro Vermelho	572,330	372,050	Idem.
	Joazeiro	575,440	372,050	Idem.
	Bomfim	444,413	548,936	31 de agosto de 1837.
	Missão	456,300	539,190	1 de março de 1917.
	Itinga	485,911	500,450	Idem.
Ramal de Campo Formoso	Campo Formoso	475,817	545,054	Idem.
	Pindobassú	490,157	431,930	Idem.
	Saúde	513,549	532,654	6 de maio de 1913.
	Cahen	541,213	490,444	12 de outubro de 1918.
	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.
	Saubype	140,070	161,340	30 de março de 1887.
	Capianga	154,530	126,030	Idem.
	Sítio do Meio	164,330	112,930	Idem.
	Entre Rios	176,720	83,200	Idem.
	Lagôa Redonda	185,230	74,650	Idem.
Ramal de Alagoinhas a Propriá	Pedras	194,830	73,500	Idem.
	Timbó	206,130	455,800	Idem.
	Malombé	209,723	—	14 de março de 1910.
	Aporá	227,000	182,170	Idem.
	Barracão	230,000	137,000	14 de agosto de 1912.
	Girú	278,934	162,400	10 de julho de 1913.
	Itabaianinha	293,719	135,400	Idem.

(a) Ramal de Propriá.
(b) Ramal de Campo Formoso.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Pedrinhas	316,049	161,329	10 de julho de 1913.
	Boquim	328,019	164,000	Idem.
	Salgado	356,956	102,000	Idem.
	Itaporanga	382,336	38,000	Idem.
	S. Christovão	400,288	3,000	Idem.
	Thebaida	410,658	19,000	Idem.
	Aracajú	430,160	1,600	Idem.
	Socorro	442,247	10,000	22 de março de 1914.
	Laranjeiras	449,236	6,000	Idem.
	Riachuelo	459,821	—	Idem.
	Caetité	465,065	19,500	Idem.
	Maroim	472,494	8,000	Idem.
	Rozario	479,914	13,400	Idem.
	Carmo	488,734	9,600	6 de agosto de 1915.
	Japarutuba	493,214	12,800	Idem.
	Murta	503,364	21,500	Idem.
	Capella	515,257	—	Idem.
	Japarutubinha	522,447	71,337	Idem.
	Batinga	541,683	53,547	Idem.
	Propriá	553,033	17,342	Idem.
	Caravellas	0,000	3,200	9 de novembro de 188
	Juerana	51,227	45,000	Idem.
	Helvécia	73,696	51,000	31 de dezembro de 189
	Mucury	122,580	119,500	9 de novembro de 189
	Aymorés	142,400	120,000	Idem.
	Presidente Bueno	171,420	97,000	30 de junho de 1918.
	Mayrink	191,200	114,800	15 de março de 1891.
	Urucú	233,400	150,400	30 de julho de 1892.
Bahia de Minas	Presidente Penna	255,100	163,200	30 de outubro de 1895
	Francisco Sá	290,580	201,200	31 de julho de 1896.
	Bias Fortes	308,370	221,082	28 de fevereiro de 1899
	Pedro Versiani	347,010	264,882	30 de outubro de 1897
	Theophilo Ottoni	376,270	318,882	3 de maio de 1898.
	Vallão	401,610	531,000	1 de junho de 1913.
	Caporanga	420,660	385,000	Idem.
	Ladainha	441,798	430,000	26 de dezembro de 19
	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1883.
	Rialto	12,000	—	Idem.
Bananal	Tres Barras	22,000	—	Idem.
	Bananal	28,000	—	Idem.
	Central (a)	0,000	15,500	30 de novembro de 18
	Porangaba	7,559	26,814	Idem.
Baturité	Mondubim	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875
	Pajuçara (Parada)	17,526	28,064	24 de maio de 1918.
	Maracanahú	21,201	45,454	14 de janeiro de 1918

(a) O ramal da Alfandega com 2km,900 não tem estação terminal.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1873
	Pacatuba	33,570	54,000	Idem.
	Guayuba	40,333	59,437	14 de junho de 1879.
	Bahú	51,623	59,457	14 de março de 1880.
	Agua Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.
	Acarape	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.
	Canafistula	73,893	171,830	14 de março de 1880.
	Aracoyaba	91,004	101,203	Idem.
	Betrité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riachão	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
	Itaúna	133,276	130,540	1 de junho de 1891.
	Cangaty	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.
	Junco	169,804	185,000	7 de setembro de 1891.
	Quixadá	187,740	180,000	Idem.
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de agosto de 1894.
	F Hollanda (Parada)	210,506	186,230	27 de abril de 1919.
	Uruquê	219,710	214,250	Idem.
	Quixeramobim	235,379	187,010	Idem.
	Prudente de Moraes	258,137	195,000	14 de julho de 1899.
	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	Idem.
	Senador Pompeu	287,299	173,160	2 de julho de 1900.
	Girau	316,837	243,000	15 de novembro de 1907.
	Miguel Calmon	335,131	273,380	3 de maio de 1908.
	Afonso Penna	362,253	291,031	10 de julho de 1910.
	S. José	382,487	246,700	5 de agosto de 1910.
	Sussuarana	397,982	224,000	5 de novembro de 1910.
	Iguatú	413,482	213,600	Idem.
	José de Alencar	433,243	230,000	30 de março de 1916.
	Varzea da Conceição (Pa- rada)	445,030	224,000	15 de agosto de 1916.
	Malhada Grande	450,360	242,000	Idem.
	Cedro	465,037	246,000	15 de novembro de 1916.
	Lavras	483,017	240,030	1 de dezembro de 1917.
	Central	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.
	Barro Vermelho (Parada)	7,506	17,900	12 de outubro de 1917.
	Soure	19,800	21,940	Idem.
	Maracanahú	21,201	45,154	14 de janeiro de 1875.
	Maranguape	23,447	66,604	Idem.
	Caxias	0,000	57,900	5 de abril de 1895.
	Dias Carneiro (Parada)	15,000	—	Idem.
	Christino Cruz	36,000	77,898	Idem.
	Aarão Reis (Parada)	43,000	—	Idem.
	Luz Domingues	69,000	—	Idem.
	Senador Furtado	73,000	60,399	9 de julho de 1895.

(Continuação)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881.
	Salvador Pinto	5,074	137,000	Idem.
	Cruz das Almas	19,940	175,000	Idem.
	Manoel Victorino	26,222	190,000	Idem.
	Sapé	41,670	230,000	Idem.
	Genipapo	53,097	225,000	Idem.
	Candeal	60,000	225,000	Idem.
	Castro Alves	66,693	200,000	Idem.
	Cruz do Medrado	77,472	200,000	Idem.
	M. Cruzeiro	83,217	210,000	Idem.
Central da Bahia	Serra Grande	94,853	280,000	15 de outubro de 1883.
	Tanquinho	104,300	214,000	Idem.
	Morro Preto	114,032	250,000	Idem.
	Lagedo	123,893	286,000	Idem.
	Santa Rosa	130,771	263,000	Idem.
	Santo Antonio	154,260	256,000	Idem.
	Paraguassú	162,900	240,000	Idem.
	João Amaro	181,044	267,000	Idem.
	Tambury	214,832	280,000	Idem.
	Brejo	226,224	284,000	15 de janeiro de 1885.
	Queimadinhos (a)	213,490	290,000	Idem.
	Bandeira de Mello	252,831	295,000	17 de maio de 1887.
	Cachoeira	0,000	16,000	2 de dezembro de 1876.
	Belém	8,017	170,000	Idem.
	Teixeira de Freitas	10,925	220,000	Idem.
	Conceição	15,335	230,000	Idem.
Ramal da Feira de Sant'Anna	Boa Vista	18,339	240,000	Idem.
	Dionizio Cerqueira (b)	24,000	235,000	Idem.
	Jacaré	31,455	245,000	Idem.
	Magalhães	35,233	240,000	Idem.
	Tapéra	38,477	240,000	Idem.
	Feira de Sant'Anna	47,043	245,000	Idem.
Sub-Ramal de S. Gonçalo	Dionisio Cerqueira	0,000	235,000	Idem.
	S. Gonçalo	26,753	241,000	2 de agosto de 1876.
Ramal de Olhos d'Agua	Queimadinhos	0,000	290,000	15 de janeiro de 1885.
	Machado Portella	258,187	233,000	15 de novembro de 1889.
	Central	0,000	4,965	29 de março de 1858.
	Maritima	0,000	4,500	25 de outubro de 1830.
	S. Diogo	1,661	3,900	20 de março de 1880.
Central do Brasil (Linha do Centro)	Lauro Muller	2,366	7,319	12 de outubro de 1907.
	S. Christovão	3,439	3,887	16 de junho de 1858.
Bitóla de 1 ^m ,60	Derby-Clnb	4,257	8,112	2 de agosto de 1885.
	Mangueira	4,809	11,115	10 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier	5,587	15,935	16 de maio de 1861.

(a) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,137 kilometros de extensão.

(b) Entroncamento do Ramal de S. Gonçalo com 2,753 kilometros de extensão.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Rochô	6,492	13,924	1 de dezembro de 1885.
	Riachuelo	7,068	14,672	1 de fevereiro de 1869.
	Sampaio	7,751	16,509	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo	8,606	16,336	29 de março de 1858.
	Meyer	9,497	22,573	13 de maio de 1887.
	Todos os Santos	10,208	27,001	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro	11,391	25,600	10 de dezembro de 1873.
	Encantado	12,151	27,455	15 de abril de 1868.
	Piedade	13,127	34,802	11 de Abril de 1873.
	Quintino Bocayuva	14,275	40,010	1 de maio de 1886.
	Cascadura	15,416	33,583	29 de março de 1858.
	Madureira	16,679	27,592	15 de junho de 1890.
	D. Cara	17,184	28,264	9 de fevereiro de 1897.
	Oswaldo Cruz (Rio das Pe- dras)	18,106	20,010	17 de abril de 1898.
	Profeito Bento Ribeiro	19,235	19,600	7 de novembro de 1914.
	Marechal Hermes	20,515	16,421	1 de maio de 1913.
	Deodoro (a)	22,056	16,412	3 de março de 1859.
	Ricardo de Albuquerque	24,474	26,069	1 de junho de 1913.
	Anchieta	26,507	19,589	1 de outubro de 1896.
	Engenheiro Neiva	28,716	16,805	8 de novembro de 1914.
	Mesquita	31,967	17,248	2 de março de 1884.
	Nova Iguaçu	35,354	25,800	29 de março de 1858.
	Morro Agudo	39,741	27,436	13 de abril de 1897.
	Austin	44,478	42,072	17 de setembro de 1896.
	Queimados	48,258	20,246	29 de março de 1858.
	Caramujos (b)	56,760	25,100	27 de janeiro de 1914.
	Belém (c)	61,698	29,913	8 de novembro de 1858.
	Guedes da Costa	64,788	33,600	12 de julho de 1862.
	Elleison (b)	68,106	83,669	11 de janeiro de 1917.
	Mario Bello	70,944	125,488	16 de junho de 1878.
	Serra	75,394	213,945	Idem.
	Scheid	77,834	252,200	21 de abril de 1893.
	Palmeiras	82,023	326,360	5 de junho de 1876.
	Paulo de Frontin	85,412	386,318	12 de julho de 1863.
	Humberto Antunes (Tunnel Grande)	89,696	446,068	1 de maio de 1894.
	Parada Mendes	91,861	417,710	2 de fevereiro de 1911.
	Mendes	92,529	413,000	7 de agosto de 1864.
	Martins Costa	96,235	397,600	1 de maio de 1894.
	Morsing	98,168	391,593	Idem.
	Sant'Anna	102,221	362,700	7 de agosto de 1864.
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	Idem
	Ypiranga	115,495	351,103	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda	121,367	350,500	12 de abril de 1898.

Central do Brasil (Linha do Centro)

(Continuação)

(a) Entroncamento do Ramal de Santa Cruz.
 (b) Posto telegraphico reaberto.
 (c) Entroncamento do Ramal de Paracamyby.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Barão de Vassouras (a) . . .	128,446	345,450	18 de junho de 1865.
	Juparanã (b).	132,035	341,045	17 de dezembro de 1865.
	Concordia	142,570	324,100	12 de abril de 1879.
	Commercio (A).	146,660	320,100	26 de novembro de 1866.
	Alliança	153,940	312,200	28 de setembro de 1881.
	Casal	159,094	319,019	1 de outubro de 1887.
	Carlos Niemeyer.	165,397	314,846	12 de janeiro de 1898.
	Andrade Pinto	170,081	296,920	5 de maio de 1867.
	Boa Vista	177,621	282,900	5 de julho de 1885.
	Parahyba do Sul.	187,060	280,344	11 de agosto de 1867.
	Barão de Angra	192,320	273,273	1 de outubro de 1912.
	Entre Rios (c).	197,465	273,000	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (d) . .	204,540	336,712	23 de abril de 1898.
	Serraria	212,182	304,640	20 de setembro de 1874.
	Souza Aguiar	217,050	304,725	8 de novembro de 1884.
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874.
	Afonso Arinos (Barra Lon- ga (e)	229,338	349,320	21 de junho de 1911.
	Sobragy	238,249	451,851	31 de outubro de 1875.
	Cotegipe	245,306	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa.	252,907	474,788	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita.	256,522	515,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro.	266,457	619,717	30 de dezembro de 1875.
	Juiz de Fóra	275,284	675,506	Idem
	Mariano Procopio	277,733	677,380	20 de novembro de 1876.
	Croesotagem.	281,765	679,860	3 de julho de 1906.
	Bemfica (f).	288,745	684,630	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéu d'Uvas.	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewbank da Camera	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Sergio de Macedo	317,494	817,043	25 de julho de 1912.
	Deposito Palmyra.	323,170	828,580	10 de novembro de 1914.
	Palmira (g).	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias	344,612	998,500	17 de setembro de 1896.
	João Ayres.	351,449	1.115,500	16 de junho de 1878.
	Sítio (h)	363,094	1.040,000	21 de outubro de 1875.
	Dr. Sá Fortes (Registro) .	363,190	1.039,200	15 de agosto de 1897.
	Barbacena	378,940	1.120,000	27 de junho de 1830.
	Sanatorio	379,719	1.114,000	1 de dezembro de 1892.
	Alfredo Vasconcellos. . . .	389,341	1.052,500	1 de fevereiro de 1895.
	Kilometro 395	395,300	1.112,290	14 de novembro de 1914.

Central do Brasil (Linha do Centro)

(Continuação)

- (A) Entroncamento do Ramal de Commercio.
- (a) Entroncamento da linha Portella a Vassouras.
- (b) Entroncamento da Valenciana.
- (c) Entroncamento do Ramal de Porto Novo.
- (d) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio: Kilometro 209,833.
- (e) Entroncamento do Ramal da Barra Longa.
- (f) Entroncamento do Ramal Lima Duarte.
- (g) Entroncamento do Ramal de Piranga.
- (h) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Entral do Brasil (Linha do Centro). Bitola de 1m,60 (Continuação)	Rosaquinha	402,245	1.104,000	12 de abril de 1882.
	Hermillo Alves.	410,179	1.147,500	2 de março de 1898.
	Carandahy.	419,411	1.057,500	23 de outubro de 1881.
	Herculano Penna.	424,434	1.106,300	9 de agosto de 1894.
	Pedra do Sino	429,642	1.062,800	19 de maio de 1894.
	Christiano Ottoni.	438,390	993,800	15 de dezembro de 1883.
	Buarque de Macedo	449,363	978,500	Idem.
	Lafayette (a).	462,278	931,700	Idem.
	Gagé.	473,213	839,743	6 de maio de 1899.
	Dr. Joaquim Murtinho (b)	477,823	831,733	14 de novembro de 1914.
Entral do Brasil. Bitola mixta	Lobo Leite	482,741	839,823	25 de agosto de 1886.
	Chrockatt de Sá.	491,439	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Burnier (c).	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Eugenheiro Correia	509,593	597,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabira	523,535	843,143	16 de julho de 1887.
	Esperança	527,707	840,536	10 de outubro de 1891.
	Aguiar Moreira	535,868	788,136	31 de janeiro de 1898.
	Monteiro de Barros	541,994	776,556	—
	Rio Acima.	550,693	739,356	1 de junho de 1890.
	Honorio Bicalho	560,905	729,736	Idem.
Entral do Brasil. Bitola de 1m,00	Raposos.	570,814	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (d)	582,424	704,536	Idem.
	General Carneiro (e)	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Capitão Ednardo.	601,824	694,536	15 de novembro de 1912.
	Rio das Velhas	610,381	680,536	6 de abril de 1893.
	Ribeirão da Matta.	620,740	681,031	1 de junho de 1915.
	Vespasiano	627,292	680,736	6 de novembro de 1894.
	Nova Granja.	632,440	690,098	1 de maio de 1910.
	Dr. Lund	642,504	691,695	15 de fevereiro de 1895.
	Pedro Leopoldo.	648,023	698,034	17 de junho de 1895.
	Mattosinhos	658,460	743,000	31 de agosto de 1895.
	Peripery	660,414	743,000	15 de novembro de 1912.
	Arco Verde	663,071	733,504	13 de maio de 1913.
	Prudente de Moraes.	672,000	733,730	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagoas.	684,335	771,236	Idem.
	Wenceslau Braz	692,975	701,000	1914.
	Silva Xavier.	705,279	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Tabócas	714,330	683,100	28 de novembro de 1903.
	Araçá	728,546	702,100	Idem.
	Cordisburgo	743,467	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné	764,077	671,000	Idem.
	Mascarenhas.	769,741	735,000	11 de março de 1905.
	Gustavo da Silveira.	787,117	605,000	5 de agosto de 1904.

(a) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.
 (b) Entroncamento do Ramal de Paraopeba.
 (c) Começo da bitola de 1m,00 e Entroncamento do Ramal ds Ouro Preto.
 (d) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.
 (e) Entroncamento do Ramal de Bello Horizonte.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Central do Brasil Bitola de 1 ^m ,00 (Continuação)	Curvello	797,297	639,900	5 de agosto de 1904.
	Tamboril	842,000	530,220	15 de março de 1906.
	Osorio de Almeida	829,622	682,304	Idem.
	Currallinho (a)	852,475	607,571	Idem.
	Contriá (b)	875,021	536,508	22 de outubro de 1903.
	Beltrão	894,289	510,409	27 de fevereiro de 1903.
	Lassance	948,939	529,535	Idem.
	Porto Faria	939,799	500,479	1 de fevereiro de 1910.
	Varzea da Palma	962,575	493,378	Idem.
	Buritys	976,236	488,928	23 de maio de 1910.
	Aarão Reis	992,000	568,642	1914.
	Pirapora	1.005,940	472,060	23 de maio de 1910.
	Barra do Piraby (c)	108,120	357,360	7 de agosto de 1864.
	Santa Cecilia	112,412	353,156	1912.
	Vargem Alegre	121,735	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro	130,078	365,535	25 de março de 1871.
	Rademaker	138,233	373,766	1 de novembro de 1872.
	Volta Redonda	144,349	374,200	16 de setembro de 1871.
	Barra Mansa	153,906	376,000	Idem.
	Saudade (d)	156,337	377,800	3 de agosto de 1883.
	Pombal	164,643	380,600	24 de setembro de 1874.
	Floriano	172,760	387,000	10 de agosto de 1872.
	Bulhões	179,803	307,390	15 de outubro de 1897.
Oliveira Botelho (e)	188,708	397,230	4 de dezembro de 1878.	
Rezende	190,598	394,690	8 de fevereiro de 1873.	
Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1893.	
Ramal de S. Paulo Bitola de 1 ^m ,60	Barão Homem de Mello (Campo Bello)	203,543	407,640	23 de março de 1873.
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874.
	Engenheiro Passos (f)	216,339	465,872	30 de junho de 1873.
	Queluz	227,846	470,870	18 de julho de 1874.
	Kilometro 233	232,770	477,000	21 de julho de 1909.
	Villa Queimada	236,575	484,619	1 de setembro de 1896.
	Lavrinhas	245,700	507,312	12 de outubro de 1874.
	Cruzeiro (e)	252,455	514,012	4 de setembro de 1898.
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875.
	Cannas	272,093	527,590	23 de setembro de 1877.
	Lorena (g)	280,381	537,600	8 de julho de 1877.
	Guaratinguetá	293,070	527,000	3 de julho de 1877.
	Apparecida	297,830	554,000	Idem.
	Roseira	308,430	544,030	27 de março de 1877.
	Moreira Cesar	314,685	554,030	15 de julho de 1893.
Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877.	

(a) Entroncamento do Ramal de Currallinho a Diamantina.
 (b) Entroncamento do Ramal de Montes Claros.
 (c) Entroncamento do Ramal de S. Paulo.
 (d) Entroncamento do Ramal de Bananal.
 (e) Entroncamento da antiga Minas e Rio.
 (f) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: Kilometros 219,416.
 (g) Entroncamento do Ramal de Piquete.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTIITUDE METROS ALTIITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Tremembé	336,454	554,000	26 de julho de 1914.
	Taubaté	344,047	536,270	27 de dezembro de 1876.
	Quiririm	352,547	553,770	Idem.
	Caçapava	355,469	562,270	1 de outubro de 1876.
	Eugenio de Mello	375,776	556,620	22 de março de 1898.
	S. José dos Campos	339,353	594,270	1 de agosto de 1876.
	Limoeiro	398,535	531,880	5 de outubro de 1894.
	Jacarehy	405,059	586,530	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus	414,664	590,100	5 de agosto de 1894.
	São Silvestre	419,923	599,400	23 de janeiro de 1913.
Ramal de: Paulo	Guararema	425,383	535,150	2 de julho de 1875.
Bitola de 1m,60	Luiz Carlos	431,843	643,300	6 de novembro de 1914.
(Continuação)	Sabatina	436,333	680,190	1 de janeiro de 1893.
	Mogy das Cruzes	449,061	761,127	6 de novembro de 1875.
	Santo Angelo	455,787	734,425	20 de julho de 1914.
	Suzano	461,103	757,100	6 de novembro de 1875.
	Poá	465,091	761,100	Idem.
	Lageado	473,641	774,366	Idem.
	Itaquera	479,808	767,990	Idem.
	Guayaúna	490,121	751,490	2 de agosto de 1894.
	Norte	498,039	749,000	6 de novembro de 1875.
	Deodoro	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	Villa Militar	24,234	21,030	18 de agosto de 1910
	Realengo	27,335	32,422	2 de dezembro de 1878.
	Bangú	31,089	40,387	1 de maio de 1880.
	Santissimo	35,883	47,391	23 de novembro de 1890.
Ramal de Santa Cruz	Senador Vasconcellos	39,030	33,142	7 de novembro de 1914.
Bitola de 1m,60	Campo Grande	41,621	26,000	2 de dezembro de 1878.
	Engenheiro Trindade	45,320	21,954	1 de setembro de 1912.
	Paciencia	49,233	20,943	1 de junho de 1897.
	Santa Cruz	51,773	8,782	2 de dezembro de 1878.
	Matadouro	56,493	5,200	1 de janeiro de 1834.
	Santa Cruz	54,774	8,732	2 de dezembro de 1878.
	Parada do Prado	55,627	—	—
	Itaguahy	65,693	3,800	14 de novembro de 1910.
	Corôa Grande	75,679	3,200	14 de novembro de 1914.
Ramal de Mangaratiba	Itacurussá	31,522	2,400	Idem.
Bitola de 1m,60	Muriqny	35,642	3,000	7 de novembro de 1914.
	Sahy	91,312	4,400	Idem.
	Engenheiro Junqueira	98,801	6,000	Idem.
	Mangaratiba	103,241	2,000	Idem.
	Belém	61,693	29,943	3 de novembro de 1853.
Ramal de Paracamy	Guedes da Costa	64,783	33,600	—
Bitola de 1m,60	Lages	67,935	42,334	21 de setembro de 1853.
	Paracamy	70,004	42,900	1 de agosto de 1861.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Linha Paraopeba Bitola de 1m,60	Dr. Joaquim Murinho. . .	477,355	831,733	14 de novembro de 1914.
	Congonhas do Campo. . . .	486,421	870,595	Idem.
	Engenheiro Caetano Lopes.	493,550	846,439	Idem.
	Camapuam	504,130	843,862	Idem.
	Arrojado Lisboa (Serra da Moeda).	514,820	820,824	20 de junho de 1917.
	Bello Valle.	529,906	797,104	Idem.
	Moeda	543,884	799,497	16 de julho de 1919.
	Marinhos.	553,722	837,450	Idem.
	Mello Franco.	566,030	753,917	25 de junho de 1918.
	Brumadinho	579,380	735,697	20 de junho de 1917.
	Fecho do Funil.	588,920	727,441	Idem.
	Jacaré	591,582	725,441	Idem.
	Sarzedo (Parada).	601,273	766,262	Idem.
	Ibireté	612,735	832,093	Idem.
	Jatobá	619,746	950,135	Idem.
	Barreiro (Parada)	624,732	916,457	10 de dezembro de 1919.
	Gameleira	633,094	860,735	20 de junho de 1917.
	Bello Horizonte.	639,951	836,466	7 de setembro de 1935.
	Ramal de Lima Duarte Bitola de 1m,60	Bemfica	233,745	634,630
Igrejinha.		235,317	703,630	13 de novembro de 1914.
Penido		303,440	723,038	Idem.
Palmyra		324,175	837,442	1 de fevereiro de 1377.
Campo Alegre		332,179	834,200	2 de julho de 1911..
Rio Pinho		334,767	865,000	Idem.
Boa Sorte		340,180	856,000	Idem.
Bom Destino		346,226	774,000	Idem.
Oliveira Fortes.		350,190	826,000	Idem.
Paiva		360,848	566,158	6 de setembro de 1914.
Ramal de Piranga. Bitola de 1m,00	José Bonifacio	367,902	524,553	13 de novembro de 1914.
	Santa Amélia.	374,933	535,153	Idem.
	Mercês.	381,152	515,153	Idem.
	Burnier	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Usina	501,165	1.149,318	8 de dezembro de 1933.
	Metallurgica.	507,649	1.246,741	6 de julho de 1933.
	Hargreaves	514,890	1.338,333	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva	520,733	1.278,558	1 de janeiro de 1883.
	Tripuby	531,136	1.071,212	1 de maio de 1891.
	Ouro Preto	540,236	1.060,885	1 de janeiro de 1883.
Ramal de Ouro Preto. Bitola de 1m,00	Itacolomy	543,600	1.022,000	12 de outubro de 1914.
	Passagem	547,800	923,000	Idem.
	Marianna	557,950	697,000	Idem.
	Sabará.	532,424	704,536	13 de fevereiro de 1891.
	Gaya.	535,245	712,500	1911.
	Siderurgica	536,130	—	1 de abril de 1919.
	Cuyabá.	592,156	701,030	7 de dezembro de 1908.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTIUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Ramal de Santa Barbara Bitola de 1 ^m ,00 (Continuação)	Caeté	607,392	935,146	22 de setembro de 1909.
	Rancho Novo	619,314	1.141,900	12 de novembro de 1910.
	Gongo Sôcco	633,520	933,000	24 de maio de 1911.
	Morro Grande	643,270	749,233	Idem.
	São Bento	652,230	725,503	1 de agosto de 1912.
	Santa Barbara	653,736	721,062	Idem.
Ramal de Belio Horizonte Bitola de 1 ^m ,00	General Carneiro	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Marzagão	592,561	726,248	20 de setembro de 1902.
	Freitas	596,796	803,894	Idem.
	Desvio de Matadouro	602,946	825,200	12 de outubro de 1914.
	Arruda (Parada)	603,000	—	26 de novembro de 1919.
	Bello Horizonte	604,653	836,638	7 de setembro de 1895.
Ramal de Montes Claros Bitola de 1 ^m ,00	Currualinho	852,175	607,571	15 de março de 1906.
	Apcrá	859,227	543,888	1 de maio de 1917.
	Engenheiro Dutra	873,373	507,100	4 de setembro de 1911.
	Francisco Sá	897,231	514,000	Idem.
	Curumatahy	914,800	527,000	Idem.
	Euenopolis	929,276	573,720	Idem.
	Alfredo Maia	0,000	2,461	10 de maio de 1905.
	S. Christovão	1,320	4,591	28 de março de 1898.
	Mangueira	2,639	11,040	Idem.
	Triagem	4,379	5,443	30 de setembro de 1910.
	Heredia de Sá	5,708	4,180	15 de fevereiro de 1903.
	Vieira Fazenda	6,280	3,250	Idem.
	Del Castillo	7,966	15,069	23 de março de 1898.
	Cintra Vidal	10,372	18,888	25 de março de 1908.
	Terra Nova	10,906	24,064	20 de novembro de 1905.
	Thomaz Coelho	12,340	23,820	15 de fevereiro de 1903.
Cavalcante	13,716	33,150	Idem.	
Engenheiro Leal	14,680	44,022	Idem.	
Central do Brasil (Linha Auxiliar) (a) Bitola de 1 ^m ,00	Eduardo de Araujo	15,458	37,438	Idem.
	Magno	16,177	23,996	Idem.
	Inharajá	17,670	17,539	28 de março de 1898.
	Sapé	18,703	13,523	1911.
	Honorio Gurgel	19,521	13,276	17 de março de 1905.
	Barros Filho	21,632	8,366	1903.
	Costa Barros	23,482	13,501	23 de março de 1898.
	Thomazinho	26,537	18,605	25 de março de 1905.
	Rocha Sobrinho	30,380	8,060	29 de dezembro de 1914.
	Prata	32,384	16,520	1913.
	Andrade de Araujo	34,196	11,209	23 de março de 1898.
	Cayoba	36,991	13,418	—
Ambahy	39,678	22,679	28 de março de 1898.	
Santa Rita	41,821	30,197	7 de agosto de 1905.	

(a) As posições kilometricas das estações d'esta linha e da Rêde Fluminense, foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia á Central, basta sommar 2.222 metros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Ahiva.	43,500	26,512	23 de março de 1898.
	Amaral.	45,140	32,302	—
	Carlos Sampaio.	47,819	49,167	23 de março de 1898.
	Aljezur	55,300	28,965	12 de agosto de 1903.
	Theophilo Cunha.	60,500	36,556	28 de março de 1898.
	Belém	67,724	29,980	15 de fevereiro de 1903.
	Paes Leme.	80,303	47,742	12 de agosto de 1903.
	Sertão	86,776	61,200	23 de março de 1898.
	Bomfim.	92,695	155,500	Idem.
	Monte Sinai	96,731	255,800	—
	Monte Libano	99,826	332,890	—
	Vera Cruz.	102,424	398,000	23 de março de 1898.
	Conrado Niemeyer	106,327	499,200	Idem.
	Governador Portella (a).	111,730	634,900	Idem.
	Barão de Javary	113,169	627,100	Idem.
Central do Brasil (Linha Auxiliar)	Estiva	116,211	611,700	Idem.
Bitola de 1 ^m ,00	Monte Alegre.	119,693	595,100	18 de julho de 1898.
(Continuação)	Paty do Alferes	122,413	575,200	23 de março de 1898.
	Arcozello.	125,645	570,000	Idem.
	Bueno de Andrade	131,340	527,000	Idem.
	Pão Grande	133,572	509,500	—
	Avellar	137,535	436,400	23 de março de 1898.
	Taboões	143,112	451,000	Idem.
	Cayapó.	146,295	421,500	1905.
	Andrade Costa.	148,763	407,500	23 de março de 1898.
	Cavarú.	151,702	381,700	Idem.
	Medeiros.	156,469	341,870	—
	Werneck.	157,060	338,100	23 de março de 1898.
	Parahyba do Sul.	165,937	230,100	Idem.
	Barão de Angra	171,197	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios (b).	176,337	272,800	23 de março de 1898.
	Santa Fé.	184,313	264,800	22 de julho de 1869.
	Penha Longa.	191,135	305,100	9 de julho de 1887.
	Chiador	195,497	85,532	27 de julho de 1869.
	Anta.	203,004	243,643	2 de dezembro de 1875.
Ramal de Porto Novo	Sapucaia.	212,375	214,588	20 de janeiro de 1871.
	Benjamin Constant.	219,464	183,631	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares	223,844	169,360	13 de maio de 1897.
	Simplicio.	228,873	152,549	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo (d)	240,103	143,304	Idem.
	Costa Barros.	23,132	18,501	23 de março de 1898.
Circular da Pavuna (c)	Pavuna.	24,266	4,433	7 de junho de 1910.
Bitola de 1 ^m ,00	S. João de Merity	25,627	7,086	11 de setembro de 1910.

(a) Entroncamento da linha de Portella a Santa Rita de Jacutinga.

(b) Entroncamento do Ramal de Porto Novo.

(c) As posições kilometricas das estações além de Thomazinho estão calculadas pela linha directa; para obter as posições pela circular da Pavuna, é preciso sommar 1^m,464.

(d) Entroncamento da E. F. Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Circular da Pavona Bitola de 1 ^m ,00	Belfort	26,403	10,414	27 de junho de 1911.
	S. Matheus	26,990	10,350	11 de setembro de 1910.
	Thomazinho	23,001	13,605	25 de março de 1905.
	Governador Portella	111,730	634,900	23 de março de 1898.
	Morro Azul	121,273	560,000	30 de maio de 1914.
Ramal de Portella (Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga) Bitola de 1 ^m ,00	Sacra Família	127,333	529,000	Idem.
	Palmital	132,014	438,000	Idem.
	Triunpho	133,623	525,360	Idem.
	Cidade de Vassouras	148,413	416,822	Idem.
	Burão de Vassouras	154,667	347,013	13 de junho de 1835.
	Juparanã	157,315	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Quirino	166,063	453,130	1 de maio de 1871.
	Carvalho Borges	170,365	520,720	1911.
	Estâves	176,121	541,516	1 de maio de 1871.
	Chacrinha	179,064	523,598	13 de maio de 1871.
Ramal de Valença Bitola de 1 ^m ,00	Valença (a)	132,850	541,215	Idem.
	General Osorio	139,937	532,413	15 de outubro de 1879.
	Santa Ignacia	192,981	479,333	Idem.
	Rio Bonito	198,300	497,293	1 de abril de 1830.
	Corôas	202,800	537,970	1911.
	Engenheiro Alberto Furtado	203,923	413,003	9 de julho de 1880.
	Coutinho	214,510	422,133	—
	Rio Preto	221,308	422,515	9 de junho de 1880.
	São Luiz	232,400	425,300	12 de novembro de 1914.
	Coronel Cardoso	233,420	430,300	Idem.
	Santa Clara	242,256	436,300	Idem.
	Barbosa Gonçalves	247,609	436,300	Idem.
	Santa Rita de Jacutinga	253,409	436,300	6 de novembro de 1914.
	Valença	132,850	541,215	13 de maio de 1871.
	Engenheiro Dunham	139,936	519,149	26 de fevereiro de 1912.
	Tabôas (b)	195,526	549,145	14 de novembro de 1832.
	Santa Thereza	201,994	511,700	1 de agosto de 1833.
Cachoeira do Funil	209,738	525,400	28 de setembro de 1835.	
Paraizo	212,036	—	—	
Ramal de Barra Longa (Ramal do Rio das Flores) Bitola de 1 ^m ,00	Rio das Flores	213,500	393,000	23 de setembro de 1885.
	Santa Rosa	221,410	373,600	1893.
	Tres Ilhas	229,474	360,934	1893.
	S. Fidelis	233,665	357,770	1911.
	Engenheiro Carvalhaes	235,360	356,000	1912.
	Santa Mafalda	238,640	353,022	1893.
	Afonso Arinos (Barra Longa)	242,310	352,000	21 de julho de 1911.
	Tabôas	195,526	549,145	14 de novembro de 1832.
Ramal de Tabôas a Commercio (c)	Marambaia	205,496	235,100	1911.
	Commercio	213,231	320,100	26 de novembro de 1866.

(a) Entroncamento do Ramal de Barra Longa
(b) Entroncamento do Ramal de Commercio.
(c) O trafego está suspenso desde 3 de julho de 1917.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Central do Rio Grande do Norte	Natal (Provisoria) (a) . . .	0,000	3,600	2 de julho de 1917.
	Igapó (Parada)	7,140	2,850	13 de junho de 1906.
	Extremoz (Parada)	21,534	41,850	Idem.
	Ceará-mirim	33,649	11,850	Idem.
	Itapassaroca	45,972	37,850	15 de novembro de 1906.
	Taipú	57,098	41,850	15 de novembro de 1907.
	Baixa Verde	86,903	141,850	12 de outubro de 1910.
	Jardim	106,028	203,850	14 de novembro de 1913.
	Pedra Preta	122,743	159,850	Idem.
	Lages (Provisoria)	147,358	193,850	14 de julho de 1914.
Corcovado	Cosme Velho	0,000	38,300	1 de julho de 1885.
	Morro do Inglez	0,700	111,200	Idem.
	Sylvestre	1,260	254,600	Idem.
	Paineiras	2,750	465,000	Idem.
	Corcovado	3,824	667,800	Idem.
Dourado — Linha de Bariry	Ribeirão Bonito	0,000	590,800	Outubro de 1900.
	Sampaio Vidal	13,000	516,000	1 de janeiro de 1911.
	Trabijú	19,000	525,000	9 de maio de 1903.
	Pedro Alexandrino	41,000	564,000	2 de junho de 1910.
	Bocaina	50,000	616,400	Idem.
	Izar	57,060	582,200	1 de janeiro de 1911.
	Porto Rangel	63,000	519,200	1 de maio de 1912.
	Tabóca	66,000	556,500	1 de janeiro de 1911.
	Santa Eulalia	72,000	563,000	Idem.
	Bariry	82,000	433,000	Idem.
Dourado — Linha de Ibitinga — Via Dourado	Ribeirão Bonito	0,000	590,800	Outubro de 1900.
	Ferraz Salles	10,000	710,200	Idem.
	Dourado	20,000	698,000	Dezembro de 1900.
	Santa Clara	27,000	702,800	9 de maio de 1903.
	Trabijú	34,000	525,000	Idem.
	Boa Esperança	42,000	477,000	Idem.
	Java	50,000	567,500	20 de agosto de 1903.
	Ponte Alta	59,000	525,000	Idem.
	Gavião Peixoto	71,000	435,000	1 de abril de 1908.
	Nova Paulicéa	77,000	445,500	1 de outubro de 1908.
Dourado — Ramal de Jahú	Nova Europa	85,000	481,200	Idem.
	Tabatinga	103,000	455,000	15 de janeiro de 1909.
	Ibitinga	124,000	454,000	14 de novembro de 1910.
	Porto Rangel	63,000	519,200	1 de maio de 1912.
	Moraes Barros	63,000	485,300	Idem.
	Marambaia	74,000	—	—
	Bica da Pedra	82,000	492,000	1 de maio de 1912.
	J. Prado	91,000	558,000	—
	Pacheco	96,000	566,900	—
	Jahú-dourado	103,000	539,000	—

(a) A antiga estação inicial «Corôa» dista 34,960 de Igapó e ainda não foi abandonada.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION	
Dourado — Ramal de Itapolis.	Tahitinga	103,000	—	15 de janeiro de 1909.	
	S. Lourenço	117,000	—	—	
	Itapolis.	130,000	—	14 de outubro de 1915.	
	Carlos Botelho (Campinas)	0,000	668,300	21 de junho de 1908.	
	Guanabara.	2,000	668,300	Idem.	
	Barão Geraldo	10,000	—	1 de janeiro de 1910.	
	José Paulino	23,000	—	—	
	Engenho	25,000	—	—	
	unilense.	Cosmopolis.	43,000	—	14 de setembro de 1899.
		Arthur Nogueira.	52,000	641,167	21 de junho de 1908.
Guaiquica		66,000	—	1 de novembro de 1911.	
Xadrez.		74,000	—	2 de julho de 1912.	
Engenheiro Coelho.		87,000	—	Idem.	
Padua Salles.		94,000	—	—	
Formiga.		0,000	840,000	21 de abril de 1908.	
Arcos		30,302	749,900	Idem.	
S. Miguel.		50,360	612,600	24 de setembro de 1908.	
Garças.		59,000	643,582	1 de março de 1916.	
oyaz — Linha Tronco.	Porto Real	61,340	616,100	19 de dezembro de 1908.	
	Franklin Sampaio	81,706	625,600	31 de dezembro de 1909.	
	Bambuhy.	113,176	659,300	1 de maio de 1910.	
	Perdição	134,324	630,000	15 de junho de 1911.	
	Tigre	150,622	658,000	15 de setembro de 1911.	
	Cambuhy.	163,324	806,000	1 de outubro de 1912.	
	Urubú	178,849	994,000	Idem.	
	Pratinha.	197,279	902,000	15 de setembro de 1913.	
	Samambaia	210,900	866,000	Idem.	
	S. Pedro de Alcantara.	238,259	830,000	28 de novembro de 1913.	
yaz — Araguary a Catalão	Guabiroba	277,222	856,000	29 de novembro de 1916.	
	Catiara.	295,820	927,000	Idem.	
	Salitre	322,244	845,000	17 de junho de 1918.	
	Patrocínio	356,270	972,000	12 de outubro de 1918.	
	Araguary.	0,000	930,000	28 de setembro de 1911.	
	Amanhece	14,969	942,400	Idem.	
	Engenheiro Béthout	52,338	506,600	Idem.	
	Anhanguera	58,953	510,000	24 de fevereiro de 1913.	
	Cumary	71,400	662,500	Idem.	
	Goyandira	92,485	815,000	Idem.	
yaz — Secção de Goyandira a Goyaz.	Catalão	115,726	844,000	Idem.	
	Goyandira	92,485	815,000	Idem.	
	Verissimo	118,875	606,000	1 de dezembro de 1913.	
	Içá.	139,715	662,000	Idem.	
	Ipamery	155,379	726,900	Idem.	
	Irajá.	176,987	835,300	31 de outubro de 1914.	
	Urutahy	200,535	800,300	12 de novembro de 1914.	
	Roncador.	210,122	635,000	Idem.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATIO
	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1831.
	Encruzilhada	3,150	5,130	Idem.
	Arrayal	6,550	10,338	Idem.
	Macacos	13,750	43,330	Idem.
	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	Idem.
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem.
	Tigipió (a)	29,567	11,100	—
	S. Lourenço	25,175	32,330	28 de outubro de 1832.
	Tiuma	30,120	43,330	Idem.
	Mussurepe	38,000	55,030	Idem.
	S. Severino (Parada)	45,600	60,560	Idem.
	Pau d'Alho	48,822	70,630	Idem.
	Floresta dos Leões (b) . . .	59,875	183,730	Idem.
	Tracunhaen	67,243	90,830	15 de setembro de 1832
	Nazareth	72,944	58,930	Idem.
	Junco (parada)	79,744	—	Idem.
	Lagôa Secca	84,144	47,330	Idem.
	Baraúna	91,244	74,730	1 de janeiro de 1833.
	Alliança	97,244	60,330	Idem.
	Pureza	107,600	71,330	Idem.
Great Western	Timbaúba	117,954	101,930	3 de janeiro de 1833.
(Réde Norte)	Rosa e Silva	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
	Itabayana (c)	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
	Pilar	157,184	36,200	23 de dezembro de 1833
	Coitezeiras	166,575	33,400	Idem.
	Entroncamento (1)	181,325	24,700	7 de setembro de 1833
	Cobé	182,822	37,000	Idem.
	Sapé	195,146	124,610	Idem.
	Araçá	205,532	144,710	Idem.
	Pau Ferro	215,288	91,150	Idem.
	Mulungú (e)	225,204	88,020	Idem.
	Cachoeira	242,317	81,610	5 de julho de 1884.
	Independencia	247,534	87,400	Idem.
	Itamataby (f)	254,161	96,470	Idem.
	Sertãozinho	262,311	89,800	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz (2 Estradas)	270,765	134,000	Idem.
	Caiçara	280,500	150,000	Idem.
	Nova Cruz (g)	298,131	123,000	10 de abril de 1883.
	Lagôa de Montanhas	316,931	74,000	31 de outubro de 1882.
	Villa Nova	323,731	82,500	Idem.
	Pequery (Parada)	332,081	19,500	Idem.
	Penha	333,431	16,000	Idem.

(a) Ligação com a Central, que tem seu início em Camaragibe.
 (b) Entroncamento do Ramal de Limoeiro.
 (c) Entroncamento do Ramal de Campina Grande.
 (d) Entroncamento do Ramal de Cabedello.
 (e) Entroncamento do Ramal de Alagôa Grande.
 (f) Entroncamento do Ramal de Borborema.
 (g) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 344,079.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA - DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION	
Great Western (Rêde Norte) (Continuação)	Goyaninha	355,281	31,360	31 de outubro de 1882.	
	Estivas (Parada)	353,781	13,000	Idem.	
	Baldhum	366,331	6,500	Idem.	
	Sapé (Parada)	373,631	10,000	Idem.	
	S. José de Mipibú	377,931	6,500	23 de setembro de 1831.	
	S. José do Alto	380,831	9,500	Idem.	
	Cajupiranga	395,641	63,500	Idem.	
	Pitimbu (Parada)	406,731	21,500	Idem.	
	Natal	418,731	14,500	Idem.	
	Ramal de Limoeiro	Floresta dos Leões	59,875	133,730	26 de outubro de 1831.
Lagôa do Carro		66,685	126,930	20 de fevereiro de 1882.	
Campo Grande		73,580	142,530	Idem.	
Limoeiro		82,976	133,130	Idem.	
Ramal de Campina Grande		Itabayana	113,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
		Lauro Muller (Parada)	148,921	50,125	2 de outubro de 1907.
		Mogeiro	164,112	127,130	Idem.
		Ingá	180,996	144,650	Idem.
		Alvaro Machado (Parada)	203,341	373,000	Idem.
		Campina Grande	224,831	508,000	Idem.
	Great Western (Rêde Norte)	Entroncamento	131,325	21,700	7 de setembro de 1883.
		Espirito Santo	187,316	13,500	Idem.
		Reis	193,620	17,400	Idem.
		Engenho Central	193,563	19,000	Idem.
Ramal de Cabedello		Santa Rita	201,373	—	Idem.
		Fabrica de Tecidos	203,223	12,000	Idem.
		Parabyba	212,315	19,000	Idem.
		Jacaré	222,523	3,400	25 de março de 1889.
		Cabedello	230,315	3,000	Idem.
		Molhe do Cabedello	231,523	2,500	Idem.
	Ramal de Alagôa Grande	Mulungú	225,204	88,020	7 de setembro de 1883.
		Bastiões (Parada)	233,127	114,000	1 de julho de 1901.
		Alagôa Grande	243,319	133,077	Idem.
	Ramal de Borborema	Itamatahy	254,161	96,470	20 de dezembro de 1910.
Pirpirituba		230,016	102,270	Idem.	
Cacimbas		266,351	175,270	24 de novembro de 1913.	
Borborema		273,504	345,270	Idem.	
Great Western (Rêde Central)		Central (Recife)	0,000	2,400	25 de maio de 1885.
		Afogados	3,073	3,800	1 de janeiro de 1960.
		Areias	6,552	5,000	1 de maio de 1891.
		Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885.
		Socorro	14,375	33,000	Idem.
		Jaboatão	16,426	45,000	Idem.
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885.	
	Tapéra	33,265	155,000	10 de novembro de 1885.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Victoria	50,970	146,000	9 de janeiro de 1886.
	Francisco Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886.
	Russinha	72,075	293,000	24 de agosto de 1887.
	Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894.
	Bezerros	116,660	459,000	1 de dezembro de 1895.
	Gonçalves Ferreira	127,000	509,400	Idem.
	Caruarú	139,160	537,700	Idem.
Great Western	S. Castano	161,000	548,600	Idem.
(Réde Central)	Antonio Olyntbo	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896.
(Continuação)	Bello Jardim	195,766	603,800	2 de fevereiro de 1906.
	Sanharó	212,056	648,000	1 de novembro de 1906.
	Pesqueira	223,383	636,000	6 de fevereiro de 1907.
	Ipanema	241,406	589,600	15 de dezembro de 1910.
	Mimoso	251,386	635,040	27 de dezembro de 1911.
	Barão do Rio Branco	269,268	664,500	13 de maio de 1912.
	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1853.
	Afogados	2,768	4,023	Idem.
	Boa Viagem (a)	8,724	7,075	Idem.
	Areias	14,946	5,000	1 de maio de 1891.
	Prazeres	12,275	9,080	9 de fevereiro de 1858
	Pontezinha (Parada)	20,468	2 520	Idem.
	Ilha	24,225	2,010	Idem.
	Cabo	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca	33,367	53,050	3 de novembro de 1860.
	Olinda	45,035	93,050	Idem.
	Timbó-Assú	51,834	96,000	Idem.
	Escada	57,671	92,044	Idem.
	Limoeiro	63,910	99,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras	70,149	124,037	Idem.
Great Western	Aripibú	78,291	119,070	Idem.
(Réde Sul)	Ribeirão (b)	86,876	95,060	Idem.
	Gamelleira	95,788	90,050	Idem.
	Cuyambuca	101,020	94,040	7 de junho de 1862.
	Joaquim Nabuco	113,610	142 086	Idem.
	Una (Palmares)	124,739	120,000	30 de novembro de 1862.
	Pirangy	129,784	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte	133,587	123,000	Idem.
	Catende	142,441	153,000	2 de dezembro de 1882
	Junqueira	155,749	135,000	28 de junho de 1883.
	Colônia	158,307	189,000	1 de janeiro de 1884.
	Marayal	163,822	215,600	Idem.
	Florestal	167,864	246,700	1 de dezembro de 1894
	Barra	174,724	293,000	7 de junho de 1884.
	Pery-Pery	178,144	308,000	15 de junho de 1883.

(a) Início da Ligação com a Central, a qual termina em Areias.
 (b) Entroncamento dos Ramos de Cortez e Barreiros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	S. Benedicto	133,731	368,600	7 de junho de 1884.
	Quipapá	197,332	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca	209,762	563,430	Idem.
	Glycerio (a)	214,732	529,192	13 de maio de 1894.
	Agua Vermelha	221,472	384,090	Idem.
	Serra Grande	230,862	275,000	Idem.
	Lage	236,632	230,700	Idem.
	Barra do Canhoto	252,431	110,343	Idem.
	União	262,220	99,445	Idem.
	Branquinha	275,220	103,000	2 de dezembro de 1884.
	Nicho	279,220	89,000	Idem.
eat Western	Muricy	285,920	83,000	Idem.
(Rêde Sul)	Itamaracá	296,720	71,000	Idem.
(Continuação)	Bom Jardim	305,420	65,500	Idem.
	Lourenço de Albuquerque (b)	315,220	46,000	Idem.
	Rio Largo	316,220	42,000	Idem.
	Cachoeira	318,220	13,000	Idem.
	Utanga	323,720	12,000	Idem.
	Satuba	330,720	5,500	Idem.
	Fernão Velho	335,620	4,650	Idem.
	Bebedouro	341,720	3,000	Idem.
	Maceió	347,720	4,500	Idem.
	Jaraguá	350,220	3,300	Idem.
	Ribeirão	36,876	95,060	13 de maio de 1862.
	Caxangá	95,573	112,410	1 de julho de 1906.
	Progresso	99,475	139,700	Idem.
Ramal de Cortez	Linda Flôr	106,221	187,580	Idem.
	Ilha de Flores	103,984	194,900	Idem.
	Cortez	115,533	305,800	Idem.
	Ribeirão	36,876	95,060	13 de maio de 1862.
	Brejo	94,774	111,500	—
	Cucaú	109,976	63,300	—
Ramal de Barreiros	Horizonte	116,876	70,500	—
	Estacio Coimbra	126,926	82,900	—
	Pereira Lima	135,436	24,300	—
	Barreiros	142,476	16,500	—
	Glycerio	214,732	529,192	13 de maio de 1894.
	Canhotinho	227,989	492,273	15 de janeiro de 1835.
Ramal de Garanhuns	Segismundo Gonçalves	242,799	647,300	19 de julho de 1837.
	S. João	253,519	699,900	2 de julho de 1837.
	Garanhuns	271,159	866,300	28 de setembro de 1837.
	Lourenço d'Albuquerque	315,220	46,000	2 de dezembro de 1834.
Ramal de Viçosa e Prolonga- mento	Urupema	327,420	108,600	24 de dezembro de 1894.
	Bitencourt	335,220	148,300	Idem.

(a) Entroncamento do Ramal de Garanhuns.
(b) Entroncamento do Ramal de Viçosa.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Great Western — Ramal de Viçosa e Prolongamento (Réde Sul) (Continuação)	Atalaia	341,220	53,000	24 de dezembro de 1891.
	Estrada Branca	348,220	64,000	Idem.
	Capella	353,920	78,600	Idem.
	Cajueiro	363,720	108,000	Idem.
	Gamelleira	367,120	120,000	Idem.
	Viçosa	376,220	214,900	Idem.
	Annel	385,628	247,000	29 de dezembro de 1911.
	Paulo Jacintho	397,138	274,700	19 de maio de 1912.
	Quebrangulo	418,210	342,000	14 de dezembro de 1912.
	Parada (Kilometro 41)	421,289	242,000	29 de dezembro de 1912.
	Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881.
	Olhos d'Água	27,847	250,000	Idem.
	Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882.
	Pedra	54,446	245,000	Idem.
Great Western (Estrada de Ferro Paulo Affonso).	Sinimbu	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.
	Moxotó	83,736	277,600	Idem.
	Quixaba (a)	101,232	323,050	9 de julho de 1883.
	Jatobá	115,136	298,500	2 de agosto de 1883.
	Porto Novo	0,000	141,000	8 de outubro de 1874.
	S. José	2,647	140,000	Idem.
	Mello Barreto (b)	7,524	136,000	20 de abril de 1887.
	Antonio Carlos	12,195	164,000	8 de outubro de 1874.
	Volta Grande	26,611	215,000	Idem.
	S. Luiz	37,632	274,000	Julho de 1877.
	Providencia	43,408	263,000	Idem.
	S. Martinho	46,380	251,000	Idem.
	Santa Isabel	58,602	220,000	Idem.
	Recreio	67,023	176,000	Idem.
Campo Limpo	80,047	163,000	Idem.	
Leopoldina Railway Linha do Centro	Vista Alegre (c)	88,411	156,000	Idem.
	Aracaty	93,954	160,000	21 de setembro de 1885.
	Cataguazes	105,362	167,000	Idem.
	Barão de Camargos	114,077	178,000	—
	Sinimbu	121,527	193,000	28 de fevereiro de 1880.
	D. Euzebia	130,075	221,000	Idem.
	Santo Antonio	136,872	237,000	Idem.
	Sobral Pinto	148,380	272,000	Idem.
	Diamante	154,669	300,000	Idem.
	Ligação	166,897	371,000	—
	Ubá	172,194	334,000	28 de janeiro de 1880.
	Carlos Peixoto	177,887	325,000	—
	Rio Branco	194,156	334,000	28 de fevereiro de 1880.
	S. Geraldo	204,134	373,000	Idem.

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagoas: kilometro 101,374, a partir de Una.
 (b) Entroncamento do Ramal de Sumidouro.
 (c) Entroncamento do Ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DESIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSICÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Leopoldina Railway Linha do Centro (Continuação)	Coimbra	230,140	715,000	16 de agosto de 1885.
	Cajury	240,745	682,000	5 de outubro de 1885.
	Viçosa	252,155	679,000	15 de novembro de 1885.
	Sylvestre	259,237	633,000	—
	Teixeiras	267,068	645,000	21 de dezembro de 1885
	Vau-Assú	291,162	546,000	4 de fevereiro de 1886.
	Ponte Nova	305,839	402,000	9 de abril de 1886.
	Pontal	319,312	373,000	30 de junho de 1886.
	Chopotó	329,127	356,000	—
	Rio Doce	342,626	376,000	6 de setembro de 1886.
	Saude	369,603	492,000	20 fevereiro de 1887.
Ramal de Leopoldina	Vista Alegre	0,000	156,000	Julho de 1877.
	Leopoldina	12,319	221,000	Idem.
Ramal de Sumidouro	Mello Barreto	0,000	136,000	20 de abril de 1887.
	Paquequer	0,813	142,000	Idem.
	Bacellar	9,857	221,000	1 de agosto de 1885.
	S. Francisco	20,967	264,000	Idem.
	Bella Joanna	27,695	270,000	Idem.
	Sumidouro	31,220	346,000	Idem.
	B. de Aquino	44,436	519,000	11 de março de 1889.
Central de Macahé	Murinelly	56,902	751,000	Idem.
	D. Marianna	68,456	951,000	Idem.
	Macahé	0,000	2,500	7 de abril de 1891.
Prolongamento da Barão de Araruama	Mundéos	31,808	27,800	Idem.
	Glycerio	43,512	79,500	Idem.
	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879.
	Leitão da Cunha	17,685	466,500	17 de agosto de 1891.
Jarangolá	Trajano de Moraes	27,203	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé	45,118	358,000	—
	Manoel de Moraes	51,440	249,000	—
	Campos Corda	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Campos Largos	0,350	21,000	—
	Travessão	16,294	38,200	19 de novembro de 1887.
	Guandú	23,175	49,800	1 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Josino	30,326	38,200	21 de fevereiro de 1878.
	Villa Nova	40,376	55,200	22 de abril de 1878.
	Murundá	49,555	78,200	10 de agosto de 1878.
Jarangolá	Cardoso Moreira	73,215	33,800	4 de dezembro de 1878.
	Monção	87,261	48,700	1 de junho de 1880.
	Paraizo	94,079	60,300	Idem.
	S. Caetano	107,400	71,900	10 de abril de 1896.
	S Domingos	112,542	93,400	9 de junho de 1881.
	Itaperuna	129,040	119,300	17 de outubro de 1881.
	Entroncamento	133,600	129,600	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Carangola. (Continuação)	Bananeiras	146,026	158,900	23 de fevereiro de 1887.
	Natividade.	156,211	136,300	26 de junho de 1887.
	Porciuncula	168,432	196,800	Idem.
Ramal de Poço Fundo.	Entroncamento.	0,000	129,600	17 de outubro de 1881.
	Retiro	11,600	150,000	15 de outubro de 1883.
	Lage.	26,100	174,000	Idem.
	Patrocínio (a)	37,900	177,000	15 de junho de 1886.
Ramal de Itabapoana.	Murundú.	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.
	Santa Barbara.	6,000	80,000	—
	Santo Eduardo.	20,500	64,000	13 de junho de 1879.
	Santo Eduardo (b)	0,000	64,000	Idem.
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	Itabapoana.	1,659	63,600	1 de fevereiro de 1895.
	D. America	11,538	67,000	1 de abril de 1895.
	Mimoso	36,389	70,800	1 de julho de 1895.
	Muqui	52,000	243,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Felipe.	73,516	88,300	25 de julho de 1903.
	Cachoeiro do Itapemirim.	93,230	32,700	Idem.
	Cachoeiro do Itapemirim.	0,000	32,700	25 de julho de 1903.
	Virginia	34,512	544,000	27 de junho de 1910.
	Guiomar	50,465	699,000	Idem.
	Engano.	70,056	520,000	Idem.
Sul do Espírito Santo.	Mathilde.	79,937	515,000	Idem.
	Araguaya	91,083	640,000	15 de março de 1903.
	Marechal Floriano.	109,500	514,000	13 de maio de 1900.
	Domingos Martins.	116,676	391,000	1 de janeiro de 1900.
	Vianna.	133,112	15,000	16 de julho de 1895.
	Victoria.	158,856	2,000	Idem.
	Cachoeiro do Itapemirim.	0,000	32,700	25 de julho de 1903.
	Coutinho.	15,608	69,000	23 de abril de 1908.
	Bananai	25,631	81,000	15 de julho de 1914.
	Sabino Pessôa.	40,349	117,000	20 de maio de 1908.
Caravellas (Itapemirim á Espera Feliz).	Reeve	48,733	114,000	28 de abril de 1910.
	Alegre.	61,040	241,000	21 de julho de 1912.
	Celina	82,400	628,000	24 de novembro de 1913.
	Veado	98,800	536,000	Idem.
	Divisa	131,290	773,000	Idem.
	Espera Feliz.	146,200	748,000	15 de outubro de 1911.
Ramal do Castello.	Coutinho	0,000	69,000	23 de abril de 1908.
	Castello	21,400	107,000	Idem.
	Praia Formosa — Cargas	0,000	2,450	—
Norte (Praia Formosa a Entroncamento).	Praia Formosa.	1,146	2,610	—
	Triagem.	5,371	5,400	—
	Amorim	7,505	2,700	23 de outubro de 1886.
	Bom Successo	8,773	5,190	—

(a) Com a supressão da estação de Poço Fundo, kilometro 36,400, o ponto terminal do ramal passou para Patrocínio, estação do Ramal de Muriaé.
 (b) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espírito Santo: kilometro 1,143.

DÉSIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION	
Linha de Itapira (Praia Formosa a Entroncamento)	Ramos	10,211	8,080	—	
	Olaria	11,277	11,790	—	
	Penha	12,865	10,630	—	
	Braz do Pinna	14,645	9,780	—	
	Cordovil	15,477	4,650	—	
	Vigario Geral	17,879	2,550	23 de outubro de 1886.	
	Merity	20,103	4,530	Idem.	
	Sarapuhy	24,178	3,500	Novembro de 1887.	
	Actura	30,413	3,300	1 de março de 1913.	
	Rosario	34,959	2,290	Abril de 1888.	
	Estrella	40,254	3,620	Idem.	
	Entroncamento	46,138	12,640	Idem.	
	Porto Velho	0,000	98,000	31 de maio de 1910.	
	Santo Antonio	7,600	101,100	Idem.	
Linha de Itapira-Mamoré	Jacy-Paraná	89,970	111,500	Idem.	
	Abunã	219,600	138,100	7 de setembro de 1911.	
	Villa Martinbo	312,900	146,500	1 de agosto de 1912.	
	Guajará-Mirim	354,260	159,900	Idem.	
	Nilo Peçanha	0,000	10,600	—	
	Matto Grosso	16,927	15,000	1 de maio de 1913.	
	Bacaxá	34,468	17,000	4 de agosto de 1913.	
	Ponte dos Leites (Parada)	46,023	25,000	—	
	Araruama	50,421	19,000	13 de dezembro de 1913.	
	Iguaba Grande	65,103	10,500	7 de fevereiro de 1914.	
Linha de Itapira (Prolongamento)	Campinas	0,000	693,000	3 de maio de 1875.	
	Guanabara	4,000	688,040	—	
	Anhumas	10,000	612,940	3 de maio de 1875.	
	Tanquinbo	20,000	606,850	Idem.	
	Desembargador Furtado	25,000	585,890	1901.	
	Carlos Gomes	28,000	640,600	3 de maio de 1875.	
	Jaguary (a)	35,000	565,490	Idem.	
	Guedes	43,000	563,735	Idem.	
	Resaca	54,000	602,805	27 de agosto de 1875.	
	Linha de Mogyana	Conselheiro Martim Fran- cisco	64,000	538,420	Idem.
		Mogy-mirim (b)	76,000	611,180	Idem.
		Mogy-guassú	84,000	588,460	14 de janeiro de 1878.
		Ipê	91,000	620,995	Idem.
Estiva		97,000	593,530	Idem.	
Orissanga		108,000	686,085	25 de dezembro de 1901.	
Matto Secco		116,000	735,700	14 de janeiro de 1878.	
Cascavel (c)		128,000	653,380	Idem.	
Linha de Itapira	Engenheiro Mendes	133,000	625,800	Idem.	
	Orindiuva	143,000	627,785	15 de julho de 1908.	

(a) Entroncamento do ramal de Amparo.
 (b) Entroncamento do ramal de Itapira.
 (c) Entroncamento do ramal de Caldas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Lagôa (a)	154,000	703,695	—
	Cocaes	161,000	696,700	15 de janeiro de 1902.
	Casa Branca (b)	172,000	716,890	14 de janeiro de 1878.
	Coronel Corrêa	188,000	653,645	—
	Baldeação (c)	—	—	—
	Lage	195,000	706,745	16 de agosto de 1882.
	Coronel José Egydio	203,000	819,190	—
	Tambahú	210,000	697,770	Setembro de 1887.
	Faveiro	219,000	824,325	25 de dezembro de 1900.
	Corrego Funde	227,000	733,970	16 de agosto de 1882.
	Santos Dumont (d)	236,000	755,805	—
	Cerrado	242,000	742,085	—
	Sucury	250,000	—	—
	S. Simão (e)	259,000	632,065	16 de agosto de 1882.
	Bento Quirino (f)	263,000	590,650	21 de outubro de 1902.
	Chanaan (g)	271,000	613,140	—
	Beta (Posto Telegraphico)	277,000	—	—
	Tibiricá (h)	283,000	688,730	—
	Cravinhos (i)	291,000	782,100	23 de maio de 1883.
	Buenopolis	295,000	723,770	—
	Villa Bomfim	305,000	564,700	—
	Santa Thereza (j)	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto (k)	317,000	517,580	23 de novembro de 1888.
	Barracão (l)	318,033	517,120	1 de junho de 1900.
	Alto	324,746	532,700	14 de setembro de 1913.
	Entroncamento (m)	331,056	505,240	1 de junho de 1900.
	Sarandy	333,894	578,760	5 de setembro de 1894.
	Visconde de Parnahyba	339,992	711,875	3 de outubro de 1886.
	Engenheiro Brodowski	349,338	848,490	5 de setembro de 1894.
	Batataes	364,456	880,290	3 de outubro de 1886.
	Macahubas	380,386	761,295	1 de junho de 1899.
	Bôa Sorte	393,709	660,815	6 de fevereiro de 1888.
	Mandihá	399,991	665,690	1 de abril de 1901.
	Restinga	409,139	887,775	24 de junho de 1888.
	Franca	421,049	904,635	5 de abril de 1887.
	Crystaes	436,505	982,755	1 de setembro de 1900.
	Indaia	450,991	1.046,835	5 de março de 1888.
	Pedregulho	460,280	1.031,900	14 de agosto de 1893.
	Chapadão	466,430	1.004,450	5 de março de 1888.

Mogyana :

Linha tronco

(Continuação)

- (a) Entroncamento do ramal de Vargem Grande.
- (b) Entroncamento do ramal de Mococa.
- (c) Ligação com a Paulista.
- (d) Entroncamento do ramal Santos Dumont.
- (e) Inicial do ramal de Jatahy.
- (f) Ponto inicial da linha S. Paulo e Minas.
- (g) Ponto inicial do ramal de S. Paulo e Coffe State Company.
- (h) Ponto inicial do ramal da Companhia Agricola de Ribeirão Preto.
- (i) Ponto inicial do ramal de Cravinhos.
- (j) Entroncamento do ramal de Santa Thereza.
- (k) Entroncamento do ramal de Jatahy, e ponto inicial do ramal da Fazenda Dumont.
- (l) Entroncamento do ramal de Sertãozinho.
- (m) Entroncamento do ramal de Uberaba, via Igarapava.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Mogyana: linha tronco. (Continuação)	Igaçaba	482,475	711,500	1 de dezembro de 1899.
	Rifaina	494,979	535,860	5 de março de 1888
	Jaguára	507,717	519,070	Idem.
	Sacramento	518,840	512,155	23 de abril de 1889.
	Conquista	533,583 ^a	653,450	Idem.
	Guaxima	545,759	793,360	13 de fevereiro de 1916.
	Engenheiro Lisboa.	560,356	704,360	23 de Abril de 1889.
	Paineiras	585,217	834,325	Idem.
	Gamma (Posto telegraphico)	594,622	761,960	10 de junho de 1913.
	Rodolpo Paixão.	604,314	830,600	1 de junho de 1916.
	Uberaba	609,362	761,960	23 de abril de 1839.
	Mangabeira	630,649	831,275	21 de dezembro de 1895.
	Palestina	652,252	977,360	Idem.
	Burity	676,016	925,100	Idem.
	Iráca	698,142	947,810	Idem.
Sucupira	721,206	879,900	Idem.	
Uberabinha	743,924	854,240	Idem.	
Sobradinho	760,363	686,350	15 de novembro de 1896.	
Araguary	788,821	929,150	Idem.	
Ramal do Amparo	Jaguary	0,000	565,490	3 de maio de 1875.
	Pedreira	10,000	543,390	15 de novembro de 1875.
	Coqueiros	20,000	650,390	Idem.
	Amparo (a).	30,000	657,390	Idem.
	Tres Pontes	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (b).	49,000	734,090	Março de 1890.
Ramal de Soccorro	Monte Alegre	0,000	734,090	Idem.
	Dr. Carlos Norberto	9,000	830,790	1 de agosto de 1908.
	Visconde de Soutello	14,000	835,790	Idem.
	Barão de Ibitinga	22,000	803,790	21 de abril de 1909.
Ramal de Serra Negra Bitola de 0m,60	Soccorro	32,000	744,790	Idem.
	Amparo	0,000	657,390	15 de novembro de 1875.
	Alferes Rodrigues	70,000	813,340	—
	Pantaleão	17,000	661,340	5 de dezembro de 1889.
	Brumado	25,000	688,740	11 de setembro de 1890.
Ramal de Itapira	Santo Aleixo.	31,000	749,840	28 de março de 1892.
	Serra Negra	40,188	913,540	Idem.
	Mogy-mirim	0,000	611,180	27 de agosto de 1875.
	Itapira.	20,000	626,080	30 de junho de 1882.
	Barão Ataliba Nogueira	36,000	622,930	—
Ramal do Pinhal.	Elenteio.	47,000	676,930	15 de outubro de 1891.
	Sapucahy	50,000	663,230	1 de agosto de 1898.
	Mogy-guassú.	0,000	538,460	14 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Lanrindo.	9,000	692,760	—

(a) Ponto inicial do ramal de Serra Negra.
(b) Entroncamento do ramal de Soccorro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Ramal do Pinhal (Continuação)	Nova Louzã	20,000	693,280	—
	Motta Paes.	23,000	753,360	—
	Espirito Santo do Pinhal . .	37,000	836,560	1 de outubro de 1839.
	Cascavel	0,000	653,390	14 janeiro de 1878.
	Gerivá	15,121	662,680	1 de outubro de 1901.
Ramal de Caldas	S. João da Boa Vista	30,133	729,680	1 de outubro de 1836.
	Bairro Alegre	37,709	755,100	15 de novembro de 1910.
	Prata	42,953	818,430	1 de outubro de 1836.
	Cascata	53,336	1.209,180	Idem.
	Caldas	76,019	1.186,480	Idem.
Ramal de Vargem Grande	Lagôa	0,000	703,605	—
	Vargem Grande	20,000	691,995	1 de setembro de 1909
	Casa Branca.	0,000	716,390	14 de janeiro de 1878.
	Itoby.	14,400	652,240	—
	Engenheiro Rôhe.	19,000	708,130	—
Ramal de Mocócs	Villa Costina.	23,000	736,190	—
	S. José do Rio Pardo.	35,000	675,540	Setembro de 1837.
	Ribeiro do Valle (a).	42,000	633,390	—
	Engenheiro Gomide.	44,000	713,190	Agosto de 1839.
	Venerando.	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães .	57,000	772,790	—
	Mocóca.	65,000	640,390	Março de 1890.
	Canóas.	72,000	573,590	Abril de 1891.
	Ribeiro do Valle	0,000	633,390	1 de junho de 1903.
	Dr. José Eugenio.	6,000	730,190	Idem.
Ramal de Guaxupé	Itahyquara.	14,000	727,190	Idem.
	Moraes Salles	25,000	772,390	15 de setembro de 1903.
	Julio Tavares.	31,000	787,590	1 de abril de 1904.
	Alpha (Posto telegraphico).	—	—	—
	Guaxupé.	45,000	821,990	13 de maio de 1904.
	Santos Dumont.	0,000	755,805	—
	Nhumirim	10,000	778,905	18 de julho de 1910.
Ramal de Santos Dumont	Santa Rosa	16,000	734,635	10 de maio de 1910.
	Amalia.	23,000	604,905	Idem.
	Corredeira.	34,000	598,670	1 de julho de 1912.
	Sampaio Moreira.	45,000	709,190	15 de setembro de 1912.
	Itaóca	52,000	667,190	20 de outubro de 1912.
	Cajurú.	60,000	766,190	8 de dezembro de 1912.
	S. Simão.	0,000	632,065	16 do agosto de 1832.
	Santa Elisa.	16,000	705,405	15 de novembro de 1910
	Jatahy.	23,000	633,590	Idem.
	Ramal de Jatahy.	Gironda	31,000	577,335
Tatuca.		40,000	567,330	Idem.
Capão da Cruz.		48,000	641,030	Idem.
Monteiros (b)		61,000	617,570	1 de junho de 1912.

(a) Entroncamento do ramal de Guaxupé.
(b) Entroncamento do sub-ramal de Guataparã.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Ramal de Jatahy (Continuação)	Mendonças	72,000	601,626	1 de outubro de 1912.
	Domingos Villela	83,000	—	—
	Francisco Maximiano	93,000	—	—
	Joaquim Firmino	101,000	—	—
	Silveira do Val	112,000	—	—
	Ribeirão Preto	121,000	517,600	15 de abril de 1913.
Sub-ramal de Guataparã	Monteiros	0,000	617,570	1 de junho de 1912.
	V. Albertina	6,000	—	—
	Guataparã (a)	12,000	—	—
Ramal de Cravinhos (Bitola de 0 ^m ,60)	Cravinhos	0,000	782,100	23 de maio de 1883.
	Bifurcação (b)	7,000	719,996	1 de julho de 1901.
	Manoel Amaro	15,000	553,270	Idem.
	Alvarenga	21,000	521,350	Idem.
	Serrana	23,662	—	—
Sub-ramal de Jandaia (Bitola de 0 ^m ,60)	Bifurcação	0,000	719,996	1 de julho de 1910.
	Fagundes	10,000	723,570	Idem.
	Arantes	15,664	559,235	Idem
Ramal de Sertãozinho	Barracão	0,000	517,120	1 de junho de 1900.
	Iracema	12,000	609,820	25 de novembro de 1906.
	Julio Pontes	21,000	603,560	18 de julho de 1910.
	Sertãozinho	24,000	555,480	25 de novembro de 1906.
	Francisco Schmidt	34,000	514,220	Idem.
	Pontal (c)	41,000	—	—
Ramal de Igarapava	Entroncamento	0,000	505,240	1 de junho de 1900.
	Jardinópolis	9,060	585,940	1 de julho de 1900.
	Crescuma	19,000	529,440	Idem.
	Porangaba	32,000	533,630	Idem.
	Guayuvira	40,000	565,540	Idem.
	Salles Oliveira	49,000	715,840	Idem.
	Orlandia	57,000	660,940	25 de dezembro de 1901.
	Jussara	66,000	779,240	Idem.
	S. Joaquim	76,000	614,940	15 de março de 1902.
	Bacury	88,000	574,390	1 de março de 1902.
	Guara	98,000	569,240	1 de agosto de 1903.
Linha Igarapava — Uberaba	Ituverava	112,000	631,190	Idem.
	Canindé	135,000	530,740	1 de novembro de 1904.
	Aramina	148,000	612,940	Idem.
	Igarapava	161,672	577,200	3 de outubro de 1915.
	Igarapava	0,000	577,200	Idem.
	Delta (Posto telegraphico)	8,447	509,000	Idem.
	Calafate	16,512	634,000	Idem.

(a) Entroncamento com a Paulista (ramal de Pontal).
 (b) Entroncamento do sub-ramal da Jandaia.
 (c) Entroncamento com a Paulista.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Linha Igarapava — Uberaba (Continuação)	Tangará	25,263	672,400	3 de outubro de 1915.
	Rodolpho Paixão (a)	43,090	830,600	Idem.
	Uberaba	47,638	761,980	23 de abril de 1889.
	Baurú	0,000	491,000	27 de setembro de 1906.
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de setembro de 1909.
	Prossidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de setembro de 1906.
	Nogueira	35,611	515,600	13 de outubro de 1916.
	Avaby (Jacutinga)	47,200	460,000	27 de setembro de 1906.
	Mirante	63,930	519,000	1 de setembro de 1913.
	Presidente Alves	70,815	557,200	27 de setembro de 1906.
	Toledo Pisa	83,080	549,800	1 de junho de 1909.
	Lauro Muller	91,720	536,800	27 de setembro de 1906.
	Cincinato Braga	99,730	500,000	13 de dezembro de 1912.
	Presidente Penna	124,725	416,000	16 de fevereiro de 1903.
	Albuquerque Lins	150,905	396,400	16 de fevereiro de 1903.
	Hector Legru	177,280	411,000	16 de fevereiro de 1903.
	Miguel Calmon	201,540	416,400	16 de fevereiro de 1903.
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de dezembro de 1903.
	General Glycerio	239,445	371,000	1 de setembro de 1903.
	Biriguy	260,200	383,000	13 de dezembro de 1912.
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de dezembro de 1903.
	Corrego Azul	300,490	311,600	31 de dezembro de 1903.
	Aracanguá	321,255	294,680	1 de maio de 1909.
	Anhangaby	339,815	290,000	Idem.
	Manso do Bacury	356,135	287,000	13 de maio de 1910.
Lussanvira	386,325	289,100	Idem.	
Ilha Secca	403,430	236,940	Idem.	
Itapura	436,480	275,940	Idem.	
Jupia	462,424	252,625	4 de novembro de 1910.	
Tres Lagôas	472,963	310,372	31 de dezembro de 1912.	
Cervo	499,016	363,650	Idem.	
Arapuá	521,310	343,650	Idem.	
Buritysal	545,219	283,650	Idem.	
Senador Victorino	561,710	337,300	19 de julho de 1917.	
Barão do Rio Branco	537,267	326,850	31 de dezembro de 1912.	
Ribeirão Claro	628,377	339,250	Idem.	
Agua Clara (Rio Verde)	656,377	304,250	Idem.	
Mutum	694,430	341,632	24 de julho de 1914.	
Senador Azeredo	739,300	475,652	12 de outubro de 1914.	
Rio Pardo	771,430	368,452	24 de julho de 1914.	
Balsamo	793,430	420,052	12 de outubro de 1914.	
Alegre (Campo Alegre)	821,430	447,652	Idem.	
Ligação (Gerivá)	841,480	484,900	Idem.	
Lagôa Rica	867,450	672,852	Idem.	
Campe Grande	893,500	513,042	6 de setembro de 1914.	

(a) Entroncamento com a linha tronco.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Terenos	927,520	439,450	6 de setembro de 1914.
	Joaquim Murinho	936,910	307,600	Idem.
	Correntes	997,860	206,000	31 de dezembro de 1912.
	Piraputanga	1.012,910	193,300	Idem.
	Aquidauana	1.043,050	181,000	Idem.
	Visconde Taunay	1.083,100	131,000	Idem.
	Miranda	1.121,100	153,000	Idem.
	Salobra	1.138,000	154,000	Idem.
	Guaycurús	1.172,600	151,500	Idem.
	Bodoquena	1.213,350	145,500	Idem.
	Carandasal	1.234,800	110,200	20 de setembro de 1916.
	Porto Esperança	1.272,236	107,600	31 de dezembro de 1912.
	Sítio (a)	0,000	1.039,000	30 de setembro de 1880.
	Ilhéus	23,400	985,000	Idem.
	Barroso	48,850	900,000	Idem.
	Prados	67,800	883,000	28 de agosto de 1881.
	Tiradentes	65,600	887,000	Idem.
	Chagas Doria	96,432	856,000	15 de abril de 1911.
	S. João d'El-Rey	98,430	830,000	28 de agosto de 1881.
	Santa Rita	116,667	842,000	20 de janeiro de 1887.
	Parada do Collegio S. Luiz	138,600	830,600	—
	João Pinheiro	147,270	828,000	1 de maio de 1887.
	Parada da Barra	151,883	826,000	—
	Parada da Ilha	155,810	824,000	—
	Nazareth	163,877	821,000	1 de maio de 1887.
	Parada dos Coqueiros	172,460	820,000	23 do novembro de 1917.
	Ibituruna	190,086	809,000	31 de outubro de 1887.
	Aureliano Mourão	202,108	786,000	Idem.
	Bom Sucesso	215,390	824,000	Idem.
	Tartaria	242,250	911,000	1 de fevereiro de 1888.
	Antonio Justiniano	254,734	874,400	28 de setembro de 1908.
	Oliveira	270,925	962,000	1 de julho de 1888.
	Maracanã	273,754	926,000	10 de fevereiro de 1894.
	Carmo da Motta	296,500	749,000	1 de maio de 1890.
	Gonçalves Ferreira	311,900	714,000	1 de julho de 1890.
	Desterro	322,777	698,000	18 de setembro de 1890.
	Campo Alegre	335,500	633,000	13 de outubro de 1913.
	Divinópolis (Nova)	354,763	—	—
	Divinópolis (Velha)	355,170	672,270	30 de dezembro de 1890.
	Usina Cachoeira	377,470	—	—
	Alberto Isaacson	382,370	622,000	30 de dezembro de 1890
	Cercado	408,780	616,000	1 de julho de 1891.
	Cardosos	427,032	604,000	Idem.
	Martinho Campos	436,872	585,000	Idem.
	Bom Despacho	471,527	618,000	1 de janeiro de 1892.

Noroeste do Brazil :

Travessia a Porto Esperança

(Continuação)

Oeste de Minas :

Travessia a Paracopeba (Bitola de 0m,76)

(a) Ligação com a Central.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Ramal do Pará	Soledade	0,000	794,000	1 de julho de 1911.
	Pará	27,604	796,615	22 de maio de 1912.
Ramal de Contagem	Bernardo Monteiro	0,000	—	—
	Contagem	3,140	—	1 de fevereiro de 1919.
Paraná : Paranaguá a Curitiba	Paranaguá	0,000	6,440	17 de novembro de 1883.
	Porto D. Pedro II.	2,300	5,490	Idem.
	Alexandra	16,200	11,660	Idem.
	Morretes	40,900	10,650	Idem.
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1835.
	Roça Nova	80,500	954,280	Idem.
	Piraquara	87,350	898,070	Idem.
	Pinhaes	102,100	886,310	Idem.
	Curitiba	110,390	899,020	Idem.
	Curitiba	0,000	899,020	5 de fevereiro de 1835.
Curitiba a Ponta Grossa (Prolongamento)	Portão	8,170	935,600	18 de novembro de 1894.
	Bariguy	14,407	886,700	Idem.
	Araucaria	24,440	918,000	Idem.
	Guajuvira	42,200	865,000	Idem.
	Balsa Nova	58,590	865,200	Idem.
	Serrinha	71,320	863,460	Idem.
	Tamanduá	92,810	950,410	1 de novembro de 1892.
	Restinga Secca	117,046	936,040	Idem.
	Palmeira	138,270	864,000	13 de maio de 1893.
	Lago	156,408	803,000	2 de março de 1894.
	Ponta Grossa	190,989	941,000	12 de março de 1894.
	Serrinha	0,000	864,460	1 de novembro de 1892.
Ramal de Serrinha a Rio Negro	Lapa	30,070	906,090	18 de novembro de 1891.
	Campo do Tenente	61,498	797,500	1 de dezembro de 1894.
	Rio Negro	88,915	793,000	20 de fevereiro de 1895.
	Morretes	0,000	10,650	17 de novembro de 1883.
Ramal de Antonina	Antonina	16,100	10,750	18 de agosto de 1892.
	Jundiaby-Inglesa	0,000	707,111	8 de setembro de 1868.
Paulista : Linha tronco. (Bitola de 1 ^m ,60).	Jundiaby-Paulista	0,840	706,100	1 de abril de 1898.
	Horto	4,945	710,400	25 de julho de 1904.
	Corrupira	10,460	725,200	1 de julho de 1896.
	Louveira	15,293	665,800	31 de março de 1872.
	Rocinha	22,921	700,600	Idem.
	Vallinhos	30,736	660,300	Idem.
	Samambaia	37,424	690,800	20 de fevereiro de 1893.
	Campinas	44,042	693,200	11 de agosto do 1872.
	Bôa Vista	53,157	637,800	27 de agosto de 1875.
	Jacuba	62,605	559,900	23 de agosto de 1896.
Rebouças	Rebouças	69,615	548,200	27 de agosto de 1875.
	Nova Odessa	75,623	541,000	1 de agosto de 1907.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Recanto	78,357	529,900	7 de outubro de 1916.
	Villa Americana	81,959	523,500	27 de agosto de 1875.
	S. Jeronymo	87,634	501,300	22 de novembro de 1896.
	Tatú	93,794	513,000	30 de junho de 1876.
	Itaipú	100,281	533,000	31 de dezembro de 1896.
	Limeira	105,459	542,400	30 de junho de 1876.
	Ibicaba	111,003	564,000	31 de dezembro de 1896.
	Cordeiro (a)	116,965	632,000	11 de agosto de 1876.
	Santa Gertrudes	125,992	576,000	1 de dezembro de 1837.
Paulista:	Rio Claro	133,687	612,500	11 de agosto de 1876.
linha tronco. (Bitola de 1 ^m ,60).	Batovy	143,135	545,900	1 de junho de 1916.
(Continuação)	Camaquan	143,937	632,300	10 de agosto de 1913.
	Itabé	153,586	533,000	1 de junho de 1916.
	Grauna	162,497	608,400	Idem.
	Ubatuba	163,520	635,000	20 de janeiro de 1917.
	Ityrapiúna	171,370	751,200	1 de junho de 1916.
	Bifurcação	187,310	743,000	Idem.
	Conde do Pinhal	195,325	741,800	Idem.
	Hippodromo	204,863	831,300	Idem.
	São Carlos	206,308	828,700	15 de outubro de 1834.
	Cordeiro	0,000	632,000	11 de agosto de 1876.
	Remanso	9,223	664,800	4 de novembro de 1834.
	Araras	17,550	611,000	10 de abril de 1877.
	Loreto	21,815	595,000	3 de dezembro de 1899.
	Elihu Root	27,675	594,000	30 de setembro de 1877.
	S. Bento	36,126	635,000	1 de dezembro de 1835.
ramal de Descalvado. (Bitola de 1 ^m ,60).	Leme	44,737	610,000	30 de setembro de 1877.
	Souza Queiroz	54,985	604,700	1 de outubro de 1896.
	Pirassununga	65,044	634,400	24 de outubro de 1878.
	Laranja Azeda (b)	72,917	563,200	6 de dezembro de 1836.
	Porto Ferreira (c)	83,429	549,700	15 de janeiro de 1830.
	Descalvado (d)	106,303	647,800	7 de novembro de 1831
	Laranja Azeda	0,000	563,200	6 de dezembro de 1836.
	Emas	5,832	589,000	26 de novembro de 1891.
ramal de Santa Verediana. (Bitola de 1 ^m ,60).	Baguassú	12,774	590,000	Idem.
	Santa Silveria	23,865	699,000	1 de agosto de 1892.
	Palmeiras	32,244	644,400	Idem.
	Santa Verediana (Baldeação) (e)	35,922	674,800	20 de fevereiro de 1893.
al.	Baldeação	39,940	639,200	1 de julho de 1913.
al de Santa Barbara	Recanto	78,357	529,900	7 de outubro de 1916.
	Santa Barbara	91,088	529,500	14 de julho de 1917.

(a) Entroncamento do ramal do Descalvado.
 (b) Entroncamento do ramal de Santa Verediana.
 (c) Ligação do ramal de Santa Rita.
 (d) Ponto inicial do ramal de Aurora.
 (e) Ligação com a Mogyana.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Rio Claro	0,000	612,500	11 de agosto de 1876.
	Morro Grande	14,290	663,000	15 de outubro de 1884.
	Ferraz	20,885	563,000	31 de outubro de 1898.
	Corumbatahy	27,003	575,000	15 de outubro de 1884.
	Annapolis	40,613	638,000	Idem.
	Oliveiras	43,523	638,200	Idem.
	Visconde do Rio Claro (a)	54,662	753,000	Idem.
	Bifurcação	55,270	743,000	1 de junho de 1916.
	Conde do Pinhal	63,239	741,800	Idem.
	Hippodromo	72,861	834,300	Idem.
	S. Carlos	73,304	828,700	15 de outubro de 1884.
	Cortume	76,159	799,400	—
	Retiro	81,792	850,600	15 de julho de 1901.
	Ibaté	91,672	829,000	18 de janeiro de 1835.
	Tamoyo	97,633	784,600	18 de julho de 1910.
	Fortaleza	104,692	656,500	18 de janeiro de 1835.
	Ouro	114,631	745,000	1 de fevereiro de 1897.
	Araraquára (b)	124,437	650,900	18 de janeiro de 1835.
	Americo Braziliense	136,123	721,200	1 de abril de 1892.
Paulista — Tronco. (Bitola de 1 ^m ,00)	Santa Lucia	141,712	702,000	Idem.
	Tapuya	149,070	583,000	18 de outubro de 1910.
	Rincão (c)	156,248	526,000	1 de abril de 1892.
	Tymbira	162,509	559,200	28 de novembro de 1912.
	Motuca	172,929	607,600	1 de fevereiro de 1893.
	Joá	181,739	526,000	1 de junho de 1913.
	Hammond	190,272	592,000	6 de junho de 1892.
	Guariba	196,521	604,400	Idem.
	Corrego Rico	203,087	524,000	10 de maio de 1894.
	Jaboticabal	219,881	577,600	5 de maio de 1883.
	Graminha	223,696	653,200	10 de outubro de 1902.
	Ibitirama (d)	235,647	677,600	Idem.
	Tayuva	249,364	623,600	29 de fevereiro de 1902.
	Andes	253,922	624,400	Idem.
	Bebedouro (e)	273,134	532,800	Idem.
	Mandenbo	283,426	582,000	1 de fevereiro de 1912.
	Colina	304,749	591,200	25 de maio de 1909.
	Palmar	316,167	582,200	1 de fevereiro de 1912.
	Frigorifico	323,837	494,300	1 de julho de 1912.
	Barretos	329,644	521,200	1 de fevereiro de 1912.
	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	15 de outubro de 1884.
Ramal de Jahú	Ityrapina	13,453	751,200	1 de julho de 1885.
	Campo Alegre	29,178	643,200	Idem.
	Aterrado	41,756	661,000	1 de julho de 1901.

(a) Entroncamento do ramal de Jahú.
 (b) Entroncamento com a E. F. Araraquara.
 (c) Entroncamento do ramal do Mogy-Guassú.
 (d) Entroncamento do ramal da Companhia Melhoramentos de Monte Alto.
 (e) Entroncamento da E. F. S. Paulo e Goyaz.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION	
Ramal de Jahú (Continuação)	Brotas	51,053	664,700	1 de julho de 1835.	
	Espraiado	61,205	636,000	1 de dezembro de 1896.	
	Canella	72,952	733,000	1 de fevereiro de 1897.	
	Torrinha	83,804	758,000	7 de setembro de 1836.	
	Taboleiro	91,775	821,000	1 de julho de 1901.	
	Ventania	101,424	689,000	7 de setembro de 1836.	
	Dois Corregos (a)	111,424	648,000	Idem.	
	Mineiros	120,582	648,000	19 de fevereiro de 1837.	
	Banharão	129,953	687,000	Idem.	
	Jahú	144,324	544,000	Idem.	
	S. Carlos	0,000	828,700	15 de outubro de 1834.	
	Babylonia	18,619	759,000	1 de abril de 1892.	
	Floresta	22,211	702,300	Idem.	
Ramal de Agua Vermelha. (Bitola de 1 ^m .00)	Canchim	25,252	693,300	1 de outubro de 1895.	
	Capão Preto	29,905	693,300	2 de setembro de 1892.	
	Agua Vermelha	39,107	808,400	1 de abril de 1892.	
	Araraby	50,360	690,400	2 de julho de 1892.	
	Alfredo Ellis	54,729	704,800	1 de outubro de 1906.	
	Santa Eudoxia	62,976	611,100	20 de setembro de 1893.	
	S. Carlos	0,000	828,700	15 de outubro de 1834.	
	Angico	8,101	748,800	10 de maio de 1894.	
	Ramal de Ribeirão Bonito. (Bitola de 1 ^m .00)	Monjolinbo	18,044	664,600	Idem.
		Jacaré	23,313	578,400	Idem.
Santo Ignacio		29,233	545,700	1 de novembro de 1912.	
Ribeirão Bonito (b)		40,071	588,000	10 de maio de 1894.	
Dois Corregos		0,000	648,000	7 de setembro de 1836.	
Saldanha Marinho		9,182	748,000	1 de julho de 1889.	
Capim Fino		17,242	732,000	Idem.	
Falcão Filho		25,542	713,000	Idem.	
Campos Salles		31,387	686,000	Idem.	
Iguatemy		42,025	525,000	25 de março de 1903.	
Ayrosa Galvão		52,689	452,000	Idem.	
Ramal dos Agudos. (Bitola de 1,00)	Pederneiras (c)	63,389	507,200	1 de outubro de 1903.	
	Itatinguy	74,180	525,600	1 de junho de 1919.	
	Piatan	79,957	534,000	7 de dezembro de 1903.	
	S. Paulo dos Agudos (d)	93,551	604,000	Idem.	
	Taperão	98,112	657,600	7 de setembro de 1904.	
	Itaquá	106,167	507,000	25 de janeiro de 1905.	
	Bataha	113,547	538,000	Idem.	
	Piratininga	120,552	528,000	Idem.	
	Ramal de Baurú (Bitola de 1 ^m .00)	Pederneiras	0,000	507,200	1 de outubro de 1903.
		Guayanaz	16,896	491,700	8 de agosto de 1910.
Baurú (e)		38,588	526,300	Idem.	

(a) Entroncamento do ramal de Agudos.
 (b) Ponto inicial da E. F. do Dourado.
 (c) Entroncamento do ramal de Baurú.
 (d) Passagem inferior a Sorocabana.
 (e) Passagem com a Sorocabana e a Noroeste.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE METROS	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION	
		POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE MÈTRES		
Ramal de Mogy-Guassú. (Bitola de 1 ^m ,00)	Rincão	0,000	526,000	31 de agosto de 1891.	
	Guataparâ	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901.	
	Guarany	24,052	524,400	Idem.	
	Martinho Prado	39,487	502,700	Idem.	
	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903.	
	Macuco	67,671	508,200	25 de março de 1903.	
	Passagem	78,209	486,100	1 de fevereiro de 1903.	
	Cascalho	84,851	498,300	25 de março de 1903.	
Linha de Santa Rita. (Bitola de 0 ^m ,60)	Pontal	92,711	521,700	Idem.	
	Porto Ferreira	0,000	519,700	15 de janeiro de 1830.	
	Ibó	9,438	579,100	1 de abril de 1917.	
	Tombadouro	17,293	646,000	1 de dezembro de 1899.	
	Santa Rita	27,023	759,400	Idem.	
	Santa Olívia	31,943	722,400	1 de agosto de 1913.	
	Moema	36,568	615,200	Idem.	
	Descalvada	0,000	647,800	7 de novembro de 1831.	
Linha Descalvadense	Pantano	10,093	697,600	1 de março de 1891.	
	Aurora	13,840	696,800	Idem.	
	Porto Alegre (a)	388,625	5,200	14 de abril de 1874.	
	Navegantes	385,309	5,200	Idem.	
	Gravatahy	383,225	5,360	Idem.	
	Canôas	374,423	20,540	Idem.	
	Sapuçaia	362,487	32,260	Idem.	
	S. Leopoldo	355,508	10,420	Idem.	
	Neustadt (b)	353,368	9,260	Idem.	
	Portão	340,415	46,460	2 de julho de 1909.	
	Capella	331,433	38,440	Idem.	
	Parecy	321,652	39,360	Idem.	
	Montenegro (c)	312,258	13,860	Idem.	
	Fortaleza	300,140	33,660	10 de maio de 1910.	
	Porto Alegre a Uruguaiana. (Linha tronco)	Gil	286,312	41,300	Idem.
		Barreto	270,412	15,560	Idem.
Ligação		259,316	23,900	23 de janeiro de 1911.	
Santo Amaro		242,616	13,910	7 de março de 1888.	
Monte Alegre		223,423	16,540	Idem.	
João Rodrigues		205,822	16,410	Idem.	
Couto (d)		184,202	29,190	Idem.	
Rio Pardo		180,709	21,690	Idem.	
Pederneiras		161,399	22,590	Idem.	
Bexiga		138,209	27,590	Idem.	
Cachoeira		114,566	70,480	Idem.	
Ferreira	100,595	32,610	13 de outubro de 1835		
Jacuby	79,742	32,450	Idem.		

(a) O ramal de acesso á margem do Taquary tem a extensão de 2,108 kilometros.
 (b) Entroncamento do ramal de Taquára.
 (c) Entroncamento do ramal de Caxias.
 (d) Entroncamento do ramal de Santa Cruz.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Estiva	63,053	39,650	13 de outubro de 1885.
	Restinga Secca	50,733	44,430	Idem.
	Arroio Só.	29,575	59,030	Idem.
	Colônia	11,842	76,780	Idem.
	Santa Maria (a)	0,000	113,390	Idem.
	Canabarro	21,903	130,790	23 de dezembro de 1890.
	S. Pedro	44,153	107,390	Idem.
	S. Lucas	67,993	95,390	Idem.
	Urubú	91,559	90,390	Idem.
	Cacequy (b)	112,892	89,090	Idem.
	Entroncamento (c)	123,378	86,630	15 de novembro de 1909.
	Saycan	125,907	87,250	22 de novembro de 1907.
Porto Alegre a Uruguayana. (Linha tronco)	Itapery	145,152	85,000	Idem.
(Continuação)	Jacaquá	165,122	80,400	Idem.
	Tigre	188,477	78,000	Idem.
	Passo Novo	202,147	82,200	Idem.
	Palma	216,790	131,000	Idem.
	Alegrete	231,797	92,400	Idem.
	Capivary	247,733	126,600	24 de dezembro de 1907.
	Inhandaby	259,842	94,300	Idem.
	Guassú-Boi	273,702	116,800	Idem.
	Ibirocay	301,442	75,400	Idem.
	Touro Passo	311,640	121,600	Idem.
	Corumbé	334,318	115,000	Idem.
	Pindahy-mirim	351,037	73,600	Idem.
	Uruguayana	373,660	74,400	Idem.
	Neustadt	0,000	9,260	15 de agosto de 1903.
	Novo Hamburgo	7,466	27,390	Idem.
	Hamburg-Berg	10,275	57,850	Idem.
	Campo Bom	17,147	23,080	Idem.
Ramal de Taquara	Sapyranga	26,735	32,390	Idem.
	Amaral Ribeiro	30,602	52,080	Idem.
	Nova Palmeira	34,913	41,860	Idem.
	Campo Vicente	39,420	33,570	Idem.
	Parebé	47,419	47,250	Idem.
	Taquara	53,115	28,850	Idem.
	Montenegro	0,000	13,360	2 de julho de 1909.
	Cafundó	9,968	18,000	Idem.
	Victoria	16,064	27,000	Idem.
Ramal de Caxias	Maratá	19,336	27,000	Idem.
	Esperança	27,339	159,000	1 de dezembro de 1909
	Linha Bonita	33,127	371,280	Idem.
	S. Salvador	45,756	486,000	Idem.
	Barão	59,070	650,000	Idem.

(a) Entroncamento do ramal de Marcelino Ramos.
 (b) Entroncamento do ramal de Rio Grande.
 (c) Entroncamento do ramal de Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Ramal de Caxias (Continuação)	Carlos Barbosa	71,940	679,000	27 dezembro de 1909.
	Nova Sardenha	86,774	701,700	13 de maio de 1910.
	Nova Vicenza	95,666	766,040	Idem.
	Forqueta	102,870	768,000	31 de maio de 1910.
	Caxias	115,500	759,000	Idem.
Ramal de Santa Cruz.	Couto	0,000	29,190	15 de novembro de 1905.
	Santa Cruz	31,039	47,690	Idem.
	Santa Maria	0,000	113,390	20 de novembro de 1894.
	Pinhal	18,400	462,810	Idem.
	Philippson	25,900	462,240	Idem.
	Val de Serra	25,534	492,810	Idem.
	Taquarembó	50,328	501,810	Idem.
	Julio de Castilhos	72,865	503,810	Idem.
	Tupaceretan	98,615	458,440	Idem.
	Espinilbo	128,376	420,230	Idem.
	Cruz Alta	161,420	468,440	Idem.
	Lagoão	182,890	486,610	31 de maio de 1897.
	Porongos	208,483	501,010	Idem.
	Santa Barbara	226,093	521,010	Idem.
	Pinheiro Marcado	261,512	544,010	Idem.
Ramal de Marcellino Ramos.	S. Bento	286,000	583,910	15 de novembro de 1897
	Carázinho	300,790	592,130	Idem.
	Pulador	329,940	597,050	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo	355,435	670,210	Idem.
	Coxilba	331,786	696,610	3 de maio de 1910.
	Sertão	401,992	731,510	Idem.
	Erecim	411,980	759,610	Idem.
	Erebango	421,955	764,960	Idem.
	Capo-Eré	439,402	779,020	Idem.
	Paiol Grande	461,438	786,660	30 de agosto de 1910.
	Baliza	480,838	728,600	Idem.
	Barro	493,416	755,750	Idem.
	Viaductos	505,238	537,180	25 de outubro de 1910.
	Cannavial	518,766	428,920	Idem.
	Marcellino Ramos	534,333	368,620	Idem.
Ramal do Rio Grande.	Cacequy	0,000	80,090	24 de agosto de 1896.
	Azevedo Sodré	32,748	101,430	Idem.
	Bella Vista	65,742	149,690	Idem.
	S. Gabriel	77,093	108,780	Idem.
	Vaccacahy	91,260	107,330	8 de outubro de 1909.
	Suspiro	113,618	160,980	Idem.
	Ibaré	134,896	192,900	Idem.
	Tres Estradas	154,291	358,470	Idem.
	S. Sebastião	169,378	381,260	3 de dezembro de 1898.
	Bagé	207,085	209,000	2 de dezembro de 1884.
Rio Negro	231,305	181,330	Idem.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Santa Rosa	246,842	191,750	2 de dezembro de 1884.
	Candiota	264,826	191,800	Idem.
	Pedras Altas	293,432	367,620	Idem.
	Nascente	307,912	188,510	Idem.
	Cerro Chato	333,316	99,210	Idem.
	Basilio	363,216	50,350	Idem.
	Piratiný	385,667	27,040	Idem.
	Cerrito	386,968	25,590	Idem.
amal do Rio Grande	Passo das Pedras	400,290	28,830	Idem.
(Continuação)	Capão do Leão	420,072	27,110	Idem.
	Theodosio	422,390	17,180	Idem.
	Pelotas	431,829	3,540	Idem.
	Porto Novo	454,235	14,900	Idem.
	Quinta	470,186	6,830	Idem.
	Juncção	482,632	2,830	Idem.
	Rio Grande	486,521	3,030	Idem.
	Maritima	489,277	2,200	Idem.
	Juncção	0,000	2,830	Idem.
	Vieira	5,976	2,590	janeiro de 1899.
b-ramal da Costa do Mar	Senandes	12,276	2,360	Idem.
	Bolacha	14,276	2,280	Idem.
	Villa Siqueira	16,566	2,200	Idem.
	Entroncamento	0,000	86,630	15 de novembro de 1909
	S. Simão	10,566	89,080	Idem.
	Corte	31,416	94,180	Idem.
	Rosario	43,372	114,080	Idem.
mal de Sant'Anna do Livramento	Guará	70,459	113,280	30 de outubro de 1910.
	Santa Rita	88,231	167,480	15 de junho de 1910.
	Porteirinha	111,620	126,020	30 de agosto de 1910.
	Palomas	135,007	185,620	3 de outubro de 1910.
	Sant'Anna	156,307	183,820	30 de outubro de 1910.
	Quarahim (a)	0,000	70,580	—
	Quarahim (b)	1,454	81,460	20 de agosto de 1887.
	Kilometro 14 (Parada)	14,000	108,000	—
	Guterres	22,374	118,460	20 de agosto de 1887.
	Umhú (Parada)	40,114	112,960	Idem.
	Itapitocahy	60,914	85,960	Idem.
arahim a taquy e prolongamento a S. Borja	Uruguayana	75,264	106,060	Idem.
	Imbahá (Parada)	91,700	113,000	—
	Touro Passo	99,973	93,000	2 de julho de 1888.
	Braz (Parada)	120,114	101,960	—
	Las Rosas (Parada)	132,714	110,330	—
	Ibicuhy	142,714	93,630	2 de julho de 1888.
	Xarqueada	156,780	98,420	—

(a) Caes.
(b) Estação.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Quarahim a Itaquy e prolongamento a S. Borja. (Continuação)	Itaquy	175,597	94,860	30 de dezembro de 1888
	Cambahy (Parada)	191,297	100,000	10 de fevereiro de 1913.
	Tuparahy.	203,797	123,000	Idem.
	Sociedade (Parada).	217,557	110,000	Idem.
	Recreio.	229,777	130,000	Idem.
	Bororé (Parada)	252,937	151,000	Idem.
	Kilometro 276 (Parada).	276,597	128,000	Idem.
	S. Borja	299,467	118,000	Idem.
	Cruzeiro.	0,000	514,012	14 de julho de 1884
	Rufo de Almeida	6,000	553,272	1 de janeiro de 1902.
	Perequê	15,400	810,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel.	24,920	1.082,000	Idem.
	Passa Quatro	34,600	915,500	Idem.
	Itanhandú	46,500	893,000	Idem.
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem.
Pouso Alto	59,920	875,500	Idem.	
Carmo	73,750	870,500	Idem.	
S. Lourenço	80,000	867,500	Idem.	
Soledade (a)	89,394	865,500	Idem.	
Freitas (b).	106,069	865,440	Idem.	
Contendas (Conceição do Rio Verde)	125,704	853,000	Idem.	
S. Thomé	139,310	843,000	Idem.	
Rêde Sul-Mineira (Linha tronco)	Cotta.	156,700	842,628	1 de janeiro de 1902.
Tres Corações.	169,908	839,200	14 de julho de 1884.	
Flora.	184,800	838,700	1 de junho de 1896.	
Varginha.	204,293	894,300	28 de maio de 1892.	
Baptista de Mello	227,003	762,300	15 de janeiro de 1893.	
Espera.	241,568	758,000	19 de agosto de 1895.	
Pontalete.	252,646	755,000	19 de novembro de 1895.	
Josino de Brito	272,122	750,000	10 de março de 1909.	
Fama	277,515	751,500	1 de maio de 1896.	
Gaspar Lopes (c).	294,263	778,100	30 de abril de 1897.	
Harmonia	306,583	751,000	20 de julho de 1897.	
Areado.	321,898	750,000	19 de agosto de 1897.	
Movimento	331,153	763,500	4 de dezembro de 1908.	
Engenheiro Trompowsky	346,648	775,800	28 de agosto de 1909.	
Tuyuty.	360,440	793,300	Idem.	
Tuyuty.	360,440	793,300	Idem.	
Montebello.	366,930	873,000	7 de setembro de 1914.	
Montechristo	373,910	879,000	Idem.	
Rêde Sul Mineira. (Prolongamento do tronco a cargo da Mogyana).	Palmeia	383,590	1.046,160	Idem.
Montalverne	389,310	936,000	1 de maio de 1916.	
Muzambinho	396,790	1.005,000	6 de abril de 1913.	

(a) Entroncamento com os ramaes da Barra e do Sapucahy.
(b) Entroncamento do ramal de Campanha.
(c) Entroncamento do ramal de Alfenas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FES	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Moçambo.	412,660	934,000	6 de abril de 1913.
	Santa Esmeria.	417,436	950,000	25 de dezembro de 1913.
	Coronel Manoel Joaquim .	427,986	930,000	6 de abril de 1913.
	Guaxupé (a)	434,770	821,900	15 de maio de 1904.
	Guaranesia.	449,834	769,000	23 de junho de 1912.
	Catitô	461,226	730,000	1 de setembro de 1912.
	Itiguassú.	468,285	876,000	1 de novembro de 1912.
de Sul-Mineira.	Monte Santo.	482,077	891,000	9 de março de 1913.
(Prolongamento do tronco a cargo da Mogyana).	Vicente Carvalhaes.	489,847	886,000	15 de agosto de 1913.
	Posses	503,478	996,000	Idem.
	Tapir.	509,548	1.034,000	7 de setembro de 1914.
	Ipomeia	517,648	1.064,000	Idem.
	São Sebastião do Paraíso. .	532,571	940,000	Idem.
	Itaguaba.	547,333	755,000	1 de agosto de 1919.
	Pratapolis	563,225	637,000	Idem.
	Guaxupé	434,770	821,990	15 de maio de 1904.
mal de Jacuhy	Japy	438,150	834,000	10 de fevereiro de 1916.
	Jaboty	447,070	935,200	3 de outubro de 1915.
	Biguatinga	464,208	1.044,000	Idem.
	Soledade.	89,394	865,500	14 de julho de 1884.
	Silve-tre Ferraz.	104,968	892,200	15 de março de 1891.
	Parada do Ribeiro	113,835	953,760	1 de agosto de 1891.
	Christina.	128,030	990,000	15 de março de 1891.
	Maria da Fé.	147,232	1.258,000	27 de junho de 1891.
	Pedrão.	156,696	1.050,000	1 de junho de 1907.
	Itajubá.	174,576	838,700	25 de setembro de 1894.
	Piranguinho.	186,656	834,700	19 de abril de 1892.
	Olegario Maciel.	205,045	822,700	23 de agosto de 1894.
mal de Sapucahy.	Rennó	219,200	817,200	1 de agosto de 1900.
	Afonso Penna.	235,760	816,700	23 de agosto de 1894.
	Porto Sapucahy.	236,517	815,100	9 de novembro de 1910.
	Pouso Alegre	254,532	813,500	21 de março de 1895.
	Borda da Matta	283,264	855,900	1 de agosto de 1895.
	Francisco Sá.	298,755	930,558	17 de dezembro de 1895.
	Ouro Fino	314,507	862,450	12 de abril de 1896.
	Parada das Canellas	331,350	836,850	15 de março de 1897.
	Silviano Brandão	345,054	826,600	Idem.
	Sapucahy	359,529	676,600	15 de dezembro de 1897.
	Soledade.	89,394	805,500	14 de julho de 1884.
	Caxambú.	104,968	900,000	15 de março de 1891.
	Baependy.	120,010	905,000	23 de setembro de 1895.
al da Barra.	Fazendinha	131,769	917,053	31 de maio de 1910.
	Angaby	165,989	1.453,000	12 de outubro de 1911.
	Bueno Brandão.	181,009	1.009,200	Idem.
	Carvalhos	193,903	1.093,500	12 de agosto de 1903.

(a) Entroncamento do ramal de Jacuhy.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Livramento	222,651	1.193,900	12 de abril de 1901.
	Meio do Mundo (Parada) . .	229,049	1.185,700	—
	Bom Jardim	244,354	1.154,100	2 de janeiro de 1897.
	Pacáú	255,739	1.271,900	30 de dezembro de 1895.
	Residencia (P. telegraphico)	255,936	1.061,000	—
	Imbuzeiro	273,930	850,000	20 de junho de 1893.
	Santa Rita	285,961	593,000	—
	Parada da Jacuba	295,593	565,600	—
	Joaquim Mattoso	300,146	541,600	—
	Parada Andrade	303,964	535,400	—
	José Leite	306,814	562,800	—
	Pedro Carlos	321,101	748,030	20 de junho de 1833.
	Conservatoria	330,913	518,000	—
	Paulo de Almeida	338,818	654,200	—
Ramal da Barra	Desvio Gomes	342,859	717,000	—
(Continuação)	Ipiabas	349,553	685,600	20 de outubro de 1831.
	D. Prosperidade	357,359	551,600	—
	Barra do Pirahy	373,859	356,641	20 de outubro de 1881.
	Sant'Anna	331,649	361,800	12 de junho de 1883.
	Parada Rosa Machado . .	387,499	365,890	—
	Parada Henrique Nora . .	390,789	366,800	—
	Parada Engenho Central . .	392,929	338,200	—
	Parada Ponto do Ribeiro .	394,704	366,400	—
	Parada Palmeiras	396,059	366,000	—
	Pirahy	393,824	370,800	—
	Parada Cachoeirinha	401,922	370,400	—
	Parada Bella Vista	408,734	373,000	—
	Parada Bambús	411,023	375,400	—
	Passa Tres	414,718	397,500	8 de junho de 1833.
	Freitas	106,069	865,440	14 de julho de 1834.
	Santa Catharina	129,069	840,000	13 de março de 1908.
	Bias Fortes	138,814	876,000	1 de fevereiro de 1894.
Ramal da Campanha	Agua Virtuosas	149,069	900,800	24 de março de 1894.
	Nova Baden	155,069	819,000	15 de março de 1901.
	Cambuquira	175,069	914,900	8 de outubro de 1894.
	Campanha	192,039	878,400	3 de março de 1895.
Ramal de Alfenas	Gaspar Lopes	294,263	778,100	30 de abril de 1897.
	Alfenas	301,830	844,900	31 de maio de 1910.
Ramal de Lavras	Salto	203,060	—	8 de outubro de 1918.
	Carmo da Cachoeira	211,470	—	30 de junho de 1918.
	Oliveira Botelho	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem.
Rezende a Bocalna	Babylonia	13,340	428,031	Idem.
	Estalo	17,085	450,086	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRIQUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
Brezende a Bocaina. (Continuação)	Bambús	23,500	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Fórmoso	23,336	497,086	Idem.
	Barreiros	33,840	507,000	19 de fevereiro de 1892.
	Cajú	0,000	4,137	20 de janeiro de 1883.
	Rua Bella (Parada)	2,366	2,041	Idem.
	Bemfica	3,760	3,402	Idem.
	Praia Pequena (Parada)	5,765	3,433	Idem.
	Liberdade (a)	7,720	14,680	3 de outubro de 1902.
	Inhaúma	9,360	13,563	1897.
	Centro telephonico (Parada)	10,238	24,000	1897.
	Engenho do Matto	11,743	31,113	20 de janeiro de 1883.
	Vicente Carvalho	13,515	25,426	Idem.
	Irajá	14,820	13,371	Idem.
	Collegio (Parada)	16,107	12,914	Idem.
	Areal	17,700	13,879	Idem.
	Pavuna	21,547	5,014	Idem.
	Coqueiros (Parada)	24,050	17,440	Idem.
	Belford Roxo	27,455	13,727	Idem.
	Heliopolis (Parada)	30,385	3,516	Idem.
	Rio d'Ouro	Itaipá	31,960	10,148
Retiro		34,661	15,531	Idem.
Figueira (Parada)		36,533	20,999	Idem.
José Bulhões		38,244	13,663	Idem.
Cachoeira (Parada)		43,040	16,203	Idem.
Paineiras (Parada)		45,140	22,901	Idem.
Rio d'Ouro		49,530	41,635	Idem.
Santo Antonio (Parada)		52,321	40,249	1392.
S. Pedro		59,976	60,460	1892
Ponta dos trilhos (Parada)		61,600	125,162	—
Ramal de D. Anna Nery	Chave no kilometro 3,977	0,000	2,080	—
	D. Anna Nery	0,562	—	—
Ramal do Engenho de Dentro	Chave no kilometro 9,111	0,000	15,160	—
	Engenho de Dentro	2,324	23,416	—
Ramal da Penha	Chave no kilometro 13,615	0,000	21,685	—
	Fazenda Grande	6,346	—	—
Ramal de Xerem	Belfort Roxo	0,000	13,727	20 de janeiro de 1883.
	Aurora (Parada)	0,937	19,485	22 de setembro de 1911.
	Bahy (Parada)	6,691	3,474	Ipem.
	Ponte de Iguaçu (Parada)	11,237	3,756	—
	Kilometro 43 (Parada)	14,953	7,137	—
Ramal de Xerem	Lamarão (Parada)	19,350	12,127	22 de setembro de 1911.
	João Pinto (Parada)	24,944	19,137	—
	Xerem	27,069	25,995	22 de setembro de 1911.
Ponta dos trilhos (Parada)	30,514	113,633	—	

(a) Ligação com a Estação de Alfredo Maia, da linha Auxiliar.
Este ramal com a extensão de 9,213 kilometros, embora pertencente á Auxiliar, é trafegado pela Rio d'Ouro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
		KILOMÉTRICA POSITION KILOMÉTRIQUE	METROS ALTITUDE MÈTRES	
Sub-ramal da Mantiqueira	Chave no kilometro 52,319.	0,000	18,872	—
	Galvão (Parada)	10,013	179,704	—
Sub-ramal do Registro	Chave no kilometro 54,639 .	0,000	26,260	—
	Parada do Registro	1,154	50,947	—
Ramal de Tinguá	Chave no kilometro 38,133	0,000	19,386	—
	S. Bernardino (Parada) . . .	2,429	14,600	4 de outubro de 1836.
	Iguassú (Parada)	3,652	8,639	Idem.
	Barreira (Parada)	8,223	17,302	Idem.
	Tinguá	12,137	34,032	Idem.
Sub-ramal da Boa Esperança	Ponta dos trilhos	12,314	35,800	—
	Tinguá	0,000	34,032	4 de outubro de 1886.
Sub-ramal da Boa Esperança	Bacurubá	6,000	—	—
	Chave no kilometro 49,655.	0,000	41,612	—
Ramal da Repreza	Repreza	2,477	119,260	20 de janeiro de 1833.
	Ponta dos trilhos	2,519	110,294	—
Santa Catharina	Blumenau	0,000	14,125	3 de maio de 1909.
	Itoupava-Secca	2,808	15,625	Idem.
	Salto Weissbach	8,632	26,925	Idem.
	Passo Manso	11,521	32,125	Idem.
	Encano	16,891	39,725	Idem.
	Indayal	21,966	63,675	Idem.
	Warnow	30,685	73,625	Idem.
	Diamante	38,000	75,475	1 de janeiro de 1911.
	Ascurra	44,523	83,525	3 de julho de 1909.
	Aquidaban	50,094	86,825	Idem.
	Morro Pellado	61,411	110,375	1 de outubro de 1909.
	Hansa	69,275	138,455	Idem.
	Santos	0,000	2,120	16 de fevereiro de 1867 (a).
	Cubatão	12,300	2,594	Idem.
	Piassaguéra	13,900	5,700	—
Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868.	
Alto da Serra	30,300	796,600	Idem.	
Campo Grande	34,880	757,802	—	
Rio Grande	41,109	748,345	—	
Santos a Jundiahy — Linha dupla (Bitola de 1m,60)	Ribeirão Pires	45,500	751,846	8 de setembro de 1863.
	Pilar	53,109	763,492	—
	S. Bernardo	60,383	743,650	8 de setembro de 1863.
	S. Caetano	67,440	737,280	—
	Ypiranga	71,625	723,000	—
	Moóca	74,627	727,000	—
	Braz	76,332	726,842	—

(a) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha realizou-se definitivamente em fevereiro de 1901.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION	
Antes a Jundiaby — Linha dupla (Bitola de 1m,60) (Continuação)	S .Paulo	78,470	731,297	8 de setembro de 1863.	
	Barra Funda	81,510	721,280	—	
	Agua Branca	84,320	723,063	—	
	Lapa	86,050	725,614	—	
	Firituba	90,320	731,988	8 de setembro de 1863.	
	Taipas	95,079	813,672	—	
	Perús	101,300	737,692	8 de setembro de 1863.	
	Cayeiras	106,000	721,268	Idem.	
	Juquery	111,260	723,002	Idem.	
	Belém	117,450	771,409	Idem.	
	Campo Limpo (a)	127,970	740,037	Idem.	
	Varzea	133,900	720,558	Idem.	
	Jundiaby	139,000	707,111	Idem.	
Antes a Jundiaby — Secção de Bragança (Bitola de 1m,00)	Campo Limpo	0,000	740,000	4 de maio de 1884.	
	Campo Largo	15,553	852,000	Idem.	
	Caetetuba (b)	29,431	744,500	Idem.	
	Tanque	39,586	791,000	15 de agosto de 1884.	
	Taboão	51,475	815,300	Idem.	
	Bragança	54,416	804,340	Idem.	
	Curitybanos	61,220	790,400	1 de janeiro de 1913.	
	Guaripocaba	68,720	794,400	Idem.	
	Vargem	76,560	810,400	Idem.	
	Caetetuba	0,000	744,500	4 de maio de 1884.	
	Itibaia	3,670	744,400	—	
	Guaxinduva	9,831	749,400	—	
	Secção Bragança (Ramal de Piracaia)	Canedos	17,834	760,400	—
Arpuhy		26,037	776,400	—	
Piracaia		30,603	789,400	—	
Camocim		0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.	
Granja		24,425	8,910	Idem.	
Angico		43,780	73,990	14 de março de 1881.	
Riachão		65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.	
Pitombeiras		79,133	87,210	2 de julho de 1881.	
Massapé		106,320	76,010	31 de dezembro de 1881.	
Sobral		128,920	74,610	31 de dezembro de 1882.	
Cariré		161,670	157,000	1 de novembro de 1893.	
Ramal		Santa Cruz	188,490	147,080	1 de dezembro de 1893
		Ipá	216,457	233,980	10 de outubro de 1894.
	Ipueiras	243,387	238,400	1 de maio de 1910.	
	Charito	260,406	223,500	3 de novembro de 1910.	
	Nova Russas	277,154	241,800	Idem.	
	Pinheiro	305,233	323,400	1 de janeiro de 1912.	
	Cratêus	336,474	275,000	12 de dezembro de 1912.	
	Poty	358,676	260,400	31 de março de 1916.	
	Ibiapaba	373,493	252,000	3 de setembro de 1918.	

(a) Ponto inicial da Bragança.
(b) Ramal de Piracaia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	S. Paulo	0,000	736,000	10 de julho de 1875.
	Barra Funda	3,000	719,000	—
	Osasco	15,900	720,000	—
	Baruery	27,241	718,000	10 de julho de 1875.
	Cotia	36,546	735,000	Idem.
	S. João	48,144	780,000	Idem.
	Maylasky (Pinheirinhos) . .	56,209	898,000	Idem.
	S. Roque	66,316	795,000	Idem.
	Mayrink (a)	73,253	832,000	—
	Pantojo	77,973	791,000	—
	Rodovalho	83,307	779,000	—
	Piragibú	88,217	772,000	10 de julho de 1875.
	Inhaíba	92,495	700,000	—
	Brigadeiro Tobias (Passa Tres)	98,785	602,000	—
	Sorocaba	110,382	549,000	10 de julho de 1875.
	Posto (kilometro 119) . . .	119,000	563,000	—
	George Oetterer	127,314	598,000	31 de dezembro de 1876.
	Ipanema	131,248	563,000	20 de outubro de 1877.
	Bacaetava	144,388	532,000	1 de agosto de 1880.
	Santo Antonio	154,327	525,000	—
	Boituva (b)	161,390	638,000	16 de junho de 1882.
Sarocabana (Linha tronco)	Anisio de Moraes (C. Pai- neiras)	169,300	610,000	—
	Cerquillo (c)	177,816	571,000	1 de janeiro de 1883.
	Jurú-Mirim	189,835	551,000	—
	Laranjal	199,442	527,000	24 de junho de 1883.
	Maristella (Kilometro 206) .	206,000	573,000	—
	Pereiras	212,656	490,000	—
	Conchas	221,680	472,000	21 de julho de 1887.
	Salgado	236,037	468,000	Idem.
	Pyramhoia	247,985	472,000	1 de março de 1888.
	Remedios	258,416	592,000	—
	Alambary	270,673	604,000	3 de maio de 1888.
	Oity	280,190	571,000	—
	Victoria (d)	292,457	523,000	20 de junho de 1888.
	Botucatu	308,910	777,000	20 de abril de 1889.
	Rubião Junior (Capão Bo- nito (e))	316,402	876,000	7 de novembro de 1892.
	Toledo	330,150	822,000	—
	Egualdade	337,035	790,000	5 de março de 1887.
	S. Manoel	343,946	675,000	5 de junho de 1888.
	Rodrigues Alves	355,381	598,000	—
	Paranhos	368,143	565,000	—
	Alfredo Guedes	374,433	511,000	—

(a) Entroncamento da linha Ituana.
 (b) Entroncamento da linha Itararé.
 (c) Entroncamento do ramal Tieté.
 (d) Entroncamento do ramal do Porto Martins.
 (e) Entroncamento do ramal de Bauré.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINŞ DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Lençóes	385,261	535,000	23 de outubro de 1898.
	Virgílio Rocha	393,976	597,000	—
Sorocabana (Linha tronco).	Bom Jardim	397,746	595,000	17 de janeiro de 1899.
(Continuação)	Agudos (a).	411,650	594,000	20 de setembro de 1903.
	Conceição	427,352	606,000	1 de março de 1905.
	Bauri (b).	438,439	499,000	12 de junho de 1905.
Ramal de Tieté	Cerquillo	177,816	571,000	1 de janeiro de 1883.
	Tieté.	185,885	421,000	Idem.
	Victoria	292,457	526,000	1 de junho de 1893.
Ramal de Porto Martins e Araquá.	Treze de Maio.	307,769	550,000	Idem.
	Araquá	314,647	460,000	—
	Porto Martins	322,539	433,000	—
Ramal de Boreby.	Boreby	409,832	585,000	—
	Rodrigo Silva	413,220	604,000	—
	Mayrink	73,253	832,000	Julho de 1897.
	Moreiras.	84,561	836,000	Idem.
	D. Catharina	96,307	811,000	—
	Pirapitinguy.	110,886	664,000	—
	Itú.	126,202	552,000	17 de abril de 1873.
	Salto	133,426	521,000	2 de abril de 1873.
	Pimenta	144,833	526,000	14 de novembro de 1872.
	Itaicy (c).	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Indaiatuba.	156,258	601,000	—
	Posto Cardeal.	168,540	631,000	—
	Elias Fausto.	178,170	564,000	—
Linha de Mayrink a S. Pedro (Secção Ituana).	Tiburcio	185,170	524,000	—
	Capivary.	195,721	512,000	21 de outubro de 1875.
	Villa Raffard.	199,233	508,000	—
	Mambuca	210,312	531,000	—
	Rio das Pedras.	225,549	613,000	11 de outubro de 1876.
	Piracicaba	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	Barão de Rezende (d)	245,195	531,000	—
	Chave	249,019	486,000	—
	Costa Pinto	255,270	492,000	—
	Recreio	264,540	509,000	—
	Paraizo	271,104	519,000	—
	Xarqueada.	279,336	603,000	24 de junho de 1886.
	S. Pedro.	300,259	580,000	—
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Quilombo.	180,020	598,000	—
Ramal de Jundiaby.	Monte Serrat.	168,086	642,000	—
	Itupeva	169,929	663,000	—
	Posto (Kilometro 180)	180,000	678,000	—
	Jundiaby.	193,933	705,000	17 de abril de 1873.

(a) Passagem superior sobre a Paulista.
 (b) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste.
 (c) Entroncamento do ramal de Jundiaby e do ramal de Campinas.
 (d) Entroncamento do ramal de Porto João Alfredo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Itaicy	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Chave Ligação	152,642	567,000	—
	Helvetia	158,634	623,000	—
Ramal de Campinas	Descampado	165,838	—	—
	Sete Quedas	173,722	590,000	—
	Guanabara (a)	187,458	668,000	—
	Campinas	187,672	693,000	3 de maio de 1875.
Ramal de João Alfredo	Chave	247,672	486,000	—
	Porto João Alfredo	285,100	469,000	—
	Boituva	161,390	638,000	16 de junho de 1882.
	Americana	174,000	500,000	—
	Tatuhy	183,193	590,000	11 de julho de 1889.
	Posto Guedes	196,460	550,000	1907.
	Morro Alto	207,842	637,000	11 de maio de 1895.
	Posto telegraphico (Parada)	215,252	—	1917.
	Itapetininga	226,056	664,000	11 de maio de 1895.
	Cesario	243,100	606,000	16 de outubro de 1907.
	Rechan	261,000	590,000	Idem.
	Angatuba	269,280	598,000	1 de maio de 1913.
	Engenheiro Hermillo	279,600	579,000	16 de outubro de 1907.
Sorocabana — Ramal de Itararé	Aracassá	296,670	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Posto telegraphico (Parada)	308,314	—	1917.
	Bury	316,300	538,000	4 de maio de 1908.
	Rondinha	329,900	658,000	31 de dezembro de 1908.
	Engenheiro Bacellar	342,100	685,000	Idem.
	Guahyra	352,000	608,000	1 de abril de 1909.
	Faxina	364,500	639,000	Idem.
	Itanguá	381,500	719,000	Idem.
	Engenheiro Mala	393,400	660,000	Idem.
	Gorita	413,000	690,000	Idem.
	Rio Verde	418,000	673,000	Idem.
	Ibity	427,000	732,000	Idem.
	Itararé	433,243	715,000	Idem.
	Rubião Junior (b)	310,402	876,000	7 de novembro de 1895.
	Paula Souza	334,157	766,000	Idem.
	Posto (kilometro 345)	345,425	—	—
	Lobo	347,425	761,000	7 de novembro de 1895.
	Andrades	364,955	709,000	Idem.
Ramal de Tibagy	Avaré	386,336	752,000	Idem.
	Barra Grande	404,127	762,000	Idem.
	Oliveira Coutinho	414,000	730,000	1 de agosto de 1910.
	Cerqueira Cesar	420,461	723,000	7 de novembro de 1895.
	S. Bartholomeu	432,699	707,000	20 de abril de 1906.
	Mandury (c)	441,385	701,000	Idem.

(a) Entroncamento com a Mogyana.
 (b) Entroncamento da linha Ituana.
 (c) Entroncamento do ramal do Pirajú.

DESIGNAÇÃO DAS ENTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Baptista Botelho	453,120	670,000	5 de abril de 1908.
	Bernardino de Campos (a)	461,717	674,000	Idem.
	Luiz Pinto	477,052	612,000	1 de março de 1913.
	Ipaussú	485,192	565,000	5 de abril de 1908.
	Chavantes	491,093	544,000	Idem.
	Ourinhos	514,855	478,000	31 de dezembro de 1903.
	Salto Grande	531,230	388,000	12 de outubro de 1909.
	Pau d'Alho	551,131	461,000	12 de fevereiro de 1914.
	Palmital	573,916	494,000	Idem.
	Sussuhy	687,320	370,000	Idem.
	Candido Motta (Jacú)	600,463	461,000	27 de outubro de 1914.
	Assis	615,954	555,000	Idem.
	Cervinho	627,952	513,000	3 de setembro de 1915.
Ramal de Tibagy	Cardoso de Almeida	613,110	443,000	Idem.
(Continuação)	Paraguassú	658,519	481,000	20 de março de 1916.
	Sapezal	670,200	528,000	Idem.
	Quatá	638,800	519,000	4 de junho de 1916.
	João Ramalho	699,675	529,000	Idem.
	Rancharia	715,483	503,000	10 de setembro de 1916.
	Bartyra	732,613	516,000	8 de novembro de 1916.
	Laranja Doce	745,653	475,000	1 de janeiro de 1917.
	José Theodoro	753,677	475,000	5 de agosto de 1917.
	Indiana	772,876	460,000	Idem.
	Regente Feijó	783,771	479,000	—
	Presidente Prudente	800,747	461,000	—
	Alvares Machado	814,347	451,000	—
	Guarnaia	827,694	422,000	—
Ramal de Itatinga	Posto (kilometro 345)	345,425	—	—
	Itatinga	358,678	—	—
	Bernardino de Campos	461,717	674,000	5 de abril de 1908.
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo	Francisco Sodré	475,260	611,000	—
	Santa Cruz do Rio Pardo	483,607	469,000	5 de agosto de 1906.
	Mandry	441,335	701,000	—
Ramal de Pirajú	Ataliba Leonel	451,533	567,000	—
	Pirajú	466,765	591,000	—
	Itararé	0,000	723,000	15 de setembro de 1908.
	Sengés	23,443	585,000	Idem.
	Fabio Rego	55,837	836,040	30 de abril de 1908.
	Jaguariahyva	97,821	838,300	19 de outubro de 1905.
	Julio de Castilhos	122,999	1.119,200	Idem.
Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay)	Joaquim Murtinho	133,049	1.083,900	Idem.
	Pirahy	156,078	1.008,900	1 de janeiro de 1900.
	Caxambú	179,255	983,000	Idem.
	Castro	194,941	984,300	Idem.
	Tronco	206,879	1.079,000	Idem.

(a) Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMETRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
	Carambehy.	218,612	1.115,300	1 de janeiro de 1900.
	Ponta Grossa	251,901	941,000	Idem.
	Officinas.	255,417	895,400	Idem.
	Jaboticabal.	274,478	890,000	Idem.
	Entre Rios.	285,907	875,400	Idem.
	Vallinhos	304,763	904,000	Idem.
	Teixeira Soares	325,429	914,600	11 de maio de 1900.
	Fernandes Pinheiro	341,705	824,000	1 de maio de 1900.
	Iraty.	358,833	814,600	Idem.
	Antonio Rebouças.	385,183	781,000	Idem.
	Roxoroiz	407,007	858,800	28 de dezembro de 1900.
	Marechal Mallet.	433,822	839,200	1 de dezembro de 1900.
	Dorizon	445,375	801,000	Idem.
	Paulo de Frontin	466,117	781,800	20 de abril de 1904.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay).	Paula Freitas	467,394	759,000	8 de outubro de 1904.
(Continuação)	União da Victoria.	515,766	757,000	Idem.
	Legrú	526,777	890,200	30 de abril de 1908.
	Nova Gallicia	544,061	1.033,200	---
	S. João	567,629	1.206,000	30 de abril de 1903.
	Calmon	594,107	1.136,050	5 de abril de 1909.
	Presidente Penna	619,275	1.015,000	Idem.
	Rio Caçador.	643,925	893,926	1 de maio de 1910.
	Rio das Antas.	678,710	815,250	Idem.
	Perdizes	709,537	730,500	Idem.
	Rio Bonito.	742,804	665,383	1 de setembro de 1910
	Herval.	783,286	547,000	Idem.
	Rio Capinzal.	823,038	483,320	29 de outubro de 1910.
	Rio do Peixe.	858,235	433,400	Idem.
	Rio Uruguay.	878,080	403,310	Idem.
	Marcellino Ramos	883,206	363,620	25 de outubro de 1910.
	S. Francisco.	0,000	2,000	1 de junho de 1910.
	Paraty.	23,064	8,000	Idem.
	Joinville.	40,358	6,500	Idem.
	Bananal.	66,917	19,000	Idem.
	Jaraguá	77,139	28,000	Idem.
	Retorcida	86,800	42,800	---
	Hansa	95,696	61,600	1 de junho de 1910.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco).	Rio Natal	112,702	354,600	1 de abril de 1913.
	Rio Vermelho	132,212	820,000	Idem.
	S. Bento.	138,530	807,200	Idem.
	Rio Negrinho.	154,814	791,550	Idem.
	Rio Preto	172,697	787,600	Idem.
	Avencal	184,742	782,000	Idem.
	Mafra	212,497	780,000	Idem.
	Barracas.	235,257	774,000	---
	Tuvo	254,722	773,000	---

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco). (Continuação)	Canivete	277,369	771,000	1 de abril de 1913.
	Bugre	295,519	767,000	Idem.
	Tres Barras	314,642	765,000	Idem.
	Canoinhas	326,817	764,000	1 de outubro de 1913.
	Lagôa	351,594	765,500	---
	Paciencia	372,935	763,000	---
	Jararaca	357,434	761,500	---
	Vallões.	406,944	759,000	---
	Lança	436,922	754,000	---
	Porto União.	461,355	757,300	---
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Paranapanema).	Jaguariahyva.	0,000	838,000	13 de julho de 1915.
	Cachoeirinha.	23,430	872,300	Idem.
	S. José.	52,960	841,300	Idem.
	Wenceslau Braz.	70,220	820,000	1 de janeiro de 1919.
	Barbosas.	39,727	766,600	15 de agosto de 1919.
	Colonia Mineira	90,123	665,000	Idem.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Serrinha a Nova Restinga)	Serrinha.	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
	Capivary.	4,354	864,270	1 de março de 1914.
	Caiaçanga	21,434	839,240	Idem.
	Porto Amazonas.	30,390	794,060	Idem.
	Nova Restinga.	44,636	945,360	Idem.
	Imbituba.	0,000	5,910	1 de setembro de 1834.
	Villa Nova (Parada).	5,366	23,320	---
	Roa Grande (Parada).	13,123	10,170	---
	Bifurcação (a).	26,700	8,820	1 de setembro de 1834.
	Cabeçuda	31,240	6,160	1 de fevereiro de 1910.
D. Thozza Christina	Kilometro 34 (Parada).	34,182	16,420	---
	Kilometro 37 (Parada).	37,554	14,770	---
	Estiva	42,760	3,670	---
	Capivary.	45,871	13,770	---
	Kilometro 48 (Parada).	47,759	17,540	---
	Kilometro 50 (Parada).	50,116	7,300	---
	Tubarão	53,450	7,300	1 de setembro de 1834.
	Officinas (Parada).	54,550	3,430	---
	S. João (Parada).	56,443	10,320	---
	Pinheiros (Parada).	60,081	12,320	---
	Kilometro 63 (Parada).	62,504	11,620	---
	Guarda (Parada).	64,494	15,920	---
	Kilometro 68 (Parada).	67,900	20,230	---
	Pedrinhas (Parada).	70,188	26,520	---
	Braço do Norte.	72,214	29,320	15 de março de 1915.
	Zabotti (Parada).	76,844	—	---
	Pedras Grandes	78,470	39,700	1 de setembro de 1834.
	Palmeiras.	84,370	59,200	15 de setembro de 1903.

(a) Ramal de Laguna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ESTAÇÃO STATION	POSIÇÃO KILOMETRICA POSITION KILOMÉTRI- QUE	ALTITUDE METROS ALTITUDE MÈTRES	DATA DA INAUGURAÇÃO DATE DE L'INAUGURATION
D. Thereza Christina (Continuação)	Santa Clara (Parada)	89,348	75,600	15 de setembro de 1908.
	Kilometro 90,200 (Parada)	90,200	—	—
	Orléans	96,260	99,320	1 de setembro de 1834.
	Oratorio (Parada)	103,000	133,320	—
	Kilometro 107 (Parada)	107,000	—	—
Ramal da Laguna	Lauro Muller	111,100	197,320	1 de setembro de 1834.
	Bifurcação	0,000	8,320	Idem.
	Laguna — Estação	5,340	3,320	Idem.
	Laguna — Cidade	6,996	—	—
	S. Carlos	0,000	2,000	13 de maio de 1904.
	Cariacica	17,260	34,600	Idem.
	Alfredo Maia	28,873	4,666	Idem.
	Itapocú	43,520	79,300	—
	Timbuhy	55,268	54,000	29 de dezembro de 1904.
	Fundão	63,400	33,605	15 de maio de 1905.
	Pendanga	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Muller	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accioly	116,340	58,600	27 de julho de 1906.
	Baunilha	131,780	50,600	30 de agosto de 1906.
Victoria a Minas (Linha tronco)	Collatina	153,350	39,500	28 de dezembro de 1906.
	Porto Bello	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
	Maylasky	190,700	58,100	Idem.
	Baixo Guandú	201,417	71,100	Idem.
	Natividade (a)	207,645	76,600	Idem.
	Resplendor	244,740	92,000	1 de maio de 1908.
	Lajão	276,804	125,000	4 de dezembro de 1908.
	Cachoeirinha	312,940	135,050	18 de outubro de 1909.
	Derribadinha	344,430	145,244	31 de dezembro de 1909.
	Figueira	358,152	165,500	15 de agosto de 1910.
	Baguary	377,637	174,500	15 de dezembro de 1910.
	Pedra Corrida	398,850	194,000	1 de julho de 1911.
	Nack	423,162	208,400	28 de dezembro de 1911.
	Cachoeira Escura	443,162	210,400	30 de dezembro de 1912.
	Carralinho a Diamantina	Carralinho	0,000	607,200
Roça do Brejo		22,490	548,000	Idem.
Santo Hyppolito		39,000	509,800	21 de dezembro de 1910.
Rodeador		68,100	659,400	12 de outubro de 1911.
Riacho das Varas		84,596	965,615	12 de outubro de 1912.
Barafina		120,000	1.187,115	3 de agosto de 1913.
Guinda		136,116	1.377,915	15 de dezembro de 1913.
Diamantina		147,516	1.262,000	3 de maio de 1914.

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Espirito Santo: kilometro 206,400.

QUADRO N. 8

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO, EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT

NÚMERO DE ORDEN NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES								CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES VOITURES DE LUXE					
		Numero total Nombre total	Peso total — maximo Poids total maximum en service	Peso total — minimo Poids total minimum en service	Numero de rodas mo- trizas — maximo	Numero de rodas acco- plées — maximum	Numero de rodas mo- trizas — minimo	Numero de rodas acco- plées — minimum	Peso adherente maximo	Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo	Poids adhérent minimum	Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places

I — ADMINISTRADAS I — EXPLOITÉS PAR LE

			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.		
1	S. Luiz a Caxias	3	35,000	20,000	6	6	26,000	16,500	1	6,500	8	
2	Rêde de Viação Cearense	Sebral	11	56,730	13,600	6	4	25,500	10,836	1	10,900	40
3		Baturité	39	35,866	15,325	8	4	34,504	12,225	3	9,100	36
4		Total das linhas	50	56,730	13,600	8	4	34,504	10,836	4	9,550	37
5	Central do Bra- sil.	Bitola larga	346	128,800	36,300	16	4	128,800	22,700	78	35,487	20
6		estreita	156	71,200	11,000	12	4	59,400	11,200	22	13,300	11
7	Rio do Ouro	15	33,750	21,314	8	4	31,000	11,791	1	4,400	12	
8	Therezopolis	8	19,000	12,000	4	1	12,000	12,000	—	—	—	
9	Oeste de Mi- nas.	Bitola 1 ^m ,00	61	114,500	44,620	8	4	85,300	28,860	19	9,000	6
10		> 0m,76	54	59,950	29,910	8	4	50,690	18,070			
11	Baurú a Porto Esperança	51	45,342	10,000	8	4	39,346	10,000	8	15,000	7	
12	Santa Catharina	3	35,000	20,000	6	6	26,000	16,500	1	6,500	8	

II — ARRENDADAS II — AFFERMÉS PAR LE

13	Madeira-Mamoré	(a) 14	74,340	33,900	8	4	40,950	13,950	7	13,759	—	
14	Central do Rio Grande do Norte	22	36,000	12,850	8	4	35,241	16,257	1	10,000	20	
15	Great Western	Rêde Norte	159	40,840	12,193	8	4	37,150	12,193	22	13,993	14
16		> Central										
17		> Sul										
18	Paulo Afonso	6	28,000	22,000	8	4	24,000	12,000	—	—	—	
19	Total das linhas	165	49,840	12,193	8	4	37,150	12,000	22	13,993	14	
20	S. Francisco e ramaes	93	37,000	20,600	8	4	32,742	13,600	16	10,000	10	
21	Rêde Bahiana.	Central da Bahia e ra- maes	15	36,360	35,150	8	6	32,742	23,600	1	13,610	20
22		Bahia e Minas	17	65,350	20,000	8	4	32,000	8,410	1	6,000	10
23		Centro Oeste	4	23,000	10,000	6	4	25,400	10,000	—	—	—
24	Total das linhas	134	65,350	10,000	8	4	32,742	8,410	18	9,978	11	
25	Prolongamento da Maricá	4	58,000	58,000	6	6	23,500	23,000	—	—	—	
26	Rêde Sul Mi- neira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	72	47,200	20,000	8	4	34,500	10,000	6	9,916	7
27		Tuyuty a Petropolis e ramal	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000	—	—	—
28		Total das linhas	83	47,200	20,000	8	4	33,550	10,000	6	9,916	7

(a) Sendo 3 da Companhia.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919

Quadro n. 8

AU 31 DÉCEMBRE 1919

Tableau n. 8

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1ª CLASSE				CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2ª CLASSE				CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS VOITURES MIXTES				VAGÔES PARA CORREIO E BAGAGEM FOURGONS				NUMERO DE ORDRE NUMERO D'ORDRE
Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio do logares Nombre moyen de places		Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio do logares Nombre moyen de places		Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio do logares Nombre moyen de places		Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Capacidade média Limite do changement		

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

	Tons.			Tons.			Tons.					Toneladas	Toneladas	
					3	13,000	52	4	14	1		6,100	7,000	1
7	8,380	31	7	8,843	47	2	12,000	40	17	58	5	7,143	7,200	2
20	10,135	43	15	9,270	50	3	9,566	40	41	164	9	6,794	7,477	3
27	9,680	40	22	8,498	49	5	10,540	40	53	232	14	6,020	7,373	4
195	13,944	55	245	17,944	77	23	18,000	56	514	2,056	69	15,623	6,355	5
74	16,000	44	63	16,000	50	29	12,000	48	138	752	21	12,000	3,000	6
4	9,000	43	6	9,000	60	4	9,000	52	15	60	2	5,200	10,200	7
4	5,333	24	—	—	—	2	7,750	30	6	16	—	—	—	8
39	10,000	26	39	9,500	39	15	8,500	—	112	448	29	8,500	5,000	9
16	11,223	33	17	10,973	60	5	12,967	44	46	184	15	9,800	6,000	10
—	—	—	—	—	—	3	13,000	52	4	14	1	6,100	7,000	11
														12

PELA UNIAO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

3	21,860	56	5	19,478	66	1	21,860	60	16	64	4	19,600	18,000	13
8	10,000	34	7	10,000	44	2	10,000	40	13	72	4	9,000	5,000	14
86	13,993	33	94	12,523	54	6	9,328	35	208	801	42	11,927	6,725	15
2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	16
36	12,963	38	100	12,164	34	8	8,746	36	218	844	44	14,493	6,556	17
45	11,000	39	74	11,000	53	9	9,000	48	144	596	33	8,000	7,000	18
19	13,610	40	36	13,650	48	6	13,615	36	62	243	10	12,397	6,000	19
2	13,600	40	1	11,200	46	—	—	—	4	16	2	10,800	10,000	20
2	8,000	42	3	7,400	58	—	—	—	5	20	1	7,900	9,000	21
63	11,713	39	114	11,744	55	15	10,846	43	215	830	46	9,184	6,956	22
—	—	—	1	10,418	50	2	11,348	48	3	12	2	10,432	5,000	23
29	12,533	32	21	12,119	50	13	11,230	46	69	276	25	7,952	9,760	24
4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	25
33	13,000	32	25	12,550	52	13	11,230	46	77	308	29	6,855	9,103	26

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES								CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES VOITURES DE LUXE		
		Numero total Nombre total	Peso total — maximo Poids total maximum en service	Peso total — minimo Poids total minimum en service	Numero de rodas mo- trizas — maximo. Nombre de roues accou- plées — maximum	Numero de rodas mo- trizas — minimo	Numero de roues accou- plées — minimum	Peso adherente maximo Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo Poids adhérent minimum	Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places
29	Goyaz.	Formiga a Patrocínio	13	Tons. 39,464	Tons. 27,700	8	4	Tons. 34,473	Tons. 25,600	1	Tons. 12,400	18
30		Araguary a Roncador e ramal de Catalão.	40	39,464	25,401	8	4	34,473	16,733	1	10,300	—
31		Total das linhas.	23	39,464	25,401	8	4	34,473	16,783	2	11,350	—
32	Paraná.		38	73,300	26,330	12	6	62,400	22,300	4	9,636	—
33	D. Thereza Christina		9	28,000	25,000	6	6	23,000	21,000	—	—	—
34	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . .		208	71,300	10,600	12	4	62,000	9,647	23	15,736	—
35	Itaquy a São Borja		3	27,000	27,000	6	6	20,000	20,000	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM GARANTIA

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

36	Tocantins—Alcochaça a Praia da Rainha.	5	44,000	9,400	8	4	31,214	6,426	1	11,000	—	
37	Caxias a Cajazeiras	4	24,553	16,007	6	6	18,777	13,393	—	—	—	
38	Victoria a Minas	Victoria a Cacheira Es- cura	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792	3	12,883	5
39		Currallinho a Diamantina	5	32,205	16,782	6	6	25,401	16,782	—	—	—
40		Total das linhas.	23	32,205	16,782	6	6	25,401	16,782	3	12,883	5
41	Central de Macahé	3	21,600	13,600	4	4	12,000	8,200	—	—	—	
42	Prolongamento da Barão de Araruama.	3	27,000	27,000	8	8	23,000	23,000	—	—	—	
43	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itape- mirim.	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
44	Sorocabana (Material de toda Rede) . .	124	87,000	18,000	12	4	72,530	12,700	31	14,280	11	
45	Mogyana : Jaguára a Araguary	5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,000	—	—	—	
46	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé ae Uruguay . .	36	71,300	23,000	12	6	60,000	21,000	7	15,143	—
47		São Francisco a Porto União	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000	—	—	—
48	S. Paulo - Rio Grande.	Jaguariahyva a Colonia Mineira	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	
49		Serrinha á Nova Res- tinga.	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Total das linhas	47	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000	7	15,143	—	

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

51	Recife a Limoeiro e Timbatuba	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Leopoldina Railway.	Centro e ramal de Leo- poldina.	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
53		Sumidouro	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—
54		Carangola e ramaes. .	16	32,000	22,000	8	4	28,000	16,104	—	—
55	Leopoldina Railway.	Victoria a Espera Feliz e ramal.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Corcovado	3	16,500	16,500	1	1	—	—	—	—	—

(a) Não tem material proprio.

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS VOITURES MIXTES			VAGÕES PARA CORREIOS E BAGAGENS FOURGONS			NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE		
Numero	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero	Peso morto — médio Tare moyenne	Capacidade média Limite de chargement			
5	Tons. 12,400	40	7	Tons. 11,100	48	3	Tons. 12,400	44	15	64	4	Tons. 9,722	Tons. 3,000	29
4	12,400	41	4	12,400	44	1	12,400	44	10	40	4	10,300	5,000	30
9	12,400	42	11	11,573	47	4	12,400	44	23	104	3	10,011	6,500	31
6	10,600	35	10	9,340	55	3	11,237	44	23	108	5	5,160	8,000	32
—	—	—	4	14,000	35	4	13,500	46	8	32	3	3,500	5,000	33
104	14,829	36	43	11,745	49	25	13,912	42	205	820	56	8,345	10,559	34
—	—	—	—	—	—	2	6,500	48	2	8	1	6,500	6,000	35

AS COM GARANTIA DE JUROS
FEDERAL AVEC GARANTIE D'INTERETS

—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	3	12	1	9,000	6,000	36
1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,500	51	4	16	1	6,000	4,000	37
5	12,720	27	4	12,500	50	19	12,720	37	22	88	6	7,960	10,000	33
3	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	58	7	23	4	9,000	10,000	39
7	12,635	26	6	12,100	57	13	12,520	42	29	116	10	6,784	10,000	40
—	—	—	1	11,300	62	1	11,200	47	2	8	—	—	—	41
—	—	—	1	11,300	62	—	—	—	1	4	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
49	17,800	34	43	9,070	50	10	9,000	50	133	516	41	10,000	12,000	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
12	13,933	34	14	15,443	53	2	10,000	45	25	140	17	14,310	14,117	46
17	17,634	34	31	16,612	53	—	—	—	48	102	2	10,500	10,000	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
29	16,132	34	45	16,243	53	2	10,000	45	83	332	19	13,909	13,684	50

AS SEM GARANTIA DE JUROS
FEDERAL SANS GARANTIE D'INTERETS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
2	10,950	37	3	10,937	61	6	11,609	47	11	44	3	11,465	14,000	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
3	4,900	66	—	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	57

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES								CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES VOITURES DE LUXE			
		Numero total Nombre total	Peso total — máximo Poids total maximum en service	Peso total — mínimo Poids total minimum on service	Numero de rodas mo- trizes — máximo Nombre de roues accou- plées — maximum	Numero de rodas mo- trizes — mínimo Nombre de roues accou- plées — minimum	Peso adherente maximum	Poids adhérent maximum	Peso adherente mínimo	Poids adhérent minimum	Numero Nombre	Peso morto — médio Taro moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places
			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.			
53	Rezende a Bocaina	3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—		
59	Santos a Jundiaby	110	103,632	28,143	8	4	70,815	23,368	5	34,884	34		
60	Mogyana { Ribeirão Preto a Ja- gúara e ramal { Igarapava a Uberaba { Total das linhas	11	23,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	8,200	2		
61		3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,500	3	19,200	12		
62		14	72,600	23,000	12	4	49,500	17,000	5	14,300	8		
63	Quarahim a Itaquy	10	37,000	9,000	6	4	21,000	8,000	—	—	—		
V — CONCEDIDAS													
V — CONCÉDÉS PAR LES													
64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró . . .	2	29,936	29,936	6	6	25,265	25,265	—	—	—		
65	Nazareth a Toca da Onça e ramal	13	54,132	19,051	8	6	45,138	15,442	3	10,900	8		
66	Santo Amaro e ramaes	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
67	Ibéos a Conquista e ramaes	7	29,972	11,700	6	4	24,633	8,775	—	—	—		
68	Maricá — P. das Neves a N. Peçanha . .	3	58,000	58,000	6	6	28,500	28,500	—	—	—		
69	R. S. Mineira — Piranguinho a Paraízo- polis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
70	Mogyana—Linha Tronco e ramaes	10	18,600	15,000	—	—	15,900	12,500	—	—	—		
71		137	35,550	15,200	—	—	73,120	15,200	15	—	—		
72	Paulista (a)	82	104,000	19,151	8	4	87,000	12,700	17	14,002	18		
73	São Paulo Railway	8	64,414	22,301	8	6	43,993	13,339	—	—	—		
74		1	32,080	32,030	12	12	63,690	63,690	—	—	—		
75		9	32,080	22,301	12	6	63,690	13,339	—	—	—		

(a) Os dados dos quadros 8, 8 A, 9 e 10, são referentes sómente á Secção Rio Claro — bitola de 1,000, com 323,km456.

Número médio de logares Número médio de places	CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS VOITURES MIXTES			VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM FOURGONS			NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	
	Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Numero médio de logares Nombre moyen de places	Numero Nombre	Peso morto — médio Tare moyenne	Capacidade média Limite de chargement		
1	Tons. 6,000	40	—	Tons. —	—	2	6,000	52	3	12	3	Tons. 5,125	Tons. 8,000	53
62	27,072	44	79	22,034	67	3	26,961	57	154	596	36	15,522	9,111	59
2	9,500	32	3	9,900	55	3	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	60
1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	61
3	11,667	32	4	11,175	55	3	9,400	42	15	60	3	10,767	5,000	62
3	6,500	32	3	6,500	48	4	6,500	48	10	40	2	6,500	6,000	63
PELOS ESTADOS														
GOUVERNEMENTS DES ÉTATS														
1	11,100	48	1	10,500	52	2	10,700	52	4	16	2	9,000	12,000	46
8	10,900	36	7	10,400	55	—	—	—	13	—	24	7,900	6,000	65
2	—	—	2	—	—	3	—	—	7	—	2	—	—	66
6	10,655	42	3	9,900	68	—	—	—	9	36	4	7,635	10,000	67
—	—	—	3	10,113	50	1	10,348	50	3	12	—	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
5	7,340	19	9	6,756	33	4	8,250	26	18	72	1	6,000	3,000	70
63	15,730	30	63	12,450	58	23	11,260	39	174	693	47	12,180	3,930	71
38	19,165	29	28	14,593	53	17	16,182	48	100	400	27	11,362	—	72
1	17,340	28	3	15,280	57	3	15,500	39	7	23	3	12,833	5,000	73
2	24,500	38	—	—	—	—	—	—	2	8	—	—	—	74
3	22,113	35	3	15,280	57	3	15,500	39	9	36	3	12,833	5,000	75

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO, EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	VAGÕES PARA ANIMAES WAGONS À BESTIAUX			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES COUVERTS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS WAGONS TOMBEREAUX			VAGÕES PARA INFLAMMABLES WAGONS POUR MATIÈRES INFLAMMABLES		
		Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
1	São Luiz a Caxias	3	3,000	(a) 20	26	10,000	18,000	—	—	—	—	—	—
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	30	6,333	(a) 20	35	7,199	11,143	16	6,206	8,800	—	—
3		Baturité	15	7,600	(a) 20	163	8,084	13,289	107	7,648	14,271	—	—
4		Total das linhas	45	6,792	(a) 20	201	7,930	12,915	123	6,899	12,540	—	—
5	Central do Brasil	Bitola larga	531	14,244	(a) 16	2,046	11,900	29,235	1,319	16,000	40,000	69	8,478
6		Bitola estreita	134	9,446	12,454	591	10,074	17,496	612	9,000	22,000	5	9,000
7	Rio do Ouro	2	5,650	(a) 8	22	9,294	19,090	73	6,567	16,433	4	12,000	
8	Therezopolis	—	—	—	5	4,500	10,000	—	—	—	—	—	
9	Oeste de Minas	190	7,000	(a) 12	332	7,600	12,500	96	7,000	12,000	26	8,300	
10	Baurú a Porto Esperança	61	11,523	(a) 15	149	9,987	18,533	57	9,300	20,000	—	—	
11	Santa Catharina	3	4,100	(a) 8	5	5,000	10,000	16	3,300	10,000	—	—	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

12	Madeira-Mamoré	9	9,360	6,000	57	12,500	18,000	14	9,000	18,000	2	12,500	18,000
13	Central do Rio Grande do Norte	9	10,180	20,000	52	6,750	12,750	13	8,000	15,000	5	10,000	20,000
14	Great- Western	Material das 3 Rêdes	72	5,926	7,427	1,093	6,233	13,862	605	3,934	8,902	—	—
15		Paulo Afonso	2	2,500	4,800	24	3,000	4,000	—	—	—	—	—
16		Total das linhas	74	5,833	7,064	1,117	6,164	13,650	605	3,934	3,902	—	—
17	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	177	8,000	8,000	319	8,000	17,000	320	9,000	20,000	2	14,000
18		Central da Bahia e ramaes	40	11,450	20,000	140	8,196	17,126	45	9,820	20,000	12	11,721
19		Bahia e Minas	8	10,800	10,000	30	9,570	12,000	61	9,650	20,000	1	9,150
20		Centro Oeste	1	6,000	(a) 12	2	6,000	9,000	—	—	—	—	—
21	Total das linhas	226	8,701	—	491	8,144	16,693	426	9,180	20,000	15	11,453	
22	Prolongamento da Maricá	6	9,600	(a) 10	30	8,620	15,000	8	7,887	15,000	2	9,300	
23	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	115	8,191	12,000	205	8,132	14,102	45	8,217	16,222	22	10,282
24		Tuyuty a Pratapolis e ramal	20	10,500	18,000	77	7,900	18,000	29	7,800	18,000	—	—
25		Total das linhas	135	8,533	12,889	282	—	—	74	8,054	16,919	22	10,282
26	Goyaz	Formiga a Patrocínio	17	9,176	(a) 18	50	9,410	19,280	—	—	—	4	12,000
27		Araguary a Roncador e ramal	10	9,500	20,000	31	9,500	20,000	10	8,050	20,000	2	11,500
28		Total das linhas	27	9,296	—	81	9,444	19,555	10	8,050	20,000	6	11,833

(a) Não tem material proprio.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919
AU 31 DÉCEMBRE 1919

Quadro n. 8 A
Tableau n. 8 A

VAGÕES-PLATAFORMA WAGONS-PLATEFORMES				VAGÕES DIVERSOS WAGONS DIVERS			VAGÕES DE LASTRO WAGONS POUR BALLAST			NUMERO TOTAL DE VAGÕES NOMBRE TOTAL DE WAGONS		NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES NOMBRE TOTAL D'ÉSSIEUX DES WAGONS		NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES NOMBRE TOTAL D'ÉSSIEUX DES VOITURES ET WAGONS		NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KM. NOMBRE DE LOCOMOTIVES PAR KM.		N. DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KM. NOMBRE DE VOITURES PAR KM.		NUMERO DE VAGÕES POR KM. NOMBRE DE WAGONS PAR KM.		NUMERO DE EIXOS POR KM. NOMBRE D'ÉSSIEUX PAR KM.		NUMERO DE ORDRE NOMBRE D'ORDRE		
Numero	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne do chargement	Numero	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne do chargement	Numero	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne do chargement																		

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

29	9,000	12,000	—	—	—	—	—	—	60	240	272	0,11	0,03	0,60	2,72	1
—	—	—	—	—	—	4	6,000	12,000	90	350	403	0,03	0,05	0,24	1,03	2
35	7,029	16,636	—	—	—	—	—	—	332	1.323	1.492	0,08	0,08	0,64	2,88	3
35	7,029	16,636	—	—	—	4	6,000	12,000	422	1.673	1.900	0,06	0,06	0,47	2,13	4
199	12,500	20,000	23	12,875	—	7	5,000	8,000	4.633	—	—	—	—	—	—	5
232	8,000	12,000	16	11,531	—	—	—	—	1.611	—	—	—	—	—	—	6
5	4,400	10,000	—	—	—	—	—	—	108	432	492	0,11	0,12	0,85	3,85	7
—	—	—	—	—	—	6	3,500	10,000	11	44	60	0,24	0,18	0,33	1,77	8
72	7,000	10,000	67	—	—	83	6,000	12,000	900	3.600	4.013	0,07	0,07	0,57	2,59	9
119	9,050	20,000	—	—	—	50	3,722	16,800	451	1.804	1.933	0,04	0,04	0,35	1,56	10
3	3,500	10,000	1	7,000	10,000	12	3,500	10,000	41	82	93	0,04	0,04	0,59	1,38	11

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

23	9,000	18,000	9	13,903	—	39	10,227	18,000	257	1.023	1.092	0,04	0,04	0,71	3,00	12
39	7,000	20,000	9	9,600	17,500	59	6,000	15,000	190	750	832	0,15	0,12	1,29	5,65	13
65	6,386	17,070	37	8,235	7,492	—	—	—	2.314	8.127	3.976	0,11	0,14	1,54	5,98	14
6	2,500	3,600	6	3,620	5,530	—	—	—	40	80	120	0,05	0,09	0,35	1,04	15
71	6,330	16,393	43	7,634	7,225	—	—	—	2.354	3.252	9.096	0,10	0,13	1,46	5,63	16
80	7,000	20,000	63	9,170	12,339	—	—	—	994	3.975	4.571	0,09	0,13	0,88	4,07	17
50	3,730	20,000	17	10,670	20,000	—	—	—	314	1.256	1.504	0,05	0,20	0,99	4,76	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	102	408	424	0,04	0,01	0,23	0,96	19
15	5,400	20,000	17	5,000	20,000	—	—	—	36	144	164	0,08	0,10	0,69	3,16	20
45	7,431	20,000	97	8,702	15.024	—	—	—	1.446	5.733	6.633	0,07	0,11	1,75	3,45	21
—	—	—	—	—	—	4	6,900	15,000	52	208	220	0,06	0,05	0,30	3,38	22
50	6,520	11,940	9	6,339	9,778	17	3,000	5,000	433	1.918	2.194	0,07	0,06	0,45	2,01	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	130	520	552	0,04	0,03	0,56	2,37	24
50	6,520	11,940	9	6,339	9,778	17	3,000	5,000	613	2.438	2.746	—	—	—	—	25
32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	138	552	616	0,04	0,04	1,39	1,73	26
6	3,050	20,000	—	—	—	—	—	—	63	252	292	0,04	0,04	0,27	1,25	27
38	7,671	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	201	804	903	0,04	0,04	0,34	1,54	28

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	VAGÕES PARA ANIMAES WAGONS À BESTIAUX			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES COUVERTS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS WAGONS TOMBEREAUX			VAGÕES PARA INFLAMMABLES WAGONS POUR MATIÈRES INFLAMMABLES		
		Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement
29	Paraná	—	—	—	340	9,519	20,117	13	3,200	6,000	—	—	—
30	D. Thereza Christina	16	3,500	(a) 6	50	3,500	6,000	48	3,099	6,000	7	3,200	6,000
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	317	10,568	10,490	1,456	8,428	15,868	95	4,543	7,916	—	—	—
32	Itaquy a S. Borja	20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	10	7,000	10,000	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins—Alcobaça a Praia da Rainha	5	9,000	(a) 10,000	4	9,000	10,000	18	6,889	13,333	—	—	—	
34	Caxias a Cajazeiras	1	6,000	(a) 15,0	10	6,000	8,000	15	4,000	8,000	—	—	—	
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	14	6,650	3,600	71	9,453	17,058	4	6,045	12,000	—	—	—
36		Currallinho a Diamantina	5	11,880	16,000	11	9,482	16,000	10	9,000	16,000	1	9,482	16,000
37		Total das linhas	19	—	—	82	9,457	18,672	14	—	—	1	9,482	16,000
38		Central de Macabé	1	8,300	12,000	16	8,200	15,700	13	8,000	17,500	—	—	—
39	Leopoldina Railway	Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	—	10	8,200	15,700	5	8,000	17,500	—	—	—
40		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim (a)	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41		Total das linhas	1	8,300	12,000	26	8,200	15,700	18	8,000	17,500	—	—	—
42	Sorocabana (material de toda Rêde)	199	8,000	20,000	869	9,600	19,300	77	10,500	30,000	—	—	—	
43	Mogyana — Jaguára a Araguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
44	S. Paulo — Rio Grande	Itararé ao Uruguay	60	10,500	20,500	145	9,758	20,165	26	6,926	14,307	—	—	—
45		São Francisco a Porto União	50	12,700	28,000	210	12,538	27,619	49	10,200	24,000	—	—	—
46		Jaguarihyya a Colonia Mineira	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
47		Serrinha a Nova Restinga	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
48		Total das linhas	110	11,500	23,900	355	11,403	24,574	75	9,065	20,640	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

49	Recife a Limoeiro e Timbauba	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Carangola e ramaes (b)	7	7,882	14,000	101	7,561	14,795	10	7,433	14,525	—	—	—
51	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Rezende a Bocaina	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—
53	Santos a Jundiaby	290	9,177	13,676	1,016	11,207	18,507	2,671	6,531	17,825	5	7,100	9,000
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	—	—	53	5,100	7,500	—	—	—	—	—
55		Igarapava a Uberaba	10	10,100	18,000	—	—	—	10	7,800	13,000	—	—
56		Total das linhas	10	10,100	18,000	53	5,100	7,500	10	7,800	13,000	—	—
57	Quarahim a Itaquy	21	7,455	10,000	56	4,879	8,000	11	3,100	6,000	—	—	—

(a) Não tem material proprio.

(b) As outras quatro linhas da «Leopoldina», que deviam figurar, não têm material proprio e esta utiliza-se ainda do material de outras linhas

VAGÕES-PLATAFORMA WAGONS-PLATEFORMES			VAGÕES DIVERSOS WAGONS DIVERS			VAGÕES DE LASTRO WAGONS POUR BALLAST			NUMERO TOTAL DE VAGÕES NOMBRE TOTAL DE WAGONS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES NOMBRE TOTAL D'ESSIEUX DES WAGONS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES NOMBRE TOTAL D'ESSIEUX DES VOITURES ET WAGONS	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KM. NOMBRE DE LOCOMOTIVES PAR KM.	N. DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KM. NOMBRE DE VOITURES PAR KM.	NUMERO DE VAGÕES POR KM. NOMBRE DE WAGONS PAR KM.	NUMERO DE EIXOS POR KM. NOMBRE D'ESSIEUX PAR KM.	NUMERO DE ORDEM NUMERO D'ORDRE
Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenno do chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenno do chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenno de chargement								
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
270	8,528	25,503	—	—	—	143	2,300	6,000	771	2,512	2,650	0,00	0,07	1,39	6,51	20
—	—	—	1	20,000	—	54	3,000	4,000	134	333	400	0,03	0,07	1,56	3,30	30
647	8,215	10,511	4	1,400	—	75	4,507	7,666	2,650	9,323	10,643	0,09	0,09	1,13	4,73	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43	184	192	0,02	0,02	0,37	1,55	32

GARANTIA DE JUROS

FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

3	4,000	5,000	—	—	—	—	—	—	31	124	136	0,06	0,04	0,33	1,65	33
—	—	—	—	—	—	4	2,000	4,000	31	116	132	0,05	0,05	0,40	1,60	34
101	8,203	20,300	—	—	—	9	5,300	12,000	205	320	908	0,04	0,05	0,46	2,05	35
15	0,000	16,000	—	—	—	6	4,409	12,000	52	196	224	0,03	0,05	0,35	1,52	36
116	—	—	—	—	—	15	—	12,000	257	1,016	1,132	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	120	123	0,07	0,05	0,69	2,94	38
—	—	—	10	2,500	6,000	—	—	—	25	80	84	0,06	0,02	0,40	1,64	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	10	2,500	6,000	—	—	—	55	200	212	—	—	—	—	41
312	9,900	23,300	60	7,000	12,000	13	2,600	5,000	2,076	3,330	3,792	0,07	0,03	1,24	5,26	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—	43
150	7,289	20,346	—	—	—	—	—	—	308	1,592	1,732	0,04	0,04	0,45	1,06	44
243	9,173	27,008	—	—	—	—	—	—	559	2,236	2,428	0,02	0,10	1,21	5,24	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
393	8,463	24,407	—	—	—	—	—	—	957	3,328	4,160	0,03	0,06	0,66	2,83	48

GARANTIA DE JUROS

FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	2	7,310	13,500	—	—	—	123	492	536	0,07	0,05	0,54	2,36	50
—	—	—	—	—	—	3	—	—	3	6	12	0,73	0,78	0,73	3,12	51
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	52
—	—	—	55	—	—	70	8,979	15,456	4,143	12,129	12,725	0,79	1,10	29,71	91,24	53
22	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	77	308	343	0,04	0,04	0,29	1,30	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	0,10	0,44	2,18	55
22	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	93	392	452	0,05	0,05	0,31	1,43	56
10	6,000	10,000	—	—	—	21	3,000	6,000	121	344	384	0,03	0,06	0,70	2,19	57

NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	VAGÕES PARA ANIMAES WAGONS À BESTIAUX			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES COUVERTS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS WAGONS TOMBÉREAUX			VAGÕES PARA INFLAMMABLES WAGONS POUR MATIÈRES INFLAMMABLES		
		Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement

V — CONCEDIDAS

V — CONCÉDÉS PAR LES

		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		
53	Mossoró — Porto Franco a Mossoró . . .	1	—	—	3	10,500	20,000	11	10,500	20,000	—	—		
59	Nazareth a Toca da Onça e ramal	9	3,000	9,000	87	4,800	9,000	6	6,000	9,000	—	—		
60	Santo Amaro e ramaes	2	—	—	40	—	—	16	—	—	—	—		
61	Ilhéos a Conquista e ramaes	2	6,040	12,000	43	6,766	12,488	19	6,891	10,000	—	—		
62	Maricá — Porto das Neves a Nilo Pe- çanha	2	9,600	15,000	10	9,300	15,000	—	—	—	—	—		
63	R. S. Mineira — Piranguinho a Paraizo- polis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
64	Mogyana — Linha Tronco e ramaes	{	Bitola de 0, m60	4	6,300	5,500	64	5,258	7,820	30	4,740	9,100	—	—
65			» » 1, m00	153	8,190	9,730	1,518	7,290	13,240	417	6,860	12,950	—	—
66	Paulista — Secção Rio Claro	121	8,931	13,357	756	8,291	14,939	457	6,631	15,726	—	—		
67	São Paulo Railway	{	Campo Limpo a Var- gem	6	7,643	16,000	61	7,651	16,000	32	8,334	13,250	—	—
68			Ramal de Piracaia	2	7,100	16,000	13	7,369	16,000	—	—	—	—	—
69			Total das linhas	8	—	16,000	79	—	16,900	32	8,334	13,250	—	—

VAGÕES-PLATAFORMA WAGONS-PLATEFORMES			VAGÕES DIVERSOS WAGONS DIVERS			VAGÕES DE LASTRO WAGONS POUR BALLAST			NUMERO TOTAL DE VAGÕES NOMBRE TOTAL DE WAGONS		NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES NOMBRE TOTAL D'ESSIEUX DES WAGONS		NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGONS NOMBRE TOTAL D'ESSIEUX DES VOITURES ET WAGONS		NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KM. NOMBRE DE LOCOMOTIVES PAR KM.		N. DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KM. NOMBRE DE VOITURES PAR KM.		NUMERO DE VAGÕES POR KM. NOMBRE DE WAGONS PAR KM.		NUMERO DE EIXOS POR KM. NOMBRE D'ESSIEUX PAR KM.		NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE	
Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement	Numero Nombre	Peso morto médio Poids mort moyen	Capacidade média Limite moyenne de chargement																

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.														
1	10,500	20,000	—	—	—	—	—	—	18	72	83	0,05	0,11	0,43	2,34	53						
—	—	—	—	—	—	20	4,500	9,000	146	—	—	0,03	0,08	0,66	—	59						
—	—	—	32	—	—	36	—	—	173	—	—	0,12	0,03	2,01	—	60						
2	6,095	10,000	—	—	—	—	—	—	70	230	316	0,08	0,11	0,34	3,32	64						
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	43	60	0,05	0,05	0,18	0,92	62						
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63						
2	4,200	5,500	—	—	—	—	—	—	101	404	476	0,12	0,21	1,20	5,63	64						
183	5,820	13,100	31	6,850	8,230	—	—	—	2.359	9.436	10.132	0,13	0,17	2,34	10,06	65						
54	6,614	23,889	77	10,832	19,013	—	—	—	1.402	5.968	6.368	0,10	0,12	1,30	7,69	66						
—	—	—	1	—	—	—	—	—	103	350	388	0,10	0,09	1,34	5,03	67						
—	—	—	2	—	—	—	—	—	22	84	92	0,03	0,06	0,71	2,99	68						
—	—	—	3	—	—	—	—	—	125	441	480	—	0,03	1,16	—	63						

ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919

CARACTÉRISTIQUES DES LOCOMOTIVES AU 31 DÉCEMBRE 1919

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TIPO TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE	PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE				CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS	DIÂMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES	RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES	
						Superfície de aquecimento Surface de chauffe		Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre			Número Nombre	Diâmetro Diamètre
						Directa Directe	Tubular Tubulaire						
						Metr.	Atms.	Metr.	Metr.			Metr.	
1	Baturité (a)	Ten-Wheel	2	57.270	24.370	8,3200	73,6800	3,200	12,00	0,500	0,360	6	1,100
		»	2	57.388	25.060	8,0000	87,1400	3,720	11,24	0,457	0,331	6	1,100
		»	3	49.634	25.424	8,5600	87,8000	3,740	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		»	3	57.653	26.762	7,9500	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,331	6	1,070
		Consolidation	4	62.250	30.750	8,8500	71,3300	2,780	11,30	0,437	0,281	8	0,940
		»	3	53.551	31.732	7,9900	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,406	8	0,960
		»	4	55.536	34.501	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,508	0,406	8	0,960
		»	1	—	—	7,4400	83,4800	3,600	—	0,534	0,406	8	0,870
		»	1	59.474	31.462	8,0000	87,1400	3,730	11,24	0,457	0,406	8	0,960
		»	5	49.218	26.332	6,0700	71,8200	2,970	11,24	0,457	0,331	8	0,960
		Mogul.	4	43.214	25.424	6,0000	70,6300	2,670	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		»	1	29.275	12.227	4,5600	34,3200	2,350	11,24	0,406	0,254	6	0,910
		Manobras.	1	33.505	14.496	5,7200	40,8300	2,540	11,24	0,457	0,305	4	1,170
		»	1	18.000	18.000	3,3400	40,2300	3,270	11,24	0,457	0,305	6	0,840
		»	1	22.098	22.093	4,5600	34,3200	2,560	11,24	0,403	0,330	6	0,850
		Ten-Wheel	2	10.000	10.000	—	—	—	10,00	0,250	0,150	6	0,570
		—	1	14.000	12.700	3,0200	26,9700	2,500	8,17	0,235	0,406	4	0,320
		—	2	20.500	16.800	2,7000	32,7000	3,300	8,51	0,460	0,300	6	0,965
		American	1	19.400	14.400	2,0100	30,1000	3,100	10,39	0,406	0,279	4	0,939
		Consolidation	3	35.000	31.700	7,8700	79,0000	3,600	10,39	0,508	0,406	8	1,067
»	3	40.000	36.000	10,3900	13,2100	3,680	10,39	0,560	0,432	8	1,065		
Mogul.	2	13.500	10.800	7,7800	76,4100	3,000	10,39	0,406	0,254	6	0,965		
»	4	21.000	19.000	7,4000	76,4100	3,210	10,39	0,457	0,330	6	1,067		
»	2	29.000	25.400	7,7800	83,6900	2,860	10,39	0,457	0,381	6	1,067		
Ten-Wheel	4	29.000	25.400	8,1000	65,7000	3,450	10,39	0,457	0,381	6	1,069		
»	7	36.300	29.000	8,2000	67,1800	3,600	10,39	0,508	0,406	6	1,143		
Mogul.	6	39.500	34.000	9,2000	89,3700	3,210	10,39	0,560	0,432	6	1,120		
»	2	30.000	25.500	7,4000	76,4100	3,040	10,39	0,559	0,381	6	1,067		
»	3	32.000	28.500	7,0000	82,0000	2,900	10,39	0,500	0,406	6	1,067		
—	4	30.000	27.000	4,1000	33,6000	3,450	10,21	0,355	0,350	6	0,900		
Ten-Wheel	5	25.000	18.800	7,5000	50,1600	3,300	9,53	0,457	0,368	6	1,037		

(a) Além das especificadas; ha tres em serviço da construção e quinze encostadas.

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYP TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE		PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ		PESO ADHÉRENTE POIDS ADHÉRENT		CALDEIRA CHAUDIÈRE				RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES		
			Directa Directe	Tubular Tubulaire	Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbro	CURSO D.S. PISTONS COURSE DES PISTONS	DIÂMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES	Numero Nombre	Diâmetro Diamètre	Diâmetro Diamètre				
												Superfície de aquecimento Surface de chauffe	Atms.	Metr.	Metr.
			Directa Directe	Tubular Tubulaire	Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbro	CURSO D.S. PISTONS COURSE DES PISTONS	DIÂMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES	Numero Nombre	Diâmetro Diamètre	Diâmetro Diamètre				
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.			Metr.	
3	Bahia e Minas	American	3	60,000	23,000	—	—	—	—	0,503	0,406	6	1,626		
		Ten-Wheel	1	59,500	27,600	—	—	—	—	0,503	0,381	6	1,524		
		»	1	64,100	25,350	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1,113		
		American	1	33,000	15,840	—	—	—	—	0,457	0,305	4	1,397		
		—	2	20,000	8,410	—	25,40	—	—	0,356	0,254	6	1,249		
		Consolidation	3	62,000	26,700	—	50,30	—	—	0,503	0,406	8	0,935		
		Mogul	1	50,000	20,720	—	—	—	—	0,508	0,356	6	1,524		
		»	1	40,000	16,920	—	—	—	—	0,406	0,305	6	0,915		
		Consolidation	1	48,000	18,840	—	—	—	—	0,457	0,356	8	0,915		
		»	2	65,350	32,000	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,937		
Manobras	1	23,900	9,000	—	—	—	—	0,503	0,279	4	0,839				
4	Caxias a Cajazeiras	Ten-Wheel	1	21,553	18,777	6,5373	69,3631	3,270	11,20	0,503	0,331	6	1,147		
		Mogul	3	16,007	13,393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,932		
5	Central da Bahia	Ten-Wheel	10	35,150	23,600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143		
		Consolidation	5	33,330	32,742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,508	0,406	8	0,965		
		Manobras	4	42,500	37,200	7,9394	66,6033	3,703	10,89	0,559	0,406	6	1,118		
		»	2	70,000	43,000	7,9334	—	—	11,91	0,660	0,457	6	1,270		
		Mallet	3	133,000	93,500	11,2874	203,9341	5,486	13,61	0,660	0,444 } 0,711 }	12	1,270		
		»	3	135,000	94,200	11,2374	203,9341	5,486	13,61	0,660	0,457 } 0,711 }	12	1,233		
		»	19	173,000	123,800	16,3504	226,6760	6,093	15,05	0,660	0,508 } 0,313 }	16	1,233		
		»	1	173,500	123,800	16,3504	226,6760	6,093	15,05	0,660	—	—	—	1,233	
		American	5	36,800	22,800	8,7047	33,3757	3,550	8,84	0,610	0,432	4	1,676		
		»	6	33,800	22,300	8,7047	33,3757	3,550	9,52	0,610	0,432	4	1,676		
6	Central do Brasil (Bitola de 1m,00)	»	11	42,200	25,300	12,0356	120,9372	3,505	9,52	0,610	0,457	4	1,702		
		»	3	42,300	26,300	12,0356	120,9372	3,505	10,21	0,610	0,457	4	1,727		
		»	5	33,700	22,700	11,3338	100,6107	3,550	8,84	0,610	0,451	4	1,575		
		»	20	40,300	26,800	11,1430	100,0452	3,550	9,52	0,610	0,451	4	1,575		
		»	8	45,200	28,300	12,7273	121,3272	3,505	12,24	0,610	0,457	4	1,702		
		»	11	45,200	28,300	12,7273	121,3272	3,505	12,24	0,610	0,457	4	1,702		
		Ten-Wheel	13	72,800	51,400	13,3328	135,1125	4,420	11,74	0,711	0,546	6	1,727		
		»	2	72,800	51,400	13,3328	223,5174	4,420	11,74	0,711	0,546	6	1,727		
		»	12	72,800	54,400	13,8328	223,5174	4,420	11,74	0,711	0,546	6	1,727		
		»	1	73,000	53,800	12,6344	212,7410	4,902	10,12	0,660 } 0,711 } 0,606 }	0,406 } 0,606 }	6	1,727		
»	»	15	61,200	46,000	11,8312	170,9360	4,020	12,24	0,660	0,433	6	1,727			
	»	6	64,400	47,100	13,3328	185,1125	4,420	11,74	0,660	0,433	6	1,727			
	Pacific	6	39,600	54,900	14,8640	257,7975	5,436	11,74	0,711	0,546	6	1,727			
	»	10	90,800	52,700	14,8640	257,7975	5,791	11,74	0,711	0,546	6	1,727			
»	5	90,800	54,400	14,8640	257,7975	5,791	11,74	0,711	0,546	6	1,727				

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TIPO TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE		PESO EM MALCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHÉRENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE			CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS	DIAMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES	RODAS, MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES	
			Superfície de aquecimento Surface de chauffe	Comprimento dos tubos Longueur des tubes			Timbre	Número	Diâmetro				
												Direcção Direcção	Tubular Tubulaire
			M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.	Metr.			Metr.	
7	Central do Brasil (Bitola de 1m.00)	Ten-Wheel	2	33.600	25.800	—	—	—	10,88	0,508	0,406	6	1,143
		»	4	33.100	30.200	—	—	—	12,24	0,457	0,380	6	1,041
		Mogul	2	—	—	—	—	—	—	0,457	0,279	6	0,940
		»	3	22.700	18.100	4,7472	47,4905	2,616	9,52	0,457	0,356	6	1,067
		»	1	18.100	14.900	4,8303	32,1434	2,463	8,84	0,457	0,356	6	1,067
		»	2	30.000	—	—	—	—	9,52	0,559	0,406	6	0,991
		»	1	—	—	—	—	—	9,52	0,457	0,356	6	0,94
		Consolidation	1	23.500	19.900	6,3432	52,9595	3,036	9,17	0,508	0,406	8	0,940
		»	15	33.500	20.500	8,0823	88,0692	3,550	9,17	0,503	0,406	8	0,940
		»	1	30.800	29.200	8,0823	88,0692	3,550	9,17	0,508	0,406	8	0,940
		»	5	32.700	23.100	8,0823	88,0692	3,550	9,17	0,503	0,432	8	0,940
		»	18	42.200	37.300	9,8474	113,1522	3,536	10,88	0,503	0,406	8	0,940
		»	8	43.600	38.600	10,4048	83,3313	—	12,24	0,559	0,457	8	1,067
		»	2	43.600	38.600	—	83,3313	—	12,24	0,503	0,432	8	1,003
		»	14	52.900	48.000	—	—	—	12,24	0,503	0,406	8	0,952
		»	4	—	—	—	—	—	12,24	0,503	0,406	8	1,037
		»	1	—	—	—	—	—	12,24	0,503	0,406	8	0,914
		»	2	34.000	30.400	—	—	—	12,24	0,508	—	8	1,060
		Wastodonte	11	41.500	36.300	—	—	3,160	11,56	0,508	—	8	1,041
		Mallet	2	73.200	65.000	10,4977	134,9837	—	13,65	0,508	—	12	—
»	2	59.000	49.900	—	—	—	13,65	0,508	—	12	—		
Ten-Wheel	6	33.600	26.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	0,350	6	1,100		
»	6	36.000	23.000	9,1400	80,7500	3,330	12,00	0,560	0,380	6	1,100		
Mogul	2	32.000	27.000	4,7000	65,0000	2,892	10,00	0,410	0,340	6	0,800		
8	Central do Rio Grande do Norte	American	1	25.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067
		Mogul	1	35.562	35.241	4,8300	53,6800	2,870	9,00	0,508	0,324	6	0,930
		Manobras	2	—	12.850	3,6000	25,8000	2,360	8,20	0,360	0,250	4	0,800
		»	1	—	—	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	0,210	4	0,957
		Consolidation	3	—	—	6,5000	100,8000	4,750	11,25	0,553	0,431	8	1,000
9	D. Thereza Christina	—	5	28.000	23.000	5,2330	46,4490	3,019	12,24	0,507	0,330	6	1,070
		—	2	27.600	22.000	5,2950	43,5690	2,830	12,24	0,507	0,318	6	0,990
		Mogul	2	25.000	21.000	5,9000	43,7500	2,500	12,24	0,457	0,355	6	0,935
10	Goyaz — Formiga a Patrocínio	Mogul	2	27.700	25.600	5,5600	71,5000	3,010	11,25	0,550	0,260	6	1,050
		»	4	30.980	26.626	7,5200	60,2900	2,760	11,25	0,457	0,381	6	1,067
		Forney	1	25.401	16.783	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067
Ten-Wheel	4	32.931	27.026	6,6000	94,2800	4,580	11,25	0,503	0,381	6	1,092		
Consolidation	2	39.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,553	0,431	8	1,092		

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYP TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE	PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHERENTE TOIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE					CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS		DIAMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES		RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES	
						Superfície de aquecimento Surface de chauffe		Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre	Mejr.	Metr.	Numero Nombre	Diametro Diamètre			
						Directa Directe	Tabular Tubulaire									
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Mejr.	Metr.	Metr.		
10	Goyaz — Araguary a Roncador e ramal.	Forney	2	21.062	16.798	3,355	71,808	3,300	—	0,457	0,305	4	1,067			
		Ten-Wheel	6	32.234	25.424	4,5080	97,0330	4,680	—	0,457	0,381	6	1,067			
		Consolidation	2	38.493	34.504	9,4420	101,3400	3,530	—	0,508	0,432	8	1,067			
		Prairie	3	33.610	25.909	6,2240	58,5250	2,900	10,90	0,508	0,331	6	1,067			
		Twelve-Wheel	3	76.242	37.150	23,0120	75,2490	3,505	10,90	0,559	0,457	8	1,037			
		»	7	72.647	35.816	9,6340	114,2360	3,505	10,90	0,557	0,457	8	1,067			
		American	6	64.925	19.805	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,503	0,406	4	1,422			
		»	2	40.642	13.000	5,9330	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,353	4	1,067			
		»	2	25.401	18.239	3,7150	51,0940	2,700	9,50	0,508	0,256	4	1,067			
		»	2	34.548	16.000	6,4400	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067			
		»	4	34.545	15.241	5,2900	57,7700	2,800	7,80	0,503	0,324	4	1,219			
		Consolidation	6	61.700	30.173	8,3130	68,4870	2,972	10,90	0,457	0,331	8	0,940			
		»	6	62.930	30.176	8,9130	63,4370	2,972	10,90	0,457	0,331	8	0,940			
		»	5	50.802	24.385	7,3900	73,9300	3,600	10,90	0,503	0,406	8	0,940			
		»	1	42.674	22.353	7,1500	71,0500	2,900	10,90	0,503	0,331	8	0,940			
		Mogul	25	61.979	22.160	9,3470	83,5160	3,149	10,90	0,503	0,406	6	1,037			
		»	42	63.401	30.370	9,7540	83,9340	3,175	10,90	0,503	0,406	6	1,067			
		11	Great-Western.	»	1	40.612	22.093	5,9330	53,3240	2,900	3,20	0,508	0,353	6	1,067	
				»	2	44.706	20.321	6,9600	61,2700	2,900	10,90	0,457	0,331	6	1,016	
				»	4	35.532	15.241	4,8300	53,6800	2,300	9,11	0,520	0,317	6	0,762	
»	4			35.532	15.241	4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067			
»	3			43.690	24.385	7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,503	0,333	6	1,143			
»	5			43.690	24.335	7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	0,381	6	0,991			
»	13			64.632	30.500	10,6330	63,5630	3,160	10,90	0,503	0,406	6	1,067			
Ten-Wheel	4			45.214	17.832	4,3680	56,0140	2,800	8,80	0,533	0,330	6	1,016			
Pacific	4			33.500	23.350	6,1300	53,4200	2,700	9,50	0,457	0,363	6	0,914			
Manobras	1			12.193	12.193	4,0000	48,7700	2,700	8,10	0,305	0,203	4	0,762			
»	2			14.225	14.225	5,6300	60,5300	2,700	8,60	0,381	0,254	4	0,813			
»	1			14.250	14.250	—	—	—	8,80	—	—	6	0,762			
»	3			28.372	20.872	4,0900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914			
—	3			20.321	15.241	3,0350	40,8750	2,700	8,80	0,457	0,291	4	0,965			
—	6			25.401	15.241	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067			
—	1	38.939	16.257	5,9400	33,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991					
12	Great Western—Paulo Afonso	Consolidation	2	45.500	24.000	7,1500	70,0000	2,900	8,44	0,556	0,330	8	0,870			
		Mogul	1	33.000	13.000	5,5700	43,7300	2,600	14,00	0,556	0,203	6	1,067			
		»	2	45.214	15.000	4,6900	53,5000	3,000	8,44	0,435	0,345	6	1,000			

(a) Além das especificadas, na tres em serviço na conservação

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYP TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYP NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYP		PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE				RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES		
			Directa Directe	Tubular Tubulaire			Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre	CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS	DIÂMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES	Numero Nombre	Diametro Diamètre	
													Superfície de aquecimento Surface de chauffe
			M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	
13 Leopoldina Railway	Barão Araruama	Consolidation . . .	3	27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,835	10,70	0,457	0,331	8	0,940
	E. F. Carangola	American	3	25.198	16.104	6,3600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,194
		"	1	22.000	15.000	6,2500	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,194
		"	1	23.400	19.000	5,7200	53,5000	2,692	9,30	0,457	0,330	4	1,066
		Consolidation . . .	3	32.000	28.000	7,0300	89,8300	3,553	10,70	0,508	0,407	8	0,970
	E. F. Central de Macahé	"	1	—	27.000	6,8300	66,7400	2,835	10,70	0,457	0,381	8	0,970
		Mogul	2	25.000	21.000	6,0200	55,1600	2,622	10,70	0,458	0,357	6	1,007
		Columbia	1	13.600	8.200	3,8640	19,6390	2,439	8,90	0,406	0,228	4	1,041
		"	1	13.600	8.200	3,0000	16,6290	2,209	8,20	0,406	0,228	4	0,960
	Sul do Espírito Santo	—	1	16.000	12.000	4,2340	23,1430	2,692	10,30	0,406	0,279	4	0,940
		Mogul	2	39.000	30.000	—	—	—	10,80	0,508	0,336	6	0,972
		Consolidation . . .	1	27.000	23.000	—	—	—	10,60	0,457	0,381	8	0,965
		American	1	25.500	16.300	—	—	—	10,60	0,457	0,330	4	1,067
		"	1	16.000	12.000	—	—	2,100	8,60	0,355	0,328	4	0,762
		"	1	13.000	13.600	—	—	—	8,44	0,406	0,305	4	0,876
	Norte	—	3	16.300	10.000	4,2300	23,4100	2,438	9,00	0,406	0,254	4	1,041
		Ten-Wheel	2	39.200	20.000	6,0250	46,6400	2,475	10,00	0,457	0,330	6	0,970
		"	1	36.000	18.000	5,1300	39,7200	2,438	9,30	0,457	0,305	6	0,985
		"	1	32.000	15.000	5,1200	31,2400	2,565	9,30	0,457	0,305	6	1,067
		"	1	42.900	21.000	6,5000	50,8100	2,615	10,00	0,457	0,356	6	1,067
American		2	47,500	19.300	5,7300	67,7200	3,009	10,00	0,508	0,356	4	1,307	
14 Madeira—Mamoré	Mogul	11	53.662	27.000	9,2000	76,3600	3,040	10,33	0,539	0,381	6	1,066	
	Consolidation . . .	2	74.340	40.950	6,4400	133,6760	1,650	12,41	0,500	0,438	8	1,066	
	American	1	33.900	13.950	5,5200	45,0800	2,500	10,20	0,406	0,254	4	1,066	
15 Maricá (Prolongamento)	Ten-Wheel	4	53.000	28.000	8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508	0,406	6	1,146	
	American	1	23.000	17.000	4,6400	43,1200	2,757	9,04	0,457	0,330	4	1,155	
16 Mogyana	Ten-Wheel	2	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,84	0,457	0,356	6	1,028	
	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas	Consolidation . . .	2	28.000	22.500	5,5300	53,0300	2,967	9,84	0,457	0,331	8	0,915
	"	Mogul	4	32.000	23.000	6,0000	64,4000	3,113	10,55	0,457	0,381	6	1,023
	"	Ten-Wheel	2	26.000	21.000	6,5000	68,1100	2,810	10,55	0,457	0,381	6	1,041
	Jaguara a Araguary	Ten-Wheel	4	21.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,84	0,457	0,356	6	1,023
Tuyuty a Pratapolis e ramal de Jacuhy	"	1	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	11,75	0,508	0,381	6	1,016	
	Consolidation . . .	4	45.000	33.550	10,5000	114,0000	3,607	12,66	0,558	0,445	8	1,067	
	"	Ten-Wheel	4	30.660	23.000	6,0000	64,4000	3,062	12,66	0,457	0,381	6	1,028
Igarapava a Uberaba	"	2	45.600	35.800	11,0500	107,1400	3,912	11,60	0,508	0,457	6	1,143	
	Mallet	3	72.600	49.500	11,5200	132,1000	3,200	12,66	0,508	0,330	12	1,143	

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYPE TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPE NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE	PESO EN MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHE	PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE				CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS	DIÂMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CYLINDRES	RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES		
						Superficie de aquecimento Surface de chauffe		Compimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre			Numero Nombre	Diâmetro Diamètre	Diâmetro Diamètre
						Directa Directe	Tubular Tubulaire							
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.	Metr.
16	Oeste de Minas (Bitola de 0 ^m ,76)	American	5	13.250	8.196	3,5302	23,1500	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737	
		»	4	13.250	8.196	3,5302	27,7800	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737	
		»	2	13.250	8.196	3,5302	27,7800	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737	
		»	1	13.271	12.247	3,4412	44,0400	2,692	10,21	0,406	0,305	4	0,813	
		»	3	19.360	11.286	5,2024	44,3200	2,692	12,25	0,406	0,305	4	0,813	
		»	1	21.537	13.780	6,1314	74,2300	2,921	12,25	0,406	0,190 0,330	4	0,711	
		»	2	25.084	16.692	3,6231	59,5500	4,267	10,89	0,457	0,305	4	0,838	
		»	3	25.084	16.692	3,6231	59,5500	4,267	10,89	0,457	0,305	4	0,838	
		»	3	20.902	18.634	4,2734	56,1100	3,886	12,25	0,406	0,203 0,356	4	0,737	
		Ten-Wheel	5	18.407	12.046	4,5553	44,0400	2,921	8,84	0,405	0,305	6	0,737	
		»	1	19.845	14.592	4,7379	45,3900	3,038	10,21	0,406	0,178 0,305	6	0,711	
		»	7	27.193	20.231	3,6231	59,5500	4,267	12,25	0,457	0,305	6	0,838	
		Consolidation	4	22.925	20.385	4,2734	51,8100	3,886	8,84	0,406	0,330	8	0,737	
		»	10	20.902	18.634	4,2734	56,1100	3,886	12,25	0,406	0,203 0,356	8	0,737	
		»	1	24.503	22.118	4,2734	55,8400	3,962	12,25	0,406	0,330	8	0,737	
»	2	25.515	22.993	4,2734	55,8400	3,962	12,25	0,406	0,229 0,381	8	0,737			
American	1	26.617	16.956	6,8746	73,2052	3,302	12,25	0,508	0,229 0,381	4	1,118			
»	2	21.537	13.780	6,1314	74,2271	2,921	12,25	0,406	0,180 0,330	4	0,711			
»	1	25.637	15.010	6,6920	66,8745	2,997	10,21	0,508	0,356	4	1,118			
»	4	20.240	13.091	4,9269	35,9536	2,686	9,19	0,406	0,305	4	0,965			
»	3	23.819	14.234	6,4159	62,8004	2,731	8,85	0,457	0,356	4	1,016			
Consolidation	2	30.990	26.908	7,4320	68,6563	2,896	10,89	0,457	0,381	8	0,838			
»	4	36.084	32.614	7,3391	96,7089	4,420	12,25	0,508	0,381	8	0,838			
»	4	36.197	33.340	7,0604	106,7421	4,369	10,89	0,508	0,381	8	0,965			
Mogul	1	22.680	18.144	6,6901	45,5223	2,643	8,85	0,406	0,330	6	0,914			
Ten-Wheel	4	32.931	26.626	6,8746	94,2935	4,572	10,89	0,508	0,381	6	0,940			
»	6	32.931	26.626	6,8746	94,2948	4,572	10,89	0,508	0,381	6	0,940			
»	11	32.931	26.626	6,8746	94,2948	4,572	10,89	0,508	0,381	6	0,940			
Pacific	9	45.946	29.892	8,9184	91,4126	4,724	12,25	0,559	0,381	6	1,016			
Mikado	9	45.946	33.692	10,7764	112,4090	4,724	11,57	0,559	0,432	8	1,069			
Manobras	2	27.700	22.300	6,4700	60,1500	3,450	0,12	0,508	0,381	6	0,991			
Mogul	10	26.330	22.700	6,9300	53,4400	2,757	0,10	0,508	0,381	6	0,991			
Consolidation	10	33.913	30.000	7,4900	73,5300	3,200	0,10	0,508	0,406	6	0,914			
Ten-Wheel	3	37.000	30.000	8,8400	74,1800	3,553	0,12	0,508	0,406	6	1,143			
»	2	45.000	36.500	11,0800	95,9500	3,650	10,60	0,508	0,457	6	1,210			
» (a)	4	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,60	0,508	0,457	6	1,143			
Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,130	0,14	0,508	0,406 0,635	12	1,066			
» (a)	4	73.300	62.400	10,4000	164,5200	5,130	0,14	0,508	0,406 0,635	12	1,066			

(a) Tem supraaquecedor.

NÚMERO DE ORDEN NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYPHO TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPHO NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE	PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE				CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS	DIAMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CYLINDRES	RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES	
						Superfície de aquecimento Surface de chauffe		Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre			Número Nombre	Diâmetro Diamètre
						Directa Directe	Tubular Tubulaire						
						M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.			Metr.	Metr.
19	Quarahim a Itaquy e prolongamento.	Manobras	2	8.000	3.000	2,3200	18,2100	1,810	3,44	0,300	0,200	4	0,750
		American	6	23.000	11.600	5,0200	36,4160	2,560	—	0,510	0,330	4	1,070
		Pacific	5	37.000	21.000	6,6900	37,2300	3,120	—	0,510	0,350	6	1,000
		Mogul	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		»	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		»	1	20.000	14.500	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,269	6	0,940
		»	1	22.000	14.500	6,4000	51,7400	2,910	14,00	0,406	0,305	6	0,940
		»	1	27.000	20.000	3,0300	28,7800	3,330	10,00	0,406	0,254	6	0,930
		»	1	22.500	16.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,458	0,305	6	0,940
		»	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,936	10,00	0,458	0,318	6	0,994
		»	4	24.900	20.500	6,4600	51,7400	2,510	11,40	0,458	0,316	6	1,080
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,458	0,381	6	1,080
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,508	0,381	6	1,080
		»	2	37.700	32.750	10,2900	87,6900	3,210	12,60	0,558	0,432	6	1,067
20	Rêde Sul-Mineira	American	3	20.000	10.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,458	0,254	4	0,965
		»	4	23.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,00	0,458	0,356	4	1,372
		»	3	22.000	16.000	6,0600	53,7100	2,700	10,00	0,406	0,305	4	1,140
		»	3	26.300	16.300	7,3000	62,9100	2,980	11,40	0,508	0,356	4	1,270
		»	7	27.750	17.850	7,3000	52,9100	2,900	10,00	0,458	0,381	4	1,080
		»	1	28.300	16.300	5,9000	47,2100	2,910	10,00	0,406	0,356	4	1,200
		Ten-Wheel	2	42.500	34.500	9,4000	100,0300	3,640	12,60	0,558	0,432	6	1,250
		Consolidation	5	47.200	32.270	9,0100	86,3000	3,438	11,40	0,558	0,407	8	1,067
		»	1	33.500	29.000	9,2400	61,3300	3,550	10,00	0,508	0,407	8	0,940
		»	2	33.500	29.000	9,2400	61,3300	3,550	10,00	0,508	0,407	8	0,940
21	Rio do Ouro	»	9	37.000	32.000	8,9000	112,3000	3,250	12,60	0,500	0,430	8	1,000
		»	4	36.500	29.000	9,3400	61,3300	3,560	12,00	0,508	0,380	8	0,965
		Manobras	1	12.000	12.000	—	—	—	—	0,225	0,203	4	0,750
		Consolidation	2	35.800	31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	1,054
		Ten-Wheel	1	29.030	21.772	6,8700	55,7600	3,058	10,60	0,508	0,406	6	1,143
		Mogul	3	22.680	19.051	6,0250	46,6400	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,067
		»	1	—	31.000	—	—	—	—	0,500	0,360	6	1,100
22	Santa Catharina	American	2	23.900	13.600	5,5023	51,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4	1,180
		»	3	22.246	15.548	5,5641	42,3523	2,542	10,24	0,457	0,305	4	1,168
		»	2	20.000	12.000	5,5641	42,3623	2,542	9,00	0,450	0,300	4	1,040
		Forney	2	35.000	26.000	5,6111	65,0000	2,900	12,00	0,400	0,360	6	0,810
Manobras	1	20.000	16.500	3,3000	39,2000	2,460	12,00	0,400	0,300	6	0,800		

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPE NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE	PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE				CURSO DOS PISTONS COURSE DES PISTONS	DIAMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CILINDRES	RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES		
						Superfície de aquecimento Surface de chauffe		Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre			Número	Diâmetro	Diâmetro
						Directa Dirocte	Tubular Tubulaire							
						M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.			Metr.	Metr.	Metr.
	Mogul	3	20.600	17.100	4,0500	39,8000	3,000	11,20	0,430	0,330	6	1,060		
	»	2	22.000	18.820	6,1300	51,6300	3,120	11,20	0,457	0,355	6	1,050		
	American	1	21.813	13.000	5,7700	69,3800	3,120	12,00	0,508	0,330	4	1,270		
	»	3	21.200	13.600	4,0500	30,8000	3,000	11,20	0,430	0,330	4	1,060		
	Ten-Wheel	5	31.772	23.030	6,8000	75,7000	3,640	11,20	0,508	0,406	6	1,143		
	»	6	31.101	31.304	6,3000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,254 0,431	6	1,143		
	»	12	35.000	23.400	6,3000	75,5000	3,630	12,65	0,508	0,406	6	1,143		
23	S. Francisco e ramaes. (Réde Bahiana)	2	35.150	28.600	9,8300	73,3100	3,500	12,60	0,508	0,406	6	1,143		
	»	20	37.000	27.000	9,8300	73,3100	3,610	13,70	0,508	0,406	6	1,143		
	»	17	23.600	23.600	9,8300	73,3100	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143		
	»	14	25.000	22.950	5,9000	60,9500	3,120	11,20	0,457	0,331	8	0,944		
	»	2	23.000	23.368	6,7000	62,0000	3,120	11,20	0,457	0,228 0,331	8	0,914		
	»	5	36.360	32.712	9,8300	73,8100	3,640	12,65	0,508	0,406	8	0,965		
	Atlantic	5	34.473	20.411	9,8300	78,6400	3,800	12,65	0,559	0,381	4	1,270		
	—	1	23.400	16.400	5,6000	68,6400	2,700	11,20	0,457	3,330	4	1,067		
24	S. Luiz a Caxias.	Ten-Wheel	6	37.000	28.000	2,1400	80,7500	3,330	12,00	0,560	0,330	6	1,400	
	Pacific	5	31.839	53.035	15,3000	173,2570	4,279	13,61	0,660	0,546	6	1,677		
	Ten-Wheel	5	79.959	53.337	17,3000	203,0780	4,660	11,90	0,660	0,432	6	1,677		
	»	10	61.190	52.730	14,3060	173,1640	4,362	13,61	0,660	0,508	6	1,677		
	Twelve Wheel	2	59.182	49.781	10,2190	111,4790	3,816	10,55	0,609	0,469	8	1,257		
	American	4	47.447	31.293	10,1230	109,0100	3,483	11,20	0,609	0,457	4	1,828		
	»	4	36.576	23.363	8,3610	83,9810	3,365	10,21	0,609	0,425	4	1,619		
	Atlantic	13	45.720	25.400	8,3610	83,9310	3,359	10,21	0,609	0,425	4	1,619		
	Consolidation	10	75.946	67.360	11,3030	135,9190	4,293	13,61	0,660	0,546	8	1,372		
	Santos a Jundiaby.	»	11	53.268	52.573	11,4270	127,6440	4,025	11,90	0,660	0,508	8	1,372	
	Mogul	18	43.221	36.678	9,0110	93,6590	3,366	10,55	0,609	0,457	6	1,263		
	—	8	103.632	70.815	15,3000	173,2570	4,276	13,61	0,660	0,546	8	1,293		
	Forney	3	46.736	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,52	0,609	0,406	6	1,264		
	Garratt	2	51.766	50.630	13,4700	157,9300	3,163	10,80	0,610	0,406	8	1,524		
	Manobras	5	23.143	23.143	5,0350	64,7970	3,197	9,52	0,508	0,355	4	1,244		
	»	3	38.760	33.760	6,7310	74,8300	3,500	10,21	0,559	0,406	4	1,244		
	»	2	33.528	33.528	6,7310	80,3580	3,308	9,52	0,609	0,406	6	1,219		
	Mogul	4	36.576	30.480	6,5030	84,5330	3,353	9,53	0,609	0,406	6	1,231		
	Mogul	5	22.301	18.339	4,4040	51,6610	2,834	9,19	0,553	0,336	6	1,000		
	Secção Bragantina	Ten-Wheel	2	33.000	25.000	8,1800	72,3200	3,068	10,89	0,508	0,381	6	1,016	
	Garratt	1	64.411	43.903	9,0110	93,6600	3,355	10,21	0,508	0,356	8	1,245		
25	S. Paulo Railway	Mogul	4	36.576	30.480	6,5030	84,5330	3,353	9,53	0,609	0,406	6	1,231	
	Ramal de Piracaja	Garratt	1	82.080	63.690	12,7200	159,7900	3,163	13,61	0,508	0,353	12	1,087	

NÚMERO DE ORDEN
NÚMERO D'ORDRE

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS
DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER

TYPE
TYPE

NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPE
NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE

PESO EM MARCHA
POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ

PESO ADHERENTE
POIDS ADHÉRENT

CALDEIRA
CHAUDIÈRE

Superfície
de aquecimento
Surface
de chauffe

Comptimento dos tubos
Longueur des tubes

Timbre

CURSO DOS PISTÕES
COURSE DES PISTONS

DIAMETRO DOS CILINDROS
DIAMÈTRE DES CILINDRES

RODAS
MOTRIZES

ROUES
ACCOUPLÉES

Número
Nombre
Diametro
DIAMÈTRE

26	S. Paulo Rio Grande . . .				Kilog.	Kilog.	M.quad.		Metr.		Metr.	Metr.		Metr.
							Directa Direccte	Tubular Tubulaire	Atms.					
	Linha de Itararé ao Uruguay	Manobras.	2	23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	9,68	0,457	0,355	6	0,350	
		Mogul.	4	25.000	21.000	5,9000	50,1000	2,550	9,68	0,457	0,355	6	0,965	
		»	4	25.000	21.000	4,5700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,066	
		»	2	30.000	23.000	4,7000	65,3000	2,750	10,26	0,457	0,381	6	1,066	
		Ten-Wheel	16	37.000	30.000	8,3400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,408	6	1,113	
		»	5	41.000	35.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,113	
		Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 (0,685)	12	1,066	
		Manobras.	1	12.000	12.000	2,7000	25,5000	2,222	9,48	0,350	0,240	6	0,710	
		»	1	24.000	24.000	4,8000	44,3000	2,467	9,48	0,460	0,317	6	1,000	
		»	2	35.000	36.000	7,0000	76,5000	2,835	10,64	0,500	0,400	6	1,000	
	Linha de S. Francisco	Mogul.	1	25.000	21.000	4,5700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,050	
		»	2	30.000	23.000	7,3000	52,3000	2,790	10,64	0,457	0,381	6	1,050	
		Ten-Wheel	2	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143	
		Mallet.	2	87.500	74.000	14,3000	200,3000	6,400	14,52	0,559	0,422 (0,660)	12	1,140	
	27 Sobral	American.	1	34.266	11.793	4,4600	31,6000	2,650	9,68	0,457	0,304	4	1,142	
		Mogul.	3	40.474	19.051	5,5900	55,9700	2,500	9,68	0,457	0,355	6	1,066	
		Ten-Wheel	2	50.49	24.870	6,5900	72,2200	3,400	11,61	0,507	0,355	6	1,142	
		»	4	55.780	25.500	6,8100	75,1920	3,237	11,61	0,550	0,360	6	1,100	
	Mogul.	1	13.600	10.386	—	—	—	—	0,406	0,254	6	0,965		
	28 Sorocabana e Ituaçu	Manobras.	1	25.000	25.000	5,3500	73,0000	2,720	10,55	0,457	0,254	8	1,104	
		American.	2	31.000	21.000	7,4000	62,5000	2,840	10,55	0,458	0,356	4	1,270	
		Mogul.	1	33.000	27.000	4,1000	68,0000	4,250	12,65	0,508	0,331	6	1,137	
		Ten-Wheel	1	33.000	27.000	4,1000	68,0000	4,250	12,65	0,508	0,331	6	1,137	
		American.	2	22.000	15.200	4,2200	41,8200	2,710	9,84	0,457	0,305	4	1,125	
		»	5	22.000	15.000	4,2200	41,8200	2,710	9,84	0,457	0,305	4	1,125	
		»	1	18.000	13.000	4,3400	43,2000	2,600	9,84	0,457	0,280	4	1,125	
		»	1	20.000	14.000	4,3400	43,2000	2,600	9,84	0,457	0,280	4	1,125	
		Manobras.	1	20.000	20.000	3,9000	40,8000	2,600	10,55	0,457	0,305	6	1,080	
		»	3	20.000	20.000	3,9000	40,8000	2,600	10,55	0,457	0,305	6	1,020	
	American.	2	19.000	13.000	6,9000	63,0000	2,800	9,84	0,457	0,305	4	1,118		
	»	1	19.000	13.000	6,9000	63,0000	2,800	9,84	0,406	0,305	4	1,118		
	»	6	29.000	20.000	6,9000	63,0000	2,700	9,84	0,457	0,356	4	1,140		
	»	4	29.000	20.000	6,9000	63,0000	2,700	11,25	0,457	0,356	4	1,140		
	Mogul.	1	30.000	26.000	5,2000	58,8000	2,270	10,55	0,508	3,356	8	0,916		
	Consolidation.	1	29.000	30.000	7,7100	89,0000	3,000	9,84	0,356	0,330	8	0,870		
	»	2	31.000	26.000	7,7100	89,0000	3,000	11,25	0,457	0,331	8	0,950		
	»	2	33.000	29.000	7,7100	89,0000	3,600	11,25	0,508	0,381	8	0,950		

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYPE TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPE NOMBRE DE LOCOMOTIVE DE CHAQUE TYPE		PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ		PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT		CALDEIRA CHAUDIÈRE				CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS		DIAMETRO DOS CILINDROS DIAMÈTRE DES CYLINDRES		RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES								
			Direcção Directe	Tubular Tubulaire	Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Número Nombre	Diametro Diamètre	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.							
																			Superfície de aquecimento Surface de chauffe	Kilog.	M.quad.	Metr.	Metr.	Metr.	Metr.
28	Sorocabana e Itúana.	Consolidation . . .	10	Kilog.	36.000	32.000	7,7100	89,0000	3,600	11,25	0,508	0,406	8	0,950											
		» . . .	5	36.000	32.000	7,7100	89,0000	3,600	12,65	0,508	0,406	8	0,950												
		» . . .	14	36.000	32.000	7,7100	89,0000	3,600	11,25	0,508	0,406	8	0,950												
		Mikado	5	60.000	46.000	10,4200	157,4000	4,570	13,01	0,508	0,483	8	1,060												
		Pacific	3	54.000	35.000	8,3000	141,6000	4,870	12,31	0,508	0,445	6	1,140												
		Ten-Wheel	14	35.000	23.000	7,9500	61,7000	3,600	12,65	0,508	0,406	6	1,140												
		»	6	35.000	23.000	7,9500	61,7000	3,600	11,50	0,508	0,406	6	1,140												
		»	10	45.000	33.000	10,9500	106,0000	3,900	11,60	0,508	0,457	6	1,140												
		Garrat	16	71.000	60.000	10,0800	159,4000	5,180	14,06	0,508	0,406	12	1,060												
		»	4	87.000	73.000	13,1600	220,1600	6,400	14,06	0,559	0,431	12	1,140												
		Manobras	1	19.000	14.000	3,0200	29,3700	2,609	10,00	0,400	0,235	4	0,940												
		»	4	17.647	12.415	2,2200	31,4000	2,546	8,40	0,445	0,260	4	1,105												
		»	3	10.600	10.600	3,0600	21,2300	2,324	8,40	0,360	0,260	6	0,843												
		Forney	1	25.535	13.055	—	35,8600	2,562	8,40	0,385	0,289	4	1,105												
		Columbia	2	19.628	12.500	4,6500	27,2700	2,474	9,00	0,406	0,279	4	0,950												
		»	2	15.839	9.647	3,5500	24,8000	2,482	9,80	0,400	0,260	4	1,152												
		American	1	24.700	14.000	2,6900	53,3200	2,540	10,50	0,460	0,305	4	1,105												
		»	4	22.200	14.100	4,1400	46,2600	2,743	9,50	0,500	0,320	4	1,230												
		»	4	20.950	13.950	5,9700	59,0300	2,779	9,00	0,457	0,320	4	1,152												
		»	3	23.980	15.050	5,4000	59,0300	2,779	12,00	0,457	0,203	4	1,152												
		»	10	26.600	16.500	5,4000	62,0800	2,600	12,00	0,500	0,330	4	1,250												
		»	1	26.300	16.600	7,0000	63,0700	3,038	11,20	0,508	0,381	4	1,356												
		Mogul	6	19.100	17.050	4,0500	49,0500	2,958	8,40	0,500	0,320	6	1,060												
		»	5	20.900	17.750	5,3200	46,0100	2,461	9,00	0,457	0,330	6	0,950												
		»	3	22.300	18.150	5,5700	46,6300	2,616	9,00	0,457	0,330	6	1,060												
		»	8	25.356	21.000	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060												
		»	14	22.750	19.100	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060												
		»	3	25.286	21.600	6,2400	53,1600	2,627	11,20	0,457	0,355	6	1,060												
»	3	31.510	28.210	7,3400	68,2500	3,150	12,00	0,550	0,380	6	1,090														
»	1	23.900	19.950	4,5300	47,4900	2,614	12,00	0,457	0,203	6	1,060														
»	2	27.148	23.350	6,7900	58,8700	2,756	11,20	0,457	0,381	6	1,060														
»	7	28.077	24.080	7,2500	61,1800	2,756	10,50	0,508	0,381	6	1,060														
»	9	26.150	21.800	5,6400	60,3100	2,540	10,50	0,457	0,381	6	1,060														
»	23	27.695	23.595	5,5600	71,3000	2,950	12,00	0,550	0,360	6	1,060														
Consolidation . . .	34	34.100	30.000	6,1000	87,1000	3,600	12,00	0,500	0,430	8	0,950														
»	1	34.100	30.000	6,3000	108,5000	3,600	12,00	0,500	0,400	8	0,950														
»	5	31.162	27.300	7,4300	79,4500	3,556	10,50	0,508	0,406	8	0,950														
»	2	28.200	24.100	6,3100	81,0000	3,359	9,80	0,508	0,381	8	0,950														
»	3	31.900	27.800	7,1500	88,9000	3,549	9,80	0,508	0,406	8	0,950														

29 Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TYP0 TYPE	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYP0 NOMBRE DE LOCOMOTIVES DE CHAQUE TYPE	PESO EM MARCHA POIDS EN ORDRE DE MARCHÉ	PESO ADHERENTE POIDS ADHÉRENT	CALDEIRA CHAUDIÈRE				CURSO DOS PISTÕES COURSE DES PISTONS	DIAMETRO DOS CYLINDROS DIAMÈTRE DES CYLINDRES	RODAS MOTRIZES ROUES ACCOUPLÉES		
						Superficie de aquecimento Surface de chauffe		Comprimento dos tubos Longueur des tubes	Timbre			Numero Nombre	Diámetro Diamètre	
						Directa Directo	Tubular Tubulaire							
						Metr.	Atms.	Metr.	Metr.			Metr.		
29	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	Ten-Wheel	2	22.855	16.550	4,3700	56,0000	2,877	9,00	0,533	0,330	6	1,060	
		»	10	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,408	6	1,140	
		»	7	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,408	6	1,140	
		»	3	42.100	32.700	7,3200	106,3500	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140	
		»	4	42.100	33.200	11,0500	107,5230	3,911	11,60	0,508	0,457	6	1,140	
		Mallet	6	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,130	11,00	0,508	} 0,406 0,635	12	1,060	
		»	11	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,130	11,00	0,508		12	1,060	
		Mogul	2	25.610	22.000	6,1200	55,1800	2,700	12,00	0,458	0,353	6	1,067	
		»	1	26.180	24.000	5,7000	54,3700	2,800	12,00	0,500	0,350	6	1,000	
		»	4	25.424	21.792	6,4100	55,6400	2,580	12,00	0,457	0,357	6	1,025	
Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	Ten-Wheel	11	31.440	24.833	7,6760	71,5300	3,450	12,00	0,510	0,357	6	1,025	
		Manobras	2	16.782	16.782	4,1000	41,9000	3,450	12,00	0,457	0,305	6	0,935	
		Curcalinho a Diamantina	Ten-Wheel	2	23.123	21.772	4,8300	85,7000	3,640	12,00	0,457	0,356	6	1,067
			»	1	32.205	25.401	4,1000	41,9000	3,450	12,00	0,457	0,381	6	1,066

PROCEDENCIA DO
PROVENANCE DU

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES													
		Americanas Américaines	Inglezas Anglaises	Francesas ou Suissas Françaises ou Suisses	Belgas ou outras Belges et diverses	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altra dos engates Contintetros	Hauteur de tamponnement Centimètres	Americanas Américaines	Inglezas Anglaises

I — ADMINISTRADAS
I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	1	—	—	10	6	Westinghouse	—	—	—	5	63	—	—	—	—	—
2	Rêde de Vição Cearense {	Sobral	7	—	—	4	6	»	—	—	5	68 e 70	13	—	—	—	—
3		Baturité	30	3	—	6	—	—	6	Gresham	35	4	72 a 79	38	—	—	—
4		Total das linhas	37	3	—	10	6	Westinghouse	6	»	35	9	68 a 70	51	—	—	—
5	Central do Brasil	463	3	—	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Rio do Ouro	10	3	—	2	3	Westinghouse	1	—	—	11	70	—	—	—	—	—
7	Therezopolis	4	—	4	—	1	—	—	—	—	1	7	—	—	—	—	—
8	Oéste de Minas	114	—	—	(b) 1	54	Westinghouse	61	—	—	115	70 e 75	43	39	—	—	—
9	Baurú a Porto Esperança	37	5	—	9	2	—	—	—	—	16	—	75	31	—	—	—
10	Santa Catharina (a)	—	—	—	3	—	—	—	3	Körting	—	3	73	—	—	—	—

II — ARRENDADAS
II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	14	—	—	—	14	Westinghouse	—	—	—	—	75	10	6	—	—	—
12	Central do Rio Grande do Norte	9	1	—	12	6	—	15	—	—	1	—	70	10	—	—	—
13	Great Western.	Material das tres rêdes	17	141	1	—	—	88	—	—	142	159	74	10	152	2	4
14		Paulo Affonso	4	2	—	—	—	—	—	—	—	6	70	10	—	—	—
15		Total das linhas	21	143	1	—	—	—	88	—	—	142	165	70 e 74	20	152	2
16	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	51	6	—	41	62	Westinghouse	—	—	1	98	58 a 64	26	57	—	6
17		Central da Bahia e ramaes	15	—	—	—	15	—	—	—	—	—	58 a 64	1	—	—	6
18		Bahia e Minas	13	1	—	3	15	Westinghouse	—	—	—	1	1	65	—	—	—
19		Centro Oéste	3	—	1	—	—	—	—	—	—	4	58 a 61	5	—	—	—
20	Total das linhas	82	7	1	44	92	—	—	—	—	2	103	58 a 65	32	57	—	12
21	Prolongamento da Maricá	4	—	—	—	4	Westinghouse	—	—	—	—	4	71	3	—	—	—
22	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	37	26	—	9	47	»	1	—	6	72	67 a 76	42	19	—	—
23		Tuyuty a Pratapolis e ramal	6	—	—	(b) 4	—	—	10	—	—	10	68	—	—	—	—
24		Total das linhas	43	26	—	13	47	—	11	—	—	6	82	67 a 76	42	19	—
25	Goyaz	Formiga a Patrocinio	11	—	—	—	11	Westinghouse	—	—	—	2	75	12	—	—	—
26		Araguary a Roncador e ramal	10	—	—	—	10	»	—	—	—	10	70	10	—	—	—
27		Total das linhas	21	—	—	—	21	»	—	—	—	12	70 e 75	22	—	—	—

(a) Todo o material é de procedencia allemã.
(b) Brasileira.

MATERIAL RODANTE
MATÉRIEL ROULANT

Quadro n. 10
Tableau n. 10

CARROS DE PASSAGEIROS VOITURES À VOYAGEURS						VAGÕES WAGONS						NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE						
Brasileiros	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main Altura dos engates Centímetros	Altura dos engates Centímetros	Hauteur de tamponnement Centimètres	Americanos Américains	Inglezes Anglais	Franceses ou Suíços Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers		Brasileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main Altura dos engates Centímetros

PELA UNIÃO
GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

					8	63					60						60	73	1
4					17	62 a 72	13	10		38	24						44	68 a 75	2
3					41	73 e 74	45	74		203	5						332	62 a 79	3
7					53	62 a 74	63	84		246	29						376	62 a 79	4
																			5
15			3		12	70					103	30	Westinghouse		1		68	70	6
6					6		4				7						11		7
29	65	Westinghouse	47		112	70 e 75	110	50		70	670	461	Westinghouse		430		900	70 e 75	8
17			61			75				436							300	75	9
					3	70				41							19	70	10

PELA UNIÃO
GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

	16	Westinghouse			16	75	243	4				252	Westinghouse			252	75	11	
2					13	70	111	5		69	5					190	70	12	
			103		193	74	189	1.809	34	282				26		1.508	74	13	
					10	70	40									33	70	14	
			108		203	70 e 74	229	1.809	34	232				26		1.541	70 e 74	15	
1	123	Westinghouse			144	64	136	20		834	4	756	Westinghouse			994	64	16	
	62					64				314		314					64	17	
2					4	65 a 70				91	11	1				101	70	18	
						64	36									36	64	19	
3	185				143	64 a 70	172	20		1.239	45	1.071				1.131	64 e 70	20	
	3				3	71	40				12	52				52	71	21	
8					60	67 a 76	173	185		26	104					438	67 a 76	22	
8			8		8	63					130				130		130	63	23
6			8		77	67 a 76	173	185		26	234				130		618	67 a 76	24
	16	Westinghouse			16	75	3			135		138	Westinghouse			138	75	25	
	10				10	70				63		63				63	70	26	
	26				26	70 e 75	3			193		201				201	70 e 75	27	

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DE CHEMINS DE FER	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES															
		Americanas Américaines	Inglêzas Anglaises	Francesas ou Sussas Françaises ou Suisses	Belgas. ou outras Belges et diverses	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vido	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Centimetros Hauteur de tamponnement Centimètres	Americanas Américaines	Inglêzas Anglaises	Francesas. Françaises	Belgas ou outros Belges et diverses	
23	Paraná	31	—	—	7	—	—	—	26	Gresham	22	—	75	—	—	—	28
29	D. Thereza Christina	2	7	—	—	—	—	—	9	—	—	—	71	—	8	—	—
30	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	80	8	14	106	—	—	—	195	—	6	7	75 a 80	80	4	21	90
31	Itaquy a S. Borja	—	3	—	—	—	—	—	3	Gresham	—	—	80	—	2	—	—

III — CONCEDIDAS COM

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

32	Tocantins—Alcobaça a Praia da Rainha	2	—	—	3	—	—	—	—	—	5	5	70	—	—	—	3
33	Caxias a Cajazeiras	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	64	4	—	—	—
34	Victoria a Minas. {	Victoria a Cachoeira Escura	15	—	—	3	15	—	—	—	3	—	80	—	—	—	24
35		Curralinho a Diamantina	5	—	—	—	5	Westinghouse	—	—	—	—	75	—	—	—	7
36		Total das linhas	20	—	—	3	20	—	—	—	3	—	75 e 80	—	—	—	28
37	Leopoldina Railway {	Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	76	2	—	—	—
38		Prolongamento da Barão de Araruama	3	—	—	—	—	—	3	—	—	—	70	1	—	—	—
39		S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Sorocabana—Material de toda rede	83	17	—	24	—	—	—	134	—	—	—	75	42	1	12	20
41	Mogyana—Jaguára a Araguay	—	5	—	—	—	—	—	5	—	—	5	63	—	—	—	—
42	S. Paulo — Rio Grande. {	Itararé ao Uruguay	31	—	—	5	—	—	33	Gresham	4	1	75	29	—	—	—
43		S. Francisco a Porto União	3	—	—	8	—	—	7	—	5	1	75	7	—	—	44
44		Jaguariahyva a Colonia Mineira	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Serrinha a Nova Restinga	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Total das linhas	34	—	—	13	—	—	—	40	Gresham	9	2	75	36	—	—	41

IV — CONCEDIDAS SEM

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

47	Recife a Limoeiro e Timbaúba	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Leopoldina — Carangola e ramaes (b)	12	4	—	—	—	—	—	9	Gresham	—	7	60 a 70	6	1	—	—
49	Corcovado	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—
50	Rozende a Bocaina	—	3	—	—	—	—	—	—	—	3	60	3	—	—	—	—
51	Santos a Jundiáhy	—	110	—	—	—	—	—	110	—	—	—	106	—	154	—	—
52	Mogyana. {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	11	—	—	—	—	11	—	—	11	68	—	—	—	—
53		Igarapava a Uberaba	—	3	—	—	—	—	3	—	—	3	63	—	3	—	—
54		Total das linhas	—	14	—	—	—	—	14	—	—	14	68	—	3	—	—
55	Qnarabim a Itaquy	—	10	—	—	—	—	—	—	—	10	—	30	—	10	—	—

(a) Não tem material proprio.

(b) As outras quatro linhas da Leopoldina, neste grupo, não tem material proprio.

CARROS DE PASSAGEIROS VOITURES À VOYAGEURS							VAGÕES VAGONS							NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE					
Brésiliennes	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos eugates Centimetros	Hauteur de tamponnement Centimetros	Americanos Américains	Inglezes Anglais	Francezes ou Suissos Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Brasileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé		Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos eugates Centimetros
-	-	-	9	Gresham	23	75	-	-	-	579	192	-	-	-	390	Gresham	771	75	23
-	-	-	8	-	-	71	-	-	134	-	-	-	-	-	134	-	-	71	29
10	-	-	171	-	34	75 a 80	525	137	336	1.382	270	-	-	-	1.431	-	1.160	75 a 80	30
-	-	-	2	Gresham	-	80	-	-	48	-	-	-	-	-	46	Gresham	-	80	31

ARANTIA DE JUROS

FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

-	3	Westinghouse	-	-	-	70	-	-	-	31	-	31	Westinghouse	-	-	-	70	32	
-	-	-	-	-	4	64	31	-	-	-	-	-	-	-	-	31	64	33	
1	17	Westinghouse	-	-	5	80	101	-	-	71	34	-	-	-	-	206	80	34	
-	7	»	-	-	7	75	-	-	-	52	-	43	Westinghouse	-	-	52	75	35	
1	24	»	-	-	13	75 e 80	101	-	-	123	34	43	-	-	-	258	75 e 80	36	
-	-	-	2	Eames	-	76	-	-	-	-	30	-	-	-	-	30	76	37	
-	-	-	1	»	-	70	-	-	-	-	25	-	-	-	-	25	70	38	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
32	-	-	123	-	9	75	146	-	43	761	1.121	-	-	-	1.251	-	524	75	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
6	-	-	34	Gresham	1	75	21	-	-	74	303	-	-	-	169	Gresham	393	75	42
-	-	-	46	»	2	75	2	-	-	200	267	-	-	-	519	»	559	75	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
6	-	-	80	Gresham	3	75	23	-	-	364	570	-	-	-	688	Gresham	957	75	46

ARANTIA DE JUROS

FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
4	-	-	-	-	11	70	20	51	-	6	37	-	-	-	-	-	123	70	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	3	60	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	60	50
-	-	-	154	-	-	106	4.143	-	-	-	-	-	-	-	4.143	-	-	106	51
0	-	-	10	-	10	63	-	-	-	-	73	-	-	-	73	-	73	63	52
2	-	-	5	-	5	63	-	-	-	-	21	-	-	-	21	-	21	63	53
2	-	-	15	-	15	63	-	-	-	-	94	-	-	-	94	-	94	63	54
-	-	-	-	-	10	30	-	121	-	-	-	-	-	-	8	-	113	80	55

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES												
		Americanas Américaines	Inglêzas Anglaises	Francesas ou Suissas Françaises ou Suisses	Belgas ou outras Belges et diverses	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Centimetros Hauteur de tamponnement Centimètres	Americanos Américains	Inglêzes Anglaises

V — CONCEDIDAS

V — CONCÉDÉS PAR LES

56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70	4	—	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	9	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a N. Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Mogyana — Linha Tronco e ramaes. . .	66	68	—	(a)13	—	—	—	—	—	—	63	23	27	—	3
63	Paulista — Secção Rio Claro.	81	1	—	—	32	Westinghouse	—	—	—	—	76	71	14	—	—
64	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.		—	3	—	—	—	—	—	—	76	—	7	—	—
65		Ramal de Piracaia.		—	1	—	—	—	—	—	—	76	—	2	—	—
66		Total das linhas.		—	9	—	—	—	—	—	—	76	—	9	—	—

(a) Sendo 12 brasileiras.

PESSOAL EXISTENTE EM
PERSONNEL EXISTANT AU

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRATION GÉNÉRALE								TRAFEGO TRAFFIC			
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Almoxarifado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escriptorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
		Director Directeur	Superintendente Chef d'exploitation										

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	São Luiz a Caxias	1	—	5	5	3	32	—	46	2	25	7	34
2	Rêde de Viação Cearense {	Sobral	1	—	7	9	1	5	23	3	114	34	151
3		Baturité	1	—	9	33	2	18	63	19	195	92	306
4		Total das linhas	2	—	16	47	3	23	91	22	309	126	457
5	Central do Brasil	7		41	353	41	199	240	831	60	2.815	2.015	4.830
6	Rio do Ouro	—	—	—	9	—	9	—	18	4	51	20	75
7	Therezopolis	1	—	—	9	1	14	—	25	1	49	8	58
8	Oéste de Minas	1	—	10	78	7	17	—	113	38	514	194	746
9	Baurá a Porto Esperança	1	1	12	57	8	10	—	89	29	477	79	(b) 706
10	Santa Catharina	1	—	2	4	—	3	—	10	1	26	7	34

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	1	—	8	22	2	25	—	58	6	111	17	134
12	Central do Rio Grande do Norte	1	—	3	9	2	8	—	23	4	30	9	43
13	Great-Western	4	—	14	145	12	273	—	448	80	1.489	534	2.103
14	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes	2	—	18	61	4	45	130	35	725	176	936
15		Central da Bahia e ramaes	—	1	2	3	1	5	12	3	127	31	161
16		Bahia e Minas	—	1	—	8	—	2	11	—	63	28	96
17		Centro Oéste	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	13
18	Total das linhas	2	2	20	72	5	52	—	153	38	933	235	1.206
19	Prolongamento da Maricá	1	1	—	8	1	2	—	13	3	12	15	30
20	Rêde Sul-Mi- neira. {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	3	1	7	39	4	144	198	14	348	143	510
21		Tuyuty a Pratapolis e ramal	—	—	—	9	—	—	9	—	112	—	112
22	Goyaz {	Formíga a Patrocinio	—	1	—	8	—	1	10	2	43	21	71
23		Aragnary a Catalão	11	—	—	5	2	3	21	6	36	6	48
24	Total das linhas (c)	12	—	—	13	2	4	—	31	8	84	27	140

(a) Inclusive pessoal extraordinario.
(b) Inclusive pessoal do telegrapho e da Travessia.
(c) Pessoal constante da estatística de 1918.

31 DE DEZEMBRO DE 1919

Quadro n. 11

31 DÉCEMBRE 1919

Tableau n. 11

LOCOMOÇÃO MATÉRIEL ET TRACTION				VIA-PERMANENTE VOIE							TOTAL DO PESSOAL TOTAL DU PERSONNEL	PES-SOAL EFFECTIVO — (POR KILOMETRO) NOMBRE D'AGENTS — (PAR KILOMÈTRE)					TOTAL	NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
Escritório central B. central	Officinas Ateliers	Tracção Traction	Total	Escritório central B. central	Engenheiros residentes Inspecteurs	Condutores	Chiefs de section	Mestres de linha Chefs de district	Feitores Chefs d'équipes	Trabalhadores Ouvriers		Total	Administração central Administration central	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via-permanente Voie		

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

—	78	11	89	6	1	—	133			140	309	0,46	0,34	0,89	1,40	3,09	1
—	63	51	114	—	1	—	10	20	145	185	473	0,06	0,40	0,31	0,50	1,27	2
12	160	104	276	12	2	2	9	60	247	332	952	0,43	0,59	0,53	0,64	1,90	3
12	223	155	390	12	3	2	19	89	392	517	1.455	0,40	0,51	0,44	0,53	1,63	4
68	26	243	a) 7.633	56	22	18	61	5.093		5.250	18.654	0,36	2,00	3,13	2,15	7,65	5
4	45	30	79	1	3		3	9	97	113	235	0,14	0,59	0,62	0,83	2,23	6
1	45	16	62	1	—	—	1	6	126	134	279	0,74	1,72	1,83	3,96	8,25	7
31	612	240	883	19	6	—	1.720			1.745	3.457	0,07	0,48	0,56	1,12	2,23	8
19	394	325	738	10	22		1.265			1.297	2.830	0,07	0,56	0,53	1,02	2,22	9
—	16	6	22	2	—	—	1	7	50	69	135	0,14	0,49	0,32	0,99	1,94	10

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

5	115	22	142	43	—	—	279			327	661	0,16	0,37	0,39	0,50	1,81	11
4	75	21	100	2	—	—	1	15	64	82	248	0,16	0,29	0,68	0,56	1,68	12
33	690	691	1.414	68	6		1.470			1.544	5.509	0,23	1,30	0,37	0,95	3,41	13
24	609	455	1.083	15	6		1.303			1.324	3.473	0,11	0,83	0,97	1,18	3,09	14
9	145	57	211	2	—	1	323			331	745	0,04	0,51	0,67	1,04	2,26	15
2	138	22	162	—	—	—	336			336	605	0,02	0,22	0,37	0,76	1,37	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
35	892	534	1.461	17	7		1.967			1.991	4.798	0,08	0,64	0,78	1,06	2,57	18
1	40	25	66	1	—	—	65			66	175	0,20	0,46	1,01	1,01	2,68	19
6	322	312	670	9	4		760			773	2.451	0,18	0,47	0,61	0,71	1,97	20
23			23	118			118			118	262	0,04	0,43	0,10	0,51	1,13	21
2	74	26	102	2	1	—	4	33	172	217	400	0,03	0,20	0,29	0,61	1,12	22
—	31	10	41	—	—	—	167			167	277	0,09	0,21	0,17	0,72	1,19	23
2	105	36	143	2	1	—	331			384	677	0,05	0,20	0,24	0,65	1,15	24

NÚMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRATION GÉNÉRALE							TRAFEGO TRAFIC				
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Almoxarifado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escriptorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
		Director Directeur	Superintendente Chef d'exploitation										
25	Paraná	2		8	115	7	84	—	216	15	222	98	335
26	D. Thereza Christina	2		—	6	1	3	—	12	—	32	7	39
27	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2		16	109	5	93	—	230	72	1.229	575	1.876
28	Itaquy a São Borga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	9

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM
III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

29	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	3		5	1	1	1	—	11	6	15		22			
30	Caxias a Cajazeiras	1	—	2	1	—	1	—	5	—	11	5	13			
31	Victoria a Minas.	—	1	8	15	2	38	—	64	5	67	43 (a)	148			
32				Currallinho a Diamantina	—	1	1	—	2	—	4	1	20	6	27	
33				Total das linhas	—	2	9	15	2	40	—	68	6	87	54	175
34	Leopoldina Railway.	—	—	—	—	—	—	—	—	8	2	6	16			
35				Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	—	—	—	—	8	15	5	28	
36				S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	3	26	—	29	
37	Sorocabana	—	—	3	5	125	6	44	—	133	47	154	41	242		
38				Tatuby a Itararé	3	5	125	6	44	—	133	47	116	30	193	
39				Total das linhas	3	5	125	6	44	—	133	47	270	71	333	
40	Mogyana — Jaguará a Araguay	—	—	—	9	—	3	—	12	133		—	133			
41	S. Paulo — Rio Grande. (b)	—	1	1	1	8	115	7	70	—	202	22	262	235	519	
42				S. Francisco a Porto União	1	1	8	115	7	47	—	179	12	95	38	145
43				Jaguarihyva a Colonia Mineira	1	1	8	115	7	33	—	170	8	12	9	29
44	Serrinha a Nova Restinga	1	1	8	115	7	33	—	170	8	13	—	21			

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

45	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	—	—	—	11	—	11	5	332	68	435		
46	Leopoldina Railway. (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	156	104	260		
47				Centro e ramal de Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—	16	7	23
48				Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	217		217
49	Carangela e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
49	Victoria a E. Feliz e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	2	54	9	65		
50	Norte — Praia Formosa a Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

(a) Inclusive pessoal do telegrapho.
 (b) Em cada linha está incluido o pessoal commum a todas.
 (c) Inclusive pessoal commum.
 (d) O pessoal de «Administração» é commum a todas as linhas.

LOCOMOÇÃO MATÉRIEL ET TRACTION				VIA-PERMANENTE VOIE							TOTAL DO PESSOAL TOTAL DU PERSONNEL	PESSOAL EFFECTIVO — (POR KILOMETRO) NOMBRE D'AGENTS — (PAR KILOMÈTRE)					NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE
B. central	Officinas Ateliers	Tracção Traction	Total	Escritorio central B. central	Eugenbeiros residentes Inspecteurs	Condutores Chefs de section	Mestres de linha Chefs de district	Feilores Chefs d'équipes	Trabalhadores Ouvriers	Total		Administração central Administration central	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et Traction	Via-permanente Voie	Total	
13	173	94	285	25	2		365			392	1.228	0,53	0,32	0,70	0,93	3,02	25
3	53	12	68	—	— —		102			102	221	0,10	0,33	0,58	0,86	1,87	26
114	1.110	1.055	2.279	17	6		2.537			2.610	6.995	0,40	0,33	1,01	1,16	3,10	27
—	25	—	25	—	10		56			66	100	—	0,07	0,20	0,53	0,81	23

ARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

4	33	9	46	6	2		1	3	56	73	152	0,13	0,27	0,56	0,83	1,34	29	
—	25	4	29	—	— —		1	6	72	79	129	0,06	0,21	0,37	1,01	1,65	30	
3	110	72	135	6	— —		7	49	451	513	910	0,14	0,33	0,42	1,16	2,05	31	
—	20	14	34	1	— —		2	19	116	138	203	0,03	0,13	0,23	0,91	1,38	32	
3	130	86	219	7	— —		9	63	567	651	1.113	0,12	0,30	0,37	1,10	1,83	33	
—	—	3	3	5	1 —		1	4	30	41	60	—	0,37	0,07	0,91	1,33	34	
—	1	10	11	5	1 —		1	4	30	41	80	—	0,55	0,22	0,80	1,57	35	
—	—	—	—	3	1 1		1	6	37	99	123	—	0,31	—	1,06	1,37	36	
15	—	—	15	12	14		401			427	867	0,36	0,47	0,03	0,83	1,69	37	
15	—	—	15	12	11		256			279	670	0,73	0,77	0,03	1,12	2,68	38	
15	—	—	15	12	55		657			724	1.310	—	—	—	—	—	39	
54			54	150							150	399	0,04	0,65	0,19	0,53	1,42	40
17	269	233	519	25	4		1.050			1.059	2.320	0,23	0,59	0,59	1,23	2,64	41	
15	51	38	107	25	2		404			431	862	0,39	0,31	0,23	0,93	1,86	42	
13	—	5	13	25	1		83			109	326	2,09	0,36	0,22	1,31	4,01	43	
13	—	—	13	25	1		41			67	271	3,73	0,47	0,29	1,49	6,02	44	

ARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	21	73	97	7	1 —		352			360	903	0,04	1,61	0,36	1,33	3,31	45
—	—	—	—	6	2 1		5	29	293	(c) 336	503	—	0,67	—	0,36	—	46
—	—	25	25	—	1 1		1	6	40	49	97	—	0,25	0,27	0,53	1,05	47
—	131		184	8	1 1		3	23	174	210	611	—	0,96	0,81	0,93	2,70	48
—	14	6	20	6	1 1		3	17	136	164	219	—	0,20	0,06	0,50	0,76	49
—	—	—	—	—	— —		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50

NÚMERO DE ORDEN NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRATION GÉNÉRALE							TRAFEGO TRAFIC				
		Directoria Direction		Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Almoxarifado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escritorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
		Director Directeur	Superintendente Chef d'exploitation										
51	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Santos a Jundiaby	—	1	20	120	6	41	—	183	23	2,732	111	2,866
53	Mogyana	—	—	—	6	—	2	—	8	304		304	
54		—	—	—	—	—	—	—	—	32		32	
55		—	—	—	6	—	2	—	8	336		336	
56	Quarabim a Itaquy	—	1	1	6	1	1	—	10	—	54	4	58

V — CONCEDIDAS PELO
V — CONCÉDÉS PAR LE GOUV

57	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	9	—	—	—	56
60	Ihéos a Conquista e ramaes	—	1	—	6	—	4	—	11	2	62	16	80
61	Maricá — Porto das Neves a N. Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Réde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana — Linha Tronco e ramaes	5		—	122	—	26	—	153	1,553		—	1,553
64	Paulista	—	1	19	140	4	48	—	212	93	2,336	219	2,703
65	São Paulo Railway	—	1	—	—	—	—	—	1	—	96	3	99
66		—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	1	22
67		—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	117	4

LOCOMOÇÃO MATÉRIEL ET TRACTION					VIA-PERMANENTE VOIE							PESSOAL EFFECTIVO — (POR KILOMETRO) NOMBRE D'AGENTS — (PAR KILOMÈTRE)						NÚMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE		
Escriptorio central	B. central	Officinas Ateliers	Tracção Traction	Total	Escriptorio central	B. central	Engenheiros residentes Inspecteurs	Condutores	Chiefs de section	Mestros de linha Chiefs de district	Feitores Chefs d'équipes	Trabalhadores Ouvriers	Total	TOTAL DO PESSOAL TOTAL DU PERSONNEL	Administração central Administration central	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et Traction		Via-permanente Voie	Total
—	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	36	1.419	708	2.163	—	—	29	—	—	—	1.252	—	1.231	6.498	1,35	20,55	15,51	9,18	46,59	52
—	—	301	—	301	—	—	—	—	167	—	—	—	167	730	0,03	1,13	1,12	0,62	2,01	53
—	—	8	—	8	—	—	—	—	32	—	—	—	32	72	—	0,67	0,17	0,67	1,51	54
—	—	303	—	309	—	—	—	—	199	—	—	—	199	852	0,03	1,06	0,98	0,63	2,70	55
—	—	32	10	42	—	—	—	—	—	—	91	—	91	201	0,06	0,33	0,24	0,52	1,14	56

PELOS ESTADOS

PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	184	349	0,10	0,63	1,13	2,08	3,95	59
—	2	36	16	54	3	—	—	—	—	2	11	123	144	289	0,13	0,97	0,65	1,74	3,49	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	1.021	—	1.021	—	—	—	—	—	—	—	—	774	3.501	0,14	1,42	0,94	0,71	3,21	63
—	40	1.269	903	2.212	6	6	3	—	—	17	127	809	968	6.095	0,17	2,17	1,73	0,78	4,90	64
—	—	20	35	55	—	—	—	—	—	—	93	—	93	243	0,01	1,23	0,71	1,21	3,22	65
—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	20	—	20	41	—	0,71	0,06	0,65	1,43	66
—	—	20	37	57	—	—	—	—	—	—	113	—	113	232	0,01	1,12	0,53	1,05	2,71	67

PASSAGEIROS MOUVEMENT

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO LONGUEUR MOYENNE EMPLOYÉE	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPOR- TADOS A QUALQUER DISTANCIA NOMBRE DE VOYAGEURS À TOUTE DISTANCE			NÚMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO NOMBRE DE VOYAGEURS-KILOMÉTRIQUES		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
			1 ^o classe	2 ^o classe	Total	1 ^o classe	2 ^o classe	Total

I — ADMINISTRADAS I — EXPLOITÉS PAR LE

	Kiloms.								
1	São Luiz a Caxias	54,350	1.120	3.654	4.774	39.648	152.105	191.753	
2	Rêde de Viacão Cearense {	Sobral	373,493	19.934	30.538	59.472	1.402.068	2.525.187	3.937.255
3		Baturité	517,763	163.356	187.852	331.208	7.783.331	8.522.574	16.310.905
4		Total das linhas	891,256	183.290	207.390	390.680	9.190.399	11.057.761	20.248.160
5	Central do Brasil {	Suburbios	15,000	10.387.248	26.052.466	36.439.714	155.808.720	390.738.990	546.595.710
		Interior	2,419,180	959.531	2.040.191	2.999.772	139.269.222	109.475.393	248.744.615
6	Rio do Ouro {	Suburbios	23,000	27.850	130.623	208.508	601.468	4.242.752	4.841.220
		Interior	87,057	12.081	63.419	75.430	243.015	835.549	1.078.564
7	Therezopolis	33,820	26.001	13.257	39.261	—	—	—	
8	Oeste de Minas	1.563,820	177.323	318.615	495.938	11.741.030	11.120.047	22.861.137	
9	Baurú-Porto Esperança	1.272,236	77.663	262.715	340.373	12.504.885	22.736.051	35.290.936	
10	Santa Catharina	69,700	3.937	64.471	68.403	121.609	1.870.936	1.992.546	

II — ARRENDADAS II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré {	Interior	364,260	2.943	13.019	15.962	334.874	1.356.055	1.690.029
		Suburbio	7,600	5.222	15.545	20.767	35.983	110.608	148.591
12	Central do Rio Grande do Norte		147,353	17.018	38.230	55.248	1.089.812	1.928.783	3.018.600
13	Rêde Norte {	Interior	629,718	331.313	592.994	931.312	16.186.340	20.703.280	36.889.620
		Suburbio	25,175	19.620	5.330	25.150	482.300	74.320	507.120
14	» Central {	Interior	269,268	512.348	903.320	1.446.168	12.010.316	15.817.609	27.327.925
		Suburbio	16,426	186.900	15.660	202.560	1.878.480	185.840	2.064.320
15	» Sul {	Interior	602,895	418.859	822.953	1.241.812	19.830.103	24.203.895	44.033.998
		Suburbio	31,511	3.060	7.650	10.710	89.304	130.320	219.624
16	Paulo Affonso		115,136	3.474	18.003	21.477	104.324	446.966	551.790
17	Total das linhas {	Interior	1.617,047	1.295.999	2.344.770	3.640.769	48.131.583	61.171.750	109.303.333
		Suburbio	73,112	209.580	28.810	238.420	2.400.084	390.930	2.791.064
18	S. Francisco e ramaes		1.093,238	332.809	631.234	1.014.013	21.831.473	23.664.514	50.543.987
19	Central da Bahia e ramaes		316,361	35.404	75.253	110.662	1.822.210	2.834.566	4.656.776
20	Rêde Bahiana {	Bahia e Minas	441,730	4.177	7.561	11.738	485.136	633.031	1.118.167
21		Centro Oeste	23,303	2.232	3.445	5.727	73.727	105.431	134.153
22		Total das linhas	1.874,632	371.672	767.498	1.142.170	21.270.546	32.237.542	56.508.088
23	Prolongamento da Maricá		65,130	13.339	20.406	33.745	509.666	509.937	1.019.603

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO MÉDIA EM TRÁFEGO LONGUEUR MOYENNE EXPLOITÉE	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTÂNCIA NOMBRE DE VOYAGEURS À TOUTE DISTANCE			NÚMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO NOMBRE DE VOYAGEURS KILOMÉTRIQUE			
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	
			1 ^o classe	2 ^o classe	Total	1 ^o classe	2 ^o classe	Total	
		Kiloms.							
24	Rêde Sul-Mineira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.039,802	135.258	371.437	506.695	9.778.406	17.144.913	26.923.316
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	214,418	38.839	93.021	131.860	1.743.573	2.941.501	4.685.074
26		Total das linhas	1.304,220	174.097	464.458	638.555	11.521.979	20.086.414	31.608.390
27	Goyaz	Formiga a Patrocínio	356,270	—	—	—	—	—	—
28		Araguary a Roncador e ramal	233,363	21.282	39.515	60.797	1.358.510	2.512.798	3.871.308
29	Paraná	407,001	74.893	160.918	235.841	7.211.955	10.517.575	17.729.530	
30	D. Thereza Christina	118,096	7.209	90.866	93.075	253.549	1.981.496	2.235.041	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.223,549	798.627	323.276	1.124.903	69.406.597	37.962.535	107.369.132	
32	Itaquy a S. Borja	123,870	7.223	7.406	14.634	579.154	452.513	1.031.667	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	73,376	1.368	1.368	50.803	50.803			
34	Caxias a Cajazeiras	78,000	3.966	3.832	7.793	245.204	204.669	449.873	
35	Victoria a Minas.	Victoria a Cachoeira Escura	443,162	26.233	99.493	125.736	1.444.351	4.654.404	6.098.755
36		Currallinho a Diamantina	147,516	5.337	12.206	18.013	475.440	857.582	1.333.028
37		Total das linhas	590,678	32.075	111.704	143.749	1.919.791	5.511.986	7.431.777
38	Leopoldina Railway.	Central de Macahé	43,523	2.437	4.167	6.604	103.364	135.142	233.506
39		Prolongamento Barão de Araruama	51,040	5.610	9.860	15.470	156.639	169.323	326.012
40		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	93,230	33.723	35.307	69.030	1.557.863	1.025.053	2.582.916
41	Total das linhas	187,793	41.770	49.334	91.104	1.817.916	1.329.518	3.147.434	
42	Sorocahana Railway.	Rubião Junior a Guaruaia	492,550	61.957	231.314	313.271	6.063.680	20.684.890	26.748.570
43		Tatuby a Itararé	250,047	45.851	116.910	162.791	6.173.447	8.737.407	14.910.854
44	Total das linhas	742,597	107.808	398.254	506.062	12.237.127	29.422.297	41.659.424	
45	Mogyana — Jaguará a Araguary	231,118	46.406	117.696	164.102	2.904.633	4.995.422	7.900.055	
46	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay	833,206	57.435	114.323	171.764	10.442.121	13.009.600	23.451.721
47		S. Francisco a Porto União	462,332	23.260	121.991	145.251	2.447.239	7.442.907	9.890.206
48		Jaguarihyva a Colônia Mineira	31,227	7.205	22.922	30.127	369.894	1.030.411	1.450.305
49	Serriinha a Nova Restinga	44,980	24.780	33.138	57.918	1.059.976	1.352.861	2.412.837	
50	Total das linhas	1.471,745	112.630	292.380	405.060	14.319.230	22.835.839	37.205.069	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	Interior	270,422	162.863	327.371	490.234	8.287.794	12.208.605	20.496.399
		Suburbio	25,175	17.520	3.840	21.360	395.100	43.730	443.830
52	Leopoldina Railway.	Centro e ramal de Leopoldina	388,178	211.791	407.857	619.643	7.917.009	9.476.439	17.393.448
53		Sumidouro	91,793	12.150	26.657	38.807	312.141	511.457	826.598
54	Carangola e ramaes	226,264	85.990	118.623	204.613	3.933.384	3.372.916	7.311.800	

NÚMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NÚMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NÚMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS		PESO		NÚMERO DE ORDEM	
NOMBRE DE VOYAJEROS RAPORTÉ A LA LONGUEUR MOYENNE			PARCOURS MOYEN D'UN VOYAGEUR			NOMBRE MOYEN DE PLACES PAR TRAIN DE VOYAGEURS ET MIXTES		NOMBRE MOYEN DE PLACES PAR VOITURES A VOYAGEURS		COEFFICIENT D'UTILISATION DES VOITURES A VOYAGEURS		POIDS			
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados	Passageiro-kilometro Total dos voyageurs kilometricos	Morto dos carros-kilometro ou servico de passageiros Mort kilometrique Total des voitures	Morto de carro por passageiro	NÚMERO D'ORDRE
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados	Passageiro-kilometro Total des voyageurs kilometricos	Morto dos carros-kilometro ou servico de passageiros Mort kilometrique Total des voitures	Morto de carro por passageiro	
8.973,6	15.732,1	24.704,8	Kiloms. 72,3	Kiloms. 46,2	Kiloms. 53,1	86,6	26,0	40,2	12,1	29,97	29,97	Toneladas 1.884.632	Ton. — km. 29.875.472	Toneladas 1,1	24
8.131,7	13.713,5	21.850,2	41,9	31,6	35,5	89,4	19,6	47,7	10,6	21,89	21,89	327.955	5.753.860	1,2	25
8.831,4	15.401,1	24.235,5	66,2	43,2	49,5	87,1	24,8	40,6	11,5	23,41	23,41	2.212.587	35.629.332	1,1	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
5.821,4	10.787,8	16.539,2	63,8	63,6	63,7	112,8	45,0	46,3	18,5	39,38	39,38	270.901	2.533.908	0,7	28
17.719,7	25.811,6	43.561,4	96,3	65,3	75,2	121,7	63,5	42,5	22,2	52,19	52,19	1.241.057	14.067.407	0,3	29
2.147,0	16.773,7	18.925,7	35,2	21,8	22,8	78,3	31,6	41,9	18,5	44,15	44,15	156.453	1.855.863	0,8	30
31.214,3	17.072,9	48.287,3	86,9	116,3	95,4	121,4	52,7	37,3	16,2	43,40	43,40	7.515.839	114.795.823	1,1	31
4.675,5	3.653,1	8.328,6	80,1	61,1	70,5	91,5	26,8	48,0	13,6	23,30	23,30	72.217	550.924	0,5	32

EM GARANTIA DE JUROS

FEDERAL AVEC GARANTIE D'INTERETS

692,4	692,4	37,1	37,1	—	—	—	—	—	—	—	—	3.556	—	—	33
3.143,6	2.624,0	5.767,6	61,8	53,4	57,7	48,4	17,8	45,5	16,7	36,74	36,74	31.491	240.420	0,5	34
3.259,2	10.502,7	13.761,9	55,0	46,8	48,5	66,2	27,0	35,4	11,4	40,78	40,78	426.913	5.211.295	0,9	35
3.223,0	5.813,5	9.036,5	81,5	70,3	73,9	82,6	28,9	51,5	18,0	34,94	34,94	93.312	385.780	0,7	36
3.250,1	9.331,6	12.581,8	50,8	49,3	51,7	69,0	27,3	37,9	15,0	39,59	39,59	520.225	6.097.075	0,8	37
2.374,9	3.105,1	5.480,0	42,4	32,4	36,1	49,1	17,3	47,0	17,1	33,34	33,34	13.695	156.336	0,7	38
3.039,9	3.317,5	6.357,4	27,9	17,2	21,1	38,8	8,7	47,0	4,6	9,86	9,86	22.321	783.122	2,4	39
13.709,9	10.994,9	24.704,8	46,2	29,0	37,4	95,5	29,6	41,7	12,8	31,02	31,02	130.804	—	—	40
9.680,4	7.079,7	16.760,1	43,3	26,9	34,5	89,2	22,8	42,3	10,8	25,61	25,61	220.320	—	—	41
12.310,8	41.995,5	54.303,3	97,9	73,5	77,9	109,8	78,5	43,0	19,2	44,73	44,73	1.872.400	24.602.411	0,9	42
24.689,1	31.943,1	56.632,2	134,6	74,7	91,6	103,9	42,5	33,0	12,9	39,05	39,05	1.043.760	21.128.571	1,4	43
16.473,8	39.620,3	56.099,6	113,5	73,9	82,3	139,9	59,5	38,5	16,4	42,52	42,52	2.916.160	45.730.932	1,1	44
10.332,4	17.769,8	28.102,3	62,6	42,4	43,1	124,4	33,1	43,1	11,1	30,61	30,61	553.004	6.711.916	0,8	45
11.823,0	14.730,0	26.553,0	181,8	113,3	136,5	129,1	52,5	31,0	13,8	40,68	40,68	1.641.620	30.992.771	1,3	46
5.233,3	16.033,7	21.267,0	105,2	61,0	68,1	107,1	32,9	40,5	14,3	30,77	30,77	692.314	12.304.503	1,2	47
4.553,8	13.301,1	17.855,0	51,3	47,1	43,1	83,1	34,4	44,1	17,2	39,01	39,01	101.521	1.513.478	1,0	48
23.565,5	30.076,9	53.642,4	42,8	40,8	41,6	133,3	65,5	41,8	20,5	49,15	49,15	138.898	2.140.019	0,9	49
9.729,4	15.550,1	25.279,5	127,1	73,3	91,9	119,2	45,1	—	—	37,81	37,81	2.604.353	46.955.774	1,3	50

EM GARANTIA DE JUROS

FEDERAL SANS GARANTIE D'INTERETS

10.647,6	45.146,5	75.794,1	50,9	37,3	41,8	199,6	98,6	47,4	23,4	49,67	1.434.748	13.376.243	0,7	51
5.694,2	1.937,6	17.631,8	22,6	12,7	20,3						31.072			
10.395,3	24.412,6	44.807,9	37,4	23,2	23,1	—	34,2	—	24,3	—	1.217.541	—	—	52
3.400,5	5.604,5	9.005,0	25,7	19,3	21,3	53,9	12,3	50,0	10,4	20,89	57.832	894.305	1,1	53
7.406,1	14.907,0	32.313,1	45,8	28,4	35,7	100,6	35,1	43,2	15,1	34,95	511.791	5.346.016	0,7	54

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO MÉDIA EM TRÁFEGO LONGUEUR MOYENNE EXPLOITÉE	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA NOMBRE DE VOYAGEURS À TOUTE DISTANCE			NÚMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO NOMBRE DE VOYAGEURS-KILOMÉTRIQUE			
			1ª classe 1 ^o classe	2ª classe 2 ^o classe	Total	1ª classe 1 ^o classe	2ª classe 2 ^o classe	Total	
			Kiloms.						
55	Leopoldina Railway.	Victoria a Espera Feliz e ramal.	326,487	47.459	38.924	86.383	3.039.843	1.475.436	4.515.279
56		Norte. { Praia Formosa ao Entrocamento . . . } Interior . . . Suburbios	46,030	416.979	64.535	481.514	19.181.034	1.676.174	20.857.208
57			Total das linhas.	1.078,752	774.369	656.596	1.430.965	34.388.411	16.515.422
58		Rezende a Bocaina.	38,810	14.369		14.369	—		
59	Santos a Jundiaby	139,466	1.068.738	2.447.507	3.516.245	49.248.358	71.409.967	120.658.325	
60	Mogyana.	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas.	263,137	134.113	327.174	461.287	6.393.775	9.198.984	15.592.759
61		Igarapava a Uberaba.	47,763	21.214	56.769	80.983	908.836	1.351.057	2.259.893
62		Total das linhas.	315,900	153.327	383.943	542.270	7.302.611	10.550.038	17.852.649
63	Quarahim a Itaquy.	175,597	12.841	10.013	22.854	942.946	581.131	1.524.077	
V — CONCEDIDAS									
V — CONCÉDÉS PAR LE									
64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	37,690	4.463	5.098	9.566	168.443	192.194	360.63	
65	Nazareth a Jaguaquára e ramal	221,684	—		—			—	
66	Santo Amaro e ramaes	83,350	23.796	30.389	54.185	405.129	447.866	852.995	
67	Ilhéos a Conquista e ramaes	82,750	81.634	69.083	150.767	2.364.740	1.525.791	3.890.531	
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.	65,292	27.309	60.941	88.250	1.134.100	1.616.477	2.750.577	
69	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.	51,993	4.157	18.826	22.983	135.299	484.124	619.423	
70	Mogyana — Linha Tronco e ramaes	1.091,699	432.678	1.271.048	1.703.725	31.398.538	51.956.526	83.355.064	
71	Paulista	1.245,055	576.412	1.768.709	2.343.121	54.852.245	97.472.765	152.325.010	
72	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem	77,064	29.129	183.550	212.679	1.079.341	4.700.108	5.779.449
73		Ramal de Piracaia	30,782	11.817	92.224	104.041	172.935	1.129.877	1.302.312
74		Total das linhas	107,846	40.946	275.774	316.720	1.252.276	5.829.935	7.082.261

NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA NOMBRE DE VOYAJEROS RAPORTÉ À LA LONGUEUR MOYENNE			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO PARCOURS MOYEN D'UN VOYAGEUR			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS NOMBRE MOYEN DE PLACES PAR TRAIN DE VOYAGEURS ET MIXTES		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS NOMBRE MOYEN DE PLACES PAR VOITURES À VOYAGEURS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARRIS DE PASSAGEIROS COEFFICIENT D'UTILISATION DES VOITURES À VOYAGEURS		PESO POIDS			NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados			Passageiro-kilometro Total des voyageurs kilométriques	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros Mort kilométrique total des voitures	Morto de carro por passageiro Mort-kil. par voy-kil.	
1ª classe	2ª classe		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.							Ton. - km.	Toneladas	Toneladas	
9.310,8	4.519,1	13.829,9	64,1	37,9	52,3	94,5	39,4	42,1	17,6	41,69		316.069	—	—	55
16.707,2	36.414,8	453.122,0	46,0	26,0	43,3	223,4	104,4	43,9	20,1	45,74		1.460.004	—	—	56
66.297,6	2.444.287,9	3.410.585,5	10,0	10,0	10,0	445,3	150,7	54,6	19,8	36,29		4.799.410	—	—	57
31.878,0	15.309,7	47.187,7	44,4	25,1	35,6	—	46,3	—	—	—		3.563.268	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	59
53.130,9	512.021,2	865.145,1	46,1	20,2	34,3	295,4	139,8	42,1	10,9	47,32		8.416.083	114.903.923	0,9	60
23.845,2	34.307,0	58.152,2	47,7	28,1	33,8	111,8	44,3	45,1	17,8	39,59		1.091.493	11.100.543	0,7	61
19.028,0	28.236,7	47.314,7	37,5	23,8	27,9	176,9	63,8	44,9	16,2	36,05		153.192	1.700.130	0,8	62
23.116,8	33.336,8	56.513,6	46,1	27,5	32,9	117,8	46,0	45,0	17,6	39,10		1.249.685	12.800.723	0,7	63
5.369,9	3.309,5	8.679,4	73,4	58,0	63,7	95,5	27,2	48,0	13,7	23,53		106.685	805.161	0,5	64
ELOS ESTADOS															
GOVERNEMENTS DES ÉTATS															
4.463,0	5.093,0	9.566,0	37,7	37,7	37,7	63,0	34,7	52,0	26,5	51,00		25.245	143.623	0,4	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	66
4.535,5	5.059,2	9.654,7	17,0	14,7	15,7	—	26,2	—	13,1	—		59.710	—	—	67
13.576,9	13.435,6	47.015,5	23,9	22,1	25,8	130,0	63,1	47,8	23,2	43,54		272.337	1.676.770	0,4	68
17.369,7	24.757,7	42.127,4	41,5	26,5	31,2	124,1	47,8	47,5	18,3	33,43		192.540	1.580.146	0,6	69
2.602,0	9.310,4	11.912,4	32,5	25,7	27,0	—	—	—	—	—		4.335.961	—	—	70
13.761,2	47.592,3	76.353,5	72,6	40,9	43,9	—	—	—	—	—		5.834.854	—	—	71
14.056,1	78.237,9	122.344,0	95,2	55,2	65,0	—	—	—	—	—		10.662.751	—	—	72
4.005,8	60.989,7	74.954,4	37,0	25,6	27,2	197,8	53,2	43,4	11,7	26,90		404.561	8.127.185	1,4	73
5.618,0	36.705,8	42.323,8	14,6	12,2	12,5	115,8	29,2	43,4	11,0	25,26		91.197	1.951.004	1,5	74
1.611,7	54.058,4	65.670,1	30,6	21,1	22,4	174,0	46,2	—	—	23,58		495.758	10.078.189	1,4	75

BAGAGENS, ENCOMENDAS
BAGAGES, MESSAGERIES

NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA BAGAGES ET MESSAGERIES A TOUTE DISTANCE	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA ANIMAUX TRANSPORTÉS A TOUTE DISTANCE						REFERENCIA RAPPORTÉ		
			De montaria Chevaline		Bois, vaccas e vitellas Bovine		Carneiros, porcos, etc. Ovina, porcine, etc.				
			Numero Nombre	Peso Poids	Numero Nombre	Peso Poids	Numero Nombre	Peso Poids		Numero total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total
			BAGAGENS E ENCOMENDAS BAGAGES ET MESSAGERIES								

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.	T. Klm.	
1	S. Luiz a Caxias	25	157	31	214	54	652	65	1.023	150	1.229	
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	340	1.203	361	4.272	1.038	3.076	196	9.151	1.625	74.759
3		Baturité	7.783	2.611	522	5.927	1.482	8.072	484	16.610	2.483	1.009.753
4		Total das linhas . .	8.623	4.414	883	10.199	2.550	11.148	680	25.761	4.113	1.084.512
5	Central do Brasil	137.152	13.848	4.151	335.315	131.126	192.457	19.245	541.620	157.525	28.205.580	
6	Rio do Ouro	1.310	183	55	194	73	879	83	1.256	221	33.451	
7	Therezopolis	519	—	—	—	—	—	—	—	—	15.433	
8	Oeste de Minas	9.648	3.314	994	5.872	2.349	41.997	4.500	54.133	7.313	1.040.801	
9	Baurá a Porto Esperança	3.499	—	—	—	—	—	—	23.368	—	738.588	
10	Santa Catharina	315	1.653	497	633	253	661	66	2.952	816	11.436	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	155	89	18	1.435	359	137	9	1.711	336	17.393	
12	Central do Rio Grande do Norte	474	1.238	371	2.021	803	927	93	4.186	1.272	33.237	
13	Great Western	Rêde Norte	14.762	6.551	1.965	5.746	2.293	37.717	3.772	50.014	3.035	1.088.406
14		» Central	9.954	3.955	1.137	12.603	5.041	7.992	799	21.550	7.027	677.093
15		» Sul	17.630	10.895	3.269	8.755	3.502	14.764	1.476	34.414	8.247	1.153.511
16		Paulo Afonso	20	173	36	63	16	406	25	647	77	900
17	Total das linhas . . .	42.416	21.579	6.457	27.167	10.357	60.379	6.072	109.625	23.336	2.920.006	
18	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	4.962	6.093	1.823	14.460	5.784	25.271	2.527	45.824	10.139	613.681
19		Central da Bahia e ramaes	1.362	2.448	731	9.322	3.729	1.465	147	13.235	4.610	80.977
20		Bahia e Minas	14	302	60	107	27	422	38	831	125	—
21		Centro Oeste	21	53	16	181	72	84	8	318	95	738
22	Total das linhas . . .	6.359	8.896	2.633	24.070	9.612	27.242	2.720	60.208	14.970	—	
23	Prolongamento da Maricá	1.575	933	230	131	52	1.923	193	2.902	525	72.014	
24	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	11.300	1.062	313	114.695	45.873	33.264	8.326	199.021	54.523	1.204.621
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	1.373	407	122	42.006	16.302	8.349	835	50.762	17.759	63.238
26		Total das linhas . . .	13.178	1.469	411	156.701	62.630	91.613	9.161	249.733	72.282	1.272.936
27	Goyaz	Formiga a Patrocinio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28		Araguary a Roncador e ramal	1.503	878	263	15.274	6.110	13.012	1.301	29.164	7.674	83.097

COMENDAS E ANIMAES
COMMUNES ET ANIMAUX

Quadro n. 13
Tableau n. 13

UM KILOMETRO UN KILOMÈTRE		REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA RAPPORTÉS A LA LONGUEUR MOYENNE			PERCURSO MÉDIO PARCOURS MOYEN			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCUMENDAS POR VAGÃO TONNAGE MOYEN TRANSPORTÉ PAR VÉHICULE	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO NOMBRE MOYEN D'ANIMAUX PAR WAGON	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO TONNAGE MOYEN D'ANIMAUX PAR WAGON	PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO POIDS MORT KILOMÉTRIQUE DES WAGONS		NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
Animaes Animaux	Animaes Animaux	Bagagens e encumendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Animaes Animaux	De uma tonelada de bagagens e encumendas D'une tonne de bagages et messageries	De um animal D'un animal	De uma tonelada de animaes D'une tonne d'animaux				De bagagens e encumendas A' bagages et messageries	De animaes A' animaux	

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

b. kilom.	T. kilom.	T. kilom.	Cab. kilom.	T. kilom.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.				T. kilom.	T. kilom.	
44.350	4.908	22,6	825,2	90,3	49,2	43,8	32,7	0,1	3,0	0,3	141.680	120.432	1
950.294	179.239	200,2	2.544,3	479,9	89,0	103,8	110,3	0,6	6,5	1,2	1.101.823	1.053.849	2
2.542.424	418.662	1.950,2	4.910,4	808,6	129,7	153,1	168,3	4,7	12,1	2,0	1.988.383	1.853.355	3
3.492.713	597.901	1.216,8	3.918,9	670,8	125,8	135,6	145,4	3,1	9,8	1,7	3.083.211	2.912.204	4
0.926.732	32.251.171	11.659,1	41.719,4	13.331,6	150,7	186,3	201,7	1,4	3,0	1,0	—	—	5
25.924	4.366	441,7	297,8	50,1	29,4	20,6	19,3	0,4	1,5	0,2	570.027	100.089	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
1.860.460	2.129.611	65,6	9.502,7	1.361,8	107,9	274,3	271,5	0,5	12,4	1,8	15.936.202	8.405.901	8
3.812.885	—	530,5	2.997,0	—	211,6	159,7	—	0,9	7,9	—	—	—	9
115.272	31.184	164,8	1.653,8	447,4	36,5	39,0	38,2	0,3	1,8	0,5	349.652	271.178	10

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

487.269	116.805	47,7	1.337,7	320,7	112,2	284,8	302,6	0,3	9,5	2,3	1.556.867	504.979	11
346.768	111.130	225,6	2.353,2	754,2	70,1	82,8	87,4	0,5	6,3	2,0	648.640	563.219	12
1.622.156	518.469	1.723,5	5.752,0	871,0	73,7	72,4	68,3	2,0	8,7	1,3	5.405.186	3.379.437	13
1.934.161	958.011	2.514,6	11.082,5	3.557,8	63,0	121,5	136,3	2,6	9,4	3,0	3.233.565	2.900.300	14
1.119.338	536.119	1.913,3	3.515,4	839,2	65,2	61,6	65,0	1,8	4,0	1,0	9.582.493	3.829.460	15
27.096	3.800	7,8	235,3	33,1	45,0	41,9	49,5	0,05	1,4	0,2	47.190	48.470	16
752.801	2.046.408	1.805,8	5.412,9	1.235,5	68,8	79,8	87,5	2,3	6,8	1,6	18.318.434	10.157.667	17
680.620	2.454.494	561,3	8.855,0	2.245,2	123,7	211,3	242,1	0,7	10,2	2,6	9.210.520	9.469.590	18
1.030.537	781.409	255,9	6.576,5	2.470,0	59,4	157,2	169,5	0,4	10,6	4,0	2.533.180	2.304.342	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
12.332	3.838	31,7	529,2	164,7	35,2	33,8	40,0	0,06	3,0	0,9	122.240	40.590	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
107.522	19.569	1.104,8	1.649,6	300,2	45,7	35,9	37,3	4,4	19,3	3,5	154.023	53.347	23
393.576	9.096.915	1.105,4	32.479,8	8.897,9	102,1	177,8	177,8	1,1	8,8	2,4	9.674.773	34.143.522	24
410.186	1.654.001	318,2	20.750,1	7.713,9	49,5	87,6	93,1	0,3	7,0	2,6	2.066.706	2.533.548	25
845.702	11.350.916	976,0	30.551,4	8.703,2	96,6	159,5	157,0	—	—	—	11.741.479	36.677.070	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	377,5	—	—	58,4	—	—	1,0	—	—	960.042	1.903.980	28

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA BAGAGES ET MESSAGERIES A TOUTE DISTANCE	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA ANIMAUX TRANSPORTÉS A TOUTE DISTANCE								REFERIDOS RAPPORTÉS
			De montaria Chevaline		Bois, vaccas e vitellas Bovine		Carneiros, porcos etc. Ovine, porcine, etc.		Numero total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total	
			Numero Nombre	Peso Poids	Numero Nombre	Peso Poids	Numero Nombre	Peso Poids			
			Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	T. kilom.	
29	Paraná	4.490	158	47	614	246	10.189	1.019	10.961	1.312	498.634
30	D. Thercza Christina	904	746	224	1.091	436	1.637	164	3.474	324	26.060
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	19.992	5.234	1.570	109.620	43.848	42.804	4.280	157.658	49.698	3.029.313
32	Itaquy a S. Borja	104	80	24	842	337	131	13	1.053	374	7.278

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	36	—	—	12	5	—	—	12	5	1.332	
34	Caxias a Cajazeiras	148	13	4	100	40	134	13	247	57	10.488	
35	Victoria a Minas.	Victoria a Cachoeira Escura	661	711	213	2.449	930	12.645	1.264	15.805	2.457	48.270
36		Currallinho a Diamantina	347	70	21	21	8	207	21	298	50	38.101
37		Total das linhas	1.003	781	234	2.470	988	12.852	1.285	16.103	2.507	86.461
38	Leopoldina Railway.	Central de Macahé	150	49	15	11	4	—	60	19	6.079	
39		Barão de Araruama (prolongamento)	1.096	82	25	27	11	103	10	212	46	38.630
40		Total das linhas	2.424	223	69	120	48	3.563	356	3.911	473	103.399
41	Sorocabana Railway.	Rubião Junior a Guaruaia	3.343	1.101	330	6.463	2.585	97.796	9.780	105.360	12.695	432.170
42		Tatuy a Itararé	3.351	10.404	3.121	6.520	2.608	139.341	13.934	156.265	19.663	542.455
43		Total das linhas	6.694	11.505	3.451	12.983	5.193	237.137	23.714	261.025	32.358	974.625
44	Mogyana	Jaguara a Araguay	2.223	722	217	41.943	16.777	22.841	2.284	65.506	19.278	138.961
45		Itararé ao Uruguay	3.873	10.601	2.120	2.110	527	81.573	4.079	94.284	6.726	921.801
46	S. Paulo — Rio Grande.	S. Francisco a Porto União	2.481	119	36	692	277	2.233	224	3.049	537	283.562
47		Jaguarihyva a Colonia Mineira	322	33	10	—	—	27.173	2.717	27.206	2.727	15.927
48		Serrinha a Nova Restinga	1.607	80	24	28	11	204	820	8.312	855	70.453
49		Total das linhas	8.283	10.833	2.190	2.830	845	119.188	7.840	132.851	10.845	1.291.743

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	7.070	3.212	964	2.535	1.034	29.370	2.937	35.167	4.935	661.740	
52	Leopoldina Railway.	Centro e ramal de Leopoldina	16.006	570	171	4.190	1.676	7.452	745	12.212	2.592	1.991.299
53		Sumidouro	1.426	56	17	319	128	111	11	436	156	50.562
54		Carangola e ramaes	3.091	643	493	460	184	5.337	534	6.440	911	203.549

A UM KILOMETRO A UN KILOMÈTRE		REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA RAPPORTÉS A LA LANGUER MOYENNE			PERCURSO MÉDIO PARCOURS MOYEN			NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO TONNAGE MOYEN TRANSPORTÉ PAR VÉHICULE			PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO POIDS MORT KILOMÉTRIQUE DES WAGONS			NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE
Animaes Animaux	Animaes Animaux	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Animaes Animaux	De uma tonelada de bagagens e encomendas D'une tonne de bagages et messageries	De un animal D'un animal	De uma tonelada de animaes D'une tonne d'animaux	NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NÚMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO NOMBRE MOYEN D'ANIMAUX PAR WAGON	NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO TONNAGE MOYEN D'ANIMAUX PAR WAGON	De bagagens e encomendas A' bagages et messageries	De animaes A' animaux		
Cab. kilom.	T. kilom.	T. kilom.	Cab. kilom.	T. kilom.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.				T. kilom.	T. kilom.		
1.923.759	153.333	1.200,6	3 252,5	376,7	103,3	120,3	116,9	0,6	36,3	4,2	6 054.203	461.536	29	
120.018	30.801	220,7	1.016,3	260,8	28,3	34,5	37,4	0,3	0,9	0,2	302.404	457.838	30	
23.130.663	7.576 959	1.767,5	10.402,6	3.407,6	196,5	146,7	152,5	1,7	5,9	1,9	35.706.930	44.841.690	31	
18.583	6.602	53,8	150,0	53,3	70,0	17,6	17,6	0,2	0,3	0,1	213 867	338.639	32	

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	18,3	—	—	38,4	—	—	—	—	—	—	—	33
16.223	4.100	134,5	208,1	52,7	70,8	65,7	71,9	—	10,4	2,6	40.248	9.330	34
5.476.442	848.291	108,9	12.312,5	1.914,2	73,0	345,2	345,2	0,2	13,1	2,0	1.855.628	2.774.147	35
21.536	3.617	253,9	145,9	24,5	109,9	72,2	72,3	0,8	6,7	1,1	417.003	33.639	36
5.477.938	851.911	146,4	9.274,0	1.442,3	85,3	310,2	330,8	—	—	—	2.272.636	2.812.816	37
2.511	811	139,7	58,4	18,6	40,5	42,4	42,7	—	—	—	100.230	—	38
8.267	1.673	756,9	162,0	32,8	35,2	39,0	36,4	—	—	—	459.253	—	39
321.856	33.031	629,5	3.452,3	386,5	49,8	83,4	88,4	—	—	—	—	—	40
332.637	38.513	550,6	1.771,4	205,1	42,6	85,1	81,4	—	—	—	—	—	41
14.719.027	1.917.816	877,4	29.883,3	3.893,7	129,3	125,0	151,1	0,9	38,0	4,9	4.749.428	3.814.905	42
33.237.835	4.116.035	2.160,4	133.126,3	16.461,5	161,9	213,0	200,3	1,7	41,2	5,1	2.855.254	7.528.092	43
43.003.862	6.033.881	1.312,5	64.647,3	8.125,4	145,6	133,5	186,5	—	—	—	7.604.632	11.342.997	44
9.126.504	2.543.120	494,3	32.465,0	9.064,2	62,5	139,3	132,2	0,7	12,4	3,5	1.816.170	2.939.712	45
25.508.631	2.658.105	1.043,7	28.831,9	3.009,6	238,0	270,5	395,2	1,7	48,2	5,0	8.221.173	6.356.685	46
404.431	56.569	613,3	874,8	122,3	111,3	132,6	105,3	0,5	10,4	1,4	5.279.386	350.391	47
1.508.943	151.174	196,1	13.576,9	1.561,1	49,5	55,5	55,4	0,2	60,7	6,1	753.820	216.83	43
371.557	33.238	1.566,3	8.260,5	850,1	43,8	44,7	44,7	0,7	66,7	6,9	881.314	70.777	49
27.793.562	2.004.086	887,7	18.881,8	1.973,2	115,9	209,2	267,8	—	—	—	15.140.693	6.934.733	50

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

2.674.075	331.127	2.447,1	9.333,5	1.409,4	93,6	76,0	77,2	3,4	11,1	1,6	2.313.735	1.903.812	51
2.134.951	453.238	5.129,9	5.439,9	1.167,6	124,4	174,8	174,8	—	—	—	—	—	52
31.017	11.342	550,8	370,6	123,6	35,5	70,0	72,7	—	—	—	669.978	274.440	53
438.577	63.073	899,3	2.159,3	305,3	65,8	75,9	75,8	0,0	2,4	0,3	2.194.634	2.452.800	51

NÚMERO DE ORDEN NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA ANIMAUX TRANSPORTÉS A TOUTE DISTANCE										REFERIDOS RAPPORTÉS
		De montaria Chevaline		Bois, vacas e vitellas Bovine		Carneiros, porcos, etc. Ovine, porcine, etc.		Numero total de cabeças Nombre total	Peso total Poids total	Bagagens e encomendas Bagages et messageries		
		Numero Nombre	Peso Poids	Numero Nombre	Peso Poids	Numero Nombre	Peso Poids					
		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.	T. kilom.	
55	Victoria a Espera Feliz e ramal	1.105	164	49	45	18	3.429	343	3.638	410	98.833	
56	Leopoldina Railway. { Norte — Praia Formosa ao Entroncamento,	23.464	316	95	1.934	794	71	7	2.971	896	1.018.341	
57	Leopoldina Railway. { Total das linhas.	50.182	1.749	525	6.998	2.800	16.400	1.640	25.147	4.965	3.392.581	
58	Rezende a Bocaina.	126	—	—	—	—	—	—	233	—	—	
59	Santos a Jundiáhy	53.947	—	—	—	—	—	—	443.875	44.3-7	3.034.196	
60	Mogyana. { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas	5.946	1.207	362	82.155	32.862	29.265	2.927	112.627	33.151	256.209	
61	Mogyana. { Igarapava a Uberaba	1.389	419	126	39.244	15.696	12.272	1.227	51.932	17.049	55.855	
62	Mogyana. { Total das linhas.	7.335	1.626	488	121.399	48.558	41.537	4.154	164.558	53.200	312.064	
63	Quarahim a Itaquy	206	3.193	959	19.523	7.811	1.850	186	24.586	3.956	24.153	

V — CONCEDIDAS

V — CONCÉDÉS PAR LES

64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	210	16	5	5	2	13	1	34	8	7.913
65	Nazareth a Jaguaguára e ramal.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Santo Amaro e ramaes.	140	—	—	—	—	—	—	3.798	—	2.569
67	Ilhéos a Conquista e ramaes	1.503	—	—	—	—	—	—	—	—	81.232
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.	13.231	—	—	—	—	—	—	4.081	—	347.607
69	Réde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.	352	—	—	—	—	—	—	14.463	—	10.591
70	Mogyana — Linha Tronco e ramaes	19.843	—	—	—	—	—	—	188.711	67.936	2.174.601
71	Paulista.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	São Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem	2.847	—	—	—	—	—	—	17.531	1.753	121.194
73	São Paulo Railway { Ramal de Piracaia.	822	—	—	—	—	—	—	1.362	136	14.000
74	São Paulo Railway { Total das linhas.	3.669	—	—	—	—	—	—	18.893	1.889	135.194

A UM KILOMETRO A UN KILOMÈTRE		REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA RAPPORTÉS A LA LONGUEUR MOYENNE			PERCURSO MÉDIO PERCOURS MOYEN			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	TONNAGE MOYEN TRANSPORTÉ PAR VÉHICULE	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NOMBRE MOYEN D'ANIMAUX PAR WAGON	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	TONNAGE MOYEN D'ANIMAUX PAR WAGON	PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO POIDS MORT KILOMÉTRIQUE DES WAGONS		NUMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE
Animaes Animaux	Animaes Animaux	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Animaes Animaux	De uma tonelada de bagagens e encomendas D'une tonne de bagages et messageries	De um animal D'un animal	De uma tonelada de animaes D'une tonne d'animaux							De bagagens e encomendas A' bagages et messageries	De animaes A' animaes	
Cab. kilom.	T. kilom.	T. kilom.	Cab. kilom.	T. kilom.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.						T. kilom.	T. kilom.		
606.029	68.314	302,7	1 853,2	209,2	32,7	166,6	166,6	1,4	8,4	6,9	—	—	—	—	55	
44.463	16.791	22.775,2	965,9	334,8	36,8	13,7	13,7	1,5	0,8	0,3	—	—	—	—	56	
3.308.037	613.763	3.144,9	3.066,5	573,6	67,6	131,5	124,6	—	—	—	—	—	—	—	57	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58	
24.976.319	2.497.632	21.755,8	179.085,4	17.908,5	56,2	56,3	56,3	3,0	—	—	—	—	15.555.993	—	59	
6.383.474	2.433.880	955,5	23.306,8	7.953,2	43,1	56,7	59,0	0,7	17,2	5,8	3.059.568	3.320.640	60	60		
2.275.303	750.349	1.169,4	47.637,4	15.709,8	40,2	43,8	44,0	1,6	7,3	2,6	317.320	1.172.160	61	61		
8.658.777	2.334.229	987,8	27.409,9	9.130,2	42,5	52,6	54,2	—	—	—	3.376.838	4.501.800	62	62		
—	—	137,6	—	—	117,1	—	—	0,4	—	—	351.793	1.488.544	63	63		

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

1.282	305	210,0	31,0	8,0	37,7	37,7	37,7	1,7	—	—	41.391	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
77.437	—	29,1	876,5	—	18,3	20,4	—	0,1	2,6	—	—	—	66
—	—	981,7	—	—	45,0	—	—	1,3	—	—	464.850	—	67
207.596	—	5.323,9	3.179,5	—	26,2	50,9	—	17,0	24,3	—	190.337	81.850	68
616.669	—	203,7	12.436,4	—	*30,09	47,7	—	—	—	—	—	—	69
51.190.253	18.561.456	1.991,9	46.890,4	17.002,4	109,6	271,3	273,2	—	—	—	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
530.270	59.027	1.573,6	7.529,7	753,0	42,6	33,1	33,1	—	—	—	—	—	72
18.550	1.856	454,8	602,9	60,3	17,0	13,6	13,6	—	—	—	—	—	73
598.829	50.883	1.253,6	5.552,6	555,3	36,8	31,7	31,7	—	—	—	—	—	74

**DETALHE DO MOVIMENTO DE PASSA
DÉTAIL DU MOUVEMENT DES VOYAGEURS**

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA VOYAGEURS Á TOUTE DISTANCE					PASSAGEIROS-KILOMETRO VOYAGEURS KILOMÉTRIQUES				
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratuitos, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratuitos, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	São Luiz a Caxias	4.764	4	6	—	4.774	191.173	201	374	—	
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	57.465	931	494	52	59.472	3.713.463	97.577	43.253	77.957
3		Baturité	323.093	3.352	2.440	2.324	331.208	14.967.133	539.319	440.976	342.922
4		Total das linhas	380.560	4.333	2.934	2.553	390.680	18.680.651	687.396	459.234	420.879
5	Central do Brasil	Interior	2.883.132	55.570	53.070	96.742	3.096.514	225.269.114	13.130.653	10.344.348	9.237.770
6		Suburbios	35.903.016	519.396	12.302	—	36.439.714	533.623.240	7.790.940	131.530	—
7	Rio do Ouro	262.717	3.936	315	16.520	283.933	5.623.372	60.170	6.435	232.307	
8	Therezopolis	39.261	—	—	—	39.261	—	—	—	—	
9	Oeste de Minas	431.100	2.783	4.163	4.839	495.933	21.225.106	300.735	691.588	613.708	
10	Baurà a Porto Esperança	340.373	—	—	—	340.373	35.290.936	—	—	—	
11	Santa Catharina	67.936	71	170	231	68.408	1.972.785	3.453	7.647	8.660	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

12	Madeira-Mamoré	27.540	77	212	3.900	36.729	1.387.786	19.349	42.751	387.934	
13	Central do Rio Grande do Norte	52.330	719	1.850	349	55.248	2.705.039	89.413	191.438	32.655	
14	Great- Western	Rêde Norte	940.345	6.127	7.329	2.661	956.462	35.093.779	1.010.037	978.615	404.309
15		» Central	1.645.635	1.716	191	1.135	1.648.728	29.531.315	157.472	30.773	172.655
16		» Sul	1.213.585	3.303	3.087	2.517	1.252.522	43.192.831	230.509	413.177	337.052
17		Paulo Afonso	21.438	11	206	12	21.477	539.310	600	11.234	146
18	Total das linhas	3.850.863	11.157	10.313	6.356	3.379.139	108.267.818	1.428.618	1.433.799	964.162	
19	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	328.466	4.913	22.621	158.033	1.014.043	36.910.263	1.094.050	3.919.623	8.625.042
20		Central da Bahia e ramaes	103.703	552	3.075	3.332	110.662	3.999.495	40.919	273.896	312.466
21		Bahia e Minas	11.733	—	—	—	11.733	1.113.187	—	—	—
22		Centro Oeste	4.984	—	—	743	5.727	153.014	—	—	26.144
23	Prolongamento da Maricá	32.692	240	673	135	33.745	985.721	15.072	32.439	6.371	
24	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	495.016	5.531	3.334	2.761	506.695	25.116.276	831.910	543.701	331.432
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	128.092	2.153	—	1.610	131.860	4.456.291	136.150	—	92.633
26		Total das linhas	623.103	11.073	—	4.374	638.555	29.572.567	1.561.761	—	474.035

GEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS
GEURS, ANIMAUX ET TÉLÉGRAMMES

Quadro n. 14
Tableau n. 14

Total	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA * ANIMAUX Á TOUTE DISTANCE						ANIMAES - KILOMETRO ANIMAUX KILOMÉTRIQUES						TELEGRAMMAS TÉLÉGRAMMES		NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Total geral Total général				
		Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres		Numero Nombre	Palavras Mots			

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

191.753	1.023	—	—	—	1.023	41.850	—	—	—	44.850	59	1.063	1
3.937.255	9.051	85	6	9	9.151	943.995	4.430	774	1.095	950.294	103.321	1.571.617	2
16.310.205	16.384	128	59	39	16.610	2.509.917	22.222	6.036	4.199	2.542.424	131.035	1.643.436	3
20.343.160	25.435	213	65	48	25.761	3.453.912	26.652	6.860	5.294	3.492.718	234.856	3.245.053	4
257.982.335	539.139	2.208	223	—	541.620	100.424.191	470.015	32.576	—	100.926.732	45.804	666.292	5
546.598.710													
5.922.784	1.256	—	—	—	1.256	25.924	—	—	—	25.924	3.099	67.425	7
—	—	—	—	—	—	3.812.835	—	—	—	—	—	—	8
22.861.137	51.057	90	38	—	54.183	14.823.936	28.608	7.866	—	14.860.460	29.638	371.310	9
35.200.936	23.368	—	—	—	23.368	3.812.885	—	—	—	3.812.885	104.174	1.651.660	10
1.992.545	2.878	1	19	54	2.952	113.103	61	354	1.254	115.272	—	—	11

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

1.837.520	1.648	—	12	51	1.711	471.357	—	4.338	8.514	487.269	8.136	228.759	12
3.018.809	4.153	16	17	—	4.185	342.271	2.249	2.248	—	346.768	12.653	252.565	13
37.896.740	49.719	233	32	—	50.014	3.611.699	9.934	473	—	3.622.156	471.914	4.926.385	14
23.892.245	24.531	13	1	—	24.550	2.983.525	616	20	—	2.984.161	332.321	3.003.705	15
44.253.622	34.375	26	13	—	34.414	2.118.035	980	373	—	2.119.338	604.945	5.866.834	16
551.700	647	—	—	—	617	27.096	—	—	—	27.096	3.364	66.560	17
112.094.397	109.272	307	46	—	109.625	8.740.355	11.530	366	—	8.752.301	1.413.014	13.363.534	18
50.543.987	45.644	132	48	—	45.824	9.647.343	25.729	7.543	—	9.630.620	164.770	3.777.446	19
4.655.776	13.202	6	27	—	13.235	2.077.472	375	2.690	—	2.080.537	25.843	430.320	20
1.113.167	831	—	—	—	831	—	—	—	—	—	8.242	93.863	21
184.158	315	—	—	—	313	12.332	—	—	—	12.332	732	15.313	22
1.019.603	2.991	1	—	—	2.992	107.456	63	—	—	107.522	687	7.834	23
26.923.319	193.802	140	—	79	193.021	35.359.121	26.553	—	10.902	35.393.576	130.979	2.120.429	24
4.635.074	50.733	6	—	23	50.762	4.447.335	376	—	1.475	4.449.136	54.421	1.194.211	25
34.608.393	249.535	145	—	102	249.783	39.303.456	26.929	—	12.377	39.345.762	135.403	3.314.610	26

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA VOYAGEURS Á TOUTE DISTANCE					PASSAGEIROS KILOMETRO VOYAGEURS KILOMÉTRIQUES				
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estado Des Gouvernements des États	Gratuit, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estado Des Gouvernements des États	Gratuit, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	
27	Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	Formiga a Patrocínio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	Araguary a Rôncador e ramal	57.870	399	1.421	1.107	60.797	3.570.022	62.028	103.888	135.370	
29	Paraná	211.680	7.633	9.643	6.880	235.841	14.917.936	894.753	1.053.018	863.793	
30	D. Thereza Christina	97.201	175	699	—	98.075	2.191.554	13.093	30.393	—	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.086.306	19.609	4.960	11.028	1.124.903	97.151.950	5.226.594	1.568.667	3.421.921	
32	Itaquy a São Borja	13.892	63	74	38	14.634	940.650	20.525	66.010	4.432	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins — Aicobaça a Praia da Rainha	1.368	—	—	—	1.368	50.803	—	—	—
34	Caxias a Cajazeiras	7.484	301	13	—	7.798	425.331	23.478	1.014	—
35	Victoria a Cachoeira Escura	119.234	937	1.905	3.660	125.736	5.726.715	45.448	93.840	229.752
36	Victoria a Minas									
36	Curralinho a Diamantina	15.247	149	1.252	395	18.043	1.098.510	20.395	177.258	36.359
37	Total das linhas	135.431	1.086	3.157	4.055	143.779	6.825.225	66.343	271.098	266.111
38	Central de Macahé	6.517	4	51	32	6.604	234.722	174	2.218	1.392
39	Leopoldina Railway									
39	Barão de Araruama (prolongamento)	14.404	190	682	194	15.470	3.0674	5.856	17.940	1.542
40	Santo Ed. ao Cach. do Itapemirim	67.305	618	1.106	—	69.030	2.471.937	31.199	79.780	—
41	Total das linhas	88.227	812	1.839	226	91.104	3.007.333	37.229	99.938	2.931
42	Sorocabana Railway									
42	Rubião Junior a Guaracaia	322.431	723	9.530	10.587	343.271	22.906.138	100.023	1.302.722	2.439.687
43	Tatuby a Itararé	148.927	2.812	5.703	5.349	162.791	12.667.780	612.647	309.632	820.795
44	Total das linhas	471.353	3.535	15.233	15.936	506.082	35.573.918	719.670	2.112.354	3.260.482
45	Mogyana — Jaguará a Araguary	153.295	3.173	—	2.633	164.102	7.529.959	211.395	—	153.701
46	Itararé a Uruguay	156.640	3.985	4.694	6.445	171.764	20.197.994	1.076.441	784.363	1.392.933
47	S. Francisco a Porto União	139.183	1.579	3.111	1.378	145.251	8.730.677	274.042	616.527	213.960
48	S. Paulo — Rio Grande									
48	Jaguariahyva a Colonia Mineira	17.566	276	498	1.787	30.127	1.236.004	20.413	29.784	164.104
49	Serrinha a Nova Restinga	46.677	3.870	3.921	3.450	57.918	1.914.270	178.530	169.172	150.865
50	Total das linhas	370.066	9.710	12.224	13.060	405.060	32.128.945	1.549.426	1.599.816	1.926.352

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	503.030	2.135	541	888	511.594	20.522.939	211.597	71.023	134.776
52	Leopoldina Railway									
52	Centro e ramal de Leopoldina	619.648	—	—	—	619.648	17.393.448	—	—	—
53	Sumidouro	37.302	171	397	437	38.307	772.243	7.138	26.253	20.964

ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA ANIMAUX Á TOUTE DISTANCE						ANIMAES - KILOMETRO ANIMAUX KILOMÉTRIQUES					TELEGRAMMAS TÉLÉGRAMMES		NUMERO DE ORDEM NUMERO D'ORDRE
Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Total geral Total général		
		Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres		Numero Nombre	Palavras Mots	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
3.871.308	29.136	20	8	—	29.164	—	—	—	—	—	8.748	119.916	28
17.729.530	40.357	339	85	—	10.961	1.264.476	47.008	12.275	—	1.323.759	6.694	83.331	29
2.235.045	3.472	—	2	—	3.474	119.966	—	52	—	120.018	14.043	223.962	30
107.369.132	155.046	2.202	410	—	157.658	22.007.190	935.201	188.278	—	23.130.669	60.073	990.335	31
1.031.667	1.053	—	—	—	1.053	13.583	—	—	—	13.583	1.255	22.363	32

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

50.803	12	—	—	—	12	—	—	—	—	—	225	—	33
449.873	247	—	—	—	247	16.228	—	—	—	16.228	3.699	73.736	34
6.093.755	1.574	17	12	2	15.805	5.445.266	6.628	4.379	169	5.456.442	36.824	505.459	35
1.333.022	284	14	—	—	298	19.501	2.025	—	—	21.526	4.596	65.333	36
7.431.777	16.058	31	12	2	16.403	5.464.767	8.653	4.379	169	5.477.968	44.420	570.792	37
233.506	60	—	—	—	60	2.544	—	—	—	2.544	2.538	20.076	38
326.012	212	—	—	—	212	8.267	—	—	—	8.267	9.900	72.769	39
2.532.916	3.639	—	—	—	3.639	321.356	—	—	—	321.356	48.841	441.785	40
3.147.434	3.911	—	—	—	3.911	332.667	—	—	—	332.667	61.279	534.630	41
26.748.570	105.317	21	22	—	105.360	14.713.693	2.738	2.593	—	14.719.027	55.778	787.872	42
14.910.854	155.119	845	301	—	156.265	33.025.243	203.923	53.669	—	33.297.835	23.240	323.878	43
41.659.424	260.436	865	323	—	261.825	47.738.936	206.661	61.265	—	48.006.862	79.018	1.111.750	44
7.900.055	64.239	1.254	—	13	65.506	9.100.860	25.463	—	376	9.126.504	118.900	2.439.000	45
23.451.721	98.335	911	8	—	94.234	24.738.865	769.274	492	—	25.508.631	41.839	594.644	46
9.890.206	3.040	9	—	—	3.049	403.613	818	—	—	404.431	13.640	221.518	47
1.450.305	27.204	2	—	—	27.206	1.508.803	140	—	—	1.508.943	5.063	67.103	48
2.412.337	7.953	337	22	—	8.312	355.407	15.160	990	—	371.557	906	10.272	49
37.205.069	131.532	1.289	30	—	132.851	27.006.638	785.392	1.432	—	27.793.562	61.448	893.537	50

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

20.940.279	34.937	177	31	—	35.167	2.668.637	5.338	100	—	2.674.075	160.529	1.674.765	51
17.393.448	12.212	—	—	—	12.212	2.134.951	—	—	—	2.134.951	8.532	—	52
826.598	486	—	—	—	486	34.017	—	—	—	34.017	25.522	126.231	53

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA VOYAGEURS Á TOUTE DISTANCE					PASSAGEIROS-KILOMETRO VOYAGEURS KILOMÉTRIQUES				
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	
54	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes	201.141	695	1.605	1.172	204.613	7.008.937	169.445	48.241	81.674
55		Victoria a E. Feliz e ramal	82.327	1.086	2.081	839	86.233	4.071.640	117.929	261.257	61.441
56		Norte - Praia For- mosa ao Entron- camento	7.315.164	18.538	1.495	4.197	7.339.414	88.378.537	361.212	47.941	132.511
57		Total das linhas . .	8.256.032	20.510	5.578	6.695	8.238.865	118.124.805	655.721	383.705	302.591
58	Rezende a Bocaina	14.369	—	—	—	14.369	—	—	—	—	
59	Santos a Jundiaby	3.403.391	11.332	35.963	15.554	3.516.245	114.490.339	660.632	4.421.229	1.036.094	
60	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	444.262	11.236		5.739	461.237	14.793.377	513.925		234.831
61		Igarapava a Ube- raba	76.230	2.867		1.836	80.933	2.101.126	93.155		62.611
62		Total das linhas . .	520.542	14.103		7.625	542.270	16.895.003	610.150		347.491
63	Quarahim a Itaquy	21.310	1.214	330	—	22.854	1.405.193	91.945	25.932	—	
V — CONCEDIDA											
V — CONCÉDÉS PAR LE											
64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	9.123	64	313	66	9.566	343.937	2.412	11.800	2.43	
65	Nazareth a Jaguara e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
66	Santo Amaro e ramaes	54.185	—	—	—	54.185	852.995	—	—	—	
67	Ilhéos a Conquista e ramaes	150.767	—	—	—	150.767	3.890.531	—	—	—	
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	86.547	357	1.031	315	83.250	2.675.302	9.869	52.331	13.02	
69	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis	22.983	—	—	—	22.983	610.423	—	—	—	
70	Mogyana — Tronco e ramaes	1.642.329	36.224		25.173	1.703.726	74.902.396	5.193.434		3.259.18	
71	Paulista	2.343.121	—	—	—	2,343,121	152.325.010	—	—	—	
72	São Paulo Railway	Campo Limpo a Var- gein	211.656	194	503	23	212.679	5.737.466	8.508	32.779	66
73		Ramal de Piracaia . .	102.034	45	997	15	101,041	1.238.913	323	12,795	27
74		Total das linhas . .	314.640	239	1.500	41	316.720	7.023.379	9.336	45.574	93

ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA ANIMAUX Á TOUTE DISTANCE							ANIMAES - KILOMETRO ANIMAUX KILOMÉTRIQUES					TELEGRAMMAS TÉLÉGRAMMES		NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	
Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte				Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte				Total	Total geral Total général		
		Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço da colonização e outros	Gratis para le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço da colonização e outros	Gratis para le service de la colonisation e outros		Numero Nombre		Palavras Mots
7.311.300	6.440	—	—	—	6.440	483.577	—	—	—	483.577	127.450	1.113.833	54		
4.515.279	3.638	—	—	—	3.638	606.029	—	—	—	606.029	49.110	435.375	55		
89.420.208	2.371	—	—	—	2.371	41.463	—	—	—	41.463	613.705	2.667.905	56		
119.466.832	25.147	—	—	—	25.147	3.303.037	—	—	—	3.303.037	824.319	—	57		
—	283	—	—	—	283	—	—	—	—	—	750	—	58		
120.658.325	441.594	1.372	409	—	443.875	24.733.650	166.106	26.563	—	24.976.319	403.606	6.424.622	59		
15.592.756	111.076	1.382		169	112.627	6.338.774	34.824		9.876	6.333.474	223.627	3.674.471	60		
2.259.893	50.636	1.232		14	51.932	2.215.667	59.136		500	2.275.303	63.253	1.018.775	61		
17.852.649	161.762	2.614		133	164.559	8.554.441	93.960		10.376	8.658.777	286.880	4.693.246	62		
1.524.076	24.534	2	—	—	24.536	—	—	—	—	—	4.802	117.084	63		

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

360.637	34	—	—	—	34	1.282	—	—	—	1.282	1.135	19.679	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
352.995	3.798	—	—	—	3.798	77.437	—	—	—	77.437	—	—	66
3.890.531	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
2.750.577	4.079	1	1	—	4.081	207.481	66	49	—	207.596	—	—	68
619.423	14.463	—	—	—	14.463	646.669	—	—	—	646.669	—	—	69
83.355.064	186.724	1.640		347	183.711	50.439.452	659.398		91.403	51.190.253	939.769	—	70
152.325.010	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	601.350	10.524.096	71
5.779.449	17.524	7	—	—	17.531	579.910	360	—	—	580.270	36.820	616.172	72
1.302.812	1.354	8	—	—	1.362	13.527	32	—	—	13.559	12.169	195.862	73
7.032.261	18.873	15	—	—	18.893	593.437	392	—	—	593.829	43.939	312.034	74

MERCADORIAS
MARCHANDISES

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	NÚMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS NOMBRE DE TONNES DE MARCHANDISES TRANSPORTÉES									
		Borracha Caoutchouc	Madeiras Bois	Café	Matte	Assucar Sucre	Tecidos do paiz Tissus du pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales	Aguardente Alcool

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	—	—	353,8	—	927,7	440,4	1.111,0	176,9	8.120,5	229,5	—	
3			Baturité.	—	—	1.606,0	—	1.063,0	224,0	9.779,0	344,0	23.392,0	989,0	—
4			Total das linhas.	—	—	1.964,8	—	1.990,7	664,4	10.890,0	520,9	31.513,5	1.218,5	—
5	Central do Brasil	—	—	133.833,0	—	—	—	—	—	—	218.377,0	—	—	
6	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7	Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Oeste de Minas.	—	—	17.402,5	—	9.568,5	1.360,2	275,1	155,7	16.218,1	899,8	—	—	
9	Baurú a Porto Esperança	—	—	4.265,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10	Santa Catharina.	—	—	90,3	46,9	436,9	—	—	1.224,6	2.411,6	131,3	—	—	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	4.722,0	—	157,3	0,1	523,6	59,0	—	84,6	383,0	117,4	—	—	
12	Central do Rio Grande do Norte.	0,2	—	173,3	—	2.642,6	92,7	1.815,6	24,2	2.075,8	257,2	—	—	
13	Great-Western	Rêde Norte	—	—	2.382,0	—	33.822,0	1.833,0	22.844,0	747,0	6.933,0	4.597,0	—	
14			» Central.	—	—	3.160,0	—	10.102,0	1.227,0	6.479,0	143,0	4.546,0	2.084,0	—
15			» Sul	—	—	3.691,0	—	155.633,0	3.308,0	9.915,0	151,0	17.464,0	16.282,0	—
16	Rêde Bahiana.	Paulo Afonso	—	—	20,0	—	44,0	51,0	277,0	1,0	426,0	103,0	—	
17		Total das linhas.	—	—	2.253,0	—	204.656,0	6.539,0	39.515,0	1.042,0	29.374,0	23.071,0	—	
18		S. Francisco e ramaes.	538,3	—	1.854,0	—	11.904,0	2.961,6	2.652,8	5.196,4	26.930,0	2.692,0	—	
19	Rêde Sul Mi- neira	Central da Bahia e ramaes	3,4	—	4.458,8	—	1.283,7	1.562,9	1.033,7	15.586,6	5.157,4	2.711,9	—	
20		Bahia e Minas	—	5.007,2	6.176,1	—	67,3	335,9	—	69,4	594,2	84,0	—	
21		Centro Oeste	—	—	0,2	—	1.557,6	—	—	1,0	8,9	16,6	—	
22	Total das linhas.	541,7	5.007,2	12.489,1	—	14.843,1	4.910,7	3.691,5	20.853,3	32.741,2	5.504,5	—		
23	Prolongamento da Maricá.	—	829,0	24,0	—	204,0	50,0	—	35,0	1.190,0	102,0	—		
24	Rêde Sul Mi- neira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	3.546,0	20.066,0	—	11.841,0	1.256,0	—	4.513,0	17.712,0	1.155,0	—	
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal.	—	—	13.359,0	—	2.324,0	—	104,0	101,0	9.034,0	378,9	—	
26		Total das linhas.	—	3.546,0	33.425,0	—	14.165,0	1.256,0	104,0	4.619,0	26.746,0	1.533,0	—	
27	Goyaz	Formiga a Patrocínio.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28		Araguary a Roncador e ramal.	—	2.922,4	470,8	—	95,0	—	5,5	133,6	7.960,6	—	—	

TRANSPORTADAS
TRANSPORTÉES

Quadro n. 15
Tableau n. 15

A QUALQUER DISTANCIA À TOUTE DISTANCE					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO NOMBRE DE TONNES KILOMÉTRIQUES	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS À EXTENSÃO MÉDIA NOMBRE DE TONNES KILOMÉTRIQUES RAP- PORTÉES À LA LONGUEUR MOYENNE	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA PARCOURS MOYEN D'UNE TONNE	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS NOMBRE MOYEN DE TONNES		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES COEFFICIENT D'UTILISATION DES WAGONS DE MARCHANDISES	PESO MORTO DOS TARE DES		NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDE
Carque Viandes sèches	Couros Cuirs	Sal Sel	Diversas Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro Par wagon kilométrique		Vagões-kilometro Wagons-kilométriques	Vagões por tonelada de mercadoria Wagons par tonne de marchandises	

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

—	—	—	360,4	360,4	16.699	307,2	46,3	1,0	0,4	2,05	451.530	27,0	1
36,8	1 216,3	2.016,9	29.699,6	44.334,4	5.005.674	13.402,3	112,9	25,4	6,9	62,13	5.170.381	1,0	2
64,0	1.043,0	4.213,0	79.911,0	122.629,0	16.216.117	31.310,6	132,2	44,7	7,2	48,44	19.385.396	1,2	3
100,5	2.259,3	6.229,9	109.610,6	166.963,4	21.221.791	23.811,4	127,1	37,9	7,1	51,10	24.535.777	1,1	4
—	—	—	2.386.379,0	2.738.594,0	740.274.006	306.002,0	270,3	103,1	5,7	—	—	—	5
—	—	—	92.336,0	92.336,0	2.743.635	31.515,4	29,6	15,4	5,2	42,29	2.740.540	1,0	6
—	—	—	5.124,9	5.124,9	—	—	—	—	—	—	—	—	7
3.525,3	1.368,7	22.029,9	113.072,7	185.876,4	35.551.420	22.733,7	191,3	20,3	5,4	50,42	48.324.705	1,4	8
—	—	—	128.366,0	133.131,0	31.515.511	21.771,7	236,7	40,6	8,6	—	—	—	9
5,3	11,4	570,6	8.717,0	13.645,9	500.266	7.177,4	36,7	8,5	5,6	56,35	399.505	0,8	10

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

343,3	79,7	409,1	29.530,2	36.469,3	4.933.933	13.553,8	135,4	47,9	5,1	23,30	10.049.969	2,0	11
49,4	129,4	162,1	12.443,7	19.866,2	1.669.457	11.329,3	34,0	15,8	2,7	17,98	4.102.560	2,5	12
3.575,0	1.610,0	17.729,0	333.765,0	439.902,0	23.350.223	37.874,4	48,7	25,2	5,3	39,41	30.269.547	1,3	13
2.335,0	1.391,0	5.360,0	242.046,0	278.873,0	17.027.129	63.234,9	61,1	31,3	6,4	38,73	21.757.755	1,3	14
4.705,0	870,0	9.437,0	733.056,0	1.004.657,0	44.940.833	74.541,8	44,7	42,6	7,3	51,98	41.291.433	0,9	15
19,0	12,0	414,0	6.930,0	3.352,0	357.975	3.369,0	46,5	11,8	1,7	4,40	608.607	1,6	16
10.631,0	3.833,0	32.940,0	1.420.847,0	1.781.784,0	86.205.210	53.311,9	48,4	38,7	6,1	45,01	93.927.312	1,1	17
3.808,4	3.723,1	14.678,3	194.907,5	271.901,6	42.046.380	33.460,4	154,6	33,3	6,7	36,02	57.334.870	1,4	18
1.343,1	1.512,7	4.507,0	85.421,2	124.537,4	9.439.975	29.967,3	76,2	43,6	6,8	41,66	13.795.429	1,4	19
103,5	64,1	3.211,6	8.449,5	24.213,3	5.876.828	13.304,1	232,7	41,2	9,5	43,74	—	—	20
7,0	1,6	—	16.231,9	17.859,0	697.828	29.945,8	39,1	28,0	6,5	33,57	985.232	1,4	21
5.267,0	5.306,5	22.397,4	305.013,1	433.566,3	58.111.011	30.993,6	132,5	35,8	—	—	—	—	22
325,0	—	8.752,0	4.815,0	16.326,0	755.307	11.595,7	46,3	13,6	4,4	29,40	1.599.571	2,1	23
1.237,0	—	13.317,0	76.923,0	151.571,0	19.906.224	13.265,9	131,3	15,0	7,2	51,10	21.642.517	1,1	24
—	79,0	2.597,0	27.056,0	55.032,0	3.054.650	14.246,2	55,5	14,0	2,7	24,24	6.812.038	2,2	25
1.237,0	79,0	15.914,0	103.970,0	206.603,0	22.960.874	17.605,1	111,1	15,0	5,9	44,50	28.454.605	1,2	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
787,0	263,9	4.931,3	8.064,3	25.644,4	3.254.753	13.947,2	126,0	21,7	12,4	47,71	3.172.277	1,0	28

NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS NOMBRE DE TONNES DE MARCHANDISES TRANSPORTÉES									
		Borracha Caoutchouc	Madeiras Bo's	Café	Matte	Assucar Sucre	Lecidos do palz Tissus du pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales	Aguardente Alcool
29	Paraná	—	—	1.551,0	69.703,0	15.442,0	1.431,0	137,0	133,0	10.072,0	3.311,0
30	D. Thereza Christina	—	—	192,0	—	451,0	178,0	12,0	30,0	7.037,0	32,0
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	2.756,0	24.978,0	21.547,0	1.761,0	—	4.061,0	60.483,0	6.327,0
32	Itaquy a S. Borja	—	—	—	27,4	15,6	—	—	—	160,1	23,7

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins-Alcohaça a Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
34	Caxias a Cajazeiras	—	—	63,9	—	201,8	133,8	396,0	20,3	175,2	24,7	
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	—	—	15.596,1	—	31,1	—	23,9	33,1	2.747,4	135,1
36			Currallinho a Diamantina	—	—	197,9	—	11,0	—	13,0	6,4	399,3
37		Total das linhas	—	—	15.794,0	—	42,1	—	33,9	42,5	3.083,7	135,4
38		Central de Macahé	—	63,0	1.621,6	—	55,4	—	—	4,3	580,0	34,5
39		Barão de Araruama (prolongamento)	—	63,4	3.403,6	—	72,8	—	3,1	23,9	2.786,9	23,4
40	Leopoldina	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	19.506,9	9.521,0	—	609,6	—	0,3	3,9	3.191,6	249,0
41		Total das linhas	—	19.633,3	11.251,2	—	737,8	—	3,4	37,1	6.561,5	306,7
42		Rubião Junior a Guaruaia	—	—	10.553,2	8,8	5.703,3	725,0	12.580,9	133,7	34.995,3	709,0
43	Sorocahana	Tatuby a Itararé	—	—	1.173,6	7,6	5.613,6	1.546,1	12.801,3	212,1	8.775,1	751,0
44		Total das linhas	—	—	11.726,8	16,4	11.321,9	2.271,1	25.382,2	375,8	43.770,4	1.460,0
45	Mogyana - Jaguará a Araguay		—	—	2.473,0	—	1.036,0	—	73,0	287,0	31.390,0	510,0
46		Itararé ao Uruguay	—	—	1.165,0	24.431,0	3.047,0	1.600,0	353,0	201,0	8.131,0	994,0
47		São Francisco a Porto União	—	—	337,0	17.801,0	1.996,0	330,0	4,0	376,0	3.431,0	917,0
48	São Paulo-Rio Grande	Jaguarihyva a Colonia Mineira	—	—	256,0	1,0	859,0	99,0	150,0	114,0	895,0	176,0
49		Serrinha a Nova Restinga	—	—	955,0	35.738,0	5.412,0	806,0	124,0	96,0	3.720,0	1.611,0
50		Total das linhas	—	—	2.713,0	77.971,0	11.314,0	2.335,0	636,0	787,0	13.173,0	3.693,0

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	736,0	—	30.925,0	841,0	10.661,0	40,0	3.971,0	3.059,0	
52		Centro e ramal de Leopoldina	—	1.963,0	27.331,0	—	10.300,0	—	63,0	1.009,0	15.749,0	1.106,0
53		Sumidouro	—	—	2.523,4	—	811,3	—	0,4	47,7	—	143,0
54		Carangola e ramaes	—	29.014,2	17.579,1	—	8.623,5	—	7,5	3,1	9.200,3	1.637,0
55	Leopoldina	Victoria a Espera Feliz e ramal	—	—	14.340,3	—	695,8	—	4,7	17,2	6.457,5	624,0
56		Norte - Praia Formosa ao Estroncamento	—	4.761,8	4.636,4	—	1.661,6	—	276,0	40,9	6.699,4	2.992,0
57		Total das linhas	—	35.739,0	66.960,2	—	22.097,2	—	332,2	1.117,9	33.108,2	6.554,0

QUALQUER DISTANCIA TOUTE DISTANCE					NÚMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO NOMBRE DE TONNES KILOMÉTRIQUES	NÚMERO DE TONELADAS REFERIDAS À EXTENSÃO MÉDIA NOMBRE DE TONNES KILOMÉTRIQUES RAP- PORTÉES À LA LONGUEUR MOYENNE	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA PARCOURS MOYEN D'UNE TONNE	NÚMERO MÉDIO DE TONELADAS NOMBRE MOYEN DE TONNES		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES COEFFICIENT D'UTILISATION DES WAGONS DE MARCHANDISES	PESO MORTO DOS TARE DES		NÚMERO DE ORDRE NOMBRE D'ORDRE
Varque Viandes séches	Couros Cuirs	Sal Sel	Diversas Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Par train kilométrique (mixte et marchandises)		Por vagão-kilometro Par wagon kilométrique	Vagões-kilometro Wagons kilométriques	
1.059,0	99,0	13.216,0	237.944,0	354.206,0	44.458.468	109.234,3	125,5	79,5	9,9	44,24	45.673.378	1,0	29
776,0	53,0	1.245,0	33.108,0	43.122,0	2.367.612	20.048,2	54,9	26,6	2,9	43,99	3.062.480	1,3	30
27.811,0	24.642,0	43.572,0	736.560,0	954.501,0	215.552.473	96.940,7	225,8	81,0	10,8	63,26	182.522.313	0,8	31
—	370,8	47,0	6.554,9	7.192,5	682.221	5.507,6	94,8	17,7	7,6	60,91	594.005	0,9	32

COM GARANTIA DE JUROS
FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	112,3	186,9	10.671,3	12.040,3	399.039	5.116,5	33,1	14,3	4,4	54,69	456.070	1,1	31	
274,6	—	3.060,8	27.468,6	49.332,8	10.520.055	23.738,6	213,0	31,9	5,2	27,11	17.493.630	1,7	35	
—	0,5	1.439,1	18.366,7	20.434,1	1.216.593	8.450,6	61,0	20,8	8,4	52,68	1.366.624	1,1	36	
274,6	0,5	4.568,9	45.835,3	69.816,9	11.766.648	19.920,6	168,5	30,2	5,5	28,06	13.860.254	1,6	37	
—	—	131,4	2.440,8	4.920,8	201.267	4.624,4	40,9	11,8	4,6	26,95	351.819	1,7	38	
—	—	54,2	3.037,7	9.200,0	268.937	5.269,1	29,2	8,6	7,8	47,91	282.340	1,0	39	
—	—	349,3	24.232,1	57.666,7	3.176.434	34.070,9	55,1	18,5	4,3	—	—	—	40	
—	—	534,9	29.740,6	71.793,5	3.646.638	19.418,3	50,8	16,4	—	—	—	—	41	
31,7	143,7	3.057,8	138.687,8	207.330,2	34.535.866	70.116,5	166,6	51,1	7,4	30,91	44.921.063	1,3	42	
69,7	264,2	2.315,0	173.819,5	207.334,4	41.034.494	164.107,1	197,9	75,1	7,1	30,26	60.407.212	1,5	43	
401,4	407,9	5.372,8	312.507,3	414.714,6	75.570.300	101.765,0	182,2	63,0	7,3	30,08	105.328.275	1,4	44	
—	449,0	12.757,0	75.829,0	124.833,0	9.688.704	31.465,2	77,6	22,9	4,2	35,06	13.816.464	1,4	45	
260,0	54,0	3.347,0	210.837,0	234.425,0	70.576.181	79.900,1	243,1	49,0	7,5	30,09	99.790.052	1,4	46	
325,0	32,0	2.557,0	101.930,0	130.057,0	21.837.718	47.233,8	167,9	80,8	7,5	38,19	25.992.186	1,2	47	
19,0	5,0	502,0	62.675,0	65.751,0	2.019.324	24.860,2	30,7	18,1	6,2	24,02	3.736.733	1,8	48	
412,0	57,0	5.354,0	93.213,0	147.498,0	6.372.723	141.679,0	43,2	134,4	11,8	49,65	5.834.315	0,9	49	
1.016,0	148,0	11.760,0	498.705,0	627.761,0	100.805.946	68.434,2	160,6	64,9	7,7	32,20	135.353.294	1,3	50	

SEM GARANTIA DE JUROS
FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

2.325,0	537,0	5.104,0	244.552,0	302.751,0	13.138.741	43.566,1	43,4	27,0	5,4	33,50	—	—	51
—	—	1.134,0	24.575,0	33.780,8	18.547.949	47.732,1	221,4	—	—	—	—	—	52
—	—	220,9	11.372,8	15.119,8	768.117	8.367,9	50,8	10,2	4,1	25,55	1.518.930	2,0	53
—	—	1.242,8	338.139,7	455.503,0	18.829.983	33.221,3	41,3	39,4	5,6	33,12	25.170.403	1,3	54
—	—	1.566,6	25.524,9	49.230,6	4.338.270	13.237,7	83,1	30,8	7,7	—	—	—	55
—	—	3.027,0	89.976,7	114.073,2	4.032.179	88.685,2	35,8	59,3	4,1	—	—	—	56
—	—	7.191,3	539.588,2	717.706,6	46.566.498	43.167,0	64,9	42,9	—	—	—	—	57

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS NOMBRE DE TONNES DE MARCHANDISES TRANSPORTÉES									
		Borracha Caoutchouc	Madeiras Bois	Café	Matte	Assucar Sucre	Tecidos do paiz Tissus du pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales	Aguardente Alcool
58	Rezende a Bocaina	—	—	459,1	—	112,8	—	—	5,1	434,0	69,4
59	Santos a Jundiaby	—	—	370.221,0	—	91.080,0	—	20.807,0	—	—	—
60	Mogyana	—	—	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	—	6.605,0	—	1.847,0	316,0	66.590,0	1.080,0
61				Igarapava a Uberaba	—	2.309,0	—	117,0	96,0	22.139,0	449,0
62	Total das linhas	—	—	29.333,0	—	8.914,0	—	1.964,0	442,0	88.779,0	1.529,0
63	Quarahim a Itaqui	—	—	—	2.089,0	409,5	—	—	—	2.372,9	253,6
V — CONCEDIDAS											
V — CONCÉDÉS PAR LES											
64	Mossoró -- Porto Franco a Mossoró	—	—	284,7	—	572,7	—	1.051,7	—	4.097,7	14,2
65	Nazareth a Jaguaquara e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	18.213,2	—	—	998,8	—	—
67	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	Réde Sul Mineira — Piranguinho a Paraiópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	Mogyana — Linha Tronco e ramaes	—	—	114.203,0	—	23.280,0	—	—	1.428,0	133.806,0	—
71	Paulista	—	—	239.709,0	—	—	—	—	—	—	—
72	São Paulo Railway	—	—	Campo Limpo a Vargem	—	4.911,0	—	376,0	—	—	—
73				Ramal de Piracaia	—	1.413,0	—	292,0	—	—	—
74				Total das linhas	—	—	7.252,0	—	6.324,0	—	668,0

QUALQUER DISTANCIA TOUTE DISTANCE					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO NOMBRE DE TONNES KILOMETRIQUES	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS A EXTENSÃO MÉDIA NOMBRE DE TONNES KILOMETRIQUES RAP- PORTÉES À LA LONGUEUR MOYENNE	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA PARCOURS MOYEN D'UNE TONNE	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS NOMBRE MOYEN DE TONNES			TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES COEFFICIENT D'UTILISATION DES WAGONS DE MARCHANDISES	PESO MORTO DOS TARE DES		NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE
Carque Cargues sèches	Couros Cuir	Sal Sel	Diversas Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Par train kilométrique (mixto et marchandises)	Por vagão-kilometro Par wagon kilométrique		Vagões-kilometro Wagons kilométriques	Vagões por tonelada de mercadoria Wagons par tonne de marchandises	
—	—	76,9	1.132,9	2.320,2	—	—	—	—	—	—	—	—	53	
—	—	73.364,0	2.423.485,0	2.978.937,0	200.573.863	1.438.156,0	67,3	152,7	—	—	—	—	59	
—	753,0	17.453,0	130.830,0	254.325,0	11.429.520	42.635,7	44,9	40,9	6,0	50,47	11.322.660	0,9	60	
—	310,0	11.630,0	47.220,0	84.825,0	3.257.463	68.300,6	38,4	31,3	2,3	23,56	6.912.408	2,1	61	
—	1.066,0	29.083,0	173.040,0	339.150,0	14.683.983	46.492,5	43,3	23,0	4,8	40,3	18.235.068	1,2	62	
1.403,0	499,1	1.611,6	13.604,4	22.243,1	2.046.532	11.654,7	92,0	25,7	6,0	59,98	2.162.428	1,1	63	

PELOS ESTADOS

GOVERNEMENTS DES ÉTATS

—	510,4	5.231,1	8.630,5	20.393,0	550.199	11.593,0	27,0	35,5	3,9	41,96	683.453	1,2	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	27.053,5	46.270,5	333.233	9.431,1	13,0	16,6	4,8	—	—	—	66
—	—	—	81.736,0	81.736,0	2.062.371	24.930,0	25,2	27,1	6,0	51,01	2.349.405	1,1	67
—	—	—	31.830,0	31.830,0	1.672.405	25.614,2	52,5	22,5	5,1	34,21	3.001.412	1,8	68
—	—	—	5.749,0	5.749,0	122.602	3.511,7	31,8	—	—	—	—	—	69
—	2.573,0	21.785,0	395.312,0	701.487,0	113.041.354	108.126,3	168,3	—	—	—	—	—	70
—	—	—	1.232.556,0	1.472.265,0	214.012.727	195.935,5	165,7	58,9	—	—	—	—	71
—	—	2.596,0	235.070,0	248.869,0	9.796.437	127.121,2	39,4	38,6	—	—	—	—	72
—	—	423,0	63.229,0	66.693,0	1.017.920	33.065,4	15,3	18,7	—	—	—	—	73
—	—	3.019,0	293.299,0	315.562,0	10.814.287	100.375,3	34,3	35,1	—	—	—	—	74

**DETALHE DAS BAGAGENS,
DÉTAIL DES BAGAGES.**

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	BAGAGENS E ENCOMMOENAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA BAGAGES ET MESSAGERIES TRANSPORTÉS À TOUTE DISTANCE					BAGAGEN: E ENCOMMOENAS REF TONNAGE KILOMÉTRIQUE DES		
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte	
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
1 S. Luiz a Caxias	25,0	0,1	—	—	25,1	1.220	9	—
2 Rêde de Viação Cearense. { Sobral	607,1	19,1	2,1	211,5	833,8	52.765	1.630	250
3 { Baturité	7.104,0	53,0	11,0	615,0	7.733,0	885.041	13.304	2.364
4 { Total das linhas	7 711,1	72,1	13,1	826,5	8 622,3	937.806	14.934	3.114
5 Central do Brasil	180.694,0	6.004,0	454,0	—	187.152,0	27 225.537	829.899	150.034
6 Rio do Ouro	1.174,8	43,6	0,4	86,2	1.310,0	35.871	1.466	10
7 Therezopolis	519,0	—	—	—	519,0	15.433	—	—
8 Oeste de Minas	9.194,7	254,2	39,6	157,2	9.647,7	954.325	55.845	7.306
9 Baurú a Porto Esperança	3.490,0	—	—	—	3 490,0	738.588	—	—
10 Santa Catharina	313,1	0,9	0,8	—	314,8	11.392	58	39

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LI

11 Madeira-Mamoré	154,4	0,1	0,2	—	154,7	17.273	49	66
12 Central do Rio Grande do Norte	434,6	7,9	25,4	6,4	474,3	28.840	885	2.801
13 Rêde Norte	14.394,0	128,0	91,0	146,0	14.762,0	1.027.112	16.413	13.110
14 > Central	9.774,0	56,0	3,0	121,0	9.954,0	634.177	2.588	673
15 Great Western	17.498,0	23,0	51,0	105,0	17.680,0	1.116.730	3.477	14.938
16 Paulo Afonso	16,0	1,0	2,0	1,0	20,0	687	28	101
17 Total das linhas	41.682,0	208,0	153,0	373,0	42.416,0	2.778.706	22.506	28.322
18 S. Francisco e ramaes	2.379,5	31,7	34,9	2.515,9	4.932,0	187.838	13.934	13.846
19 Central da Bahia e ramaes	687,5	1,1	6,3	667,4	1.362,3	29.353	78	1.023
20 Rêde Bahiana	14,0	—	—	—	14,0	—	—	—
21 Centro Oeste	9,2	—	—	12,0	21,2	314	—	—
22 Total das linhas	3.090,2	32,8	41,2	3.195,3	6.359,5	—	—	—
23 Prolongamento da Maricá	1.545,0	2,0	3,0	25,0	1.575,0	70.737	108	143
24 Cruzeiro a Tuyuty e ramal	11 084,0	130,0	56,0	530,0	11.800,0	1.097.423	22.813	11.336
25 Rêde Sul Mineira	1 311,0	26,0	—	41,0	1.378,0	63.659	—	1.900
26 Total das linhas	12.395,0	212,0	—	571,0	13.178,0	1.161.082	—	36.082
27 Formiga a Patrocínio	—	—	—	—	—	—	—	—
28 Goyaz	1.452,0	4,8	4,8	46,8	1.503,4	82.308	922	451

ENCOMMENDAS E MERCADORIAS MESSAGERIES ET MARCHANDISES

Quadro n. 16

Tableau n. 16

MENSAGENS A UM KILOMETRO MESSAGERIES ET MESSAGERIES		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA MARCHANDISES TRANSPORTÉES À TOUTE DISTANCE					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO TONNAGE KILOMÉTRIQUE DES MARCHANDISES					NUMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE
Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	
		Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres				Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres		

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	
—	1.229	360,4	—	—	—	330,4	16.699	—	—	—	16.699	1
20.114	74.759	35.661,6	185,5	0,9	8.436,4	41.334,4	4.264.309	15.487	114	726.064	5.005.674	2
108.544	1.000.753	108.247,0	953,0	22,0	13.402,0	122.629,0	11.603.111	110.846	1.826	1.495.331	16.216.117	3
128.655	1.034.542	113.908,6	1.143,5	22,9	21.383,4	166.963,4	13.372.423	126.033	1.940	2.221.395	21.221.731	4
—	28.205.560	2.167.800,0	27.300,0	7.327,0	336.077,0	2.738.591,0	662.479.701	3.985.247	617.961	73.161.097	710.274.006	5
1.101	33.451	44.338,0	16.887,0	18.733,0	12.623,0	92.636,0	1.742.543	333.920	131.516	536.656	2.743.635	6
—	15.483	5.124,9	—	—	—	5.124,9	—	—	—	—	—	7
23.428	1.040.904	159.439,1	147,6	165,2	23.121,5	135.876,4	31.003.190	29.994	19.497	4.493.739	35.551.420	8
—	733.583	133.131,0	—	—	—	133.131,0	31.515.511	—	—	—	31.515.511	9
—	11.439	13.630,3	14,9	0,7	—	13.645,9	499.397	342	27	—	500.266	10

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	17.393	11.212,1	26,6	52,6	25.147,7	36.469,3	2.399.835	834	6.113	2.042.046	4.933.938	11
711	33.237	17.284,6	0,9	—	2.580,7	19.836,2	1.428.991	82	—	210.384	1.669.457	12
31.834	1.033.469	335.311,0	1.369,0	1.362,0	91.380,0	439.902,0	20.062.094	195.202	158.096	3.434.831	23.850.223	13
30.655	677.093	221.064,0	93,0	590,0	57.123,0	273.873,0	14.350.940	21.047	15.707	2.636.426	17.027.129	14
18.336	1.153.541	892.693,0	402,0	350,0	110.706,0	1.004.657,0	39.949.731	49.909	64.397	4.876.343	44.940.883	15
84	900	7.686,0	—	—	666,0	8.352,0	365.504	22.471	—	—	337.975	16
89.969	2.920.003	1.516.760,0	1.884,0	2.802,0	260.253,0	1.781.784,0	71.723.281	291.629	233.700	10.947.600	36.206.210	17
398.065	613.633	213.207,0	567,2	979,3	52.143,1	271.901,6	37.351.733	203.906	169.373	4.316.333	42.046.380	18
50.505	80.974	60.955,3	2,6	5,4	63.623,6	121.537,4	5.863.628	667	314	3.825.336	9.439.975	19
—	—	21.218,3	—	—	—	21.218,3	5.376.323	—	—	—	5.376.328	20
425	739	15.005,7	—	—	2.853,3	17.859,0	591.409	—	—	106.419	697.828	21
—	—	313.336,8	569,3	934,7	113.625,0	438.566,3	49.483.598	209.573	169.692	8.218.148	58.111.011	22
1.023	72.014	16.326,0	—	—	—	16.326,0	755.807	—	—	—	755.807	23
73.093	1.204.693	150.230,0	892,0	195,0	251,0	151.571,0	19.703.532	121.155	43.533	35.000	19.906.224	24
2.673	68.232	48.277,0	15,0	—	6.740,0	55.032,0	2.619.963	317	—	434.370	3.051.650	25
75.766	1.272.930	193.597,0	1.102,0	—	6.991,0	206.603,0	23.323.495	163.000	—	469.379	23.960.874	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
4.417	83.097	25.627,3	15,6	1,5	—	25.641,4	3.251.232	3.196	275	—	3.251.753	28

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA BAGAGES ET MESSAGERIES TRANSPORTÉS à TOUTE DISTANCE					BAGAGENS E ENCOMENDAS REF. TONNAGE KILOMÉTRIQUE DES			
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte		Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États			Gratuit, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	
										Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral
29	Paraná	3.933,0	140,0	132,0	236,0	4.490,0	126.600	19.990	14.314	
30	D. Thereza Christina	893,0	3,0	5,0	—	904,0	25.552	255	253	
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	19.637,0	252,0	51,0	2,0	19.902,0	3.803.935	105.709	13.296	
32	Itaquy a S. Borja	401,8	2,0	—	—	403,8	6.992	286	—	

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins — Alcobaga a Praia da Rainha	36,2	—	—	—	36,2	—	—	—	
34	Caxias a Cajazeiras	141,5	6,4	0,3	—	148,1	9.931	502	26	
35	Victoria a Minas.	Victoria a Cachoeira Escura	637,9	5,3	7,3	10,6	661,1	44.940	822	980
36		Currallinbo a Diamantina	241,5	1,0	44,6	60,3	347,4	25.304	285	7.696
37		Total das linhas	879,4	6,3	51,9	70,9	1.008,5	70.244	1.108	8.676
38	Leopoldina Railway.	Central de Macahé	143,6	0,1	0,3	0,4	149,9	6.023	4	34
39		Barão de Araruama (prolongamento)	1.036,0	1,6	8,5	20,2	1.066,3	37.671	47	318
40		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	1.143,6	13,6	2,4	13,2	1.177,8	56.645	996	132
41	Total das linhas	2.363,2	15,3	11,7	33,8	2.424,0	100.339	1.047	484	
42	Sorocabana.	Rubião Junior a Guaracaia	2.862,2	7,0	107,2	356,9	3.343,3	330.263	900	23.106
43		Tatuby a Itararé	2.832,0	111,3	44,0	313,7	3.351,0	470.430	26.364	6.404
44		Total das linhas	5.744,2	118,3	151,2	680,6	6.694,3	809.693	27.264	29.510
45	Mogyana — Jaguára a Araguay	2.063,0	—	50,0	—	2.223,0	130.260	—	2.364	
46	S. Paulo—Rio Grande.	Itararé ao Uruguay	3.340,0	120,0	55,0	353,0	3.873,0	810.125	42.534	10.273
47		S. Francisco a Porto União	1.933,0	19,0	67,0	432,0	2.481,0	191.194	3.413	16.397
48		Jaguarihyva a Colonia Mineira	294,0	4,0	4,0	20,0	322,0	11.097	233	277
49		Serrinha a Nova Restinga	1.377,0	92,0	55,0	83,0	1.607,0	59.867	4.647	2.344
50	Total das linhas	6.974,0	235,0	131,0	803,0	8.233,0	1.075.283	50.827	29.291	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbauba	6.940,0	71,0	10,0	49,0	7.070,0	639.723	9.621	1.781	
52	Leopoldina Railway.	Centro e ramal de Leopoldina	16.003,0	—	—	—	16.006,0	1.991.299	—	—
53		Sumidouro	1.410,5	0,3	2,7	12,8	1.426,3	49.769	20	179
54		Carangola e ramaes	3.049,6	15,0	10,2	16,4	3.091,2	200.252	935	1.113
55		Victoria a Espera Feliz e ramal	1.132,4	19,1	7,7	43,3	1.205,5	91.477	2.922	1.013
56		Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	23.275,0	21,8	14,8	149,5	23.464,1	1.022.671	644	434
57	Total das linhas	49.873,5	59,2	35,4	225,0	50.193,1	3.375.463	4.551	2.739	
58	Rezende a Bocaina	125,6	—	—	—	125,6	—	—	—	

DAS A UM KILOMETRO VAGAGES ET MESSAGERIES		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA MARCHANDISES TRANSPORTÉES À TOUTE DISTANCE						MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO TONNAGE KILOMÉTRIQUE DES MARCHANDISES					NUMERO DE ORDRE NUMERO D'ORDRE
Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte				Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total		
		Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratuito, em serviço de colonização e outros Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	Total			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratuito, em serviço de colonização e outros Gratuits, pour le service de la colonisation et autres			
												Total	
Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.		
27.7 0	483.631	341.994,0	533,0	592,0	11.033,0	351.203,0	43.765.730	73.835	67.917	544.051	44.458.463	20	
—	26.030	40.159,0	12,0	1,0	2.950,0	42.132,0	2.256.813	1.064	52	109.678	2.337.612	20	
1.106	3.929.316	695.751,0	2.447,0	210,0	256.063,0	951.501,0	137.202.413	733.411	140.138	27.476.511	215.553.473	31	
—	7.278	7.163,7	32,8	—	—	7.199,5	678.179	4.015	—	—	682.224	32	

COM GARANTIA DE JUROS

FEDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	10.489	12.040,0	0,3	—	—	12.040,3	399.066	23	—	—	399.089	34
1.523	18.270	43.940,7	10,5	5,5	426,1	49.382,8	10.418.338	2.726	1.237	97.724	10.520.055	35
4.905	33.191	20.329,4	—	10,3	103,4	20.431,1	1.236.253	—	685	9.655	1.246.592	36
6.133	86.461	69.331,1	10,5	15,8	529,5	69.816,9	11.651.621	2.726	1.922	107.379	11.765.648	37
18	6.079	4.354,9	—	4,7	531,2	4.920,8	131.827	—	206	19.131	201.267	38
594	33.630	8.329,0	5,8	2,3	371,9	9.209,0	253.611	161	91	10.074	233.937	39
917	58.600	55.224,0	11,0	0,1	2.123,6	57.666,7	3.041.974	1.257	6	130.197	3.176.434	40
1.529	103.399	63.407,9	19,8	7,1	3.361,7	71.796,5	3.435.412	1.413	303	159.405	3.646.538	41
63.901	432.170	157.432,2	16,5	331,5	49.500,0	207.330,2	29.800.518	2.442	111.962	4.620.944	34.535.366	42
39.257	542.455	191.623,3	345,2	440,0	14.975,9	207.331,4	39.697.115	34.864	71.524	1.180.991	41.034.494	43
103.153	971.625	349.055,5	331,7	821,5	64.475,9	411.711,6	69.497.633	37.306	133.486	5.301.935	75.570.330	44
5.337	133.961	119.032,0	29,0		5.722,0	124.333,0	9.453.796	3.084		231.914	9.683.791	45
58.839	921.301	252.330,0	564,0	97,0	30.831,0	284.425,0	66.318.305	322.229	22.576	3.913.071	70.576.181	46
72.553	233.562	116.301,0	273,0	123,0	13.355,0	130.057,0	26.066.791	30.140	21.077	1.719.710	21.337.713	47
1.320	15.927	65.676,0	1,0	1,0	73,0	65.751,0	2.015.133	71	40	4.021	2.019.324	48
3.595	70.453	144.021,0	210,0	237,0	3.030,0	147.493,0	6.224.610	7.392	10.533	129.638	6.372.723	49
136.342	1.291.743	573.373,0	1.053,0	453,0	47.372,0	627.761,0	94.624.339	360.332	54.235	5.766.440	100.505.946	50

SEM GARANTIA DE JUROS

FEDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

10.612	661.740	249.063,0	1.233,0	1.003,0	51.447,0	302.751,0	11.130.443	166.191	66.576	1.775.531	13.138.741	51
—	1.991.299	33.780,0	—	—	—	33.780,0	18.547.949	—	—	—	13.517.949	52
594	50.532	10.409,4	1,4	0,9	4.703,1	15.119,3	516.844	111	37	251.125	768.117	53
1.219	203.519	449.057,9	15,4	1,7	6.433,0	455.503,0	18.263.595	1.031	169	565.138	18.339.933	54
3.421	93.333	42.476,9	24,6	6,0	6.723,1	49.230,6	3.971.499	3.316	621	362.334	4.338.230	55
4.592	1.043.311	105.136,0	63,8	4,4	8.818,9	114.073,1	3.807.030	2.701	200	272.198	4.082.179	56
9.823	3.392.534	690.910,2	110,2	13,0	26.678,1	717.711,5	45.106.967	7.709	1.027	1.450.775	46.566.493	57
—	—	2.320,2	—	—	—	2.320,2	—	—	—	—	—	53

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA BAGAGES ET MESSAGERIES TRANSPORTÉS À TOUTE DISTANCE					BAGAGENS E ENCOMENDAS REFF TONNAGE KILOMÉTRIQUE DES		
		Pagando Payants	Por conta Pour le compte			Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte	
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États	Gratís, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États

		Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
59	Santos a Jundiaby	52.558,0	304,0	522,0	533,0	53.917,0	2.951.935	16.386	26.649
60	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	5.694,0	100,0	152,0	5.946,0	238.960	4.147	
61		Igarapava a Uberaba	1.295,0	40,0	54,0	1.389,0	51.513	1.800	
62		Total das linhas	6.989,0	140,0	206,0	7.335,0	295.463	5.947	
63	Quarabim a Itaquy	203,9	2,3	—	—	206,2	21.693	2.463	—

V — CONCEDIDAS

V — CONCÉDÉS PAR LES

64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	191,3	3,8	11,7	3,1	209,9	7.212	143	411	
65	Nazareth a Jaguaquára e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	
66	Santo Amaro e ramaes	140,3	—	—	—	140,3	2.569	—	—	
67	Ihêos a Conquista e ramaes	1.303,1	—	—	—	1.303,1	81.232	—	—	
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peanha	13.237,0	3,0	5,0	33,0	13.281,0	345.792	193	280	
69	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizopolis	—	—	—	—	352,0	—	—	—	
70	Mogyana — Tronco e ramaes	19.166,0	239,0	—	443,0	19.848,0	2.059.465	48.764	—	
71	Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	
72	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem	2.832,0	1,0	3,0	1,0	2.837,0	120.090	24	153
73		Ramal de Piracaia	814,0	—	8,0	—	822,0	13.946	—	54
74		Total das linhas	3.646,0	1,0	11,0	1,0	3.659,0	134.945	24	207

VIAS A UM KILOMETRO BAGAGES ET MESSAGERIES		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUE DISTANCIA MARCHANDISES TRANSPORTÉES À TOUTE DISTANCE					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO TONNAGE KILOMÉTRIQUE DES MARCHANDISES					NUMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE
Gratuit, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		Total	Total	Pagando Payants	Por conta Pour le compte		Total	Gratuit, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	
			Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États				Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadual Des Gouvernements des États			
Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	
39.136	3.034.136	2.931.033,0	1.977,0	7.355,0	8.569,0	2.972.937,0	199.327.743	106.279	426.074	713.768	200.573.869	59
8.112	256.209	246.331,0	103,0		7.391,0	254.325,0	10.979.796	2.771		446.953	11.429.520	60
2.542	55.855	80.180,0	50,0		4.595,0	31.825,0	3.082.189	1.380		173.894	3.257.463	61
10.654	312.064	327.011,0	153,0		11.936,0	339.150,0	11.061.905	4.151		620.347	11.686.933	62
—	24.153	22.197,5	45,6		—	22.243,1	2.042.272	4.260		—	2.046.532	63

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

117	7.913	19.351,5	—	—	1.041,5	20.333,0	546.241	—	—	3.958	550.199	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	2.569	46.270,5	—	—	—	46.270,5	333.233	—	—	—	333.233	66
—	31.232	31.783,0	—	—	—	31.786,0	2.062.871	—	—	—	2.062.871	67
1.349	317.607	31.885,0	—	—	15,0	31.830,0	1.672.150	—	—	255	1.672.405	68
—	10.531	—	—	—	—	5.719,0	—	—	—	—	182.602	69
66.372	2.174.631	653.623,0	10.013,0		37.348,0	701.457,0	113.181.948	112.219		4.747.137	118.041.351	70
—	—	1.472.265,0	—	—	—	1.472.265,0	244.012.727	—	—	—	244.012.727	71
13	121.191	243.749,0	—	2,0	118,0	243.869,0	9.791.930	—	127	4.410	9.796.467	72
—	11.000	66.640,0	—	2,0	51,0	66.693,0	1.016.623	—	7	1.187	1.017.820	73
13	135.191	315.389,0	—	4,0	169,0	315.562,0	10.803.556	—	134	5.597	10.814.257	74

NUMERO E PERCURSO DOS
NOMBRE ET PARCOURS DES

NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER.	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO NOMBRE DES TRAINS PENDANT L'ANNÉE					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS PARCOURS KILOMÉTRIQUE DES TRAINS				
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Cargas Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Cargas Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	2	235	—	237	49	292	16.430	—	16.772	—	
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	9	522	605	1.136	281	323	119.385	77.619	197.332	31.619
3		Baturité	4.506	1.541	3.689	9.736	542	121.237	130.243	232.157	433.637	24.578
4		Total das linhas	4.515	2.063	4.294	10.372	823	121.565	249.628	309.776	680.969	56.195
5	Central do Brasil	Suburbios	66.823	33.448	68.907	66.823	—	1.343.449	2.402.502	1.775.278	1.343.449	1.194.387
		Interior	79.074									
6	Rio do Ouro	2.825	1.356	1.907	6.083	6.057	57.157	51.438	59.874	168.469	66.906	
7	Therezopolis	730	—	634	1.364	—	21.272	—	13.814	43.036	—	
8	Oeste de Minas	214	16.850	5.618	22.712	8.271	5.808	1.149.939	604.600	1.760.347	332.266	
9	Baurú a Porto Esperança	833	1.941	3.131	5.913	1.113	258.473	330.932	444.756	1.034.161	81.391	
10	Santa Catharina	13	846	—	834	1.016	780	58.666	—	59.446	4.196	

II — ARRENDADAS

II — Affermés par le

11	Madeira - Mamoré	2.654	209	23	2.886	511	21.960	37.952	5.780	65.692	71.876	
12	Central do Rio Grande do Norte	40	313	433	836	1.171	1.612	46.319	40.236	88.167	23.656	
13	Great-Western	Rêde Norte	867	6.237	8.306	15.410	2.341	19.508	408.849	428.639	855.996	107.375
14		» Central	6.336	1.491	5.478	13.205	1.252	100.766	160.747	283.349	553.862	52.341
15		» Sul	1.923	4.739	14.023	20.695	3.679	202.802	291.937	623.960	1.118.699	140.085
16		Paulo Affonso	6	263	93	365	35	275	24.041	6.277	30.593	2.664
17	Total das linhas	9.042	12.730	27.901	49.675	7.307	332.351	835.574	1.342.225	2.560.150	302.465	
18	S. Francisco e ramaes	69	6.839	3.724	10.632	3.011	6.979	765.350	496.096	1.268.425	224.453	
19	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	66	1.528	1.052	2.645	1.007	2.211	136.353	59.000	197.564	47.783
20		Bahia e Minas	—	132	222	354	246	—	53.474	84.041	142.515	15.546
21		Centro Oeste	1	70	238	309	83	23	4.436	20.477	24.941	3.788
22	Total das linhas	135	8.569	5.236	13.940	4.352	9.218	964.613	659.614	1.633.445	291.570	
23	Prolongamento da Maricá	—	411	233	644	274	—	27.122	13.512	40.634	13.814	
24	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	820	8.937	8.443	18.230	7.191	152.391	884.667	443.552	1.430.613	329.512
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	1.642	1.574	954	4.170	1.237	123.392	110.944	81.721	321.060	42.934
26		Total das linhas	2.462	10.511	9.397	22.400	8.428	280.786	995.611	525.276	1.801.673	372.446

DOS TRENS E DAS LOCOMOTIVAS
DES TRAINS ET DES LOCOMOTIVES

Quadro n. 17

Tableau n. 17

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA NOMBRE DES TRAINS-KLMS., PAR JOUR, RAPPORTÉS À LA LONGUEUR MOYENNE					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO LOCOMOTIVES EN SERVICE, NOMBRE MOYEN ET PARCOURS				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA PARCOURS ANNUEL MOYEN D'UNE LOCOMOTIVE		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM NOMBRE DE LOCOMOTIVES QUI ONT PARCOURU					NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Cargas Marchandises	Total	Lastro e ou serviço não remunerado Ballast et gratuits	Trafego Trafic		Lastro e outros Ballast		Trafego Trafic - klms.	Lastro e outros Ballast - klms.	Até 10.000 kilometros Moins de 10.000 kilometres	De 10.000 a 30.000 kilometros Entre 10.000 et 30.000 klms.	De 30.000 a 50.000 kilometros Entre 30.000 et 50.000 klms.	Mais de 50.000 kilometros Plus de 50.000 klms.		
					Numero Nombre	Porcurso total Parcours total	Numero Nombre	Porcurso total Parcours total								

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

0,01	0,8	—	0,8	—	0,6	17.110	—	—	28.517	—	—	—	—	—	1
0,02	0,9	0,5	1,4	0,2	6,9	214.518	1,7	38.994	31.089	22.938	2	7	3	—	2
0,6	0,7	1,2	2,5	0,1	19,7	506.798	1,8	34.771	25.726	19.317	12	17	3	—	3
0,4	0,8	0,9	2,1	0,2	—	721.316	—	78.765	—	—	11	24	6	—	4
246,3	2,7	5,4	246,3	1,4	—	B.L. 11.820.102	—	2.213.624	—	—	5	82	170	87	5
5,1					—	B.E. 3.358.832	—	1.063.828	—	10					
1,8	1,6	1,0	5,3	2,1	6,0	168.439	—	80.205	28.078	—	5	9	—	—	6
2,0	—	1,5	3,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
0,01	2,0	1,1	3,1	0,6	73,5	2.682.485	8,0	—	34.172	—	8	59	40	1	8
0,6	0,7	0,9	2,2	0,2	—	1.213.367	—	162.633	—	—	8	13	23	2	9
0,03	2,3	—	2,3	0,2	2,8	59.446	2,8	6.398	25.846	2.355	—	3	—	—	10

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

0,2	0,3	0,04	0,5	0,5	—	65.692	—	91.638	—	—	4	5	2	—	11
0,03	0,0	0,7	1,6	0,4	—	88.167	3,2	48.550	—	15.172	8	5	—	—	12
0,08	1,8	1,9	3,7	0,5	—	856.996	—	451.474	—	—	58	36	17	—	13
1,1	1,6	2,9	5,6	0,5	—	553.862	—	323.502	—	—	51	18	12	1	14
0,9	1,3	2,8	5,1	0,6	—	1.407.285	—	411.207	—	—	44	45	20	2	15
0,01	0,6	0,1	0,7	0,1	—	40.315	—	7.913	—	—	4	—	—	—	16
0,6	1,5	2,3	4,3	0,5	—	2.858.458	—	1.224.096	—	—	168	—	—	—	17
0,02	1,9	1,2	3,1	0,6	23,8	1.268.425	10,8	415.538	55.633	38.476	9	29	25	1	18
0,02	1,2	0,5	1,7	0,4	7,4	197.594	3,5	47.783	23.698	13.652	1	9	4	—	19
—	0,4	0,5	0,9	0,1	12,0	151.332	1,0	15.546	12.611	15.546	11	2	—	—	20
0,003	0,5	2,4	2,9	0,4	1,5	24.941	0,2	5.781	16.627	28.905	7	1	—	—	21
0,001	1,4	1,0	2,4	0,4	—	1.612.262	—	484.643	—	—	38	41	—	—	22
—	1,1	0,6	1,7	0,6	6,0	40.634	1,0	18.241	6.772	18.241	—	4	3	—	23
0,4	2,2	1,1	3,7	0,8	62,0	1.833.657	8,0	329.512	29.575	41.189	—	35	31	4	24
1,6	1,4	1,0	4,1	0,5	7,2	321.060	—	93.228	41.592	—	29	9	5	—	25
0,6	2,1	1,1	3,8	0,8	—	2.154.717	—	422.740	—	—	29	41	36	4	26

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	NÚMERO DE TRENS DURANTE O ANNO NOMBRE DES TRAINS PENDANT L'ANNÉE					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS PARCOURS KILOMÉTRIQUE DES TRAINS				
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Cargas Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Cargas Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits
27	Goyaz. { Formiga a Patrocinio. Araguary a Roncator e ramal. Total das linhas.	84	942	467	1.493	526	16.790	79.711	53.123	154.624	27.486
28		—	931	525	1.506	619	—	86.062	63.987	150.049	95.201
29		34	1.923	992	2.999	1.145	16.790	165.773	122.110	304.673	122.337
30	Paraná.	1.513	2.276	7.322	11.111	724	187.500	91.502	411.357	720.889	56.233
31	D. Thereza Christina	16	970	157	1.143	71	1.315	63.338	19.613	84.266	5.991
32	Viação Ferrea do Rio G. do Sul.	8.638	5.069	13.133	31.800	7.097	1.766.266	271.027	2.113.298	4.150.591	492.038
33	Itaquy a S. Borja.	1	310	2	313	117	124	38.410	248	33.812	11.802

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha.	105	46	1	152	—	—	—	—	9.893	—
35	Caxias a Cajazeiras.	10	314	164	488	62	730	24.402	3.422	23.694	3.105
36	Victoria a Minas { Victoria a Cachoeira Escura. Currallinho a Diamantina Total das linhas.	6	1.043	527	1.576	899	634	225.111	104.315	330.089	103.398
37		—	313	225	538	671	—	46.194	13.772	59.966	31.774
33		6	1.356	752	2.114	1.560	634	271.334	118.087	390.055	135.142
39	Central de Macahé	3	308	316	627	77	129	13.244	3.745	17.118	364
40	Leopoldina Railway { Barão de Araruama (prolongamento) Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. Total das linhas.	2	730	262	994	16	54	37.182	6.466	43.702	45
41		212	730	1.422	2.364	813	19.294	67.890	93.272	180.456	10.535
42		217	1.763	2.000	3.955	906	19.477	118.316	103.483	241.276	10.944
43	Sorocabana Railway { Rubião Junior a Guaruaia. Tatuby a Itararé Total das linhas.	1.145	749	4.754	6.648	1.383	238.117	111.504	494.570	344.191	106.062
44		1.416	114	4.467	5.937	1.037	345.735	4.891	500.121	850.746	61.500
45		2.561	863	9.221	12.645	2.470	583.852	116.395	994.690	1.694.937	167.562
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	1.537	—	4.030	5.617	804	207.466	—	501.022	708.483	31.033
47	S. Paulo-Rio Grande { Itararé ao Uruguay. São Francisco a Porto União. Jaguariahyva a Colonia Mineira.	994	622	3.023	9.639	3.031	249.932	196.484	986.917	1.433.333	277.732
48		640	122	2.462	3.224	950	283.516	11.675	229.262	529.453	86.815
49		1	520	748	1.269	463	70	42.121	41.213	83.409	60.530
50	Serrinha a Nova Restinga	763	102	1.851	2.716	202	33.670	3.150	41.770	78.590	9.323
51	Total das linhas.	2.393	1.366	13.034	16.348	4.646	572.188	253.430	1.239.167	2.124.735	334.400

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limoeiro e Timbaúba	597	2.529	4.862	7.938	1.071	11.282	201.034	249.302	461.663	37.582
53	Leopoldina Railway { Centro e ramal de Leopoldina Sumidouro Carangola e ramaes.	1.520	4.773	960	7.253	5.415	229.024	280.231	48.921	558.176	59.771
54		3	730	49	782	1.782	68	67.160	1.581	68.809	9.133
55		233	2.851	6.997	10.081	2.654	15.701	192.337	285.026	493.964	25.728

NUMERO DE TRENS. POR DIA, REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM					NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE		
NOMBRE DES TRAINS-KLMS., PAR JOUR, RAPPORTÉS À LA LONGUEUR MOYENNE					LOCOMOTIVES EN SERVICE, NOMBRE MOYEN ET PARCOURS				PARCOURS ANNUEL MOYEN D'UNE LOCOMOTIVE		NOMBRE DE LOCOMOTIVES QUI ONT PARCOURU							
Passageiros Voyageurs	Mistos Mixtes	Cargas Mac-handises	Total	Lastro e em serviço ndo remunerado Ballast et gratuits	Trafego Trafic		Lastro e outros Ballast		Trafego Trafic — klms	Lastro e outros Ballast — klms.	Até 10.000 kilometros	Moins de 10.000 kilometres	De 10.000 a 30.000 kilometros	Entre 10.000 et 30.000 klms.	De 30.000 a 50.000 kilometros		Entre 30.000 et 50.000 klms.	Mais de 50.000 kilometros
					Numero Nombre	Percurso total Parcours total	Numero Nombre	Percurso total Parcours total										
0,1	0,6	0,4	1,2	0,2	—	154.624	—	107.712	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	1,0	0,8	1,8	1,1	—	150.050	—	95.201	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
0,03	0,8	0,5	1,4	0,6	—	304.674	—	202.913	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
1,3	0,6	3,0	4,9	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
0,03	1,5	0,5	2,0	0,1	5,1	144.578	—	—	28.350	—	3	7	—	—	—	—	31	
2,2	0,3	2,6	5,1	0,6	83,1	—	—	6,7	432.038	—	6	44	132	22	—	—	32	
0,03	0,9	0,005	0,9	0,3	—	43.130	—	—	11.802	—	3	1	—	—	—	—	33	

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
0,002	0,9	0,1	1,0	0,1	3,0	31.562	3,0	3.588	10.521	1.106	3	1	—	—	—	—	35	
0,004	1,1	0,6	2,0	0,6	12,0	313.323	4,0	140.306	23.610	35.073	4	3	4	—	—	—	36	
—	0,9	0,2	1,1	0,6	3,0	62.289	2,0	31.774	20.763	15.887	1	4	—	—	—	—	37	
—	1,3	0,5	1,8	0,6	—	105.612	—	172.080	—	—	5	12	4	—	—	—	38	
0,01	0,8	0,2	1,1	0,02	—	17.115	—	3.487	—	—	—	—	—	—	—	—	39	
0,003	2,0	0,3	2,3	0,002	—	43.702	—	3.573	—	—	—	—	—	—	—	—	40	
0,6	2,0	2,7	5,3	0,3	6,5	206.571	2,3	19.795	31.780	7.070	—	—	—	—	—	—	41	
0,3	1,7	1,5	3,5	0,2	—	267.391	—	26.855	—	—	—	—	—	—	—	—	42	
1,3	0,6	2,8	4,7	0,6	—	814.191	—	403.942	—	—	—	—	—	—	—	—	43	
3,8	0,05	5,5	9,3	0,7	—	850.746	—	301.403	—	—	—	—	—	—	—	—	44	
2,2	0,4	3,3	6,3	0,6	—	1.694.937	—	705.345	—	—	—	—	—	—	—	—	45	
2,0	—	4,9	6,9	0,3	—	708.488	—	201.420	—	—	28	12	9	4	—	—	46	
0,8	0,6	3,1	4,4	0,9	—	1.433.333	—	691.497	—	—	—	—	—	—	—	—	47	
1,7	0,1	1,3	3,1	0,5	—	520.453	—	269.394	—	—	—	—	—	—	—	—	48	
0,002	1,1	1,4	2,8	2,0	—	33.409	—	63.443	—	—	—	—	—	—	—	—	49	
2,1	0,2	2,5	4,8	0,6	—	78.590	—	14.760	—	—	—	—	—	—	—	—	50	
1,1	0,5	2,4	4,0	0,6	—	2.124.755	—	1.042.103	—	—	—	—	—	—	—	—	51	

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS.

0,1	2,0	2,5	4,6	0,4	—	461.663	—	225.556	—	—	—	—	—	—	—	—	52
1,6	2,0	0,3	3,9	0,4	—	604.636	—	60.908	—	—	—	—	—	—	—	—	53
0,002	2,0	0,1	2,1	0,3	—	82.593	—	14.841	—	—	—	—	—	—	—	—	54
0,2	2,3	3,5	6,0	0,3	27,3	565.996	13,1	59.025	20.732	4.506	—	—	—	—	—	—	55

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM					NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE
NOMBRE DES TRAINS-KLMS., PAR JOUR, RAPPORTÉS À LA LONGUEUR MOYENNE					LOCOMOTIVES EN SERVICE, NOMBRE MOYEN ET PARCOURS				PARCOURS ANNUEL MOYEN D'UNE LOCOMOTIVE		NOMBRE DE LOCOMOTIVES QUI ONT PARCOURU					
Passageiros Voyageurs	Mixtos MIXTOS	Cargas Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Trafego Trafic			Lastro e outros Ballast		Trafego Trafic — klms.	Lastros e outros Ballast — klms.	Até 10.000 kilometros Moins de 10.000 kilometres	De 10.000 a 30.000 kilometros Entre 10.000 et 30.000 klms.	De 30.000 a 50.000 kilometros Entre 30.000 et 50.000 klms.	Mais de 50.000 kilometros Plus de 50.000 klms.	
					Numero Nombre	Percurso total Parcours total	Percurso total Parcours total	Numero Nombre	Percurso total Parcours total							
0,3	0,7	0,5	1,5	0,3	8,5	213.620	5,5	42.012	25.720	7.638	—	—	—	—	58	
62,0	}	4,1	62,0	} 2,0	—	723.392	—	33.534	—	—	—	—	—	—	57	
11,0			16,0		—	—	—	2.105.292	—	210.320	—	—	—	—	—	—
1,2	1,6	1,2	4,0	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59	
0,1	0,9	4,04	1,0	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59	
17,0	—	25,8	42,8	—	97,8	4.235.332	—	29.449	43.833	—	5	27	44	34	60	
2,0	0,7	3,6	7,2	0,5	—	708.236	—	160.237	—	—	64	33	2	—	61	
2,0	—	5,9	7,9	1,0	7,7	137.892	—	39.139	17.908	—	62	—	—	—	62	
2,3	0,6	4,0	7,3	0,6	—	846.123	—	193.376	—	—	—	33	2	—	63	
0,02	0,9	0,4	1,3	0,2	—	80.627	—	45.726	—	—	—	—	—	—	64	

PELOS ESTADOS

LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

0,1	0,7	0,4	1,2	0,2	—	16.286	—	2.823	—	—	1	1	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
0,1	0,9	0,6	1,6	0,5	—	52.748	—	14.284	—	—	—	—	—	—	67
0,05	2,0	0,5	2,6	0,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
0,01	2,4	0,7	3,1	1,4	—	74.456	—	35.640	—	—	4	3	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
3,2	1,7	4,2	9,1	0,6	—	3.713.412	—	1.357.864	—	—	29	60	67	19	71
4,4	0,7	3,4	13,5	0,04	—	6.121.746	—	2.476.569	—	—	—	—	—	—	72
0,001	3,9	5,2	9,0	0,2	7,8	446.241	—	4.597	57.211	—	1	3	5	—	73
—	4,0	0,9	4,8	—	4,7	80.737	—	654	17.178	—	3	4	—	—	74
—	3,9	3,9	7,8	—	—	526.981	—	5.251	—	—	—	—	—	—	75



PERCURSO DOS VEICULOS E CONSUMO
PARCOURS DES VEHICULES ET CONSOMMATION

NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEICULOS PARCOURS KILOMÉTRIQUE DES VÉHICULES						NUMERO MÉDIO DE VEICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO NOMBRE MOYEN DE VÉHICULES PAR TRAIN KILOMÈTRE AU SERVICE		CONSUMO Carvão Charbon	
		De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens e encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuído à ballast et gratuits	De exploração	De lastro e não retribuído Du ballast et gratuits	Quantidade	Quantité

I — ADMINISTRADA
I — EXPLOITÉS PAR L'ÉTAT

										Kilogs.	
1	São Luiz a Caxias	32.438	45.153	14.163	15.054	106.513	69.852	6,4	—	—	—
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	257.975	657.940	122.509	120.059	1.158.433	113.944	5,3	3,6	0,004 \$00
3		Baturité	804.622	2.152.509	216.727	209.949	3.353.807	119.935	7,0	4,9	0,030 \$00
4		Total das linhas	1.062.597	2.810.449	339.236	330.008	4.542.290	233.849	6,6	4,1	— —
5	Central do Brasil	76.916.790	115.584.646	19.746.437	33.946.523	246.194.401	—	18,9	—	14,038	1364
6	Rio do Ouro	216.507	360.413	108.196	17.715	702.831	246.796	4,2	3,7	0,117	\$01
7	Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Oeste de Minas	2.720.262	5.552.409	1.374.955	1.200.843	11.318.479	2.132.001	6,4	6,4	0,632	\$08
9	Baurá a Porto Esperança	1.623.395	3.666.830	794.483	479.156	6.564.374	354.291	6,3	1,0	—	—
10	Santa Catharina	63.520	88.779	43.532	60.473	256.354	49.295	4,3	11,7	—	—

II — ARRENDADA
II — AFFERMÉS PAR L'ÉTAT

11	Madeira - Mamoré	139.312	288.597	59.979	51.319	519.207	860.433	7,9	12,0	0,178	\$01	
12	Contral do Rio Grande do Norte	144.070	503.505	64.364	55.326	767.785	130.339	8,7	5,5	0,003	\$00	
13	Great-Western	Rêde Norte	1.751.893	3.999.837	363.393	414.549	6.534.632	499.135	7,6	4,6	3,004	\$30
14		> Central	1.555.639	2.367.375	255.661	313.125	4.436.800	285.276	8,1	5,5	3,004	\$30
15		> Sul	2.299.853	5.572.811	623.569	525.069	9.021.302	597.971	8,1	4,3	3,004	\$30
16	Paulo Afonso	33.738	215.018	13.780	19.388	286.924	13.710	9,4	5,1	—	—	
17	Total das linhas	5.641.128	12.155.011	1.266.403	1.277.131	20.339.708	1.396.142	7,9	4,6	—	—	
18	S. Francisco e ramaes	2.533.023	4.342.975	900.232	946.959	9.273.189	1.492.021	7,8	6,6	—	—	
19	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes	321.223	936.373	195.436	193.673	1.649.710	467.933	8,3	9,8	0,450	\$07
20		Bahia e Minas	112.650	613.397	60.463	41.360	832.870	48.747	5,8	3,1	—	—
21		Centro Oeste	10.275	90.443	12.034	4.959	116.816	17.354	4,7	4,7	—	—
22	Total das linhas	3.027.176	6.438.193	1.163.465	1.189.051	11.872.535	2.026.555	7,3	6,9	—	—	
23	Prolongamento da Maricá	111.039	171.352	16.500	5.557	304.448	43.311	7,5	3,1	—	—	
24	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	2.233.719	1.938.459	1.080.834	4.016.835	9.269.897	1.409.423	6,3	4,3	0,109	\$01
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	443.814	962.105	229.634	633.387	2.263.940	235.862	7,1	5,5	—	—
26	Total das linhas	2.677.533	2.900.564	1.310.468	4.650.222	11.533.837	1.645.290	6,4	4,4	—	—	

COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES
COMBUSTIBLE ET LUBRIFIANTS

Quadro n. 18
Tableau n. 18

COMBUSTIVEL POR A-KILOMETRO COMBUSTIBLE PAR MOTIVE-KILOMÈTRE			CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA CONSOMMATION DE LUBRIFIANTS																	
Linha Bois	Total	Por locomotiva-kilometro Par locomotive kilomètre									Por 1.000 vehiculos-kilometro Par 1.000 véhicules kilomètre						Total	Por vehiculo kilometro	Por vehiculo kilometro	NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
		Graxa Graisse			Oleos Huiles			Estopa Déchets			Graxa Graisse		Oleos Huiles		Estopa Déchets					
Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total			

PELA UNIÃO
LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

22,000	\$214	\$214	92,000	165,000	120,000	73,000	20,000	42,000	335,000	8,934	15\$040	12,552	7\$512	1,495	4\$120	27\$572	27,6	1	
31,838	\$182	\$184	1,400	2,600	45,000	61,000	1,600	1,700	65,300	2,320	5,357	1,315	1\$337	0,213	\$239	6\$933	6,9	2	
48,500	\$395	\$398	8,000	11,000	73,000	116,000	10,000	15,000	145,000	2,233	4\$088	1,887	3\$469	0,809	1\$181	7\$733	7,7	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
9,477	\$537	2\$131	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
9,500	\$559	\$573	—	—	23,294	24,602	2,352	3,503	23,105	0,632	\$806	0,251	\$251	0,058	0\$034	\$941	0,9	6	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
11,375	\$351	\$436	8,000	11,000	37,000	34,000	7,000	7,000	52,000	0,369	1\$209	2,481	2\$242	0,542	\$574	4\$025	4,0	8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
10,333	\$172	\$172	0,800	1,000	34,000	51,000	4,000	4,000	55,000	0,003	\$007	4,400	6\$337	—	—	6\$344	6,3	10	

PELA UNIÃO
LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

13,500	\$570	\$588	1,000	1,000	44,000	44,000	2,500	3,600	43,600	0,016	1\$313	1,297	1\$125	0,571	\$562	3\$000	3,0	11	
23,625	\$538	\$593	0,200	0,500	37,000	72,000	5,000	9,000	81,500	2,810	6\$084	2,937	5\$013	0,776	1\$562	12\$659	12,7	12	
10,750	\$655	\$958	—	—	30,361	26,902	1,999	2,681	23,583	—	—	3,236	3\$259	0,376	\$702	3\$961	4,0	13	
10,575	\$655	\$958	—	—	30,367	26,908	1,999	2,631	29,589	—	—	3,293	3\$267	0,377	\$703	3\$970	4,0	14	
10,750	\$655	\$958	—	—	30,365	26,905	1,999	2,681	29,586	—	—	3,286	3\$259	0,376	\$701	3\$960	4,0	15	
19,125	\$477	\$477	0,166	0,311	49,307	50,185	4,541	4,893	55,389	0,023	0\$041	2,172	2\$134	0,106	\$118	2\$293	2,3	16	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
24,444	\$539	\$539	3,139	5,000	51,000	55,000	6,663	7,000	67,000	2,454	3\$149	3,325	3\$384	0,822	\$911	7\$444	7,4	18	
22,657	\$380	\$450	0,112	0,207	47,000	49,000	6,000	6,000	55,207	0,036	\$138	6,076	6\$073	1,313	1\$794	\$8005	8,0	19	
40,000	\$364	\$264	15,000	22,000	41,000	46,000	20,000	24,000	92,000	2,890	4\$314	7,825	\$7762	0,381	\$457	13\$533	13,5	20	
12,755	\$459	\$459	1,738	3,000	38,000	45,000	5,045	6,000	51,000	1,292	2\$015	1,752	1\$454	0,824	\$900	4\$369	4,4	21	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
13,833	\$365	\$365	—	—	22,000	24,000	4,000	4,000	23,000	—	—	2,478	2\$496	0,845	\$334	3\$380	3,4	23	
14,625	\$463	\$479	—	—	23,000	25,000	3,000	3,000	23,000	—	—	1,692	1\$531	0,408	\$379	1\$910	1,9	24	
13,700	\$411	\$411	0,200	0,200	20,000	15,000	4,000	4,000	19,200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PERCURSO KILOMÉTRICO DOS VEÍCULOS PARCOURS KILOMÉTRIQUE DES VÉHICULES							NÚMERO MÉDIO DE VEÍCULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSUMO LOCO	
		De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens e encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuído À ballast et gratuits	Do tráfego De l'exploitation	Do lastro e não retribuído Du ballast et gratuits	CONSONMATION LOCO		
										Quantidade Quantité	Valor Valeur	

27	Goyaz.	Formiga a Patrocínio.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23		Araguary a Roncador e ramal.	209.715	261.631	87.197	200.296	753.329	96.537	5,1	1,0	—	—	—
29	Paraná		793.717	4.290.222	737.406	33.493	5.902.837	520.253	3,2	9,2	—	—	—
30	D. Thereza Christina		120.757	772.637	89.043	130.825	1.113.312	35.332	13,2	5,9	2,443	\$104	—
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.		6.238.770	17.720.957	2.316.050	3.060.184	29.395.961	3.341.373	7,1	7,8	8,954	\$463	—
32	Itaquy a S. Borja		75.944	89.750	37.513	66.391	269.603	17.113	6,9	1,5	—	—	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Caxias a Cajazeiras.	26.904	91.214	6.703	1.555	126.331	8.913	4,4	2,3	—	—	—	—	
35	Victoria a Minas	Victoria a Cach. Escura.	334.341	1.511.131	233.623	417.165	2.541.760	624.491	7,7	6,0	0,044	\$001	—	
36		Currualinho a Diamantina.	64.335	142.642	46.237	3.216	256.430	74.095	4,3	2,3	0,250	\$011	—	
37		Total das linhas.	449.176	1.653.773	274.860	420.381	2.798.190	698.586	7,1	5,1	—	—	—	
38	Leopoldina Railway	Central de Macahé.	13.963	43.721	12.033	—	69.767	1.577	4,1	4,3	—	—	—	
39		Prolongamento da Barão de Araruama.	70.368	34.674	56.934	—	162.026	367	3,7	8,1	1,716	\$173	—	
40		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	201.183	705.446	37.043	67.890	1.061.567	39.379	5,9	3,7	—	—	—	
41	Total das linhas.	285.514	783.331	224.015	—	1.293.360	41.323	5,3	3,8	—	—	—		
42	Sorocaba	Rubião Junior a Guaruaia.	1.374.023	4.113.674	473.703	337.645	6.354.055	693.417	7,5	6,5	0,435	\$050	—	
43		Tatuby a Itararé.	1.141.334	5.471.773	317.247	903.534	7.741.393	313.133	9,1	5,6	0,637	\$064	—	
44		Total das linhas.	2.515.312	9.585.452	795.955	1.103.229	14.095.948	1.036.550	8,3	6,2	—	—	—	
45	Mogyana — Jagnara a Araguary.	552.522	2.189.894	205.130	734.923	3.632.474	145.933	5,6	4,7	0,065	\$003	—		
46	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay.	1.693.256	8.136.940	554.112	529.139	11.263.356	1.773.455	7,8	6,4	23,780	\$535	—	
47		S. Francisco a Porto União.	690.517	2.635.552	536.523	33.840	3.891.737	747.643	7,3	3,6	15,200	\$289	—	
48		Jaguariabyva a Colonia Mineira.	81.371	139.082	83.316	24.953	331.628	191.031	4,5	3,2	16,170	\$362	—	
49	Serrinha a N. Restinga.	117.393	517.200	97.133	5.573	737.299	81.671	9,3	3,3	32,000	\$857	—		
50	Total das linhas.	2.535.537	11.333.933	1.261.089	598.411	16.274.020	2.796.302	7,7	3,4	—	—	—		

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbauba.	839.297	2.258.960	191.413	240.163	3.579.373	191.478	7,8	5,1	3,001	\$303	—	
52	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina.	716.460	—	2.366.703	—	3.033.163	117.643	5,5	2,0	1,749	—	—
53		Sumidouro.	79.142	148.440	33.065	83.155	343.302	47.384	5,1	5,2	0,413	\$042	—
54		Carangola e ramal.	434.630	3.174.111	—	421.186	4.073.977	207.420	3,2	3,1	0,232	\$028	—

E COMBUSTIVEL POR MOTIVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES R ESTOPA														NUMERO DE ORDRE NUMERO D'ORDRE	
E COMBUSTIVEL PAR MOTIVE-KILOMETRE			CONSOMMATION DE LUBRIFIANTS															
Lenha Bois			Por locomotiva-kilometro Par locomotive kilometre							Por 1.000 vehiculos-kilometro Par 1.000 vehicules kilometre								
			Graxa Graisse		Oleos Huiles			Estopa Déchets		Graxa Graisse		Oleos Huiles			Estopa Déchets			Total
Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Quantidade Quantité	Valor Valeur	Total	Por vehiculo kilometro Par vehicule kilometre	
ilogrs.			Grs.	Réis	Milit.	Réis	Grs.	Réis	Réis	Kilogs.		Litros		Kilog.		Réis		
13,625	\$339	\$339	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
21,470	\$594	\$594	—	—	13,600	11,000	0,020	0,020	11,020	—	—	0,455	\$273	0,002	\$002	\$275	0,3	28
7,166	\$102	\$206	0,070	0,100	40,000	11,000	4,000	6,000	47,100	—	—	0,800	\$908	0,070	\$122	\$300	1,0	30
10,75	\$139	\$002	—	—	21,000	15,000	3,000	3,000	18,000	—	—	0,715	\$140	0,249	\$276	\$716	0,7	31
12,500	\$373	\$373	—	—	36,729	31,238	1,634	3,559	31,357	—	—	2,166	\$342	0,003	\$209	\$2051	2,1	32

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
25,850	\$096	\$096	—	—	26,000	37,000	7,000	5,000	42,000	4,531	5\$473	1,947	2\$863	0,960	\$768	9\$104	9,1	34
42,933	\$233	\$234	—	—	21,000	39,000	3,000	5,000	44,000	—	—	3,731	5\$071	0,533	\$777	6\$743	6,7	35
45,250	\$244	\$255	—	—	30,000	10,000	4,000	3,000	43,000	—	—	0,270	\$359	0,480	\$337	\$746	0,7	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
18,833	\$917	\$917	—	—	40,000	23,138	7,000	5,527	33,715	—	—	9,335	5\$127	2,201	\$3756	6\$833	6,7	33
14,000	\$300	1\$068	—	—	31,000	20,471	4,000	3,322	23,493	—	—	4,236	2\$346	1,151	\$919	3\$165	3,2	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
19,500	\$379	\$629	—	—	20,100	14,200	6,800	5,100	19,300	—	—	0,502	\$261	0,142	\$105	\$339	0,4	42
25,000	\$744	\$308	—	—	23,300	13,200	8,700	6,600	24,800	—	—	0,467	\$269	0,136	\$112	\$331	0,4	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,4	44
13,500	\$416	\$419	0,200	0,200	20,000	15,000	4,000	4,000	19,200	—	—	—	—	—	—	—	—	45
(a)	(b)	\$535	—	—	15,000	13,000	0,100	0,100	13,100	—	—	0,100	\$102	0,013	0\$011	\$113	0,1	46
(a)	(b)	\$239	—	—	12,000	10,000	—	—	—	0,026	\$027	0,400	\$326	0,022	0\$023	\$376	0,4	47
(a)	(b)	\$362	—	—	11,200	9,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
(a)	(b)	\$887	—	—	20,000	10,000	—	—	—	—	—	0,500	\$343	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

1,415	\$365	1\$168	—	—	31,000	25,000	2,000	3,000	28,000	—	—	1,643	1\$330	0,133	\$351	1\$931	2,0	51
2,000	—	\$617	0,200	—	43,000	—	6,000	—	22,000	0,031	—	1,995	—	0,249	—	\$592	0,6	52
2,333	\$603	\$645	4,000	—	23,000	—	—	—	—	0,030	\$012	1,015	\$566	0,111	\$099	\$677	0,7	53
5,636	\$756	\$734	0,200	0,200	37,000	23,000	6,000	5,000	23,200	0,016	\$015	2,111	1\$143	0,270	\$215	1\$373	1,4	54

(a) Incluída na de carvão.
(b) Idem no de carvão.

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEICULOS PARCOURS KILOMÉTRIQUE DES VÉHICULES						NÚMERO MÉDIO DE VEÍCULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSOMMATION LO		
		De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens e encomendas à bagages et messageries	De animais à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuido à ballast et gratuits	Do tração De l'exploitation	Do lastro e não retribuido Du ballast et gratuits	Carvão Charbon		
										Quantidade Quantité	Valor Valeur	
55	Victoria a E. Feliz e ramal.	257.176	566.133	70.607	72.026	965.947	152.626	5,5	4,5	0,237	\$02	
56	Leopoldina Railway	Norte — Praia Formosa ao Entrocamento	994.715	631.253	52.353	3.456.833	223.839	8,6	6,8	0,036	\$00	
		Int.										1.033.321
57	Total das linhas — Int.	2.575.779	8.633.730		11.244.539	753.917	7,2	4,6	—	—		
58	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Santos a Jundiáhy.	6.054.649	21.305.312	1.016.093	(b)	23.376.529	—	13,0	—	3,090	\$31	
60	Mogyana	Rib. Preto a Jaguará e ramal de Caldas	869.850	1.823.874	333.952	369.960	3.403.636	257.084	4,8	5,3	0,066	\$00
61		Igarapava a Uberaba	133.240	1.064.400	35.230	233.040	1.530.960	128.311	11,0	7,2	0,065	\$00
62		Total das linhas.	1.003.090	2.883.274	375.232	663.000	4.934.596	385.895	5,8	5,9	—	—
63	Quarahim a Itaquy.	111.305	341.037	54.122	214.756	721.220	31.835	8,9	2,0	—	—	

V — CONCEDIDA

V — CONCÉDÉS PAR LE

64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	13.610	61.451	4.599	—	79.660	3.938	4,8	1,3	—	—	
65	Nazareth a Juaqueara e ramal.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
65	Santo Amaro e ramaes.	64.907	174.204	30.092	29.354	293.557	66.316	5,7	4,7	—	—	
66	Ilhéos a Conquista e ramaes.	167.677	344.877	60.834	—	573.433	65.554	7,4	3,2	—	—	
67	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	143.023	302.434	20.440	8.526	479.423	52.761	6,4	1,6	—	—	
68	Réde Sul Mineira — Piranguinho a Paraiópolis.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
69	Mogyana — Tronco e ramaes	6.000.932	15.193.536	2.575.900	6.831.012	30.607.380	322.639	8,5	1,4	0,065	\$006	
70	Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
71	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem	494.595	1.334.027	(a)	(h)	1.876.622	—	7,4	4.597	1,900	\$191
72		Ramal de Piracacia	113.732	171.438	(a)	(b)	290.170	—	5,3	654	2,100	\$21
73		Total das linhas.	613.327	1.555.465	(a)	(h)	2.168.792	—	7,0	5.251	—	—

(a) Incluído no de passageiros.

(b) Incluído no de mercadorias.

DE COMBUSTIVEL POR MOTIVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRICANTES E ESTOPA														DE COMBUSTIBLE PAR MOTIVE-KILOMETRE			CONSUMATION DE LUBRIFIANTS													
Lenba Bois			Por locomotiva-kilometro														Por 1.000 vehiculos-kilometro																
Total			Par locomotive kilometre						Par 1.000 vehicules kilometre								Total			Por vehiculo kilometro		Par vehicule kilometre											
Quantidade	Quantité	Valor	Graxa		Oleos		Estopa		Total	Graxa		Oleos		Estopa		Total	Por vehiculo kilometro	Par vehicule kilometre															
			Quantidade	Quantité	Valor	Valor	Quantidade	Quantité		Valor	Valor	Quantidade	Quantité	Valor	Valor																		

Kilogs.			Grs.	Réis	Milit.	Réis	Grs.	Réis		Kilogs.		Litros		Kilogs.			Réis	
19,500	\$573	\$589	—	—	22,000	14,000	3,000	3,000	17,000	0,014	\$014	0,994	\$545	0,127	\$009	\$658	0,7	55
13,333	\$661	\$665	—	—	31,000	20,000	5,000	4,000	24,000	—	—	0,914	\$599	0,073	\$057	\$657	0,7	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
17,000	\$591	\$010	—	—	28,000	13,000	—	—	—	—	—	0,663	\$415	—	—	—	—	59
13,500	\$415	\$418	0,214	0,217	20,000	15,000	4,000	4,000	13,217	—	—	—	—	—	—	—	—	60
13,333	\$414	\$418	0,200	0,200	20,000	15,000	4,000	4,009	13,200	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	\$118	—	—	20,000	15,000	4,000	4,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
21,500	1\$339	1\$089	—	—	26,893	21,565	2,224	4,655	26,218	—	—	2,256	1\$909	0,124	\$200	2\$069	2,4	63

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

15,000	\$358	\$353	9,000	6,000	35,000	14,000	11,000	15,000	65,000	0,125	\$151	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
18,000	\$406	\$408	0,211	0,211	20,038	14,640	4,146	3,807	18,831	0,434	\$433	1,005	\$738	0,118	\$109	1\$285	1,3	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
10,500	\$235	\$516	—	—	26,000	20,000	—	—	20,000	—	—	0,672	\$397	—	—	\$397	0,4	64
6,666	\$192	\$408	—	—	13,000	13,000	—	—	13,000	—	—	0,710	\$424	—	—	\$424	0,4	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,4	66

NUMERO DE ORDEM
 NUMÉRO D'ORDRE

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI
DÉTAIL DU PARCOURS DES VÉHI

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DESIGNATION DES CHEMINS DE FER	CARROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1 ^o CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2 ^o CLASSE			CARROS MIXTOS VOITURES MIXTES		
		Percurso total Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

	Klms.	L. Klms.	Klms.	Klms.	L. Klms.	Klms.	Klms.	L. Klms.	Klms.
1 S. Luiz a Caxias	16.240	649.600	64.960	16.193	745.108	64.792	—	—	—
2 Rêde de Viação Cearense { Sobral	125.664	4.450.393	492.570	126.997	7.193.950	479.930	5.314	212.560	21.253
3 { Baturité	434.336	19.400.680	1.737.544	361.862	17.832.138	1.447.448	8.374	331.960	33.495
4 { Total das linhas . .	560.050	23.551.076	2.230.114	438.859	25.081.138	1.927.378	13.638	547.520	54.752
5 Central do Brasil	76.916.790	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—
6 Rio do Ouro	39.547	1.699.231	153.033	98.392	5.903.520	393.563	73.598	4.037.096	314.392
7 Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Oéste de Minas	1.343.651	31.363.293	5.374.604	1.144.006	43.934.771	4.576.024	232.605	5.530.162	930.420
9 Baurá a Porto Esperança	1.623.895	62.195.173	—	(a)	(a)	—	(a)	(a)	—
10 Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	63.520	3.303.061	251.080

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11 Madeira — Mamoré	83.636	2.807.136	322.544	41.830	3.123.330	167.520	16.796	1.007.760	67.184
12 Central do Rio Grande do Norte.	79.103	2.689.502	316.412	64.957	2.853.543	259.868	—	—	—
13 Rêde Norte	1.043.834	39.002.936	4.055.536	738.014	42.005.623	2.952.056	—	—	—
14 > Central	894.638	52.129.771	3.578.552	661.004	42.652.200	2.644.004	—	—	—
15 > Sul	1.261.042	47.913.456	5.044.048	1.033.841	56.097.414	4.155.334	—	—	—
16 Paulo Affonso	12.705	632.529	50.820	21.032	1.051.628	84.132	—	—	—
17 Total das linhas . .	3.132.239	139.633.742	12.723.956	2.458.889	141.806.370	9.835.556	—	—	—
18 Rêde Bahiana { S. Francisco e ramaes	1.469.433	40.033.120	5.377.744	935.241	54.133.255	3.940.934	123.316	6.545.647	513.384
19 { Central da Bahia e ramaes	136.826	5.472.440	547.304	145.257	6.972.276	531.023	39.145	1.409.220	153.580
20 { Bahia e Minas	53.359	2.393.790	225.436	56.291	2.390.790	225.164	—	—	—
21 { Centro Oéste	5.243	209.920	20.992	5.027	276.435	20.103	—	—	—
22 { Total das linhas . .	1.667.869	43.112.270	6.671.476	1.191.816	63.827.806	4.767.264	167.491	7.954.867	669.964
23 Prolongamento da Maricá	33.235	1.450.243	133.140	39.330	1.943.230	157.320	33.421	1.859.875	153.696
24 Rêde Sul-Mineira { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.161.690	36.313.038	4.646.760	948.809	46.417.621	3.795.236	123.220	5.562.073	492.830
25 { Tuyuty a Pratapolis e ramal	201.384	7.353.976	605.536	203.338	11.796.504	813.552	39.042	1.522.638	156.183
26 { Total das linhas . .	1.333.074	44.666.074	5.452.296	1.152.197	53.214.123	4.608.788	162.262	7.084.716	643.043

(a) Incluído no anterior.

VEHICULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO
VEHICULES EN SERVICE DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 19
 Tableau n. 19

VAGÕES DE MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES				VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS FOURGONS				VAGÕES DE ANIMAES WAGONS À ANIMAUX				VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO WAGONS À BALLAST ET DIVERS GRATUITS				NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de capacidade Parcours total des char- gements limites	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux					

PELA UNIÃO
PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Kilms.	T. Klm.	Kilms.	Kilms.	T. Klm.	Kilms.	Kilms.	T. Klm.	Kilms.	Kilms.	T. Klm.	Kilms.	
45.153	812.754	150.612	11.163	141.630	56.672	15.051	120.432	60.216	69.852	608.520	279.408	1
657.940	7.328.171	2.631.780	122.509	1.039.148	479.846	120.059	832.091	130.236	113.914	731.435	433.230	2
2.152.509	32.128.469	8.610.036	216.727	1.890.290	866.908	209.949	1.853.355	839.793	119.935	962.853	479.740	3
2.810.449	30.456.640	11.241.796	330.236	2.183.435	1.316.754	330.008	2.735.446	1.320.032	233.849	1.727.338	913.000	4
115.534.646	—	—	19.746.437	—	—	33.916.528	—	—	—	—	—	5
360.113	4.105.004	1.441.652	108.196	532.819	432.734	17.715	100.039	70.860	246.796	1.304.978	987.181	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
5.552.409	60.693.873	22.209.636	1.374.966	15.936.202	7.490.830	1.200.813	8.405.901	4.803.372	2.132.001	14.924.007	8.523.004	8
3.636.330	—	—	794.493	—	—	479.156	—	—	354.231	—	—	9
58.779	887.789	177.558	43.532	230.702	87.164	60.473	241.392	120.916	49.295	253.528	104.729	10

PELA UNIÃO
PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Kilms.	T. Klm.	Kilms.	Kilms.	T. Klm.	Kilms.	Kilms.	T. Klm.	Kilms.	Kilms.	T. Klm.	Kilms.	
268.597	4.834.748	1.074.388	59.979	1.175.588	239.916	51.319	504.979	205.276	360.433	8.232.987	3.441.732	11
503.505	7.552.575	2.014.020	64.361	343.640	259.456	55.326	563.219	221.304	130.389	655.830	521.556	12
3.990.827	53.934.397	15.999.343	368.398	5.395.270	1.473.592	414.549	3.379.437	1.858.198	400.185	3.509.104	1.996.740	13
2.337.375	30.214.643	9.469.500	255.631	3.275.660	1.022.644	318.125	2.896.779	1.272.500	285.276	2.385.549	1.144.104	14
5.572.811	73.191.906	22.291.244	623.569	9.506.624	2.491.276	525.039	3.825.713	2.100.276	597.971	4.493.615	2.391.884	15
215.018	333.490	430.036	45.780	46.950	37.560	19.338	43.470	38.776	13.710	36.027	27.612	16
12.155.041	172.229.441	48.190.128	1.266.403	18.224.504	5.023.072	1.277.131	10.150.399	5.069.748	1.396.112	10.424.295	5.557.340	17
4.812.975	89.394.398	19.371.900	900.232	8.890.600	3.609.928	946.359	9.469.590	3.737.336	1.492.021	14.031.627	5.968.084	18
936.373	13.914.628	3.745.492	195.436	2.524.924	781.744	196.673	2.802.769	786.692	437.933	4.398.994	1.871.732	19
618.397	12.056.868	2.473.538	60.463	—	241.852	41.360	—	165.440	43.747	—	194.935	20
90.443	1.732.578	361.792	12.034	120.340	48.136	4.059	40.590	16.236	17.854	156.817	71.416	21
6.438.193	117.848.470	25.952.772	1.138.165	—	4.673.690	1.139.051	—	4.756.294	2.026.555	—	8.106.220	22
171.352	2.570.230	685.408	16.500	154.028	66.000	5.557	53.347	22.223	43.311	324.564	173.244	23
1.938.459	26.850.948	7.753.336	1.080.834	9.674.773	4.301.364	4.016.885	34.143.522	16.067.510	1.409.423	11.256.367	5.334.452	24
932.105	11.545.260	3.848.420	229.634	2.066.706	913.536	633.387	5.700.423	2.533.543	235.362	1.443.302	943.448	25
2.900.554	38.396.205	11.602.258	1.310.468	11.711.479	5.219.900	4.650.272	39.844.005	18.601.058	1.645.290	12.705.169	6.327.900	26

NÚMERO DE ORDÉM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	CARROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS VOITURES MIXTES		
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares oferecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares oferecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares oferecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux
27	Goyaz . . .									
23		Formiga a Patrocinio	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Paraná									
30		Araguary a Rondonador e ramal	209.715	9.707.896	838.860	—	—	—	—	—
31	Paraná	407.998	13.419.625	1.631.992	376.990	19.930.833	1.507.960	13.729	617.815	51.916
32	D. Thereza Christina	—	—	—	54.651	1.937.436	218.604	66.106	3.095.370	264.421
33	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.157.927	133.236.432	16.631.708	1.541.302	77.065.100	6.165.208	599.541	25.130.732	2.398.164
34	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	75.941	3.645.312	303.776

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins — Alcobaça a Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
34	Caxias a Cajazeiras	1.164	46.560	4.656	730	23.400	3.120	24.030	1.154.400	99.310	
35	Victoria a Minas										
36		Victoria a Cachoeira Escura	22.135	597.615	83.540	24.114	1.205.700	96.456	338.592	12.527.904	1.354.368
37		Currualinho a Diamantina	7.917	190.008	31.668	6.551	458.570	26.201	49.837	2.892.288	199.463
	Total das linhas	30.052	787.653	120.208	30.665	1.664.270	122.660	388.459	15.420.190	1.553.836	
38	Leopoldina Railway										
39		Central de Macabé	—	—	—	—	—	—	13.933	655.281	55.852
40		Barão de Araruama (prolongamento).	—	—	—	—	—	—	70.393	3.307.296	231.472
41	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	133.293	4.931.841	533.172	67.390	3.394.500	271.560	—	—	—	
	Total das linhas	—	—	—	—	—	—	84.331	3.933.557	337.324	
42	Sorocabana										
43		Rubião Junior a Guarucaia	412.472	10.396.602	1.649.388	618.760	33.333.233	2.595.040	312.796	15.639.800	1.251.184
44		Tatuby a Itararé	763.355	18.407.479	3.053.420	319.715	16.426.957	1.873.830	61.214	3.060.700	241.856
	Total das linhas	1.175.827	28.804.081	4.703.308	938.475	40.760.213	3.873.900	374.010	13.700.500	1.493.040	
45	Mogyana — Jaguára a Araguary	207.426	8.083.614	839.704	207.534	12.039.372	830.336	137.512	5.362.968	550.048	
46	S. Paulo-Rio Grande										
47		Itararé ao Uruguay	1.156.132	27.995.054	4.624.763	537.064	29.746.652	2.148.256	—	—	—
48		S. Francisco a Porto União	276.059	9.740.637	1.104.236	405.701	23.009.796	1.622.804	8.757	394.065	35.028
49	Jaguarihyva a Colônia Mineira	41.900	1.396.252	167.600	42.471	2.321.696	163.834	—	—	—	
50	Serrinha a Nova Restinga	60.915	1.922.652	243.730	56.418	2.936.104	225.792	—	—	—	
	Total das linhas	1.535.096	40.954.645	6.140.334	1.041.634	57.034.213	4.168.736	8.757	394.065	35.028	

(a) Incluído no anterior.

VAGÕES DE MERCADORIAS WAGONS A MARCHANDISES			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS FOURGONS			VAGÕES DE ANIMAES WAGONS À ANIMAUX			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO WAGONS À BALLAST ET DIVERS GRATUITS			NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE
Percurso total Parcours total	Percurso total das toneladas de capacidade Parcours total des chargements limités	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	Percurso total Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids mort	Percurso total dos eixos Parcours total des essieux	
Klms.	T. Klms.	Klms.	Klms.	T. Klms.	Klms.	Klms.	T. Klms.	Klms.	Klms.	T. Klms.	Klms.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
261.631	6.322.100	1.046.524	87.197	960.042	313.738	200.236	1.903.080	801.144	96.537	936.418	385.616	28
4.230.222	96.309.723	17.120.388	737.406	6.054.203	3.149.624	36.492	461.536	145.968	520.253	2.962.906	1.484.060	29
772.637	5.198.381	1.515.374	89.043	294.032	178.086	130.825	457.888	261.650	35.382	154.376	80.858	30
17.720.957	295.779.831	70.803.086	2.316.050	35.642.680	9.261.200	3.050.184	34.273.991	12.240.736	3.841.873	33.462.461	14.533.004	31
82.750	1.119.574	359.000	37.518	243.867	150.072	65.391	338.639	265.564	17.113	136.259	68.472	32

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
91.214	729.712	361.856	6.708	40.243	26.832	1.555	9.330	6.220	8.913	54.449	35.772	34
1.511.131	23.709.810	6.044.524	233.623	1.819.339	914.492	417.165	2.774.147	1.663.660	624.491	5.182.666	2.497.964	35
142.642	2.232.272	570.568	46.237	416.133	188.948	3.216	38.206	12.364	74.095	427.038	130.066	36
1.653.773	30.992.032	6.615.092	274.830	2.235.972	1.099.440	430.381	2.812.353	1.681.524	698.586	5.609.764	2.678.030	37
43.721	745.660	174.834	12.083	100.289	43.332	(a)	(a)	(a)	1.577	10.552	6.308	38
31.634	561.364	133.655	56.994	459.253	227.976	(a)	(a)	(a)	367	3.902	1.468	39
705.446	—	2.361.784	87.048	—	348.192	67.390	—	271.500	39.379	—	157.516	40
783.831	—	3.175.324	156.125	—	624.500	—	—	—	41.333	—	165.292	41
3.113.674	95.770.444	16.454.693	478.708	4.749.423	1.914.832	387.645	3.814.905	1.550.580	693.417	6.117.233	2.773.668	42
5.471.775	127.388.464	21.337.112	317.247	2.355.254	1.268.988	803.534	7.523.092	3.234.336	313.133	3.536.360	1.274.906	43
9.585.452	223.153.908	38.341.803	795.955	7.604.682	3.183.830	1.196.229	11.312.997	4.784.916	1.036.550	9.703.596	4.043.574	44
2.139.894	26.273.728	8.759.576	205.130	1.846.170	820.520	731.928	6.614.252	2.039.712	115.938	916.548	583.752	45
8.436.819	211.541.389	33.917.396	554.112	3.221.178	2.216.443	529.139	6.356.685	2.416.556	1.773.455	14.041.455	6.211.504	46
2.635.852	52.204.570	10.513.408	523.523	5.279.336	2.106.112	33.840	350.391	155.360	717.643	4.433.577	2.990.572	47
189.032	5.022.518	756.323	83.316	758.320	333.264	21.359	216.833	99.436	191.033	1.758.713	776.132	48
517.200	12.280.305	2.068.300	97.133	831.314	388.532	5.573	70.777	22.292	81.671	439.776	326.684	49
11.828.933	281.048.732	47.315.932	1.261.089	15.140.698	5.044.356	593.411	6.994.736	2.393.614	2.793.302	20.373.521	10.304.892	50

NÚMERO DE ORDEN
NÚMÉRO D'ORDRE

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS
DÉSIGNATION DES CHEMINS
DE FER

CARROS DE 1ª CLASSE
VOITURES DE 1^{re} CLASSE

CARROS DE 2ª CLASSE
VOITURES DE 2^e CLASSE

CARROS MIXTOS
VOITURES MIXTES

Percurso total
Parcours total

Percurso total dos logares
oferecidos
Parcours total des places
offertes

Percurso total dos eixos
Parcours total des essieux

Percurso total
Parcours total

Percurso total dos logares
oferecidos
Parcours total des places
offertes

Percurso total dos eixos
Parcours total des essieux

Percurso total
Parcours total

Percurso total dos logares
oferecidos
Parcours total des places
offertes

Percurso total dos eixos
Parcours total des essieux

Percurso total
Parcours total

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

	Klms.	L. Klms.	Klms.	Klms.	L. Klms.	Klms.	Klms.	L. Klms.	Klms.	Klms.
51 Recife a Limoeiro e Timbaúba . . .	535.141	21.209.800	2.140.564	354.156	20.725.871	1.416.624	—	—	—	—
52 { Centro e ramal de Leopoldina . . .	713.460	—	2.865.840	(a)	—	(a)	(a)	—	(a)	—
53 { Sumidouro	—	—	—	—	—	—	79.142	3.957.100	316.56	—
54 { Carangola e ramaes	254.902	10.522.934	1.019.603	175.200	10.397.340	700.800	54.573	(a)	218.31	—
55 Leopoldina Railway { Victoria a E. Feliz e ramal	143.910	6.800.010	575.760	57.524	4.030.920	230.093	55.712	(a)	222.84	—
56 { Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	1.846.536	80.233.963	7.386.144	2.502.846	154.273.410	10.041.384	145.772	(a)	533.03	—
57 { Total das linhas . . .	2.961.838	—	11.547.352	2.735.570	193.701.670	10.942.230	335.204	—	1.340.81	—
58 Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59 Santos a Jundiaby	2.839.422	95.120.637	11.357.633	2.335.137	147.814.852	11.552.548	327.090	12.036.930	1.808.36	—
60 { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	332.549	12.939.411	1.329.196	277.216	16.038.523	1.108.864	260.085	10.143.315	1.040.34	—
61 Mogyana . . { Igarapava a Uberaba	63.640	2.676.960	274.560	43.152	2.502.816	172.608	26.448	1.081.472	105.79	—
62 { Total das linhas . . .	401.139	15.646.371	1.603.756	320.368	18.591.344	1.231.472	286.533	11.174.787	1.146.13	—
63 Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	111.305	5.342.640	445.22	—

V — CONCEDIDAS PELOS

V — CONCÉDÉS PAR LE GOUV

64 Mossoró — Porto Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	13.610	707.560	54.14	—
65 Nazareth a Jaguaquára e ramal . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66 Santo Amaro e ramaes	64.907	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—	—
67 Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	187.677	8.044.964	670.70	—
68 Maricá — Porto das Neves a Nilo Peganha	36.600	1.588.380	143.400	43.068	2.377.954	132.272	63.360	3.075.359	253.14	—
69 Rede Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70 Mogyana — Tronco e ramaes	3.213.208	—	12.352.832	2.336.002	—	9.344.008	451.772	—	1.307.08	—
71 Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72 { Campo Limpo a Vargem	494.595	21.435.207	1.933.312	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	—
73 São Paulo Railway { Ramal de Piracaia	113.732	5.157.718	465.429	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	—
74 { Total das linhas . . .	613.327	26.642.925	2.401.241	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	—

(a) Incluído nos anteriores.
(b) Incluído no de mercadorias.

VAGÕES DE MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS FOURGONS			VAGÕES DE ANIMAIS WAGONS À ANIMAUX			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO WAGONS À BALLAST ET DIVERS GRATUITS			NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE
Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas do capacidade Parcours total des chargement limites	Percorso total dos eixos Parcours total dos essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total dos poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total dos essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total dos poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Kilms.	T. Kilms.	Kilms.	Kilms.	T. Kilms.	Kilms.	Kilms.	T. Kilms.	Kilms.	Kilms.	T. Kilms.	Kilms.	
2 258.960	31.255.295	9.035.840	191.448	2.807.874	765.792	240.168	1.906.812	960.672	191.478	1.482.972	765.912	51
2.366.708	—	9.466.832	(a)	—	(a)	(a)	—	(a)	117.648	—	470.592	52
143.140	2 397.306	593.860	33.065	274.440	132.260	88.155	639.978	352.620	47.384	332.079	189.536	53
3.174.111	46.751.472	12.693.444	218.697	2.604.019	874.788	202.439	2.862.135	309.356	207.420	—	329.680	54
566.138	—	2.264.552	70.607	—	232.428	72.026	—	288.104	152.626	—	610.504	55
994.715	—	3.978.860	681.256	—	2.725.024	52.353	—	200.412	238.339	—	915.356	56
7.250.112	—	29.000.448	1.003.625	—	4.014.500	415.023	—	1.660.092	758.917	—	3.045.668	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
21.305.312	503.341.051	85.223.248	1.016.068	15.555.993	4.034.270	(b)	(b)	(b)	—	—	—	59
1.823.874	21.836.488	7.235.193	339.952	3.059.568	1.359.808	369.930	3.329.640	1.479.840	257.084	1.570.242	1.028.336	60
1.064.400	12.772.900	4.057.600	35.230	317.520	141.120	293.040	2.637.360	1.172.160	128.811	780.901	515.244	61
2.838.271	34.659.288	11.853.096	375.232	3.377.088	1.500.928	668.000	5.987.000	2.652.000	385.895	2.351.143	1.513.580	62
341.037	3.411.964	1.093.232	51.122	351.793	216.488	211.756	1.488.544	859.024	31.885	143.294	127.540	63

PELOS ESTADOS

LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

61.451	1.311.340	245.804	4.599	41.391	13.396	—	—	—	3.938	41.349	15.752	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
174.204	—	—	30.092	—	—	29.354	—	—	63.316	—	—	66
344.877	4.044.023	1.379.508	60.884	454.850	243.536	—	—	—	65.554	399.551	262.216	67
302.484	4.536.510	1.209.736	20.440	190.337	81.760	8.526	81.350	34.104	52.761	395.174	211.014	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
15.193.536	—	60.794.344	2.575.900	—	10.303.600	6.831.912	—	27.327.648	322.689	—	1.290.556	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
1.384.027	22.981.768	4.968.657	Incluido no de passageiros			(b)	(b)	(b)	4.597	—	—	72
171.433	2.846.728	615.462	>	>	>	>	(b)	(b)	(b)	654	—	73
1.555.465	25.823.496	5.534.119	>	>	>	>	(b)	(b)	(b)	5.251	—	74

**DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI
DÉTAIL DU PARCOURS DES VÉHI**

NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	CARROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1 ^o CLASSE				CARROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2 ^o CLASSE				CARROS MÍXTOS VOITURES MÍXTES			
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	

I — ADMINISTRADAS PELA U

I — EXPLOITÉS PAR LI GOUVE

	Klms.	L. km.	Klms.	Klms.	L. km.	Klms.	Klms.	L. km.	Klms.	Klms.										
1 São Luiz a Caxias	1.303	52.420	5.212	407	18.722	1.633	—	—	—	—										
2 Rede	4.875	177.116	17.870	11.210	337.270	25.818	716	29.840	2.98	—										
3 Ceará-Pi- auhy											Baturité	13.675	493.370	54.700	399	19.516	1.596	6	240	2
4											Total das linhas	18.550	673.486	72.570	41.609	406.786	27.411	752	30.980	3.008
5 Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
6 Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
7 Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
8 Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
9 Baurá a Porto Esperança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
10 Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	3.840	167.415	13.837	—										

II — ARRENDADAS PELA U

II — AFFERMÉS PAR LI GOUVE

11 Madeira-Mamoré	13.705	81.536	74.820	16.944	474.432	67.776	—	—	—	—
12 Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	777	34.133	3.108	—	—	—	—
13 Rede Norte	16.712	823.171	66.848	3.073	217.636	12.312	—	—	—	—
14 > Central	2.930	190.743	11.756	2.376	190.057	9.468	—	—	—	—
15 Great-West- tern > Sul	24.630	1.060.029	93.720	7.442	510.600	29.763	—	—	—	—
16 Paulo Afonso	96	3.343	334	—	—	—	—	—	—	—
17 Total das linhas	44.427	2.077.736	177.708	12.837	918.343	51.548	—	—	—	—
18 S. Francisco e ramaes	51.960	205.030	205.440	11.153	613.530	44.694	6.552	334.151	26.201	—
19 Rede Bahiana Central da Bahia e ramaes	4.536	50.230	13.144	2.063	99.034	8.252	239	3.604	951	—
20 Bahia e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21 Centro Oeste	300	12.000	1.200	—	—	—	—	—	—	—
22 Prolongamento da Maricá	1.350	53.352	5.436	132	6.600	528	660	33.000	2.64	—
23 Rede Sul Mineira Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	59.420	503.583	237.630	2.816	138.400	11.264	7.718	380.248	30.99	—
24 Tuyuty a Pratapolis e ramal	4.872	232.394	19.433	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	—
25 Total das linhas	64.292	740.982	257.163	—	—	—	—	—	—	—

(a) Não foi discriminado o percurso total.
(b) Incluído no anterior.

CULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO
CULES EN SERVICE GRATUIT

Quadro n. 19 A
Tableau n. 19 A

VAGÕES DE MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS FOURGONS			VAGÕES DE ANIMAES WAGONS À ANIMAUX			VAGÕES DE LASTRO WAGONS À BALLAST			NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
Porcurso total Parcours total	Porcurso total das toneladas de capacidade Parcours total des char-gements limites	Porcurso total dos eixos Parcours total des essieux	Porcurso total Parcours total	Porcurso total das toneladas do peso morto Parcours total des poids morts	Porcurso total dos eixos Parcours total des essieux	Porcurso total Parcours total	Porcurso total das toneladas do peso morto Parcours total des poids morts	Porcurso total dos eixos Parcours total des essieux	Porcurso total Parcours total	Porcurso total das toneladas do peso morto Parcours total des poids morts	Porcurso total dos eixos Parcours total des essieux	

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

Klms.	T. klm.	Klms.	Klms.	T. klm.	Klms.	Klms.	T. klm.	Klms.	Klms.	T. klm.	Klms.	
67.462	1.214.316	269.848	6.0	6.800	2.720	—	—	—	—	—	—	1
69.138	728.767	276.544	2.355	12.675	7.876	25.592	176.758	102.363	—	—	—	2
100.778	1.345.164	408.104	5.019	87.098	20.076	60	500	240	—	—	—	3
169.912	2.073.931	679.648	7.374	99.773	27.752	25.652	177.258	102.608	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
63.464	855.800	273.856	1.040	7.408	4.160	—	—	—	74.000	334.800	293.000	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
932.123	9.821.230	3.923.492	—	—	—	—	—	—	1.149.878	8.049.146	4.599.512	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 654.231	—	—	9
1.530	15.598	3.120	1.809	9.949	3.618	2.440	29.286	4.880	39.637	174.581	79.274	1

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

700.931	12.616.753	2.803.724	19.453	381.279	77.812	—	—	—	104.400	937.600	417.600	11
115.605	1.734.075	462.420	—	—	—	—	—	—	14.007	70.035	56.023	12
466.312	6.418.479	1.865.243	549	9.916	2.193	—	—	—	12.534	45.932	50.136	13
260.481	4.411.520	1.041.924	706	7.905	2.824	331	3.521	1.524	18.402	147.293	73.608	14
512.340	7.930.233	2.169.360	5.619	75.869	22.476	593	3.747	2.392	17.292	114.051	69.168	15
13.518	59.633	27.036	95	240	192	—	—	—	—	—	—	16
1.282.651	18.869.915	5.103.568	6.970	98.930	27.638	979	7.268	3.916	43.223	307.306	192.912	17
1.389.810	26.808.731	5.559.240	33.143	319.920	132.572	—	—	—	—	—	—	13
460.335	8.862.094	1.341.340	639	8.256	2.556	121	1.573	484	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 43.747	—	194.938	20
17.364	295.839	69.456	190	1.900	760	—	—	—	—	—	—	21
18.890	283.350	75.560	—	—	—	—	—	—	22.270	153.663	89.030	22
815.834	12.102.111	3.263.536	—	—	—	—	—	—	523.560	3.740.919	1.840.980	23
173.243	1.056.316	692.972	—	—	—	—	—	—	57.747	329.624	230.935	24
989.127	13.158.427	3.956.508	—	—	—	—	—	—	531.307	4.070.543	2.071.968	25

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	CARROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1 ^{re} CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2 ^e CLASSE			CARROS MIXTOS VOITURES MIXTES		
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares oferecidos Parcours total dos places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares oferecidos Parcours total dos places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares oferecidos Parcours total dos places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux
		Klms.	L. klms.	Klms.	Klms.	L. klms.	Klms.	Klms.	L. klms.	Klms.
26	Goyaz.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27										
23	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23										
23	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	2.128	102.144	8.512
30	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	313.542	11.237.512	1.254.168	9.931	406.550	39.724	3.031	129.402	12.324
31	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

32	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	Caxias a Cajazeiras	2.426	97.040	9.704	—	—	—	—	—	—	
34	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	27.526	150.720	110.104	9.310	455.500	37.240	236	8.732	914
35		Currallinho a Diamantina	3.637	208.723	34.788	639	43.230	2.756	295	17.163	1.184
35		Total das linhas	36.223	359.443	144.892	9.999	513.730	39.996	532	25.900	2.128
37	Central de Macahé	258	2.580	1.032	—	—	—	—	—	—	
38	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento)	322	3.220	1.238	—	—	—	—	—	—
39		S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	4.602	—	13.408	—	—	—	—	—	—
40		Total das linhas	5.192	—	20.728	—	—	—	—	—	—
41	Rubião Junior a Guarucuia	16.956	427.292	67.824	—	—	—	—	—	—	
42	Sorocabana	Tatuby a Itararé	11.933	237.535	47.732	—	—	—	—	—	
43	Total das linhas	23.859	714.877	115.556	—	—	—	—	—	—	
44	Mogyana — Jaguará a Araguary	6.820	314.102	27.280	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	
45	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	
46		S. Francisco a Porto União	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	Jaguarihyva a Colonia Mineira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
48	Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
49	Total das linhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	4.678	207.571	18.712	247	19.243	938	—	—	—
51	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—
52		Sumidouro	4.417	—	16.468	—	—	—	—	—
53		Carangola e ramaes	9.621	—	38.434	—	—	—	—	—

(a) Incluído no anterior.

VAGÕES DE MERCADORIAS WAGONS À MARCHANDISES			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS FOURGONS			VAGÕES DE ANIMAES WAGONS À ANIMAUX			VAGÕES DE LASTRO WAGONS À BALLAST			NUMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE
Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de capacidade Parcours total des char- geants limites	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	
Klms.	T. klms.	Klms.	Klms.	T. klms.	Klms.	Klms.	T. klms.	Klms.	Klms.	T. klms.	Klms.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
7.002	—	28.003	6.011	61.913	24.044	72.472	673.900	239.888	96.404	936.418	335.616	27
221.772	4.176.104	837.053	—	—	—	—	—	—	293.486	1.066.677	596.972	23
12.239	112.155	30.376	2.392	8.372	4.734	—	—	—	13.593	53.079	37.186	20
2.222.307	19.991.815	8.830.223	4.522	64.300	18.035	871.246	10.567.699	3.184.934	417.244	2.766.415	834.488	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.118	136.259	63.172	31

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
6.517	52.136	26.068	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
493.723	10.099.295	1.994.392	4.403	35.789	17.934	—	—	—	34.200	433.366	336.800	34
5.245	84.020	20.930	972	8.718	3.888	39	463	156	53.157	256.414	116.314	35
503.968	10.183.315	2.015.872	5.468	44.537	21.372	—	—	—	142.357	744.774	453.114	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.349	10.552	5.276	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45	380	130	38
27.765	—	111.060	—	—	—	—	—	—	7.012	—	23.043	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.376	—	33.504	40
548.150	15.932.676	2.192.600	—	—	—	—	—	—	128.311	1.191.933	513.244	41
282.377	8.223.100	1.129.508	—	—	—	—	—	—	43.333	370.356	97.663	42
330.527	24.185.776	3.322.108	—	—	—	—	—	—	177.144	1.582.289	610.910	43
112.850	1.354.200	451.400	—	—	—	—	—	—	26.268	157.603	105.072	44
891.138	22.967.233	3.564.552	—	—	—	—	—	—	882.317	4.653.703	2.646.952	45
269.610	4.978.239	1.078.440	—	—	—	—	—	—	473.033	4.115.630	1.912.132	46
137.202	3.385.143	543.808	—	—	—	—	—	—	56.331	254.205	227.324	47
21.761	555.194	90.044	—	—	—	—	—	—	56.910	137.415	227.640	48
1.322.711	31.885.809	5.290.814	—	—	—	—	—	—	1.474.091	9.210.956	5.014.048	46

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

130.179	2.367.734	720.716	333	5.362	1.552	—	—	—	5.936	51.256	23.044	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 177.048	—	470.592	51
33.561	605.403	154.244	—	—	—	—	—	—	4.703	37.648	13.324	52
173.159	2.639.069	712.636	—	—	—	—	—	—	10.640	391.600	73.560	53

NÚMERO DE ORDEN NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	CARROS DE 1ª CLASSE VOITURES DE 1 ^{re} CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE VOITURES DE 2 ^e CLASSE			CARROS MISTOS VOITURES MIXTES		
		Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total dos logares offerecidos Parcours total des places offertes	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux
		Klms.	L. Klms.	Klm.	Klms.	L. Klms.	Klm.	Klms.	L. Klms.	Klm.
54	Leopoldina Railway	Victoria a E. Feliz e ramal	10.571	—	42.234	—	—	—	—	—
55		Norte — Praia Formosa no Entroncamento.	—	—	—	—	—	—	—	—
56	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	
57	Santos a Jundiáhy	—	—	—	—	—	—	—	—	
58	Mogyana	Ribeirão Preto a Jagnara e ramal de Caldas.	4.140	186.744	16.560	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)
59		Igarapava a Uberaba	1.296	58.190	5.184	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)
60		Total das linhas	5.433	244.904	21.744	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)
61	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—	
V — CONCEDIDAS										
V — CONCÉDÉS PAR LES										
62	Mossoró — Porto Franco a Mossoró. . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Nazareth a Jagnaquára e ramal.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	Santo Amaro e ramaes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Maricá — Porto das Neves a Nilo Pe- çanha.	1.359	53.352	5.436	264	13.200	1.056	792	39.600	3.168
67	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Mogyana — Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	Panlista.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	São Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem.	—	—	—	—	—	—	—	—
71		Ramal de Piracaia.	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Percorso gratuito total não discriminado.
(b) Incluído no anterior.

VAGÕES DE MERCADORIAS WAGONS à MARCHANDISES			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS FOURGONS			VAGÕES DE ANIMAES WAGONS à ANIMAUX			VAGÕES DE LASTRO WAGONS à BALLAST			NUMERO DE ORDRE NUMERO D'ORDRE
Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de capacidade Parcours total des char- gements limites	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	Percorso total Parcours total	Percorso total das toneladas de peso morto Parcours total des poids morts	Percorso total dos eixos Parcours total des essieux	
Klms.	T. klm.	Klms.	Klms.	T. klm.	Klms.	Klms.	T. klm.	Klms.	Klms.	T. klm.	Klms.	
134.251	—	537.004	—	—	—	—	—	—	7.804	—	31.216	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 228.839	—	915.356	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.725	—	—	57
63.236	753.832	252.944	—	—	—	—	—	—	139.708	1.138.248	758.832	58
87.668	1.052.016	350.672	—	—	—	—	—	—	39.847	239.032	159.383	59
150.904	1.810.348	603.616	—	—	—	—	—	—	229.555	1.377.330	913.220	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 31.885	143.294	127.540	61
PELOS ESTADOS												
LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS												
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 3.938	41.349	15.752	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 63.316	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 65.554	399.551	262.216	65
23.475	352.125	93.900	—	—	—	—	—	—	26.871	135.410	107.434	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 322.639	—	1.290.556	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.597	—	—	70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	654	—	—	71

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITA DO TRAFEGO RECETTES D'EXPLOITATION						
		Passageiros	Bagagens o encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
		Voyageurs	Bagages et messageries	Animaux	Voitures	Marchandises	Télégraphe ou téléphone	Magasinage

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	12:825\$100	1:352\$200	1:324\$300	—	6:333\$300	68\$500	—	
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	145:561\$400	23:261\$060	26:185\$360	—	556:882\$400	87:361\$298	344\$680
3		Baturité	590:607\$500	368:597\$300	52:513\$580	—	1.753:433\$580	74:854\$134	4:292\$900
4		Total das linhas	736:163\$900	391:858\$360	78:698\$940	—	2.310:315\$680	162:215\$432	4:637\$530
5	Central do Brasil	(a) 21.440:694\$000	5.825:465\$000	3.110:520\$000	27:315\$000	38.401:476\$000	100:522\$000	163:656\$000	
6	Rio do Ouro	60:376\$500	17:631\$300	1.008\$300	467\$400	230:346\$700	4:211\$035	261\$300	
7	Therezopolis	87:797\$300	21:803\$400	—	—	70:679\$400	—	106\$200	
8	Oeste de Minas	1.012:489\$100	513:890\$700	268:531\$300	983\$100	3.260:860\$191	58:810\$302	8:690\$005	
9	Baurá a Porto Esperança	1.450:877\$110	481:418\$770	51:765\$890	—	3.040:013\$430	95:656\$260	28:599\$000	
10	Santa Catharina	100.331\$500	11:234\$000	7:338\$800	87\$600	83:881\$200	—	711\$400	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	206:797\$600	16:675\$100	40:525\$300	—	2.152:150\$600	8:729\$100	2:032\$500	
12	Central do Rio Grande do Norte	129:332\$300	24:037\$600	15:133\$700	—	213:723\$200	4:825\$300	376\$600	
13	Great-Western	Rêde Norte	1.754:803\$870	691:147\$670	70:536\$340	—	2.935:620\$610	53:750\$800	35:150\$500
14		> Central	1.076:327\$290	369:413\$190	77:412\$970	—	1.905:661\$570	34:239\$170	10:617\$350
15		> Sul	2.029:164\$540	713:080\$780	63:709\$360	—	4.693:532\$740	59:212\$520	16:351\$050
16	Paulo Afonso	23:209\$240	531\$370	57\$600	—	65:557\$770	3:103\$280	—	
17		Total das linhas	4.833:504\$910	1.774:178\$610	212:626\$970	—	9.600:372\$690	157:353\$770	62:121\$900
18	S. Francisco e ramaes	1.640:814\$900	161:786\$400	166:289\$110	—	3.117:424\$669	53:521\$585	13:292\$300	
19	Rêde Bahiana	Central da Bania e ramaes	253:007\$500	23:408\$300	52:853\$300	—	838:679\$341	13:354\$228	3:625\$900
20		Bahia e Minas	69:138\$000	1:823\$300	2:727\$600	—	730:632\$100	15:087\$300	2:156\$100
21		Centro Oeste	7:115\$100	370\$160	49\$140	—	63:231\$633	905\$602	—
22	Total das linhas	1.969:125\$500	157:338\$460	222:366\$350	—	4.755:017\$793	32:339\$015	19:071\$300	
23	Prolongamento da Maricá	55:232\$000	19:037\$370	3:004\$500	—	72:703\$000	279\$850	269\$400	
24	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.544:380\$300	593:377\$280	832:531\$360	—	3.433:314\$400	66:099\$995	8:495\$501
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	295:786\$830	55:821\$260	145:056\$930	—	543:010\$034	17:573\$194	16:250\$030
26	Total das linhas	1.840:167\$180	649:198\$540	977:589\$790	—	3.976:324\$434	83:673\$189	24:745\$530	
27	Formiga a Patrocínio	152:341\$970	68:705\$970	46:657\$520	992\$300	368:623\$750	5:838\$700	813\$101	
28	Goyaz	Araguary a Roncador e ramal	222:632\$585	57:660\$046	74:919\$965	1:129\$600	456:735\$356	3:571\$675	1:891\$900
29		Total das linhas	374:974\$555	126:366\$016	121:577\$485	2:122\$400	825:365\$606	9:410\$375	2:710\$000

(a) A de suburbios foi 6.513:711\$000 e a do interior, 14.926:933\$000.

	RECEITAS ACCESSÓRIAS	RECEITA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO										RECEITAS ACCESSÓRIAS	RECEITA TOTAL	NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE							
			POURCENTAGE																			
Diversas eventuales	RECETTES ACCESSOIRES	RECETTE TOTAL	Passageiros	Bagagens e encomendas	Bagages et mssageries	Animaes	Animaux	Carros	Voitures	Mercadorias	Marchandises	Telegrapho ou telephone	Télégraphe ou téléphone	Armazenagem	Magasinage	Diversas e eventuales	Diverses et éventuelles	Total	Receitas accessorias	Recettes accessoires	Receita total	Recette totale
Diverses eventuelles	Total	Total	Voyageurs	Bagagens e encomendas	Bagages et mssageries	Animaes	Animaux	Carros	Voitures	Mercadorias	Marchandises	Telegrapho ou telephone	Télégraphe ou téléphone	Armazenagem	Magasinage	Diversas e eventuales	Diverses et éventuelles	Total	Receitas accessorias	Recettes accessoires	Receita total	Recette totale

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

203000	21.9233900	21.2913100	43.2453000	27,75	2,93	2,87	—	—	—	13,70	0,15	—	—	—	0,04	—	0,04	47,44	52,56	100,00	100,00	1
1.4713300	341.0373493	7.9753159	340.0123657	17,15	2,74	3,03	—	—	—	65,59	10,23	—	—	—	0,04	0,17	0,17	99,06	0,94	100,00	100,00	2
37.0563540	2.831.3553534	6.8473505	2.838.2033139	20,45	12,76	1,82	—	—	—	60,71	2,59	—	—	—	0,15	1,28	1,28	99,78	0,24	100,00	100,00	3
33.5233140	3.722.4233032	11.8223764	3.737.2453796	19,70	10,49	2,11	—	—	—	61,81	4,34	—	—	—	0,12	1,03	1,03	99,60	0,40	100,00	100,00	4
36.6513000	69.812.3023000	735.9303774	70.578.1333774	30,38	8,26	4,40	0,01	—	—	54,41	0,14	—	—	—	0,24	1,09	1,09	98,96	1,04	100,00	100,00	5
04.4173958	418.7513593	1.0043500	419.7563093	14,38	4,20	0,24	0,11	—	—	54,83	1,00	—	—	—	0,06	24,83	24,83	93,76	0,24	100,00	100,00	6
4.8893400	185.2763200	4933500	185.7453700	47,27	11,74	—	—	—	—	38,05	—	—	—	—	0,06	2,63	2,63	99,75	0,25	100,00	100,00	7
47.6773334	5.176.9323332	904.9443000	6.081.8763332	16,65	3,53	4,41	0,02	—	—	53,62	0,97	—	—	—	0,14	0,73	0,73	85,12	14,83	100,00	100,00	8
26.7583930	5.334.1243930	—	5.334.1243930	26,95	9,02	1,01	—	—	—	56,50	1,77	—	—	—	0,53	4,21	4,21	100,00	—	100,00	100,00	9
27.4133320	231.0973320	5113348	231.6093668	43,34	4,85	3,10	36,22	—	—	0,04	—	—	—	—	0,31	11,84	11,84	99,78	0,22	100,00	100,00	10

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

50.1703360	2.477.0803560	161.4193900	2.638.5003160	7,84	0,63	1,53	—	—	—	81,57	0,33	—	—	—	0,03	1,90	1,90	93,88	6,12	100,00	100,00	11
30.9723193	453.4533393	—	453.4563393	23,52	5,31	3,34	—	—	—	49,23	1,05	—	—	—	0,03	13,45	13,45	100,00	—	100,00	100,00	12
06.4153070	5.752.4743360	—	5.752.4743360	30,51	12,01	1,23	—	—	—	51,03	1,02	—	—	—	0,61	3,59	3,59	100,00	—	100,00	100,00	13
35.2033570	3.510.9303110	—	3.510.963110	30,65	10,52	2,21	—	—	—	54,28	1,03	—	—	—	0,31	1,00	1,00	100,00	—	100,00	100,00	14
25.4203140	7.670.4743530	—	7.670.4743530	26,45	9,30	0,83	—	—	—	61,19	0,77	—	—	—	0,21	1,24	1,24	100,00	—	100,00	100,00	15
5.3163202	93.6093030	—	93.6093030	23,54	0,54	0,90	—	—	—	66,45	3,15	—	—	—	—	5,39	5,39	100,00	—	100,00	100,00	16
12.3543700	17.032.5133580	—	17.032.5183530	23,67	10,42	1,25	—	—	—	56,26	0,92	—	—	—	0,37	2,01	2,01	100,00	—	100,00	100,00	17
17.1683371	5.400.5973335	33.9353740	5.434.5633075	29,92	2,95	3,03	—	—	—	56,34	0,93	—	—	—	0,24	4,51	4,51	93,47	1,53	100,00	100,00	18
59.4843209	1.244.4133578	63.8793160	1.313.2923738	19,27	1,73	4,02	—	—	—	63,86	1,02	—	—	—	0,28	4,53	4,53	94,76	5,24	100,00	100,00	19
—	820.6143700	71.3733433	392.4833138	7,64	0,20	0,31	—	—	—	81,57	1,69	—	—	—	—	—	—	91,95	8,05	100,00	100,00	20
22.3823327	99.5513312	1663416	99.7173723	7,13	0,37	0,50	—	—	—	63,47	0,91	—	—	—	—	22,45	22,45	93,33	0,17	100,00	100,00	21
29.3353207	7.565.1763025	221.8843804	7.790.0313729	25,23	2,41	2,35	—	—	—	61,01	1,06	—	—	—	0,24	4,23	4,23	97,11	2,89	100,00	100,00	22
1.3443900	152.5203820	4723840	152.9933360	36,10	12,48	1,96	—	—	—	47,52	0,13	—	—	—	0,18	1,27	1,27	99,69	0,31	100,00	100,00	23
31.6293300	6.542.8293135	325.2983180	6.863.1273324	22,49	3,64	12,12	—	—	—	49,99	0,93	—	—	—	0,12	0,94	0,94	95,26	4,74	100,00	100,00	24
—	1.073.4933323	87.1993724	1.160.6933052	25,48	4,81	12,50	—	—	—	46,78	1,51	—	—	—	—	—	—	92,49	7,51	100,00	100,00	25
34.6293300	7.616.3273463	412.4973913	8.028.8253376	22,92	3,09	12,17	—	—	—	49,53	1,04	—	—	—	0,31	0,30	0,30	94,86	5,14	100,00	100,00	26
4.4303750	643.4453560	4.2253304	652.6713364	23,34	10,53	7,15	0,15	—	—	56,43	0,89	—	—	—	0,13	0,68	0,68	99,35	0,65	100,00	100,00	27
13.5933073	832.1393700	—	832.1393700	26,75	6,93	9,00	0,14	—	—	54,89	0,43	—	—	—	0,23	1,63	1,63	100,00	—	100,00	100,00	28
13.0533323	1.480.5553260	4.2253804	1.434.3113064	25,25	8,51	8,19	0,14	—	—	55,59	0,63	—	—	—	0,13	1,22	1,22	99,71	0,29	100,00	100,00	29

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITA DO TRAFEGO RECETTES D'EXPLOITATION						
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage
30	Paraná	829:675\$300	240:231\$130	27:426\$960	—	4.647:290\$720	7:352\$167	11:840\$350
31	D. Thereza Christoa	90:707\$100	17:733\$720	5:970\$660	—	151:792\$180	11:419\$736	35\$700
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	6.577:903\$550	2.232:711\$000	593:493\$910	32:488\$020	11.639:000\$731	65:344\$080	69:530\$930
33	Itaquy a S. Borja	74:007\$400	7:056\$180	3:657\$000	—	71:131\$360	234\$330	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins—Alcobaça a Praia da Rainha.	4:563\$100	1:255\$400	109\$300	—	4:153\$900	335\$000	—	
35	Caxias a Cajazeiras	27:456\$735	9:348\$544	710\$310	3\$100	104:485\$004	4:280\$000	106\$300	
36	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.	359:297\$500	35:080\$100	100:598\$800	—	1.441:161\$400	23:170\$587	1:846\$000
37		Currallinho a Diamantina	35:183\$500	22:023\$300	1:195\$800	—	165:142\$200	1:070\$799	121\$700
38		Total das linhas.	444:481\$000	57:103\$500	101:794\$600	—	1.606:303\$600	24:241\$336	1:967\$700
39	Leopoldina Railway	Central de Macahé.	14:033\$535	2:317\$331	336\$000	—	27:089\$722	675\$300	247\$700
40		Barão de Araruama (Prolongamento)	13:775\$555	7:520\$950	468\$900	—	43:273\$140	1:424\$000	289\$200
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	150:613\$571	27:853\$396	3:907\$300	—	319:026\$893	2:977:400	3:141\$500
42	Total das linhas.	183:423\$661	37:691\$386	4:712\$200	—	339:339\$755	5:076\$700	3:678\$400	
43	Sorocabana	Rubião Junior a Guaracaia.	933:579\$850	197:644\$320	226:776\$650	—	1.753:473\$490	42:760\$358	14:001\$890
44		Tatuhy a Itararé.	592:540\$670	233:235\$170	409:730\$620	—	2.161:404\$120	17:665\$208	6:023\$056
45		Total das linhas.	1.526:120\$520	430:909\$990	726:507\$270	—	3.919:877\$910	60:425\$566	20:029\$040
46	Mogyana — Jaguára a Araguay	378:664\$940	95:950\$570	133:437\$720	—	912:203\$731	22:742\$596	27:752\$200	
47	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay.	977:930\$730	369:191\$563	283:022\$300	—	3.785:131\$130	59:895\$923	10:318\$750
48		São Francisco a Porto União.	450:819\$130	114:232\$280	10:946\$350	—	1.724:451\$350	20:482\$016	3:487\$500
49	Jaguariahyva a Colonia Mineira.	63:351\$490	10:445\$630	12:672\$940	—	132:723\$810	4:792\$396	2:011\$900	
50	Serrinha a Nova Restinga.	103:817\$450	32:718\$960	5:935\$580	—	593:348\$200	668\$100	176\$100	
51	Total das linhas.	1.600:943\$350	526:583\$183	312:628\$170	—	6.240:704\$340	65:838\$935	16:491\$250	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limoeiro e Timbauba	1.005:039\$730	330:163\$040	46:979\$810	—	1.795:362\$360	23:726\$730	17:839\$700	
53	Leopoldina Railway	Centro e Ramal de Leopoldina	927:943\$200	404:219\$500	52:256\$900	—	2.382:385\$340	17:472\$200	9:242\$500
54		Sumidouro.	50:314\$400	17:615\$300	1:410\$400	—	96:736\$500	2:233\$300	300\$000
55		Carangola e ramaes	430:337\$422	92:534\$886	12:377\$900	—	1.610:340\$209	5:416\$300	3:483\$400
56		Victoria a Espera Feliz e ramal.	287:883\$000	46:649\$500	6:729\$300	—	531:401\$800	4:950\$300	5:720\$300
57		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento.	(a) 2.226:219\$800	396:422\$900	4:103\$100	5:205\$200	693:679\$600	4:376\$300	8:104\$700
58	Total das linhas.	3.922:702\$822	957:492\$436	76:877\$600	5:205\$200	5.364:593\$449	31:448\$200	26:851\$400	

(a) Sendo 1.247:861\$800 de suburbios.

Diversas eventuales Diverses éventuelles	Total	RECEITAS ACCESORIAS	RECEITA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO POURCENTAGE											RECEITAS ACCESORIAS	RECEITA TOTAL	NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE
		RECETTES ACCESSOIRES	RECETTE TOTALE	Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animas Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage	Diversas e eventuales Diverses et éventuelles	Total	Recetas accessorias Recettes accessoires	Receta total Recette totale			
135:119\$300	5.398:737\$127	—	5.393:737\$127	14,07	1,07	0,46	—	78,78	0,13	0,20	2,29	100,00	—	100,00	30		
43:340\$151	321:003\$517	—	321:003\$517	28,00	5,47	1,84	—	47,77	3,52	0,01	13,38	100,00	—	100,00	31		
171:153\$360	22.336:636\$361	—	22.336:636\$361	29,33	9,97	2,66	0,15	51,99	0,29	0,31	5,25	100,00	—	100,00	32		
10:59\$3760	163:631\$3030	—	166:631\$3030	41,40	3,23	2,19	—	42,63	0,14	—	6,35	100,00	—	100,00	33		

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

3:419\$937	13:871\$567	—	13:871\$567	32,93	9,05	0,79	—	20,95	2,41	—	24,37	100,00	—	100,00	34
5:083\$506	151:159\$030	2:823\$950	154:283\$039	17,90	6,00	0,48	—	67,72	2,76	0,07	3,30	93,17	1,33	100,00	35
39:744\$745	2.000:309\$133	71:420\$930	2.072:320\$113	17,34	1,69	4,85	—	69,34	1,12	0,09	1,92	93,55	3,45	100,00	36
3:071\$700	273:709\$099	1:479\$940	281:189\$039	30,40	7,86	0,43	—	58,94	0,38	0,04	1,42	99,47	0,53	100,00	37
13:716\$146	2.279:603\$232	72:900\$920	2.352:509\$152	13,89	2,43	4,33	—	65,28	1,03	0,08	1,35	96,90	3,10	100,00	33
46:032\$092	90:732\$530	—	90:732\$530	15,47	2,55	0,37	—	29,86	0,74	0,27	50,74	100,00	—	100,00	39
61:95\$8720	136:710\$471	—	136:710\$471	13,73	5,50	0,34	—	31,65	1,04	0,21	47,52	100,00	—	100,00	40
13:110\$264	520:630\$321	—	520:630\$321	28,93	5,35	0,75	—	61,28	0,57	0,60	2,52	100,00	—	100,00	41
124:101\$976	743:073\$378	—	743:073\$378	24,52	5,04	0,63	—	52,05	0,63	0,49	16,59	100,00	—	100,00	42
115:362\$127	3.289:099\$135	—	3.239:099\$135	28,35	6,04	6,90	—	53,46	1,30	0,43	3,52	100,00	—	100,00	43
123:640\$032	3.639:284\$070	—	3.639:284\$070	16,28	6,41	13,73	—	59,39	0,49	0,17	3,53	100,00	—	100,00	44
244:512\$350	6.923:333\$555	—	6.923:333\$555	22,03	6,22	10,48	—	53,58	0,37	0,29	3,53	100,00	—	100,00	45
—	1.570:756\$747	77:433\$105	1.648:159\$352	22,97	5,32	8,10	—	55,35	1,33	1,68	—	95,33	4,70	100,00	46
893:973\$925	6.380:049\$326	—	6.380:049\$326	15,33	5,79	4,44	—	59,33	0,91	0,17	14,01	100,00	—	100,00	47
91:821\$933	2.416:241\$414	—	2.416:241\$414	13,66	4,73	0,45	—	71,37	0,55	0,14	3,80	100,00	—	100,00	48
13:836\$632	239:835\$315	—	239:835\$315	26,41	4,36	5,23	—	55,34	2,00	0,84	5,77	100,00	—	100,00	49
3:635\$242	750:397\$632	—	750:397\$632	14,50	4,36	0,30	—	79,74	0,09	0,02	0,49	100,00	—	100,00	50
003:320\$387	9.736:524\$220	—	9.736:524\$220	16,36	5,38	3,19	—	63,77	0,88	0,17	10,25	100,00	—	100,00	51

EM GARANTIA DE JUROS
FÉDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

143:391\$590	3.422:566\$210	—	3.422:566\$210	29,37	11,40	1,37	—	52,46	0,69	0,52	4,19	100,00	—	100,00	52
24:133\$798	3.817:708\$438	—	3.817:708\$438	24,31	10,59	1,37	—	62,40	0,46	0,24	0,63	100,00	—	100,00	53
540\$416	169:199\$316	—	169:199\$316	29,74	10,41	0,33	—	57,20	0,13	1,32	0,32	100,00	—	100,00	54
19:342\$330	2.173:828\$797	50:118\$388	2.224:004\$185	19,35	4,16	0,56	—	72,41	0,24	0,16	0,37	97,75	2,25	100,00	55
13:362\$312	951:703\$012	—	951:703\$012	30,25	4,90	0,71	—	61,09	0,52	0,60	1,93	100,00	—	100,00	56
25:426\$556	3.363:538\$056	—	3.363:538\$056	66,19	11,79	0,12	0,15	20,62	0,13	0,24	0,76	100,00	—	100,00	57
87:860\$962	10.476:032\$119	50:113\$335	10.526:150\$507	37,27	9,10	0,73	0,05	50,95	0,33	0,26	0,33	99,52	0,48	100,00	58

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITA DO TRAFEGO RECETTES D'EXPLOITATION						
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenager Magasinage
59	Rezende a Bocaina	12:999\$300	3:832\$000	280\$800	—	23:418\$200	898\$471	—
60	Santos a Jundiaby	4.692:239\$880	1.412:631\$290	643:919\$500	26:210\$730	21 300:009\$990	207:290\$500	425:026\$10
61	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas. Igarapava a Uberaba Total das linhas.	760:222\$050	164:573\$650	103:264\$960	—	1.133:762\$488	50:249\$304	25:396\$10
62		106:546\$330	29:789\$940	35:010\$310	—	237:303\$482	7:583\$306	3:116\$30
63		366:763\$930	194:363\$590	443:275\$270	—	1.421:070\$970	57:832\$610	23:512\$90
64	Quarahim a Itaquy.	413:358\$450	12:224\$620	59:380\$740	—	175:427\$380	896\$173	—
V — CONCEDIDA								
V — CONCÉDÉS PAR LE SOUV								
65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	27:427\$800	6:461\$700	90\$000	573\$200	133:215\$600	455\$375	—
66	Nazareth a Jaguaquára e ramal.	—	—	—	—	—	—	—
67	Santo Amaro e ramaes.	57:645\$700	4:249\$720	2:436\$360	—	501:179\$250	3:099\$300	21:231\$90
68	Ilhós a Conquista e ramaes.	305:764\$270	55:777\$460	—	—	799:865\$400	16:899\$060	—
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Pe- canha.	457:088\$750	74:270\$420	4:907\$900	—	165:737\$500	1:655\$150	930\$30
70	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizopolis.	39:276\$000	7:117\$550	12:005\$200	—	34:752\$210	79\$300	505\$90
71	Mogyana — Tronco e ramaes	4.104:002\$070	1 278:544\$630	913:263\$980	—	13.625:618\$429	175:499\$472	137:990\$40
72	Paulista	6.050:045\$620	4 019:451\$240	—	—	21.676:830\$160	551:429\$330	55:523\$50
73	São Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem Ramal de Piracaia Total das linhas.	206:752\$520	63:515\$650	10:247\$710	343\$140	601:915\$390	8:708\$510	2:233\$60
74		47:059\$390	8:970\$190	462\$930	33\$260	72:843\$340	2:408\$430	1:095\$90
75		253:811\$910	72:485\$340	10:710\$690	376\$400	674:758\$730	11:116\$940	3:383\$60

Diversas eventuales	Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITAS ACCESSOIRES	RECEITA TOTAL	RECETTE TOTALE	RELAÇÃO POR CENTO											Total	Receitas accessorias	Recettes accessoires	Receita total	Recette totale	NUMERO DE ORDEN	NUMERO D'ORDEE
						Passageiros	Voyageurs	Bagagens e encomendas	Bagages et marchandises	Animaes	Animaux	Carros	Voitures	Mercadorias	Marchandises	Telegrapho ou telephone							
2:50:3930	43:9313751	—	—	43:9313751	29,59	8,72	0,64	—	53,30	2,05	—	5,70	100,00	—	100,00	59							
122:6733680	29:830:0013670	111:2433050	29:971:2413720	15,66	4,71	2,15	0,09	71,07	0,69	1,42	3,74	99,53	0,47	100,00	60								
—	2:242:3683552	27:0443103	2:269:5123740	33,50	7,25	4,77	—	49,96	2,21	1,12	—	93,81	1,19	100,00	61								
—	469:3553713	2:3153516	471:6713261	22,59	6,32	7,42	—	60,91	1,61	0,66	—	99,51	0,49	100,00	62								
—	2:711:8213270	29:3533730	2:741:1843009	31,62	7,09	5,23	—	51,84	2,11	1,04	—	93,93	1,07	100,00	63								
87:6103930	448:3933793	—	448:8933793	25,25	2,72	13,23	—	39,08	0,20	—	19,52	100,00	—	100,00	64								
ELOS ESTADOS																							
LE GOUVERNEMENTS DES ETATS																							
38:1373200	203:0953375	1:5783936	207:6713311	13,06	3,11	0,04	0,28	64,15	0,23	—	13,36	99,24	0,76	100,00	65								
573:1253215	1:573:1253215	—	1:573:1253215	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66								
66:2723140	656:1643940	—	656:1643940	8,79	0,65	0,37	—	76,33	0,17	3,21	10,10	100,00	—	100,00	67								
11:4003780	1:189:7083670	—	1:189:7083670	25,70	4,69	—	—	67,23	1,42	—	0,96	100,00	—	100,00	68								
10:0643200	411:6633520	9053760	415:5693280	37,80	17,35	1,13	—	39,88	0,40	0,22	2,42	99,78	0,22	100,00	69								
2:3713300	93:1103960	—	93:1103960	40,86	7,41	12,49	—	36,16	0,03	0,53	2,47	100,00	—	100,00	70								
134:0473153	20:369:8663134	170:1883911	20:540:0553045	19,98	6,22	1,45	—	6,34	0,85	0,67	0,66	99,17	0,83	100,00	71								
761:5673165	33:114:9033015	73:9073836	33:188:3103901	13,23	12,11	—	—	65,31	1,67	0,17	2,29	99,78	0,22	100,00	72								
12:4393150	906:2103970	3:4953330	909:7063300	22,73	6,93	1,13	0,04	66,16	0,96	0,25	1,37	93,62	0,33	100,00	73								
2:0033000	134:8753590	1:5473850	136:4233440	34,50	6,57	0,34	0,02	53,40	1,77	0,80	1,47	93,87	1,13	100,00	74								
14:4123150	1:041:0863560	5:0133180	1:046:1293740	24,26	6,93	1,02	0,01	61,50	1,06	0,33	1,38	99,52	0,48	100,00	75								

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO RECETTES PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ							
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazemagem Magasinage	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	São Luiz a Caxias	235\$973	24\$370	24\$375	—	116\$528	1\$260	—	\$368	
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	389\$730	62\$230	70\$109	—	1:491\$011	233\$903	\$923	3\$940
3		Baturité	1:140\$691	711\$904	101\$424	—	3:336\$556	144\$572	3\$291	71\$571
4		Total das linhas	325\$990	439\$370	83\$301	—	2:592\$202	182\$308	5\$203	43\$229
5	Central do Brasil	8:862\$794	2:408\$446	1:235\$775	11\$292	15:873\$757	41\$552	69\$716	316\$905	
	Suburbio									
	Interior									
6	Rio do Ouro	693\$523	202\$533	11\$588	—	2:645\$930	43\$371	3\$001	1:199\$765	
7	Therezopolis	2:596\$032	644\$690	—	—	2:039\$370	—	3\$140	144\$571	
8	Oeste de Minas	347\$446	331\$810	171\$715	\$329	2:085\$189	37\$607	5\$557	30\$458	
9	Baurú a Porto Esperança	1:140\$415	330\$785	43\$047	—	2:339\$508	75\$137	22\$490	173\$237	
10	Santa Catharina	1:440\$194	161\$177	106\$009	1\$253	1:203\$430	—	10\$206	393\$304	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	567\$720	45\$778	111\$254	—	5:903\$281	23\$964	5\$530	137\$732	
12	Central do Rio Grande do Norte	337\$673	163\$463	102\$734	—	1:484\$293	32\$745	2\$556	413\$769	
13	Great-Western	Rêde Norte	2:783\$650	1:097\$551	112\$092	—	4:661\$302	93\$297	55\$819	327\$790
14		> Central	3:997\$234	1:371\$935	287\$606	—	7:077\$493	134\$770	39\$430	130\$733
15		> Sul	3:365\$701	1:132\$761	105\$873	—	7:734\$992	93\$214	27\$126	158\$270
16		Paulo Afonso	201\$531	4\$620	7\$711	—	539\$394	26\$979	—	46\$174
17		Total das linhas	3:020\$070	1:097\$192	131\$493	—	5:937\$038	97\$314	—	211\$720
18	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	1:500\$376	147\$988	152\$107	—	2:851\$552	43\$957	12\$159	226\$363
19		Central da Bahia e ramaes	799\$743	73\$993	167\$063	—	2:651\$020	42\$212	11\$461	136\$026
20		Bahia e Minas	154\$366	4\$127	6\$175	—	1:651\$024	31\$156	4\$831	—
21		Centro Oeste	305\$330	15\$335	21\$291	—	2:030\$167	33\$382	—	960\$504
22	Total das linhas	1:050\$406	92\$930	113\$324	—	2:536\$507	41\$205	—	—	
23	Prolongamento da Maricá	847\$377	292\$841	46\$095	—	1:115\$419	4\$230	43\$133	29\$339	
24	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1:417\$120	544\$432	763\$929	—	3:150\$402	60\$653	7\$796	50\$304
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	1:379\$437	290\$338	676\$515	—	2:532\$483	31\$958	75\$737	—
26		Total das linhas	1:410\$933	497\$768	749\$558	—	3:043\$814	61\$156	13\$973	—
27	Goyaz	Formiga a Patrocinio	427\$303	192\$343	130\$961	2\$787	1:034\$692	16\$383	2\$296	12\$521
28		Araguary a Roncador e ramal	954\$018	247\$033	321\$045	4\$841	1:957\$191	15\$305	8\$107	53\$270
29		Total das linhas	635\$946	214\$313	206\$192	3\$600	1:399\$795	15\$360	4\$596	30\$327

(a) Não está incluído o serviço marítimo, cuja receita total foi de 118:335\$000

MÉDIAS
MOYENNES

Quadro n. 21
Tableau n. 21

Total	RECEITAS ACCESSÓRIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR RECETTE D'EXPLOITATION PAR				PRODUCTO MÉDIO DE PRODUIT MOYEN PAR							NUMERO DE ORDRE
	RECETTES ACCESSOIRES	RECETTE TOTALE	Trem-kilometro Train-kilométrique	Veiculo-kilometro Véhicule-kilométrique	Exo-kilometro Esieux-kilométrique	Um passageiro embarcado Voyageur à touto distance	Um passageiro transportado a um kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada de mercadoria embarcada Tonne de marchandises à touto distance	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à touto distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro Tonne de charge kilométrique			

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

403\$383	446\$933	850\$321	1\$307	\$205	\$051	2\$086	\$067	17\$573	\$379	16\$329	\$305	1
2:251\$396	21\$353	2:273\$249	1\$262	\$726	\$183	2\$170	\$033	15\$734	\$130	16\$534	\$134	2
5:565\$009	13\$225	5:578\$234	5\$953	\$352	\$213	1\$795	\$037	16\$053	\$119	13\$293	\$136	3
4:176\$904	16\$631	4:193\$225	5\$466	\$320	\$205	1\$913	\$037	15\$225	\$122	17\$714	\$135	4
28:570\$233	304\$165	29:174\$403	5\$354	\$284	-	Sub. \$173 Int. 4\$076	Sub. \$012 Int. \$060	17\$448	\$053	18\$505	\$065	5
4:810\$035	11\$538	4:821\$024	2\$436	\$596	\$149	\$226	\$011	2\$373	\$104	3\$054	\$111	6
5:473\$303	13\$332	(a) 5:492\$185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
3:310\$140	37\$675	3:339\$416	2\$910	\$156	\$114	2\$062	\$046	20\$118	\$105	22\$366	\$118	8
4:229\$659	-	4:229\$659	5\$203	\$319	-	4\$262	\$011	22\$335	\$096	-	-	9
3:315\$307	7\$343	3:322\$950	3\$538	\$901	\$361	1\$472	\$051	6\$153	\$168	6\$943	\$190	10

PELA UNIÃO

LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

6 800\$309	446\$144	7:213\$453	37\$707	4\$771	1\$193	7\$431	\$143	190\$056	\$743	186\$270	\$720	11
3:077\$243	-	3:077\$243	5\$143	\$591	\$143	2\$356	\$043	12\$354	\$153	13\$558	\$164	12
9:135\$001	-	9:135\$001	6\$712	\$830	\$220	1\$540	\$047	7\$375	\$144	3\$789	\$168	13
13:033\$906	-	13:033\$906	6\$330	\$731	\$195	\$653	\$036	3\$594	\$132	9\$859	\$147	14
12:722\$737	-	12:722\$737	6\$357	\$350	\$213	1\$623	\$046	5\$250	\$117	5\$947	\$131	15
356\$457	-	356\$457	3\$233	\$344	\$154	1\$081	\$042	8\$529	\$170	8\$607	\$181	16
10:533\$296	-	10:533\$296	6\$653	\$837	\$211	1\$261	\$044	6\$310	\$123	7\$302	\$145	17
4:940\$001	76\$305	5:016\$306	4\$258	\$532	\$145	1\$917	\$039	14\$136	\$033	14\$330	\$085	18
3:933\$524	217\$723	4:151\$247	6\$299	\$754	\$188	2 357	\$059	13\$757	\$143	13\$306	\$141	19
1:857\$729	162\$709	2:020\$433	5\$758	\$935	\$246	5\$809	\$061	30\$169	\$124	-	-	20
4:272\$093	7\$141	4:279\$180	3\$991	\$352	\$213	1\$428	\$045	4\$550	\$115	4\$576	\$116	21
4:035\$553	119\$962	4:155\$545	4\$631	\$637	\$159	-	-	14\$392	\$095	-	-	22
2:339\$994	7\$254	2:347\$243	3\$753	\$501	\$125	1\$643	\$054	4\$453	\$096	5\$152	\$112	23
6:003\$636	293\$493	6:302\$179	4\$119	\$706	\$177	3\$065	\$053	23\$680	\$173	22\$384	\$153	24
5:006\$563	406\$631	5:413\$249	3\$344	\$473	\$118	2\$271	\$034	11\$244	\$207	11\$040	\$171	25
5:339\$757	316\$279	6:156\$036	4\$237	\$660	\$165	2\$902	\$059	19\$921	\$177	19\$695	\$160	26
1:320\$093	11\$861	1:831\$957	4\$194	-	-	-	-	-	-	-	-	27
3:565\$860	-	3:565\$860	5\$546	1\$097	\$271	3\$730	\$059	17\$355	\$141	-	-	28
2:511\$028	-	2:513\$195	4\$360	-	-	-	-	-	-	-	-	29

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO RECETTES PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ							
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles
30	Paraná.	2:038\$509	590\$248	67\$388	—	11:418\$377	18\$065	28\$600	331\$989
31	D. Thereza Christina.	763\$079	150\$164	50\$558	—	1:310\$734	96\$699	3\$302	367\$067
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2:958\$203	1:004\$122	267\$818	14\$661	5:234\$425	29\$387	31\$270	528\$054
33	Itaquy a S. Borja.	597\$460	56\$964	29\$523	—	574\$266	1\$892	—	85\$531

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcoçaba a Praia da Rainha.	62\$256	17\$109	1\$490	—	56\$611	4\$565	—	47\$018	
35	Caxias a Cajazeira.	352\$010	119\$853	9\$113	\$040	1:399\$551	54\$615	1\$363	65\$233	
36	Victoria a Minas	Victoria á Cachoeira Esentra.	810\$759	79\$159	227\$002	—	3:251\$997	52\$285	4\$165	89\$684
37		Currallinho á Diamantina.	577\$453	149\$295	8\$106	—	1:119\$457	7\$259	3\$225	26\$924
38		Total das linhas	752\$498	96\$675	172\$235	—	2:719\$423	41\$040	3\$331	74\$011
39	Central de Macahé.	322\$440	53\$244	7\$720	—	622\$123	15\$516	5\$691	1:057\$670	
40	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento	367\$860	147\$354	9\$187	—	847\$328	27\$900	5\$666	1:272\$702
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	1:615\$505	293\$760	41\$910	—	3:421\$934	31\$936	33\$696	140\$623
42		Total das linhas.	976\$728	200\$709	25\$093	—	2:073\$505	27\$033	19\$588	660\$345
43	Sorocabana	Bubião Junior a Guarucuia.	1:895\$401	401\$269	460\$414	—	3:570\$142	86\$314	28\$427	235\$230
44		Tatuy a Itararé.	2:369\$717	932\$385	1:995\$547	—	8:643\$993	70\$647	24\$108	514\$503
45	Total das linhas	2:055\$413	580\$270	973\$333	—	5:278\$607	81\$371	26\$973	329\$267	
46	Mogyana — Jaguára a Araguay.	1:346\$996	341\$318	474\$663	—	3:244\$932	30\$900	98\$721	—	
47	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	1:107\$285	418\$013	320\$149	—	4:235\$729	67\$816	12\$249	1:012\$197
48		S. Francisco a Porto União.	975\$098	247\$078	23\$677	—	3:729\$899	44\$302	7\$543	198\$606
49	Jaguariahyva a Colonia Mineira	779\$931	128\$599	156\$019	—	1:633\$936	59\$006	24\$769	170\$345	
50	Serrinha a Nova Restinga.	2:419\$241	727\$411	133\$072	—	13:302\$539	14\$853	3\$915	81\$886	
51	Total das linhas.	1:087\$790	357\$799	212\$420	—	4:240\$344	58\$325	11\$207	694\$722	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife — Limosoero e Timbauba.	3:716\$671	1:442\$804	173\$727	—	6:639\$115	87\$740	66\$081	530\$252	
53	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	2:890\$509	1:041\$325	134\$621	—	6:137\$353	45\$014	23\$510	62\$314
54		Sumidouro.	513\$129	194\$908	15\$365	—	1:054\$400	24\$319	3\$268	5\$887
55		Carangola e ramaes	1:901\$926	409\$190	54\$706	—	7:117\$085	23\$939	15\$395	85\$486
56	Victoria a E. Feliz e ramal	381\$775	142\$893	20\$611	—	1:780\$781	15\$164	17\$522	56\$244	
57	Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	48:384\$540	8:612\$270	89\$140	113\$033	15:070\$163	95\$075	176\$074	552\$391	
58	Total das linhas.	3:636\$331	837\$593	71\$265	—	4:972\$963	31\$933	24\$891	81\$447	
59	Rezende a Bocaina	334\$947	98\$737	7\$285	—	603\$406	23\$451	—	64\$571	
60	Santos a Jundiaby	33:614\$323	10:128\$856	4:617\$036	187\$936	152:725\$467	1:485\$316	3:047\$525	8:049\$302	

Total	RECEIFAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR RECETTE D'EXPLOITATION PAR				PRODUCTO MÉDIO DE PRODUIT MOYEN PAR						NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
	RECETTES ACCESSOIRES	RECETTE TOTALE	Trem-kilometro Train-kilométrique	Vehiculo-kilometro Véhicule-kilométrique	Eixo-kilometro Essies-kilométrique	Um passageiro embarcado Voyageur à toute distance	Um passageiro transportado a um kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada de mercadoria embarcada Tonne de marchandise à toute distance	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchand ^{se}	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro Tonne de charge kilo-métrique		
14:493:475	—	14:493:176	3:182	\$999	\$250	3:624	\$019	13:542	\$106	14:003	\$110	30	
2:743:603	—	2:743:603	3:845	\$201	\$131	5:925	\$041	3:853	\$069	4:260	\$077	31	
10:037:975	—	10:067:975	5:394	\$761	\$490	5:921	\$063	16:711	\$062	18:877	\$073	32	
1:345:637	—	1:315:637	4:295	\$818	\$154	5:870	\$072	9:881	\$101	—	—	33	

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

139:049	—	13:049	4:402	\$445	\$111	4:070	\$090	—	5:118	—	—	34
1:911:783	36:205	1:977:983	5:278	1:193	\$300	3:521	\$051	8:678	\$262	9:354	\$277	35
4:515:051	161:162	4:676:213	6:062	\$787	\$197	2:943	\$061	29:437	\$138	30:236	\$139	36
1:899:349	10:032	1:899:381	4:648	1:087	\$272	4:827	\$066	8:163	\$131	9:070	\$147	37
3:859:308	123:119	3:982:427	5:344	\$815	\$204	3:131	\$062	23:183	\$133	24:270	\$140	38
2:034:704	—	2:034:704	5:300	1:300	\$325	2:135	\$059	6:213	\$140	6:569	\$157	39
2:678:497	—	2:678:497	3:123	\$344	\$214	1:214	\$058	4:699	\$161	4:952	\$166	40
5:584:365	—	5:584:365	2:335	\$490	\$123	2:432	\$058	5:775	\$105	6:175	\$112	41
3:933:500	—	3:933:500	3:100	\$578	—	2:018	\$058	5:690	\$112	6:057	\$119	42
6:677:697	—	6:677:697	3:896	\$518	\$429	2:806	\$038	11:142	\$059	12:581	\$038	43
14:554:400	—	14:554:400	4:273	\$470	\$118	3:764	\$042	11:233	\$054	13:455	\$065	44
9:329:937	—	9:329:937	4:033	\$492	\$123	3:114	\$040	11:192	\$056	13:005	\$066	45
5:557:535	275:117	5:832:652	2:217	\$427	\$107	2:315	\$049	7:653	\$096	8:125	\$094	46
7:223:739	—	7:223:739	4:451	\$566	\$141	5:915	\$044	11:029	\$057	16:822	\$063	47
5:223:204	—	5:223:204	4:564	\$621	\$155	3:133	\$047	14:776	\$086	15:505	\$091	48
2:952:655	—	2:952:655	2:875	\$628	\$157	2:235	\$049	2:021	\$066	2:263	\$071	49
16:682:917	—	16:682:917	9:543	1:018	\$254	1:998	\$048	4:142	\$096	4:338	\$100	50
6:649:806	—	6:649:806	4:806	\$601	\$150	4:084	\$045	10:753	\$066	11:827	\$071	51

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

12:656:390	—	12:656:390	7:413	\$956	\$239	1:963	\$048	7:144	\$158	8:480	\$180	52
9:331:943	—	9:331:943	6:840	1:238	\$310	1:498	\$053	23:136	\$128	27:729	\$135	53
1:843:276	—	1:843:276	2:459	\$485	\$121	1:311	\$062	9:296	\$187	9:666	\$200	54
9:607:727	221:504	9:829:231	4:401	\$533	\$133	2:115	\$059	3:586	\$083	3:786	\$090	55
2:914:980	—	2:914:980	5:434	\$935	\$246	3:367	\$065	13:673	\$146	14:405	\$153	56
73:072:736	—	73:072:736	4:650	\$540	\$135	Sub. \$182 Sub. \$018 Int. 2:032 Int. \$047		6:840	\$183	8:176	\$226	57
9 711:252	—	9:757:711	6:632	\$712	\$178	4:474	\$033	7:771	\$119	8:585	\$132	58
1:132:047	—	1:132:047	3:101	—	—	905	—	10:093	—	—	—	59
213:887:263	1:012:742	214:900:009	13:702	1:051	\$263	1:310	\$039	7:180	\$107	7:621	\$114	60

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO RECETTES PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ								
		Passageiros Voyageurs	Bagagens e encomendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	
61	Mogyana. { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas Igarapava a Uberaba Total das linhas	2:835\$200	613\$767	403\$767	—	4:223\$295	187\$402	94\$713	—	
62		2:230\$741	623\$703	733\$001	—	6:015\$294	153\$769	65\$256	—	
63		2:743\$308	615\$269	453\$546	—	4:493\$183	183\$072	90\$259	—	
64	Quarahim a Itaquy.	645\$560	69\$617	338\$165	—	999\$037	5\$104	—	493\$032	
V — CONCEDIDAS										
V — CONCÉDÉS PAR LES										
65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	719\$761	171\$443	2\$388	15\$341	3:534\$503	12\$878	—	1:011\$365	
66	Nazareth a Jaguaquara e ramal	—	—	—	—	—	—	—	7:096\$251	
67	Santo Amaro e ramaes.	652\$470	43\$101	27\$576	—	5:672\$657	35\$085	240\$883	750\$109	
68	Ilhéos a Conquista e ramaes.	3:695\$036	674\$044	—	—	9:666\$063	204\$213	—	137\$774	
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha. . .	2:405\$942	1:137\$650	75\$169	—	2:538\$104	25\$350	14\$253	15\$141	
70	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizo- polis.	755\$337	136\$831	230\$378	—	668\$337	1\$525	9\$729	4\$671	
71	Mogyana — Tronco e ramaes.	3:759\$230	1:174\$151	336\$553	—	12:431\$113	160\$758	126\$400	123\$612	
72	Paulista	4:859\$260	3:223\$332		—	17:410\$330	442\$396	44\$600	611\$674	
73	Sao Paulo Railway {	2:682\$363	324\$193	132\$977	4\$553	7:310\$591	113\$004	29\$697	161\$147	
74		Ramal de Piracaia.	1:523\$796	291\$410	15\$041	1\$080	2:366\$426	78\$242	35\$573	65\$070
75		Total das linhas.	2:353\$466	672\$124	99\$315	3\$490	6:256\$633	103\$082	31\$374	133\$917

Total	RECEITAS ACCESSORIAS RECETTES ACCESSOIRES	RECEITA TOTAL RECETTE TOTALE	RECEITA DO TRAFEGO POR RECETTE D'EXPLOITATION PAR			PRODUCTO MÉDIO DE PRODUIT MOYEN PAR							NÚMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDRE
			Trem-kilometro Train-kilométrique	Veículo-kilometro Vehicule-kilométrique	Eixo-kilometro Essiox-kilométrique	Um passageiro embarcado Voyageur à toute distance	Um passageiro transportado a um kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada de mercadoria embarcada Tonne de marchandiso à toute distance	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchandiso	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro Tonne de charge kilo-métrique		
8:363\$144	100\$860	8:464\$004	3\$166	\$650	\$165	1\$669	\$050	4\$591	\$103	4\$870	\$105	61	
9:826\$764	48\$430	9:375\$244	3\$404	\$306	\$079	1\$346	\$048	3\$581	\$093	3\$571	\$090	62	
8:584\$439	92\$940	8:677\$379	3\$205	\$550	\$139	1\$321	\$050	4\$344	\$101	4\$539	\$102	63	
2:556\$415	—	2:556\$415	5\$586	\$622	\$172	—	—	—	—	—	—	64	

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

5:46\$184	41\$893	5:510\$077	12\$453	2\$587	\$647	2\$356	\$076	6:914	\$245	7\$173	\$253	65
7:066\$251	—	7:066\$251	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
7:426\$351	—	7:426\$381	13\$440	2\$108	—	1\$064	\$063	10\$331	\$601	—	—	67
11:377\$156	—	14:377\$156	15\$282	2\$075	\$510	2\$028	\$073	9\$780	\$388	10\$236	\$399	68
6:350\$909	13\$872	6:364\$781	5\$539	\$365	\$216	1\$736	\$057	5\$201	\$099	—	—	69
1:848\$359	—	1:318\$359	2\$519	—	—	—	—	—	—	—	—	70
18:658\$367	155\$994	13:814\$761	5\$594	\$663	\$167	2\$445	\$051	20\$532	\$120	21,066	\$418	71
23:597\$141	59\$361	26:656\$502	5\$109	—	—	2\$532	\$040	14\$723	\$080	—	—	72
11:750\$200	45\$356	11:804\$556	3\$571	\$432	\$131	\$372	\$036	2\$421	\$061	2\$663	\$063	73
4:331\$633	50\$284	4:431\$922	2\$134	\$465	\$125	\$452	\$036	1\$094	\$072	1\$213	\$080	74
9:653\$455	46\$763	9:700\$218	3\$379	\$430	\$130	\$301	\$036	2\$141	\$062	2\$363	\$069	75

DESPEZAS
DÉPENSES

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRATION ET DIRECTION GÉNÉRALE	TELEGRAPHO OU TELEPHONE TÉLÉGRAPHE OU TÉLÉPHONE	TRAFEGO TRAFFIC			
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazens Service des gares	Total

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	10:352\$090	—	—	—	—	18.563\$500
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	12:403\$681	8:303\$382	33:674\$346	152:572\$161	197:550\$183
3		Baturité	31:739\$147	53:186\$703	140:536\$040	333:264\$170	531:986\$913
4		Total das linhas	331:435\$931	44:147\$328	66:490\$085	177:210\$336	485:836\$631
5	Central do Brasil	2.601:548\$946	—	—	—	—	22.419:829\$927
6	Rio do Ouro	51:600\$000	25:934\$558	13:550\$000	31:599\$293	425:371\$100	170:520\$399
7	Therezopolis	69:559\$541	—	45:243\$200	36:124\$320	3:971\$750	85:344\$770
8	Oeste de Minas	306.452\$715	—	—	—	—	1.181:274\$254
9	Baurú a Porto Esperança	654:781\$160	—	—	—	—	1.535:894\$149
10	Santa Catharina	104:391\$284	—	—	—	—	62:290\$567

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira — Mamoré	529:302\$060	55:754\$940	52:551\$300	46.602\$220	113:722\$260	212:876\$280
12	Central do Rio Grande do Norte	69:321\$182	—	8:653\$005	15:753\$875	48:997\$467	73:409\$347
13	Great-Western	Rêde Norte	37:050\$300	125:800\$220	217:903\$150	657:224\$710	1.000:928\$080
14		> Central	18:459\$560	103:767\$690	162:802\$050	406:257\$740	672:827\$430
15		> Sul	632:838\$330	35:147\$700	189:897\$250	299:590\$070	370:960\$120
16	Paulo Affonso	20:567\$360	—	—	5:749\$560	15:953\$330	21:702\$890
17	Total das linhas	1.512:815\$760	90:657\$460	419:465\$160	636:044\$830	1.950:395\$900	3.055:905\$830
18	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	129:235\$819	131:339\$021	260:029\$179	626.847\$534	1.021:215\$734
19		Central da Bahia e ramaes	2:344\$250	53:372\$816	40:438\$041	162:409\$085	256:219\$912
20		Bahia e Minas	55:443\$140	—	—	29:373\$571	109.076\$056
21	Centro Oeste	459\$345	61\$939	3:655\$000	4:812\$804	10:350\$372	19:327\$676
22	Total das linhas	590:441\$591	131:691\$803	191:366\$337	334:653\$595	909.192\$397	1.435:213\$029
23	Prolongamento da Maricá	33:171\$243	444\$933	4:742\$339	6:300\$301	22:069\$316	33:112\$006
24	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	60:063\$426	48:631\$564	231:936\$405	467:523\$386	748:141\$255
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	—	1:923\$237	19:136\$585	173:175\$777	199:235\$649
26		Total das linhas	449:826\$389	60:068\$426	50:554\$851	251:172\$990	645:699\$063
27	Formiga a Patrocínio	41:754\$707	—	—	—	—	118:515\$417
28	Goyaz	32:342\$353	—	—	—	—	110:800\$190
29	Total das linhas	74:097\$650	—	—	—	—	229:315\$307

TOTAES
TOTALES

Quadro n. 22
Tableau n. 22

LOCOMOÇÃO MATÉRIEL ET TRACTION				VIA PERMANENTE VOIE				NÚMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE
Serviço central Service central	Tração Traction	Officinas Ateliers	Total	Serviço central Service central	Conservação Entretien		Total	
					Linha Voie	Edifícios e dependencias Bâtiments et dépendances		

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

—	9:119\$500	19:418\$763	23:523\$263	—	—	—	39:630\$375	1
—	137:172\$246	83:809\$779	225:982\$025	40:237\$031	156:585\$058	5:107\$062	201:959\$151	2
56:714\$970	491:953\$794	337:547\$859	836:221\$623	119:635\$017	258:430\$931	13:449\$159	391:534\$107	3
53:714\$970	629:131\$040	426:357\$638	1.112:203\$643	159:962\$048	445:024\$989	13:556\$221	593:543\$253	4
743:114\$416	33.716:583\$056	13.269:096\$696	47.728:300\$168	977:073\$009	10.646:730\$555	1.790:004\$810	13.413:808\$374	5
23:240\$662	195:895\$920	103:434\$515	327:563\$097	20:120\$000	180:335\$964	—	200:515\$934	6
28:037\$030	55:173\$399	280:044\$300	363:261\$259	44:463\$412	12:426\$592	—	56:890\$004	7
—	—	—	5.467:237\$453	—	—	—	2.300:129\$049	8
—	—	—	3.076:139\$504	—	—	—	3.459:121\$227	9
—	—	—	54:635\$498	—	—	—	127:616\$732	10

PELA UNIÃO

GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

66:042\$070	166:004\$250	156:272\$600	388:313\$920	139:531\$490	722:936\$150	282:314\$320	1.145:282\$460	11
8:987\$282	132:234\$511	59:610\$267	250:332\$040	3:284\$530	136:440\$116	6:422\$002	146:146\$648	12
45:648\$530	1.447:401\$050	662:570\$060	2.155:619\$640	87:574\$920	472:506\$800	115:322\$680	675:404\$400	13
37:506\$710	1.076:167\$290	445:882\$160	1.559:556\$160	71:800\$720	260:371\$780	84:358\$940	416:531\$440	14
69:325\$520	2.178:087\$210	863:534\$200	3.116:446\$930	135:290\$620	748:404\$410	167:742\$690	1.051:437\$720	15
162\$320	31:392\$140	23:035\$520	54:596\$930	24\$150	17:806\$690	2:014\$510	19:855\$350	16
153:143\$080	4.733:054\$590	2.000:021\$940	6.886:219\$710	294:700\$410	1.499:089\$580	369:433\$320	2.163:228\$910	17
158:905\$764	1.502:508\$174	2.003:432\$299	3.664:846\$237	95:709\$362	-1.283:807\$768	135:532\$937	1.515:050\$067	18
20:796\$369	253:931\$006	241:460\$922	521:238\$297	9:251\$336	263:523\$877	35:090\$543	307:866\$256	19
8:253\$619	99:734\$345	142:204\$196	250:192\$160	15:970\$347	326:093\$378	225:590\$236	567:654\$061	20
—	21:243\$943	999\$294	22:243\$237	—	—	—	—	21
187:955\$752	1.882:467\$468	2.388:096\$711	4.458:519\$931	120:932\$045	1.873:425\$523	396:213\$716	2.390:571\$234	22
3:430\$321	40:459\$530	31:282\$422	75:172\$273	4:592\$345	80:635\$541	4:246\$607	89:524\$193	23
69:459\$823	1.443:631\$305	836:314\$136	2.349:405\$264	64:444\$956	1.267:440\$120	30:903\$925	1.362:798\$301	24
4:798\$970	271:397\$441	93:051\$861	369:248\$272	15:903\$426	240:270\$356	15:914\$987	272:093\$769	25
74:258\$793	1.715:028\$746	929:365\$997	2.718:653\$536	80:353\$382	1.507:719\$776	46:818\$912	1.634:802\$070	26
—	—	—	300:356\$206	—	—	—	519:111\$376	27
—	—	—	270:776\$517	—	—	—	266:443\$263	28
—	—	—	571:132\$723	—	—	—	735:554\$639	29

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRATION ET DIRECTION GÉNÉRALE	TELEGRAPHO OU TELEPHONE TÉLÉGRAPHE OU TÉLÉPHONE	TRAFEGO TRAFIC			
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazens Service des gares	Total
30	Paraná.	297.250\$797	3.187\$793	39.727\$399	134.217\$850	454.173\$620	678.118\$769
31	D. Thereza Christina.	54.535\$785	2.353\$660	—	9.649\$029	54.234\$133	63.933\$162
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . .	1.234.704\$164	124.400\$292	292.079\$601	1.317.726\$781	1.567.211\$149	3.177.017\$831
33	Itaquy a S. Borja.	22.910\$489	3.271\$642	181\$441	2.220\$000	9.113\$463	11.514\$904

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha. .	48.853\$963	8.445\$285	—	—	—	11.441\$105	
35	Caxias a Cajazeiras.	33.139\$010	1.010\$243	—	3.913\$986	11.711\$259	15.653\$245	
36	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.	249.770\$305	70.855\$162	26.509\$892	78.653\$090	255.032\$689	
37		Currallinho a Diamantina.	40.603\$555	11.723\$773	—	8.049\$546	29.939\$331	38.038\$977
38		Total das linhas	290.373\$860	82.578\$935	26.509\$892	86.702\$636	179.859\$038	293.071\$566
39	Leopoldina Railway	Central de Macabé.	21.739\$594	814\$320	3.169\$160	6.349\$300	12.143\$260	22.166\$720
40		Barão de Araruama (Prolongamento).	26.189\$333	999\$320	3.900\$320	15.801\$760	19.833\$300	39.536\$380
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	47.465\$643	4.326\$110	5.172\$930	39.617\$570	61.662\$990	106.433\$540
42	Total das linhas	95.394\$580	6.140\$250	12.242\$960	62.293\$630	93.695\$050	168.236\$640	
43	Rubião Junior a Guarucuia.	295.381\$064	9.642\$355	162.406\$789	218.458\$845	314.316\$260	695.211\$394	
44	Sorocabana	Tatuhy a Itararé.	150.343\$558	4.898\$310	82.435\$186	134.412\$733	198.910\$626	415.738\$545
45		Total das linhas	445.727\$622	14.540\$665	244.841\$975	352.871\$578	513.256\$886	1.110.970\$439
46	Mogyana — Jaguará a Araguary	61.094\$868	—	15.301\$020	107.356\$716	258.706\$649	331.864\$385	
47	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay	675.812\$999	7.500\$003	70.092\$071	666.008\$157	538.809\$052	1.274.009\$280
48		S. Francisco a Porto União.	148.229\$102	1.490\$326	30.302\$036	75.283\$043	136.152\$587	291.743\$666
49	S. Paulo-Rio Grande	Jaguarihyva a Colonia Mineira.	2.301\$557	26\$127	160\$000	13.063\$931	30.352\$642	43.576\$623
50		Serrinha a Nova Restinga.	4.084\$739	45\$046	473\$321	2.465\$945	21.945\$786	24.890\$052
51		Total das linhas	830.428\$397	9.061\$502	101.032\$423	756.827\$126	777.260\$067	1.635.419\$621

IV — CONCEDIDAS PELA UNIAO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limoeiro e Timbauba.	243.390\$130	23.868\$480	68.367\$990	123.862\$310	367.532\$500	564.763\$300	
53	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	197.630\$736	20.725\$340	77.023\$490	110.521\$300	458.803\$200	646.348\$490
54		Smidouro.	46.734\$019	4.904\$370	18.226\$580	14.701\$860	86.572\$520	119.500\$960
55		Carangola e ramaes	113.534\$691	6.526\$190	14.489\$420	173.633\$559	220.674\$880	408.797\$659
56	Victoria a Espera Feliz e ramal	166.267\$679	16.625\$530	61.786\$980	44.340\$640	183.457\$360	289.585\$480	
57	Norte — Praia Formosa ao Entroncamento.	23.614\$920	6.592\$750	9.145\$410	149.104\$110	1.039.966\$830	1.198.216\$400	
58	Total das linhas	552.732\$048	55.374\$130	180.671\$830	492.301\$969	1.939.475\$140	2.662.448\$989	

LOCOMOÇÃO MATÉRIEL ET TRACTION				VIA PERMANENTE VOIE				NÚMERO DE ORDRE NUMERO D'ORDRE
viço central vice central	Tração Traction	Oficinas Ateliers	Total	Serviço central Service central	Conservação Entretien		Total	
					Linha Voie	Edifícios e dependencias Bâtimens et dépendances		
42:86\$013	796\$221\$166	293:372\$326	1.132:459\$505	22:223\$477	647:414\$947	17:637\$262	687:275\$636	
10:037\$116	56:254\$402	61:083\$525	127:130\$043	94\$507	116:792\$469	1:443\$301	118:335\$367	31
234:732\$947	7.534:827\$351	4.663:282\$110	12.432:822\$108	185:282\$925	3.489:792\$460	309:672\$178	3.984:747\$563	32
6:585\$355	43:319\$780	18:050\$667	67:955\$302	—	80:164\$007	4:174\$985	84:333\$992	33

EM GARANTIA DE JUROS

FEDERAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	50:752\$033	—	—	—	67:700\$865	34
—	9:863\$407	39:869\$915	49:733\$323	—	53:042\$300	—	53:042\$300	35
14:056\$903	387:751\$145	409:274\$965	811:036\$103	30:114\$808	733:693\$319	55:991\$645	823:800\$272	36
—	41:153\$566	51:911\$146	93:100\$012	3:600\$300	154:023\$228	3:698\$034	161:321\$832	37
14:056\$903	428:942\$711	461:486\$161	904:186\$145	42:714\$308	857:717\$617	59:689\$379	990:122\$134	33
—	26:221\$710	7:465\$590	33:687\$300	3:302\$760	44:076\$920	—	47:370\$680	39
4:300\$000	87:832\$450	15:457\$300	107:589\$750	3:904\$460	57:839\$270	—	61:743\$730	40
5:035\$580	139:480\$190	50:436\$940	194:953\$010	8:736\$360	251:803\$380		260:539\$740	41
9:335\$580	253:531\$650	73:359\$830	336:230\$060	15:943\$580	353:710\$570		369:663\$150	42
27:535\$793	1.055:093\$674	451:417\$959	1.534:032\$426	35:314\$024	821:766\$557	8:823\$205	835:903\$796	43
18:153\$280	1.251:833\$085	535:646\$611	1.805:833\$005	17:859\$205	497:292\$060	1:617\$186	516:768\$451	44
45:859\$073	2.306:951\$759	987:094\$600	3.339:965\$132	53:173\$220	1.319:053\$617	10:445\$391	1.382:677\$237	45
6:902\$402	533:133\$988	171:135\$511	716:171\$901	10:437\$224	298:671\$764	24:433\$717	333:507\$702	46
119:299\$178	1.657:937\$242	1.304:199\$662	3.081:336\$082	54:845\$016	2.193:714\$603	37:963\$907	2.286:523\$526	47
31:464\$721	342:533\$263	307:043\$823	681:041\$617	45:989\$694	705:702\$622	25:317\$143	747:009\$464	43
—	65:881\$383	11:803\$564	77:634\$947	157\$427	110:295\$759	1:793\$983	112:251\$269	49
621\$189	88.739\$996	27:008\$947	116:370\$132	418\$142	31:633\$764	613\$061	82:664\$967	50
151:383\$038	2.455:041\$384	1.650:055\$306	3.956:482\$778	71:410\$279	3.091:346\$743	65:692\$199	3.223:449\$226	51

EM GARANTIA DE JUROS

FEDERAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

24:940\$640	760:071\$360	312:010\$720	1.127:022\$720	48:097\$310	254:928\$790	63:687\$670	366:713\$770	52
64:050\$500	574:033\$700	258:774\$310	896:863\$810	93:365\$410	901:231\$380	84:054\$020	1.073:650\$310	53
15:156\$690	84:410\$830	33:371\$570	137:939\$090	21:620\$400	222:936\$660	10:741\$190	255:248\$250	54
21:610\$580	605:845\$180	185:395\$940	812:851\$700	19:147\$300	362:415\$221	—	381:563\$021	55
51:330\$230	217:626\$680	120:190\$920	339:197\$860	73:291\$340	791:934\$190	—	365:276\$030	56
79:746\$820	830:018\$820	176:593\$260	1.036:363\$900	16:160\$630	283:393\$930	33:130\$350	312:690\$410	57
31:944\$850	2.311:940\$210	779:331\$300	3.323:246\$360	223:586\$030	2.569:916\$381	132:926\$060	2.923:428\$521	58

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRATION ET DIRECTION GÉNÉRALE	TELEGRAPHO OU TELEPHONE TÉLÉGRAPHIE OU TÉLÉPHONE	TRAFEGO TRAFIC			
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazens Service des gares	Total
59	Rezende a Bocaina	13:151\$360	379\$340	—	—	—	11:967\$120
60	Santos a Jundiaby	1.030:850\$020	350:092\$670	2\$2:659\$290	423:082\$550	5.433:127\$060	6.138:358\$900
61	Mogyana. { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal Igarapava a Uberaba. Total das linhas	64:788\$361	—	14:184\$932	89:423\$131	486:156\$566	589:461\$320
62		522\$494	—	—	8:937\$100	39:724\$476	48:664\$376
63		65:311\$455	—	14:184\$932	93:080\$231	525:831\$042	638:126\$205
64	Quarahim a Itaquy	43:421\$293	9:008\$923	11:821\$459	4:168\$830	69:295\$963	85:286\$257
V — CONCEDIDAS							
V — CONCÉDÉS PAR LES							
65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	16:630\$386	—	—	4:697\$308	21:638\$348	26:336\$156
66	Nazareth a Jaguaquára e ramal	102:475\$367	—	—	—	—	413:802\$704
67	Santo Amaro e ramaes	57:423\$000	4:540\$470	—	—	—	52:091\$000
68	Ilhéos a Conquista e ramaes.	67:015\$380	11:241\$430	—	—	—	158:262\$440
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha.	51:152\$934	927\$245	9:182\$744	12:338\$774	47:590\$108	69:161\$326
70	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.	—	—	—	—	—	—
71	Mogyana — Tronco e ramaes	568:280\$585	—	225:461\$707	438:352\$735	2.173:111\$299	2.831:926\$401
72	Paulista.	807:271\$560	1.018:426\$321	—	—	—	4.735:937\$785
73	São Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem. Ramal de Piracaia. Total das linhas	29:233\$670	14:760\$430	2:894\$360	9:378\$520	147:673\$310	159:744\$990
74		11:992\$910	2:750\$330	517\$370	2:304\$970	36:147\$200	39:566\$540
75		41:225\$580	17:511\$320	3:209\$030	12:281\$490	183:821\$010	199:341\$530

Locomoção MATÉRIEL ET TRACTION				VIA PERMANENTE VOIE			NUMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE	
Serviço central Service central	Tração Traction	Officinas Ateliers	Total	Serviço central Service central	Conservação Entretien			Total
					Linha Voie	Edifícios e dependências Bâtiments et dépendances		
—	—	—	12:489\$130	—	—	—	17:943\$360	59
408:430\$50	3.642:268\$310	4.094:348\$510	13.145:047\$340	297:255\$250	2.099:901\$220	586:835\$330	2.953:991\$300	60
9:418\$013	557:230\$139	187:709\$314	754:407\$766	13:425\$176	305:119\$380	57:640\$323	379:136\$379	61
1:39\$761	114:151\$504	38:384\$826	154:476\$091	3:98\$044	114:309\$805	2:891\$314	121:139\$163	62
11:857\$774	671:441\$043	226:085\$140	903:883\$57	17:863\$520	422:429\$765	60:532\$137	500:325\$442	63
—	147:675\$240	85:322\$781	233:407\$971	—	61:201\$829	13:573\$690	104:775\$510	64
ESTADOS								
LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS								
—	—	—	37:457\$306	—	—	—	37:993\$763	65
—	—	—	542:708\$783	—	—	—	477:892\$556	66
—	—	—	347:845\$540	—	—	—	136:107\$130	67
—	—	—	170:819\$320	—	—	—	168:032\$310	68
7:064\$203	80:171\$980	64:512\$651	152:043\$834	4:593\$340	93:715\$239		103:307\$629	69
—	—	—	—	—	—	—	—	70
110:390\$331	3.453:126\$648	1.439:433\$072	5.052:300\$551	133:841\$874	1.411:392\$774	133:756\$143	1.743:993\$791	71
—	—	—	11.205:232\$330	—	—	—	2.401:813\$154	72
17:207\$070	443:503\$310	154:079\$190	614:789\$370	6:600\$300	303:393\$690	7:893\$670	317:890\$350	73
2:344\$430	42:230\$750	19:205\$100	63:780\$630	2:400\$000	30:917\$390	1:106\$410	34:424\$400	74
19:551\$550	485:734\$060	173:234\$390	673:570\$500	9:000\$000	334:314\$670	9:000\$080	352:314\$750	75

DESEZAS TOTALES
DEPENSES TOTALES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	DIVERSAS E EVENTUAES DIVERSES ET ÉVENTUELLES	TOTAL DO CUSTEIO TOTALES D'EXPLOITATION	ACCESSORIAS ACCESSOIRES	DESEZA TOTAL TOTAL GÉNÉRAL	RELAÇÃO POR CIENTO POURCENTAGE									
					Administração	Telegrapho ou téléphone	Trafego	Locomoção	Materiael et traction	Via permanente	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Accessorias	Total geral Total général

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

I — EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

S. Luiz a Caxias:	—	97.079\$228	—	97.079\$228	10,06	—	18,13	29,30	40,82	—	—	100,00	—	100,00
{ Sobral	—	727.099\$176	3.580\$320	731.509\$996	42,31	1,70	27,00	30,89	27,61	—	—	99,51	0,49	100,00
{ Rêde do Viçção { Cearaso	—	2.082.398\$591	6.419\$437	2.090.353\$928	41,55	1,52	25,46	42,42	13,74	—	—	99,69	0,31	100,00
{ Total das linhas	—	2.810.367\$767	9.394\$257	2.820.869\$924	11,75	1,57	25,86	39,13	21,04	—	—	99,65	0,35	100,00
Central do Brasil	—	86.163.087\$415	—	86.163.087\$415	3,02	—	26,02	55,39	15,57	—	—	100,00	—	100,00
Rio do Ouro	—	776.199\$018	—	776.199\$018	0,65	3,35	21,97	42,20	25,83	—	—	100,00	—	100,00
Therzopolis	—	575.055\$574	(a) 229.359\$193	804.915\$767	8,64	—	10,60	45,13	7,07	—	—	71,44	28,56	100,00
Oêste de Minas	101.739\$351	9.356.845\$927	—	9.356.845\$927	3,28	—	12,62	58,13	24,58	1,09	—	100,00	—	100,00
Baurd a Porto Esperança	—	8.755.996\$940	—	8.755.996\$940	7,48	—	17,88	35,13	39,51	—	—	100,00	—	100,00
Santa Catharina	—	348.084\$981	48\$388	348.932\$119	29,91	—	17,85	15,66	36,57	—	—	99,99	0,01	100,00

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO

II — AFFERMES PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Madeira-Mamoré	—	2.331.534\$660	210.141\$929	2.571.676\$380	20,58	2,47	8,28	15,10	44,53	—	—	99,66	9,34	100,00
Central do Rio Grande do Norte	5.396\$227	545.105\$141	31.479\$195	576.284\$929	12,03	—	12,74	43,52	25,36	0,91	—	94,59	5,41	100,00
{ Rêde Norte	—	4.313.492\$390	47.727\$900	4.331.219\$290	10,26	0,96	23,11	40,77	15,59	—	—	99,59	0,41	100,00
{ > Central	—	3.032.244\$740	14.520\$900	3.046.764\$740	11,97	0,61	22,08	51,19	13,67	—	—	99,52	0,48	100,00
{ > Sul	—	6.246.368\$120	27.489\$900	6.273.354\$120	10,39	0,56	21,63	49,67	16,76	—	—	99,56	0,44	100,00
Paulo Afonso	—	116.722\$580	267\$000	116.989\$580	17,58	—	13,55	46,67	16,97	—	—	99,77	0,23	100,00
Total das linhas	—	13.708.327\$730	60.000\$000	13.768.927\$730	10,99	0,66	22,19	50,01	15,71	—	—	99,55	0,41	100,00

S. Francisco o ramuaes.	6.750:719\$519	153:717\$555	4.000:674\$511	8.50	0,47	19,07	38,80	22,92	—	89,46	40,51	100,00
Central da Bahia e ramuaes.	1.201:886\$3030	141:540\$246	1.313:426\$285	5,27	—	43,45	23,77	53,03	—	93,12	3,85	100,00
Bahia e Minas.	1.011:739\$888	40:893\$530	1.052:638\$774	0,97	0,43	40,02	46,75	—	—	88,47	11,53	100,00
Centro Oesto.	42:092\$107	5:481\$475	47:576\$372	5,91	1,32	11,42	41,81	24,03	—	90,52	9,48	100,00
Total das linhas.	9.006:437\$643	943:633\$160	9.970:077\$8393	15,01	0,45	13,57	30,80	36,63	—	98,87	3,13	100,00
Pralongamento da Maricá.	236:421\$703	7:049\$633	241:074\$631	6,99	0,98	12,27	38,52	22,35	—	81,11	18,89	100,00
Crucero a Tuyuty e ramuaes.	4.946:676\$306	1.452:363\$792	6.091:039\$595	2,72	—	23,05	42,71	31,47	—	90,95	0,05	100,00
Réde Sul-Mineira	891:191\$322	440\$810	861:638\$132	6,46	0,86	43,61	39,01	28,4	—	83,45	16,55	100,00
Tuyuty a Pratapolis e ramal	5 310:867\$325	1.152:810\$402	6.963:677\$727	4,09	—	11,61	29,43	50,87	3,9	100,00	—	100,00
Total das linhas.	1.020:451\$791	—	1.020:451\$791	4,51	—	15,56	33,02	37,41	4,47	100,00	—	100,00
Formiga a Patrocinio	31:817\$723	—	712:210\$366	4,28	—	43,23	32,95	45,34	1,19	100,00	—	100,00
Araguary a Roncador o ramal.	72:562\$108	—	1.732:662\$437	6,84	0,07	15,60	26,01	45,80	—	64,35	35,65	100,00
Total das linhas.	2.798:293\$555	1.550:000\$000	1.348:232\$555	14,18	0,62	46,62	33,43	30,77	—	95,32	4,68	100,00
D. Theroza Christina.	365:624\$517	18 000\$000	334:623\$517	5,40	0,55	14,01	54,84	47,53	—	92,38	7,62	100,00
Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.	20.943 692\$258	1.728:013\$805	22.671:741\$863	12,07	1,72	0,66	35,76	44,38	—	100,00	—	100,00
Itaquy a S. Borja.	193:021\$329	—	193:021\$329	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS
 III — CONCÊDES PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Tocantins — Alcobaga a Praia da Ramha.	487:196\$251	79:531\$533	268:727\$784	13,32	3,47	4,29	19,03	25,33	—	70,45	29,32	100,00
Caxias a Cajazeiras.	155 640\$126	—	155:610\$126	23,22	0,67	10,03	31,96	34,09	—	100,00	—	100,00
Victoria a Cachoeira Escura	2.215:541\$531	25:302\$110	2.241:346\$541	11,41	3,16	11,38	36,49	36,98	—	98,85	1,45	100,00
Curralinho a Diamantina.	344 738\$979	1.497\$990	345:983\$969	11,73	3,39	10,99	26,91	43,63	—	99,65	0,35	100,00
Total das linhas.	2.560.332\$8610	27 000\$000	2.587:332\$8610	11,22	3,19	11,33	34,95	33,27	—	98,96	1,04	100,00
Central de Macalé.	22:\$810	12:000\$000	133:011\$321	15,75	0,59	16,06	24,41	34,33	0,16	91,31	8,69	100,00
Barão de Araruaia (Pralongamento).	240 433\$348	12:000\$000	252:133\$343	10,39	0,40	15,70	42,67	24,49	1,60	95,24	4,76	100,00
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	626:115\$343	12:000\$000	638:415\$348	7,44	0,68	16,69	30,55	40,83	1,93	98,12	1,83	100,00
Total das linhas.	992:261\$120	33:000\$000	1.023:261\$420	9,23	0,60	16,36	32,70	35,95	1,61	93,50	3 50	100,00
Rubião Junior a Guaracain.	3.400:229\$525	—	3.400:229\$525	8,69	0,28	20,45	45,42	25,47	—	100,00	—	100,00
Tatuby a Itararé.	2.393:651\$870	—	2.893:651\$370	5,19	0,47	14,37	62,41	17,86	—	100,00	—	100,00
Total das linhas.	6.993:881\$395	—	6.293:331\$395	7,03	0,23	17,65	53,07	21,97	—	100,00	—	100,00
Jaguára a Araguay.	1.492:728\$356	3:614\$660	1.493:343\$516	4,03	—	25,52	47,86	22,29	—	99,76	0,24	100,00
Itararé ao Uruguay.	7.326:431\$890	62:131\$631	7.383:313\$371	9,15	0,40	17,25	41,71	30,95	—	99,16	0,34	100,00
S. Francisco a Porto União.	1.369:514\$475	12:380\$327	1.881:391\$502	7,83	0,03	15,50	36,19	39,69	—	99,31	0,66	100,00
Jaguatubaya a Colonia Mineira.	235:840\$523	220\$235	236:060\$358	0,97	0,01	48,46	32,91	47,55	—	99,90	0,40	100,00
Sorrinha a Nova Rostinga.	223:051\$936	37:\$109	223:423\$915	4,79	0,02	10,90	50,91	36,19	—	97,81	0,46	100,00
Total das linhas.	9.659:541\$521	73:104\$321	9.734:703\$976	8,53	0,09	16,80	40,61	33,46	—	99,23	0,77	100,00

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	DIVERSAS DIVERSES ET EVENTUELLES	TOTAL DO CUSTEIO TOTALES D'EXPLOITATION	ACCESSORIAS ACCESSOIRES	DESESA TOTAL TOTAL GÉNÉRAL	Administração Administration	Telegrapho ou téléphone	Tráfego Traction	Locomoção Locomotion	Via permanente Voie	Diversas e eventuales Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Accessorias Accessoires	Total geral Total général
---	--	--	----------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	---------------------	-------------------------	------------------------	--	--	----------------------------	------------------------------

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS
IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Recife a Limoeiro e Timbanba	—	2.325:758\$450	9:756\$000	2.335:514\$450	10,42	1,02	24,13	48,26	45,70	—	99,58	0,42	100,00
{ Centro e ramal de Leopoldina	—	2.810:219\$486	12:000\$000	2.852:219\$486	6,03	0,73	22,66	31,44	37,32	—	99,53	0,42	100,00
{ Sumidouro	—	561:320\$689	12:000\$000	576:320\$689	8,41	0,85	20,73	23,93	44,20	—	97,92	2,08	100,00
Carangola e ramaes	88:446\$310	1.809:719\$574	12:000\$000	1.824:719\$574	6,23	0,36	22,44	44,62	20,95	4,74	99,34	0,66	100,00
Victoria a Espera Feliz e ramal	—	1.726:952\$379	6:000\$000	1.732:952\$379	9,59	0,93	16,71	22,46	49,33	—	99,65	0,35	100,00
Norte — Praia Formosa ao Entrocamento	—	2.662:478\$380	12:000\$000	2.674:478\$380	1,07	0,25	44,80	40,62	12,81	—	99,55	0,45	100,00
Total das linhas	88:446\$310	9.603:693\$403	54:000\$000	9.657:696\$403	5,72	0,57	27,57	34,41	30,27	0,90	99,44	0,56	100,00
Rezende a Bocaina	373\$310	56:345\$450	—	53:315\$150	23,35	0,67	21,25	22,48	31,37	0,67	100,00	—	100,00
Santos a Jundiaby	—	23.648:851\$230	247:180\$450	23.866:331\$80	4,32	1,47	25,72	55,08	12,38	—	93,98	1,04	100,00
{ Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	1.787:577\$335	7:673\$500	1.795:526\$135	3,61	—	32,83	42,01	21,42	—	99,57	0,43	100,00
{ Mogyana	—	324:703\$324	1:405\$330	326:205\$01	0,16	—	14,92	47,36	17,13	—	99,57	0,43	100,00
{ Total das linhas	—	2.412:646\$950	9:083\$480	2.421:734\$139	3,08	—	30,07	42,84	23,58	—	99,57	0,43	100,00
Quarahim a Itaquy	—	475:989\$863	3:969\$334	479:979\$197	9,05	1,88	17,77	43,65	21,81	—	99,17	0,83	100,00

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
V — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT DES ÉTATS

Mossoró — Porto Franco a Mossoró	13:069\$350	131:402\$561	6:915\$392	188:407\$953	12,02	—	19,03	27,06	27,45	9,44	95,00	5,00	100,00
Nazareth a Jaguáquara o ramal	—	1.536:857\$915	—	1.536:856\$915	6,67	—	26,93	35,31	34,09	—	100,00	—	100,00
Santo Amaro e ramaes	40:206\$400	638:277\$530	—	638:277\$530	9,00	0,71	8,46	54,50	21,32	6,34	100,00	—	100,00
Ilhéos a Conquista e ramaes	26:677\$750	602:043\$630	—	602:043\$630	11,13	1,87	23,29	23,37	27,91	1,43	100,00	—	100,00
Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	376:598\$398	—	376:598\$398	13,53	0,25	13,37	40,37	97,73	—	100,00	—	100,00

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO DÉPENSES PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ								
		Administração e direção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphie ou téléphone	Trafego Trafic	Locomoção Materiel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et eventuelles	Total do custo Totales d'exploitation	Despesas accessorias Dépenses accessoires	Total geral Total général

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	190\$471	—	344\$647	524\$899	729\$170	—	1736\$186	—	1:786\$186
2	Rede de Viação Cearense	Sobral	33\$223	528\$926	605\$050	540\$731	—	1:948\$977	9:587	1:958\$564
3		Baturité	61\$300	1:027\$472	1:714\$636	758\$300	—	4:022\$957	12\$337	4:035\$344
4		Total das linhas	371\$875	49\$534	813\$549	1:247\$906	665\$963	—	3:153\$822	11\$214
5	Central do Brasil	1:075\$385	—	9:267\$533	19:729\$329	5:514\$775	—	35:617\$022	—	35:617\$022
6	Rio do Ouro	592\$715	293\$592	1:958\$721	3:732\$385	2:303\$272	—	8:915\$988	—	8:915\$986
7	Therezopolis	2:056\$737	—	2:523\$500	10:744\$019	1:682\$141	—	17:003\$417	6:798\$555	23:793\$972
8	Oeste de Minas	195\$934	—	755\$377	3:496\$391	1:470\$340	65\$054	5:933\$327	—	5:933\$327
9	Baurú a Porto Esperança	514\$670	—	1:230\$320	2:417\$900	2:713\$930	—	6:833\$321	—	6:833\$321
10	Santa Catharina	1:497\$723	—	803\$695	733\$866	1:830\$343	—	5:068\$227	\$890	5:068\$917

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	1:453\$039	153\$063	584\$407	1:066\$049	3:144\$135	—	6:400\$743	659\$259	7:060\$002
12	Central do Rio Grande do Norte	470\$427	—	498\$170	1:702\$195	991\$779	38\$520	3:699\$101	214\$538	4:193\$501
13	Great-Western	Rêdo Norte	53\$336	1:579\$496	3:423\$151	1:072\$550	—	6:849\$879	28\$151	6:878\$030
14		» Cen(ral)	68\$555	2:498\$723	5:791\$835	1:546\$903	—	11:261\$066	53\$924	11:314\$990
15		» Sul	58\$298	2:258\$525	5:169\$137	1:743\$981	—	10:360\$823	45\$590	10:406\$213
16	Paulo Affonso	178\$835	—	198\$493	474\$196	172\$451	—	1:013\$730	2\$319	1:013\$009
17	Total das linhas	935\$560	—	1:889\$342	4:258\$505	1:337\$790	—	8:477\$850	37\$105	8:514\$955
18	Rêdo Bahiana	S. Francisco e ramaes	113\$259	934\$120	3:352\$236	1:385\$837	—	6:174\$977	691\$266	6:866\$243
19		Central da Bahia e ramaes	7\$410	809\$897	1:847\$606	973\$149	—	3:799\$097	417\$401	4:216\$498
20		Bahia e Minas	—	313\$426	566\$391	1:235\$072	—	2:290\$403	92\$578	2:382\$979
21	Centro Oeste	2\$653	329\$407	954\$522	—	—	1:306\$399	235\$355	2:011\$654	
22	Total das linhas	314\$964	—	765\$597	2:378\$344	—	4:804\$376	503\$371	5:307\$748	
23	Prolongamento da Maricá	6\$827	508\$009	1:133\$303	1:373\$493	—	3:627\$263	117\$362	3:744\$625	
24	Rêdo Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	55\$119	686\$493	2:155\$809	1:250\$501	—	4:539\$059	1:057\$406	5:596\$466
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	—	929\$426	1:722\$095	1:268\$938	—	4:030\$405	2\$034	4:032\$439
26		Total das linhas	344\$901	—	723\$432	2:084\$505	1:253\$540	—	4:455\$435	83\$398
27	Formiga a Patrocínio	—	332\$655	843\$058	1:457\$073	114\$279	—	2:864\$265	—	2:864\$265
28	Goyaz	Araguary a Roncador e ramal	—	474\$798	1:160\$323	1:141\$754	136\$473	3:054\$943	—	3:054\$943
29		Total das linhas	125\$867	—	338\$912	968\$624	1:332\$277	123\$063	2:938\$544	—

**MEDIAS
MOYENNES**

*Quadro n. 23
Tableau n. 23*

DESPEZA DE CUSTEIO ÉPENSES D'EXPLOITATION			PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO POIDS-KILOMÉ- TRIQUE DES UNITÉS DE TRAFIC	PESO MORTO POIDS MORT DES				PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO POIDS TOTAL KILOMÉTRIQUE — Tons. -klm.	CUSTO DO TRANSPORTE PRIX DU TRANSPORT PAR					NUMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE
Por trem-kilometro Par train-kilométrique	Por vehiculo-kilometro Par vehicule-kilométrique	Por eixo-kilometro Par essieux-kilométrique		Carros-kilometro em serviço de passageiros Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animais Fourgons et wagons animaux- kilométriques	Uma tonelada-kilometro de peso bruto		Tonno-kilométrique de poids	Um passageiro-kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada-kilometro de mercadorias Tonno-kilométrique do marchandises	Uma tonelada-kilometro de carga Tonno-kilométrique do charge		

**PELA UNIÃO
LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

55733	\$009	\$227	36.259	324.330	451.530	262.112	1.074.281	\$090	\$153	\$457	\$960	1
33639	\$023	\$158	5.535.230	2.433.723	5.170.381	2.160.672	15.297.056	\$048	\$042	\$097	\$125	2
43807	\$616	\$154	18.733.295	3.540.604	9.365.396	3.839.743	50.532.038	\$041	\$031	\$090	\$039	3
43128	\$619	\$155	24.321.575	10.971.327	14.535.777	6.000.415	65.329.094	\$042	\$033	\$092	\$105	4
63515	\$350	—	536.404.830	—	—	—	—	—	\$034	\$061	\$081	5
43807	\$104	\$276	3.201.047	1.934.941	2.740.540	670.116	8.606.641	\$030	\$042	\$150	\$233	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
55315	\$324	\$206	40.322.213	26.630.617	43.324.705	24.342.103	139.619.639	\$037	\$101	\$147	\$208	8
33167	\$334	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
55870	\$361	\$545	682.417	604.377	399.505	520.830	2.207.129	\$158	\$044	\$242	\$486	10

**PELA UNIÃO
LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL**

35342	\$190	\$123	5.201.762	3.943.691	10.040.939	2.031.346	21.262.263	\$110	\$431	\$416	\$563	11
43875	\$607	\$152	2.025.135	1.443.470	4.102.560	1.211.859	8.733.024	\$062	\$034	\$250	\$282	12
53033	\$360	\$165	28.104.933	26.200.379	30.269.547	8.734.623	93.359.932	\$046	\$031	\$129	\$143	13
55475	\$674	\$169	20.754.600	27.331.490	21.757.755	6.133.365	76.077.300	\$040	\$035	\$111	\$124	14
53534	\$392	\$173	49.723.297	41.031.130	41.291.433	13.411.953	145.462.313	\$043	\$036	\$096	\$112	15
33315	\$497	\$132	431.309	236.654	608.607	95.660	1.372.230	\$035	\$023	\$239	\$278	16
53355	\$374	\$169	90.013.229	94.850.153	93.927.342	28.476.101	316.272.325	\$043	\$034	\$109	\$124	17
53322	\$723	\$182	43.652.936	32.337.307	57.384.370	13.630.110	157.555.273	\$043	\$045	\$093	\$120	18
63081	\$723	\$132	10.678.332	4.461.693	13.795.429	4.937.522	33.772.981	\$035	\$054	\$120	\$149	19
73039	\$215	\$304	—	1.442.570	—	—	—	—	\$122	\$123	—	20
13338	\$360	\$300	715.236	120.104	955.232	162.830	1.933.492	\$021	\$023	\$055	\$064	21
55514	\$759	\$190	—	38.331.979	—	—	—	—	—	\$099	—	22
53318	\$776	\$194	913.762	1.133.206	1.743.556	207.375	4.057.999	\$053	\$035	\$176	\$177	23
33341	\$334	\$133	32.092.469	29.575.472	21.642.517	43.313.295	133.023.753	\$039	\$045	\$052	\$122	24
23692	\$331	\$095	5.104.833	5.753.830	4.600.254	6.812.033	22.271.040	\$039	\$037	\$140	\$160	25
33225	\$504	\$123	37.797.307	35.629.332	26.242.771	50.639.383	150.299.793	\$039	\$043	\$065	\$127	26
63630	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
43747	\$339	\$235	—	2.533.903	3.172.277	2.364.022	—	—	\$053	\$075	—	28
53357	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29

NÚMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO DÉPENSES PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ								
		Administração e direção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Trafego Traffic	Locomoção Matériel et traction	Via-permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Despesas accessorias Dépenses accessoires	Total geral Total général
30	Paraná.	730\$344	7\$32	1:666\$135	2:782\$419	1:688\$334	—	6:875\$395	3:808\$344	10:683 730
31	D. Thereza Christina.	462\$046	13\$972	511\$366	1:079\$038	1:002\$031	—	3:104\$153	152\$418	3:256\$572
32	Viação Fervea do Rio Grande do Sul.	550\$785	53\$947	1:423\$305	5:591\$432	1:792\$066	—	9:419\$035	777\$158	10:196\$193
33	Itaquy a S. Borja.	135\$198	25\$112	92\$95.	548\$306	680\$367	—	1:534\$042	—	1:534\$042

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha.	665\$803	115\$095	155\$965	691\$671	922\$657	—	2:551\$192	1:083\$390	3:635\$082	
35	Caxias a Cajazeiras	463\$321	13\$337	200\$708	637\$607	680 029	—	1:995\$002	—	1:995\$002	
36	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.	563\$509	159\$385	575\$434	1:830\$225	1:870\$197	—	4:999\$401	58\$222	5:057 623
37		Currallinho a Diamantina	275\$249	79\$474	257\$363	631\$118	1:093\$589	—	2:337\$293	8\$121	2:345\$414
38		Total das linhas.	491\$594	139\$304	493\$161	1:530\$760	1:676\$247	—	4:324\$566	45\$710	4:380\$276
39	Leopoldina Railway	Central de Macabé.	499\$497	13\$722	509\$310	774\$011	1:088\$613	5\$142	2:885 295	275\$716	3:171\$011
40		Barão de Araruama (Prolongamento).	513\$114	10\$573	775\$593	2:407\$950	1:209\$713	73\$866	4:701\$817	235\$110	4:939\$927
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	509\$124	43\$403	1:142\$160	2:091\$079	2:791\$591	132\$439	6:715\$514	123\$714	6:844 528
42		Total das linhas.	507\$977	32\$617	895\$862	1:790\$423	1:958\$461	83\$376	5:283\$902	191\$700	5:475\$503
43	Sorocabana.	Rubião Junior a Guaracuaia	590\$704	19\$576	1:411\$454	3:114\$572	1:758\$3012	—	6:903\$313	—	6:903\$313
44		Tatuy a Itararé	601\$261	19\$590	1:662\$722	7:222\$174	2:066\$685	—	11:572\$432	—	11:572\$432
45		Total das linhas.	600\$223	19\$460	1:496\$061	4:497\$682	1:361\$945	—	8:475\$501	—	8:475\$501
46	Mogyana — Jaguára a Araguay	217\$322	—	1:353 378	2:517\$585	1:186\$382	—	5:309\$373	12\$858	5:322\$331	
47	S. Paulo - Rio Grande	Itararé ao Uruguay	765\$132	8\$492	1:443\$502	3:48\$364	2:538\$890	—	8:294\$180	70\$404	8:365\$334
48		S. Francisco a Porto União	320\$612	3\$223	631\$026	1:473\$057	1:615\$743	—	4:013\$662	26\$778	4:070\$440
49		Jaguarihyva a Colonia Mineira	283\$335	8\$22	536\$479	956\$393	1:384\$945	—	2 903\$474	2 323	2:906 298
50		Serrinha a Nova Restinga	90\$312	1\$001	553\$353	2:587\$153	1:387\$316	—	5:070\$141	8\$295	5:078\$436
51		Total das linhas.	564\$247	6\$157	1:111\$007	2:688\$294	2:193\$620	—	6:563\$326	51\$072	6:614\$337

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limoeiro e Timbauba.	900\$038	88\$264	2:083\$452	4:167\$644	1:356\$030	—	8:600\$478	36\$077	8:636\$555	
53	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina.	509\$124	53\$391	1:665\$083	2:310\$445	2:773\$753	—	7:316\$796	30\$914	7:347\$710
54		Sumidouro.	509\$124	53\$428	1:301\$853	1:502\$719	2:780\$694	—	6:147\$815	130\$729	6:278\$547
55		Carangola e ramaes.	501\$780	23\$343	1:806\$729	3:592\$492	1:636 362	382\$059	7:993\$266	53\$035	8:051\$301
56		Victoria a Espera Feliz e ramal	509\$263	50\$922	886\$974	1:192 078	2:650\$262	—	5:239 499	18\$377	5:307\$876
57		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	621\$658	143\$227	26:031\$206	23:601\$214	7:444\$936	—	57:342\$241	260\$700	58:102 941
58		Total das linhas.	312\$427	51\$332	2:463\$083	3:080\$705	2:710\$010	—	8:902\$599	50\$058	8:952\$657

DESPEZA DE CUSTEO DEPENSES D'EXPLOITATION			PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO	PESO MORTO POIDS MORT DES			PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO	CUSTO DO TRANSPORTE PRIX DU TRANSPORT PAR				NUMERO DE ORDEN NOMÉRO D'ORDRE
Por trem-kilometro Par train-kilométrique	Por vehiculo-kilometro Par vehicule-kilométrique	Por oixo-kilometro Par osseux-kilométrique		Carros-kilometro om serviço do passageiros Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animais Fourgons et wagons animaux- kilométriques		POIDS TOTAL KILOMÉTRIQUE — Tons.-km.	Uma tonelada-kilometro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids bruto	Um passageiro-kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada-kilometro de mercadorias Tonne-kilométrique de marchandises	
33082	\$171	\$118	46.341.407	14.067.407	45.673.378	6.515.744	112.598.026	\$025	\$022	\$046	\$054	30
43351	\$329	\$143	2.580.926	1.890.983	3.054.916	760.292	3.297.147	\$044	\$018	\$059	\$141	31
53016	\$712	\$178	231.574.557	114.795.823	182.522.313	80.543.670	612.441.393	\$034	\$043	\$067	\$082	32
43896	\$705	\$176	—	—	—	—	—	—	\$052	\$093	—	33

COM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

183022	63008	13502	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
53123	13231	\$308	415.173	240.420	456.070	49.578	1.191.245	\$131	\$074	\$231	\$296	35
63712	\$872	\$218	11.813.532	5.211.295	17.493.680	4.629.775	39.173.232	\$057	\$057	\$126	\$163	36
53750	13344	\$326	1.381.712	85.780	1.366.621	455.677	3.939.791	\$086	\$067	\$155	\$203	37
63564	\$915	\$229	13.225.245	6.097.075	18.860.254	5.055.452	43.168.026	\$059	\$057	\$130	\$171	38
73361	13805	\$451	224.852	156.386	100.289	351.319	333.346	\$151	\$106	\$134	\$533	39
53495	13132	\$370	332.061	783.122	282.340	450.253	1.831.776	\$135	\$320	\$191	\$439	40
33370	\$590	\$148	—	—	—	—	—	—	\$046	\$135	\$162	41
43113	\$767	—	—	—	—	—	—	—	\$070	\$172	\$213	42
43028	\$535	\$134	38.157.653	24.602.411	44.921.063	3.564.333	116.245.465	\$029	\$030	\$074	\$033	43
33401	\$374	\$093	46.736.744	21.128.571	60.407.212	10.383.346	133.655.873	\$021	\$030	\$051	\$051	44
33713	\$447	\$112	31.894.402	45.730.932	105.333.275	13.947.679	254.901.333	\$025	\$029	\$061	\$067	45
23107	\$405	\$101	12.923.379	6.711.946	13.316.461	4.785.832	43.243.171	\$031	\$029	\$094	\$104	46
53111	\$650	\$163	75.797.707	30.992.771	99.750.052	14.577.833	221.453.393	\$033	\$050	\$033	\$031	47
33531	\$430	\$120	22.870.163	12.304.506	25.992.186	5.629.777	66.796.632	\$028	\$034	\$063	\$075	48
23828	\$318	\$154	2.237.946	1.518.473	3.736.738	975.703	8.513.365	\$028	\$040	\$053	\$034	49
23876	\$309	\$077	6.650.312	2.140.019	5.334.318	952.091	15.576.740	\$015	\$016	\$026	\$030	50
43516	\$592	\$148	107.606.128	46.955.774	135.353.294	22.135.434	312.050.630	\$031	\$044	\$074	\$032	51

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

53035	\$350	\$162	—	—	—	—	—	—	\$023	\$129	\$141	52
53038	\$921	\$230	—	—	—	—	—	—	\$038	—	\$104	53
\$3201	13318	\$401	857.333	939.592	1.513.930	941.418	4.290.323	\$132	\$159	\$464	\$754	54
33364	\$144	\$111	19.614.401	5.316.016	25.170.403	5.436.154	55.595.974	\$032	\$030	\$077	\$034	55
\$3360	13735	\$147	4.821.436	—	—	—	—	—	\$103	\$255	\$303	56
33631	\$428	\$107	11.406.725	—	—	—	—	—	\$022	\$112	\$152	57
63135	\$354	\$163	—	—	—	—	—	—	\$033	—	\$117	58

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO DÉPENSE PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ								
		Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Despezas accessorias Dépenses accessoires	Total geral Total général
59	Rezende á Bocaina	338\$365	9\$774	308\$352	321\$802	432\$490	9\$774	1:451\$947	—	1:451\$047
60	Santos a Jundiaby	7:391\$407	2:510\$237	44:016\$957	94:252\$706	21:180\$731	—	169:352\$037	1:774\$486	171:126\$523
61	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas. { Igarapava a Uberaba { Total das linhas.	241\$926	—	2:198\$371	2:813\$516	1:444\$151	—	6:667\$635	28\$636	6:696\$301
62		10\$939	—	1:019\$313	3:234\$221	2:536\$255	—	6:800\$229	29\$430	6:829\$659
63		206\$747	—	2:020\$026	2:377\$125	1:533\$310	—	6:637\$708	23\$757	6:716\$465
64	Quarahim a Itaquy	247\$273	51\$304	485\$698	1:829\$733	593\$632	—	2:710\$695	22\$605	2:733\$300
V — CONCEDIDAS										
V — CONCEDÉS PAR LES										
65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	441\$241	—	693:757	991\$826	1:008\$192	343\$775	3:488\$792	163\$481	3:672\$273
66	Nazareth a Jaguaquára e ramal	432\$261	—	1:866\$365	2:418\$119	2:155\$602	—	6:932\$647	—	6:932\$647
67	Santo Amaro e ramaes	649\$933	51\$392	539\$309	3:937\$131	1:510\$545	455\$760	7:224\$420	—	7:224\$420
68	Ibêos a Conquista e ramaes	809\$353	135\$343	1:912\$537	2:064\$232	2:030\$302	322\$300	7:275\$512	—	7:275\$512
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	783\$419	14\$202	1:059\$267	2:323\$751	1:582\$240	—	5:767\$909	—	5:767\$909
70	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Pa- raizopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
71	Mogyana — Tronco e ramaes	520\$529	—	2:639\$854	4:627\$925	1:597\$504	—	9:385\$312	424\$373	9:310\$685
72	Paulista	618\$332	817\$977	3:803\$798	8:999\$759	1:929\$086	539\$334	16:733\$336	—	16:733\$336
73	São Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem. { Ramal de Piracaia. { Total das linhas.	379\$330	191\$535	2:072\$387	7:977\$353	4:125\$013	—	14:746\$423	332\$308	15:078\$73
74		389\$308	89\$367	1:235\$379	2:072\$010	1:118\$329	—	4:954\$693	—	4:954\$693
75		382\$263	162\$373	1:843\$112	6:292\$032	3:266\$832	—	11:951\$913	—	12:139\$07

DESPEZA DE CUSTEIO PENSE D'EXPLOITATION				PESO MORTO POIDS MORT DES				PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO POIDS TOTAL KILOMETRIQUE — Tons.-km.	CUSTO DO TRANSPORTE PRIX DU TAANSPORT PAR				NUMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE			
Par train-kilométrique	Por vehiculo-kilometro	Par veículo-kilométrique	Por eixo-kilometro	Carros-kilometro em serviço de passageiros	Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Wagons-kilométriques		Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Une tonnellade-kilometrique de poids bruto	Um passageiro-kilometro	Voyageur-kilométrique		Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada-kilometro de carga
48078	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
103840	\$832	\$208	214.551.780	114.003.928	301.096.479	630.552.187	\$037	\$042	—	\$090	60					
23524	\$525	\$131	14.911.102	11.100.543	11.322.660	6.389.205	43.723.513	\$041	\$030	\$087	\$100	61				
23355	\$212	\$053	4.221.859	1.700.180	6.912.408	1.439.680	14.324.127	\$023	\$013	\$073	\$076	62				
33497	\$428	\$108	19.132.961	12.500.723	18.235.068	7.873.388	53.047.640	\$036	\$025	\$037	\$097	63				
53004	\$060	\$182	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64	

ESTADOS

LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

73915	13651	\$413	583.662	145.622	688.453	41.391	1.459.129	\$090	\$063	\$186	\$197	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
123101	23138	—	—	—	—	—	—	—	\$163	\$447	—	67
73733	13050	\$263	2.416.440	1.673.770	2.349.405	464.850	6.907.465	\$037	\$045	\$176	\$199	68
53058	\$736	\$196	—	1.580.146	3.001.412	272.187	—	—	\$042	\$142	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
23314	\$335	\$084	144.612.265	—	—	—	—	—	\$025	\$045	\$061	71
33257	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72
43473	\$604	\$165	10.880.249	8.127.185	10.770.498	—	29.277.932	\$039	\$052	—	\$084	73
23300	\$526	\$141	1.121.873	1.951.004	1.334.131	—	4.410.008	\$035	\$045	—	\$037	74
43134	\$594	\$161	11.505.122	10.078.189	12.104.620	—	33.687.940	\$035	\$051	—	—	75

RESULTADOS DO TRAFEGO RESULTATS DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 2
Tableau n. 2

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DESIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITA RECEITE			DESEPEZA DÉPENSE			RELAÇÃO POR CEN PCURCENTAGE	
	Do trafego D'exploitation	Accessoria Accessoire	Total Totale	De custeio D'exploitation	Accessoria Accessoire	Total Totale	Da despesa do custeio para a receita de trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coefficient d'exploitation)	Da despesa total para a receita total De la dépense totale à la

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

I — EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

São Luiz a Caxias	21:923\$900	24:291\$100	46:215\$000	97:079\$223	—	97:079\$223	442,30	210,
Réde de Viacão Cearense { Sobral	841:067\$193	7:975\$159	849:042\$657	727:929\$176	3:580\$820	731:509\$996	86,55	86,
{ Baturité	2.381:355\$534	6:847\$605	2.388:203\$139	2.032:933\$591	6:413\$437	2.039:352\$028	72,20	72,
{ Total das linhas . .	3.722:423\$032	14:822\$734	3.737:245\$796	2.310:867\$767	9:994\$257	2.320:862\$024	75,51	75,
Central do Brasil	69.342:302\$000	735:830\$774	70.573:432\$774	83.163:937\$445	—	86.163:937\$445	123,37	122,
Rio do Ouro	418:751\$593	1:004\$500	419:756\$093	776:199\$018	—	776:199\$018	135,36	134,
Therezopolis (a)	135:276\$200	469\$500	135:745\$700	575:055\$574	229:859\$193	304:915\$067	310,33	433,
Oeste de Minas (b)	5.176:932\$382	901:944\$000	6.031:876\$382	9.356:345\$927	—	9.356:345\$927	130,74	153,
Baurd a Porto Esperança . . .	5.381:124\$990	—	5.381:124\$990	3.755:333\$040	—	3.755:333\$040	162,72	162,
Santa Catharina	231:097\$320	511\$348	231:609\$668	348:934\$081	48\$008	348:982\$119	150,93	150,

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO

II — AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Madeira-Mamoré	2.477:030\$560	161:419\$600	2.638:500\$160	2.331:534\$660	240:144\$620	2.571:679\$280	94,12	97,
Central do Rio Grande do Norte	453:456\$393	—	453:456\$393	545:105\$444	31:179\$135	576:234\$629	120,21	127,
Great-Western { Réde Norte	5.752:474\$360	—	5.752:474\$360	4.313:492\$290	17:727\$000	4.331:219\$290	74,98	75,
{ » Central	3.510:960\$110	—	3.510:960\$110	3.032:244\$740	14:520\$000	3.046:764\$740	86,36	36,
{ » Sul	7.670:474\$530	—	7.670:474\$530	6.246:363\$120	27:488\$000	6.273:851\$120	81,43	81,
{ Paulo Affonso	93:609\$080	—	93:609\$080	116:722\$530	237\$000	116:939\$530	113,37	118,
{ Total das linhas . . .	17.032:513\$530	—	17.032:513\$530	13.703:827\$730	60:000\$000	13.763:827\$730	80,49	80,
Réde Bahiana { S. Francisco e ramaes	5.400:597\$335	83:965\$740	5.484:563\$075	6.750:719\$519	755:717\$353	7.506:437\$372	135,00	136,
{ Central da Bahia e ramaes	1.224:413\$573	68:879\$160	1.313:292\$733	1.201:886\$039	141:540\$243	1.343:426\$235	96,53	102,
{ Bahia e Minas	820:614\$700	71:873\$488	892:483\$188	1.011:739\$388	40:893\$583	1.052:633\$471	123,29	117,
{ Centro Oeste	99:551\$312	166\$416	99:717\$728	42:092\$197	5:434\$475	47:576\$572	42,25	47,
{ Total das linhas . . .	7.565:176\$925	224:834\$304	7.790:061\$729	9.006:437\$943	943:636\$160	9.950:073\$303	119,05	127,
Prolongamento da Maricá . . .	152:520\$320	473\$340	152:993\$660	235:424\$993	7:643\$633	244:074\$631	155,01	159,
Réde Sul Mineira { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	6.542:829\$135	325:233\$189	6.368:127\$324	4.946:676\$003	1.152:363\$592	6.099:039\$595	75,60	83,
{ Tuyuty a Pratapolis e ramal	1.073:493\$323	87:190\$724	1.160:693\$052	364:194\$322	446\$310	334:633\$132	30,50	74,
{ Total das linhas . . .	7.616:327\$463	412:423\$913	8.028:825\$376	5.310:867\$325	1.152:810\$402	6.963:677\$727	76,29	86,

(a) Na receita não está incluídas a da parte marítima (148:335\$000) cuja despesa figura acima como accessoria.
(b) Excluindo a receita (232:349\$309) e a despesa (114:352\$024) dos 208 kms. de linha fluvial.

ESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS SIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITA RECEÍTE			DESPA DÉPENSE			RELAÇÃO POR CENTO POURCENTAGE	
	Do trafego D'exploitation	Accessoria Accessoire	Total Totale	De custeio D'exploitation	Accessoria Accessoire	Total Totale	Da despesa de custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coefficient d'exploitation)	Da despesa total para a receita total De la dépense totale à la recette totale
Formiga a Patrocínio	618:415\$360	4:225\$304	632:671\$364	1.020:451\$791	—	1.020:451\$791	157,37	156,35
Araguary a Roncador e ramal	832:139\$700	—	832:139\$700	712:210\$616	—	712:210\$616	85,59	85,59
Total das linhas	1.430:535\$260	4:225\$304	1.434:811\$964	1.732:662\$437	—	1.732:662\$437	117,03	111,60
Caná	5.893:737\$427	—	5.893:737\$427	2.798:292\$555	1.550:000\$000	4.348:292\$555	47,44	73,72
Thereza Christina	324:008\$547	—	324:008\$547	336:623\$517	18:000\$000	334:623\$517	113,45	115,71
Estação Ferrea do Rio Grande do Sul	22.336:636\$861	—	22.336:636\$861	20.913:692\$358	1.723:043\$305	22.771:741\$063	93,55	101,72
Curitiba a S. Borja	166:634\$030	—	166:634\$030	190:021\$329	—	190:021\$329	114,00	111,00

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

III — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Estações - Alcobaca a Brejo Branco e ramal	13:814\$367	—	13:871\$367	137:197\$ 51	79:513\$533	266:727\$734	1.349,49	1.922,82
Estações a Cajazeiras	151:459\$089	2:823\$350	154:283\$039	155:610\$126	—	155:610\$126	102,74	100,36
Estação a Victoria a Cachoeira Escura	2.000:393\$133	71:420\$930	2.072:320\$113	2.115:544\$531	25:802\$010	2.241:346\$541	105,73	103,16
Estação a Minas Curralinho a Diamantina	273:700\$099	1:479\$940	230:139\$130	344:788\$079	1:197\$990	345:986\$069	123,71	123,48
Total das linhas	2.273:693\$232	72:900\$920	2.352:509\$152	2.460:332\$610	27:000\$000	2.537:332\$610	107,93	109,98
Estação Leopoldina Railway Central de Macahé	90:732\$530	—	90:732\$530	126:011\$924	12:000\$000	138:011\$924	133,33	152,11
Estação Leopoldina Railway Barão de Araruama (Prolongamento)	136:710\$474	—	136:710\$474	240:133\$543	12:000\$000	252:133\$543	175,65	184,43
Estação Leopoldina Railway Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itaipemirim	520:630\$324	—	520:630\$324	626:115\$343	12:000\$000	638:115\$343	120,26	122,56
Total das linhas	748:073\$373	—	748:073\$373	992:261\$420	36:000\$000	1.033:261\$420	132,64	137,45
Estação Procabana Rubião Junior a Guarucaia	3.239:099\$485	—	3.239:099\$485	3.400:229\$525	—	3.400:229\$525	103,38	103,38
Estação Procabana Tatuhy a Itararé	3.639:234\$070	—	3.639:234\$070	2.893:651\$370	—	2.893:651\$370	79,51	79,51
Total das linhas	6.298:333\$555	—	6.928:383\$555	6.293:881\$395	—	6.293:881\$395	90,34	90,34
Estação Logyana Jaguára a Araguay	1.570:756\$747	77:433\$105	1.643:139\$852	1.492:728\$856	3:614\$660	1.493:343\$516	95,03	90,79
Estação Logyana Itararé ao Uruguay	6.330:049\$326	—	6.330:049\$326	7.326:131\$300	62:181\$681	7.388:313\$571	114,83	115,30
Estação Paulo-Rio Grande S. Francisco a Porto União	2.416:241\$414	—	2.416:241\$414	1.869:514\$175	12:380\$327	1.831:894\$502	77,37	77,38
Estação Paulo-Rio Grande Jaguarinhya a Colônia Mineira	239:335\$343	—	239:335\$343	235:840\$523	229\$335	236:069\$858	93,33	93,43
Estação Paulo-Rio Grande Serrinha a Nova Restinga	750:397\$632	—	750:397\$632	228:054\$936	373\$109	228:423\$045	30,39	30,44
Total das linhas	9.736:524\$220	—	9.736:524\$220	9.650:541\$524	75:164\$452	9.734:705\$976	98,70	95,47

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

IV — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Estação Recife a Limoeiro e Timbaúba	3.422:566\$210	—	3.422:566\$210	3.325:758\$450	9:756\$000	2.335:514\$450	67,95	63,24
Estação Leopoldina Railway Centro e ramal de Leopoldina	3.817:703\$438	—	3.817:703\$438	2.840:219\$186	12:000\$000	2.852:219\$186	74,40	74,71
Estação Leopoldina Railway Sumidouro	169:490\$316	—	169:490\$316	564:326\$389	12:000\$000	576:326\$389	333,53	340,62

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	RECEITA RECETTE			DESPEZA DÉPENSE			RELAÇÃO POR CEN- TAGE POURCENTAGE		
	Do trafego D'exploitation	Accessoria Accessoire	Total Totale	De custeio D'exploitation	Accessoria Accessoire	Total Totale	Da despesa de custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coefficient d'exploitation)	Da despesa total para a receita total De la dépense totale à la recette totale	
Leopoldina Railway.	Carangola e ramaes	2.173:832\$797	50:113\$338	2.224:001\$135	1.809:719\$574	12:000\$000	1.821:719\$574	83,25	86
	Victoria a Espera Feliz e ramal	951:703\$012	—	951:703\$012	1.726:952\$579	6:000\$000	1.732:952\$579	181,46	188
	Norte - Praia Formosa ao Entroncamento	3.363:533\$056	—	3.363:533\$056	2.662:473\$380	12.000\$000	2.674:473\$380	79,16	79
	Total das linhas	10.476:032\$119	50:113\$338	10.526:150\$507	9.603:696\$408	54:000\$000	9.657:696\$408	91,67	91
Rezende a Bocaina		43:934\$751	—	43:934\$751	56:315\$150	—	56:315\$150	128,13	128
Santos a Jundiaby		29.830:001\$670	141:243\$050	29.971:244\$720	23.618:351\$230	247:430\$450	23.866:331\$680	79,13	79
Mogyana.	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal	2.242:463\$552	27:044\$193	2.269:512\$745	1.787:347\$635	7:678\$500	1.795:526\$135	79,73	79
	Igarapava a Uberabá	469:355\$718	2:315\$546	471:671\$264	324:799\$324	1:405\$680	326:205\$004	69,20	69
	Total das linhas	2.711:824\$270	29:359\$739	2.741:184\$009	2.112:646\$959	9:084\$180	2.121:731\$139	77,91	77
Quarabim a Itaúy		443:893\$793	—	443:893\$793	475:989\$363	3:969\$334	479:950\$197	106,04	106

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

V — CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Mossoró — Porto Franco a Mossoró	206:095\$375	1:578\$936	207:674\$811	131:492\$561	6:915\$392	138:407\$953	63,30	66	
Nazareth a Jaguará e ramal	1.573:125\$215	—	1.573:125\$215	1.536:856\$915	—	1.536:856\$915	97,69	97	
Santo Amaro e ramaes	656:164\$940	—	656:164\$940	638:277\$530	—	638:277\$530	97,27	97	
Ibêos a Conquista e ramaes	1.139:709\$670	—	1.139:709\$670	602:013\$630	—	602:013\$630	50,60	50	
Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	414:663\$520	905\$760	415:569\$280	376:593\$293	—	376:593\$293	90,32	90	
Réde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis	96:110\$360	—	96:110\$360	—	—	—	—	—	
Mogyana — Tronco e ramaes	20.369:866\$134	170:188\$911	20.540:055\$045	10.246:431\$328	463:833\$350	10.710:315\$178	50,30	52	
Paulista	33.114:903\$015	73:907\$386	33.188:810\$901	20.840:211\$498	—	20.840:211\$498	62,93	62,9	
S. Paulo Railway	Campo Limpo a Vargem	906:210\$970	3:495\$330	909:706\$300	1.136:413\$310	25:609\$000	1.162:027\$310	123,40	127,7
	Ramal de Piracaia	134:375\$590	1:547\$350	136:423\$440	152:515\$370	—	152:515\$370	113,03	111,7
	Total das linhas	1.041:036\$560	5:043\$130	1.046:129\$740	1.238:933\$630	25:609\$000	1.314:542\$680	123,81	125,6

QUADRO N. 25

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS
PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES

NUMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO LONGUEUR EXPLOITÉE AU 31 DECEMBRE		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO RECETTE TOTALE D'EXPLOITATION		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO DÉPENSE TOTALE D'EXPLOITATION	
		1919	1918	1919	1918	1919	1918
		Klms.	Klms.				

I — ADMINISTRADAS

I — EXPLOITÉS PAR LE

1	S. Luiz a Caxias	100,000	—	21:923\$300	—	97:079\$228	—	
2	Rêde de Viação Cearense {	Sobral	373,493	373,493	841:037\$498	779:575\$434	727:929\$176	546:227\$651
3		Baturité	517,763	517,763	2,891:355\$534	2,497:045\$398	2,092:938\$591	1,533:249\$442
4		Total das linhas	891,256	391,256	3,722:423\$032	3,276:621\$332	2,810:867\$767	2,079:477\$093
5	Central do Brazil	2,433,518	2,402,505	69,842:302\$000	61,405:982\$000	86,163:987\$115	73,117:173\$337	
6	Rio do Ouro	127,676	127,676	413:751\$593	459:333\$015	776:199\$018	669:626\$363	
7	Therezopolis	33,820	33,820	185:276\$200	203:208\$300	575:055\$574	205:369\$430	
8	Oeste de Minas	1,564,457	1,560,947	5,176:932\$332	4,530:682\$672	9,356:845\$927	6,598:273\$748	
9	Baurd a Porto Esperança	1,272,236	—	5,381:124\$390	4,293:246\$236	8,755:936\$040	8,542:377\$479	
10	Santa Catharina	69,700	69,700	221:097\$320	140:232\$700	343:934\$081	226:838\$508	

II — ARRENDADAS

II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	364,260	364,260	2,477:080\$560	2,744:472\$540	2,331:534\$660	2,919:825\$427	
12	Central do Rio Grande do Norte	147,358	147,358	453:456\$393	427,859\$666	545:105\$444	453:859\$288	
13	Great-Wes-tern {	Rêde Norte	629,718	629,718	5,752:474\$360	5,303:971\$310	4,313:492\$290	3,933:403\$960
14		» Central	269,268	269,268	3,510:960\$110	2,990:339\$340	3,032:244\$740	2,674:847\$330
15		» Sul	602,895	602,895	7,670:474\$530	6,665:655\$330	6,246:363\$120	5,311:233\$560
16		Paulo Affonso	115,136	115,136	98:609\$080	81:494\$950	116:722\$580	109:233\$390
17	Total das linhas	1,617,017	1,617,017	17,032:518\$530	15,041:460\$930	13,708:827\$730	12,078:821\$540	
18	Rêde Bahiana {	S. Francisco e ramaes	1,123,325	1,123,325	5,400:597\$335	4,583:253\$742	6,750:719\$519	5,642:313\$576
19		Central da Bahia e ramaes	315,943	316,660	1,244:413\$578	970:784\$996	1,201:386\$039	971:052\$098
20		Bahia e Minas	441,730	441,730	820:614\$700	691:652\$100	1,011:739\$383	710:803\$373
21		Centro Oeste	51,363	51,363	99:551\$312	64:852\$375	42:092\$197	46:726\$352
22	Total das linhas	1,933,361	1,934,078	7,555:176\$925	6,319:548\$213	9,006:437\$543	7,370:900\$899	
23	Prolongamento da Maricá	65,180	65,103	152:520\$320	126:343\$520	236:424\$998	227:635\$561	
24	Rêde Sul-Mineira {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1,039,802	1,039,802	6,542:822\$135	5,241:769\$930	4,946:676\$003	3,465:544\$877
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	232,668	201,569	1,073:493\$328	307:779\$321	864:191\$322	729:822\$361
26		Total das linhas	1,322,470	1,291,371	7,616:327\$463	6,049:549\$301	5,810:867\$325	4,195:367\$233
27	Goyaz {	Formiga a Patrocinio	356,270	356,270	643:445\$560	622:004\$919	1,020:451\$791	833:794\$560
28		Araguary a Roncador e ramal	233,363	233,363	832:130\$700	773:524\$907	712:210\$646	438:661\$661
29		Total das linhas	589,633	589,633	1,490:585\$360	1,395:529\$916	1,732:662\$437	1,377:456\$221

RELATIVOS A DOIS ANOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

RELATIVES A DEUX ANNÉES CONSECUTIVES

Tableau n. 25

SALDO PRODUIT NET		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO NOMBRE DE VOYAGEURS- KILOMETRIQUES		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS NOMBRE DE TONNES-KILOMÈ- TRIQUES DE MARCHANDISES		NUMERO DE TRENS POR DIA, EM BELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA NOMBRE DE TRAINS PAR JOUR RAP- PORTÉ À LA LONGUEUR MOYENNE		NUMERO DE ORDRE NOMBRE D'ORDRE
1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	

PELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

—	—	75:155\$328	—	191.753	—	16.690	—	0,3	—	1
113:133\$322	233:347\$783	—	—	3.937.255	3.436.339	5.005.674	4.617.603	1,5	1,3	2
708:416\$043	963:706\$456	—	—	16.310.905	15.379.067	16.216.117	13.373.750	2,5	2,2	3
911:553\$265	1.197:144\$239	—	—	20.248.160	18.865.406	21.321.791	17.991.353	2,1	1,8	4
—	—	16.321:635\$415	11.711:191\$337	795.340.325	702.180.182	740.274.006	638.767.799	{Sub. 246,3 Int. 13,3	232,3 12,1	5
—	—	357:417\$425	210:288\$643	5.922.784	—	2.743.635	—	5,3	4,9	6
—	—	389:779\$374	2:161\$130	—	—	—	—	3,5	—	7
—	—	4.179:913\$045	2.017:596\$076	23.861.137	19.471.033	35.551.420	31.887.576	3,1	3,4	8
—	—	3.374:811\$050	4.249:161\$243	35.200.936	—	31.515.511	—	2,2	—	9
—	—	117:836\$261	86.535\$303	1.992.545	1.185.269	500.266	337.239	2,3	2,3	10

ELA UNIÃO

GOVERNEMENT FÉDÉRAL

45:545\$200	—	—	175:352\$337	1.837.520	1.428.370	4.933.933	2.705.572	0,5	0,8	11
—	—	91:649\$046	25:909\$617	3.013.600	3.090.949	1.689.457	1.364.900	1,6	1,4	12
438:982\$570	1.320:567\$350	—	—	37.396.740	36.934.907	23.850.223	23.339.879	3,7	3,9	13
473:715\$370	315:492\$010	—	—	39.892.245	28.406.005	17.027.129	17.817.599	5,6	5,9	14
424:106\$410	1.354:371\$770	—	—	44.253.622	43.174.424	44.940.333	46.829.234	5,1	5,5	15
—	—	13:113\$500	27:791\$740	551.790	563.751	337.975	327.900	0,7	0,7	16
341:804\$350	2.990:431\$130	13:113\$500	27:791\$740	112.094.397	109.034.037	86.206.210	93.314.752	4,3	4,6	17
—	—	1.350:122\$134	1.059:059\$334	50.518.937	44.957.037	42.046.380	44.446.533	3,1	3,1	18
42:527\$539	8:732\$393	—	—	4.656.776	4.571.235	9.439.975	8.125.588	1,7	1,5	19
—	—	191:125\$188	19:151\$773	1.118.167	1.139.910	5.376.323	6.739.873	0,9	1,2	20
57:459\$115	13:126\$023	—	—	184.153	14.385	697.928	539.063	2,9	1,6	21
99:933\$454	26:353\$921	1.541:247\$372	1.078:211\$607	56.508.038	50.632.667	58.111.011	59.951.062	2,4	2,3	22
—	—	83:904\$178	101:287\$041	1.019.603	716.700	755.307	831.396	1,7	1,5	23
93:153\$132	1.776:225\$103	—	—	26.923.319	24.532.300	19.906.224	18.424.360	3,7	3,9	24
09:307\$006	77:95\$3960	—	—	4.635.074	3.751.693	3.054.650	2.524.737	4,1	4,2	25
05:460\$133	1.854:132\$063	—	—	31.608.393	23.234.493	22.930.874	20.949.007	3,3	3,9	26
—	—	372:006\$231	236:739\$641	—	2.477.719	—	2.875.285	1,2	1,6	27
19:923\$054	234:363\$336	—	—	3.871.308	3.935.465	3.254.753	2.365.277	1,8	1,6	23
19:923\$054	284:363\$336	372:006\$231	236:739\$641	—	6.414.134	—	5.240.562	1,4	1,6	29

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO LONGUEUR EXPLOITÉE AU 31 DECEMBRE		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO RECETTE TOTALE D'EXPLOITATION		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO DEPENSE TOTALE D'EXPLOITATION	
		1919	1918	1919	1918	1919	1918
		Klms.	Klms.				
30	Paraná.	407,001	407,001	5.898:737,127	5.172:210,563	2.798:292,555	2.545:046,914
31	D. Thereza Christina.	118,098	118,098	324:008,547	266:616,759	366:623,517	301:477,539
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.252,791	2.172,085	22.396:633,861	21.421:209,303	20.913:692,358	17.147:187,919
33	Itaqui a S. Boíja	123,870	123,870	166:634,030	142:801,375	190:021,829	169:540,737

III — CONCEDIDAS PELA UNIAO

III — CONCEDES PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca-B. Branco e ramal.	82,430	67,742	13:871,367	14:835,127	187:196,251	297:203,353	
35	Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	151:459,039	124:305,816	155:610,126	134:183,131	
36	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura.	443,162	443,162	2.000:893,133	1.375:025,354	2.215:544,531	1.574:506,110
37		Curralinho a Diamantina.	147,516	147,516	278:709,099	255:667,492	344:783,079	277:175,457
38		Total das linhas	590,678	590,678	2.279:608,232	1.630:692,347	2.560:332,610	1.851:681,567
39	Leopoldina Railway	Central de Macahé.	43,523	43,523	90:792,580	53:782,656	123:011,924	103:304,494
40		Barão de Araruama (Prolongamento).	51,040	51,040	135:710,474	111:547,638	240:133,843	203:659,593
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.	93,230	93,230	520:630,324	435:853,123	626:115,348	471:636,158
42	Total das linhas	197,793	187,793	748:073,378	606:133,417	992:261,120	773:630,250	
43	Sorocabana Railway	Rubião Junior a Guarucaia.	511,298	456,475	3.239:099,485	2.609:162,901	3.400:229,525	2.435:440,639
44		Tatuby a Itararé.	250,047	250,047	3.639:234,070	3.168:683,326	2.893:651,370	2.230:455,451
45		Total das linhas	761,340	706,522	6.928:383,555	5.837:851,727	6.293:831,395	4.665:896,090
46	Mogyana — Jaguará a Araguay.	231,118	281,118	1.570:756,747	1.158:406,256	1.492:721,356	1.291:532,911	
47	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay.	833,206	833,206	6.380:049,326	6.702:404,420	7.326:131,310	7.207:366,572
48		S. Francisco a Porto União	463,288	463,288	2.116:241,414	1.901:405,335	1.869:514,175	1.775:319,523
49		Jaguarihyva a Colonia Mineira	99,123	52,960	239:835,348	171:225,236	235:840,523	214:991,301
50	Serrinha a Nova Restinga.	44,930	44,980	750:397,632	678:564,696	223:054,336	208:600,270	
51	Total das linhas	1.490,597	1.441,434	9.783:521,220	9.451:591,687	9.650:541,524	9.406:287,387	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIAO

IV — CONCEDES PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	270,422	3.422:566,210	3.237:016,130	2.325:758,150	2.091:500,750	
53	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina.	338,178	338,178	3.817:703,438	3.331:853,348	2.810:219,136	2.393:879,050
54		Sumidouro	91,793	91,793	169:192,816	117:319,412	564:326,689	479:492,680
55		Carangola e ramaes.	226,264	226,264	2.173:882,797	1.743:595,416	1.809:719,574	1.416:751,764
56		Victoria — Espera Felix e ramal	326,437	326,487	951:703,012	701:396,602	1.726:952,579	1.400:232,239
57		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	46,030	46,030	3.863:538,056	2.914:318,231	2.662:478,330	2.145:315,071
58	Total das linhas	1.078,752	1.078,752	10.476:032,119	8.815:009,062	9.603:696,408	7.840:700,803	
59	Rezende a Bocaina	33,810	38,310	43:934,751	38:709,580	56:315,150	65:474,820	
60	Santos a Jundiaby	139,466	139,466	29.330:001,670	28.079.303,410	23.618:851,330	20.957:819,540	

SALDO		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA		NUMERO DE ORDRE
PRODUIT NET				NOMBRE DE VOYAJEROS-KILOMETRICOS		NOMBRE DE TONNES-KILOMETRIQUE DE MARCHANDISES		NOMBRE DE TRAINS PAR JOUR RAP-PORTÉ A LA LONGUEUR MOYENNE		
1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	
8.100.444\$572	2.627.163\$549	—	—	17.729.530	13.415.813	44.458.463	45.294.970	4,9	4,5	30
—	—	42.614\$970	34.830\$780	2.235.045	2.029.607	2.367.612	1.842.394	2,0	2,1	31
1.442.944\$103	4.277.022\$284	—	—	107.369.132	85.550.465	215.552.473	253.042.016	5,1	5,2	32
—	—	23.337\$799	26.739\$362	1.031.667	794.408	632.224	578.142	0,9	0,9	33

OM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	173:324\$554	182:323\$226	50.803	62.692	3.117	14.396	0,4	0,4	34
—	—	4:151\$037	9:377\$515	449.873	400.950	399.089	373.563	1,0	1,1	35
—	—	214:645\$398	190:430\$756	6.093.755	4.107.386	10.520.055	8.640.470	2,0	1,9	36
—	—	66:078\$080	21:507\$964	1.333.022	1.217.672	1.246.593	1.550.774	1,1	1,2	37
—	—	230:724\$373	220:933\$720	7.431.777	5.325.058	11.766.643	10.191.244	1,8	1,7	38
—	—	35:279\$344	44:521\$838	238.506	170.440	201.267	193.878	1,1	1,1	39
—	—	103:423\$347	92:144\$090	326.012	230.713	263.937	229.053	2,3	2,0	40
—	—	105:485\$024	35:753\$035	2.532.916	1.894.943	3.176.434	3.317.492	5,3	5,4	41
—	—	244:187\$715	172:446\$383	3.147.434	2.293.103	3.646.638	3.745.423	3,5	3,5	42
—	233:722\$233	111:130\$040	—	26.748.570	20.953.870	34.535.866	24.776.462	4,7	4,1	43
745:632\$200	933:233\$374	—	—	14.910.854	12.054.733	41.034.494	34.990.853	9,3	8,6	44
745:632\$200	1.171:955\$637	111:130\$040	—	41.659.424	33.008.653	75.570.360	59.767.315	6,3	5,7	45
73:027\$391	—	—	141:037\$985	7.900.055	7.574.945	9.638.794	8.667.542	6,9	6,3	46
—	—	913:032\$034	504:932\$152	23.451.721	19.363.651	70.576.181	72.416.370	4,4	4,6	47
546:727\$239	127:075\$307	—	—	9.890.206	7.310.522	21.337.713	13.333.555	3,1	2,1	43
3:99\$825	—	—	43:765\$772	1.450.305	563.160	2.019.324	1.337.289	2,3	2,9	49
522:342\$366	460:964\$117	—	—	2.412.837	2.073.410	6.372.723	6.430.735	4,8	4,7	50
1.073:064\$760	507:040\$224	946:082\$034	548:727\$924	37.205.069	29.324.743	100.805.946	99.117.939	4,0	3,7	51

SEM GARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

1.093:807\$760	1.145:515\$330	—	—	20.940.279	21.096.129	13.133.741	14.344.730	4,6	4,8	52
977:433\$252	932:979\$393	—	—	17.303.413	12.915.070	13.547.919	21.596.438	3,9	3,9	53
—	—	395:126\$873	331:673\$263	326.593	619.005	768.117	557.557	2,1	2,2	54
334:163\$223	329:334\$52	—	—	7.311.300	5.691.830	13.829.933	15.733.941	6,0	5,7	55
—	—	775:249\$567	695:835\$637	4.515.279	3.192.331	4.333.270	2.723.003	1,5	1,4	56
701:059\$376	769:003\$214	—	—	89.420.203	79.532.203	4.032.170	5.021.778	Sub. 62,0	61,8	57
								Int. 16,0	16,6	
2.042:713\$161	2.031:317\$164	1.170:376\$440	1.057:503\$905	119.496.833	102.080.474	46.566.498	45.963.702	Int. 4,0	3,9	53
—	—	12:330\$399	26:765\$210	—	—	—	—	1,0	0,9	59
6.211:150\$440	7.121:439\$370	—	—	120.653.325	95.900.029	200.573.869	193.463.961	42,3	41,9	60

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO	
		LONGUEUR EXPLOITÉE AU 31 DÉCEMBRE		RECETTE TOTALE D'EXPLOITATION		DÉPENSE TOTALE D'EXPLOITATION	
		1919 Klms.	1918 Klms.	1919	1918	1919	1918
61	Riboião Preto a Jaguará e ramal de Caldas.	263,137	263,137	2.242:463\$552	1.733:633\$366	1.787:847\$635	1.621:652\$347
62	Mogyana	47,763	47,763	469.355\$718	345:102\$082	324:799\$324	299:637\$210
63	Igarapava a Uberaba.	315,900	315,900	2.711:821\$270	2.123:795\$418	2.112:643\$959	1.921:293\$357
64	Quarahim a Itaqui.	175,597	175,597	443:893\$798	491:961\$259	475:939\$368	444:121\$377
V — CONCEDIDAS							
V — CONCEDES PAR LES							
65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	37,690	37,690	203:035\$375	154:173\$730	131:492\$561	56:621\$931
66	Nazareth a Jaguaquára e ramal.	221,684	221,684	1.573:125\$215	1.526:024\$837	1.536:356\$915	1.379:433\$380
67	Santo Amaro e ramaes.	83,350	83,350	656:161\$940	585:563\$012	633:277\$530	510:757\$545
68	Ilhéos a Conquista e ramaes.	82,750	82,750	1.139:709\$670	1.043:812\$180	602:043\$630	646:923\$040
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha. . .	65,232	65,232	414:663\$520	331:746\$210	376:563\$293	353:612\$310
70	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis.	51,993	51,993	96:110\$300	74:893\$725	—	85:377\$233
71	Mogyana — Tronco e ramaes.	1.091,699	1.091,699	20.363:866\$134	13.073:732\$764	10.246:431\$325	9.503:037\$941
72	Paulista.	1.245,055	1.245,055	33.114:903\$015	30.906:667,782	20.840:211\$493	13.439:111\$894
73	São Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem.	77,064	77,064	906:210\$970	920:723\$200	1.136:418\$310	933:229\$300
74	{ Ramal de Piracaia.	30,782	30,782	134:875\$590	133:621\$480	152:515\$370	153:135\$930
75	{ Total das linhas.	107,846	107,346	1.041:036\$560	1.059:350\$630	1.233:933\$330	1.126:415\$230

SALDO PRODUIT NET		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS- KILOMETRO NOMBRE DE VOYAGEURS- KILOMÉTRIQUES		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS NOMBRE DE TONNES-KILOMÉ- TRIQUE DE MARCHANDISES		NUMERO DE TRENS POR DIA, EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MEDIA NOMBRE DE TRAINS PAR JOUR RAP- PORTÉ A LA LONGUEUR MOYENNE		NUMERO DE ORDEM NUMERO D'ORDRE
1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	
451:620\$917	162:040\$719	—	—	15.593.756	12.465.694	11.429.520	10.564.415	7,2	6,9	61
144:556\$394	45:464\$872	—	—	2.259.893	1.457.495	3.257.463	2.692.293	7,9	7,4	62
599:177\$311	207:505:504	—	—	17.852.649	13.923.139	14.686.953	13.256.703	7,3	7,0	63
—	77:839\$332	27:004\$070	—	1.524.077	1.327.149	2.050.756	2.752.313	1,3	1,2	64

PELOS ESTADOS

GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

74:603\$314	67:553\$940	—	—	360.637	369.699	550.199	531.333	1,2	0,9	65
36:263\$300	146:591\$507	—	—	—	—	—	—	—	2,2	66
17:387\$410	74:807\$467	—	—	652.995	—	833.233	—	1,6	1,6	67
587:661\$040	441:233\$760	—	—	3.890.531	3.082.764	2.062.371	1.315.382	2,6	2,4	68
33:065\$222	23:103\$400	—	—	2.750.577	2.226.073	1.672.405	1.951.126	2,1	3,1	69
—	—	—	10:473\$555	—	553.963	—	133.316	2,0	2,0	70
10.123:384\$306	8.537:694\$323	—	—	33.355.064	69.033.497	118.041.354	114.763.794	9,1	9,3	71
12.274:691\$517	12.167:555\$358	—	—	152.325.010	122.493.133	244.012.727	237.193.679	13,5	13,3	72
—	—	230:207\$340	47:500\$100	5.779.449	5.063.132	9.793.437	11.327.592	9,0	9,5	73
—	—	17:633\$780	19:564\$500	1.302.312	1.232.710	1.017.820	1.336.533	4,3	4,3	74
—	—	247:847\$120	67:064\$600	7.032.261	6.295.592	10.314.287	13.164.155	7,8	3,4	75

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS
PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	POR KILOMETRO TRAFEGADO PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ							
		Receita do tráfego Recettes d'exploitation		Despesa do custo Dépenses d'exploitation		Saldo Produit net		Déficit	
		1919	1913	1919	1913	1919	1913	1919	1913

I — ADMINISTRADAS
I — EXPLOITÉS PAR LE

1	São Luiz a Caxias	403\$333	—	1:736\$186	—	—	—	1:332\$803	—
2	Rêde de Viação Cearense	Sobral	2:251\$396	2:144\$359	1:943\$977	1:502\$495	302\$919	641\$884	—
3		Baturité	5:565\$009	4:822\$753	4:022\$957	2:931\$236	1:542\$052	1:861\$162	—
4		Total das linhas	4:176\$604	3:717\$399	3:153\$323	2:359\$530	1:022\$776	1:358\$369	—
5	Central do Brasil	28:870\$238	25:936\$370	35:617\$022	30:943\$030	—	—	6:743\$784	4:956\$151
6	Rio do Ouro	4:810\$085	5:579\$230	8:915\$938	8:133\$447	—	—	4:105\$901	2:554\$217
7	Therezopolis	5:473\$303	6:008\$525	17:003\$417	6:072\$425	—	—	11:525\$114	63\$900
8	Oeste de Minas	3:310\$140	2:934\$553	5:933\$327	4:227\$099	—	—	2:672\$887	1:292\$545
9	Baurú a Porto Esperança	4:229\$659	3:374\$544	6:383\$320	6:714\$460	—	—	2:652\$661	3:339\$916
10	Santa Catharina	3:315\$607	2:011\$303	5:006\$327	3:254\$354	—	—	1:690\$621	1:241\$543

II — ARRENDADAS
II — AFFERMÉS PAR LE

11	Madeira-Mamoré	6:800\$309	7:534\$378	6:400\$743	8:015\$773	393\$566	—	—	431\$395	
12	Central do Rio Grande do Norte	3:077\$243	2:903\$539	3:699\$191	3:079\$977	—	—	621\$943	176\$438	
13	Great-Western	Rêde Norte	9:135\$001	8:422\$772	6:843\$379	6:323\$395	2:285\$122	2:097\$077	—	
14		» Central	13:033\$906	11:105\$439	11:261\$366	9:933\$774	1:777\$840	1:171\$665	—	
15		» Sul	12:722\$737	11:056\$080	10:360\$623	8:809\$633	2:362\$114	2:246\$447	—	
16	Paulo Afonso	856\$457	707\$315	1:013\$780	949\$193	—	—	157\$323	241\$331	
17	Total das linhas	10:533\$296	9:301\$930	8:477\$850	7:469\$818	2:055\$446	1:833\$162	—	—	
18	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	4:940\$001	4:207\$336	6:174\$077	5:130\$146	—	—	1:234\$976	97\$310
19		Central da Bahia e ramaes	3:933\$524	3:094\$123	3:793\$097	3:063\$545	134\$427	27\$576	—	
20		Bahia e Minas	1:857\$729	1:717\$784	2:290\$403	1:765\$350	—	—	432\$674	47\$566
21	Centro Oêste	4:272\$039	2:573\$303	1:803\$299	1:854\$073	2:465\$740	719\$230	—	—	
22	Total das linhas	4:035\$553	3:416\$392	4:804\$376	3:995\$423	—	—	763\$823	519\$136	
23	Prolongamento da Maricá	2:339\$394	1:940\$599	3:627\$263	3:496\$376	—	—	1:287\$260	1:555\$677	
24	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	6:003\$686	4:902\$033	4:539\$059	3:240\$929	1:464\$627	1:661\$101	—	
25		Tuyuty a Pratapolis e ramal	5:006\$568	4:007\$458	4:030\$405	3:620\$707	976\$163	336\$751	—	
26		Total das linhas	5:839\$757	4:760\$445	4:455\$435	3:301\$164	1:394\$322	1:458\$981	—	
27	Formiga a Patrocínio	1:820\$096	1:957\$306	2:864\$265	2:797\$547	—	—	1:044\$169	839\$74	
28	Goyaz	Araguary a Roncador e ramal	3:565\$560	3:314\$686	3:051\$943	2:093\$993	513\$917	1:220\$638	—	
29		Total das linhas	2:511\$033	2:532\$410	2:938\$544	2:499\$612	—	32\$798	427\$516	—

(a) Suburbio.
(b) Interior.

DE DOIS ANOS CONSECUTIVOS
DE DEUX ANNÉES CONSECUTIVES

Quadro n. 26

Tableau n. 26

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFEGO COEFFICIENT D'EXPLOITATION		PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO PRODUIT MOYEN				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO RECETTE D'EXPLOITATION PAR						DESPESA DO CUSTEIO EM RÉIS POR KILOMETRO DÉPENSE D'EXPLOITATION PAR						CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE PRIX DE REVIENT DU TRANSPORT PAR				NÚMERO DE ORDRE NUMÉRO D'ORDRE
		De um passageiro Par voy-km.		De uma tonelada de mercadoria Par tonne-km. de marchandises		Trem Train-km.		Vehiculo Véhicule-km.		Eixo Essieu-km.		Trem Train-km.		Vehiculo Véhicule-km.		Eixo Essieu-km.		Um passageiro Voyageur-km.		Uma tonelada de mercadoria Tonne-km. de marchandises		
		1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	

PELA UNIÃO
GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

12,80	—	\$067	—	\$379	—	1\$307	—	\$205	—	\$051	—	5\$738	—	\$309	—	\$227	—	\$153	—	2\$457	—	1
86,55	70,07	\$033	\$040	\$130	\$124	4\$262	4\$341	\$726	\$649	\$183	\$163	3\$639	3\$252	\$628	\$655	\$158	\$114	\$042	\$035	\$007	\$076	2
72,29	61,40	\$037	\$037	\$119	\$132	5\$355	5\$339	\$852	\$735	\$213	\$131	4\$307	3\$647	\$616	\$451	\$154	\$113	\$031	\$023	\$090	\$030	3
75,51	68,46	\$037	\$037	\$122	\$132	5\$436	5\$304	\$320	\$717	\$205	\$179	4\$128	3\$534	\$319	\$452	\$155	\$113	\$033	\$025	\$092	\$079	4
123,37	119,07	a) \$012 b) \$060	\$112 \$054	\$058	\$060	5\$354	5\$222	\$234	\$275	—	—	6\$805	6\$218	\$350	\$327	—	—	\$034	—	\$061	—	5
185,36	145,73	\$011	—	\$101	—	2\$183	3\$097	\$593	\$716	\$149	\$179	4\$307	4\$514	1\$104	1\$045	\$276	\$261	\$042	—	\$183	—	6
310,38	101,06	—	—	—	—	4\$300	—	—	—	—	—	13\$347	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
130,71	144,05	\$046	\$016	\$105	\$100	2\$910	2\$337	\$156	\$396	\$114	\$039	5\$315	3\$367	\$824	\$570	\$206	\$143	\$101	\$034	\$147	\$078	8
132,70	138,97	\$041	—	\$096	—	5\$203	—	\$319	—	—	\$180	6\$467	—	1\$334	—	—	—	—	—	—	—	9
150,99	161,68	\$051	\$051	\$168	\$159	3\$388	3\$209	\$301	\$770	\$361	\$310	5\$360	5\$183	1\$361	1\$241	\$546	\$501	\$041	\$046	\$241	\$228	10

PELA UNIÃO
GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

91,12	106,39	\$143	\$203	\$743	\$334	37\$707	35\$249	4\$771	3\$708	1\$113	\$926	35\$492	26\$362	4\$190	3\$339	1\$123	\$934	\$131	\$557	\$416	\$319	11
120,21	106,08	\$043	\$045	\$153	\$169	5\$143	5\$566	\$591	\$622	\$143	\$155	4\$375	5\$005	\$307	\$360	\$152	\$165	\$034	\$032	\$250	\$221	12
71,98	75,10	\$047	\$042	\$144	\$130	6\$712	5\$857	\$330	\$717	\$220	\$179	5\$033	4\$398	\$660	\$539	\$165	\$135	\$031	\$027	\$129	\$112	13
86,36	89,45	\$036	\$035	\$132	\$121	6\$333	5\$189	\$781	\$623	\$193	\$157	5\$475	4\$341	\$574	\$561	\$139	\$140	\$035	\$031	\$111	\$107	14
81,43	79,68	\$046	\$041	\$117	\$104	6\$357	5\$131	\$350	\$387	\$213	\$172	5\$534	4\$367	\$392	\$547	\$173	\$137	\$036	\$031	\$096	\$081	15
113,37	134,10	\$042	\$035	\$179	\$169	3\$223	2\$742	\$344	\$295	\$154	\$131	3\$815	3\$677	\$407	\$395	\$132	\$176	\$025	\$024	\$239	\$250	16
80,49	80,30	\$044	\$040	\$028	\$145	6\$353	5\$541	\$337	\$379	\$211	\$171	5\$355	4\$123	\$674	\$516	\$139	\$137	\$034	\$029	\$109	\$096	17
125,00	123,11	\$039	\$034	\$083	\$036	4\$258	3\$693	\$582	\$454	\$145	\$116	5\$322	4\$553	\$723	\$571	\$182	\$143	\$045	\$031	\$093	\$083	18
96,58	99,11	\$059	\$050	\$038	\$133	6\$290	5\$531	\$754	\$622	\$138	\$155	6\$034	5\$132	\$723	\$316	\$182	\$154	\$051	\$033	\$120	\$116	19
23,29	102,77	\$061	\$055	\$124	\$089	5\$758	3\$322	\$085	\$572	\$216	\$143	7\$093	3\$023	1\$215	\$538	\$304	\$147	\$122	\$060	\$128	\$087	20
42,23	72,05	\$045	\$030	\$115	\$112	3\$901	4\$393	\$352	\$985	\$213	\$246	1\$683	3\$165	\$360	\$709	\$090	\$177	\$023	—	\$055	\$083	21
119,05	116,64	—	\$074	\$095	\$076	4\$631	3\$920	\$637	\$497	\$150	\$124	5\$514	4\$959	\$759	\$328	\$190	\$157	—	\$033	\$030	\$391	22
155,01	180,16	\$051	\$056	\$096	\$034	3\$753	3\$112	\$501	\$173	\$125	\$119	5\$318	6\$147	\$776	\$361	\$194	\$215	\$035	\$036	\$176	\$180	23
75,60	66,11	\$058	\$051	\$173	\$111	4\$119	3\$176	\$705	\$558	\$177	\$142	2\$341	2\$208	\$534	\$376	\$133	\$094	\$045	\$035	\$052	\$047	24
80,50	90,35	\$064	\$032	\$207	\$172	3\$344	2\$514	\$473	\$319	\$118	\$057	2\$602	2\$361	\$351	\$315	\$095	\$079	\$137	\$037	\$140	\$149	25
76,29	69,35	\$059	\$057	\$177	\$145	4\$227	3\$320	\$660	\$524	\$163	\$131	3\$225	2\$300	\$504	\$363	\$126	\$091	\$043	\$035	\$065	\$068	26
157,37	142,89	—	\$078	—	\$112	4\$191	3\$353	—	\$530	—	\$115	6\$500	4\$701	—	\$399	—	\$207	—	\$112	—	\$096	27
85,50	63,47	\$059	\$052	\$141	\$167	5\$546	5\$604	1\$007	1\$083	\$274	\$271	4\$747	3\$540	\$030	\$631	\$235	\$171	\$153	\$032	\$075	\$070	28
117,03	98,70	—	\$061	—	\$137	4\$860	4\$313	—	\$781	—	\$195	5\$387	4\$257	—	\$771	—	\$193	—	\$030	—	\$035	29

NÚMERO DE ORDEN NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DESIGNATION DES CHEMINS DE FER	POR KILOMETRO TRAFEGADO PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ							
		Receita do trafego Recettes d'exploitation		Despeza do custo Dépenses d'exploitation		Saldo Produit net		Deficit	
		1919	1913	1919	1913	1919	1913	1919	1913
30	Paraná	14:493\$176	12:703\$103	6:875\$395	6:153\$172	7:617\$731	6:454\$931	—	—
31	D. Thereza Christina	2:743\$603	2:257\$381	3:104\$453	2:552\$317	—	—	360\$850	294\$936
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	10:067\$975	9:863\$430	9:419\$038	7:391\$344	643\$937	1:969\$036	—	—
33	Itaquy a S. Borja	1:345\$337	1:153\$333	1:534\$042	1:368\$699	—	—	188\$405	215\$366

III — CONCEDIDAS PELA UNIAO

III — CONCEDES PAR LE GOUVERNEMENT

34	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	139\$049	313\$493	2:551\$192	6:253\$464	—	—	1:362\$143	5:940\$271	
35	Caxias a Cajazeiras	1:911\$783	1:593\$662	1:995\$002	1:720\$297	—	—	53\$219	126\$635	
36	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	4:515\$051	3:102\$760	4:990\$401	3:552\$830	—	—	434\$350	450\$130
37		Currallinho a Diamantina	1:889\$343	1:733\$151	2:337\$293	1:873\$952	—	—	447\$945	145\$801
38		Total das linhas	3:859\$308	2:760\$713	4:334\$566	3:434\$341	—	—	475\$258	374\$128
39	Leopoldina Railway	Central de Macahé	2:043\$704	1:350\$611	2:895\$295	2:373\$561	—	—	846\$591	1:022\$950
40		Barão de Araruama (Prolongamento)	2:678\$197	2:185\$494	4:704\$317	3:990\$733	—	—	2:026\$320	1:805\$330
41		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapeiririm	5:581\$365	4:675\$031	6:715\$314	5:058\$345	—	—	1:131\$419	383\$314
42	Total das linhas	3:993\$500	3:227\$934	5:283\$302	4:146\$216	—	—	1:300\$302	918\$282	
43	Sorocabana	Rubião Junior a Guaracaia	6:677\$597	5:847\$336	6:903\$318	5:335\$321	—	512\$015	225\$621	—
44		Tatuby a Itararé	14:551\$400	12:674\$400	11:572\$432	8:921\$572	2:931\$963	3:752\$323	—	—
45		Total das linhas	9:329\$937	8:263\$270	8:475\$501	6:601\$400	854\$436	1:653\$861	—	—
46	Mogyana — Jaguára a Araguay	5:537\$535	4:103\$246	5:309\$973	4:604\$949	277\$562	—	—	501\$703	
47	S. Paulo—Rio Grande	Itararé ao Uruguay	7:223\$739	7:583\$721	8:294\$930	8:160\$459	—	—	1:071\$191	571\$733
48		S. Francisco a Porto União	5:226\$204	4:114\$304	4:043\$662	3:339\$945	1:182\$542	274\$359	—	—
49		Jaguarihyva a Coionia Mineira	2:952\$855	3:233\$105	2:903\$474	4:059\$498	49\$181	—	—	826\$393
50	Serrinha a Nova Restinga	16:682\$917	15:085\$920	5:070\$141	4:637\$623	11:612\$776	10:443\$297	—	—	
51	Total das linhas	6:649\$606	6:549\$574	6:563\$326	6:516\$405	86\$230	33\$469	—	—	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIAO

IV — CONCEDES PAR LE GOUVERNEMENT

52	Recife — Limosiro e Timbaúba	12:659\$390	11:970\$239	8:636\$555	7:734\$210	4:019\$335	4:236\$029	—	—	
53	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	9:834\$043	8:533\$326	7:316\$796	6:179\$843	2:513\$147	2:403\$483	—	—
54		Sumidouro	1:843\$276	1:232\$534	6:147\$318	5:220\$630	—	—	4:304\$542	3:940\$096
55		Carangola e ramaes	9:607\$727	7:719\$241	7:028\$268	6:261\$199	1:609\$461	1:457\$742	—	—
56		Victoria a Espera Feliz e ramal	2:914\$980	2:157\$503	5:289\$499	4:233\$784	—	—	2:374\$519	2:131\$281
57		Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	73:072\$736	63:314\$105	57:842\$241	46:607\$540	15:230\$195	16:703\$565	—	—
58	Total das linhas	9:711\$252	8:171\$483	8:902\$599	7:268\$307	308\$353	903\$181	—	—	
59	Rezende a Bocaina	1:132\$047	997\$412	1:451\$047	1:637\$061	—	—	319\$900	680\$649	

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	POR KILOMETRO TRAFEGADO PAR KILOMÈTRE EXPLOITÉ								
		Receita do trafego Recettes d'exploitation		Despeza do custeio Dépenses d'exploitation		Saldo Produit net		Deficit		
		1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	
60	Santos a Jundiáhy	213:887\$268	201:334\$143	163:352\$037	150:271\$391	44:533\$231	51:062\$552	—	—	74,38
61	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas. Igarapava a Uberaba. Total das linhas.	8:363\$144	6:652\$172	6:667\$665	6:017\$351	1:635\$479	604\$321	—	—	79,73
62		9:826\$704	7\$225\$301	6:800\$229	6:273\$417	3:023\$535	951\$584	—	—	69,20
63		8:584\$439	6:738\$827	6:637\$708	6:031\$956	1:896\$731	656\$871	—	—	77,91
64	Quarahim a Itaquy	2:556\$415	2:801\$850	2:710\$695	2:358\$365	—	443,285	154\$230	—	106,04
V — CONCEDIDAS PELO GOV.										
V — CONCEDES PAR LE GOU.										
65	Mossoró — Porto Franco a Mossoró.	5:468\$184	4:090\$712	3:483\$732	2:293\$275	1:979\$392	1:792\$137	—	—	69,80
66	Nazareth a Jaguaquára e ramal.	7:096\$251	6:833\$734	6:932\$347	6:222\$521	163\$304	661\$263	—	—	97,66
67	Santo Amaro e ramaes	7:426\$831	6:627\$737	7:224\$420	5:781\$970	202\$461	816\$717	—	—	97,22
68	Ilhéos a Conquista e ramaes	14:377\$156	12:674\$471	7:275\$512	7:341\$737	7:101\$344	5:332\$734	—	—	50,61
69	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha. . .	6:350\$309	5:846\$753	5:767\$309	5:446\$327	533\$000	430\$426	—	—	90,82
70	Rêde Sul Mineira — Piranginho a Paraizo- polis	1:848\$359	1:440\$416	—	1:641\$934	—	—	—	201\$51	—
71	Mogyana — Tronco e ramaes.	13:653\$867	16:555\$801	9:385\$312	8:707\$563	9:273\$055	7:848\$038	—	—	50,30
72	Paulista	26:547\$141	21:823\$536	13:733\$336	14:303\$377	9:353\$755	10:013\$659	—	—	62,93
73	São Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem. Ramal de Piracaia Total das linhas.	11:759\$200	11:047\$592	14:746\$123	12:533\$964	—	—	2:937\$223	616\$371	123,46
74		4:381\$633	4:503\$329	4:954\$393	5:133\$912	—	—	5:3\$055	635\$587	113,08
75		9:653\$155	9:822\$809	11:051\$313	10:444\$664	—	—	2:293\$158	621\$953	123,81

RELAÇÃO POR CÉNTIMO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFEGO		COEFFICIENT D'EXPLOITATION		PRODUCTOS MÉDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO EM RÉIS POR KILOMETRO						DESPESA DO CUSTEIO EM RÉIS POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE				NUMERO DE ORDRE	
				PRODUIT MOYEN				RECETTE D'EXPLOITATION						DÉPENSE D'EXPLOITATION PAR						PRIX DE REVIENT DU TRANSPORT PAR					
				De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem		Vehiculo		Eixo		Trem		Vehiculo		Eixo		Um passageiro		Uma tonelada mercadoria			
Par voy-km.	Par tonne-kilms. de marchandises	Train-km.	Véhicule-km.	Essieu-km.	Train-km.	Véhicule-km.	Essieu-km.	Train-km.	Véhicule-km.	Essieu-km.	Voyageur-km.	Tonne-km. de marchandises													
1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918	1919	1918
79,18	74,64	\$039	\$038	\$107	\$109	13\$702	13\$152	1\$051	\$395	\$263	\$224	10\$349	9\$816	\$832	\$668	\$208	\$167	\$042	\$052	—	—	60			
79,73	90,92	\$050	\$046	\$103	\$094	3\$166	2\$643	\$659	\$129	\$165	\$107	2\$524	2\$403	\$525	\$390	\$131	\$098	\$030	\$026	\$037	\$096	61			
69,20	86,83	\$045	\$051	\$093	\$083	3\$404	2\$374	\$306	\$290	\$079	\$073	2\$355	2\$322	\$212	\$252	\$053	\$063	\$013	\$019	\$073	\$076	62			
77,91	90,25	\$050	\$046	\$101	\$092	3\$205	2\$648	\$550	\$398	\$139	\$099	2\$497	2\$390	\$423	\$359	\$108	\$090	\$025	\$024	\$037	\$033	63			
106,04	84,18	—	\$072	—	\$080	5\$368	6\$445	\$822	\$637	\$172	\$172	5\$904	5\$425	\$660	\$579	\$482	\$145	—	\$048	—	\$076	64			
PELOS ESTADOS																									
GOUVERNEMENTS DES ÉTATS																									
83,80	56,18	\$076	\$076	\$245	\$187	12\$153	13\$259	2\$587	2\$193	\$347	\$543	7\$945	7\$449	1\$351	1\$232	\$413	\$308	\$063	\$049	\$186	\$096	65			
97,69	90,39	—	—	—	—	8\$684	—	1\$094	—	—	—	7\$350	—	\$988	—	—	—	—	—	—	—	66			
97,27	87,22	\$038	—	\$301	—	12\$440	9\$997	2\$193	1\$531	—	—	12\$101	10\$388	2\$138	1\$643	—	—	\$163	—	\$447	—	67			
50,60	57,93	\$078	\$075	\$388	\$597	15\$282	14\$583	2\$075	1\$834	\$519	\$171	7\$733	8\$447	1\$050	1\$091	\$263	\$273	\$045	\$064	\$176	\$272	68			
90,82	92,64	\$757	\$055	\$099	\$093	5\$569	5\$133	\$365	\$776	\$216	\$194	5\$058	4\$802	\$786	\$719	\$197	\$180	\$042	\$034	\$142	\$133	69			
—	113,99	—	\$059	—	\$184	2\$519	1\$973	—	\$505	—	\$126	—	2\$249	—	\$576	—	\$144	—	\$039	—	\$171	70			
50,30	52,60	\$054	\$049	\$120	\$118	5\$594	4\$890	\$666	\$621	\$167	\$155	2\$814	2\$572	\$335	\$327	\$084	\$082	\$025	\$029	\$045	\$044	71			
62,93	59,66	\$040	\$040	\$080	\$094	5\$409	5\$091	—	\$330	—	\$070	3\$237	3\$035	—	\$167	—	\$042	—	\$025	—	\$055	72			
125,40	105,16	\$036	\$035	\$061	\$056	3\$571	3\$345	\$482	\$149	\$131	—	4\$478	3\$519	\$604	\$472	\$165	—	\$052	\$046	—	—	73			
113,03	114,11	\$036	\$036	\$072	\$060	2\$484	2\$579	\$165	\$447	\$125	—	2\$809	2\$943	\$526	\$511	\$141	—	\$048	\$050	—	—	74			
123,81	103,33	\$036	\$035	\$062	\$056	3\$379	3\$220	\$480	\$449	\$130	—	4\$184	3\$424	\$594	\$477	\$161	—	\$051	\$047	—	—	75			

NÚMERO DE ORDEM NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TRILHOS RAILS						ACCESSÓRIOS DE TRILHOS ACCESSOIRES DE RAILS								
		Aço Em acier			Ferro En fer			Chapas de junção Eclisses		Parafusos Boulons		Grampos Crampons		Tirefonds		
		Duração annual média	Durée moyenne en années	Extensão total dos substituídos	Longueur totale renouvelée	Duração annual média	Durée moyenne en années	Extensão total dos substituídos	Longueur totale renouvelée	Quantidade	Nombre	Duração annual média	Durée moyenne en années		Quantidade	Nombre

29	Paraná	24	64	—	—	24	41	7	6.890	7	1.900	72.377
30	D. Thereza Christina	—	1.670	—	1.670	—	344	—	4.330	—	17.119	20
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	25	11.824	—	—	20	5.022	10	49.523	10	258.774	105.303
32	Itaqui a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS

III — CONCEDES PAR LE GOUVERNEMENT

33	Tocantins-Alcoçaba a Prala da Rainha	—	30	—	—	—	15	—	474	—	1.023	16.609												
34	Caxias a Cajazeiras	—	—	—	—	8	4	8	2.810	8	9.450	—												
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	115	—	—	—	4.000	—	12.453	—	51.600	12.485												
36													Currallinho a Diamantina	9	80	—	—	9	17	9	236	9	7.163	—
37													Total das linhas	—	195	—	—	—	4.017	—	12.689	—	58.763	12.485
38	Leopoldina Railway	Central de Macahé	—	—	—	—	550	—	2.400	—	500	—												
39		Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	—	46	—	1.500	—	6.500	—												
40		Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	—	—	—	—	—	—	560	—	12.000	—												
41	Sorocabana	Total das linhas	—	—	—	—	596	—	4.460	—	19.000	—												
42		Rubião Junior a Guaruaia	23	7.358	—	—	23	1.104	12	27.083	12	95.660	3.550											
43		Tatuy a Itararé	23	2.556	—	—	23	672	12	23.509	12	43.219	12.427											
44	Mogyana — Jaguára a Araguay	Total das linhas	23	9.914	—	—	23	1.776	12	50.592	12	140.879	15.977											
45		Itararé a Uruguay	15	534	—	—	17	16.653	7	78.334	7	7.088	151.355											
46		S. Francisco a Porto União	6	50	—	—	10	153	7	9.463	7	1.244	30.633											
47	São Paulo-Rio Grande	Jaguariahyva a Colonia Mineira	4	6	—	—	7	2	7	406	7	326	8.101											
48		Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	7	133	—	—	5.279											
49		Total das linhas	—	590	—	—	—	16.807	7	88.336	7	8.633	198.371											

IV — CONCEDIDAS

IV — CONCEDES PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbauba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	—	2.238	—	—	804	—	2.474	—	13.500	—
53		Sumidouro	—	450	—	—	80	—	5.000	—	16.970	—
54		Carangola e ramaes	—	3.695	—	—	166	—	3.873	—	29.500	—
55		Victoria a Espera Feliz e ramal	—	30.000	—	—	24	—	1.657	—	10.500	—
56		Norte — Praia Formosa a Entroncamento	—	—	—	—	178	—	7.954	—	11.774	—
57		Total das linhas	—	36.392	—	—	1.252	—	20.958	—	82.244	—

GULHAS IGUILLES		CORACOES COEURS DE CROISEMENTS		DORMENTES TRAVERSES		POSTES POTEAUX		FIOS FILS		ISOLADORES ISOLATEURS		APPARELHOS APPAREILS				LASTRO BALLAST		NUMERO DE ORDEN NUMERO D'ORDRE
Durée moyenne en années Quantidade	Nombre	Durée moyenne en années Quantidade	Nombre	Madeira En bois		Aço En acier		Durée moyenne en années Quantidade	Nombre	Durée moyenne en années Quantidade	Nombre	Telegra- phicos Télégra- phiques		Telepho- nicos Télépho- niques		Pedra quebrada Pierre cassée m3	Ordinario Ordinaire m3	
				Duração annual média Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre	Duração annual média Durée moyenne en années					Quantidade	Nombre	Duração annual média Durée moyenne en années	Quantidade			Duração annual média Durée moyenne en années
Ns.	-	Ns.	-	11	Ns.	-	Ns.	-	10	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	M. cubs.	M. cubs.	29
-	-	-	-	37.673	-	-	-	40	20	6.826	-	44	-	1	-	-	33.709	29
-	-	-	-	16.957	-	-	-	125	-	8.496	-	-	-	133	-	45	60	30
10	20	10	9	240.375	25	349	10	3.233	-	78.500	15	7 800	-	-	-	28.857	84.236	31
-	-	-	-	2.508	-	-	-	-	-	-	-	46	-	-	-	-	-	32

ARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

-	-	-	-	3.160	-	-	-	336	-	4.740	-	377	-	-	-	-	-	33
-	-	-	4	14.233	-	-	2	201	-	-	23	2	-	-	-	-	-	90
-	-	-	7	57.383	-	-	-	642	-	4.191	-	522	-	-	-	1.474	41.835	35
-	-	-	9	4.963	-	-	9	407	-	-	9	107	-	-	-	1.061	31.392	36
-	-	-	-	62.346	-	-	-	1.049	-	4.191	-	629	-	-	-	2.535	73.227	37
-	-	-	-	2 761	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	3.521	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	71	3.256	39
-	-	-	-	18.576	-	-	-	-	-	89	-	137	-	-	-	430	15.990	40
-	-	-	-	24.858	-	-	-	-	-	89	-	138	-	1	-	501	24.255	41
-	5	-	-	102.299	-	-	-	7	-	-	-	46	-	-	-	961	-	42
-	-	-	6	55.396	-	-	-	-	-	-	-	339	-	-	-	139	-	43
-	3	-	-	157.695	-	-	-	7	-	-	-	337	-	-	-	1.100	-	44
-	2	-	2	29.065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
10	6	40	1	91.392	-	-	10	167	20	12.991	-	650	-	2	-	9.161	93.891	46
-	-	-	11	31.792	-	-	10	169	-	-	-	200	-	-	-	11.658	66.911	47
-	-	-	7	3.997	-	-	7	9	-	-	-	-	-	-	-	-	11.700	48
7	17	-	7	2.624	-	-	7	19	-	-	-	-	-	-	-	36	7.662	49
-	23	-	1	129.805	-	-	-	364	-	12.991	-	850	-	2	-	23.852	155.173	50

ARANTIA DE JUROS

FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

-	-	-	-	16.409	-	-	-	-	-	68	-	202	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	5.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	21.803	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	231	13.396	53
-	-	-	-	33.943	-	-	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	54
-	-	-	-	9.407	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	843	55
-	-	-	-	122.522	-	-	-	-	-	65	-	36	-	-	-	256	19.239	56

NÚMERO DE ORDEM NÚMERO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	TRILHOS RAILS				ACCESSÓRIOS DE TRILHOS ACCESSOIRES DE RAILS						Tire-fonds Material miúdo não especificado Matériel miúdo non spécifié						
		Aço En acier		Ferro En fer		Chapas de junção Eclises		Parafusos Boulons		Grampos Crampons								
		Duração annual média	Durée moyenne en années	Extensão total dos substituídos	Longueur totale renouvelée	Duração annual média	Durée moyenne en années	Extensão total dos substituídos	Longueur totale renouvelée	Duração annual média	Durée moyenne en années		Quantidade	Nombre	Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre
		Metros	Metros	Ns.	Ns.	Ns.	Ns.	Ns.	Ns.	Ns.	Ns.							
53	Rezende a Bocaina	—	568	—	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Santos a Jundiaby	20	864	—	—	1.698	16	4.950	20	21.546	22.498	—	—	—	—	—	—	
60	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas Igarapava a Uberaba Total das linhas	—	992	—	—	514	—	4.063	—	21.943	—	—	—	—	—	—	—	
61		—	13	—	—	15	—	340	—	4.217	—	—	—	—	—	—	—	
62		—	1.010	—	—	529	—	4.403	—	28.160	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Quarahim a Itaquy	—	75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
V — CONCEDIDOS																		
V — CONCEDES PAR L																		
64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65	Nazareth a Jaguaquára e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
66	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
69	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Parisópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70	Mogyana — Tronco e ramaes	—	11.690	—	—	6.464	—	20.647	—	84.495	—	—	—	—	—	—	—	—
71	Paulista	—	35.350	—	—	7.830	—	33.783	—	104.102	14.634	—	—	—	—	—	—	—
72	São Paulo Railway	—	860	—	—	8	211	6	1.950	5	11.272	—	—	—	—	—	—	—
73		—	—	—	—	—	—	—	—	6	1.000	—	—	—	—	—	—	—
74		—	860	—	—	8	211	6	1.950	—	12.272	—	—	—	—	—	—	—

AGALHAS IGUILLES	CORAÇÕES COEURS DE CROISEMENTS				DORMENTES TRAVERSES				POSTES POTEAUX		FIOS FILS		ISOLADORES ISOLATEURS		APPARELHOS APPAREILS				LASTRO BALLAST		NUMERO DE ORDEN NUMÉRO D'ORDEN										
	Quantidade	Nombre	Duração annual média	Durée moyenne en années	Madeira En bois		Aço En acier		Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre	Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre	Telegra- phicos		Telepho- nicos			Pedra quebrada Pierre cassée	Ordinario Ordinaire								
					Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre									Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre				Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre	Duração annual média	Durée moyenne en années	Quantidade	Nombre
Ns.	-	-	Ns.	-	Ns.	5.469	-	Ns.	-	Ns.	-	Metros	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	M. cubs.	M. cubs.	58									
12	10	35	-	35.638	-	-	-	-	-	6	53.600	10	668	-	-	-	-	-	-	1.050	-	59									
-	-	-	-	28.742	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.067	-	60									
-	-	-	-	7.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.632	-	61									
-	-	-	-	35.796	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.749	-	62									
-	-	-	-	2.166	-	-	-	4	-	1.450	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63									

CONCEDIDOS POR LOS ESTADOS
VERNEMENTS DES ETATS

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	
-	-	-	-	-	-	171.269	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.909	-	70
16	-	16	-	-	124.857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	
3	8	3	6	12.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126	6.375	72	
-	-	-	5	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.498	73
3	8	3	-	12.040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126	7.873	74	

NÚMERO DE ORDEM NUMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	COLISÕES COLLISIONS	DESCARRILAMENTOS DERAILEMENTS CAUSÉS PAR				MATERIAL RODANTE AVARIADO MATÉRIEL ROULANT AVARIÉ		Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageur par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados, por culpa da estrada Employés par le fait du	
			Por animais na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres accidents	Locomotivas Locomotives	Veiculos Vehicules	Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer					Viajantes, por culpa propria Voyageur par leur propre fait
29	Paraná	7	—	13	—	—	—	—	—	—	—		
30	D. Thereza Christina	—	—	8	8	4	6	—	—	—	—		
31	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	61	22	740	—	34	103	—	—	10	—		
32	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

III — CONCEDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

38	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
34	Caxias a Cajazeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
35	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	—	—	23	—	—	—	—	—	—	
36			Currallinho a Diamantina	—	2	2	—	—	—	—	—	
37			Total das linhas	—	2	30	—	—	—	—	—	—
33	Leopoldina Railway	Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
39			Barão de Araruama (Prolongamento)	1	—	3	—	1	—	—	—	—
40			Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	—	21	—	—	—	—	—	—
41			Total das linhas	1	—	24	—	1	—	—	—	—
42	Sorocabana	Rubião Junior a Guaruaia	2	1	39	13	—	—	—	—	—	
43			Tatuby a Itararé	3	2	57	4	—	—	—	—	
44			Total das linhas	5	3	93	17	—	—	—	—	—
45	Mogyana — Jaguára a Araguay	—	2	20	1	—	—	—	—	—	—	
46	S. Paulo-Rio Grande.	Itararé ao Uruguay	8	2	112	7	30	125	—	—	—	
47			S. Francisco a Porto União	6	2	17	1	3	20	—	—	—
48			Jaguariahyva a Colonia Mineira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49			Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Total das linhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

IV — CONCEDÉS PAR LE GOUVERNEMENT

51	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Leopoldina Railway	Centro e ramal de Leopoldina	—	3	—	4	—	—	—	—	—	
53			Sumidouro	—	—	4	—	—	—	—	—	—
54			Carangola e ramaes	—	—	25	134	—	—	—	—	—
55			Victoria a E. Feliz e ramal	—	—	7	—	—	—	—	—	—
56			Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	2	—	—	20	—	—	—	—	—
57	Total das linhas	2	3	31	158	—	—	—	—	—	—	

NÚMERO DE ORDEN NÚMÉRO D'ORDRE	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DÉSIGNATION DES CHEMINS DE FER	COLLIÇÕES COLLISIONS	DESCARBILAMENTOS DÉRAILLEMENTS CAUSÉS PAR				MATERIAL RODANTE AVARIADO MATÉRIEL ROULANT AVARIÉ					
			Por animais na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres accidents	Locomoitvas Locomotives	Vehiculos Vehicules	Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados, por culpa da estrada Employés par le fait du chemin de fer	
58	Rezende a Bocaina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Santos a Jundiahy	-	-	5	2	-	-	-	-	1	-	-
60	Mogyana. {	-	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	17	1	-	-	-	-	1	-	-
61			Igarapava a Uberaba	2	-	-	-	-	-	-	-	-
62			Total das linhas	19	1	-	-	-	-	-	1	-
63	Quarahim a Itaquy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V — CONCEDIDAS PELOS												
V — CONCEDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS												
64	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Nazareth a Jaguaquára e ramal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	Santo Amaro e ramaes	12	-	156	2	-	-	-	-	-	-	-
67	Ilhéos a Conquista e ramaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Rede Sul Mineira — Piranguinho a Paraizópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	Mogyana — Tronco e ramaes	-	2	112	-	-	-	-	-	-	-	-
71	Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	São Paulo Railway {	-	Campo Limpo a Vargem	3	1	-	-	-	-	-	-	-
73			Ramal de Piracaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74			Total das linha	3	1	-	-	-	-	-	-	-

PELOS
GOUVERNEMENTS
PEUR LEUR PROPRE FAIT

QUADRO N. 29

PARTE I

PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — N. 199/Cl. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1919.

Sr. Inspector Federal das Estradas— Em referencia ao constante do vosso officio n. 170/Z, de 25 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins que, attendendo a que o actual regulamento do Tribunal de Contas nada innovou no tocante ao serviço da tomada de contas das estradas de ferro, tornando necessaria, apenas, a *assistencia* a ellas de um funcionario de fazenda que, de accordo com as instrucções em vigor, faz parte da junta apuradora, com attribuições definidas, resolvo tornar sem effeito a recommendação feita em aviso deste Ministerio n. 262/V 2ª, de 14 de novembro de 1918, para que se continue a observar *in totum* as citadas instrucções approvadas pela portaria de 2 de janeiro de 1897, devendo, sómente, ser pedida a designação de um funcionario do Tribunal de Contas, para os fins do art. 104, § 9º, n. X do decreto n. 13.247, de 23 de outubro de 1918, o qual nenhuma remuneração terá a receber, por isto, deste Ministerio.

Eª em consequencia, recomendo-vos que façais substituir de modo conveniente a distribuição dos creditos da verba 11ª, destinados ao pagamento da ajuda de custo aos empregados da fazenda de que se occupa o vosso referido officio n. 170/2 — Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

AVISO 94/V 1ª. DE 26 DE MAIO
DE 1919

Sr Inspector Federal das Estradas— Em solução ao vosso officio n. 63, de 26 de abril ultimo, em que consultaes como se deverá contar a posse dos empregados promovidos, declaro-vos, para os devidos effeitos, que os direitos e vantagens de qualquer nova nomeação ou promoção, só comecem a ser contados da data em que o funcionario assumiu o termo de posse.

O Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica em exercicio:

Resolve autorizar a organização, na Administração Central da Inspectoria

Federal das Estradas, duma comissão d engenheiros para o estudo da actual legislação tarifaria e a organização de um codigo de tarifas, contendo a consolidação das disposições de lei em vigor nas estradas de ferro, de accordo com as instrucções que com este baixam, assignadas pelo director geral de Viação desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1919.
— *Afranio de Mello Franco.*

Instrucções approvadas por portaria desta data, para a organização, na Administração Central da Inspectoria Federal das Estradas, de uma comissão de engenheiros para o estudo da actual legislação tarifaria, e a organização de um codigo de tarifas, contendo a consolidação das disposições de lei em vigor nas estradas de ferro da União.

Art. 1º. A comissão de tarifas funcionará na Administração Central da Inspectoria Federal das Estradas, e será composta, de engenheiros da Inspectoria, designados pelo inspector, que prestarão esse serviço sem prejuizo de outros que tenham a seu cargo.

Art. 2º. Além dos engenheiros, o inspector designará, nas mesmas condições do artigo anterior, empregados para o serviço de expediente, se julgar necessario.

Art. 3º. Incumbe á comissão:

1º, o estudo da actual legislação tarifaria e a organização de um codigo de tarifas, contendo a consolidação das disposições da lei em vigor sobre a materia;

2º, o estabelecimento de novas bases em numero bastante elevado para que dentro dos seus limites caiba a maior amplitude possivel á pauta de cada estrada;

3º, determinar escalas de differenciação de tarifas, de modo a permitir a escolha segundo as difficuldades do traçado de cada estrada, e os seus casos particulares;

4º, estudar a possibilidade de estabelecer um regimen tarifario sob a base do desenvolvimento virtual, e indicar um processo de calculos que convenha adoptar uniformemente para esse fim na determinação desse desenvolvimento;

5º, estudar o melhor regimen de tráfego mutuo para a viação em geral *inclusive* a navegação maritima e fluvial e as estradas de rodagem, estabelecendo de modo a abranger o intercambio de vehiculo e mantendo, sem interrupção, as tarifas differenciaes;

6º, estudar a organização e regulamento de contadorias regionaes e de uma contadoria central, que deverá funcionar sobre assumpto contencioso em instancia superior e que serão submettidas, em grão de recurso, as questões suscitadas a respeito de transporte e tráfego mutuo.

Art. 4º, A' medida que se desenvolverem os trabalhos da comissão, poderá esta propor as modificações que julgar necessarias a estas instrucções.

Directoria Geral de Viação, 19 de junho de 1919. — *Affonso G. C. Maciel*, director geral.

Sr. Inspector Federal das Estradas:— Circular — Aos Ministerios:

Aviso-circular n. 2/V 2, de 30 de junho de 1919.

Os transportes ferro-viarios, feitos em proveito da União, gosam de gratuidade, ou abatimentos variaveis segundo a natureza destes transportes e as estipulações dos contractos de concessão ou arrendamento das estradas de ferro. A Inspectoria Federal das Estradas, examinando contas de transportes por ella requisitadas das emprezas de viação ferrea, tem, entretanto, encontrado erros prejudiciaes aos cofres publicos, resultantes de se não haverem attendido aos alludidos direitos do Governo. Licito é conjecturar que omissões semelhantes se possam dar nas contas apresentadas ás repartições desse ministerio e cuja verificação e certamente mais difficil por não terem ellas ao seu alcance os elementos de qu'epossa dispor a mencionada Inspectoria. Julguei por isso, conveniente solicitar para este ponto a vossa attenção, suggerindo-vos a bem dos interesses da Fazenda Nacional, o alvitre de verificação é certamente mais difficil, exigirem todas as referidas repartições, para processarem as contas em questão, que tragam estas uma declaração do engenheiro chefe do respectivo districto ou fiscalizações da mesma Inspectoria de estarem exactas sob o ponto de vista contractual.

(*Diario Official*, de 1 de julho de 1919)

DECRETO N. 13.688, DE 9 DE JULHO DE 1919

Approva o novo regulamento para a Inspectoria Federal das Estradas

(*Diario Official* de 21 de agosto de 1919)

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica.

Resolve crear uma comissão encarregada de estudar os assumptos que se prendem á uniformização do material rodante a ser utilizado em todas as rédes-ferro-viarias do Brasil, de accordo com as instrucções regulamentares que com esta baixam, assignadas, pelo director geral da Viação desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1919. — *José Pires do Rio*.

Instrucções para a comissão encarregada de estudar os assumptos que se prendem á uniformização do material rodante a ser utilizado em todas as rédes verro-viarias do Brasil, approvadas pela portaria desta data.

Art. 1.º A comissão encarregada do estudo de uniformização do material rodante das estradas de ferro, será composta de engenheiros da Inspectoria das estradas federaes e funcionará na Administração Central da Inspectoria das Estradas de Ferro, sendo seus membros designados pelo inspector.

Art. 2.º Além dos engenheiros, o inspector designará, si julgar necessario, outros empregados para o serviço do expediente.

Art. 3.º Competirá a Comissão:

a) estudar detalhadamente o actual material rodante das estradas fiscalizadas, determinando os typos communs ás varias rédes já formadas, de modo a determinar com segurança qual o material predominante nas estradas nacionaes e que mais convenha ás condições das suas linhas;

b) determinar detalhadamente os typos de trilhos e dormentes, os gabaritos dos côrtes, tuneis e pontes, calculando suas resistencias de accôrdo com o trem, typo preferivel, tendo em vista a uniformização do material rodante, de fórma a propor as alterações a serem postas em pratica nas estradas onde taes alterações forem julgadas indispensaveis.

c) reunir todos os elementos necessarios para que, estudadas todos os detalhes das linhas de bitola de 1.ººº possam ser calculadas as varias resistencias offerecidas ao movimento dos trens, de forma a ser facilitada a escolha do material de tracção;

d) estudar a possibilidade de estabelecer typos unicos de locomotivas para todas as rêdes ferro-viarias brasileiras, de fôrma quee as principaes peças dessas locomotivas sejam intermutaveis;

e) estudar os possibilidades de estabelecimentos de typos unicos de carros para todas as linhas, obtendo-se assim o franco e indispensavel intercambio de wagões em todas as rêdes do Brasil;

f) estudar em seus detalhes os varios typos de engates, suas vantagens e inconvenientes, estabelecendo as condições a que deverão satisfazer para que o desejado intercambio de wagões tenha logar;

g) estudar e promover a regulamentação geral do serviço de tracção de todas as Estradas, e estabelecer a classificação geral do seu material rodante.

Art. 4.º A' medida que se desenvolve-me os trabalhos da commissão, poderá ella propor as modificações que julgar necessarias a estas instrucções.

Directoria. Geral de Viacção, 1 de agosto de 1919. — O director Geral, *Affonso G. C. Maciel*.

(*Diario Official* de 5 de agosto de 1919).

AVISO 172/V 2, DE 1 DE SETEMBRO DE 1919

Sr. Inspector Federal das Estradas — A' vista do que expuzesteis em officio n. 491/ S de 27 de agosto proximo passado, e de accôrdo com a proposta do mesmo constante declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido que em relação ao pessoal das commissões de estudos ou de construcção dessa inspectoría, sejam da attribuição do inspector os actos de nomeação, promoção e exoneração, concernentes aos cargos cujos vencimentos sejam inferiores ao de archivista do quadro permanente da mesma Inspectoría.

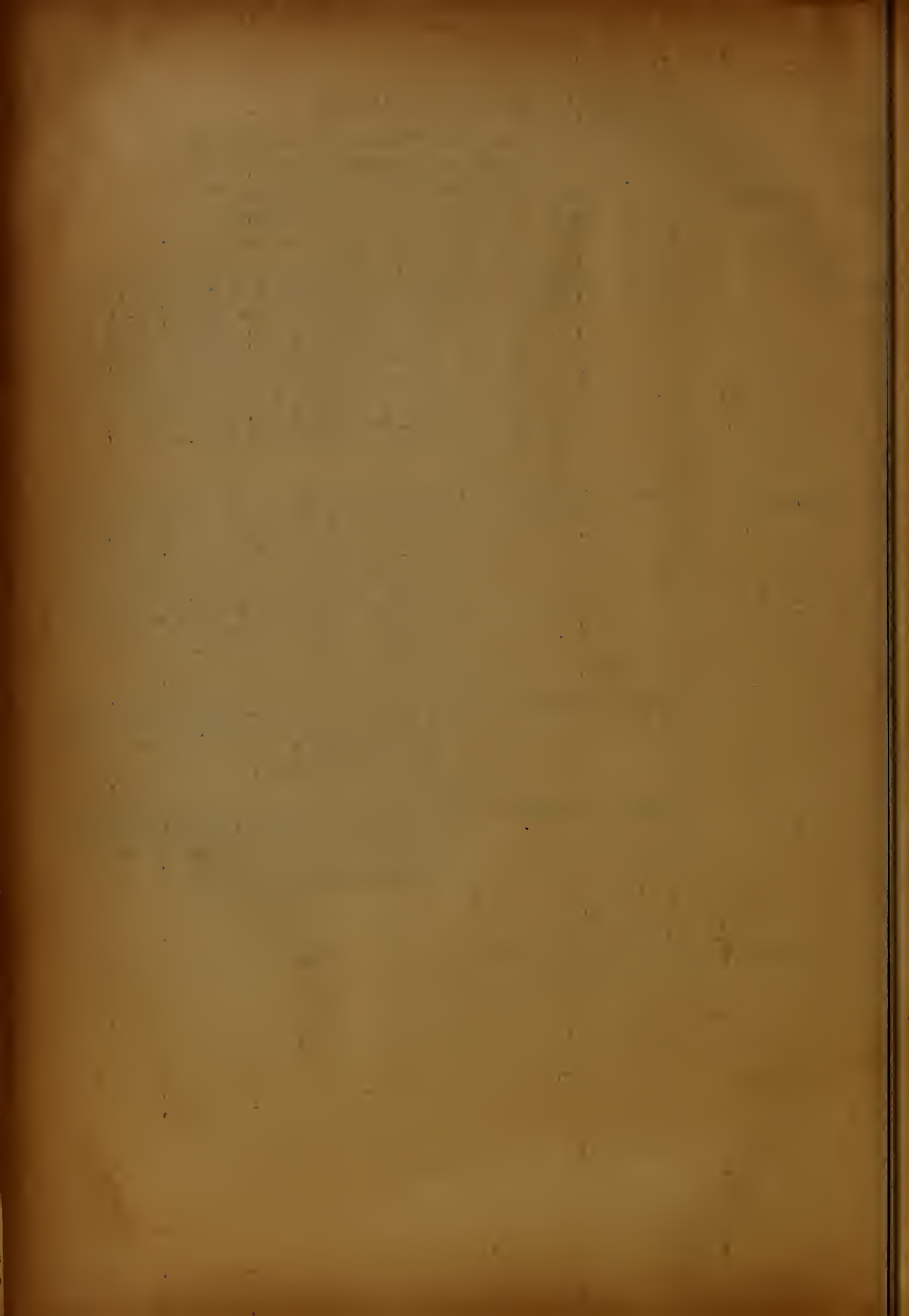
(*Diario Official* de 4 de setembro de 1919).

PARTE II

Estradas de Ferro Coloniaes

ESTRADAS DE FERRO COLONIAES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
F. Funilense	1919 — 14 de agosto .	<p>Aviso 11/V2 — O Ministerio da Viação, respondendo ao da Agricultura, declara que nada terá a oppor ao arrendamento dessa estrada, e em virtude do contracto firmado entre o Estado de S. Paulo e a União, uma vez que seja feito preliminarmente um accôrdo, no intuito de ser alterada a clausula VI do decreto n. 7.959, com o fim de ficar o Estado de S. Paulo, e não o futuro arrendatario, obrigado a indemnizar a União de 630:000\$, adiantados para a construcção.</p> <p style="text-align: right;">(<i>Diario Official</i> de 16 de agosto de 1919.)</p> <p style="text-align: center;">* * *</p>
Barreiros a Sertãozinho	1919 — 12 de março .	<p>Aviso S/N. — Declara que a prorrogação dos prazos fixados pelo decreto n. 12.807, de 9 de janeiro de 1918, só pode ser fundada de accordo com o art. 99, n. XI, da lei da despeza que exige redução dos encargos do Thesouro como compensação; e assim resolve o Governo conceder prorrogação por seis mezes, para conclusão e entrega ao trafego do primeiro trecho que tem os estudos approvados pelo decreto n. 10.195, de 1913, mediante redução de 13:500\$ da respectiva subvenção.</p> <p style="text-align: right;">(<i>Diario Official</i> de 13 de março de 1919.)</p>
	1919 — 26 de março .	<p>Decreto 13.525 — Proroga até 23 de Outubro de 1919 o praso a conclusão e entrega ao trafego do primeiro trecho da E. F. do Municipio de Barreiros ás proximidades da Villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco.</p> <p style="text-align: right;">(<i>Diario Official</i> de 30 de novembro de 1919.)</p>
	1919 — 17 de dezembro	<p>Decreto n. 13.928 — Proroga até 23 de Abril de 1920, o praso para a conclusão e entrega ao trafego do primeiro trecho da E. F. de Barreiros ás proximidades da Villa de Sertãozinho, no Estado de Pernambuco.</p> <p style="text-align: right;">(<i>Diario Official</i> de 31 de Dezembro de 1919.)</p> <p style="text-align: center;">* * *</p>



LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Alegrete a Quarahy	1919 — 28 de janeiro .	Aviso n. 20/V 2 — Approva o termo de accôrdo de entrega de duas locomotivas, typo Mogul, ao Governo do Rio Grande do Sul, salvo a redacção, que deve ser entendida no sentido do aviso n. 268/V 2, de 3 de dezembro de 1918. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1919.)
	1919 — 11 de junho . .	Aviso — O ministro da Fazenda declara ao da Viação que foi effectuada a venda de 18 apolices retiradas da caução da Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, sendo apurada a quantia de 16:569\$, da qual ficará o Thesouro com 6:000\$, em pagamento de multas impostas á mesma empreza, revertendo o excedente ao deposito, por cuja integralisação pede providencias. (<i>Diario Official</i> de 14 de junho de 1919.)
	1919 — 20 de junho . .	Aviso n. 119/V 2 — Autoriza essa empreza a entregar, por emprestimo, ao Governo do Rio Grande do Sul, as duas restantes locomotivas Mogul, para serem empregadas no trafego da Estrada de Ferro Taquara-Canella, mediante as condições que estabece. (<i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1919.)
	1919 — 11 de setembro	Aviso n. 177/V 2 — Declara que, não obstante continuar de pé a doutrina contida no aviso n. 37/V 2, de 18 de fevereiro de 1918, no sentido de não serem os dormentes incluidos em folhas de medição antes de assentados e pregados, attende ao pedido feito porque foram os dormentes adquiridos por ordem da fiscalizaçào, e recebidos, incluidos em folha e pagos antes de ter baixado o mencionado aviso. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1919.)
	1919 — 22 de setembro	Aviso n. 179/V 2 — Autoriza a cessão ao Governo do Rio Grande do Sul de parafusos da linha e dos <i>tirefonds</i> , tendo em consideração as reservas necessarias, a criterio do engenheiro chefe da fiscalizaçào e mediante as condições que estabece. (<i>Diario Official</i> de 23 de setembro de 1919.)
	1919 — 11 de dezembro	Aviso n. 3.849 — Manda pagar á Empreza Constructora do Rio Grande do Sul diversas quantias de medições provisórias feitas nas linhas de Alegrete a Quarahy, Basilio a Jaguarão e São Sebastião a Sant'Anna do Livramento, durante o anno de 1918, deduzindo-se para reforço da caução, nos termos da clausula XIII, do contrato annexo ao decreto n. 8.556, de 1911, a quota de 10 %/, feito o pagamento em apolices. (<i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1919.)
	1919 — 12 de dezembro	Aviso n. 3.969 — Providencia sobre o pagamento em apolices, de medições provisórias procedidas na linha de Basilio a Jaguarão, nos mezes de janeiro a fevereiro do corrente anno, deduzindo-se 10 %/, para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Alegrete a Quarahy.	1919 — 15 de dezembro	Aviso n. 3.873 — Pede pagamento de medições provisórias de trabalhos executados em 1917 e 1918 na linha de Alegrete a Quarahy, sendo o referido pagamento feito em apolices, deduzindo-se 10% para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
	1919 — 22 de dezembro	Aviso n. 3.985 — Pede providencias sobre pagamento de medições provisórias das linhas de Alegrete Quarahy, e S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento em 1918, feito em apolices o respectivo pagamento, e deduzida a porcentagem para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 4 de janeiro de 1920.)
* * *		
Auxiliaire.	1919 — 14 de janeiro .	Aviso n. 7/V 2 — Autorisa a fazer, por conta do capital, uma instalação hydraulica no rio Ibicuy, na linha de Santa Maria a Rio Grande, e outra no kilometro 160,118, da linha de Santa Maria a Marcell Ramos, na importancia maxima de 49:826\$466 99:921\$672 para cada instalação. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1919.)
	1919 — 21 de janeiro .	Aviso n. 15/V 2 — Autorisa a construcção de um embarcadouro para gado e augmento de linhas em Pederneiras, até o maximo da 10:342\$082, que serão levados á conta do capital, ficando modificado o aviso n. 2, de 8 de janeiro de 1917, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1919.)
	1919 — 22 de janeiro .	Decreto n. 13.437 — Autorisa a construcção de um triangulo de reversão e augmento de linhas em Carnabarro, na estrada de Santa Maria a Uruguayana. (<i>Diario Official</i> de 26 de janeiro de 1919.)
	1919 — 25 de janeiro .	Aviso n. 18/V 2 — Autorisa a construcção de um pontilhão aberto e um augmento de linhas na estação de Colonia, na estrada de Santa Maria a Porto Alegre, sendo a despesa maxima de 9:579\$1 levada á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 26 de janeiro de 1919.)
	1919 — 29 de janeiro .	Decreto n. 13.445 — Autorisa o augmento do numero de desvios e modificações no armazem da estação de Rosario da linha do Entroncamento a Sant'Anna. (<i>Diario Official</i> de 4 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 29 de janeiro .	Decreto n. 13.446 — Autorisa a construcção de um triangulo de reversão na estação de Barreto, na linha de Santa Maria a Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> de 4 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 31 de janeiro .	Aviso n. 27/V 2 — Approva o termo de accôrdo a ser firmado entre a Inspectoria de Estradas e esta companhia para a incorporação á mesma do trecho de cerca de 83 kilometros entre a estação de S. Pedro, nas linhas de Porto Alegre a Uruguayana e a de Jaguary na linha de S. Pedro a S. Luiz. (<i>Diario Official</i> de 4 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 12 de fevereiro.	Decreto n. 13.469 — Approva projecto e orçamento de 53:562\$644, de uma estação na linha de Caquey a Uruguayana. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1923.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Auxiliaire	1919 -- 26 de fevereiro.	Aviso 76 — Reconsiderando a decisão contida no aviso n. 176/V 2, de 17 de agosto de 1918, declara que fica approvada a tomada de contas referentes aos dous semestres de cada um dos annos de 1915 e 1916. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 26 de fevereiro.	Decreto n. 13.488 — Autorisa modificações e augmento de linhas na estação de Passa Fundo, linha de Santa Maria a Marcellino Ramos e na de Montenegro, linha de Santa Maria a Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> de 2 de março de 1919.)
	1919 — 28 de fevereiro.	Aviso n. 49/V 2 — Declara que ficam approvados os projectos de intercalação de um trilho e construcção de um desvio a partir da estação de Sant'Anna, conforme requereu a Companhia Armour do Brasil, o que é feito a titulo precario, sob condição de todas as despesas serem feitas, por essa Companhia, e os melhoramentos incorporados á Auxiliaire, e o mais que foi exigido no Aviso n. 229/V 2, de 5 de outubro do anno proximo passado. (<i>Diario Official</i> de 2 de março de 1919.)
	1919 — 12 de março . .	Aviso n. 3/V 2 — Approva planta e orçamento de 13:120\$631, para augmento do armazem de mercadorias da estação de Pelotas, sendo a despesa levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 13 de março de 1919.)
	1919 — 12 de março . .	Decreto n. 13.505 — Approva projecto e orçamento de 28:419\$513 de uma ponte de 11 ^m ,30 de vão no kilometro 34,572, da linha de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1919.)
	1919 — 19 de março . .	Decreto n. 13.512 — Autorisa a construcção de quatro pontilhões de 3 ^m ,00 de vão nos kilometros 27,460, 27,917, 27,979 e 28,280, da linha de Entroncamento a Sant'Anna e o orçamento total de 11:658\$644. (<i>Diario Official</i> de 27 de março de 1919.)
	1919 — 26 de março . .	Decreto n. 13.522 — Approva o projecto e orçamento de 48:530\$113 de uma ponte de 10 ^m ,00 de vão no kilometro n. 431,129 da linha de Santa Maria ao Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 3 de abril de 1919.)
	1919 — 12 de abril . .	Aviso n. 74/V 2 — Autorisa a construcção de um pontilhão de tres metros de vão no kilometro 477 da linha do Rio Grande a Bagé, de accordo com o projecto em substituição do approved pelo aviso n. 8, de 13 de janeiro de 1917, devendo o orçamento maximo de 7:032\$337 ser levado á conta do capital e não á conta do custeio, como está no mencionado aviso de 1917, e recommenda que seja reteirada a determinação do aviso 15/V 2, de 2 de janeiro deste anno, extensivo a todas as companhias e emprezas fiscalisadas. (<i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1919.)
	1919 — 16 de abril . .	Decreto n. 13.553 — Autorisa essa companhia a adquirir 80 <i>chassis</i> metalicos de vagões usados e os respectivos <i>trucks</i> , e transformal-os em material rodante. (<i>Diario Official</i> de 24 de abril de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISGS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementa
Anxiliaire.	1919 — 28 de maio . .	Decreto n. 13.626 — Autorisa a construcção de diversas obras nas linhas de Santa Maria a Uruguayana e Neustadt a Taquara, approvados os orçamentos de 653\$304, 5:793\$405 e 5:050\$333 que serão levados á conta do capital (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1919.)
	1919 — 28 de maio . .	Decreto n. 13.632 — Autorisa a construcção de dois desvios, com postos telegraphicos na linha de Santa Maria a Uruguayana, e quatro na de Santa Maria a Marcellino Ramos, e approva os respectivos orçamentos. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho . .	Decreto n. 13.667 — Concede prorogação de prazo para construcção de uma ponte na linha de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1919.)
	1919 — 23 de julho . .	Aviso n. 137/V2 — Autorisa a venda de trilhos usado e accessorios retirados dessa rêde a Basto, Carvalho & C., á razão de 150\$ a tonelada, sendo a entrega feita no proprio local (<i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1919.)
	1919 — 14 de agosto. .	Aviso n. 152/V2 — Autorisa a demolição de galpões existentes em São Leopoldo, fazendo-se o inventario do material remanescente, que poderá ser aproveitado em obras que a companhia tenha de executar, descontando-se o seu valor dos orçamentos respectivos, do que deve-se dar baixa de inventario geral. (<i>Diario Official</i> de 16 de agosto de 1919.)
	1919 — 19 de agosto. .	Portaria approvando bases de tarifas para as linhas arrendadas a essa companhia, pelo prazo de seis meses, e para vigorarem 30 dias após a sua publicação no <i>Diario Official</i> . (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1919.)
	1919 6 de setembro	Portaria mandando supprimir em caracter provisório e a titulo de experiencia, os trens nocturnos entre Porto Alegre e Santa Maria e vice-versa, e entre Rio Grande e Bagé e vice versa, afim de intensificar o transporte de mercadorias, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 9 de setembro de 1919.)
	1919 — 11 de setembro	Aviso n. 2.337 — Manda restituir a essa companhia 45:000\$ de quotas de fiscalisação relativas á linha do Passo Fundo ao Uruguay, pagas até o 2º semestre de 1919. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1919.)
	1919 — 11 de setembro	Aviso n. 2.338 — Manda restituir a essa companhia 10:000\$, importancia recolhida pela mesma até o 2º semestre de 1919 e relativos a quota de fiscalisação da linha de Passo Fundo ao Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1919.)
	1919 - 15 de setembro	Aviso n. 178/V2 — Autorisa mudar os nomes das estações Nova Hamburgo, Hamburgo-Berg e Neustadt, do ramal de Taquara a Porto Alegre, para os de Borges de Medeiros, Coronel Genuino Sarpaio e Rio dos Sinos. (<i>Diario Official</i> de 16 de setembro de 1910.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Auxiliare	1919 — 10 de outubro .	Aviso n. 2.872 — Em additamento ao aviso n. 2.337, de 11 de setembro findo, em que é solicitada a restituição de 60:000\$ a essa companhia, declarou que tal restituição foi requerida em 24 de janeiro do corrente anno, como se vê do documento junto por cópia. (<i>Diario Official</i> de 14 de outubro de 1919.)
	1919 — 7 de novembro	Aviso n. 206/V 2 — Autorisa a mudança do nome das estações de Erechim e Paiól Grande, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, para Séde Velha e Erechim, respectivamente. (<i>Diario Official</i> de 9 de novembro de 1919.)
	* * *	
Silvio a Jaguarão	1919 — 12 de dezembro	Aviso n. 3.969 — Pede que seja paga á Empreza Constructora do Rio Grande do Sul a quantia de 9:806\$019, sendo 3:277\$305, relativos á medição provisoria de trabalhos executados em janeiro e fevereiro do corrente anno nessa linha, kls. 0 a 60, e 6:528\$714 relativos á medição provisoria nos mezes de março, abril e maio, sendo a referida importancia paga em apolices, deduzindo-se 10 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 23 de Dezembro de 1919.)
* * *		
Axilas a Cajazeiras	1919 — 2 de maio . .	Aviso n. 1.044 — Pede que seja paga por antecipação á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão a quantia de 66:443\$235, correspondente á garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 2.214:774\$517, no 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 4 de Maio de 1919.)
	1919 — 2 de julho . .	Aviso n. 1 599 — Pede que seja restituída a quantia de 4:384\$467 a essa companhia, e que foi depositada a titulo de saldo do 1º semestre de 1913, visto como a tomada de contas do 2º semestre foi approvada com um deficit de 20:238\$419, pelo qual ficou annullado o saldo acima referido. (<i>Diario Official</i> de 8 de julho de 1919.)
	1919 — 18 de setembro	Aviso n. 2.422 — Pede que seja paga a essa companhia, por antecipação, á respectiva tomada de contas, a quantia de 66:443\$235, em que importa a garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 2.214:774\$517. (<i>Diario Official</i> de 19 de Setembro de 1919.)
* * *		
Central do Brasil	1919 — 7 de janeiro .	Lei n. 3.674, art. 99, autoriza o Governo : II Empregar os meios mais adequados e efficazes para continuar a construcção do ramal de Montes Claros até que se faça a ligação com a Central da Bahia ou porto mais conveniente, aproveitando os trabalhos já executados ; V a mandar concluir as obras do ramal ferreo de Penido a Lima Duarte, abrindo os necessarios creditos até 300:000\$; XX adquirir o carvão estrangeiro necessario ao serviço da estrada, restringindo o consumo ao minimo, pelo emprego, quer do carvão uacional, quer da lenha, e autoriza outras providencias ;

		DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas	
		<p>Art. 107. Os empregados, titulados ou não, que vierem a ser admitidos nos serviços da estrada, serão demissiveis <i>ad nutum</i>, etc.</p> <p>Paragrapho unico. Se contarem mais de 10 annos de serviço, observar-se-á o disposto no art. 125 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.</p> <p>Art. 127. Ficam considerados validos, para serem applicados no exercicio de 1919, os saldos existentes em 31 de dezembro de 1918, dos creditos abertos :</p> <p>a) pelo decreto n. 12.937, de 24 de abril de 1918 para prolongamento da bitola para Bello Horizonte pelo vale do Paranapanema ;</p> <p>b) pelo decreto n. 12.929, de 20 de março de 1918 para o prolongamento do ramal de Buenopolis Montes Claros ;</p> <p>c) pelo decreto n. 12.931, de 20 de março de 1918 para prolongamento do ramal de Marianna Ponte Nova ;</p> <p>d) pelo decreto n. 12.872, de 6 de fevereiro de 1918, para construcção da ponte em Pirapora abrindo-se mais o necessario credito até a importancia de 250:000\$000.</p> <p>Art. 130. E' o Governo autorisado a mandar fazer os estudos, iniciar as obras e adquirir o materia necessario para o estabelecimento da tracção electrica na linha dos suburbios e na do centro até a Barra do Pirahy. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)</p>	
Central do Brasil	1919 — 10 de março . .	<p>Portaria nomeando interinamente o engenheiro José Gonçalves Barbosa director em commissão dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de março de 1919.)</p>	
	1919 — 21 de março . .	<p>Aviso S/N — Communica que, estando resolvida a mudança da estação inicial da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, da Ponta do Cajú para a Praia Formosa (Alfredo Maia), é conveniente que o director da E. F. Central entre em accordo com o da Repartição de Aguas e Obras Publicas no sentido de ser dada, com urgencia, execução a essa medida. (<i>Diario Official</i> de 23 de março de 1919.)</p>	
	1919 — 16 de abril . .	<p>Decreto n. 13.557 — Approva planos e orçamento das obras preliminares de fechamento da linha dessa estrada entre as estações Central e Deodoro. (<i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1919.)</p>	
	1919 — 18 de Junho . .	<p>Decreto n. 3.742 — Autorisa a abertura do credito de 238:654\$200, para pagamento de desapropriações ajustadas por essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1919.)</p>	
	1919 — 5 de julho . .	<p>Exposição de motivos sobre a electrificação dessa estrada, apresentada pelo ministro da Viação ao Presidente da Republica. (<i>Diario Official</i> de 10 de julho de 1919.)</p>	
	1919 — 9 de julho . .	<p>Decreto n. 13.685 — Abre o credito extraordinario de 2.000:000\$, destinados ao serviço de electrificação da linha de suburbios. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)</p>	
	1919 — 9 de julho . .	<p>Decreto n. 13.686 — Approva o projecto e orçamento na importancia de 12.802:135\$890, para construcção das officinas em Bello Horizonte. (<i>Diario Official</i> de 11 de julho de 1919.)</p>	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Central do Brasil	1919 — 9 de julho . . .	Decreto n. 13.690 — Abre o credito extraordinario de 300:000\$, destinado á construcção do ramal ferreo de Penido a Lima Duarte. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 10 de julho . . .	Aviso n. 267 — Pede ao Tribunal de Contas o registro do credito extraordinario de 2.000:000\$, aberto pelo decreto n. 13.685, de 9 desse mez. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 10 de julho . . .	Aviso n. 268 — Pede ao Tribunal de Contas registro do credito extraordinario de 300:000\$, destinados á construcção do ramal de Penido a Lima Duarte, e aberto pelo decreto n. 13.690, de 9 do mesmo mez e anno. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 11 de julho . . .	Aviso n. 181/V 1 ^a — Approva as instrucções para execução dos serviços de fechamento da linha entre as estações Central e Deodoro. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 2 de agosto . . .	Aviso n. 194/V 1 ^a — Em regosijo pela terminação da grande guerra e pela posse do Presidente da Republica, Dr. Epitacio Pessoa, são cancelladas todas as notas de punição nas fés de officio dos funcionarios dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1919.)
	1919 — de agosto . . .	Aviso n. 201/V 1 ^a — Autorisa o arrendamento de dous carros de passageiros de 1 ^a classe e dous de 2 ^a classe á Leopoldina Railway. (<i>Diario Official</i> de 7 de agosto de 1919.)
	1919 — 19 de agosto . . .	Aviso n. 213/V 1 ^a — Autorisa a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo a fazer o serviço de carga e descarga do sebo de sua producção, quando transportado em lotação completa, ficando dispensada do pagamento dessa taxa. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1919.)
	1919 — 28 de agosto . . .	Aviso n. 223/V 1 ^a — Declara sem effeito as instrucções para execução dos serviços de fechamento da linha entre as estações Central e Deodoro, approvadas pelo aviso n. 181/V 1 ^a , de 11 de julho do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1919.)
	1919 — 15 de setembro . . .	Aviso n. 245/V 1 ^a — Autorisa iniciar a construcção de um abrigo para locomotivas em Bello Horizonte, cuja despesa não deverá exceder ao maximo de 1.000:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1919.)
	1919 — 7 de outubro . . .	Aviso n. 263/V 1 ^a — Autorisa a construcção dos muros de fechamento das linhas dos Suburbios pelo regimen de pequenas tarefas, que serão concedidas nos termos do art. 1 ^o das Condições Geraes approvadas pela portaria de 5 de maio de 1908, correndo as despesas pelo credito aberto pelo decreto n. 13.685, de 6 de julho de 1919. (<i>Diario Official</i> de 8 de outubro de 1919.)
	1919 — 9 de outubro . . .	Decreto n. 13.802 — Approva projecto e orçamento de 1.063:905\$ para um tunel atravessando o morro da Saude e ligando entre si as linhas ferreas do Porto do Rio de Janeiro e as dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Central do Brasil	1919 — 15 de outubro .	Decreto n. 13 815 — Declara desapropriados, por utilidade publica, os terrenos necessarios para a construcção de uma estação de carga auxiliar da estação do Norte. (<i>Diario Official</i> de 19 de outubro de 1919.)
	1919 — 23 de outubro .	Decreto n. 13.830 — Abre o credito de 22.000:000\$ para attender ás despesas dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 25 de outubro de 1919.)
	1919 — 13 de novembro	Decreto n. 13.877 — Approva as bases das tarifas para vigorarem nessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1919.)
	1919 — 3 de dezembro .	Decreto n. 3.923 — Autorisa o Poder Executivo a abrir o credito de 8.670:000\$, suplementar á dotação orçamentaria da verba Estrada de Ferro Central do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1919.)
	1919 — 3 de dezembro .	Decreto n. 3.924 — Autorisa a abertura de um credito extraordinario de 1.500:000\$, para attender ás despesas motivadas pelas enchentes de 1919, nessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1919.)
	1919 — 3 de dezembro .	Decreto n. 13.906 — Abre o credito de 8.670:000\$ suplementar á dotação orçamentaria da verba Estrada de Ferro Central do Brasil. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1919.)
	1919 — 3 de dezembro .	Decreto n. 13.908 — Abre o credito extraordinario de 1.500:000\$, para attender ás despesas motivadas pelas enchentes. (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1919.)
	1919 — 5 de dezembro .	Decreto n. 13.910 — Approva a planta e o orçamento de 351:637\$694, para construcção da ponte sobre o rio S. Francisco, em Pirapora. (<i>Diario Official</i> de 10 de dezembro de 1919.)
	1919 — 8 de dezembro .	Aviso n. 319/V 1ª — Autorisa o transporte gratuito de gado vaccum, despachado de qualquer das estações dessa estrada para o Matadouro de Santa Cruz, durante o mez de dezembro de 1919, até o total de 20.000 cabeças. (<i>Diario Official</i> de 9 de dezembro de 1919.)
	1919 — 24 de dezembro.	Aviso n. 333/V 1ª — Autorisa a construcção da estação de Pindamonhangaba, orçada em 118:580\$000, incluindo o fechamento da linha e desvios, bem como approva o ajuste com o governo de S. Paulo que se compromette a concorrer com a quantia de 27:445\$, para a construcção da estação, que ficará sendo commum á Estrada de Ferro de Campos do Jordão. (<i>Diario Official</i> de 28 de dezembro de 1919.)
	* * *	
	Central do Rio Grande do Norte	1919 — 7 de janeiro

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Central do Rio Grande do Norte	1919 — 9 de janeiro .	Aviso n. 58 — Manda pagar á Companhia de Viação e Construções, empreiteira da construção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande de Norte, a quantia de 63:183\$294 de medições provisórias de trabalhos executados em 1918, nos trechos de Lages a Caicó e no ramal de Macau, sendo o pagamento em apolices, e deduzindo-se 2 % para reforço de caução (<i>Diario Official</i> de 11 de janeiro de 1919.)
	1919 — 30 de janeiro .	Aviso n. 22/V 2 — Autoriza a Inspectoria de Estradas a promover as bases da revisão do contracto de construção e arrendamento dessa Estrada, podendo ser incluído no ajuste o pagamento de estudos reclamados. (<i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 31 de janeiro .	Aviso n. 25/V 2 — Declara que sendo de conveniência publica a continuação do accôrdo relativo ao trafego dos trens dessa Estrada na linha de Refores a Natal, da Great Western, approvedo pelo aviso n. 94, de 23 de maio de 1917, fica esse prorogado por um prazo indeterminado que será opportunamente fixado. (<i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 2 de fevereiro	Aviso n. 204 — Pagamento de 12:139\$558, de medição provisoria de trabalhos executados em outubro de 1918 no ramal de Macau, o que deverá ser feito em apolices, descontando-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 4 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 21 de fevereiro	Decreto n. 13.484 — Approva os projectos para construção de tres viaductos metallicos nas estacas 1.100 + 19, 1 477 + 3 e 1.646 + 2 da linha de Lages a Caicó e os respectivos orçamentos de 345:856\$806 292:793\$613 e 266:065\$500. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 — 7 de março .	Aviso n. 520 — Pagamento em apolices da quantia de 37:821\$229, relativo á medição provisoria de trabalhos executados em novembro de 1918 na linha de Lages a Caicó, no ramal de Macau, descontando-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 9 de Março de 1919.)
	1919 — 25 de março .	Aviso n. 731 — Pagamento em apolices da quantia de 34:717\$684 da medição provisoria de trabalhos executados em dezembro de 1918 no trecho de Lages a Caicó, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 26 de março de 1919.)
	1919 — 28 de março .	Aviso n. 64/V2 — Eleva de 1\$ para 2\$ diarios o salario dos trabalhadores da via permanente, em caracter provisorio. (<i>Diario Official</i> de 29 de março de 1919.)
	1919 — 10 de abril . .	Aviso n. 902 — Pagamento de 8:405\$142 em apolices pela medição provisoria dos trabalhos executados no ramal de Macau em dezembro de 1918, do que se deduzirá 2 % para rforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 11 de abril de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Central do Rio Grande do Norte .	1919 — 26 de abril. . .	Aviso n. 1001 — Pagamento de trabalhos verificados em medição provisoria, relativos ao mez de janeiro ultimo, sendo 66:484\$064 no trecho de Lages a Caicó e 11:119\$501 no ramal de Macau, o que será feito em apolices, deduzindo-se 2 % para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 29 de abril de 1919.)
	1919 — 15 de maio. . .	Aviso S/N. — Manda intimar a Companhia de Viação e Construcção a reencetar, dentro de 10 dias, as obras do muro de arrimo á margem do Potengy, que deve servir de caes em Natal, de conformidade com o aviso n. 100/V2 de 8 de maio de 1918, sob pena de ser a dita obra executada administrativamente; declara, outrossim, sem effeito a autorisação constante do aviso n. 239/V2, de 15 de outubro de 1918, devendo a questão de preço de transporte de pedra ser resolvido por occasião da revisão do contracto. (<i>Diario Official</i> de 16 de maio de 1919.)
	1919 — 19 de maio. . .	Aviso n. 94/V2 — Autorisa a expedição de certificados para pagamento dos estudos effectuados na 2ª secção de linha de Lages a Caicó, no total de 199.527 metros, comquanto não approvados, uma vez que os mesmos obedeçam ás prescripções do contracto. (<i>Diario Official</i> de 20 de maio de 1919.)
	1919 — 19 de maio. . .	Aviso S/N — Approva aminuta do accôrdo a ser firmado com a Companhia de Viação e Construcções para revisão do contracto. (<i>Diario Official</i> de 20 de maio de 1919.)
	1919 — 27 de maio. . .	Aviso n. 100/V2 — Marca a essa companhia diversos prazos maximos dentro dos quaes deverão ser concluidas as obras de construcção do ramal de Lages a Macau e da linha tronco entre Lages e Rajada, devendo a companhia cumprir immediatamente as ordens de serviço de fiscalisação local, para conclusão de cada trecho parcial. (<i>Diario Official</i> de 30 de maio de 1919.)
	1919 — 4 de junho. . .	Decreto n. 13.635 — Proroga até 30 de junho do mesmo anno o prazo para a construcção da variante denominada «linha parallela», na parte inicial comprehendida entre os kilometros 3.606 da linha de Natal a Igapó e a estaca 116 do projecto da mesma variante. (<i>Diario Official</i> de 14 de junho de 1919.)
	1919 — 10 de junho. . .	Aviso n. 1.402 — Pagamento em apolices da quantia de 35:421\$178 referentes á medição provisoria de trabalhos executados em janeiro ultimo no ramal de Macau e no trecho de Lages-Caicó, e de 50:000\$ referentes á quota da fiscalisação correspondente ao 1º semestre de 1919, deduzindo-se da primeira quota 2 % para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1919.)
	1919 — 20 junho. . . .	O Tribunal de Contas recusa registro ao pagamento de 77:603\$565 de medições provisorias dessa estrada, conjuntamente a outros pagamentos sob o fundamento de que não podem correr á conta da emissão autorisada pelo decreto n. 12.771, de 1917. (<i>Diario Official</i> de 22 de junho de 1919.)

DESIGNAÇÕES DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Central do Rio Grande do Norte.	1919 — 24 de junho. . .	Aviso n. 121/V 2 — Approva o termo do accôrdo firmado em 4 do mesmo mez e anno para solução, por arbitramento, das questões concernentes ao contracto a que se refere o decreto n. 9.172, de 1911. (<i>Diario Official</i> de 25 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho. . .	Aviso n. 1.523 — Em additamento ao aviso n. 1.402, de 10 de junho, declaro que o pagamento de 85:421\$178 deve ser effectuado por conta da emissão autorizada pelo art. 93 da vigente lei orçamentaria. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho. . .	Aviso n. 1.524 — Pedido de pagamento em apolices da quantia de 77:603\$565, proveniente de medições provisórias de trabalhos executados em janeiro do corrente anno no trecho de Lages a Caicó e ramal de Macau, deduzindo-se 2 % para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1919.)
	1919 — 31 de junho. . .	Aviso n. 1.821 — Pede que seja paga em apolices a quantia de 84:259\$439 pelas medições provisórias effectuadas no trecho de Lages a Caicó no mez de março do corrente anno, deduzindo-se 2 % para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 2 de agosto de 1919.)
	1919 — 9 de agosto. . .	Aviso n. 150/V 2 — Recommenda providencias no sentido de ser sustada a construcção do muro de arrimo á margem direita de Potengy, na parte em que é ultrapassado pela muralha do cães do porto de Natal. (<i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1919.)
	1919 — 12 de agosto . .	Aviso n. 1.948 — Pagamento de 144:865\$400, em apolices, de trabalhos executados em março e abril do corrente anno no ramal de Macau e no trecho de Lages a Caicó, de cuja quantia se deduzirá 2 % para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 14 de agosto . .	Aviso n. 154/V 2 — Approva o acto mandando intimar a companhia constructora a augmentar o material de transporte de pedra do muro de arrimo do rio Potengy, de modo a, dentro de 30 dias, ser construida uma média minima de 300 metros cubicos, devendo dentro de outro praso supplementar, tambem de 30 dias, ser elevada aquella média a 600 metros cubicos, sob pena de passar as obras a serem feitas administrativamente. (<i>Diario Official</i> de 16 de agosto de 1919.)
	1919 — 25 de agosto . .	Aviso n. 2.082 — Pagamento em apolices de 143:691\$600 de medições provisórias em maio do corrente anno no trecho de Lages a Caicó e ramal de Macau, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 27 de agosto de 1919.)
	1919 — 30 de agosto . .	Aviso n. 2.142 — Pagamento de 122:110\$524, em apolices, de medições provisórias do mez de julho do corrente anno no trecho de Lages a Caicó, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1919.)

DESIGNAÇÕES DAS ESTRADAS	DECKETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Central do Rio Grande do Norte.	1919 — 1 de setembro .	Officio n. 139/V 2 — Approva o acto sustando as providencias contidas no aviso n. 154/V 1, até que se verifique a estabilidade do enrocamento do muro de arrimo sobre o rio Potengy. (<i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1919.)
	1919 — 14 de outubro .	Aviso n. 3.018 — Pedido de pagamento em apolices da importancia de 90:730\$821, de medições provisionarias no mez de junho e julho do corrente anno no trecho de Lages a Caicó, na linha de Natal a Igapó e no ramal de Macau, de cuja quantia se deduzidos 2 % para o reforço de caução.) (<i>Diario Official</i> de 17 de outubro de 1919.)
	1919 — 29 de outubro .	Aviso n. 204/V 2 — Autoriza os reparos necessarios no armazem da parada Itapasseroca e approva o orçamento de 5:262\$509, que serão levados a conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1919.)
	1919 — 22 de novembro.	Aviso n. 3.653 — Pede pagamento em apolices da quantia de 178:358\$456, de trabalhos executados no bimestre de julho e agosto do corrente anno no ramal de Macau, no trecho de Lages a Caicó no mez de agosto na linha de Natal a Igapó, deduzindo-se 2 % para reforço de caução. (<i>Diario Official</i> de 23 de novembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro.	Aviso n. 3.701 — Solicita o pagamento de 50:000\$ Companhia de Viação e Construcções, em que importa a quota de fiscalização do 3º trimestre de 1919, effectuando-se o referido pagamento em apolices. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 2 de dezembro.	Aviso n. 3.950 — Pedido de pagamento de 107:883\$12 em apolices, relativos á medição provisoria de trabalhos executados no trecho de Lages a Caicó no mez de setembro, deduzindo-se 2 % para o reforço da caução. (<i>Diario Official</i> de 22 de dezembro de 1919.)
	* * *	
Corcovado	1919 — 8 de janeiro . .	Decreto n. 13.402 — Proroga até 17 de julho de 1920 o prazo fixado no Decreto n. 10.943, de 17 de junho de 1914, para conclusão das reformas e melhoramentos do Hotel das Paineiras, de que trata o Decreto n. 7.480, de 27 de julho de 1909. (<i>Diario Official</i> de 15 de janeiro de 1919.)
* * *		
Cruz Alta a Santo Angelo.	1919 — 7 de janeiro . .	Lei n. 3.674, art. 99 n. XIII — Autoriza o Governo a fazer o trafego dessa Estrada por administração sob a direcção do commandante do batalhão encarregado da sua construcção, logo que a linha chegar a Santo Angelo, applicando-se até 50 % da renda bruta nas despesas do custeio e o resto na prolongamento da linha até o rio Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)
	1919 — 24 de janeiro . .	Aviso n. 3/V 1ª — Declara que a dotação de 400:000 feita na verba « Construcções de Estradas de Ferro », da Lei de despesa, deve ser applicada na ? da construcção além de Santo Angelo. (<i>Diario Official</i> de 26 de janeiro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Cruz Alta a Santo Angelo.	1919 — 26 de março. .	Decreto n. 13.523 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho comprehendido entre Santo Angelo e Commandahy. (<i>Diario Official</i> de 29 de março de 1919.)
	1919 — 3 de abril. . .	Aviso n. 49/V 1 — Communica a approvação dos estudos e do orçamento de 466:758\$882 do trecho de Santo Angelo a Commandahy, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 4 de abril de 1919.)
	1919 — 10 de junho . .	Aviso n. 1.403 — Pede o pagamento da importancia de 123:100\$, de fornecimentos de material rodante para a estrada de Cruz Alta ao Ijuhy. (<i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1919.)
	1919 — 13 de agosto. .	Portaria approvando novas bases de tarifas para a Estrada Cruz Alta a Santo Angelo, ficando extensivos á mesma estrada, na parte que lhe forem applicaveis, o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral de mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.204, de 30 de abril de 1913, e 10.286, de 23 de junho do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1919.)
	* * *	
estrategica até a fóz do Iguassú.	1919 — 12 de março. .	Decreto n. 13.502 — Abre o credito especial de 200:000\$ para auxiliar o governo do Paraná na construção da estrada, estrategica até a fóz do Iguassú. (<i>Diario Official</i> de 14 de março de 1919.)
		* * *
oyaz.	1919 — 3 de fevêreiro	Aviso n. 29/V 2 — Multa em 21:000\$ esta estrada, por haver deixado decorrer seis mezes que lhe foram marcados para o restabelecimento das cercas de fechamento da linha, desobedecendo a intimação que lhe foi feita. (<i>Diario Official</i> de 4 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 7 de fevereiro	Aviso n. 35/V 2 — Manda fixar o praso de 10 dias para, dentro delle, essa companhia exhibir prova de haver recolhido aos cofres publicos a quota de arrendamento do 1º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 9 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 8 de maio . .	Aviso n. 6/V 1 — Communica ao ministro da Fazenda que essa companhia, não obstante intimada, não recolheu aos cofres publicos a quota de arrendamento do 1º semestre de 1918, e, reiterando o pedido já feito, solicita informações do que constar a respeito dessa obrigação contractual. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1919.)
	1919 — 13 de junho . .	Aviso n. 115/V 2 — Approva projecto e orçamento de 14:936\$018 para a ampliação do armazem da estação de Araguay, para cuja conclusão fica marcado o praso de seis mezes, levando-se a despesa á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho . .	Aviso n. 125/V 2 — Autorisa a mudança do nome da estação de Urubú para o de Campos Altos. (<i>Diario Official</i> de de junho de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Goyaz	1919 — 30 de junho . .	Aviso n. 192/V 2 — Autorisa a construcção de uma parada entre os kilometros 328 e 330, na secção de Formiga, conforme requereu um fazendeiro da margem da estrada, e estabelece condições. (<i>Diario Official</i> de 2 de julho de 1919.)
	1919 — 10 de julho . .	Aviso n. 346 — Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 9 de setembro.	Portaria — Approvando horarios para vigorarem na linha de Araguary a Roncador e ramal de Catalão, observando os trens denominados P-1 e P-2 os horarios dos que eram denominados M-1 e M-2 ficando creados dous novos trens com esta ultima denominação, que serão mixtos, e correrão alternadamente com o prefixo P. (<i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1919.)
	1919 — 5 de dezembro.	Portaria — Approva o horario para a secção de Formiga. (<i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1919.)
		* * *
Great Western	1919 — 7 de janeiro . .	Lei n. 3.674 — Autorisa o Governo. (Art. 99, n. IX) A promover a ligação por estrada de ferro, entre os Estados de Sergipe e Alagoas, mediante revisão dos contractos das rédes Bahiana e da Great Western, sem novos encargos para o Thesouro. Art. 111, n. II — A innovar, como entender mais conveniente, o contracto do arrendamento das estradas de ferro de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte com essa companhia sem criação de responsabilidades novas para a União, continuando a obrigação das construcções dos prolongamentos constantes do contracto vigente e mais o prolongamento, com cerca de 30 kilometros, de Cortez a Bonito. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)
	1919 — 22 de janeiro . .	Aviso n. 21 — Approva a tomada de contas referente ao 2º semestre de 1917. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1919.)
	1919 — 22 de janeiro . .	Aviso n. 23 — Manda que se intime essa companhia a comprovar o recolhimento aos cofres publicos das quotas de arrendamento que ella allega haver feito sob pena de promover-se a competente cobrança judicial. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1919.)
	1919 — 14 de fevereiro.	Portaria — Approvando em character provisório, o regulamento dos transportes e do telegrapho, base de Tarifas e classificação geral das mercadorias para essa rede. (<i>Diario Official</i> de 6 de maio de 1919.)
	1919 — 2 de maio. . .	Aviso n. 83/V 2 — Concede elevação provisoria, com relação ás bases das tarifas approvadas pela portaria de 14 de fevereiro do corrente anno, a qual entrará em vigor após oito dias da sua publicação no <i>Diario Official</i> , e órgãos de grande circulação Tarifas ns. 1, 2 e 3, vinte por cento (20 %); Tarifas ns. 4, 5, 6, 7, 7 A e 7 B, dez por cento (10 %); Tarifas ns. 8, 9, 10, 11, 12 e 13, vinte por cento, (20 %) (<i>Diario Official</i> de 3 de maio de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Great Western	1919 — 12 maio	Aviso n. 231 — Declara que não havendo essa companhia recolhido aos cofres publicos, no praso fixado, ás differenças entre as quotas do arrendamento, devidamente calculadas desde 1912, e as quantias por ella depositadas, deve ser promovida a cobrança judicial, visto tratar-se de dívida fiscal líquida e certa, nada importando a allegada existência de embargos. (<i>Diario Official</i> de 13 de maio de 1919.)
	1919 — 10 de junho	Aviso n. 113/V 2 — Manda sustar, até ulterior deliberação, o augmento de 20 % nas passagens de suburbios dos trens dessa companhia. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)
	1919 — 8 julho	Aviso n. 263 — Approva com modificação, o termo do accôrdo entre essa companhia e a Fiscalisação do Porto do Recife, para permuta de terrenos e armazens pertencentes á primeira, e situados na antiga praia do Brum. (<i>Diario Official</i> de 10 de julho de 1919.)
	1919 — 12 agosto	Portaria — Approvando modificação no horario do ramal de Campina Grande. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1919.)
	1919 — 29 de setembro	Aviso n. 501 — Approva a tomada de contas dessa rede, relativa ao 1º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1919.)
	1919 — 16 de outubro	Aviso n. 547 — Declara approvada a tomada de contas dessa Companhia e relativa ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 19 de outubro de 1919.)
	1919 — 29 de outubro	Portaria approvando os horarios da linha do Recife a Barão do Rio Branco e Suburbios. (<i>Diario Official</i> de 8 de novembro de 1919.)
	1919 — 6 de dezembro	Portaria approvando os horarios para o ramal de Viosa da Central de Alagôas. (<i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1919.)
	1919 — 22 de dezembro	Portaria approvando as bases e classificações das tarifas, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 24 de dezembro de 1919.)
* * *		
Saldanha Railway	1919 — 15 de janeiro	Aviso n. 9 — Recommenda providencias no sentido de ser essa companhia compellida a pagar á Caixa Especial dos Portos o debito de 35:640\$, proveniente do arrendamento do terreno na estação de Alfredo Maia, comprehendido no periodo de 25 de julho de 1917 a 31 de dezembro de 1918.) (<i>Diario Official</i> de 18 de janeiro de 1919.)
	1919 — 13 fevereiro	Aviso n. 38/V 2 — Approva os projectos de concertos, modificações e augmento da estação de Natividade e parada de igual nome, da Estrada de Ferro Carangola, bem como o respectivo orçamento de 27:190\$777, que serão levados á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 — 7 de março	Aviso n. 523 — Pagamento, por antecipação, a essa Companhia da importancia de 71:808\$352, correspondentes aos juros do 1º e 2º semestres de 1918, de garantia de juros da Central de Macahé. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Railway:	1919 — 7 de março . .	Aviso n. 524 — Pede pagamento por antecipação de juros dos 1º e 2º semestres de 1918 sobre o capital da Estrada de Ferro Barão de Araruama, na importância de 92:592\$000. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 — 7 de março . .	Aviso n. 525 — Solicitando pagamento por antecipação da quantia de 167:814\$, relativos à garantia de juros da Estrada de Ferro Santo Eduardo Cachoeira do Itapemirim nos 1º e 2º semestres de 1918. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 — 10 de março . .	Aviso n. 56/V 2 — Manda intimar a essa companhia a aparelhar convenientemente os carros destinados ao serviço do Correio em substituição dos actuaes, os quaes deverão servir exclusivamente ao transporte das malas e respectivos conductores. (<i>Diario Official</i> de 11 de março de 1919.)
	1919 — 11 de março . .	Aviso n. 104 — Approva a tomada de contas relativas ao 1º semestre de 1918 da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, trecho de Cachoeira de Itapemirim a Victoria. (<i>Diario Official</i> de 12 de março de 1919.)
	1919 — 24 de março . .	Aviso n. 63/V 2 — Em additamento ao aviso n. 247/V de 29 de outubro de 1918, que autorisa a substituição de trilhos na Estrada de Ferro de Caraguatá, declara que deve ser exigida da companhia o cumprimento da clausula 8ª do decreto n. 5.831 de 12 de dezembro de 1874, que estatuiu um fundo de reserva para as despesas excluidas do custeio. (<i>Diario Official</i> de 25 de março de 1919.)
	1919 — 3 de abril . . .	Aviso n. 67/2 — Manda convidar essa companhia para designar representante seu que juntamente com os delegados da Estrada de Ferro Victoria a Minas e das companhias de navegação costeiras deverão accordar sobre projecto de trafego mutuo. (<i>Diario Official</i> de 4 de abril de 1919.)
	1919 — 15 de abril . .	Aviso n. s/n — Indeferindo pedido em contrario sentido, recommenda que seja enviado ao Procurador da Republica o documento comprobato da divida liquida e certa para cobrança executiva disposto no aviso n. 155, de 25 de julho de 1917 e n. 9, de 15 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1919.)
	1919 — 22 de abril . .	Aviso n. 196 — Approva a tomada de contas do 2º semestre de 1918 da E. F. Sul do Espírito Santo, trecho de Cachoeira do Itapemirim a Victoria. (<i>Diario Official</i> de 24 de abril de 1919.)
	1919 — 9 de maio . . .	Aviso n. 88/V 2 — Approva o novo horario dos trens de suburbios da linha Norte dessa companhia. (<i>Diario Official</i> de 13 de maio de 1919.)
	1919 — 19 de maio . .	Aviso n. 246 — Approva a tomada de contas do 1º semestre de 1918 da E. F. Central de Macahé. (<i>Diario Official</i> de 21 de maio de 1919.)
	1919 — 22 de maio . .	Aviso n. 250 — Approva a tomada de contas do 1º semestre de 1918 da E. F. de Araruama. (<i>Diario Official</i> de 23 de maio de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Railway.	1919 — 12 de agosto. .	Aviso n. 393 — Approva a tomada de contas do 2º semestre de 1916, da E. F. de Carangola e ramaes. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 25 de agosto. .	Aviso n. 165/V 2 — Autorisa a designação do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Carangola para, justamente com o representante da Leopoldina Railway, proceder á tomada de contas, a fim de estatuir as quantias constitutivas do fundo de reserva de que trata o aviso n. 63/V 2, de 24 de maio ultimo. (<i>Diario Official</i> de 26 de agosto de 1919.)
	1918 — 23 de agosto. .	Aviso n. 437 — Approva a tomada de contas da E. F. Carangola e ramaes, relativa ao 1º semestre de 1917. (<i>Diario Official</i> de 28 de agosto de 1919.)
	1919 — 26 de agosto. .	Aviso n. 433 — Approva a tomada de contas da E. F. de Carangola e ramaes, relativa ao 2º semestre de 1917. (<i>Diario Official</i> de 28 de agosto de 1919.)
	1919 — 8 de setembro	Aviso n. 130 — Convida o Inspector Federal das Estradas para fazer parte da commissão encarregada de examinar a solução proposta relativamente á continuação da estação inicial dessa companhia. (<i>Diario Official</i> de 10 de setembro de 1919.)
	1919 — 22 de setembro	Aviso n. 485 — Approva a tomada de contas da E. F. Santo Eduardo do Cachoeiro do Itapemirim, relativa ao 1º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 23 de setembro de 1919.)
	1919 — 20 de outubro .	Aviso n. 66 — O ministro da Viação, tendo resolvido prorogar por mais dous annos o praso contractual celebrado em virtude do decreto n. 7.479, de 29 de julho de 1909, a que allude o aviso n. 232, de 1 de setembro do mesmo anno, com os onus nelle impostos, declara permanecer aquelles mesmos onus, accrescidos da taxa de oito réis por tonelada-kilometro de peso bruto, que for transportado na E. F. do Rio do Ouro, lavrando-se nesse sentido o termo de accordo com essa companhia, o qual deve ser previamente approvedo. (<i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1919.)
	1919 — 21 de outubro .	Aviso n. 39/V 2 — Autorisa o reparo nas officinas da Central do Brasil, de uma locomotiva de serra, adquirida a essa companhia pela E. F. Thezopolis. (<i>Diario Official</i> de 23 de outubro de 1919.)
	1919 — 27 de dezembro	Aviso n. 236/V 2 — Manda intimar a essa companhia, por conta do custeio da Estrada de Ferro Carangola, a construir dous postes telegraphicos com desvios para cruzamentos, entre as estações de Itaperuna e Bananeiras, e Murundú e Cardoso Moreira, devendo submitter os projectos e orçamentos á approvação do Governo dentro de 30 dias. (<i>Diario Official</i> de 29 de dezembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Lorena a Itajubá	1919 — 7 de janeiro .	Lei n. 3.674 — Art. 127. Ficam considerados validos para serem applicados no exercicio de 1919 os saldos existentes abertos: e) pelo decreto n. 13.042, de 29 de maio de 1918 para construcção dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)
	1919 — 13 de janeiro .	Aviso n. 86 — Pede que seja entregue por adiantamento ao tenente-coronel engenheiro chefe dessa estrada, o saldo de 500:000\$, existente do credito aberto pelo decr. n. 13.042, de 29 de maio de 1918. (<i>Diario Official</i> de 15 de janeiro de 1919.)
	1919 — 18 de janeiro .	Aviso n. 2/V 1 — Autorisa que seja feito por conta do Ministerio da Guerra o serviço de conservação e melhoramentos do ramal ferreo de Lorena a Piquete. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1919.)
	1919 — 9 de abril . .	Aviso n. 57/V 1 — Declara que o edital de concorrência para construcção de 17 kilometros dessa estrada, cuja minuta foi modificada, só depois da approvação do ministro da Viação pôde ser publicado, e não como está sendo feito, tornando-se imprescindível que seja novamente remetido ao ministerio para, depois da sua rubrica, ser o mesmo publicado no <i>Diario Official</i> . (<i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1919.)
	1919 — 15 de abril . .	Aviso n. 58/V 1 — Approva o projecto de edita chamando concorrência para construcção de 17 kilometros dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1919.)
	1919 — 16 de maio . .	Aviso n. 79/V 1 — Autorisa a desapropriação da faixa de terreno e bemeitorias, atravessados pelo leito dessa estrada nas proximidades de Soledade e de Itajubá. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1919.)
	1919 — 13 de junho . .	Aviso n. 1.429 — Pede providencias no sentido de ser transferido para o exercicio corrente o saldo do credito aberto pelo decreto n. 13.042, de 29 de maio de 1918, para despesas no corrente anno com essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)
	1919 — 13 de junho . .	O Tribunal de Contas ordena o registro de transferencia do credito aberto pelo decreto n. 13.042, de 1918. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)
	1919 — 13 de agosto .	Aviso n. 162/V 1 — Autorisa a desapropriação de uma casa em Itajubá, pela quantia de 3:200\$, por conta do credito aberto para a construcção dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1919.)
	1919 — 27 de agosto . .	Decreto n. 13.742 — Approva os projectos para construcção de uma estação em Soledade e tres paradas entre essa localidade e Itajubá, e os orçamentos nas importancias de 35:279\$744 e 38:754\$627. (<i>Diario Official</i> de 30 de agosto de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Corona a Itajubá.	1919 — 17 de outubro .	O Tribunal de Contas ordena o registro adeantamentos do credito de 2.000:000\$ para despesas com a construcção dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 18 de outubro de 1919.)
		* * *
Madeira-Mamoré.	1919 — 15 de fevereiro.	Aviso n. 63 — Approva a tomada de contas dessa estrada, relativa ao 1º semestre de 1916, mantidas as glosas feitas, com excepção da de 423:510\$, relativa á conservação da via permanente, o que eleva a despesa no semestre a 1.243:130\$950, e reduz o saldo a 1.051:709\$960. (<i>Diario Official</i> de 18 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 31 de maio. . .	Aviso n. 104/V 2 — Autoriza essa Companhia a cobrar na estrada o imposto sobre as respectivas passagens, creado pelo Estado de Matto Grosso, nos mesmos termos do ajuste feito entre a Noroeste e os Estados de S. Paulo e Minas, em virtude do aviso n. 170, de 10 de abril ultimo. (<i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho . .	Aviso n. — Considera legal a isenção de direitos pedidos para drogas e utensilios destinados ao Hospital da Candelaria. (<i>Diario Official</i> de 23 de julho de 1919.)
	1919 — 26 de agosto . .	Aviso n. 440 — Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1915. (<i>Diario Official</i> de 28. de agosto de 1919.)
	1919 — 24 de dezembro.	Aviso n. 233, V 2 — Declara que os engenheiros destacados para a fiscalização dessa Estrada ou da Tocantins podem ser removidos para outras fiscalizações, depois de um estagio de 12 mezes nas respectivas sedes, uma vez que assim o requeiram. (<i>Diario Official</i> de 28 de dezembro de 1919.)
		* * *
Caricá (Prolongamento).	1919 — 7 de fevereiro .	Aviso n. 34, V 2 — Declara que podem ser incluídos na medição final do prolongamento os dous ramaes de Iguaba Grande e Araruama, respectivamente com 560 metros e 330 metros, mediante os orçamentos de 19:302\$755 e 16:992\$095, os quaes só serão levados em consideração para os efeitos da clausula XXIX do contracto vigente, ficando os ditos ramaes incorporados á Estrada. (<i>Diario Official</i> de 9 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 28 de maio. . .	Decreto n. 13.629 — Approva a construcção de dous ramaes em Iguaba Grande e Araruama, com as extensões de 560 e 330 metros, e respectivos orçamentos de 19:302\$755 e 16:992\$095. (<i>Diario Official</i> de 10 de junho de 1919.)
	1919 — 13 de agosto . .	Aviso n. 152/V 2 — Approva as instrucções para cobrança das taxas de carga e descarga de mercadorias, nas estações e desvios das linhas a cargo dessa Estrada. (<i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1919.)
	1919 — 3 de setembro .	Decreto n. 13.747 — Proroga até 7 de abril de 1920 o prazo para conclusão da construcção do prolongamento de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 16 de setembro. de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC..	
	Datas	Ementas
Maricá (prolongamento).	1919 — 13 de outubro .	Aviso n. 539 — Approva a tomada de contas do prolongamento de Nilo Peçanha a Iguaba Grande, relativa ao 1º semestre de 1919. (<i>Diario Official</i> de 15 de outubro de 1919.)
		* * *
Mogyana.	1919 — 4 de janeiro .	Aviso n. 1/V 2 — Autorisa a construção de uma casa para portadores na estação de Mangabeira, da linha de Catalão, e approva os planos e o orçamento de 4:552\$895, que serão levados á conta de capital da referida linha. (<i>Diario Official</i> de 5 de janeiro de 1919.)
	1919.— 7 de janeiro .	Lei n. 3.674, art. 99 — Autorisa o Governo : VIII. A contractar com quem mais vantagens offerecer sem onus para a União, o prolongamento dessa estrada de Canôas a Monte Santo, passando pela séde do municipio de Arceburgo, em Minas Geraes ; XXI. A rever o contracto de que trata o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga companhia Viação Ferrea Sapucahy, para o fim de separar os serviços actualmente a cargo da Companhia Mogyana, ficando esta com a concessão e arrendatária dos prolongamentos constantes do n. III, letras a e b da clausula I do precitado decreto, pelos prazos de arrendamento e construcções e pela mudança de traçado que forem determinados pelo Governo, sendo essa companhia obrigada a completar o capital necessario, sem quaesquer novas vantagens ; XXII. A prorogar, por mais cinco annos, o prazo para construção do prolongamento para Santos, observadas as disposições do decreto n. 7.143, supracitado. (<i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1919.)
	1919 — 18 de fevereiro.	Aviso n. 41/V 2 — Autorisa nas linhas de concessão federal da Sorocabana, da S. Paulo Railway e da Mogyana as seguintes alterações : a) o algodão em rama continuará na tabella 3 A quando prensado ; b) quando não prensado, será desclassificado para a tabella 3, considerando-se prensado aquelle cujo peso por metro cubico fôr de 250 kilos ou mais, e não prensado, tendo peso inferior ; c) ao algodão em caroço applicar-se-ão os preços da tabella 4 A, com 30 % de acrescimo. Esta autorisação continuará enquanto perdurar identica alteração nas linhas de concessão estadual (<i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 25 de fevereiro.	Aviso n. 412 — Approva a tomada de contas das linhas de Jaguará a Araguary e Igarapava, Uberaba. (<i>Diario Official</i> de 25 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 26 de fevereiro.	Aviso n. 47/V 2 — Altera a época estabelecida pelo aviso n. 45/V 2, de 23 de fevereiro de 1918, para circulação dos trens nocturnos entre Cascavel e Caldas, os quaes fica essa companhia autorizada a fazer trafegar nos periodos de 15 de fevereiro a 15 de maio e de 1 de setembro a 30 de novembro, observados os mesmos horarios e demais disposições em vigor. (<i>Diario Official</i> de 23 de fevereiro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
ogyana	1919 — 7 de maio . . .	Aviso n. 53/V 2 — Autorisa que seja transformado em estação o posto telegraphico Delta, da linha Igarapava—Uberaba, com o mesmo nome, horario e o quadro do pessoal, obrigando-se essa companhia a submeter ao Governo, dentro do prazo de seis mezes, os planos das obras necessarias á sua transformação definitiva. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 -- 3 de abril . . .	Aviso n. 65/V 2 — Muda para Poço de Caldas o nome de Caldas da estação do ramal de Cascavel a Caldas. (<i>Diario Official</i> de 4 de abril de 1919.)
	1919 — 15 de abril. . .	Aviso n. 77/V 2 — Autorisa a construcção de uma casa dupla para alojamento de portadores na estação Delta e approva o projecto e o orçamento de 7:744\$148, que será levado á conta do capital da linha de Igarapava a Uberaba. (<i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1919.)
	1919 — 19 de abril. . .	Aviso n. 80/V 2 — Autorisa a construcção, por conta de um particular, de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias no kilometro 680 + 697,45 da linha de Araguay, approva a planta do orçamento de 3:015\$238, ficando esse desvio sujeito ás disposições dos arts. 113 e 133 do decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1919.)
	1919 — 14 de maio. . .	Aviso n. 235 — Fica approvada a tomada de contas do 2º semestre de 1918 das linhas de Catalão (Jaguara a Araguay) e de Igarapava a Uberaba. (<i>Diario Official</i> de 20 de maio de 1919.)
	1919 — 9 de junho. . .	Aviso n. 111/V 2 — Permite o augmento de 20% sobre as tarifas em vigor nas linhas de concessão federal dessa companhia, a titulo precario, reservada a faculdade de revogação immediata, como tambem de ordenar qualquer modificação aconselhada pela experiencia, tal augmento só começará a ser cobrado oito dias depois de avisos expostos nas estações e publicações em jornaes de grande circulação. (<i>Diario Official</i> de 10 de junho de 1919.)
	1919 — 31 de julho. . .	Aviso n. 141/V 2 — Approva instrucções para cobrança das taxas de carga e descarga de mercadorias nas estações e desvios das linhas a cargo dessa companhia. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1919.)
	1919 — 12 de agosto . .	Decreto n. 13.719 — Dá nova redacção aos arts. 70, § 1º, alinea b, e 116, § 2º, do regulamento dos transportes das estradas de ferro paulistas filiadas á Contadoria em S. Paulo, approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 28 de agosto . .	Aviso n. 2.106 — Pede que seja restituída a essa companhia a importancia de 21:213\$217, recolhida em 13 de outubro de 1913, como saldo relativo ao 1º semestre daquelle anno, visto como, pelas tomada de contas do 2º semestre ficou averiguado, com relação aos dous semestres, um deficit de 56:641\$233. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Mogyana	1919 — 2 de outubro .	Decreto n. 13.702 — Approva o projecto e orçamento de 66:831\$754, para uma nova estação provida de um armazem em Prata, no ramal de Caldas. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1919.)
	1919 — 6 de outubro .	Portaria approvando horarios para os trens de passageiros e mixtos das linhas de Ribeirão Preto a Araguay, Ribeirão Preto a Uberaba e ramal de Caldas. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1919.)
	1919 — 10 de outubro.	Aviso n. 187/V 2 — Autorisa a construção de uma passagem superior no kilometro 321, da linha do Rio Grande, dentro do prazo de tres mezes, e approva o projecto e orçamento de 4:322\$692, que serão levados á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1919.)
	1919 — 5 de novembro.	Decreto n. 13.856 — Autorisa essa companhia a augmentar o armazem da estação de Crystaes, da linha do Rio Grande e a modificar o edificio da referida estação. (<i>Diario Official</i> de 9 de novembro de 1919.)
	1919 — 12 de novembro	Decreto n. 13.875 — Autorisa essa companhia a augmentar o armazem da estação de Araguay, da linha de Catalão, e approva a planta e o orçamento de 12:255\$177, que serão levados á conta do capital. (<i>Diario Official</i> de 18 de novembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro	Aviso n. 215/V 2 — Declara approvados projecto e orçamento de 2:667\$114 para installação de apparelhos sanitarios em Engenheiro Brodowsky, cuja despesa será levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 29 de dezembro	O Tribunal de Contas, resolvendo sobre o requerimento em que essa companhia pede isenção de direitos para 1.000 kilos de tubos de ferro galvanizado, foi de parecer que o material está sujeito á taxa de \$004 por kilogramma. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1919.)
		* * *
Mossoró.	1919 — 2 de dezembro.	Portaria approvando tabella de vencimentos e diarias para ter applicação na Commissão Constructora do prolongamento dessa estrada, a contar de 1 de janeiro de 1920. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
		* * *
Noroeste do Brasil.	1919 — 7 de janeiro. .	Lei n. 3.674 — Art. 99 — Autorisa o Governo: XXV — A rever o quadro do pessoal da E. F. Itapura a Corumbá, para occorrer ao serviço accrescido pela incorporação da Noroeste do Brasil, abrindo para esse fim e mais despesas de custeio os necessarios creditos; XXXVIII — A arrendar a quem mais vantagens offerer em concorrência publica a Noroeste, comprehendendo toda a linha em trafego entre Bauré e Porto Esperança, mediante a obrigação de executar todas as obras de reparação e acabamentoo da linha e fazer a renovação e acquisição do material fixo e rodante necessarios;

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Noroeste do Brasil		<p>XXXIX — Emquanto não fôr executada a providencia do numero anterior, fazer, provisoriamente, a administração da estrada, reformando as instrucções regulamentares, supprimindo logares de escripturarios, que forem vagando, abrindo creditos necessarios para execução das obras (inclusive da ponte sobre o rio Paraná) e para renovação e aquisição do material mais urgente.</p> <p>Art. 111 — V. A abrir o credito de 12:000\$ para occorrer a despesa de ajudas de custo e transporte resultante da transferencia do escriptorio para Baurú. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)</p>
	1919 — 6 de fevereiro.	<p>Portaria approvando o quadro do pessoal e os vencimentos da commissão technica e administrativa (5ª divisão provisoria) dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 7 de março de 1919)</p>
	1919 — 6 de fevereiro.	<p>Portaria supprimindo os arts. 15, 16, 17 e 18 das instrucções regulamentares da E. F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 25 de abril de 1917, e creando uma commissão technica e administrativa, sob a denominação de 5ª Divisão, que se encarregará dos estudos, projectos, orçamentos e direcções de todas as obras de reparação e acabamento da E. F. Noroeste do Brasil, inclusive a ponte sobre o rio Paraná, de accôrdo com as instrucções provisorias ora approvadas. (<i>Diario Official</i> de 6 de março de 1919.)</p>
	1919 — 25 de fevereiro.	<p>Aviso n. 425 — Pede o pagamento de 549:810\$495 provenientes de aquisição dos materiaes existentes no almoxarifado de propriedade de J. Mendes, annexa á E. F. Noroeste do Brasil, conforme autorisação contida no aviso n. 322, de 9 de agosto de 1918. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1919.)</p>
	1912 — 12 de março. .	<p>Decreto n. 13.497 — Preenche omissões com que foi publicada a lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919. <i>Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas</i> — No art. 98, n. 6 (Estradas de Ferro Federaes) n. 111 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 4ª Divisão, sub-consignação — Diarias, de accôrdo com o artigo, etc.— Accrescentem-se entre as palavras «chefe da Contabilidade», e «thesoureiro» as seguintes: «ajudante da Contabilidade». (<i>Diario Official</i> de 14 de março de 1919.)</p>
	1919 — 15 de março. .	<p>Aviso n. 8/V 1ª — Autorisa que seja aberta concorrência publica para os serviços de hotéis, restaurantes, botequins, desvios particulares, venda de jornaes nos trens, etc., nessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de março de 1919.)</p>
	1919 — 15 de março. .	<p>Aviso n. 9/V 1ª — Approva em caracter provisorio, até o fim do semestre, o projecto de tarifas da estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de março de 1919.)</p>
	1919 — 21 de março. .	<p>Aviso n. 12/V 1ª — Autorisa o contracto com a Companhia Minas e Viação de Matto Grosso para exploração do serviço fluvial de transportes entre Porto Esperança e Corumbá, até 30 de junho do corrente anno, devendo ser mantido ou modificado, conforme aconselhar a experiencia. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1919.)</p>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Noroeste do Brasil	1919 — 25 de março . .	Aviso n. 14/V 1 — Autorisa a compra, em concorrência publica, do material necessario para reparação de carros e locomotivas, a contractar a reparação do material rodante que exceder á capacidade das officinas da estrada e a entrar em accordo com as companhias Paulista, Mogyana e Sorocabana para aluguel do material rodante e de tracção necessario ao trafego actual. (<i>Diario Official</i> de 26 de março de 1919.)
	1919 — 2 de maio . .	O Tribunal de Contas acha que o credito de 2.000:000\$ para os serviços a cargo da 5ª divisão provisoria pôde ser legalmente aberto. (<i>Diario Official</i> de 4 de maio de 1919.)
	1919 — 5 de maio . .	Aviso n. 18/V 1 — Autorisa o director dessa estrada a adquirir seis locomotivas para o trafego e: dispender até o maximo de 200:000\$ com a reparação do material rodante nas officinas das companhias Paulista e Mogyana, ficando, desse modo reconsiderado o aviso n. 14/V 1 de 26 de março ultimo. (<i>Diario Official</i> de 7 de maio de 1919.)
	1919 — 14 de maio . .	Decreto n. 13.600 — Approva o projecto e o orçamento de 70:333\$800 para a construcção dos edificios destinados ás estações de Balsamo e Alegre dessa estrada, na importancin de 35:169\$400 cada uma. (<i>Diario Official</i> de 16 de maio de 1919.)
	1919 — 14 de maio .	Decreto n. 13 601 — Approva os projectos e orçamentos de 66:150\$926 e 44:818\$931 para a construcção das estações de Monlevade e Rio Pardo dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de maio de 1919.)
	1919 — 14 de maio . .	Decreto n. 13.602 — Approva o projecto e orçamento para a construcção do edificio destinado ao almoxarifado em Baurú, na importancia de 117:978\$402 (<i>Diario Official</i> de 16 de maio de 1919.)
	1919 — 14 de maio . .	Decreto n. 13.603 — Approva os projectos e orçamentos para construcção dos edificios das estações de Toledo Piza, Lauro Müller e Albuquerque Lins dessa estrada, na importancia de 61:966\$377, 58:503\$525 e 59:161\$674. (<i>Diario Official</i> de 16 de maio de 1919.)
	1919 — 21 de maio . .	Aviso n. 1.300 — Pede a distribuição do credito de 2.000:000\$, aberto pelo decreto n. 13.58, de 7 de corrente mez, para attender os serviços a cargo da 5ª divisão provisoria, pela maneira indicada (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1919.)
	1919 — 21 de maio . .	Avisos ns. 21/V 1, 22/V 1, 23/V 1 e 24/V 1, comunicando a approvação dos projectos e orçamento para a construcção dos edificios do almoxarifado e das estações de Toledo Piza, Lauro Müller, Albuquerque Lins, Monlevade, Rio Pardo, Balsamo e Alegre, que deverão ser feitos em caracter administrativo. (<i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementa
Nordeste do Brasil	1919 — 11 de junho . .	Decreto n. 13.644 — Approva o projecto e orçamento de dous armazens a serem construidos nas estações de Araçatuba e Tres Lagôas, dessa estrada, na importancia de 46:550\$387 cada um. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1919).
	1919 — 28 de junho . .	Aviso 32 V 1 — Autorisa a adquirir, por escriptura publica, pela quantia de 2:500\$ a agua pertencente á caixa do kilometro 540 do trecho de Matto Grosso. (<i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1919.)
	1919 — 15 de outubro .	Termo de contracto celebrado com o « Comptoir Technique Brésilien » para o fornecimento de aros para locomotivas « Baldwin », destinados ao serviço dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1919.)
	1919 — 30 de outubro .	Aviso n. 48/V 1 — Autorisa a emissão, para uso exclusivo dos jornalistas, de cadernetas kilometricas para o percurso de 3.000 kilometros, com 50 % de abatimento, de conformidade com as regras que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de novembro de 1919.)
	1919 — 5 de novembro	Decreto n. 13.857 — Abre o credito de 1.025:000\$ para attender ás despesas dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 9 de novembro de 1919.)
	1919 — 8 de novembro	Aviso n. 52/V 1 — Approva, em caracter provisorio, o acto da directoria dessa estrada, em virtude do qual as estações da E. F. Itapura a Corumbá, á semelhança do que era feito na Baurú a Itapura, ficam subordinadas á Contadoria Central, instituição creada e mantida para facilitar a liquidação das contas do trafego mutuo entre as estradas com a administração e representantes no Estado de S. Paulo. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1919.)
	1919 — 6 de dezembro	Portaria — Approva, como additivo ás instrucções de 6 de fevereiro do corrente anno, as condições geraes para execução de obras por meio de tarifas cujos orçamentos não excederem de 50:000\$, afim de terem applicação nas construcções a cargo da 5ª divisão provisoria. (<i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1919.)
	1919 — 19 de dezembro	Portaria resolvendo approvar as tarifas mandadas executar, em caracter provisorio, em virtude do aviso n. 9, de 15 de março do corrente anno, com as alterações feitas nas tabellas 4, 12, 13 e 14. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1919.)
	* * *	
Oeste de Minas	1919 — 7 de janeiro .	Lei n. 3.674, art. 99 — Autorisa o Governo: XXXII. A concluir a construcção, interrompida, da ligação dessa estrada a Barbacena, abrindo o necessario credito até 150:000\$000. Art. 110. Fica revigorado, para o exercicio corrente, o credito aberto, no exercicio de 1918, para a conclusão do trecho de Barra Mansa a Angra dos Reis. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Oéste de Minas	1919 — 10 de janeiro . .	Aviso n. 1/V 1ª — Autorisa a cobrança, mediante necessario accordo, do imposto de 300 por metro cubico de lenha vendida ás estradas de ferro, com pede a Directoria de Fiscalização das Rendas Mineiras, declarando-se, nos futuros editaes e fornecimentos de lenha, que o referido imposto estadual corre por conta dos fornecedores, e ser arrecadado por essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de janeiro de 1919.)
	1919 — 22 de janeiro . .	Decreto n. 13.440 — Abre o credito de 300:000\$ para reforçar os creditos concedidos para despesas de combustivel no exercicio de 1918. (<i>Diario Official</i> de 24 de janeiro de 1919.)
	1919 — 25 de fevereiro .	Portaria — Approvando o quadro do pessoal tecnico administrativo do serviço de Barra Mansa Angra dos Reis, e respectivas diárias. (<i>Diario Official</i> de 27 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 4 de abril . . .	Aviso n. 843 — Pede providencias ao ministro da Fazenda no sentido de ser transferido o saldo do credito aberto pelo decreto n. 12.928, de 20 de março de 1918, na importancia de 4.300:501\$514 para o corrente anno, de accordo com a lei orçamentaria vigente. (<i>Diario Official</i> de 8 de abril de 1919.)
	1919 — 2 de abril . . .	Decreto n. 13.532 — Abre o credito extraordinario de 1.200:000\$ para attender a despesa com a restauração urgente do material fixo e rodante dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1919.)
	1919 — 8 de abril . . .	Portaria approvando as instrucções para a execucao dos serviços de reconstrucção do trecho entre Rio Claro a Capivary e de construcção do prolongamento de Capivary a Angra dos Reis. (<i>Diario Official</i> de 12 de abril de 1919.)
	1919 — 9 de abril . . .	Decreto n. 13.542 — Proroga até 30 de junho do corrente anno o prazo de oito mezes a que se refere o decreto n. 12.805, de 9 de janeiro de 1918 para conclusão das obras e entrega de materiaes contractados com Humberto Saboya & Comp., para a construcção da secção entre Henrique Galvão dessa estrada e o kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1919.)
	1919 — 2 de julho . . .	Decreto n. 13.677 — Abre ao Ministerio da Viação credito de 150:000\$, para conclusão da construcção interrompida, da ligacão dessa estrada a Bacena. (<i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1919.)
	1919 — 10 de julho . . .	Aviso n. 18/V 1ª — Declara que, em face das instrucções regulamentares e do parecer do consulto juridico em casos semelhantes, não póde ser considerado como antiguidade de classe de um terceiro escriptuario o tempo de serviço como desenhista de 5ª classe nem para os effeitos da promoção se equiparaveis os referidos logares, nem outro quaesquer que tenham, embora, vencimentos identicos. (<i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1919.)

Oéste de

retrolina

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS .	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Este de Minas	1919 — 22 de julho . . .	Aviso n. 1.714 — Pede distribuição da quantia de 800:000\$, á thesouraria dessa Estrada, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.928, de 20 de março de 1918, para pagamento de despesas com o pessoal encarregado dos serviços de construção da linha de Barra Mansa a Angra dos Reis. (<i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1919)
	1919 — 30 de julho . . .	Decreto n. 13.707 — Marca o prazo de dez mezes ao engenheiro Emilio Schnoor para a conclusão das obras contractadas para a construção da secção de Alberto Isaacson a Bello Horizonte. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1919.)
	1919 — 21 de agosto . . .	Termo de accôrdo marcando o prazo de dez mezes ao engenheiro Emilio Schnoor para a conclusão das obras contractadas para a construção da secção de Alberto Isaacson a Bello Horizonte. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1919.)
	1919 — 18 de setembro . .	Portaria reduzindo para tres dias, ou setenta e duas horas corridas, o prazo de oito dias para a estadia livre de mercadorias nas estações dessa estrada, estipulado nas Observações Geraes, constantes da portaria de 15 de outubro de 1917. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1919.)
	1919 — 20 de outubro . .	Aviso n. 23/V 1ª — Autoriza a emissão de cadernetas kilometricas para uso exclusivo dos jornalistas e percurso de 3.000 kilometros, com 50% de abatimento. (<i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1919.)
	1919 — 30 de outubro . .	Decreto n. 3.818 — Autoriza a abertura do credito de 17:308\$600 para pagamento de desapropriações feitas para a construção das linhas ferreas da Estrada de Ferro Oeste de Minas e de Bello Horizonte a Garças. (<i>Diario Official</i> de 2 de novembro de 1919.)
	1919 — 4 de novembro . .	Aviso S/N — Declara que fica mantida a 5ª Divisão Provisoria encarregada da construção do prolongamento de Barra Mansa a Angra dos Reis. (<i>Diario Official</i> de 7 de novembro de 1919.)
	1919 — 10 de novembro . .	O Tribunal de Contas nega o registro do adeantamento de 600:000\$ para occorrer ao serviço de construção do trecho de Capivary a Angra dos Reis, que está sendo executado sob o regimen de tarefas, por não ser permitido em face da lei em vigor. (<i>Diario Official</i> de 12 de novembro de 1919)
* * *		
Controlina a Therezina	1919 — 2 de dezembro . . .	Portaria approvando tabella de vencimentos e diarias para ter applicação na Commissão Constructora dessa estrada, a contar de 1 de janeiro de 1920. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
* * *		

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Quarahim a Itaquy e prolongamento para S. Borja.	1919 — 22 de janeiro .	Aviso n. 22 — Manda intimar a Brasil Great Southern Railway a recolher aos cofres publicos, nos termos da clausula X do contracto annexo ao decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908, as quotas de fiscalisação em atraso referentes aos 1º e 2º semestres de 1918, relativos à Estrada de Ferro de Itaqui a S. Borja, accrescidos dos juros da móra (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1919.)
	1919 — 22 de fevereiro	Aviso n. 42/V 2 — Approva, em caracter provisório o projecto das condições regulamentares que serão observadas no serviço do trafego mutuo e inter cambio do material rodante das Estradas de Ferro de Quarahim a Itaquy e Itaquy a S. Borja, da quaes a Great Southern é respectivamente cessionaria e arrendataria. (<i>Diario Official</i> de 23 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 17 de julho . .	Aviso n. 353 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro de Itaquy a S. Borja, relativo ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1918.)
	1919 — 29 de setembro	Aviso n. 500 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, relativo ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1919.)
		* * *
	1919 — 7 de janeiro .	Lei n. 3.674 — art. 99, n. II § 1.º É o Governo igualmente autorizado a providenciar no sentido de accelerar a construcção da parte dessa rêde que venha servir de ligação à Central do Brasil, bem como a conclusão da linha de Theophilo Ottoni a Arassuahy. § 2.º Para execução dessa autorisação poderão ser feitas as operações de credito necessarias, bem como contractar a construcção do ramal de Montes Claros com quem melhores vantagens offerecer, podendo igualmente entrar em accôrdo com essa rêde para construcção do trecho de Tremedal Montes Claros, em substituição ao de Lenções Brotas. IX. A promover a ligação por estrada de ferro entre os Estados de Sergipe e Alagôas, mediante revisão dos contractos da Rêde Bahiana e da Great Western, sem novos encargos para o Thesouro. XXVIII. A abrir os necessarios creditos para o pagamento que têm de ser feitos em dinheiro de accordo com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.648, de 31 de março de 1917, relativo à construcção e arrendamento das estradas dessa rêde, tudo nos termos das mensagens do Presidente da Republica, de 24 de outubro de 1917. Art. 127. Ficam considerados validos, para serem applicados no exercicio de 1919, os saldos existentes em 31 de dezembro de 1918, dos creditos abertos : ... f) pelo decreto n. 12.985, de 24 de abril de 1918, para construcção dessa rêde. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)
Rêde Bahiana	1919 — 8 de janeiro .	Aviso n. 5/V 2 — Approva a inauguração do trecho da Estrada de Ferro Bahia e Minas, comprehendido entre as estações de Caporanga e Ladainha (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Bahiana	1919 — 17 de janeiro . .	Aviso n 1/V 1 — Autorisa o 2º districto da Inspectoria de Estradas em S. Salvador a mandar entregar a Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias 3.000 a 4.000 toneladas de trilhos de 25 kilogrammas por metro e respectivos accessorios, conforme pedido do director desta ultima. (<i>Diario Official</i> de 13 de janeiro de 1919.)
	1919 — 21 de janeiro . .	Aviso n. 16/V 2 — Declara, em vista de reclamações recebidas, que já estando essa rêde sujeita ás obrigações consignadas no termo de inspecção extraordinaria de 21 de março de 1918, cumpre á fiscalisação continuar a execucao das providencias indicadas quanto ao serviço de normalisação do trafego, tanto no que importa a segurança da vida dos passageiros, como em relação á indemnisação de danos provindos do máo estado das linhas e do material rodante. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1919.)
	1919 — 3 de fevereiro . .	Aviso n. 30/V 2 — Multa a Compagnie des Chemins de Fer em 1:000\$, por não ter dentro, de 60 dias, a partir da approvação dos estudos, iniciado a construcção do trecho de Busanhem a Conceição da Feira, e em 1:000\$, por ter deixado expirar em 13 de novembro de 1918 o prazo de oito mezes dentro dos quaes se obrigou a apresentar os projectos de melhoramentos da Estrada Centro Oeste, marcando-se-lhe o prazo suplementar de 30 dias para apresentação completa de todos os documentos. (<i>Diario Official</i> de fevereiro de 1919.)
	1919 — 13 de fevereiro . .	Portaria creando as 6ª e 7ª fiscalisações, com séde em Caravellas e nessa Capital, respectivamente, ficando subordinada a primeira á Estrada de Ferro Bahia e Minas e a outra á Victoria a Minas, destacando-se os fiscaes dos quadros do 2º e 3º districtos. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 14 de fevereiro . .	Aviso n. 3/V 1ª — Autorisa a elevação dos salarios do pessoal operario dessa rêde ao maximo de 2\$000. (<i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 26 de fevereiro . .	Aviso n. 45/V 2 — Em additamento ao aviso n. 30/V 2, de 3 de fevereiro ultimo, declaro que a multa de 1:000\$, deve ser applicada por mez, por não haver dentro do prazo, iniciado a construcção do trecho de Buranhem a Conceição da Feira. (<i>Diario Official</i> de 28 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 8 de abril	Aviso n. 68/V 2 — Autorisa a venda de 18.000 metros correntes de trilhos velhos e sem accessorios, retirados da Estrada de Ferro Central da Bahia a Carlos Vianna Junior & Comp. á razão de 150\$ a tonelada, no proprio local, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1919.)
	1919 — 8 de abril	Aviso n. 69/V 2 — Autorisa a venda de 10 kilometros de trilhos velhos e sem accessorios e de seis aparelhos de mudança de via, retirados da Estrada de Ferro Central da Bahia ao preço de 150\$ a tonelada, de accôrdo com as condições especificadas. (<i>Diario Official</i> de 9 de abril de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Rêde Bahiana.	1919 — 9 de abril . .	Aviso n. 70/V 2 — Autorisa a venda de trilhos usados e respectivos acessórios para construção de 11 kilometros de via ferrea, dos que forem retirados das Estradas de Ferro Bahia a Alagoinhas, Alagoinhas a Joazeiro e Central da Bahia, ao preço de 150\$ a tonelada, conforme requereu a Companhia Norte Paulista de Combustiveis e esta belece as condições. (<i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1919.)
	1919 — 9 de abril . .	Aviso n. 71/V 2 — Declara que os trilhos novos existentes em Aracajú, devem ser entregues á Compagnie des Chemins de Fer, á conta da restituição dos que foram retirados do seu stock para a Central do Brasil e para S. Luiz a Caxias. (<i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1919.)
	1919 — 21 de maio . .	Decreto n. 13.609 — Approva o projecto e orçamento de 58:023\$410 para um novo edificio da estação de Theophilo Ottoni, e de uma casa para moradia do respectivo agente, na Estrada de Ferro Bahia e Minas. (<i>Diario Official</i> de de maio de 1919.)
	1919 — 20 de junho. .	Aviso n. 120/V 2 — Autorisa a cessão de 20 kilometros de trilhos usados e respectivos acessórios dos que foram retirados das estradas Bahia a Alagoinhas, Alagoinhas a Joazeiro e Central da Bahia ao preço de 150\$ a tonelada, conforme requereu Antonio Prado Franco, e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1919.)
	1919 — 5 de junho. .	Aviso n. 130/V 2 — Autorisa a venda aos proprietario da Usina S. Bento de 14 kilometros de trilho usados e respectivos acessórios e seus aparelhos de mudança de via, dos retirados da Estrada de Ferro Central da Bahia, ao preço de 150\$ a tonelada, mediante as condições que esta belece. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1919.)
	1919 — 9 de julho . .	Aviso n. 1.635 — Declara que tendo sido recolhida Delegacia Fiscal da Bahia, pelo Sr. Antonio Fernandes dos Santos a importancia de 255:000\$ referentes á compra de 3.400 toneladas de trilho usados, a razão de 60\$ a tonelada, e mais 15\$ por tonelada para garantia do excesso de valor, fica de accordo com o interessado, inteiramente liquidada a venda do material a razão de 75\$ a tonelada, devendo tal excesso ser arrecadado com renda eventual da União. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 10 de julho . .	Aviso n. 345 — Approva a tomada de contas dessa rêde, relativa ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 26 de julho . .	Aviso n. 139/V 2 — Approva os horarios para o serviço do trafego da variante de S. Gonçalo. (<i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1919.)
	1919 — 19 de agosto . .	Aviso n. 153/V 2 — Autorisa a venda de 50 vagões tidos por imprestaveis, dos pertencentes á Estrada de Ferro de S. Francisco, ao preço de 20\$ a tonelada (peso bruto), conforme requereu a Companhia Bom Jardim, e estabelece condições. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
de Bahiana.	1919 — 19 de agosto .	Aviso n. 159/V 2 — Autorisa a venda do resto do material rodante existente ao longo da Estrada de Ferro Central da Bahia á Companhia arrendataria da Estrada de Ferro Santo Amaro, para empregar-o na sua conservação, e ao preço de 4\$200 a tonelada; outrossim, autorisa a venda de trilhos usados e accessorios, sendo á Usina São Bento 12 kilometros; Josias Fontes, três toneladas, e ao engenheiro Joaquim Caribé da Rocha, 60 kilometros dos retirados das Estradas Central da Bahia e Bahia ao S. Francisco, pelo preço de 150\$ a tonelada, e de accordo com as condições estabelecidas. (<i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1919.)
	1919 — 20 de agosto .	Aviso n. 160/V 2 — Em additamento ao aviso 184/V 2, de 24 de agosto de 1918, declara que o material retirado da Estrada de Ferro Centro Oeste deve ser vendido de accordo com as condições do mercado, ficando o chefe do 2º districto autorizado a resolver sobre a venda, no sentido que julgar mais favoravel á defesa do erario publico. (<i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1919.)
	1919 — 22 de agosto .	Aviso n. 162/V 2 — Approva o accordo celebrado entre a « Compagnie des Chemins de Fer » e a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia para ligação das suas linhas ferreas. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1919.)
	1919 — 15 de outubro.	Aviso n. 190/V 2 — Declara sem effeito os avisos ns. 147/V 2 e 163/V 2, de 4 e 22 de agosto do corrente anno, que autorisaram a venda á Companhia Nordeste de Minas, do total de 220 toneladas de ferro velho e de 5.160 toneladas, ou da quantidade que ainda existir, de trilhos usados da Estrada de Ferro Bahia e Minas, e bem assim o aviso n. 485, de 23 de setembro ultimo, que autorisou fosse o pagamento feito no Thesouro Nacional, e recommenda que a venda do referido material seja precedida de concurrencia publica, visto como pelo mesmo material foi offerecido 70\$, em contraposição aos 25\$ por tonelada, que a referida companhia propõe. (<i>Diario Official</i> de 17 de outubro de 1919.)
	1919 — 15 de outubro.	Avisos ns. 191/V 2 e 192/V 2 — Autorisa a venda ao Estado do Espirito Santo, de 40 kilometros de trilhos usados, e a Trajano de Medeiros, de 50 kilometros, dos retirados das Estradas Bahia ao São Francisco, Central da Bahia e Bahia e Minas, a serem empregados pelo primeiro nas linhas do Estado, e pelo segundo em um ramal que, partindo de Presidente Bueno, sirva a uma serraria de sua propriedade, desde que os proponentes depositem previamente a quantia total correspondente a 70\$ por tonelada e se compromettam a pagar o excesso do preço que fôr obtido em concurrencia publica, conforme o estipulado no aviso n. 190/V 2, da mesma data. (<i>Diario Official</i> de 17 de outubro de 1919.)
	1919 — 18 de outubro,	Aviso n. 197/V 2 — Autorisa a Inspectoria de Estradas a abrir concurrencia limitada por meio de cartas, afim de serem restituídas a essa estrada as 3.577 toneladas de trilhos e accessorios fornecidos á Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias. (<i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Bahiana	1919 — 20 de outubro .	Aviso n. 198/V 2 — Manda applicar á Compagnie de Chemins de Fer as penas comminadas no seu contracto, visto ter terminado o prazo fixado para o restabelecimento do trafego da Estrada de Ferro do Centro Oêste, que já é o terceiro concedido para a terminação das obras julgadas necessarias á sua normalisação. (<i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1919.)
	1919 — 24 de outubro .	Aviso n. 199 — Resolve conceder a Trajano de Almeida & Comp., nos termos da clausula XXX do contracto a que se refere o decreto n. 8.654 de 31 de março de 1911, um ramal ferreo que, partindo das proximidades da estação Presidente Bueno, na Estrada de Ferro Bahia e Minas, dirija a uma serraria de propriedade dos requerentes, no rio Mucury. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1919.)
	1919 — 21 de novembro	O Tribunal de Contas nega registro ao contracto celebrado com a Estrada de Ferro Bahia e Minas para a cobrança de porcentagem do imposto de transporte, por não ter sido publicado no <i>Diario Official</i> , na fôrma da lei. (<i>Diario Official</i> de 23 de novembro de 1919.)
	1919 — 18 de novembro	Portaria — Approvada, em caracter provisorio, para vigorarem durante um anno, a contar de 1 de janeiro de 1920, findo o qual deverão ser submettidos a nova revisão, as bases das tarifas dessa rêde. (<i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro	Aviso n. 212/V 2 — Autorisa a entrega final do material requerido pela Companhia Norte Paulista de Combustiveis, de accordo com as condições estabelecidas. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro	Aviso n. 216/V 2 — Autorisa a inauguração e abertura do trafego do novo trecho de linhas comprehendido entre as estações de Cahen e Jacobina do ramal de Bomfim a Sitio Novo, observando-se para os trens o horario approvedo pelo aviso n. 217/V 2, de 21 de setembro de 1918, e defernido que o respectivo quadro do pessoal seja submettido a approvação do governo. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 5 de dezembro.	Decreto n. 13.999 — Approva o projecto e o orçamento de 867:344\$397 de uma variante entre os kilometros 102.179 e 119.291, do projecto approvedo pelo decreto n. 10.296, de 25 de junho de 1913, para a linha de Theophilo Ottoni á Medalha. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
	1919 — 19 de dezembro	Decreto n. 13.931 — Approva os estudos para as obras de melhoramentos na Estrada de Ferro do Centro Oêste, desde o seu ponto inicial, em Agua Comprida, até o terminal, em Buranhem, e o respectivo orçamento de 2.317:433\$371. (<i>Diario Official</i> de 1 de janeiro de 1920.)
	1919 — 24 de dezembro	Portaria — Approva os horarios para os trens da Estrada de Ferro Central da Bahia. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
de Ceará-Piauhy	1919 — 7 de janeiro . .	<p>Lei n. 3.674. Art. 98 — O Presidente da Republica é autorisado a dispender pelo Ministerio da Viacão, com os serviços designados nas seguintes verbas:</p> <p>.....</p> <p>N. 16 (parte final): Rêde de Viacão Cearense pelo seguinte: Rêde de Viacão Ferrea Cearense (Portaria de 19 de outubro de 1917) destinando-se 1.800:000\$ para o prolongamento das estradas de ferro do Ceará; 400:000\$ para o ramal de Icó e 700:000\$ para a Estrada de Ferro de Amarração a Campo Maior — 2.900:000\$000.</p> <p>(<i>Diario Official</i>, de 8 de janeiro de 1919.)</p>
	1919 — 5 de fevereiro .	<p>Aviso n. 2 V/1ª — Autorisa o pagamento dos sobresalentes encomendados para os reparos de seis locomotivas da Estrada de Ferro Baturité, a que se refere o aviso n. 80, de 21 de setembro de 1917.</p> <p>(<i>Diario Official</i>, de 6 de fevereiro de 1919.)</p>
	1919 — 12 de fevereiro.	<p>Aviso n. 281 — Solicita do Ministro da Fazenda que a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará fique habilitada com o supprimento mensal cõrrespondente ao duodecimo do credito de 2.900:000\$, destinados á construcção dos prolongamentos dessa rêde, consignado na parte final do art. 98 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro do corrente anno.</p> <p>(<i>Diario Official</i>, de 13 de fevereiro de 1919.)</p>
	1919 — 25 de fevereiro.	<p>Aviso n. 5 V/1ª — Autorisa o director a reencetar os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral e o estabelecimento de duas residencias de accõrdo com as instrucções approvadas pelas portarias de 19 de outubro de 1917.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1919.)</p>
	1919 — 27 de março . .	<p>Aviso n. 7/V 1ª — Declara, relativamente a uma proposta de compra de 250 metros de trilhos usados, pela Prefeitura de Pacatuba, que somente mediante concurrencia publica poderá ser alienado material.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 28 de março de 1919.)</p>
	1919 — 11 de junho. . .	<p>Aviso n. 1.424 — Reportando-se ao aviso n. 281, de 12 de fevereiro ultimo, pede ao Ministro da Fazenda que a Delegacia Fiscal no Ceará seja habilitada a fazer o supprimento mensal de um oitavo do credito de 2.900:000\$, e não do duodecimo, como está no referido aviso.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1919.)</p>
	1919 — 25 de junho. . .	<p>Decr. n. 13.668 — Approva o projecto acompanhado da memoria justificativa e descriptiva e respectivo orçamento de 27:50\$149, para construcção de um armazem de mercadorias e csrgas em Iguatú, na Estrada de Ferro de Baturité.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1919.)</p>
	1919 — 16 de julho. . .	<p>O Tribunal de Contas respondendo á consulta si, com fundamento na autortsação contida no decreto n. 3.316, de 16 de agosto de 1917, pode ser aberto um credito extraordinario de 1.200:000\$ para a aquisição de material para essa rêde, deixa de o fazer afirmativamente porque tal autorisação depende de nova autorisação para o exercicio corrente.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1919.)</p>
	1919 — 19 de julho. . .	<p>Aviso n. 16, V 1 — Autorisa a adquirir por conta da verba destinada ao prolongamento, sobresalentes para locomotivas visto não permittir a verba votada para o custeio da linha em trafego a autorisação da medida.</p> <p>(<i>Diario Official</i> de 23 de julho de 1919.)</p>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Ceará-Piauíhy	1919 — 24 de julho . . .	Aviso n. 17/V 1ª — Autorisa a aquisição por concorrência administrativa, de 100 kilometros de trilho para as linhas cujos leitos já se acham preparados para recebê-los. (<i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1919.)
	1919 — 24 de julho . . .	Aviso n. 18/V 1ª — Attendendo a conveniencia dos serviços de construcção da Estrada de Ferro de Sobral a Itapipoca e do prolongamento além de Ibiapina, fica autorisada a mudança do escriptorio technico para Sobral, sem augmento de despesa. (<i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1919.)
	1919 — 25 julho . . .	Portaria alterando o quadro do pessoal approvado pela portaria de 19 de outubro de 1917, com criação dos logares de contador e pagador para escriptorio technico em Sobral, com os mesmos vencimentos attribuidos aos do escriptorio central em Fortaleza. (<i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1919.)
	1919 — 16 de agosto . . .	Aviso n. 19/V 1ª — Autorisa a ceder 20 trilhos imprestaveis para o serviço á Municipalidade de Camocim. (<i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1919.)
	1919 — 19 de agosto . . .	Portaria alterando o quadro do pessoal approvado pela portaria de 19 de outubro de 1917, e creando o cargo de engenheiro encarregado da construcção do ramal de Itapipoca, com os vencimentos mensaes de 1:000\$000 (<i>Diario Official</i> de 20 de agosto de 1919.)
	1919 — 22 de agosto . . .	Aviso n. 23/V 1ª — Autorisa a adquirir, por concorrência administrativa, 100 kilometros de trilhos e respectivos accessorios, parcelladamente, á proporção que os saldos dos creditos existentes permitirem. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1919.)
	1919 — 25 de agosto . . .	Aviso n. 24/V 1ª — Autorisa atacar-se a construcção de mais 30 kilometros de prolongamento da Baturité e á effectuar a revisão dos estudos até á cidade do Crato. (<i>Diario Official</i> de 26 de agosto de 1919.)
	1919 — 27 de agosto . . .	Portaria approvando as instrucções regulamentares e quadro do respectivo pessoal dessa rêde. (<i>Diario Official</i> de 30 de agosto de 1919.)
	1919 — 2 de setembro . . .	Aviso n. 25/V 1ª — Autorisa a uniformisação das taxas a cobrar pela transmissão de telegrammas nas estradas que compõem essa rêde as da Repartição Geral dos Telegraphos. (<i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1919.)
	1919 — 3 de setembro . . .	Decreto n. 13.748 — Approva a planta e a memoria descriptiva e justificativa do projecto e orçamento de 12:060\$569 para ampliação do edificio da estação de Baturité.
	1919 — 4 de setembro . . .	Aviso n. 26/V 1ª — Autorisa a aquisição por concorrência administrativa de um bate-estaca, destinada á construcção da ponte sobre o rio Portinho, na linha de Amarração a Campo Maior, caso haja saldo na verba respectiva. (<i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Ceará-Piauhy	1919 — 4 de setembro .	Aviso n. 27/V 1ª — Autorisa atacar a construcção da linha de ligação Fortaleza-Sobral, no trecho de Itapipoca, creando duas residencias, uma em direcção a Sobral e a outra em direcção a Fortaleza e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1919.)
	1919 — 8 de setembro .	Aviso n. 29/V 1ª — Declara que o art. 89 da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918 não está revogado nem alterado pelo art. 105 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, devendo, porém, na sua applicação ser observado o disposto no decreto n. 9.977, de 31 de dezembro de 1912, e que o citado art. 106 deve ser exactamente observado nos seus devidos termos. (<i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1919.)
	1919 — 23 de setembro .	Aviso n. 30/V 1ª — Declara que não pôde ser concedida autorisação para adquirir, por concurrencia administrativa, superestructuras metallicas, machinas e ferramentas para as officinas da Baturité e da Sobral, porque as concurrencias de certa importancia, principalmente as relativas a material importado, deverão ser feitas de ora em diante na Directoria Geral de Viação. (<i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1919.)
	1919 — 2 de outubro .	Aviso n. 198/V 1ª — Autorisa a Repartição de Obras contra as Seccas a ceder, por emprestimo, uma perfuratriz que se destina ao abastecimento de agua ás estações de S. José, Iguatú e Cedro, a qual deve ser restituída em perfeito estado de conservação e funcionamento, logo que estejam concluidos os trabalhos. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1919.)
	1919 — 23 de outubro .	Decreto n. 13.834 — Abre o credito de 132:234\$500, suplementar á verba 6ª, n. IV — « Rêde de Viação Cearense ». (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1919.)
	1919 — 8 de dezembro .	Aviso n. 33/V 1ª — Declara que poderá ser destinada á E. F. de Baturité uma das locomotivas adquiridas para a E. F. de Amarração a Campo Maior. (<i>Diario Official</i> de 9 de dezembro de 1919.)
		* * *
Rede Paraná-Santa Catharina	1919 — 7 de janeiro . .	Lei n. 3.674, art. 99 — Autorisa o Governo: XXVI. Para o fim de intensificar o transporte e embarque de carvão nacional, a augmentar o material rodante da E. F. D. Thereza Christina, construir uma estação marítima devidamente aparelhada em Laguna, e bem assim as obras de abrigo, caes, installações e outras necessarias á navegação do porto de Imbituba, etc. XXX. A entrar em accôrdo com a E. F. S. Paulo-Rio Grande para a construcção, no prazo de 18 mezes, de um ramal que partindo das proximidades das estações de Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, se dirija á região carbonifera de Imbituba, abrindo o credito necessario. Art. 111: III. A entrar em accôrdo com a companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, afim de ser substituido o prolongamento da Estrada de Ferro D. Thereza Christina até Treviso, pela construcção do prolongamento a partir das proximidades de Imbituba, até a ponte de Masciambú.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina . . .	1919 — 7 de janeiro .	<p>Art. 120. Para occorrer á administração da Estrada de Ferro Santa Catharina, é o Governo autorizado:</p> <p>1º — Abrir os creditos necessarios para o custeio e mais despezas, sendo; para o pessoal technico e administrativo 180:000\$; para o pessoal jornaleiro 186:000\$; para material 100:000\$; para obras novas urgentes e aquisição do material de tracção e rodante, 500:000\$000 ;</p> <p>2º — A organizar o pessoal technico e administrativo e expedir instrucções regulamentares, ficando sem effeito a portaria de 11 de novembro de 1918 ;</p> <p>3º — A adquirir e incorporar á mesma estrada de ferro, a Empresa Fluvial Blumenau-Itajahy, abrindo o necessario credito. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)</p>
	1919 — 9 de janeiro .	<p>Aviso n. 6/V 2 — Autoriza a H. Souza & Comp. a construir um galpão para deposito de madeira, junto à linha morta da estação do Porto Amazonas, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 10 de janeiro de 1919.)</p>
	1919 — 18 de janeiro .	<p>Aviso 13/V 2 — Resolve prorogar até 11 de março do corrente anno o prazo marcado no aviso n. 255/V 2, de 11 de dezembro de 1917, para executar na estação de Joinville, da linha de S. Francisco os melhoramentos nella autorisados. (<i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1919.)</p>
	1919 — 27 de janeiro .	<p>Aviso n. 160 — Communica ao Ministerio da Fazenda que, para attender com urgencia ao trafego da Estrada de Ferro de Tubarão a Araranguá, foi a Inspectoria de Estradas autorisada a encommendar á Middletown Car o fornecimento de dois carros de correio e bagagem, 120 vagões para carvão, 20 vagões de borda baixa, 20 vagões fechados e 10 pranchas, com fueiros, correndo o pagamento por conta dos creditos em vigor, e pedê que seja consignada no Banco do Brasil a quantia de 1.800:000\$ para pagamento á alludida firma, á proporção que for sendo entregue ao Governo o referido material. (<i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1919.)</p>
	1919 — 29 de janeiro .	<p>Decreto n. 13.441 — Proroga por quatro mezes, contados de 31 de dezembro de 1918, o prazo fixado no art. 3º do decreto n. 13.017, de 4 de maio do mesmo anno para a conclusão de varios melhoramentos na estação de Ponta Grossa, na linha de Itararé ao Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 5 fevereiro de 1919)</p>
	1919 — 29 de janeiro .	<p>Decreto n. 13.442 — Approva os estudos do quarto trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 13.479, de 23 de maio de 1917, e bem assim o respectivo orçamento de 161:095\$268. (<i>Diario Official</i> de 5 de Fevereiro de 1919.)</p>
	1919 — 29 de janeiro .	<p>Decreto n. 13.444 — Abre o credito de 966:000\$ para occorrer ás despesas do pessoal e material da Estrada de Santa Catharina, sendo 180:000\$ para o pessoal technico e administrativo ; 186:000\$ para o pessoal jornaleiro ; 100:000\$ para material e 500\$000\$ para obras novas urgentes e aquisição de material de tracção rodante. (<i>Diario Official</i> de 31 de janeiro de 1919.)</p>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Estrada de Paraná-Santa Catharina . .	1919 — 5 de fevereiro .	Aviso n. 32/V 2 — Approva o acto da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, que previda pela necessidade de concluir em prazos determinados e prestes a findarem-se melhoramentos e ampliação de esplanada de estação de Ponta Grossa e construcção de desvios na linha do sul de Itararé-Uruguaçu, lançou mão de 250 toneladas de trilhos pertencentes á linha de S. Francisco, e determina que seja lavrado um termo em que a companhia se responsabilise pela opportuna restituição, declarando-se o valor do material. (<i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1919).
	1919 — 5 de fevereiro .	Aviso n. 239 — Pede ao Ministro da Fazenda que sejam distribuidos as quantias que especifica, por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.444, de 29 de janeiro do corrente anno para a Estrada de Ferro Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 9 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 7 de fevereiro .	Aviso n. 27/V 2 — Autorisa que sejam postas em execução as modificações necessarias no regulamento geral dos transportes da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande até que seja approvedo o projecto definitivo do novo regulamento, marcando-se á companhia praso razoavel para restabelecimento do accôrdo. (<i>Diario Official</i> de 9 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 7 de fevereiro .	Aviso n. 36/V 2 — Autorisa a construcção de uma plataforma para embarque e desembarque de passageiros e mercadorias entre os kilometros 339 e 340 da linha de S. Francisco, no trecho de Canoinha a Porto União, devendo a despesa de 1:025\$475 ser levada á conta de construcção do referido trecho. (<i>Diario Official</i> de 9 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 10 de fevereiro.	Portaria supprimindo o art. 4º das Instrucções approvedas pela portaria de 16 de maio de 1918, para a commissão de fiscalização dos estudos e construcção da linha da Barra Bonita e Rio do Peixe ramal de Paranapanema, passando o chefe da e da commissão a entender-se directamente com a Inspectoria de Estradas. (<i>Diario Official</i> de 15 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 12 de fevereiro.	Decreto n. 13.465 — Approva os estudos definitivos e o orçamento na importancia de 1.183:088\$497, do ramal de Urussanga, da linha Tubarão a Aranguá. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 — 12 de fevereiro.	Decreto n. 13.468 — Proroga até 30 de abril do corrente anno o prazo para a conclusão dos trabalhos de construcção do trecho do ramal de Paranapanema, entre S. João e Colonia Mineira. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 15 de fevereiro.	Aviso n. 39/V 2 — Proroga até 30 de junho do corrente anno, o prazo fixado pelo aviso n. 251, de 10 de dezembro de 1917, para a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande lastrar com cascalho do rio o trecho da linha de S. Francisco, entre as estações de S. Francisco e Hausa. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina . .	1919 — 21 de fevereiro	Decreto n. 13.485 — Approva os estudos definitivos do 5º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e bem assim o respectivo orçamento de 1.680:242\$635. (Diario Official de 27 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 28 de fevereiro	Termo de contracto para a construcção de carros e vagões destinados á Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá, entre a Inspectoria de Estradas e a Middleton Car Compagny. (Diario Official de 9 de março de 1919.)
	1919 — 5 de março . .	Decreto n. 13.481 — Approva os estudos definitivos do 6º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e o respectivo orçamento de 1.428:721\$304. (Diario Official de 8 de março de 1919.)
	1919 — 8 de março . .	Aviso n. 55/V2 — Autorisa a Companhia B. Carbonifer Araranguá a transportar nos seus trens de lastro da linha Tubarão a Araranguá o carvão que se acham em deposito nas minas, assumindo todas as responsabilidades e satisfazendo todas as exigencias da Inspectoria de Estradas, inclusive a de ser o frete para a E. F. D. Theresa Christina incluido na sua renda bruta, para computo da quota de arrendamento. (Diario Official de 9 de março de 1919.)
	1919 — 18 de março . .	Aviso n. 59/V 2 — Substitue o nome da estação de Novo Horizonte, situado no kilometro 70, do ramo de Paranápanema pelo de Wenceslau Braz. (Diario Official de 19 de março de 1919.)
	1919 — 28 de março . .	Portaria — approvando as instrucções regulamentares para a E. F. Santa Catharina. (Diario Official de 4 de abril de 1919.)
	1919 — 2 de abril . . .	Decreto n. 13.533 — Declara rescindido o contracto de 31 de dezembro de 1911, celebrado com a Companhia S. Paulo-Rio Grande na parte referente á encampação da E. F. Norte do Paraná, construcção e arrendamento da linha de Curitiba a Santa Antonio de Jiquiá e modificação da linha de Curitiba a Rio Branco. (Diario Official de 8 de abril de 1919.)
	1919 — 4 de abril . . .	Aviso n. 52/V 1ª — Autoriza a aquisição de um predio por 20.000\$, para servir de almoxarifado a Estrada de Ferro Santa Catharina, sendo a despeza levada á conta do credito de 500.000\$, consignado para obras mais urgentes e aquisição de material rodante e de tracção. (Diario Official de 5 de abril de 1919.)
	1919 — 9 de abril . . .	Decreto n. 13.569 — Requisita todo o material da Companhia Navegação Fluvial a Vapor Itajah Blumenau, para incorporal-a a E. F. Santa Catharina. (Diario Official de 11 de abril de 1919.)
	1919 — 16 de abril . .	Aviso n. 2/V 1ª — Da instrucção da maneira pela qual devem ser recebidos os materiaes de qualquer natureza da Companhia de Navegação Fluvial Itajah Blumenau, de que trata o decreto acima. (Diario Official de 17 de abril de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Rêde Paraná-Santa Catharina . .

Datas	Ementas
1919 — 22 de abril . .	Aviso n. 195 — Approva a tomada de contas da E. F. Santa Catharina, no periodo de 1 de janeiro a 8 de março de 1918. (<i>Diario Official</i> de 24 de abril de 1919.)
1919 — 30 de abril . .	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos da administração geral dessa rêde (representação e direcção geral, almoxarifado geral, locomoção e via-permanente), ficando nessa parte alterado o quadro approved pela portaria de 9 de agosto de 1916. (<i>Diario Official</i> de de de 1919.) -
1919 — 7 de maio . .	Aviso n. 84/V 2 — Marca a diaria que compete a diversos funcionarios da commissão de fiscalisação de estudos e construcção da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, e estabelece as normas a seguir. (<i>Diario Official</i> de 8 de maio de 1919.)
1919 — 7 de maio . .	Decreto n. 13.583 — Autorisa o contracto de construcção da linha de Massiambú, prolongamento da E. F. D. Thereza Christina, de accôrdo com o estipulado no art. 111, n. III, da lei n. 3.674 de 7 de janeiro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1919.)
1919 — 8 de maio . .	Aviso n. 3/V 1 — Autorisa providencias no sentido de se proceder nas paradas «Subida e Diamante», da E. F. Santa Catharina, a cobrança de fretes e das passagens para as referidas paradas, como se fossem ellas estações. (<i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1919.)
1919 — 16 de maio . .	Aviso n. 91/V 2 — Autorisa a inauguração provisoria e abertura ao trafego, o trecho do ramal de Parapanema, entre Wenceslau Braz e Colonia Mineira, com 29 kilometros. (<i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1919.)
1919 — 23 de maio . .	Aviso n. 5/V 1ª — Autorisa a E. F. Santa Catharina a adquirir administrativamente duas locomotivas typo Mogul e duas typo Americano. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1919.)
1919 — 28 de maio . .	Aviso n. 97/ 2 — Devido ás irregularidades do trafego da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em consequencia de permanecer, por longo praso, o seu material rodante nas Estradas de Ferro Sorocabana e Auxiliaire, não havendo equilibrio na permuta de vagões, transformando-se a circulação mutua em verdadeiro regimen de aluguel de material, e recusando-se o representante da companhia a modificar a clausula XXI do convenio de trafego mutuo, resolve impôr a multa de 5:000\$, por haver a citada companhia deixado de cumprir a clausula XXXIV das que baixaram como o decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1919.)
1919 — 28 de maio . .	Decreto n. 13.627 — Transfere para a Companhia Carbonifera de Urussanga o contracto celebrado <i>ex-vi</i> do decreto n. 13.192, de 11 de setembro de 1918, na parte relativa á construcção de um ramal para a zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina . .	1919 — 31 de maio . .	Aviso n. 102/V 2 — Autoriza a transferencia, da Estrada de Ferro do Paraná para a linha de Itararé ao Uruguay, de chapas de ferro e rebites necessarios ao concerto de duas locomotivas, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1919.)
	1919 — 9 de junho. .	Aviso n. 90/V 2 — Approva o acto, em virtude do qual não serão recebidas mercadorias a despacho na Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, sem que apresente o competente despacho estadual. (<i>Diario Official</i> de 10 de junho de 1919.)
	1919 — 9 de junho. .	Aviso n. 112/V 2 — Approva os horarios dos trens entre Wenceslau Braz e Colonia Mineira (ramal de Paranapanema, e autorisa engatar um carro de passageiros, typo mixto, nos trens de carga facultativos, que correm aos sabbados e segundas feiras. (<i>Diario Official</i> de 10 de junho de 1919.)
	1919 — 11 de junho. .	Decreto n. 13.641 — Abre o credito extraordinario de 1.500:000\$ para tornar effectivo o emprestimo de igual importancia á Companhia Carbonifera de Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1919.)
	1919 — 13 de junho. .	Aviso n. 117/V 2 — Autorisa a S. Paulo-Rio Grande a prolongar o desvio da estação de Castro, na linha Itararé a Uruguay, e construir dous desvios com postes telegraphicos, um entre Julio de Castilhos e Jaguariahya e outro entre Roxo Ruiz e Marechal Mallet, e approva projectos e orçamentos, respectivamente, de 9:856\$441 e 19:973\$570, que serão levados á conta de custeio, ficando marcado o praso de seis mezes para conclusão das obras. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho. .	Aviso n. 123/V 2 — Autorisa a S. Paulo-Rio Grande a construir um deposito para lubrificantes, na estação da União da Victoria, devendo a despesa que fôr apurada ser levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i> de 28 de junho de 1919.)
	1919 — 27 de junho. .	Aviso n. 123/V 2 — Approva o convenio celebrado em 14 de maio ultimo entre a S. Paulo-Rio Grande e o governo de Santa Catharina, para fiscalização do imposto de exportação sobre generos e mercadorias do mesmo Estado, despatchados nas estações da linha de S. Francisco a Porto União e Porto União ao Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1919.)
	1919 — 28 de junho. .	Aviso n. 127/V 2 — Autorisa proseguir o lastramento com pedra britada na linha Itararé-Uruguay marca o praso de 12 mezes para sua conclusão devendo ser levada á conta de custeio a despesa que fôr apurada. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1919.)
	1919 — 16 de julho . .	Aviso n. 7/V 1 — Approva o novo quadro do pessoal da Estrada de Ferro Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	En.entas
Rêde Paraná-Santa Catharina. . .	1919 — 22 de julho . .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos da Estrada de Ferro Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 26 de julho de 1919.)
	1919 — 23 de julho . .	O Tribunal de Contas nega registro ao contracto transferido á Companhia Carbonifera de Urussanga, na parte relativa á construcção de um ramal para os cabeceiros do rio Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 24 de julho de 1919.)
	1919 — 23 de julho . .	Portaria autorisando a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande a acrescentar no quadro do pessoal do ramal de Paranapanema, approvedo pela portaria de 9 de agosto de 1916, tres agentes de 3 ^a classe, tres conferentes e tres telegraphistas, com os vencimentos mensaes de 250\$, 200\$ e 180\$, respectivamente. (<i>Diario Official</i> de 2 de agosto de 1919.)
	1919 — 26 de julho . .	Aviso n. 133/V 2 — Declara que havendo a Companhia S. Paulo Rio-Grande desistido de proseguir na revisão dos estudos no trecho do ramal de Paranapanema, entre o kilometro 112 e Ourinhos, fica permittido que para elle vigorem os estudos approvedos pelo decreto n. 10.375, de 6 de agosto de 1913. (<i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1919.)
	1919 — 26 de julho . .	Aviso n. 140/V 2 — Declara com relação ao pedido da Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande, para dispor livremente dos materiaes em deposito, que serviram nos trabalhos de construcção da linha de Serrinha a Nova Restinga, que aquella companhia pôde utilizar-se dos que ainda servirem, devendo ser vendido o restante, cujo preço deverá figurar na receita eventual da linha de Serrinha a Nova Restinga. (<i>Diario Official</i> de 30 de julho de 1919.)
	1919 — 31 de julho . .	Aviso n. 142/V 2 — Autorisa a aquisição de trilhos e accessorios para a construcção do primeiro trecho da linha da Barra Bonita ao Rio do Peixe, correndo a despeza por conta do credito de 10.000:000\$ aberto pelo decreto n. 12.985, de 24 de abril de 1918. (<i>Diario Official</i> de 3 de agosto de 1919.)
	1919 — 4 de agosto . .	Aviso n. 8/V.1 ^o — Autorisa o custeio das despesas ao pessoal e material da navegação fluvial Itajahy-Blumenau, com o producto da renda do trafego de navegação, não podendo ser empregada a verba destinada ao serviço da Estrada de Ferro Santa Catharina, á qual está incorporada, devendo, cada qual, ter escripturação separada para suas despesas de custeio. (<i>Diario Official</i> de 5 de agosto de 1919.)
	1919 — 4 de agosto . .	Aviso n. 383 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, relativa ao 2 ^o semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 5 de agosto de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina. . .	1919 — 4 de agosto. . .	Portaria approvando novas bases de tarifas da Estrada de Ferro Santa Catharina, ficando extensiva á mesma, na parte que lhe for applicavel, o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias, approvado pelos decretos ns. 10.204, de 30 de abril de 1913 e 10.286, de 23 de junho de 1913. (<i>Diario Official</i> de 8 de agosto de 1919.)
	1919 — 8 de agosto. . .	Decreto n. 13.718 — Autorisa a execução de diversas obras na estação de Ponta Grossa, supplementares das autorisadas pelo decreto n. 13.017, de 4 de maio de 1918. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 12 de agosto. . .	Aviso n. 151/V 2 — Altera para tres annos o prazo marcado na condição 1 ^o do aviso n. 271, de 27 de dezembro de 1917, para a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande augmentar para 1.600 por kilometro o numero de dormentes existentes nos trechos da rampa superiores a 1.5% da linha de Itararé ao Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 14 de agosto. . .	Aviso n. 155/V 2 — Autorisa a construção de uma linha morta no kilometro 287 k 055 sul, e outra no kilometro 303 k 889 sul, ambas no trecho Itararé-Uruguay, e approva os orçamentos de 5:995\$014 e 5:193\$664, que serão levados á conta de custeio, e ficando marcado o prazo de um mez para conclusão das obras. (<i>Diario Official</i> de 16 de agosto de 1919.)
	1919 — 15 de agosto. . .	Aviso n. 156/V 2 — Autoriza a aquisição de um britador-mecanico com pertences, pela importancia de 45:000\$, para facilitar o serviço de lastramento do trecho Itararé-Uruguay, a cujas despesas de custeio será levada a dita importancia, e marca o prazo de um mez para vigorar a autorisação impreterada. (<i>Diario Official</i> de 16 de agosto de 1919.)
	1919 — 20 de agosto. . .	Decreto n. 13.730 — Altera o decreto n. 13.36), de 25 de dezembro de 1918, na parte referente á construção da ponte sobre o rio das Cinzas, no kilometro 2 x 820, da linha do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 27 de agosto de 1919.)
	1919 — 20 de agosto. . .	Aviso n. 161/V 2 — Em additamento do aviso numero 142/V 2, de 31 de julho ultimo, que autorizou, mediante concorrência publica, a aquisição dos trilhos para o primeiro trecho da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, declara que tal aquisição pôde ser feita por concorrência administrativa, como foi proposto. (<i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1919.)
	1919 — 21 de agosto. . .	Decreto n. 13.734 — Proroga até 30 de junho de 1920 o prazo para a conclusão da construção do ramal de Tubarão a Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1919.)
	1919 — 23 de agosto. . .	Aviso n. 164/V 2 — Autorisa a transferencia de 1.32 isoladores e 15 rolos de arame para telegrapho da linha de S. Francisco para a E. F. S. Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS. CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Êde Paraná-Santa Catharina . .	1919 — 30 de agosto. .	Aviso n. 168/V 2 — Manda intimar a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a recolher a multa de 5:000\$, applicada pelo aviso n. 97/V 2, de 23 de maio ultimo, accrescida dos juros de mora, sob pena de ser feita a cobrança executivamente. (<i>Diario Official</i> de 31 de agosto de 1919.)
	1919 — 6 de setembro.	Aviso n. 461 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro Paraná, relativa ao 1º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1919.)
	1919 — 23 de setembro.	Portaria approvando o quadro do pessoal titulado e jornaleiro e respectivos vencimentos e diarias do serviço de navegação fluvial incorporada á E. F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 24 de setembro de 1919.)
	1919 — 23 de setembro.	Portaria approvando os horarios para a E. F. D. The-reza Christina, os quaes substituem os approvados pelo aviso n. 169, de 20 de julho de 1916, para os trens mixtos N 3 e N 4. (<i>Diario Official</i> de 27 de setembro de 1919.)
	1919 — 26 de setembro.	Portaria approvando o quadro do pessoal titulado da E. F. Santa Catharina, ficando de nenhum efeito o quadro approvado pela portaria de 22 de julho do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1919.)
	1919 — 27 de setembro.	Aviso n. 10/V 1ª — Communica que foi approvado o quadro do pessoal titulado e jornaleiro, e respectivos vencimentos e diarias, do serviço de navegação fluvial, annexo á E. F. Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> de 1 de outubro de 1919.)
	1919 — 29 de setembro.	Aviso n. 502 — Approva a tomada de contas das linhas da E. F. S. Paulo-Rio Grande, que gosam de garantia de juros, relativa ao 1º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 15 de outubro de 1919.)
	1919 — 2 de outubro. .	Portaria approvando o horario que deve vigorar, a titulo de ensaio, no trecho de S. Francisco a Hansa, da E. F. S. Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1919.)
	1919 — 16 de outubro.	Aviso n. 193/V 2 — Autorisa a S. Paulo-Rio Grande a chamar concorrência para o fornecimento da superstructura da ponte sobre o rio das Cinzas, no kilometro 2 + 820 da linha do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 19 de outubro de 1919.)
	1919 — 24 de outubro.	Aviso n. 201/V 2 — Approva o accôrdo entre a Companhia S. Paulo-Rio Grande e a Sociedade A. Industrias Matarazzo, para o trafego do ramal que de Antonina se dirige ao lugar denominado Itapema. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1919.)
	1919 — 10 de novembro	Aviso n. 591 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro de Paraná, relativa ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina . .	1919 — 11 de novembro	Aviso n. 208/V 2 — Manda correr uma variante n ramal de Paranapanema, e em continuação á qu fôra feita pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande até o kilometro 142,5. (<i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1919.)
	1919 — 12 de novembro	Aviso n. 209/V 2 — Autorisa a construcção de um estação nas proximidades do kilometro 20 da linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe, entre a de Westeslau Braz e a que deverá ser construida em Thomazina, correndo a respectiva despesa por conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 14 de novembro de 1919.)
	1919 — 12 de novembro	Decreto n. 13.876 — Eleva ao maximo de 48:837\$4 a importancia a ser dispendida com as obras de estação de Ponta Grossa, da linha Itararé ao Uruguay, autorisadas pelo decreto n. 13.718, de 8 de agosto de 1919. (<i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro	Decreto n. 13.898 — Approva, mediante condições que estabelece, a revisão dos estudos do ramal de Paranapanema, entre os kilometros 110 a 125, de 1913. (<i>Diario Official</i> de 5 de dezembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro	Aviso n. 213/V 2 — Autorisa a entrega ao Estado de S. Paulo, de duas das cinco locomotivas adquiridas á American Locomotive Soles Corporation, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 29 de novembro	Portaria approvando as novas instrucções regulamentares, quadro do pessoal e respectivos vencimentos do pessoal titulado para a Estrada de Ferro Santa Catharina, a partir de 1 de janeiro de 1920. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
	1919 — 30 de novembro	Aviso n. 220/V 2 — Proroga o praso marcado no aviso n. 171/V 2, de 2 de setembro do corrente anno para conclusão das obras da construcção de um forno nas officinas de Ponta Grossa, da linha de Itararé ao Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 3 de dezembro de 1919.)
	1919 — 8 de dezembro.	Aviso n. 224/V 2 — Autorisa a S. Paulo-Rio Grande a transferir da Estrada de Ferro Paraná, para a linha de Itararé-Uruguay, as 14 molas de que esta necessita com urgencia. (<i>Diario Official</i> de 9 de dezembro de 1919.)
	1919 — 8 de dezembro.	Aviso n. 225/V 2 — Autorisa a aquisição de uma casa nas proximidades da estação de Barbosas, do ramal de Paranapanema, para abrigo do guarda-chaves, sendo a despesa levada á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 9 de dezembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rede Paraná-Santa Catharina . . .	1919 — 11 de dezembro.	Decreto n. 13.915 — Proroga o praso para a construção da linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe, de que trata o paragrapho unico da clausula primeira do decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917. (<i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1919.)
	1919 — 12 de dezembro.	Aviso n. 227/V 2 — Autorisa a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a transferir para o trafego, a medida que necessario for, o material de ferro e aço importado, existente nos armazens da antiga construção, segundò as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1919.)
	1919 — 13 de dezembro.	Portaria approvando para a construção das linhas de Barra Bonita e Rio do Peixe e ramal de Paranapanema, a nova tabella de preços em substituição da approvada pela portaria de 18 de junho de 1917. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
	1919 — 13 de dezembro.	Aviso n. 228/V 2 — Manda intimar a Companhia São Paulo-Rio Grande a proceder desde já ao fechamento da linha de Serrinha ao Rio Negro, conforme está obrigada pelo contracto celebrado em virtude do decreto n. 11.995, de 1916, sob pena de se proceder a uma inspecção extraordinaria, como estabelece o citado contracto. (<i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1918.)
	1919 — 24 de dezembro.	Aviso n. 231/V 2 — Autorisa essa companhia a vender a <i>Southern Brasil Sumer</i> 200 pares de talas simples e cinco toneladas de pregos de linha, dos que forem retirados por imprestaveis da linha de São Francisco, devendo o producto da venda à razão de 70\$ a tonelada, ser escripturado como receita da referida linha. (<i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1919.)
	1919 — 27 de dezembro.	Aviso n. 235/V 2 — Autorisa a essa companhia, arrendataria da E. F. do Paraná a transferir da construção da linha de S. Francisco para o trafego, 32 macacos de suspensão, sob condição de pagar a differença dos direitos aduaneiros, e ser dividido do capital reconhecido o custo desse material. (<i>Diario Official</i> de 29 de dezembro de 1919.)
	1919 — 28 de dezembro.	Portaria alterando, em parte, o n. 10 das instrucções approvadas pela portaria de 29 de setembro de 1912, para os estudos das linhas ferreas que, partindo do ramal de Paranapanema vão terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita, ficando, assim, estabelecido para os 12 kilometros que ficarão constituindo a linha de Barra Bonita, o raio minimo de 114, ^m 74 e a rampa maxima de 2°/o, sem compensação. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1919.)
	1919 — 30 de dezembro.	Aviso n. 239/V 2 — Autorisa essa companhia a correr uma variante entre o actual kilometro 58 de linha de Barra Bonita e o kilometro 12 da linha do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Sul-Mineira.	1919 — 2 de fevereiro .	Aviso n. 21/V 2 — Declara que havendo o decreto n. 13.240, de 16 de outubro de 1913, dispensado a Companhia de Estradas de Ferro Federal Brasileira — Rêde Sul-Mineira — de completar o depósito de 2.000:000\$, sob a condição de, no prazo de 90 dias, provar haver empregado nos serviços exigidos pelo laudo de 1 de agosto de 1917, a importância de 1.253:126\$372, diferença entre a somma de 746:873\$528, e a de 2.000:000\$, pôde a mencionada companhia levantar a segunda dessas importancias do Banco do Brasil, onde recolheu em conta corrente, visto como não houve propriamente deposito nem caução, e como agora não tivesse provado haver empregado nos mencionados serviços a importância de réis 1.253:126\$372, nem a de 746:873\$528, deve a Inspectoria das Estradas intimal-a a justificar o emprego dos 2.000:000\$, nos serviços de que trata o decreto n. 12.961, de 10 de abril de 1918. (<i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 15 de fevereiro	Aviso n. 64 — Approva a tomada de contas referentes ao primeiro semestre de 1918, dos trechos da Rêde Sul-Mineira a cargo da Companhia Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 25 de fevereiro	Aviso n. 44/V 2 — Autoriza modificações nos horarios das linhas dessa rêde, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 26 de fevereiro	Decreto n. 13.487 — Approva os estudos definitivos e orçamento de 251:957\$304, de uma variante entre as estacas 1.664 e 2.205 e 0,90 da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraiso a Passos. (<i>Diario Official</i> de 12 de março de 1919.)
	1919 — 7 de março . .	Aviso n. 54/V 2 — Permite que continue em vigor o horario provisorio entre Barra de Pirahy e Soledade, autorizado, a titulo de experiencia, durante seis mezes, pelo aviso n. 145/V 2, de 10 de julho de 1918. (<i>Diario Official</i> de 8 de março de 1919.)
	1919 — 19 de março. .	Decreto n. 13.514 — Concede nova prorogação de prazos para conclusão e entrega ao trafego de diversas linhas dessa rêde que estão a cargo da Companhia Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 22 de março de 1919.)
	1919 — 28 de março. .	Officio n. 66/V 2 — Remette á Inspectoria as instrucções para cobrança das taxas de carga e descarga de mercadorias nas estações e desvios dessa rêde que substituirão as que acompanharam o aviso n. 50/V 2, que continham incorrecções. (<i>Diario Official</i> de 30 de março de 1919.)
	1919 — 2 de maio. . .	Aviso n. 82/V 2 — Approva modificação no horario approved pelo aviso n. 44/V 2, de 25 de fevereiro ultimo, ficando suspensos, durante os mezes de maio e novembro, dois trens com que devia ser augmentado o horario do ramal de Campanha. (<i>Diario Official</i> de 3 de maio de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Rêde Sul-Mineira.

Datas

Ementas

1919 — 8 de maio. . .

Aviso n. 86/V 2 — Resolve autorisar a instalar a estação de Itaú no kilometro 49 e a de Taquauna no kilometro 64, ambas na linha de S. Sebastião do Paraíso a Passos.
(*Diario Official* de 9 de maio de 1919.)

1919 — 2 de junho. . .

Aviso n. 106/V 2 — Impõe a multa de 5:000\$ a essa companhia, por não ter dado inicio ás obras das officinas modernas de réparação, em Passa Quatro, e marca novo praso de 30 dias, para que sejam reencetados os trabalhos, reservando-se o Governo o direito de incumbir a outrem a execução dos referidos serviços, uma vez esgotado esse novo prazo.
(*Diario Official* de 3 de junho de 1919.)

1919 — 13 de julho . .

Portaria approvando o quadro do pessoal e tabella de vencimentos para o trecho de S. Sebastião do Paraíso a Pratapolis.
(*Diario Official* de 20 de julho de 1919.)

1919 — 16 de julho . .

Autorisa a abertura do trafego provisório do trecho comprehendido entre S. Sebastião do Paraíso e Pratapolis, com observancia do horario submetido á approvação, e declara approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos.
(*Diario Official* de 17 de julho de 1919.)

1919 — 23 de julho . .

Aviso n. 136/V 2 — Approva, com modificações, os novos horarios dessa rêde.
(*Diario Official* de 24 de julho de 1919.)

1919 — 2 de agosto . .

Aviso n. 145/V 2 — Autorisa essa rêde a transportar gratuitamente em suas linhas os generos adquiridos pela Cooperativa que pretende instalar para fornecer ao seu pessoal operario, devendo o transporte obedecer ás condições que estabelece.

1916 — 26 de agosto. .

Aviso n. 436 — Approva a tomada de contas dos trechos dessa rêde, a cargo da Companhia Mogyana, relativa ao 2º semestre de 1918.
(*Diario Official* de 28 de agosto de 1919.)

1919 — 6 de setembro.

Aviso n. 462 — Approva a tomada de contas dessa rede, relativa ao 1º semestre de 1918.
(*Diario Official* de 9 de setembro de 1919.)

1919 — 19 de setembro

Portaria approvando os horarios para vigorarem a partir de 12 de outubro entre as estações de Guaxupé e Pratapolis e Guaxupé e Biquatinga e Guaxupé e Tuyuty.
(*Diario Official* de 24 de setembro de 1919.)

1919 — 30 de outubro .

Decreto n. 3.845 — Autorisa o Poder Executivo a abrir o credito especial de 5:000\$ para pagamento de honorarios ao Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, na qualidade de arbitro desempatador na inspecção extraordinaria das linhas dessa rêde.
(*Diario Official* de 2 de novembro de 1919.)

1919 — 1 de dezembro

Aviso n. 222/V 2 — Permite o reforço das obras das officinas de Passa Quatro, sem alteração do plano geral ou augmento do praso, correndo tal despesa por conta da companhia e dá outras providencias.
(*Diario Official* de 3 de dezembro de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CGNTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Rêde Sul-Mineira.	1919 — 27 de dezembro.	Aviso n. 237/V 2 — Verificando-se que a companhia além de não conservar a estrada, não transporta com cuidado os passageiros, com a agravante de desattender, aberta e acintosamente, ás reclamações de fiscalisação, infringindo, desse modo, o seu contracto, é imposta á mesma companhia a multa de 5:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 29 de dezembro de 1919.)
		* * *
Rio Claro	1919 — 12 de agosto. .	Decreto n. 13.719 — Dá nova redacção aos arts. 70 § 1º, alinea b e 116, § 2º do regulamento dos transportes das estradas de ferro paulistas, filiadas á Contadoria, em S. Paulo, approvado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
		* * *
Rio Negro a Caxias	1919 — 7 de janeiro. .	Lei n. 3.674 — Art. 123 — Fica em vigor, para ser applicado no exercicio de 1919, o saldo verificado a 31 de dezembro de 1918, do credito aberto pelo decreto n. 12.854, de 23 de janeiro de 1918, para a construcção dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 8 de Janeiro de 1919.)
	1919 — 9 de outubro. .	Decreto n. 13.801 — Abre o credito extraordinario de 400:000\$ para attender ás despesas com os estudos dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1919.)
	1919 — 2 de dezembro.	Portaria approvando a tabella de vencimentos e diaria para ter applicação na Commissão de Exploração e Projecto de Via Ferrea do Rio Negro a Caxias, a contar de 1 de janeiro de 1910. (<i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1919.)
		* * *
Rio do Ouro.	1919 — 7 de janeiro. .	Lei n. 3.674 — Art. 99 — Autorisa o Governo, XIV : A mudar a estação inicial dessa estrada da Ponta do Cajú para Praia Formosa (Alfredo Maia) e reparar o leito e obras de arte de toda a estrada, tomando as providencias necessarias, afim de torna effectiva a mudança, abrindo-se o credito necessario. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)
	1919 — 19 de março. .	Decreto n. 13.513 — Abre o credito de 702:061\$, destinado á reparação do leito e obras de arte de toda essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 21 de março de 1919.)
	1919 — 21 de março. .	Aviso S/N — Recommendo ao director da Estrada de Ferro Central a conveniencia de que entre em accordo com o director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no sentido de ser dada execucao com urgencia, á mudança da estação inicial dessa estrada, da Ponta do Cajú para Alfredo Maia. (<i>Diario Official</i> de 23 de março de 1919.)
		* * *
Santos a Jundiahy (S. Paulo Railway	1919 — 12 de fevereiro	Decreto n. 13.455 — Abre o credito extraordinario de 20:000\$ para pagamento de honorarios de dois arbitros. (<i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS .

Datas

Ementas

Santos a Jundiáhy (S. Paulo Railway).

1919 — 18 de fevereiro.

Aviso n. 41/V 2 — Autoriza alteração nas tarifas do algodão nas linhas de concessão federal da Sorocabana, Mogyana e dessa estrada, vigorando tal autorização até a data em que identica alteração perdurar nas linhas de concessão estadual.
(*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1919.)

1919 — 14 de março . .

Aviso n. 58/V 2 — Dá character permanente á determinação do aviso n. 15, de 22 de janeiro de 1918, pelo qual foi autorizado, a titulo gratuito, o transporte nessa estrada de todas as mercadorias destinadas ás cooperativas de consumo, destinadas aos seus empregados.
(*Diario Official* de 15 de março de 1919.)

1919 — 28 de maio. . .

Aviso S/N — Manda intimar essa companhia a, dentro do prazo improrogavel de seis mezes, submitter á aprovação os estudos substituindo os primitivos planos inclinados da Serra de Santos por uma linha de cremalheira, movida a electricidade.
(*Diario Official* de 30 de maio de 1919.)

1919 — 12 de agosto . .

Decreto n. 13.719 — Dá nova redacção aos arts. 70, § 1º, alinea b e 116, § 2º, do regulamento dos transportes das estradas de ferro Paulistas, filiadas á Contadoria em S. Paulo, approvedo pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913.
(*Diario Official* de 14 de agosto de 1919.)

* * *

Luiz á Caxias.

1919 — 7 de janeiro . .

Lei n. 3.674, art. 108 — Continúa em vigor a parte final do art. 152 da Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, relativa á conclusão dessa estrada, e abertura dos creditos para isso necessarios até 3.000:000\$, podendo as obras ser executadas por contracto de tarifas.
(*Diario Official* de 8 de janeiro de 1919.)

1919 — 17 de janeiro. .

Aviso n. 1/V 1ª — Declara que o 2º Districto, em S. Salvador, está autorizado a mandar entregar a essa estrada 3.000 a 4.000 toneladas de trilhos de 25 kilogrammas por metro, e respectivos accessorios.
(*Diario Official* de 18 de janeiro de 1919.)

1919 — 22 de janeiro. .

Decreto n. 13.438 — Abre o credito de 1.500:000\$ para occorrer ás despesas com a construcção dessa estrada.
(*Diario Official* de de janeiro de 1919.)

1919 — 30 de janeiro. .

Aviso n. 6/V 1ª — Autoriza a construir pelo systema de tarefas, a titulo precario, de accôrdo com o disposto no art. 108, da Lei 3.674, de 7 do corrente, o trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 10 e entre os kilometros 158 e 371, devendo a concessão ser feita mediante concurrencia publica, como se procedeu para a linha de Capivary a Angra dos Reis.
(*Diario Official* de 1 de fevereiro de 1919.)

1919 — 28 de fevereiro.

Aviso n. 18/1ª — Declara que nada tem a oppôr á renda do zinco pertencente á Companhia S. Luiz á Caxias, e recommenda que não seja permittido a alienação de qualquer parte do material importado com isenção de direitos sem pagamento prévio dos mesmos direitos.
(*Diario Official* de 1 de março de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
S. Luiz a Caxias.	1919 — 28 de fevereiro.	Aviso n. 20/V 1ª — Ratificando telegramma anterior, declara que a revelia de que trata a parte do art. 53 das condições geraes da Companhia de Viação Geral da Bahia se entenda com os trabalhos de campo, nada impedindo que a Companhia S. Luiz a Caxias, no escriptorio, examine e consigne os documentos com as restricções que entender. (<i>Diario Official</i> de 2 de março de 1919.)
	1919 — 19 de março . . .	Aviso n. 41/V 1ª — Autorisa adquirir, mediante concorrência administrativa, 66.600 parafuzos e 400.000 grampos. (<i>Diario Official</i> de 20 de março de 1919.)
	1919 — 5 de maio	Aviso n. 68/V 1ª — Autorisa a inauguração em caracter provisorio, do trecho entre as estações de Rosario e Cantanhede na extensão de 88 kilometros.
	1919 — 23 de maio	Aviso n. 85/V 1ª — Approva projecto e respectivo orçamento da ponte de 10 ^m ,00 de vão, a construir na estaca 1586-12, do trecho Coroatá-Códó, sobre o rio Criminoso, em substituição da actual, sendo o orçamento de 69:436\$348 ser deduzido da conta dessa companhia, em medição final, devendo, em casos identicos, ser requerida vistoria Judicial. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1919.)
	1919 — 23 de maio	Aviso n. 86/V 1ª — Autorisa a reorganisação do quadro da Contadoria, marca os respectivos vencimentos, devendo, para tal fim ser rectificada a parte das « instrucções » que for alterada. (<i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1919.)
	1919 — 10 de junho	Aviso n. 100/V 1ª — Declara que sendo essa companhia responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem pelo praso de seis mezes, e pelo praso de um anno das pelas obras d'arte a contar da data de medição final, sob pena de, não o fazendo, serem executadas pelo Governo, e descontadas da caução; o boeiro duplo e o pontilhão a que se referem o officio devem ser demolidos e feitos de novo, descontando-se o seu valor das respectivas folhas de medição. (<i>Diario Official</i> de 10 de junho de 1919.)
	1919 — 11 de junho	Aviso n. 106/V 1ª — Declara approvados o projecto de edital e respectiva tabela de preços, chamando concorrência para a conclusão da construcção, por meio de tarifas, do trecho comprehendido entre o kilometro 0 e o kilometro 38.600, á margem do canal que separa a ilha do continente. (<i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1919.)
	1919 — 17 de junho	Aviso n. 110/V 1ª — Afim de facilitar o trafego a ser inaugurado entre Rosario e a estação de Cantanhede, com 88 kilometros, autorisa que seja adquirido um pequeno vapor proprio á navegação fluvial, em concorrência publica, até 90:000\$000. (<i>Diario Official</i> de 18 de junho de 1919.)
	1919 — 1 de julho	Aviso n. 127/V 1ª — Approva as instrucções relativas á Contadoria e Thesouraria dessa estrada, completando, assim, as instrucções approvadas pela portaria de 9 de outubro de 1918. (<i>Diario Official</i> de 2 de julho de 1919.)
	1919 — 2 de julho	Decreto n. 13.675 — Abre o credito de 1.500:000\$000 para occorrer á construcção dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 8 de julho de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
S. Luiz a Caxias	1919 — 26 de julho . .	Aviso n. 133/V 1ª — Autoriza a fazer modificações nas tarifas da E. F. Caxias a Cajazeiras, applicadas no trecho em trafego entre Rosario e Cantanhede, dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 30 de Julho de 1919.)
	1919 — 28 de agosto. .	Aviso n. 166/V 1ª — Em virtude não se ter apresentado nenhum concorrente á concurrencia publica, autoriza que seja executada por administração a conclusão do trecho entre Rosario e Cantanhede, e obras de terraplanagem, dando-se pela forma de tarefas, a construcção dos edificios a construir-se na capital. (<i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1919.)
	1919 — 2 de outubro .	Avisos ns. 196 e 197/V 1ª — Declara que por portaria de 26 de setembro foram modificadas as instrucções regulamentares approvadas pela portaria de 9 de outubro de 1918, para essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1919.)
	1919 — 15 de outubro .	Decreto n. 13.816 — Abre o credito extraordinario de 100:000\$ para attender ás despezas do trafego provisorio dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 19 de outubro de 1919.)
	1919 — 18 de outubro .	Aviso n. 197/V 2 — Autoriza a Inspectoria de Estradas a abrir concurrencia limitada, por meio de cartas; afim de serem resituidos á Compagnie de Chemins de Fer, trilhos e accessorios fornecidos a essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1919.)
	1919 — 4 de novembro	Portaria — Resolve substituir o art. 19 das Instrucções regulamentares dessa estrada, approvadas pela portaria de 9 de outubro de 1918 e modificada pela de 26 de setembro do corrente anno. (<i>Diario Official</i> de 5 de novembro de 1919.)
	1919 — 24 de novembro	Aviso n. 256/V 1ª — Autoriza o Inspector das Estradas a providenciar sobre a construcção dessa estrada, da maneira que julgar mais conveniente á rapida conclusão das obras. (<i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1919.)
	1919 — 25 de novembro	Decreto n. 13.885 — Approva projecto e orçamento de 36:946\$912, para construcção de um muro de arrimo junto ao primeiro encontro da ponte sobre o riacho Leão na estaca 3.245 + 8,50 dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 30 de novembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro	Portaria — Approvando o horario para o trecho Cantanhede-Cacimbas, dessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1920.)
	1919 — 28 de novembro	Aviso n. 48/V 2 — Dá instrucções relativamente á maneira como deve ser entregue o material dado por emprestimo pela Compagnie de Chemins de Fer a essa estrada e de que trataram os avisos ns. 197/V 2 e 38/V 2, de 18 de outubro findo. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 1 de dezembro	Portaria — Approvando tabella de vencimentos e diarias do pessoal, a vigorar de 1 de janeiro de 1920 em diante, nessa estrada. (<i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Émentas
S. Pedro a S. Luiz e S. Borja . .	1919 — 31 de janeiro .	Aviso n. 27 — Approva as bases do accôrdo a ser firmado entre a Inspectoria de Estradas e a Compagnie Auxiliaire, para incorporação provisória á rêde arrendada a esta ultima, do trecho de 83 kilometros, comprehendido entre S. Pedro e Jaguary. (<i>Diario Official</i> de 4 de fevereiro de 1919.)
* * *		
Sorocabana e Ituana,	1919 — 8 de janeiro .	Aviso n. 4/V 2 — Approva projecto e orçamento de 6:200\$ para installação de mais um fio na linha telegraphica do ramal de Tibagy, sendo a despeza levada á conta de capital deste ramal. (<i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1919.)
	1919 — 18 de fevereiro	Aviso n. 41/V 2 — Autoriza diversas alterações nas tarifas de transporte de algodão nas linhas de concessão federal da Mogyana, S. Paulo Railway e dessa companhia. (<i>Diario Official</i> de 20 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 9 de abril . .	Decreto n. 13.540 — Autoriza essa companhia a substituir por tesouras de madeira as tesouras metallicas do novo armazem da estação Bernardino de Campos, na linha de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 15 de abril de 1919.)
	1919 — 19 de abril . .	Aviso n. 78/V 2 — Autoriza a cobrança de fretes e passageiros de e para o posto telegraphico do kilometro 217, do ramal de Itararé, como se fosse estação, não podendo porém; gozar de maiores regalias, emquanto não estiver aparelhado para o regimen effectivo de estação, e approvado o quadro do pessoal. (<i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1919.)
	1919 — 19 de abril . .	Aviso n. 79/V 2 — Autoriza que passe a denominar-se Santa Adelaide o posto Guedes, ao qual não foi ainda permittido o regimen de estação. (<i>Diario Official</i> de 20 de abril de 1919.)
	1919 — 12 de junho. .	Aviso n. 116/V 2 — Autoriza a abertura do trafego publico do novo trecho com a extensão de 13 kilometros e 599 metros da ramal de Tibagy, além da estação de Presidente Prudente, comprehendendo a estação de Alvaro Machado, sob o regimen das tarifas vigentes em todas as linhas com observancia do horario proposto, e approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)
	1919 — 13 de junho. .	Aviso n. — Autoriza a abertura do trafego publico do novo trecho de 13 kilometros e 599 metros do ramal de Tibagy, além de Presidente Prudente, e comprehendendo a estação de Alvaro Machado, situado no kilometro 814+346,70 metros de S. Paulo, com observancia das tarifas vigentes em todas as linhas dessa companhia e observancia dos horarios propostos. (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1919.)
	1919 — 25 de junho. .	Aviso n. 122/V 2 — Manda intimar essa companhia a ampliar, dentro de curto praso, o Posto do Guedes, cujas condições não satisfazem as exigencias do trafego. (<i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1919.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

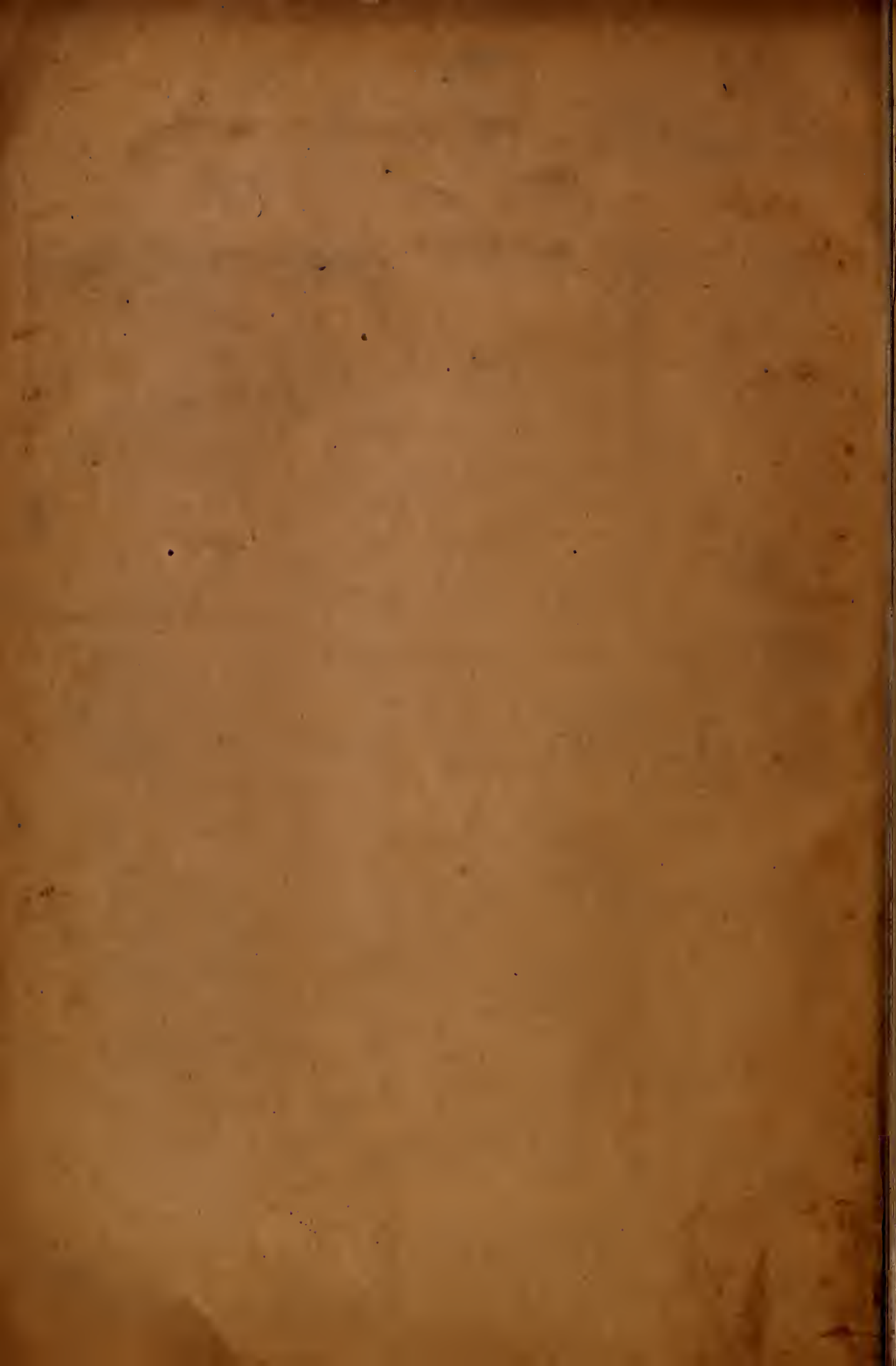
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
Sorocabana e Ituana	1919 — 7 de agosto . .	Aviso n. 148/V 2 — Autoriza a construcção de uma plataforma como abrigo embarcadouro para animaes, nos kilometros 240 e 240-351, do ramal de Itararé approva projectos e os orçamentos de 2:726\$736 e 1:091\$625, que serão levados á conta do capital do ramal e marca o prazo de tres mezes para sua conclusão. (<i>Diario Official</i> de 8 de agosto de 1919.)
	1919 — 8 de agosto . .	Decreto n. 13.715 — Autorisa esta companhia a construir um novo armazem na estação de Chavantes, no ramal de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 8 de agosto . .	Decreto n. 13.717 — Autorisa essa companhia a construir um novo armazem na estação de Ourinhos, no ramal de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 12 de agosto . .	Decreto n. 13.719 — Dá nova redacção aos arts. 70, § 1º, alinea b e 116, § 2º do regulamento dos transportes das estradas de ferro paulistas, filiadas á Contadoria, em S. Paulo, approvedo pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913.) (<i>Diario Official</i> de 14 de agosto de 1919.)
	1919 — 20 de agosto . .	Decreto n. 13.731 — Approva os estudos e o orçamento de 2.665:127\$030, de uma variante com a extensão de 33km,007, 35 metros, entre Indiana e Porto Tibiricá, prolongamento da linha de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 26 de agosto de 1919.)
	1919 — 26 de agosto . .	Aviso n. 439 — Approva a tomada de contas das linhas de Itararé e Tibagy, relativa ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 28 de agosto de 1919.)
	1919 — 23 de setembro .	Aviso n. 492 — Approva a tomada de contas relativa á construcção do prolongamento dessa estrada, correspondente ao periodo decorrido do 2º semestre de 1912 ao 2º semestre de 1918. (<i>Diario Official</i> de 25 de setembro de 1919.)
	1919 — 25 de setembro .	Decreto n. 13.775 — Autorisa a construcção de um novo armazem na estação de Palmital, na linha federal de Tibagy. (<i>Diario Official</i> de 4 de outubro de 1919.)
	1919 — 27 de setembro .	Aviso n. 181/V 2 — Manda intimar essa companhia a adquirir, dentro do praso de um anno, seis carros correio, do typo que for adoptado de accordo com o Governo, e a introduzir nos actuaes carros mixtos de bagagem e correio, os melhoramentos e commodidades indispensaveis. (<i>Diario Official</i> de 1 de outubro de 1919.)
	1919 — 10 de outubro .	Aviso n. 185/V 2 — Torna sem effeito o aviso numero 182/V 2, de 3 do corrente, que autorisa as companhias S. Paulo Railway e Sorocabana a reduzir a 30 % o abatimento de 50 % para os generos classificados na tabella 4 das suas tarifas, approvedos pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (<i>Diario Official</i> de 14 de outubro de 1919.)
	1919 — 7 de novembro.	Portaria approvando os horarios para as linhas de concessão federal dessa companhia. (<i>Diario Official</i> de 18 de novembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Sorocabana e Ituauna.	1919 — 24 de dezembro	Aviso n. 232/V 2 — Autoriza a abertura do tomo da publico do novo trecho do ramal de Tibagyinha deprehendido entre os kilometros 814.346 e (metro 827.693, ponto este onde está a estaç inaugurar-se com o nome de Guarucaia, dev aplicar-se ao referido trecho as tarifas em v recu cujo quadro do pessoal e respectivos vencime ficam igualmente approvados. (Diario Official de 28 de dezembro de 1919)
		* * *
Therezopolis.	1919 — 7 de janeiro. .	Lei n. 3.674 — Art. 111 — Autoriza o Governo : VI. A rescindir o contracto de 29 de abril de ra. celebrado com a Empresa Estrada de Ferro) rezopolis e os contractos anteriores por aqu consolidados, de accordo com as condições (\$035 estabelece; kilo- VII. A rever o contracto celebrado de accordo uante o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de) estabelecendo condições que obriguem effe mente a companhia a realizar as obras de r ração e conservação e augmento do mat oria- necessario á regularisação do trafego e dá ou sa, fi- providencias.) de (Diario Official de 8 de janeiro de 1919.)
	1919 — 2 de julho. . .	Decreto n. 13.676 — Resolve a rescisão do contrac de 29 de abril de 1916, celebrado com essa eium preza, ex-vi do decreto n. 11.796, de 24 do novembro de 1915, e a encampação da estrada cor- conta (Diario Official de 19 de julho de 1919.)
	1919 — 11 de julho . .	Aviso n. 7/V 2 — Communica ao presidente do Es do Rio de Janeiro a encampação dessa estradessa convida-o a designar o seu representante } assignar a escriptura. (Diario Official de 13 de julho de 1919.)
	1919 — 20 de julho . .	Decreto n. 13.699 — Abre o credito de 3.000:tar para attender ao pagamento, em apolices, do pi ard total da encampação dessa estrada e do res, da sua reversão para o Estado do Rio de Janei . (Diario Official de 23 de julho de 1919.)
	1919 — 8 de novembro	Aviso n. 236/V 1ª — Autoriza a Inspectoria de Por e Canaes a fornecer, por emprestimo, dois tori 31, mecanicos, um motor a vapor, etc. para installa- cujo provisoria de uma pequena officina de repara do material dessa estrada, em Raiz da Serra. (Diario Official de 11 de novembro de 1919.)
	1919 — 20 de novembro	Aviso n. 252/V 1ª — Approva o ajuste com a Com- nhia Leopoldina para aquisição de uma locom- tiva, por 50:000\$; seis carros de mercadorias, p 12:000\$, e quatro trucks para a linha de crem lheira, tudo comprehendido, incluindo freios d- planos e de serra, pelo preço de 2:500\$ cada u. (Diario Official de 22 de novembro de 1919.)
	1919 — 22 de novembro	Decreto n. 13.884 — Abre o credito de 500:000\$ para attender a despesas com a execução de obras e attender á exploração do trafego nessa estrada. (Diario Official de 26 de novembro de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
zopolis	1919 — 12 de dezembro	Portaria — Approvando as instrucções regulamentares para essa estrada. (<i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1919.)
		* * *
ntins.	1919 — 13 de janeiro .	Portaria — Transferindo de Cametá para Belém a séde da 2ª fiscalização da Inspectoria de Estradas. (<i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1919.)
	1919 — 2 de julho . .	Aviso n. 135/V 2 — Autoriza a abertura ao trafego provisorio do trecho de 15 kilometros, comprehendidos entre os kilometros 67 e 82 da 2ª secção dessa estrada, observados as tarifas e horarios já approvedos para a secção. (<i>Diario Official</i> de 24 de julho de 1919.)
	1919 — 18 de setembro	Decreto n. 13.768 — Proroga até 10 de janeiro de 1920 o prazo fixado na clausula 9, n. 1, do contracto de consolidação, celebrado com a Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brasil em 14 de dezembro de 1916. (<i>Diario Official</i> de 25 de setembro de 1919.)
	1919 — 24 de dezembro	Aviso n. 233/V 2 — Declara que os engenheiros destacados para a fiscalização dessa estrada ou da Madeira-Mamoré só poderão ser removidos para outras fiscalizações, depois de um estagio de 12 mezes nas respectivas sédes, uma vez que assim o requeiram. (<i>Diario Official</i> de 28 de dezembro de 1919.)
		* * *
ria a Minas.	1919 — 7 de janeiro .	Lei n. 3.674, art. 109 — Fica o Governo autorizado a entrar em accôrdo com a Companhia Victoria a Minas para o fim de incorporar á Central do Brasil o ramal de Curralinho a Diamantina, permutando-o por outra linha que melhor se ligue ao systema da referida companhia, ou que não traga onus superiores ao que resultou dos juros garantidos ao capital empregado no ramal, fazendo as necessarias operações de credito. (<i>Diario Official</i> de 8 de janeiro de 1919.)
	1919 — 13 de fevereiro	Portaria — Creando as 6ª e 7ª Fiscalizações, com séde em Caravellas e nessa capital, respectivamente, ficando subordinada á primeira a E. F. Bahia e Minas e á outra a E. F. Victoria a Minas, destacando-se os fiscaes dos quadros do 2º e 5º Districtos. (<i>Diario Official</i> de 26 de fevereiro de 1919.)
	1919 — 3 de abril. . .	Aviso n. 67/V 2 — Manda convidar a essa companhia para designar representante seu, que juntamente com os delegados da Companhia Leopoldina e das companhias de navegação costeira, deverão accorciar sobre o projecto do trafego mutuo. (<i>Diario Official</i> de 4 de abril de 1919.)
	1919 — 7 de abril. . .	Portaria — Approvando para o serviço do trafego das linhas de Victoria a Itabira de Curralinho a Diamantina o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1919.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Victoria a Minas	1919 — 15 de abril . . .	Aviso n. 76/V 2 — Autoriza a mudança do nome da estação de Baraúna, no kilometro 120 da linha de Curralinho a Diamantina para a de Gouvêa. (<i>Diario Official</i> de 16 de abril de 1919.)
	1919 — 19 de maio . . .	Aviso n. 93/V 2 — Manda descontar do capital reconhecido pelo Governo, o valor de duas locomotivas vendidas por essa companhia, sendo tambem descontados os juros de 6 %, ouro, correspondentes ao preço da venda do dito material. (<i>Diario Official</i> de 20 de maio de 1919.)
	1919 — 27 de agosto . . .	Decreto n. 13.741 — Concede a essa companhia o prazo de seis mezes para inicio dos trabalhos de construção da linha de Itabira a Cachoeira Escura. (<i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1919.)
	1919 — 3 de setembro . . .	Aviso n. 173/V 2 — Approva o orçamento de 13:731\$035 e autorisa a construção de uma parada no kilometro 101.630 da linha Victoria-Itabira, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1919.)
	1919 — 11 de setembro . . .	Aviso n. 175/V 2 — Autorisa a construção de uma parada no kilometro 164.909, da linha Victoria-Itabira, mediante as condições que especifica, ficando approvados o projecto e o orçamento de 13:731\$359. (<i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1919.)
	1919 — 24 de outubro . . .	Aviso n. 203/V 2 — Autorisa a construção de um deposito de locomotivas em Natividade, no kilometro 205 dessa estrada, e approva projecto e orçamento de 24:470\$839, que serão levados á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 26 de outubro de 1919.)
	1919 — 27 de outubro . . .	Aviso n. 569 — Approva a tomada de contas dessa companhia, relativa ao 1º semestre de 1919. (<i>Diario Official</i> de 30 de outubro de 1919.)
	1919 — 7 de novembro . . .	Aviso n. 207/V 2 — Approva o acto estabelecendo o dia de 8 horas de trabalho, e autorisa elevar os vencimentos do respectivo pessoal, de accordo com as estipulações que especifica. (<i>Diario Official</i> de 9 de novembro de 1919.)
	1919 — 28 de novembro . . .	Aviso n. 217/V 2 — Declara que deve essa companhia adquirir duas locomotivas que faltam para completar o numero das cedidas á Central do Brasil e autorisa a aquisição de 14 plataformas, cujo preço será levado á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1919.)
	1919 — 6 de dezembro . . .	Aviso n. 223/V 2 — Resolve autorisar a essa companhia adquirir uma locomotiva Baldwin, typo Ten-W, similar á classe 10-22—De peso de 65.000 libras, mediante as condições que estabelece. (<i>Diario Official</i> de 7 de dezembro de 1919.)







Biblioteca do Ministério da Fazenda

15352-48 385.0981
E79

B. ~~Brasil. Dep. Nac. de Estr.^a de Ferro~~
AUTOR

E. ~~Estat. das estr. de ferro do Brasil~~
TÍTULO

1919

Devolver em	NOME DO LEITOR

15352-48

385.0981

E 79

a

Brasil

